



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 28 de setembro de 2022

Edição 186

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.435, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982, e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IX - moléstia profissional: a doença decorrente das condições próprias do serviço militar ou do seu meio restrito, expressamente assim caracterizada por Junta Médica de Saúde da Corporação Militar;

Art. 5º

II - de ofício.

Art. 6º A transferência para a Reserva Remunerada de ofício verificar-se-á sempre que o Militar do Estado:

Art. 8º

Parágrafo único. No caso de o Militar do Estado haver realizado qualquer curso ou estágio, de duração superior a 6 (seis) meses, por conta do Estado, no exterior ou no país fora das instituições militares, sem haver decorrido 3 (três) anos de seu término, a transferência para a Reserva Remunerada a pedido só será concedida mediante indenização de todas as despesas correspondentes à realização do referido curso ou estágio, inclusive as diferenças de vencimentos, sendo o cálculo da indenização efetuado pelo órgão competente da Corporação.

Art. 10.

II - seja julgado incapaz, definitivamente, para o serviço ativo das Corporações Militares do Estado;

Art. 13.....

I - ferimento recebido em operações e/ou ações policiais/bombeiro militares, na preservação da ordem pública ou defesa civil e/ou acidente em ato de serviço ou enfermidade contraída nessas situações ou que nelas tenham sua causa eficiente;

Art. 14.VETADO.

Art. 15.O Militar do Estado reformado por alienação mental e o militar inativo considerado civilmente incapaz, que possua severo impedimento de manifestação de vontade terá sua remuneração paga ao cônjuge ou companheiro, pai,

mãe, tutor ou curador, admitindo-se, na sua falta e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

.....
Art. 19.....

.....
b) O ex-cônjuge separado, inclusive de fato, ou divorciado, e o ex-companheiro que na data do falecimento do segurado esteja recebendo pensão alimentícia judicial ou por escritura pública.

c)filhos ou enteados até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

d)menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;

.....
III - terceira ordem de prioridade, o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do Militar.

.....
§ 3ºA quota destinada ao ex-cônjuge separado, inclusive de fato, ou divorciado, e o ex-companheiro a que se refere a alínea “b” do inciso I do **caput** do art. 19, corresponderá ao percentual fixado judicialmente ou por escritura pública de separação consensual, divórcio consensual ou dissolução de união estável, enquanto permanecer a condição.

.....
CAPÍTULO IV
DO PLANO DE CUSTEIO

Art. 29.....

.....
Art. 30.A alíquota de contribuição dos policiais militares da ativa, policiais da inatividade e pensionistas, a partir de 1º de janeiro de 2022 será de 10,5% (dez e meio por cento).

Art. 30-A. VETADO.

.....
Art. 37.O militar do Estado da ativa que tiver ingressado na Corporação até o dia 31 de dezembro de 2021 e que não houver completado o tempo mínimo de serviço até esta data, deve cumprir os dois requisitos cumulativamente:

.....
II - o tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar ou de interesse militar, com o acréscimo de 4 (quatro) meses a cada ano de serviço faltante, calculado em dias, do dia 1º de janeiro de 2022 até completar 30 (trinta) anos de serviço, se militar do Estado masculino, ou o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de exercício de atividade de natureza militar ou de interesse militar, com o acréscimo de 4 (quatro) meses a cada ano de serviço faltante, calculado em dias, do dia 1º de janeiro de 2022 até completar 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se militar do Estado feminino, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.

.....
Art. 38.É assegurado o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos Militares do Estado, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos, até 31 de dezembro de 2021, os requisitos exigidos pela Lei Estadual para obtenção desses benefícios, observados os critérios de concessão e de cálculo em vigor na data de atendimento dos requisitos.

Art. 39.O Militar do Estado da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes do inciso I do art. 13 desta Lei será reformado com remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuir na ativa, conforme estatuto dos militares.

.....
Art. 43.

§ 1ºNo caso dos cursos de formação concluídos anteriormente à vigência desta Lei, os Militares poderão solicitar a contribuição do tempo não contabilizado, com o recolhimento dos valores nos percentuais definidos no art. 30, com base no vencimento do aluno Oficial ou aluno soldado na data da solicitação, ou solicitar averbação do período de curso de formação em que comprovadamente tenha havido pagamento de contribuição, com todos os efeitos da lei à época do curso.

.....
Art. 44.O Militar do Estado fará jus aos proventos de inatividade calculados sobre a remuneração do grau

hierárquico imediatamente superior ao ocupado ou, se inexistente na carreira, com acréscimo de 20% (vinte por cento) incidentes sobre a remuneração do último grau hierárquico existente, se houver contribuído sobre a remuneração do grau hierárquico imediatamente superior ao ocupado ou, se inexistente na carreira, sobre a remuneração do último grau hierárquico existente com acréscimo de 20% (vinte por cento) incidentes sobre essa mesma remuneração, nos últimos 5 (cinco) anos que antecederem a passagem para a inatividade, cabendo:

.....

§ 1º A contribuição a que se refere o **caput** deste artigo será adimplida com a versão de 65 (sessenta e cinco) parcelas, cujo montante poderá ser diluído em quantidade inferior de parcelas ou mesmo em cota única, a critério do militar, e cuja comprovação, em qualquer caso, deverá ocorrer até o mês subsequente ao de quitação da totalidade do montante devido, desde que em momento anterior à publicação do ato concessório ou do decreto de transferência do militar no Diário Oficial.

§ 2º Os descontos efetuados na forma de que trata o **caput** deste artigo cessarão após o seu adimplemento realizado em conformidade com o § 1º deste artigo.

§ 3º A percepção de proventos de inatividade calculados sobre a remuneração do grau hierárquico imediatamente superior ao ocupado ou, se inexistente na carreira, com acréscimo de 20% (vinte por cento) incidentes sobre a remuneração do último grau hierárquico existente, não representa promoção para quaisquer efeitos.

§ 4º O previsto no **caput** e nos §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se apenas aos casos dos Militares que se enquadram na regra de transição de que trata o art. 37 desta Lei ou nas novas regras de inatividade estabelecidas nesta Lei.

Art. 45. O Ato Concessório que antecede a passagem para inatividade, deverá ser publicado até 90 (noventa) dias, exceto se houver pendências a sanar.

.....”(NR)

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 15, o Capítulo II-B e seus dispositivos, os arts. 25-A, 30-B e 30-C, o parágrafo único ao art. 40, os incisos I e II ao art. 44 à Lei nº 5.245, de 2022, com as seguintes redações:

“Art. 15.....

Parágrafo único. A necessidade de apresentação pelo interessado de termo de curatela é exigida no caso de o militar reformado por alienação mental e o militar inativo considerado civilmente incapaz apresentar grave prejuízo de discernimento constatado em laudo médico-pericial ou no caso de não possuir cônjuge ou companheiro, pai, mãe.

CAPÍTULO II-B

DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 16-C. Compete à Gerência do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - GESPM-SESDEC a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para os ex-militares do Estado e a averbação de tempo de contribuição do Militar do Estado, após o requerimento do interessado e instrução dos autos pelas instituições militares.

Parágrafo único. As instituições militares estaduais ficam responsáveis pelos atos administrativos posteriores e anotações dos períodos averbados nos assentamentos funcionais do requerente.

Art. 16-D. O Militar terá direito de averbar, para a concessão da inatividade de que trata esta Lei, observado o disposto no art. 8º e no art. 38, o tempo de contribuição na administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como na iniciativa privada, mediante a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC original, quando for física, ou por meio eletrônico, emitida nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. Continuam válidas, para a averbação no SPSM/RO, as certidões de tempo de serviço emitidas em data anterior à publicação da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998:

I - pelos órgãos da administração direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando estiverem vinculados a regime estatutário, de responsabilidade dos referidos entes; e

II - pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com relação ao tempo de efetivo serviço prestado com filiação ao RGPS.

Art. 16-E. O tempo de efetivo serviço público prestado ao Estado de Rondônia será averbado mediante a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, a ser emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos termos da legislação aplicável.

Art. 16-F. As averbações realizadas até o dia 31 de dezembro de 2019 pelo IPERON e as realizadas pelas Corporações Militares do Estado no período de 1º de janeiro de 2020 até a fixação da competência da GESPM-SESDEC para fins de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, serão consideradas válidas para contabilização junto

ao SPSM/RO, salvo posterior verificação de desconformidade e respeitada a compensação de regimes, nos termos da legislação aplicável.

.....
Art. 25-A.A comprovação da condição de matriculado em estabelecimento de ensino para os beneficiários estudantes acima de 21 (vinte e um) anos até 24 (vinte e quatro) anos, deverá ser realizada a cada 6 (seis) meses, junto ao setor de inativos e pensionistas da respectiva corporação, sob pena de cessação do benefício.

.....
Art. 30-B.São contribuintes obrigatórios do SPSM/RO, mediante desconto mensal em folha de pagamento, os Militares ativos, inativos e pensionistas.

- Art. 30-C.Também constituem fontes de custeio do SPSM/RO:
- I - compensação financeira entre regimes e sistemas na forma estabelecida no § 9º-A do art. 201 da Constituição Federal;
 - II - juros, atualização monetária e multas por quantias devidas ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em relação a Militares ativos, inativos e pensionistas;
 - III - aportes orçamentários e financeiros efetuados pelo Estado de Rondônia;
 - IV - fontes de desvinculação; e
 - V - outros bens, recursos e direitos que lhe forem destinados e incorporados.

.....
Art. 40.
Parágrafo único.É vedada a desaverbação de tempo de contribuição, quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de direitos ou vantagens remuneratórias ao militar do Estado.

- Art. 44.....
- I - ao Militar do Estado da ativa formular, expressamente, a opção formal à sua Corporação pela contribuição calculada sobre a remuneração do grau hierárquico imediatamente superior ao ocupado ou, se inexistente na carreira, sobre a remuneração do último grau hierárquico existente acrescida de 20% (vinte por cento) incidentes sobre essa mesma remuneração;
 - II - à Coordenadoria de Pessoal das Corporações Militares instruir os processos para formalização e implementação dos descontos e pagamentos sobre a remuneração do grau hierárquico imediatamente superior ao ocupado ou, se inexistente na carreira, sobre a remuneração do último grau hierárquico existente acrescida de 20% (vinte por cento) incidentes sobre essa mesma remuneração, e, em havendo promoção ou outra causa que implique em aumento da remuneração no decurso do tempo, de ofício, atualizar o valor da contribuição, aproveitando-se as parcelas e os valores já pagos para abatimento no novo valor devido.

..... ” (NR)
Art. 3ºO Anexo Único da Lei nº 5.245, de 2022, passa a vigorar com as constantes no Anexo Único desta Lei.
Art. 4ºFicam revogados os incisos IV, V, VI, VII, VIII do art. 101 do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982 e o art. 45 e seu parágrafo único da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

TEMPO DE ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR A SER CUMPRIDO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 37

PERÍODO	COMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	
	MASCULINO	FEMININO
31/ 12/2022	25 anos	20 anos
01/ 01/2023 a 31/12/2023	25 anos e 4 meses	20 anos e 4 meses
01/ 01/2024 a 31/12/2024	25 anos e 8 meses	20 anos e 8 meses
01/ 01/2025 a 31/12/2025	26 anos	21 anos
01/ 01/2026 a 31/12/2026	26 anos e 4 meses	21 anos e 4 meses
01/ 01/2027 a 31/12/2027	26 anos e 8 meses	21 anos e 8 meses
01/ 01/2028 a 31/12/2028	27 anos	22 anos

01/ 01/2029 a 31/12/2029	27 anos e 4 meses	22 aos e 4 meses
01/ 01/2030 a 31/12/2030	27 anos e 8 meses	22 anos e 8 meses
01/ 01/2031 a 31/12/2031	28 anos	23 anos
01/ 01/2032 a 31/12/2032	28 anos e 4 meses	23 anos e 4 meses
01/ 01/2033 a 31/12/2033	28 anos e 8 meses	23 aos e 8 meses
01/ 01/2034 a 31/12/2034	29 anos	24 anos
01/ 01/2035 a 31/12/2035	29 aos e 4 meses	24 anos e 4 meses
01/ 01/2036 a 31/12/2036	29 anos e 8 meses	24 anos e 8 meses
01/ 01/2037 a 31/12/2037	30 anos	25 anos

”(NR)

Protocolo 0032434338

DECRETO Nº 27.505, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga cedência de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, registro estatístico 20000244-8, CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS para exercer função de interesse bombeiro-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em conforme o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, combinado com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar no Corpo de Bombeiro Militar no período de estado de calamidade pública, em atividades extraordinário, especiais e em grandes eventos, em calamidade pública, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como de concorrer em escalas de serviços compatíveis ao seu Posto.

Art. 2º O Tenente-Coronel continuará agregado ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia - QOCBM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º O Bombeiro Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, em conformidade com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O Oficial encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1º de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0031699758

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0646/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 24.070.082/0001-09 **4-OBJETO:** Reforma da cobertura da 3ª Gerência Regional de Saúde, no Município de Vilhena. **5-VALOR:** R\$ 451.581,84 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 10.122.2070.1614.161401 - Fonte de Recurso: 0.1.10.000000 0.110 - Natureza da Despesa: 449051-07 **7-PROCESSO:** 0036.219860/2019-26 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços/007/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 135 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

Protocolo 0032461387

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 008/2019 2-CONTRANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.201.047/0001-19 4-OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, prorrogando-o até o dia 29.09.2020 5-PROCESSO: 0021.114693/2022-92 6-DATA DA ASSINATURA: 29/09/2019.

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 008/2019 2-CONTRANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.201.047/0001-19 4-OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, prorrogando-o até o dia 29.09.2021. 5-PROCESSO: 0021.114693/2022-92 6-DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020.

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 008/2019 2-CONTRANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.201.047/0001-19 4-OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, prorrogando-o até o dia 29.09.2022. 5-PROCESSO: 0021.114693/2022-92 6-DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 008/2019 2-CONTRANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA 3-CONTRATADA: AGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, CNPJ/MF Nº: 23.201.047/0001-19 4-OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, prorrogando-o até o dia 29 de setembro de 2023. 5-PROCESSO: 0021.114693/2022-92 6-DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

Protocolo 0032473395

Portaria nº 698 de 20 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 620/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor CLEVERTON REIKDAL, matrícula 300176292, na Portaria nº 304 de 16 de março de 2022 (27349476), em virtude de sua exoneração do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, pelos servidores abaixo identificados para atuar na fiscalização do Contrato nº 357/PGE-2021 (0018246175):

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato - Titular	Rafaela Piquiá Soares Nascimento	300149029
Fiscal - Titular	Renato de Aguiar Vasconcelos	300162293

Art. 2º O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado, competindo-lhe, ainda:

- I - Ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria;
- II - Realizar a medição dos serviços e atestar a sua realização;
- III - Reportar-se sempre ao gestor, informando-o a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e que possam afetar a execução;
- IV - Solicitar da empresa que repare, corrija ou substitua o objeto caso constate defeitos ou irregularidades decorrentes da execução ou do material empregado, podendo, inclusive, rejeitar, no todo ou em parte, o serviço ou fornecimento em desacordo com os termos do contrato;
- V - Elaborar o Relatório de fiscalização circunstanciado, descrevendo as ocorrências no curso da execução, bem como eventual descumprimento de obrigações pactuadas, indicando eventuais glosas na fatura/nota fiscal;
- VI - Atestar a entrega do bem ou execução do serviço em até 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilização;
- VII - Acompanhar e fiscalizar de forma eficiente a execução do serviço antevendo os riscos de inexecução a fim de minorar transtornos e inconvenientes como rescisão do contrato, descontinuidade

de serviço e etc.

Art. 3º Os Fiscais deverão sempre informar ao Gestor de Contrato, eventuais ocorrências na execução do contrato para que, de forma conjunta, adotem medidas necessárias a regularização e gestão de riscos.

Art. 4º A fiscalização do contrato deve promover a eficiência, a probidade e a transparência na prestação de contas, cabendo ao fiscal designado reportar irregularidades às autoridades competentes para adoção das devidas providências.

Art. 5º Os membros designados nesta portaria não receberão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0032271485

Portaria nº 700 de 21 de setembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 620/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 579 de 20 de julho de 2022 (0030602458), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138, em 21 de julho de 2022.

Art. 2º Substituir o servidor CLEVERTON REIKDAL, matrícula 300176292, na Portaria nº 294 de 11 de março de 2022 (0024565964), em virtude de sua exoneração do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, pela servidora abaixo identificada para atuar como Fiscal do Contrato nº 808/PGE-2021 (0022051858), a contar de 11 de julho de 2022:

FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
Rafaela Piquiá Soares Nascimento	300149029	Serviços de capacitação para estruturação e realização de programa de desenvolvimento da liderança da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/ RO

Art. 3º O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado, competindo-lhe, ainda:

- I - Ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria;
- II - Realizar a medição dos serviços e atestar a sua realização;
- III - Reportar-se sempre ao gestor, informando-o a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e que possam afetar a execução;
- IV - Solicitar da empresa que repare, corrija ou substitua o objeto caso constate defeitos ou irregularidades decorrentes da execução ou do material empregado, podendo, inclusive, rejeitar, no todo ou em parte, o serviço ou fornecimento em desacordo com os termos do contrato;
- V - Elaborar o Relatório de fiscalização circunstanciado, descrevendo as ocorrências no curso da execução, bem como eventual descumprimento de obrigações pactuadas, indicando eventuais glosas na fatura/nota fiscal;

VI - Atestar a entrega do bem ou execução do serviço em até 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilização;

VII - Acompanhar e fiscalizar de forma eficiente a execução do serviço antevendo os riscos de inexecução a fim de minorar transtornos e inconvenientes como rescisão do contrato, descontinuidade de serviço e etc.

Art. 4º Os Fiscais deverão sempre informar ao Gestor de Contrato, eventuais ocorrências na execução do contrato para que, de forma conjunta, adotem medidas necessárias a regularização e gestão de riscos.

Art. 5º A fiscalização do contrato deve promover a eficiência, a probidade e a transparência na prestação de contas, cabendo ao fiscal designado reportar irregularidades às autoridades competentes para adoção das devidas providências.

Art. 6º Os membros designados nesta portaria não receberão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0032293135

EXTRATO

EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/PJ/DER-RO

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO E A EMPRESA RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2021/PJ/DER-RO, por mais de 12 meses, a contar da data final do contrato.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO: 0009.313482/2021-18

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

ASSINAM:

- **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER-RO

- **LUCÍDIO JOSÉ CELLA** - RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Protocolo 0032478122

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 237/2022/PGE/DER-RO

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, gerido pela **CONCEDENTE**, para o **CONVENIENTE**, objetivando custear a recuperação (conformação de plataforma) de 249,80Km de estradas vicinais, conforme o Plano de Trabalho (Id. 0031891521) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI - 0009.068835/2022-09, cujo teor é parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 24 de junho de 2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto nos Plano de Trabalho (Id. 0031891521), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 376.343,22** (trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho (Id. 0031891521).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de R\$366.267,54 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000191, de 19/09/2022 (Id. 0032213288).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** é no valor de R\$10.075,68 (dez mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0031891435).

DATA DE ASSINATURA: 27.09.2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Prefeito de Nova União - RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0032464430

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022/PGE-DER

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

CONTRATADA: SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia para Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Escondido na RO-497 (LH 11) Trecho Cabixi/BR-435 no km 25.1, com extensão de 40,0 metros, no município de Cabixi-RO, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência (0031603344) e neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação do serviço correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0100/0213/0300/0228, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 44.90.51, do ano de 2022, provenientes do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, e conforme Nota de Empenho 0032445229, com a devida Adequação Financeira e Despacho DER-GEPLAN 0032270287.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da ocorrência da emergência, **qual seja 12/08/2022**, tendo início e vencimento em dia de corridos.

PROCESSO Nº 0009.078328/2022-75

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINAM:

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - DIRETOR-GERAL DO DER/RO.

-ROGERIO GERALDO RAVANI - SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES EIRELI

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0032480589

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0657/SEOSP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** TRANSTERRA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 19.254.583/0001-05 **4-OBJETO:** Contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira (trecho entre R. Aparício Moraes e Av. Lauro Sodré), próximo ao Hospital de Base (H.B.) Ary Pinheiro, sentido Aeroporto - Zona Norte no município de Porto Velho-RO. **5-VALOR:** R\$ 6.803.822,22 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545120572465246501 - Fonte de Recurso: 03001000000300 - Natureza da Despesa: 44905191 **7-PROCESSO:** 0009.138765/2020-93 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência/004/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 490 dias, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

Protocolo 0032480565

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 401/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.824.572/0001-89 **4-OBJETO:** Fica autorizado o reajuste de preços do Contrato nº 401/PGE-2020, passando a ser o valor global do Contrato de R\$ 965.400,72, valor reajustado segundo o IPCA (IBGE). **5-PROCESSO:** 0028.017020/2020-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022.

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 401/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.824.572/0001-89 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 meses, a contar de 14/09/2022. **5-PROCESSO:** 0028.017020/2020-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022.

Protocolo 0032487056

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 610/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** ATLANTICO SUL COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS E AERONAVE LTDA, CNPJ/MF Nº: 17.453.054/0001-05 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 610/PGE-2021, por mais 12 meses, a contar de 25/09/2022. Fica autorizado o reajustamento do contrato concernente ao período de setembro/2021 a agosto/2022, passando a contratação para o valor total anual de R\$ 186.938,89, representando uma majoração de R\$ 14.342,74 do valor inicial, a contar de 25/09/2022. **5-DESPESA:** Programa atividade: 06.181.2075.2154; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; e 3.3.90.39; Fonte: 0100. **6-PROCESSO:** 0037.148233/2020-27 **7-DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022.

Protocolo 0032484584

EXTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2021/PJ/DER-RO.**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para o aumento de R\$12.922,00 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais) ao valor da contrapartida do Município Conveniente, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0032177491) apresentado pelo Conveniente e aprovado pela Concedente(Id.0032364158).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de R\$119.280,00 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais):

§ 1º. O valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**..., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0032177491);

§ 2º. O valor de R\$19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais), referente a execução de serviços como contrapartida do **CONVENIENTE**, conforme Declaração de Contrapartida (Id. 0032141810), permanecendo os demais

itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 27.09.2022

ASSINAM:

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO

- LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito.

Protocolo 0032484131

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2021/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do objeto, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0032080362) apresentado pelo Conveniente e aprovado pela Concedente (Id. 0032143483).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$334.399,68** (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), haja vista a **diminuição de R\$7.240,32** (sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) **ao valor originalmente conveniado:**

§ 1º. O valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE.....**, conforme consta no novo Plano de Trabalho (Id. 0032080362);

§ 2º. O valor de R\$34.399,68 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0032080705);

§ 3º. Se não houver ampliação de metas, no prazo para a prestação de contas final (artigo 22, inciso I, do Decreto Estadual nº 26.165/2021) deverá ser devolvido à Concedente o valor correspondente à diferença entre o montante originalmente repassado e o valor indicado no aditivo ora proposto, permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas..

DATA DE ASSINATURA: 27.09.2022

ASSINAM:

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO

-HÉLIO DA SILVA - Prefeito.

Protocolo 0032484955

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0674/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** L.P.M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº: 14.372.416/0001-45 **4-OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE SUBSTAÇÃO (GRUPO GERADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA EIEEF JOJ MIT 'O MINIM (ALDEIA JUARI), EIEEF PYM KEJÃ SIGNATY PYPYDNIPA (ALDEIA CARACOL), EIEEF KITY PYPYDNIPA (ALDEIA RIO CANDEIAS) localizada em Terra Indígena Karitiana e EIEEF KARIPUNA, localizada Terra Indígena KARIPUNA (ALDEIA PANORAMA). **5-VALOR:** R\$ 283.254,58 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821251005100501 - Fonte de Recurso: 01120000000000 - Natureza da Despesa: 44905108 **7-PROCESSO:** 0029.078223/2022-88 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS/022/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 45 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2022.

Protocolo 0032490114

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 615/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.156.245/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 615/PGE-2021 pelo período de 12 meses, a contar de 18.10.2022, para a seguinte localidade: Lote XVI - São Francisco do Guaporé [tabela]. **5-PROCESSO:** 0029.517530/2021-15 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2022.

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0652/SEOSP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** TQS INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 56.555.212/0001-90 **4-OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) licenças de uso dos sistemas computacionais pacote TQS Pleno Versão 23 WEB. **5-VALOR:** R\$ 101.200,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1512210152087208715 - Fonte de Recurso: 03001000000300 - Natureza da Despesa: 33904099 **7-PROCESSO:** 0069.068835/2022-96 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

Protocolo 0032493964

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0667/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 22.865.117/0001-70 **4-OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em realização de procedimento de DIÁLISE PERITONEAL INTRA-HOSPITALAR e aplicação de Cateter de Tenckoff (adulto e pediátrico), para atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP (Lote 1) e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD (Lote 2). **5-VALOR:** R\$ 957.087,30 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recurso: 01100000000110 - Natureza da Despesa: 33903950 **7-PROCESSO:** 0036.092944/2022-10 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data de início da execução dos serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

Protocolo 0032496280

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 736/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.674.500/0001-50 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 736/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar da data de 28 de outubro de 2022. A partir de 17 de março de 2022, os valores de que tratam o Contrato nº 736/PGE-2021 serão no total de: R\$ 343.398,84. **5-PROCESSO:** 0042.475739/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022.

Protocolo 0032496284

EXTRATO**EXTRATO Nº 2622**

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 296/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, CNPJ/MF nº 15.834.732/0001-54 **4-OBJETO:** Construção de um Parque Linear (nas margens do canal). **5-REPASSE:** R\$ 3.508.960,02. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 04.122.2057.2465.246501 - Natureza de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.2.13.000000.0.213. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 53.766,05. **8-PROCESSO:** 0069.214379/2021-81 **9-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021.

EXTRATO Nº 2623

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 539/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94 **4-OBJETO:** Aquisição de material didático - NAS ONDAS DA LEITURA. **5-REPASSE:** R\$ 477.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Natureza Despesa: 33.40.41.02 - Transferência a Municípios Convênios - Fonte de Recursos: 0.3.12.000000 0.312. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 25.779,70. **8-PROCESSO:** 0029.096520/2022-13 **9-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.

EXTRATO Nº 2624

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 118/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR - ASTM, CNPJ/MF nº 08.255.654/0001-78 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente para brinquedoteca. **5-REPASSE:** R\$ 30.000,00. **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 08 244 2111 2073 207301 - Elemento de Despesa: 4450.42- Fonte de Recursos: 0.1.00.001004. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00. **8-PROCESSO:** 0005.068441/2022-

8 2 **9-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **10-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

EXTRATO Nº 2625

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 130/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DO VALE DO GUAPORÉ E MAMORÉ DA AMAZONIA OCIDENTAL-ASBAMGUAMA, CNPJ/MF nº 06.274.771/0001-53 **4-OBJETO:** Ofertar para as Comunidades de Baixa Renda dos Municípios de Porto Velho e Ji-Paraná, qualificação profissional promovendo um programa sólido, autossustentável e de forma contínua de atuação. **5-REPASSE:** R\$ 380.000,00. **6-DESPESA:** Projeto Executivo: 08 244 2111 2073 207301 - Elemento de Despesa: 33.50.41.01 - Fonte de Recursos: 0.1.00.001018. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.800,00. **8-PROCESSO:** 0005.068150/2022-94 **9-VIGÊNCIA:** 360 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

EXTRATO Nº 2626

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 210/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE RIO BRANCO - ARBRAN, CNPJ/MF nº 05.320.857/0001-02 **4-OBJETO:** Serviços de armazenamento de sementes, distribuição e adensamento do solo, bem como os serviços de transporte de mantimentos agrícolas, com a aquisição de 01 carreta hidráulica e 01 plantadeira. **5-REPASSE:** R\$ 99.500,00. **6-DESPESA:** programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 - Fonte: 1007 - Natureza da Despesa: 44.50.42.00. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00. **8-PROCESSO:** 0025.071018/2022-21 **9-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

EXTRATO Nº 2627

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 213/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RIO CLARO - APRURIC, CNPJ/MF nº 01.896.840/0001-47 **4-OBJETO:** Serviços de preparo do solo para plantio e transporte de insumos, com a aquisição de 01 Pulverizador Agrícola e 01 Elevador Metálico. **5-REPASSE:** R\$ 83.000,00. **6-DESPESA:** programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 - Fonte: 1002 - Natureza da Despesa: 44.40.42.00. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00. **8-PROCESSO:** 0025.071220/2022-53 **9-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **10-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

EXTRATO Nº 2628

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 218/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA - AMA-RO, CNPJ/MF nº 04.198.211/0001-31 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente. **5-REPASSE:** R\$ 60.000,00. **6-DESPESA:** Programa de Trabalho: 08 244 2111 2073 207301 - Elemento de Despesa: 44.50.42.01- Fonte de Recursos: 0.1.00.001013. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 600,00. **8-PROCESSO:** 0005.068446/2022-13 **9-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

EXTRATO Nº 2629

1-EXTRATO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 012/PGE-2022 **2-DEVEDORA:** SEDUC **3-CREDORA:** CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, CNPJ/MF nº 10.552.726/0001-90 **4-VALOR:** R\$ 8.202,97 **5-OBJETO:** O Reconhecimento de Dívida justifica-se pela necessidade do pagamento referente ao reajuste do Contrato nº 137/PGE-2014, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Fernanda Souza de Paula no Município de Espigão d'Oeste/RO, processo n. 01.1115.00065-00/2013, migrado para o sistema SEI sob o número 0035.564189/2021-08. **6-PROCESSO:** 0029.108012/2022-87 **7-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2022.

EXTRATO Nº 2630

1-EXTRATO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 013/PGE-2022 **2-DEVEDORA:** SESDEC **3-CREDORA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51 **4-OBJETO:** O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de dívida em favor do CREDOR, no montante de R\$ 15.173.260,20, provenientes de sucessivos reajustes do contrato nº 232/PGE-2013 não pagos em tempo e modo pela Secretaria de Estado, correspondente ao período de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. **5-VALOR:** R\$ 15.173.260,20. **6-DESPESA:** Programa de trabalho: 06.181.2075.2154; Natureza de despesa: 3.3.90.92; Fonte de recurso: 0100. **7-PRAZO:** 30 dias, a contar da data da assinatura. **8-PROCESSO:** 0037.014211/2018-40 **9-DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

EXTRATO Nº 2631

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SEDUC **3-COOPERADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 04.198.211/0001-31 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.042445/2022-62 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

EXTRATO Nº 2632

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 006/PGE-2022 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ, CNPJ/MF Nº 15.519.525/0001-05 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 006/PGE-2022 até a data de 31/12/2022, a contar de 29 de setembro de 2022. **5-PROCESSO:** 0026.061835/2022-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022.

EXTRATO Nº 2633

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/PGE-2021 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-PARTÍCIPE:** FUPEN **4-COOPERADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, CNPJ/MF nº 05.914.254/0001-39 **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 017/PGE-2021, por mais 12 meses, a contar de 31/08/2022, até 31/08/2023. **6-PROCESSO:** 0033.318417/2021-81 **7-DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022.

EXTRATO Nº 2634

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 06.016.618/0001-26 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 003/PGE-2022 por mais 120 dias, a contar de 24.09.2022. **5-PROCESSO:** 0036.611647/2021-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.

EXTRATO Nº 2635

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 162/PGE-2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26.10.2022. **5-PROCESSO:** 0029.532636/2021-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

EXTRATO Nº 2636

1-EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 30.913.139.0001-97 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de R\$ 97.100,00 no valor da contrapartida, que irá perfazer o montante de R\$ 258.644,97. **5-PROCESSO:** 0029.581690/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

Protocolo 0032497024

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 476//2021/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima, cujo objeto é: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo I, fragmentadora de papel - tipo II; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé; e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao Processo Administrativo nº 0042.177113/2021-49, resolve **HOMOLOGAR** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor das empresas: B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 39.646.028/0001-36, referente ao item 1, com valor de R\$ 80.952,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais); C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO CNPJ: 32.314.972/0001-47, referente aos itens: 02 e 23, com o valor de R\$ 148.719,96 (cento e quarenta e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

centavos);CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40, referente ao item 3, com o valor de R\$ 19.275,60 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 09.015.414/0001-69, referente ao item 6, com o valor de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 11.113.866/0001-25, referente ao item 7, com o valor de R\$ 51.940,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais), TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 27.274.178/0001-87, referente aos itens 13, 14, 21, com o valor R\$ 6.142,00 (seis mil cento e quarenta e dois reais), SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ: 04.567.265/0001-27, referente ao item 15, com o valor de R\$ 6.236,55 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.742.589/0001-57, referente ao item 16, com o valor de R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 40.689.972/0001-50, referente aos itens 17 e 18, no valor de R\$ 3.713,00 (três mil setecentos e treze reais), LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220 CNPJ: 42.726.388/0001-52, referente aos itens 19 e 20, no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), perfazendo a soma total da aquisição de valor de R\$ 351.857,11 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) de acordo com o Relatório Final 0031344208. Tornamos público aos interessados que os itens: 04, 08, 09, 10, 11, 12, 22 e 24 foram finalizados como FRACASSADOS. Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão do Gestor da unidade solicitante dos objetos. Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência dos interessados, junta-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Carlos Lopes Silva
Superintendente - SUGESP
Matricula: 300167104

Protocolo 0032445323

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Memorando nº 100/2022/LACEN-ASTEC, a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 5 a 7 de outubro de 2022, com a finalidade de participar do treinamento prático presencial a ser realizado no Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia - LBMMS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON AVELINO** GERENTE DE SETOR.
- **FABIANA MOREIRA MONTEIRO** BIOMEDICA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0032434717

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 10301/2022/SESDEC-GAB, a viagem do Delegado de Polícia **RICARDO SOUSA RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 19 de outubro de 2022, com a finalidade avançar nas investigações de Inquérito Policial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 86491/2022/PM-CORREGIPM a viagem da Policial militar TC PM RE 100094654 **BÁRBARA ALVES MUNHOZ**, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 22 de outubro de 2022, com a finalidade de participar do Curso Nacional de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de VIOLÊNCIA - 2 Edição, sem ônus o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032459389

Portaria nº 471 de 27 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 85 (0032394181), que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.071794/2022-13**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, matrícula **300130822**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGES/CGA, referente ao exercício 2022, do período de **13/09/2022 a 02/10/2022**, a qual fica transferida para fruição no **período de 19/09/2022 a 28/09/2022 e 07/12/2022 a 16/12/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 27 de Setembro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032444838

Portaria nº 472 de 27 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 58 (0031494915), que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.420396/2020-73**;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **DAILSON SILVA CORREIA**, matrícula **300161059**, lotado na SUGESP, na GCONT, referente ao exercício 2019/2020, com férias marcadas para o período de 01/08/2022 a 20/08/2022, de acordo com a Portaria nº 825 de 24 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 235 de 30/11/2022, ficando suspensas a contar de **01/08/2022**, para fruição em momento oportuno.

Porto Velho/RO, 27/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032449030

Portaria nº 470 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 5672 (0032314756), que consta nos autos do Processo SEI nº **0005.071246/2022-30**;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 300149557, lotada na SUGESP, na CASA CIVIL, referente ao exercício 2022, com férias marcadas para o período de 12/09/2022 a 01/10/2022, de acordo com a Portaria nº 425 de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 171 de 06/09/2022, ficando interrompidas a contar de **22/09/2022**, para fruição no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Porto Velho/RO, 26/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032419941

Portaria nº 469 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o teor do Memorando 86 (0032396226), constante no Processo nº 0042.071792/2022-24;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias do servidor do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, na forma do ANEXO I, relacionado abaixo que gozará férias na forma da lei em vigor, referente ao **exercício 2022**.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO		
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO	FIM
300158582	HARRISSON VASCONCELOS LOBO DA SILVA	ASSESSOR VII	01/12/2022	30/12/2022					NÃO		

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032416986

Portaria nº 468 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 264 (0032335184), que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.453652/2021-90**;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias do servidor RICARDO DE SOUZA LIMA, matrícula 300160107, lotada na SUGESP, na ADPRM, referente ao exercício 2020, com férias marcadas para o período de 11/09/2022 a 30/09/2022, de acordo com a Portaria nº 688 de 06 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 201 de 07/10/2021, ficando interrompidas a contar de 11/09/2022, para fruição em momento oportuno.

Porto Velho/RO, 26/09/2022

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032415229

Portaria nº 466 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 87 (0032185340), que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.343457/2021-52;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora JÚLIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 300113100, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/NGE, referente ao exercício 2020, do período de 04/08/2022 a 13/08/2022, a qual fica transferida para fruição no **período de 21/09/2022 a 30/09/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 26 de Setembro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0032404364

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 116 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como no art. 8º da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO;

Considerando a Portaria nº 33 de 28 de março de 2022 (0027662267), publicada no DOE nº 57, de 29/03/2022, que instaura a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sob o nº 01/2022/SETIC e designa os membros para compor a Comissão encarregada pelos trabalhos;

Considerando a Informação 0032420967, no qual a Comissão solicita prorrogação do prazo à entrega dos seus trabalhos complementares, pedido atendido pelo Controle Interno desta SETIC mediante o Despacho 0032452747;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à prorrogação do prazo da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 01/2022-SETIC/GAB, por 60 (sessenta) dias, concedida pelo Controle Interno da SETIC nos termos da Instrução Normativa nº 68/2019-TCE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0032426103

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG , torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e **Portaria nº 433, de 19/08/2021, publicada no DIOF nº 177, de 02/09/2021**, nos autos do processo nº **0035.069313/2022-07**, que foi Dispensada a Licitação, objetivando a **Aquisição de bebedouros**, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG**, no valor de **R\$ 6.293,00** (Seis mil e duzentos e noventa e três reais), em favor da Empresa: **MACHADO COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** , com base no Parecer 91 (0032291365) e Despacho 0032363906. Porto Velho, 23 de Setembro de 2022. **Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.**

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 433, DIOF nº 177 de 02/09/2021

Protocolo 0032375423

Portaria nº 476 de 28 de setembro de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM e Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				45.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036 0100		45.000,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM				200.000,00
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 0300		200.000,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM				2.800,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 0649		2.800,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				40.000,00
17.033.10.128.2109.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339035 0609		40.000,00

TOTAL				R\$ 287.800,00
AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				R\$ 45.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	45.000,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM				R\$ 200.000,00
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0300	200.000,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMRESPOM				R\$ 2.800,00
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0649	2.800,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				R\$ 40.000,00
17.033.10.128.2109.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	0609	40.000,00
TOTAL				R\$ 287.800,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0032493625

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 8902 de 27 de setembro de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCRH (0032437110), constante nos autos do Processo n. 0049.053646/2022-57,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria n. 1997 de 10 de março de 2022, publicada no DOE n. 47 de 15 de março de 2022, de progressão funcional concedida à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300145213	JACKELINE SAMPAIO PAIVA	29/11/2017	01 02	29/11/2017 a 28/11/2020 29/11/2020 a 28/11/2021	02 03	A	29/11/2020 29/11/2021

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300145213	JACKELINE SAMPAIO PAIVA	29/11/2017	01 02	23/11/2017 a 22/11/2020 23/11/2020 a 22/11/2021	02 03	A	23/11/2020 23/11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /SEGEP

Protocolo 0032440481

Portaria nº 8934 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n. 0030.077642/2022-63,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300160756	ROGERIO AYRES DE MELO	Auditor Fiscal	16/ 09/2019 a 15/09/2022	02	16/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032456577

Portaria nº 8903 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o MEMORANDO nº 8 /2022/SEGEP-COMDEF (0032132120), constante nos autos do Processo n. 0031.067706/2022-16,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar 748 de 16 de dezembro de 2013, da **Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2** aos servidores relacionados abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO	EFEITOS
0070.068377/ 2022-56	300159993	TIAGO LOPES DE AGUIAR	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC	06/ 08/2022
0070.068238/ 2022-22	300159991	DALTRO BARBOSA FILHO	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC	09/ 08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032441705

Portaria nº 8813 de 23 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0027711526 PC-1DP-ALVO, Desp. 0027791943 PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.072530/2022-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE NEVES BANDEIRA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alvorada D' Oeste, no período de **1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 1º quinquênio de 22.8.2016 a 21.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 8924 de 27 de setembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0032452060), constante nos autos do Processo n. 0043.068661/2022-50,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8577 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 181 de 21 de setembro de 2022, de progressão funcional concedida aos servidores quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Onde se lê:

Período de Avaliação: 04/05/2018 a 03/05/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/05/2019

Leia-se:

Período de Avaliação: 04/05/2018 a 03/05/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/05/2019

Período de Avaliação: 04/05/2019 a 03/05/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 04/05/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /SEGEp

Protocolo 0032452764

ERRATA

Na Portaria nº 8479 de 23 de agosto de 2022 (0031497874), procede-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

(...) 029/PAD/SESAUC/2022.

LEIA-SE:

(...) 029/PAD/SEDUC/2022.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEp

Protocolo 0032435903

Portaria nº 8895 de 27 de setembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 637 (0032422398), de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 094/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0032437739

Portaria nº 8930 de 27 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 781/2022/SEGE-4CSPAD, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALENCAR, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n. 2392000, OAB/RO n. 2998, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. PAD/059/SEDUC/2022, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0032455926

Portaria nº 8904 de 27 de setembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 333/2022/SEGE-5CSPAD, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0032444456

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A empresa contratada é **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, para a Disponibilização de assinatura On-lin da Ferramenta Banco de Preços, para atender esta Superintendência de Gestão de Pessoas, conforme especificação no Termo de Referência, no valor total R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 12 meses.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE

Protocolo 0032450735

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.072713/2022-21,

RESOLVE:

Ceder, a partir da data da publicação, com ônus para a **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula n. 300033637, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032336828

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068256/2022-89,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **SAMIRA LÚCIA DA SILVA**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300022019, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032336299

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.032755/2022-90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 27.1.2022, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **RAMIRO VIEIRA DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa - LC 1117, matrícula n. 300001357, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032336096

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.032726/2022-28,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 26.1.2022, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, até 31 de dezembro de 2022, a servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - LC 1117, matrícula n. 300024367, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032335395

Portaria nº 8888 de 26 de setembro de 2022
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0030.077573/2022-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	p/ Referência	Efeito Financeiro
300160865	ANDREY PHILIPPE KERBER	Técnico Tributário	19/ 09/2019 a 18/09/2022	02	19/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0032430029

Portaria nº 8887 de 26 de setembro de 2022
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0030.077777/2022-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	p/ Referência	Efeito Financeiro
300160784	REGIANE MENDONÇA FLORES	Técnico Tributário	16/ 09/2019 a 15/09/2022	02	16/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0032429941

Portaria nº 8889 de 26 de setembro de 2022
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0030.077780/2022-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	p/ Referência	Efeito Financeiro
300160787	HELENO MEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	16/ 09/2019 a 15/09/2022	02	16/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0032430099

Portaria nº 8891 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.074267/2022-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO

Matrícula: 300134260

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: 17/09/2019 À 16/09/2021

Referência: 04

Classe: C

Efeitos Financeiros: 17/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032430220

Portaria nº 8890 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0045.067662/2022-67,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067 de 19 de Abril de 2002 e na Lei n. 5243 de 28 de dezembro de 2021, para o(a) servidor(a) do quadro de Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA

Matrícula: 300095956

Cargo: Biólogo

Lotação: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL/SESAU

Período de Avaliação: 12/04/2020 a 11/04/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 12/04/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032430172

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Portaria nº 4032 de 19 de setembro de 2022 (0032215351), constantes nos autos do Processo n. 0036.088457/2022-44,

R E S O L V E:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

RECONDUZIR, a contar de 12 de setembro de 2022, o servidor **PIETRO MARIA SILVA ROSSI**, ao cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300094050, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na SESAUCoordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos - CPOP-RO, o qual foi exonerado a pedido, através do Decreto de 10 de junho de 2022, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032421199

Portaria nº 8949 de 27 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0032.069940/2022-60,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 20.9.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300159093, lotada na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032466565

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 2164/2022/SEGEPA-ASTEC ID (0031659300)**, constante no **Processo n. 0029.014993/2022-01**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2022, da servidora **LUCIA INÊS DONA MARQUES**, do cargo de Professora Classe A, Matrícula n. 300012262, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na Coordenadoria Regional de Ensino, em Alta Floresta D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032441813

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 617/2022/SEGEPA-ASTEC ID (0027736751)**, constante no Processo n. 0019.616504/2021-80,

D E C R E T A:

RETIFICAR, O Decreto de 11 de maio de 2022, que, concedeu a **V A C Â N C I A**, a pedido, em decorrência de posse

em outro cargo inacumulável, a contar de 29 de dezembro de 2022, VICTOR HUGO SOUZA VAZ, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300138355, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na POLÍCIA CIVIL/Presidente Médici-RO.

Onde se lê

Informação n. 619/2022/SEGEP-ASTEC ID (0027737797),

Processo n. 0019.612840/2021-53,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2021 ,

a contar de 29 de dezembro de 2022,

Leia-se:

Informação n. 617/2022/SEGEP-ASTEC ID (0027736751)

Processo n. 0019.616504/2021-80

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2022

a contar de 29 de dezembro de 2021,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032455461

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial** n. 67.221/2021/NUPEM ID(0015897383), **Laudo Social** ID (0012735302), **Dec. Dep. Econômica** (0012735302), constante do **Processo n. 0053.297062/2020-61,**

D E C R E T A:

Fica Concedida, a contar de 30 de julho de 2020 a 29 de julho de 2022, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RICARDO WEISSNER**, ocupante do cargo de Biomédica, matrícula n. 300125964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no CEMETRON, em Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032437055

Portaria nº 8928 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n. 0030.077782/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300160866	EDILSON QUINTELA DA SILVA BARBOSA	Técnico Tributário	19/ 09/2019 a 19/09/2022	02	19/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032454212

Portaria nº 8933 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n. 0030.077631/2022-83,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300160782	GIVANILDO LEANDRO DE SOUZA	Auditor Fiscal	16/ 09/2019 a 15/09/2022	02	16/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032456351

Portaria nº 8938 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n. 0030.077024/2022-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constante na tabela abaixo, com base na LC nº 4.858 de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF:

Matricula	Nome	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
300160862	ROBERTO CESAR WEBSTER	Auditor Fiscal	19/ 09/2019 a 18/09/2022	02	19/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0032459119

Portaria nº 8847 de 26 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Ofício n. 2106 CGE-NRH (0032376243), constante nos autos do Processo n. 0007.551620/2021-85,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base na Lei Complementar n. 1143 de 01 de abril de 2022, Progressão funcional da Classe 1- referencia A , para a Classe 1-referencia B , ao servidor relacionado abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

N.ORD	NOME	MATRICULA	POSSE	CARGO	A CONTAR DE
01	Luiz Afonso Floriani	300160776	16/ 09/2019	Assistente de Controle Interno	16/ 09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032401386

Portaria nº 8908 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032014997) HICD-NRH, Despacho (0032046568) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.097711/2022-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300022336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023 e 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 5º quinquênio de 14.3.2017 a 13.3.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032445611

Portaria nº 8913 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031797241) HICD-NRH, Despacho (0031830047) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.096695/2022-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA LUIZ GOMES PENA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300093988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2014 a 30.4.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032445872

Portaria nº 8909 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031679481), Despacho (0031853049) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.096086/2022-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil São Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.3.2023 a 31.3.2023 e 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 3º quinquênio de 19.6.2016 a 18.6.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0032445655

Portaria nº 8894 de 27 de setembro de 2022

SEGEPI-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0032427609), constante nos autos do Processo n. 0053.068424/2022-70,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 5989 de 06 de julho de 2022, publicada no DOE n. 131 de 12 de julho de 2022, que concedeu progressão funcional aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300073940	Célia Aparecida Maciel Souza Silva	110/ C	06/ 03/2020 a 05/03/2022	111 C	06/ 03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
300039768	Célia Aparecida Maciel Souza Silva	310/ C	06/ 03/2020 a 05/03/2022	311 C	06/ 03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI

Protocolo 0032436151

Portaria nº 8910 de 27 de setembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031797743) HICD-NRH, Despacho (0031828525) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.096698/2022-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.3.2023 a 31.3.2023 e 1.8.2023 a 31.8.2023**, referente ao 2º quinquênio de 11.7.2016 a 10.11.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0032445682

Portaria nº 8907 de 27 de setembro de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031212881) HB-GMED, Despacho (0031691532) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0049.073021/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI**, Médico 40h, Matrícula n. 300093532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 2º quinquênio de 29.10.2014 a 28.10.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0032445573

Portaria nº 8906 de 27 de setembro de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031424621) HB-GNUD, Despacho (0032134032) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0049.073275/2022-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SUELI BASTOS**, Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula n. 300103796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 2º quinquênio de 12.1.2016 a 11.1.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0032445538

Portaria nº 8915 de 27 de setembro de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031227995) JPIL-NP, Despacho (0031794569) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0050.072687/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO**, Psicólogo, Matrícula n. 300020472, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II /HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 4º quinquênio de 30.11.2006 a 29.11.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032445939

Portaria nº 8905 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031696637) SESAU-GRS, Despacho (0031875067) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.096158/2022-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIA DE JESUS MAGALHAES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretária de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022, 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 6º quinquênio de 11.10.2015 a 10.10.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032445497

Portaria nº 8914 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031638978) HRE-GRH, Despacho (0031745785) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0059.068026/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ODINALVA BASTOS ROCHA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300094187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Extrema, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.11.2014 a 8.11.2019 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032445904

Portaria nº 8911 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031153705) SEFIN-AGPVH, Despacho (0031265999) SEFIN-NGP, que consta no

Processo n. 0030.075673/2022-80,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300027433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretário de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023 e 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2012 a 11.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0032445721

Portaria nº 8942 de 27 de setembro de 2022

SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.072836/2022-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300146580	ADELINO VALENTE SANTOS	102	19/ 01/2021 a 18/01/2022	03 C	19/ 01/2022
300147710	ADRIANA RODRIGUES GONCALVES	102	28/ 02/2021 a 27/02/2022	03 B	28/ 02/2022
300150161	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	102	16/ 05/2021 a 15/05/2022	03 C	16/ 05/2022
300132376	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	101102103	12/ 05/2015 a 11/05/2018 12/05/2018 a 11/05/2019 12/05/2019 a 11/05/2021	02 A 03 B 04 B	12/ 05/2018 12/05/2019 12/05/2021
300148254	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA	102	08/ 03/2021 a 07/03/2022	03 B	08/ 03/2022
300146600	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	102	22/ 01/2021 a 21/01/2022	03 C	22/ 01/2022
300149793	SAMIA PEREIRA COSTA	102	30/ 05/2021 a 29/05/2022	03 C	30/ 05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF

Protocolo 0032462861

Portaria nº 8927 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0032119875, e o Despacho ID-0032139280, constantes nos autos do Processo Administrativo SEIn. 0029.098725/2022-25;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.098234/2022-84;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da Portaria n. 8116 de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE-RO n. 172 de 8/9/2022, que Concedeu afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IVANILDES PEJARA NEVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032454067

Portaria nº 8916 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031125785), a Certidão ID (0031955774), conforme o processo SEI n. 0029.107498/2022-36 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.107495/2022-01;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CONCEIÇÃO GONÇALVES CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032445988

Portaria nº 8922 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031528102), a Certidão ID (0032403364), conforme o processo SEI n. 0029.110448/2022-36 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.110315/2022-60;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **DONATILA MORAIS PANIAGO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032452605

Portaria nº 8931 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0029756535), a Certidão ID (0032454583), conforme o processo SEI n. 0029.096513/2022-11 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.096510/2022-70;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032456035

Portaria nº 8943 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0030305334), a Certidão ID (0032462700), conforme o processo SEI n. 0036.085506/2022-97 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0036.085244/2022-61;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, da Lein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Protocolo 0032463122

Portaria nº 8951 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031498289), a Certidão ID (0032354084), conforme o processo SEI n. 0029.110245/2022-40 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.350080/2021-66;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CELIS MARIA DE LUNA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032468480

Portaria nº 8952 de 27 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031617348), a Certidão ID (0032469404), conforme o processo SEI n. 0029.111056/2022-94 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.107781/2022-68;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **GIANE FERREIRA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300005491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032469425

Portaria nº 8959 de 28 de setembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0031827976), a Certidão ID (0032448877), conforme o processo SEI n. 0029.112647/2022-89 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.112641/2022-10;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **DIMAS DURÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300019002, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Protocolo 0032474444

Portaria nº 8873 de 26 de setembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETRON- (0031203858), Despacho SESAUCR- (0031627875), que consta no Processo n.0053.069.526/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA PERPETUA DE ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.1.2023 a 28.2.2023**, referente ao 2º quinquênio de 29.7.2015 a 28.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0032412912

Portaria nº 8941 de 27 de setembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRB-NRH (0031335902), Despacho SESAUCR- (0031681235), que consta no Processo n. 0036.094415/222-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ERIVALDO SOARES DE SOUZA**, Motorista, Matrícula n. 300131385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.1.2023 a 28.2.2023**, referente ao 1º quinquênio de 25.3.2015 a 24.3.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0032462035

Portaria nº 8937 de 27 de setembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB (0031577216), Autorização HB (0031577302), que consta nos autos do Processo n.0049.073485/2022-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS**, Medico 40h, Matrícula n. 300056873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024**, referente ao 3º quinquênio de 28.9.2014 a 27.9.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032458497

Portaria nº 8929 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NRH (0031630976), Despacho SESAUCRH (0031670206), que consta no Processo n.0036.095866/2022-05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA CRISTINA DE FREITAS**, Medico 40h, Matrícula n. 300133245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 1º quinquênio de 27.7.2015 a 26.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032454361

Portaria nº 8940 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NRH (0031632249), Despacho SESAUCRH (0031671219), que consta no Processo n. 0036.095877/22-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDIO QUEIROZ SILVA**, Medico 40h, Matrícula n. 300131207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal no período de **1.11.2022 a 30.11.2022, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.11.2024 a 30.11.2024**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2015 a 8.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032460861

Portaria nº 8921 de 27 de setembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento -JP-II (0031733665), Despacho SESAUCRH (0031793946), que consta no Processo n. 0050.073233/2022-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RODRIGO JACON JACOB**, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Matrícula n. 300104861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2011 a 27.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0032452456

Portaria nº 8864 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.067815/2022-22,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de 13.7.2022, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, com base na Lei Complementar n. 758, de 2 de janeiro de 2014, alterada pelo Art. 45 da Lei Complementar 1.143 de 1º de abril de 2022, a servidora **CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, Auditor de Controle Interno, matriculada n. 300174017, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032406989

Portaria nº 8843 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.071064/2022-41,

Considerando a Declaração de 8 (oito) dias de folga (0029965791), o servidor usufruiu 2 (dois) dias, conforme Portaria (0030031153), 1 (um) dia Portaria (0032400070), ficando 5 (cinco) dias para outro período,

R E S O L V E:

Conceder Licença de 1(um) dia, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 100094666, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no dia **26.9.2022, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 6.5.2021, 2.8.2021, 6.10.2022 e 14.3.2022, no total de 4 (quatro) doações.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032400070

Portaria nº 8918 de 27 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0049.070486/2022-19,

R E S O L V E :

UNIFICAR as matrículas da servidora **ANA LÚCIA ROCHA RANGEL**, Médico, matrículas n. 300028584 e 300028585, conforme Informação n. 2248/2022/SEGE-ASTEC, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula **n. 300028584**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032448331

Portaria nº 8872 de 26 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0019.085046/2022-13,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **JOSE RIBEIRO PINTO FILHO**, Agente de Polícia, matrícula n. 300060016, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 30.8.2022 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032411041

Portaria nº 8824 de 26 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0033.081178/2022-80,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM**, Policial Penal, matrícula n. 300087996, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 6.9.2022 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032393394

Notificação nº 160/2022/SEGE-NCSSR

27 de setembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, .

RETIFICAR, em parte, a Notificação nº 120/2022/SEGE-NCSSR, de 26.08.2022, publicada no DOE n. 167 de 31.08.2022,

Onde se lê : processo **0053.385578/2017-70**.

Leia-se: processo **0053.38578/2017-70**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0032456103

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTAPregão Eletrônico N°. **692/2022/KAPPA/SUPEL/RO**Processo Eletrônico: **0033.404329/2021-00** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **por item**.

Objeto: Aquisição de (Veículos tipo automóvel, 0 km, na cor branca), para atender à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, na implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia-CIAP/RO (**REPETIÇÃO DO ITEM DESERTO NO PE Nº 202/2022**). Valor Estimado **R\$ 87.982,60**. Data de Abertura: **13/10/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0032418329

AVISO**AVISO DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 117/2022/DELTA/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0036.193980/2021-19

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (**Equipo Exclusivo para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de Bombas de Infusão exclusiva ou não para Terapia Nutricional Enteral - TNE**, de forma continuada por um período de 12 meses, a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Assistência Médica Intensiva - AMI-24h, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital de Campanha de Rondônia - HCRO e Hospital de Campanha da Zona Leste - HCZL (CERO-COVID-19).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **PORTARIA Nº 46/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 11 de abril de 2022**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO** de fase no **item 01** deste Pregão Eletrônico nº 117/2022/DELTA/SUPEL/RO, em decorrência do julgamento de recurso administrativo, para o **dia 30/09/2022, às 09:30, horário de Brasília, DF**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas.

Porto Velho, 28 de abril de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0032480178

AVISO**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.****Pregão Eletrônico N°** 488/2022/ALFA/SUPEL/RO**Processo:** 0019.085368/2022-54

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente, de uso de MANUTENÇÃO E OFICINA (arco de serra regulável, maleta para ferramentas, extensão elétrica, paquímetro, trena, transferido de ângulo, lâmina sabre, lanterna tática, etc.), e de JARDINAGEM (ferramentas: facão, picareta, machado, enxada, tesoura de poda, etc.), conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, a fim de atender ao Instituto Médico Legal - IML - desta Capital e Postos do IML nas regionais do interior do Estado, da POLÍCIA CIVIL/RO.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 00.881.764/0001-33 para o item 16, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI — CNPJ: 40.689.972/0001-50 para os itens 03 e 04, ROGERIO DUARTE DE CARVALHO — CNPJ: 18.604.271/0001-11 para os itens 05, 07, 12, 17, 19, 19, 21, 22, 23, 24 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 28 de Setembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0032483738

AVISO

Adendo Modificador I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 626/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.072509/2022-50

OBJETO: Contratação de empresa, visando oferta de 64 (sessenta e quatro) vagas de curso de pós-graduação "lato sensu", para os Gestores das Escolas Militarizadas do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 48/2022/SUPELCI, publicada no DOE do dia 14 de abril de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 11/10/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF) **fica adiada para o dia 14/10/2022 às 10h00min (Horário de Brasília-DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Publique-se. Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022. MARIA DO CARMO DO PRADO - Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL - Mat.300131839.

Protocolo 0032465021

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 135/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Processo: 0037.474529/2021-81

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar/anteprojeto, projeto básico, execução de sondagem SPT com Emissão de Laudo e serviços de arquitetura, engenharia e complementares para construção, reforma e ampliação das Unidades de Segurança Pública - UNISPs integrantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO. **Valor Estimado: R\$ 2.608.117,68. Data de Abertura: 11/10/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0032489756

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 263/2022/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038.446563/2021-56 . OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, conforme solicitado no memorando nº 48/2021/SETUR-MGEN. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 84/2021, publicada no DOE do dia 30/06/2021 e Portaria 175/CI/2021, publicada no DOE 15/12/2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 29/09/2022, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPENSA**, considerando que o pedido de impugnação não foi respondido em tempo hábil pela Unidade Gestora. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame. Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2022.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL

Protocolo 0032491046

Portaria de férias nº 6270 de 28 de setembro de 2022.

O(A) Superintendente Estadual de Licitações, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 28/01/2021, publicada no DOE n.20, de 28/01/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/09/2022.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Licitações

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300171378 Nome AMANDA TALITA DE SOUZA GALINA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

2	Matricula 300138144 Nome ARIANNE MONTEIRO PIANA Cargo TÉCNICO EM LICITAÇÕES, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS	Início (25-04-2022) Fim (09-05-2022)	Início (18-07-2022) Fim (01-08-2022)		
3	Matricula 300076268 Nome ERIVALDO ALCANTARA LOPES Cargo MOTORISTA	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
4	Matricula 300018304 Nome FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (27-06-2022) Fim (06-07-2022)	Início (03-10-2022) Fim (12-10-2022)		Início (21-08-2022) Fim (30-08-2022)
5	Matricula 300094452 Nome HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JUNIOR Cargo COORDENADOR DE PESQUISA E ANÁLISE DE PREÇOS	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
6	Matricula 300139472 Nome ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA Cargo SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Início (03-01-2022) Fim (12-01-2022)	Início (05-10-2022) Fim (14-10-2022)		Início (24-01-2022) Fim (02-02-2022)
7	Matricula 300102002 Nome JENILSON REIS DE AZEVEDO Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

8	Matricula 300173676 Nome MICHAEL MENDES RIBEIRO Cargo ASSISTENTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO	Início (07-11-2022) Fim (16-11-2022)	Início (05-12-2022) Fim (14-12-2022)		Início (03-09-2022) Fim (12-09-2022)

Protocolo DOC7420

AVISO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 337/2022/ALFA/SUPEL/RO

Processo: 0037.048705/2021-23

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as Instituições de Segurança Pública do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA — CNPJ: 14.533.049/0002-03** para os itens 01, 03, 04, 08 e 09, **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. — CNPJ: 26.836.227/0001-65** para os itens 02, 05, 06, e 07, **RAEFEL SOLUCOES LTDA — CNPJ: 41.497.853/0001-68** para os itens 12 pelo critério de menor preço.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0032490571

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 918/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	28/09/2022	Data da Publicação da Homologação:	26/09/2022	Processo nº	0036.346160/ 2021-28
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

- 1.**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1.A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
- 2.**CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1.REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo "MATERIAIS ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Absorvente Hospitalar, Fraldas Geriátricas, Fraldas Pediátricas e outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
- 3.**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO P PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 5 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	198.675,00	UND	BABY WILLY	R\$ 0,66	R\$ 0,46	- 30,30	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
0002	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M PARA PACIENTES COM PESO DE 5 A 10 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	127.463,00	UND	BABY WILLY	R\$ 0,68	R\$ 0,54	- 20,59	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

0003	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO G PARA PACIENTES COM PESO DE 10 A 15 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	115.538,00	UND	BABY WILLY	R\$ 0,69	R\$ 0,61	- 11,59	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
0004	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO EG. PARA PACIENTES COM PESO DE 15 A 20 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	105.188,00	UND	BABY WILLY	R\$ 0,71	R\$ 0,71	0,00	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

0005	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE: 70 A 80 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL DE 120 A 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE.	339.118,00	UND	MAX CONFORT	R\$ 1,35	R\$ 1,35	0,00	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

0006	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 80 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL DE 150 A 160 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE.	304.612,00	UND	MAX CONFORT	R\$ 1,50	R\$ 1,50	0,00	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

RAFAELA RAMIRO PONTES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISSRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):						
CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	Jose Camacho, 1146 - olaria	PORTO VELHO - RO	EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	810.710.192-87	(69) 3015-0057

Protocolo 0032477074

ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/ 2022SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 248/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	28/09/2022	Data da Publicação da Homologação:	27/09/2022	Processo nº	0033.068289/ 2022-09
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Refrigeradores Frost Free, para atender as

unidades prisionais do estado de Rondônia., visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do

certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Refrigerador Frost Free, com 01 porta, contendo compartilhamento de congelamento rápido, cor branca, voltagem 110 v ou bivolt, capacidade igual ou superior a 280 litros, com pelo menos duas prateleiras, com controle de temperatura do refrigerador. Dimensões equivalente ou superior a: largura 61,6 cm altura 153,9 cm profundidade 69,1 cm. Consumo de energia mensal classificação A, garantia mínima de 12 meses	72,00	UND	CONSUL	R\$ 2.654,60	R\$ 2.654,60	0,00	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

0002	Refrigerador Frost Free, com 01 porta, contendo compartilhamento de congelamento rápido, cor branca, voltagem 110 v ou bivolt, capacidade igual ou superior a 280 litros, com pelo menos duas prateleiras, com controle de temperatura do refrigerador. Dimensões equivalente ou superior a: largura 61,6 cm altura 153,9 cm profundidade 69,1 cm. Consumo de energia mensal classificação A, garantia mínima de 12 meses (COTA ITEM 1)	23,00	UND	CONSUL	R\$ 2.654,60	R\$ 2.654,60	0,00	Comercio Flex Eireli

RAFAELA RAMIRO PONTES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA, -	VITORIA - ES	FERNANDA VIEIRA FRITZEN	091192159-16	47-3041-3006
41.819.055/0001-05	Comercio Flex Eireli	Rua 93, quadra F 14 Lote 37, 297 - Setor Sul	GOIANIA - GO	Guilherme Henrique da Silva Brandão	038.277.851-03	(62) 98254-5532 3609-9486

Protocolo 0032464934

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/ 2022/SUPEL_RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº067/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	28/09/2022	Data da Publicação da Homologação:		09/09/2022	Processo nº	0029.133030/ 2020-35
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamento para cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado

de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no

Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
	BATEDEIRA PLANETÁRIA: CAPACIDADE 12 LITROS, TENSÃO (BIVOLT) 127/220 V, COM 6 VELOCIDADES, POTÊNCIA NOMINAL 1/4 CV, ROTAÇÃO 472 RPM, CONSUMO 0,18 KW/H à 0,40 KW/H, A 750 X L 340 X P 650 MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010/1020 COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO QUE SOMENTE HABILITARÁ O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA COM O MESMO NA POSIÇÃO DE TRABALHO; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO				R\$			VMLX

0001	(GARFO, RAQUETE E GLOBO); TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, TERMICAMENTE CONFORMADA; INTERFACE DE SEGURANÇA QUE EFETUA O MONITORAMENTO DA INTEGRIDADE DOS BOTÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÕES MÓVEIS; PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA COM DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL, QUE IMPEDE O ACESSO À ÁREA DO BATEDOR E QUE, AO SER ABERTA, EFETUA A PARADA IMEDIATA. DIMENSÕES MÍNIMAS: A 750 X L 340 X P 650 MM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	147,00	UND	MANÁ	3.684,80	R\$ 3.553,40	-3,57	ELETRONICOS EIRELI

0002	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO; REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 4 (QUATRO) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; COM FORNO AUTOLIMPANTE; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; PORTA DO FORNO EM VIDRO PANORÂMICO; ACENDIMENTO MANUAL. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	85,00	UND	MISTER	R\$ 2.383,38	R\$ 2.288,99	-3,96	ARGOS LTDA

0003	FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO; REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; COM FORNO ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO (EASY CLEAN); COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; PORTA DO FORNO EM VIDRO PANORÂMICO; ACENDIMENTO MANUAL. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	157,00	UND	MISTER	R\$ 3.297,58	R\$ 2.694,36	- 18,29	ARGOS LTDA

RAFAELA RAMIRO PONTES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - IMIGRANTES	TURVO - SC	MARIA FAVARIN DANDOLINI	918.763.709-04	(48) 3525-0688
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Rua Dr. Fritz Muelle, 744 - Do Salto	BLUMENAU - SC	Jonathan Pereira	074.899.669-90	(47) 3057-3930

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 428/2022/GAMA/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço por Item. Método de disputa: Aberto. Ampla Concorrência com Reserva de Cota.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026.039775/2022-09-SEAS. OBJETO: Aquisição de dispositivos móveis do tipo *tablet*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 239.875,92. DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2022, às 10h00min. (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços e eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2022.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira substituta da Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0032496257

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**AVISO**

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, **HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME**, segundo os termos dos art. 38, inc. VII e art. 43, inc. VI da Lei n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0064.095467/2019-01, que foi realizada a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto foi a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL**, localizado na Rua Boaventura da Silva nº 167 - Bairro Reduto - Belém-PA, condicionada à participação de pessoas jurídicas e físicas no valor de R\$ 304.369,76 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo a empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS (SINDCON SECOVI PA)**, CNPJ Nº 34.817.890/0001-40, que ofereceu **CAUÇÃO** no valor de R\$ 15.218,49 (quinze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), sendo a **FORMA DE PAGAMENTO**, considerada o abatimento do caução já pago e juntado nos autos, restando a quantia para pagamento de R\$ 289.151,27 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) sendo pagos em 10 parcelas tendo como vencimento a partir do dia 09/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0032266314

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES**AVISO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 0088.068161/2022-00**

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, a aquisição de subscrições do software Power BI para modernização no gerenciamento das informações contábeis, visando auxiliar na tomada de decisões da Contabilidade Geral do Estado por meio de Adesão a Ata de registro de preços Nº 057/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 821/2021, Processo eletrônico Nº 0035.295695/2021-33 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Em favor da seguinte empresa:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

EMPRESA	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	21.550.873/ 0001-48	12	R\$ 2.175,06
VALOR TOTAL			R\$ 26.100,72

Conforme Justificativa 0032304555, Parecer Referencial nº 575/2021/PGE-PA (0032304311). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a aquisição pretendida no valor total de R\$ 26.100,72 (vinte e seis mil e cem reais e setenta e dois centavos).

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado

Protocolo 0032304605

Portaria nº 237 de 26 de setembro de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300109367, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **08 (oito) dias de folgas compensatórias**, nos dias **30/09/2022, 05, 06, 07, 13, 14, 31/10/2022 e 01/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 24.04.2020 e 22/04/2022 no total de 03(quatro) doações.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0032422220

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL Nº 10/2022/SEFIN-TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/UJ/TATE/SEFIN

"Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados das decisões dos créditos tributários julgados indevidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.

Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se á disposição neste Tribunal."

- PROCESSO Nº: 20172903600085
- SUJEITO PASSIVO: OMS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME
- JULGADOR: NIVALDO JOÃO FURINI
- DECISÃO Nº:20220825030005 RESULTADO: IMPROCEDENTE
- PROCESSO Nº: 20122900200013
- SUJEITO PASSIVO: FRIGORIFICO TANGARA LTDA
- JULGADOR: NIVALDO JOÃO FURINI
- DECISÃO Nº:20220825030006RESULTADO: IMPROCEDENTE
- PROCESSO Nº: 10320081
- SUJEITO PASSIVO: JOSÉ CORREIA LIMA ME
- JULGADOR: NIVALDO JOÃO FURINI
- DECISÃO Nº: 20220825030007 RESULTADO: IMPROCEDENTE

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTE DO TATE

SEFIN - RO

Protocolo 0032399539

AVISO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS (IPM/ICMS)

VALORES REPASSADOS EM SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO	06/ 09/2022	13/ 09/2022	20/ 09/2022	27/ 09/2022	Total Município
ALTA FLORESTA DO OESTE	226.909,25	180.888,78	613.746,86	855.093,80	1.876.638,69
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	126.016,15	100.458,26	340.849,99	474.884,24	1.042.208,63
ALTO PARAISO	173.998,52	138.709,11	470.633,29	655.702,92	1.439.043,85
ALVORADA DO OESTE	139.001,20	110.809,75	375.972,12	523.817,63	1.149.600,70
ARIQUEMES	524.423,68	418.062,99	1.418.467,45	1.976.258,94	4.337.213,06
BURITIS	292.553,72	233.219,60	791.302,81	1.102.471,02	2.419.547,14
CABIXI	134.035,50	106.851,16	362.540,82	505.104,67	1.108.532,16
CACAULANDIA	109.241,24	87.085,54	295.477,03	411.669,03	903.472,84
CACOAL	485.951,66	387.393,65	1.314.407,88	1.831.279,48	4.019.032,67
CAMPO NOVO DE RONDONIA	172.727,78	137.696,09	467.196,16	650.914,19	1.428.534,23
CANDEIAS DO JAMARI	182.985,05	145.873,05	494.940,17	689.568,12	1.513.366,40
CASTANHEIRAS	74.529,41	59.413,77	201.588,03	280.859,56	616.390,76
CEREJEIRAS	203.288,05	162.058,30	549.855,96	766.078,74	1.681.281,05
CHUPINGUAIA	328.459,69	261.843,32	888.421,70	1.237.780,49	2.716.505,19
COLORADO DO OESTE	182.680,44	145.630,21	494.116,26	688.420,22	1.510.847,13
CORUMBIARA	263.950,84	210.417,80	713.937,40	994.682,80	2.182.988,84
COSTA MARQUES	142.241,30	113.392,71	384.735,97	536.027,74	1.176.397,73
CUJUBIM	156.678,75	124.902,04	423.786,57	590.434,41	1.295.801,76
ESPIGAO D'OESTE	225.910,82	180.092,85	611.046,30	851.331,28	1.868.381,25
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	141.847,98	113.079,16	383.672,11	534.545,53	1.173.144,79
GUAJARA-MIRIM	333.243,58	265.656,97	901.361,22	1.255.808,29	2.756.070,06
ITAPUA DO OESTE	106.994,95	85.294,83	289.401,22	403.204,00	884.895,00
JARU	318.144,23	253.619,99	860.520,33	1.198.907,31	2.631.191,86
JI-PARANA	723.349,82	576.644,04	1.956.525,26	2.725.900,09	5.982.419,21
MACHADINHO D'OESTE	246.171,70	196.244,53	665.848,16	927.683,18	2.035.947,57
MINISTRO ANDREAZZA	90.894,71	72.459,95	245.853,09	342.531,21	751.738,96
MIRANTE DA SERRA	96.227,18	76.710,92	260.276,43	362.626,31	795.840,83
MONTE NEGRO	150.147,80	119.695,66	406.121,56	565.822,90	1.241.787,91
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	148.957,87	118.747,06	402.903,02	561.338,72	1.231.946,66
NOVA MAMORE	295.867,02	235.860,92	800.264,67	1.114.957,00	2.446.949,62
NOVA UNIAO	84.203,66	67.125,94	227.755,06	317.316,39	696.401,05
NOVO HORIZONTE DO OESTE	104.485,28	83.294,15	282.613,03	393.746,45	864.138,91
OURO PRETO DO OESTE	211.810,49	168.852,26	572.907,54	798.195,02	1.751.765,31
PARECIS	95.544,58	76.166,76	258.430,14	360.053,99	790.195,48
PIMENTA BUENO	380.849,57	303.607,78	1.030.126,49	1.435.208,60	3.149.792,44
PIMENTEIRAS DO OESTE	172.791,92	137.747,22	467.369,65	651.155,90	1.429.064,69
PORTO VELHO	3.438.187,54	2.740.873,49	9.299.650,87	12.956.602,01	28.435.313,91
PRESIDENTE MEDICI	198.022,87	157.860,98	535.614,64	746.237,23	1.637.735,73
PRIMAVERA DE RONDONIA	65.763,39	52.425,63	177.877,62	247.825,38	543.892,02

RIO CRESPO	131.260,87	104.639,27	355.035,99	494.648,67	1.085.584,81
ROLIM DE MOURA	327.563,62	261.128,99	885.998,02	1.234.403,73	2.709.094,36
SANTA LUZIA DO OESTE	107.765,22	85.908,88	291.484,67	406.106,73	891.265,51
SAO FELIPE D'OESTE	71.723,06	57.176,59	193.997,39	270.284,01	593.181,04
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	276.000,51	220.023,62	746.529,48	1.040.091,24	2.282.644,86
SAO MIGUEL DO GUAPORE	236.900,70	188.853,82	640.771,86	892.745,99	1.959.272,37
SERINGUEIRAS	150.981,72	120.360,45	408.377,16	568.965,48	1.248.684,80
TEIXEIROPOLIS	71.547,23	57.036,42	193.521,81	269.621,42	591.726,88
THEOBROMA	112.076,37	89.345,66	303.145,50	422.353,02	926.920,55
URUPA	107.150,46	85.418,80	289.821,84	403.790,03	886.181,13
VALE DO ANARI	103.672,37	82.646,12	280.414,27	390.683,06	857.415,81
VALE DO PARAISO	88.025,26	70.172,47	238.091,78	331.717,88	728.007,39
VILHENA	698.451,87	556.795,75	1.889.180,99	2.632.073,68	5.776.502,29
TOTAIS	14.032.208,44	11.186.274,09	37.954.485,63	52.879.529,75	116.052.497,91

RONALDO GALVÃO RIBEIRO

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0032445389

Portaria nº 799 de 27 de setembro de 2022

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho (0032433778), constante no Processo SEI nº 0030.073022/2022-55;

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Coordenadoria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Coordenador do Tesouro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora CARINE VOGEL DUTRA TELLES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300169048, para substituir o Coordenador do Tesouro do Estado, o Sr. DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER, matrícula n. 300148209, em suas ausências e impedimentos legais no período do dia 03/10/2022 a 12/10/2022, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032434438

Instrução Normativa nº 58/2022/GAB/CRE

Institui a Pauta Fiscal de mercadorias e produtos e dá outras providências.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º A Pauta Fiscal de mercadorias e produtos corresponde ao valor mínimo das operações ou prestações de saídas, não estando incluso o frete, exceto nos casos especificamente indicados ([Lei nº 688/96](#), [art. 18](#), [§ 6º](#)).

§ 1ºO imposto será calculado sobre o valor da operação quando este for superior ao valor fixado em Pauta Fiscal.

§ 2ºAplica-se às operações internas e interestaduais.

CAPÍTULO I

DA PAUTA FISCAL

Art. 2º A Pauta Fiscal de Preços Mínimos prevista no [art. 27 do RICMS/RO](#), aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 2018, será a prevista neste capítulo.

SEÇÃO I
PECUÁRIA

Art. 3º Pauta Fiscal de Preços Mínimos de Produtos de Pecuária.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			PautaAnterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
BOVINO	02.01							
DE CORTE								
Vaca gorda	02.01.01	cb	3.114,00	58/ 2022	01/ 10/2022	3.246,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Boi gordo	02.01.02	cb	4.731,00	58/ 2022	01/ 10/2022	4.921,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, fêmea, 0 a 8 meses	02.01.03	cb	850,00	58/ 2022	01/ 10/2022	860,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, fêmea, 9 a 12 meses	02.01.04	cb	975,00	58/ 2022	01/ 10/2022	998,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, fêmea, 13 a 24 meses	02.01.05	cb	2.340,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.400,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino fêmea 25 a 36 meses	02.01.06	cb	2.570,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.575,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino fêmea acima de 36 meses	02.01.07	cb	2.800,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.750,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, macho, 0 a 8 meses	02.01.08	cb	1.150,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.185,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, macho, 9 a 12 meses	02.01.09	cb	1.285,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.300,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino macho 13 a 24 meses	02.01.10	cb	2.570,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.750,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino macho 25 a 36 meses	02.01.11	cb	2.935,00	58/ 2022	01/ 10/2022	3.063,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino macho acima de 36 meses	02.01.12	cb	3.300,00	58/ 2022	01/ 10/2022	3.375,00	53/ 2022	01/ 09/2022
LEITEIRO/ CRUZADO/MESTIÇO								
Bovino, mestiço/ cruzado, fêmea, 0 a 8 meses	02.01.13	cb	760,00	58/ 2022	01/ 10/2022	780,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, fêmea, 9 a 12 meses	02.01.14	cb	895,00	58/ 2022	01/ 10/2022	910,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, fêmea 13 a 24 meses	02.01.15	cb.	1.752,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.720,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, fêmea 25 a 36 meses	02.01.16	cb.	2.415,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.330,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, fêmea, acima de 36 meses	02.01.17	cb	2.511,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.510,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, macho, 0 a 8 meses	02.01.18	cb	1.050,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.080,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, macho, 9 a 12 meses	02.01.19	cb	1.085,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.135,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, macho 13 a 24 meses	02.01.20	cb	1.840,00	58/ 2022	01/ 10/2022	1.864,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Bovino, mestiço/ cruzado, macho 25 a 36 meses	02.01.21	cb	2.120,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.690,00	53/ 2022	01/ 09/2022

Bovino, mestiço/ cruzado, macho, acima de 36 meses	02.01.22	cb	2.400,00	58/ 2022	01/ 10/2022	2.690,00	53/ 2022	01/ 09/2022
Vaca Leiteira	02.01.23	cb.	3.000,00	23/ 2016	11/ 08/2016	3.000,00	23/ 2016	11/ 08/2016
Touro reprodutor	02.01.24	cb.	3.500,00	23/ 2016	11/ 08/2016	3.500,00	23/ 2016	11/ 08/2016
Vaca com cria até 6 meses	02.01.25	cb	1.700,00	02/ 2015	01/ 09/2015	1.700,00	02/ 2015	01/ 09/2015
Vaca solteira acima de 24 meses	02.01.26	cb	1.200,00	02/ 2015	01/ 09/2015	1.200,00	02/ 2015	01/ 09/2015
OUTROS								
Vaca registrada até 36 meses	02.01.27	cb	3.500,00	23/ 2016	11/ 08/2016	3.500,00	23/ 2016	11/ 08/2016
Touro registrado até 36 meses	02.01.28	cb	4.000,00	23/ 2016	11/ 08/2016	4.000,00	23/ 2016	11/ 08/2016
BUBALINO	02.02							
Macho/ fêmea p/cria	02.02.01	cb	720,00	01/ 2015	16/ 03/2015	720,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Macho para abate	02.02.02	cb	1.160,00	01/ 2015	16/ 03/2015	1.160,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Fêmea para abate	02.02.03	cb	1.120,00	01/ 2015	16/ 03/2015	1.120,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Fêmea com cria	02.02.04	cb	1.250,00	01/ 2015	16/ 03/2015	1.250,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Bezerro até 12 meses	02.02.05	cb	370,00	01/ 2015	16/ 03/2015	370,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Bezerro até 12 meses	02.02.06	cb	290,00	01/ 2015	16/ 03/2015	290,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Fêmea 12 a 18 meses (10 arrobas)	02.02.07	cb	520,00	01/ 2015	16/ 03/2015	520,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Fêmea 18 a 24 meses (16 arrobas)	02.02.08	cb	790,00	01/ 2015	16/ 03/2015	790,00	01/ 2015	16/ 03/2015
SUÍNO	02.03							
Suíno para abate - tipo banha	02.03.01	arroba	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Suíno para abate - tipo carne	02.03.02	arroba	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Leitão ou leitoa até 10 Kg	02.03.03	cb	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015	68,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Suíno Matriz	02.03.04	cb	450,00	01/ 2015	16/ 03/2015	450,00	01/ 2015	16/ 03/2015
Suíno reprodutor	02.03.05	cb	680,00	01/ 2015	16/ 03/2015	680,00	01/ 2015	16/ 03/2015
EQUINO	02.04							
Cavalo ou égua para abate	02.04.01	cb	180,00	02/ 2011	01/ 01/2012	180,00	02/ 2011	01/ 01/2012
Cavalo ou égua para trabalho	02.04.02	cb	310,00	02/ 2011	01/ 01/2012	310,00	02/ 2011	01/ 01/2012
Cavalo ou égua - controlados	02.04.03	cb	960,00	02/ 2011	01/ 01/2012	960,00	02/ 2011	01/ 01/2012
Cavalo ou égua registrado (exceto inglês)	02.04.04	cb	1.150,00	02/ 2011	01/ 01/2012	1.150,00	02/ 2011	01/ 01/2012

Cavalo ou égua inglês	02.04.05	cb	1.400,00	02/2011	01/01/2012	1.400,00	02/2011	01/01/2012
Égua com cria	02.04.06	cb	400,00	02/2011	01/01/2012	400,00	02/2011	01/01/2012
Potro ou potranca para cria	02.04.07	cb	190,00	02/2011	01/01/2012	190,00	02/2011	01/01/2012
Potro ou potranca registrado até 36 meses	02.04.08	cb	1.020,00	02/2011	1/01/2012	1.020,00	02/2011	1/01/2012
CAPRINO	02.05							
Macho ou fêmea para abate	02.05.01	cb	88,00	01/2015	16/03/2015	88,00	01/2015	16/03/2015
Macho ou fêmea para cria	02.05.02	cb	71,00	01/2015	16/03/2015	71,00	01/2015	16/03/2015

SEÇÃO II**PRODUTOS AGRÍCOLAS, LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO****PARTE I****PRODUTOS AGRÍCOLAS**

Art. 4º Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos agrícolas, laticínios e extrativismo.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			PautaAnterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
AMENDOIM	03.01							
Amendoim em casca - (Sc. 25 Kg)	03.01.01	Sc.	30,00	01/ 2011	02/ 01/2012	30,00	01/ 2004	19/ 03/2004
ARROZ	03.02							
Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60 Kg)	03.02.01	SC.	42,00	18/ 2015	01/ 01/2016	32,00	01/ 2012	01/ 02/2012
Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.02	Fd	50,00	18/ 2015	01/ 01/2016	34,00	01/ 2012	01/ 02/2012
Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.03	Fd	40,00	18/ 2015	01/ 01/2016	31,00	01/ 2012	01/ 02/2012
Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.04	Fd	28,00	01/ 2012	01/ 02/2012	35,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.05	Fd	28,00	01/ 2012	01/ 02/2012	32,00	01/ 2011	01/ 02/2012
Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.06	Fd	28,00	01/ 2012	01/ 02/2012	30,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Arroz tipo AP (Fardo com 30 Kg)	03.02.07	Fd	22,00	01/ 2012	01/ 02/2012	25,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Arroz tipo quirera - (Sc. 60 Kg)	03.02.08	Sc.	15,00	01/ 2012	01/ 02/2012	18,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Arroz (farelo)	03.02.09	Kg	0,25	01/ 2012	01/ 02/2012	0,25	01/ 2012	01/ 02/2012
BANANA	03.03							
Banana Maçã	03.03.01	Kg	1,80	18/ 2015	01/ 01/2016	1,50	01/ 2011	02/ 01/2012
Banana Ouro	03.03.02	Kg	1,50	01/ 2011	02/ 01/2012	0,50	01/ 2004	19/ 03/2004
Banana Prata (CX 22 Kg)	03.03.03	Kg	1,50	18/ 2015	01/ 01/2016	1,50	01/ 2011	02/ 01/2012
Banana Terra (Comprida, D'água)	03.03.04	Kg	1,50	18/ 2015	01/ 01/2016	1,50	01/ 2011	02/ 01/2012
CASTANHA	03.04							
Castanha do Brasil	03.04.01	Kg	2,90	18/ 2015	01/ 01/2016	1,80	01/ 2011	02/ 01/2012
Castanha do Brasil	03.04.02	HI	153,00	30/ 2017	10/ 11/2017	45,00	01/ 2011	02/ 01/2012
FARINHA	03.05							
Farinha de mandioca fina torrada - (Sc. 50 Kg)	03.05.01	Sc.	40,00	01/ 2011	02/ 01/2012	33,00	01/ 2004	19/ 03/2004
Farinha de mandioca D'água - (Sc. 50 Kg)	03.05.02	Sc.	50,00	18/ 2015	01/ 01/2016	39,00	01/ 2004	19/ 03/2004
Farinha de mandioca seca - (Sc. 50 Kg)	03.05.03	Sc.	171,00	18/ 2015	01/ 01/2016	45,00	01/ 2011	02/ 01/2012
FEIJÃO	03.06							
Feijão Branco (SC. 60 Kg)	03.06.01	Sc.	690,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Feijão Cariquinha (SC. 60 Kg)	03.06.02	Sc.	163,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Feijão de Corda (macaçar) - (Sc. 60 Kg)	03.06.03	Sc.	130,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Feijão Jalo (SC. 60 Kg)	03.06.04	Sc.	210,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Feijão Preto (SC. 60 Kg)	03.06.05	Sc.	127,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012

Feijão Rajado (Sc. 60 Kg)	03.06.06	Sc.	229,00	18/ 2015	01/ 01/2016	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Feijão Rosinha (Sc. 60 Kg)	03.06.07	Sc.	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012	60,00	01/ 2004	19/ 03/2004
Feijão Roxinho (Sc. 60 Kg)	03.06.08	Sc.	70,00	01/ 2011	02/ 01/2012	60,00	01/ 2004	19/ 03/2004
MILHO	03.07							
Milho em grão - (Sc. 60 Kg)	03.07.01	Sc.	26,00	18/ 2015	01/ 01/2016	12,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Fubá de milho - (Sc. 30 KG)	03.07.02	Sc.	25,00	01/ 2011	02/ 01/2012	20,00	01/ 2004	19/ 03/2004
CACAU	03.08							
CACAU								
Cacau em amêndoas	03.08.03	Kg	12,00	15/ 2016	08/ 06/2016	12,00	15/ 2016	08/ 06/2016

§ 1º Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP por sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2.0.

§ 2º Nas operações com produtos agrícolas promovidos por produtores rurais deste Estado, ou por pessoa não inscrita no CAD/ICMS sem destinatário certo (a vender), a base de cálculo do ICMS será o preço estabelecido nesta pauta acrescido da margem de lucro de 30%.

§ 3º Nas operações com cacau em amêndoas dispostas nesta seção não se aplicará a pauta quando destinadas a estabelecimento industrial situado neste Estado ou em outra unidade federativa.

PARTE II

LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO

Art. 5º Pauta Fiscal de preços mínimos de laticínios e extrativismo.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO								
LATICÍNIOS	03.09							
Queijo Caseiro	03.09.01	kg	7,50	01/ 2011	02/ 01/2012	7,50	01/ 2011	02/ 01/2012
Queijo Cabacinha	03.09.02	kg	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Queijo Coalho	03.09.03	kg	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Queijo Minas	03.09.04	kg	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Queijo Mussarela	03.09.05	kg	9,00	01/ 2011	02/ 01/2012	9,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Queijo Provollone	03.09.06	kg	11,00	01/ 2012	01/ 02/2012	11,00	01/ 2012	01/ 02/2012
Queijo Prato	03.09.07	kg	10,50	01/ 2012	01/ 02/2012	10,50	01/ 2012	01/ 02/2012
Manteiga comum com sal	03.09.08	kg	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Manteiga comum sem sal	03.09.09	kg	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012	8,00	01/ 2011	02/ 01/2012
Gordura de Creme	03.09.10	kg	2,10	01/ 2011	02/ 01/2012	2,10	01/ 2011	02/ 01/2012
BORRACHA	03.10							
Placa bruta de borracha defumada	03.10.01	kg	5,40	01/ 2011	02/ 01/2012	5,40	01/ 2011	02/ 01/2012
Borracha em bola ou tela	03.10.02	kg	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012
Borracha CPV - Cernambi Virgem Prensada	03.10.03	kg	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012
Borracha CVG - Cernambi Virgem Prensada	03.10.04	kg	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012	3,50	01/ 2011	02/ 01/2012

SEÇÃO III

SUCATA, PESCADO, VASILHAMES, PNEUS (Carcças) e OUTROS.

Art. 6º Pauta Fiscal de preços mínimos de sucata, pescado, vasilhames, pneus (carças) e outros.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
SUCATAS, VASILHAMES, PNEUS (Carcças) e OUTROS	04.01							
Alumínio	04.01.01	kg	2,00	03/ 2011	02/ 01/2012	1,65	03/ 2005	10/ 06/2005
Antimônio	04.01.02	kg	0,95	03/ 2011	02/ 01/2012	0,90	03/ 2005	10/ 06/2005

Bateria	04.01.03	kg	4,00	15/ 2016	08/ 06/2016	2,50	01/ 2012	01/ 02/2012
Bronze	04.01.04	kg	2,30	01/ 2011	20/ 06/2011	1,90	03/ 2005	10/ 06/2005
Chumbo	04.01.05	kg	3,00	01/ 2011	20/ 06/2011	0,95	03/ 2005	10/ 06/2005
Cobre	04.01.06	kg	6,00	03/ 2011	02/ 01/2012	3,10	03/ 2005	10/ 06/2005
Ferro (aparas de chapas e vergalhões)	04.01.07	kg	2,00	02/ 2011	27/ 06/2011	2,00	02/ 2011	27/ 06/2011
Ferro (outros)	04.01.08	kg	0,15	02/ 2011	27/ 06/2011	0,50	01/ 2011	20/ 06/2011
Fio encapado	04.01.09	kg	3,20	03/ 2011	02/ 01/2012	1,50	03/ 2005	10/ 06/2005
Metal Latão	04.01.10	kg	3,50	03/ 2011	02/ 01/2012	2,00	01/ 2011	20/ 06/2011
Papel Velho	04.01.11	kg	0,05	03/ 2011	02/ 01/2012	0,04	03/ 2005	10/ 06/2005
Plástico (PEAD, PEBD, PP, PS) Prensado	04.01.12	kg	0,40	01/ 2013	01/ 04/2013	0,30	02/ 2012	01/ 06/2012
Radiador	04.01.13	kg	3,17	03/ 2011	02/ 01/2012	1,80	03/ 2005	10/ 06/2005
Zinco	04.01.14	kg	0,50	03/ 2005	10/ 06/2005	0,35	02/ 2012	01/ 06/2012
Isopor	04.01.15	kg	0,10	03/ 2011	02/ 01/2012	0,05	01/ 2004	05/ 03/2004
Aço inox	04.01.16	kg	1,30	03/ 2011	02/ 01/2012	0,50	03/ 2005	10/ 06/2005
Plástico tipo PET Prensado	04.01.17	kg	0,30	07/ 2016	01/ 01/2016	1,50	01/ 2013	01/ 04/2013
Plástico tipo PET Triturado (FLAKE)	04.01.18	kg	2,00	02/ 2012	01/ 06/2012	2,00	02/ 2012	01/ 06/2012
Plástico Misto (PEAD, PEBD, PP, PS) Triturado(FLAKE)	04.01.19	kg	1,10	02/ 2012	01/ 06/2012	1,10	02/ 2012	01/ 06/2012
Plástico tipo Filme Prensado	04.01.20	kg	0,30	02/ 2012	01/ 06/2012	0,30	02/ 2012	01/ 06/2012
VASILHAMES	04.02							
OBS.: Considera-se: Garrafa de 1ª: as de cor escura e sem defeitos aparentes. (600 ml); Garrafa de 2ª: todas as de cor clara e as de cor escura com defeitos aparentes. (600 ml)								
Garrafa de 1ª	04.02.01	Um	0,40	03/ 2011	02/ 01/2012	0,30	01/ 2004	05/ 03/2004
Garrafa de 2ª	04.02.02	Um	0,20	03/ 2011	02/ 01/2012	0,12	01/ 2004	05/ 03/2004
Garrafa suco/ água	04.02.03	Um	0,20	03/ 2011	02/ 01/2012	0,10	01/ 2004	05/ 03/2004
Garrafão (5 litros)	04.02.04	Um	0,50	03/ 2011	02/ 01/2012	0,35	01/ 2004	05/ 03/2004
Litro comum 900ml	04.02.05	Um	0,35	03/ 2011	02/ 01/2012	0,25	01/ 2004	05/ 03/2004
Litro especial	04.02.06	Um	0,50	03/ 2011	02/ 01/2012	0,30	01/ 2004	05/ 03/2004
Litro especial branco	04.02.07	Um	0,50	03/ 2011	02/ 01/2012	0,30	01/ 2004	05/ 03/2004

Litro "velho barreiro"/ champanha	04.02.08	Um	0,30	03/ 2011	02/ 01/2012	0,20	01/ 2004	05/ 03/2004
PNEUS (Carcaças)	04.03							
Aro 13	04.03.01	Um	23,00	03/ 2011	02/ 01/2012	20,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Aro 14	04.03.02	Um	25,00	03/ 2011	02/ 01/2012	21,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Aro 16	04.03.03	Um	37,00	03/ 2011	02/ 01/2012	30,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Aro 20	04.03.04	Um	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012	90,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Aro 22	04.03.05	Um	125,00	03/ 2011	02/ 01/2012	120,00	01/ 2004	05/ 03/2004
PESCADOS FRESCOS E CONGELADOS	05.01							
Dourado/ filhote/tucunaré/caparari	05.01.01	kg	4,00	01/ 2012	01/ 02/2012	5,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Piraputaba	05.01.02	kg	2,50	01/ 2012	01/ 02/2012	3,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Pirarara/ jaú/jaraqui	05.01.03	kg	2,50	01/ 2012	01/ 02/2012	3,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Pirarucu	05.01.04	kg	8,00	09/ 2017	07/ 04/2017	4,00	01/ 2012	01/ 02/2012
Pirapitinga/ surubim	05.01.05	kg	4,00	01/ 2012	01/ 02/2012	5,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Outros espécies (natura)	05.01.06	kg	2,00	01/ 2012	01/ 02/2012	2,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Tambaqui (até 2kg)	05.01.07	kg	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017
Tambaqui (de 2kg - 3 kg)	05.01.08	kg	4,30	09/ 2017	07/ 04/2017	4,30	09/ 2017	07/ 04/2017
Tambaqui (Acima de 3kg)	05.01.09	kg	4,50	09/ 2017	07/ 04/2017	4,50	09/ 2017	07/ 04/2017
Tambatinga	05.01.10	kg	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017
Jatuarana/ Matrinxã	05.01.11	kg	6,50	09/ 2017	07/ 04/2017	6,50	09/ 2017	07/ 04/2017
Piauçu	05.01.12	kg	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017	4,10	09/ 2017	07/ 04/2017
Piau	05.01.13	kg	4,00	09/ 2017	07/ 04/2017	4,00	09/ 2017	07/ 04/2017
Curimatã/ Curimba	05.01.14	kg	2,50	09/ 2017	07/ 04/2017	2,50	09/ 2017	07/ 04/2017
Pintado	05.01.15	kg	6,50	09/ 2017	07/ 04/2017	6,50	09/ 2017	07/ 04/2017
SALGADOS	05.02							
Pirarucu	05.02.01	kg	6,00	03/ 2011	02/ 01/2012	6,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Outros	05.02.02	kg	3,50	03/ 2011	02/ 01/2012	3,00	01/ 2004	05/ 03/2004
OBS.: Para os municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques os valores constantes do grupo 5 desta pauta, quando destinado a contribuintes deste Estado ou de outra Unidade da da Federação, serão beneficiados com a redução da base de cálculo de 35% (trinta e cinco por cento).								
OUTROS	06.01							

Algodão em caroço	06.01.01	Arroba	20,83	32/ 2018	30/ 08/2018	9,30	01/ 2004	05/ 03/2004
Caroço de algodão	06.01.02	Arroba	3,80	32/ 2018	30/ 08/2018	1,70	01/ 2004	05/ 03/2004
Algodão limpo (pluma)	06.01.03	Arroba	56,22	32/ 2018	30/ 08/2018	25,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Galinha Caipira viva	06.01.04	Um	12,00	03/ 2011	02/ 01/2012	5,50	03/ 2011	02/ 01/2012
Mamona	06.01.05	kg	0,20	01/ 2004	05/ 03/2004	0,20	01/ 2004	05/ 03/2004
Pato vivo	06.01.06	Um	9,00	01/ 2004	05/ 03/2004	9,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Óleo de Copaíba / Andiroba	06.01.07	Litro	10,00	01/ 2004	05/ 03/2004	10,00	01/ 2004	05/ 03/2004
PRODUTOS MINERAIS	07							
PARA A 1ª DRRE	07.01							
Areia lavada	07.01.01	m³	35,00	01/ 2012	01/ 02/2012	50,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Areia barranco	07.01.02	m³	20,00	01/ 2012	01/ 02/2012	40,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Cascalho fino	07.01.03	m³	10,00	01/ 2012	01/ 02/2012	23,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Cascalho médio	07.01.04	m³	10,00	01/ 2012	01/ 02/2012	2300	03/ 2011	02/ 01/2012
Cascalho lavado	07.01.05	m³	12,00	01/ 2012	01/ 02/2012	23,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Seixo fino	07.01.06	m³	20,00	01/ 2012	01/ 02/2012	25,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Saibro	07.01.07	m³	16,00	01/ 2012	01/ 02/2012	23,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Aterro carga (6m³)	07.01.08	Carga	46,00	01/ 2012	01/ 02/2012	60,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.01.09	m³	60,00	01/ 2012	01/ 02/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 0(4,9 mm a 9,5 mm)	07.01.10	m³	75,00	01/ 2012	01/ 02/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 1(9,6 mm a 19,0 mm)	07.01.11	m³	75,00	01/ 2012	01/ 02/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.01.12	m³	75,00	01/ 2012	01/ 02/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Rachão - pedra de mão/ pulmão	07.01.13	m³	70,00	01/ 2012	01/ 02/2012	90,00	03/ 2011	02/ 01/2012
PARA AS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª DRREs	07.02							
Areia lavada grossa	07.02.01	m³	35,00	01/ 2012	01/ 02/2012	50,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Areia lavada média	07.02.02	m³	35,00	01/ 2012	01/ 02/2012	50,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Areia de barranco	07.02.03	m³	18,00	01/ 2012	01/ 02/2012	18,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Cascalho fino	07.02.04	m³	10,00	01/ 2012	01/ 02/2012	18,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Cascalho médio	07.02.05	m³	10,00	01/ 2012	01/ 02/2012	18,00	03/ 2011	02/ 01/2012

Seixo fino	07.02.06	m³	35,00	01/ 2012	01/ 02/2012	70,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Saibro	07.02.07	m³	15,00	01/ 2012	01/ 02/2012	18,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Aterro carga (6m³)	07.02.08	Carga	45,00	01/ 2012	01/ 02/2012	65,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm)	07.02.09	m³	60,00	01/ 2012	01/ 02/2012	90,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 0(4,9 mm a 9,5 mm)	07.02.10	m³	75,00	02/ 2012	01/ 06/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 1(9,6 mm a 19,0 mm)	07.02.11	m³	75,00	02/ 2012	01/ 06/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm)	07.02.12	m³	75,00	02/ 2012	01/ 06/2012	100,00	03/ 2011	02/ 01/2012
Rachão - pedra de mão/ pulmão	07.02.13	m³	70,00	01/ 2012	01/ 02/2012	90,00	03/ 2011	02/ 01/2012
CALCÁRIO	07.03							
Calcário	07.03.01	ton	30,00	01/ 2004	05/ 03/2004	30,00	01/ 2004	05/ 03/2004
GRANITO E MÁRMORE	07.04							
Obs.: Para Granitos e Mármore Boleados (acabados) acrescentar R\$ 5,00/ m²								
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.01	m²	105,00	01/ 2004	05/ 03/2004	105,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.02	m²	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.03	m²	79,00	01/ 2004	05/ 03/2004	79,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.04	m²	73,00	01/ 2004	05/ 03/2004	73,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (19 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.05	m²	73,00	01/ 2004	05/ 03/2004	73,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 24" x 24"	07.04.06	m²	131,00	01/ 2004	05/ 03/2004	131,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 20" x 20"	07.04.07	m²	114,00	01/ 2004	05/ 03/2004	114,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 18" x 18"	07.04.08	m²	99,00	01/ 2004	05/ 03/2004	99,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 16" x 16"	07.04.09	m²	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Ladrilhos Padron. (12,7 mm) calibrado 12" x 12"	07.04.10	m²	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004	91,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Chapas Polidas (2,0 cm)	07.04.11	m²	85,00	01/ 2004	05/ 03/2004	85,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Bloco Granito Bruto - Saída interna	07.04.12	m²	450,00	01/ 2004	05/ 03/2004	450,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Bloco Granito Bruto - Saída interestadual	07.04.13	m²	700,00	01/ 2005	07/ 01/2005	1.900,00	05/ 2004	28/ 08/2004
Mármore 2 cm	07.04.14	m²	65,00	01/ 2004	05/ 03/2004	65,00	01/ 2004	05/ 03/2004
Mármore 4 cm	07.04.15	m²	75,00	01/ 2004	05/ 03/2004	75,00	01/ 2004	05/ 03/2004

Parágrafo único. Nas operações interestaduais adotar para a Brita o valor de:

I - Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8 mm) R\$ 60,00 m³;

II - Brita nº 0 (4,9 mm a 9,5 mm) R\$ 75,00 m³;

III - Brita nº 1 (9,6 mm a 19,0 mm) R\$ 75,00 m³;

IV - Brita nº 2 (20,0 mm a 25,0 mm) R\$ 75,00 m³,

V - Rachão - Pedra de mão/pulmão - R\$ 70,00 m³".

SEÇÃO IV

ABATE DE GADO

Art. 7º Pauta Fiscal de preços mínimos de produtos resultantes do abate de gado.

Produto	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			Pauta Anterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr R\$	Nº	Vigência
Carne bovina não retalhada	08.01							
Boi casado com ponta de agulha	08.01.01	kg	6,60	01/ 2012	17/ 09/2012	6,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Vaca casada com ponta de agulha	08.01.02	kg	6,10	01/ 2012	17/ 09/2012	6,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Traseiro de boi com osso	08.01.03	kg	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Dianteiro de boi com osso	08.01.04	kg	5,20	01/ 2012	17/ 09/2012	5,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Traseiro de vaca com osso	08.01.05	kg	6,70	01/ 2012	17/ 09/2012	6,70	01/ 2012	17/ 09/2012
Dianteiro de vaca com osso	08.01.06	kg	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Ponta de agulha - boi com osso	08.01.07	kg	4,60	01/ 2012	17/ 09/2012	4,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Ponta de agulha - boi sem osso	08.01.08	kg	4,30	01/ 2012	17/ 09/2012	4,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Ponta de agulha - vaca com osso	08.01.09	kg	5,60	01/ 2012	17/ 09/2012	5,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Ponta de agulha - vaca sem osso	08.01.10	kg	4,80	01/ 2012	17/ 09/2012	4,80	01/ 2012	17/ 09/2012
Carne desossada (traseiro e dianteiro)	08.01.11	kg	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012
CARNE BOVINA (CORTES)	08.02							
Acém com osso	08.02.01	kg	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Acém sem osso	08.02.02	kg	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Alcatra com maminha	08.02.03	kg	10,60	01/ 2012	17/ 09/2012	10,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Alcatra completa	08.02.04	kg	14,20	01/ 2012	17/ 09/2012	14,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Alcatra miolo	08.02.05	kg	11,30	01/ 2012	17/ 09/2012	11,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Aranha	08.02.06	kg	7,50	01/ 2012	17/ 09/2012	7,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Bananinha	08.02.07	kg	7,50	01/ 2012	17/ 09/2012	7,50	01/ 2012	17/ 09/2012

Bisteca	08.02.08	kg	9,20	01/ 2012	17/ 09/2012	9,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Capa de filé	08.02.09	kg	6,60	01/ 2012	17/ 09/2012	6,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Carne industrial (sangria)	08.02.10	kg	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Chã de dentro - coxão mole	08.02.11	kg	9,60	01/ 2012	17/ 09/2012	9,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Chã de fora - coxão duro	08.02.12	kg	9,10	01/ 2012	17/ 09/2012	9,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Contra Filé	08.02.13	kg	11,50	01/ 2012	17/ 09/2012	11,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Costela dianteira	08.02.14	kg	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Costela mindinha	08.02.15	kg	5,50	01/ 2012	17/ 09/2012	5,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Costela traseira	08.02.16	kg	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Cupim	08.02.17	kg	8,40	01/ 2012	17/ 09/2012	8,40	01/ 2012	17/ 09/2012
Filé com cordão	08.02.18	kg	18,00	01/ 2012	17/ 09/2012	18,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Filé sem cordão	08.02.19	kg	23,00	01/ 2012	17/ 09/2012	23,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Filé de costela (Noix)	08.02.20	kg	10,60	01/ 2012	17/ 09/2012	10,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Fralda/ Fraldão	08.02.21	kg	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Fraldinha	08.02.22	kg	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Lagarto	08.02.23	kg	9,80	01/ 2012	17/ 09/2012	9,80	01/ 2012	17/ 09/2012
Lombo	08.02.24	kg	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012	8,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Maminha	08.02.25	kg	10,50	01/ 2012	17/ 09/2012	10,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Músculo	08.02.26	kg	7,80	01/ 2012	17/ 09/2012	7,80	01/ 2012	17/ 09/2012
Músculo com osso	08.02.27	kg	4,25	01/ 2012	17/ 09/2012	4,25	01/ 2012	17/ 09/2012
Paleta com músculo	08.02.28	kg	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012	7,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Paleta com osso	08.02.29	kg	7,00	01/ 2012	17/ 09/2012	7,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Paleta sem músculo	08.02.30	kg	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Paleta sem osso	08.02.31	kg	7,40	01/ 2012	17/ 09/2012	7,40	01/ 2012	17/ 09/2012
Patinho	08.02.32	kg	9,20	01/ 2012	17/ 09/2012	9,20	01/ 2012	17/ 09/2012

Peito	08.02.33	kg	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012	7,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Picanha	08.02.34	kg	21,50	01/ 2012	17/ 09/2012	21,50	01/ 2012	17/ 09/2012
CHARQUE	08.03							
Charque de traseiro	08.03.01	kg	8,80	01/ 2012	17/ 09/2012	8,80	01/ 2012	17/ 09/2012
Charque de dianteiro	08.03.02	kg	9,60	01/ 2012	17/ 09/2012	9,60	01/ 2012	17/ 09/2012
Charque de ponta de agulha	08.03.03	kg	8,80	01/ 2012	17/ 09/2012	8,80	01/ 2012	17/ 09/2012
Charque de cupim	08.03.04	kg	5,20	01/ 2012	17/ 09/2012	5,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Outros tipos de charque	08.03.05	kg	8,90	01/ 2012	17/ 09/2012	8,90	01/ 2012	17/ 09/2012
MIÚDOS (BOVINO)	08.04							
Bucho	08.04.01	kg	6,00	01/ 2012	17/ 09/2012	6,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Coração	08.04.02	kg	2,50	01/ 2012	17/ 09/2012	2,50	01/ 2012	17/ 09/2012
Fígado	08.04.03	kg	4,20	01/ 2012	17/ 09/2012	4,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Língua	08.04.04	kg	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012	5,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Mocotó	08.04.05	kg	3,00	01/ 2012	17/ 09/2012	3,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Miolo	08.04.06	kg	3,20	01/ 2012	17/ 09/2012	3,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Pulmão	08.04.07	kg	1,20	01/ 2012	17/ 09/2012	1,20	01/ 2012	17/ 09/2012
Rabo/ Rabada	08.04.08	kg	9,00	01/ 2012	17/ 09/2012	9,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Rins	08.04.09	kg	1,10	01/ 2012	17/ 09/2012	1,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Tripa	08.04.10	kg	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012	5,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Tripa seca	08.04.11	10m ou 170gr	5,41	01/ 2012	17/ 09/2012	5,41	01/ 2012	17/ 09/2012
SUÍNO	08.05							
Suíno abatido	08.05.01	arroba	36,00	01/ 2012	17/ 09/2012	36,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Suíno abatido sem cabeça e sempé	08.05.02	kg	3,00	01/ 2012	17/ 09/2012	3,00	01/ 2012	17/ 09/2012
OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Crinas, pêlos, cascos, chifres, sebo e etc)	08.06							
Cascos e chifres	08.06.01	kg	0,95	02/ 2011	01/ 01/2012	0,95	02/ 2011	01/ 01/2012
Crinas	08.06.02	kg	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012
Farinha de carne 45% prot.	08.06.03	kg	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012

Farinha de osso	08.06.04	kg	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012
Farinha de sangue	08.06.05	kg	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012
Gordura bovina	08.06.06	kg	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012	1,55	02/ 2011	01/ 01/2012
Gordura suína	08.06.07	kg	0,13	02/ 2011	01/ 01/2012	0,13	02/ 2011	01/ 01/2012
Não comestíveis (barriga, placenta, etc)	08.06.08	kg	0,30	01/ 2012	17/ 09/2012	0,30	01/ 2012	17/ 09/2012
Osso	08.06.09	kg	0,06	01/ 2012	17/ 09/2012	0,06	01/ 2012	17/ 09/2012
Pelo de Orelha	08.06.10	kg	0,10	01/ 2012	17/ 09/2012	0,10	01/ 2012	17/ 09/2012
Graxa industrial (creme)	08.06.12	kg	2,30	26/ 2018	13/ 07/2018	2,40	09/ 2017	07/ 04/2017
Graxa - Outros (marrom)	08.06.13	kg	1,50	26/ 2018	13/ 07/2018	1,10	09/ 2017	07/ 04/2017
Sebo In Natura/ Bruto -(NCM-15021011)	08.06.14	kg	1,50	38/ 2018	01/ 12/2018	1,50	26/ 2018	13/ 07/2018
Sebo Fundido/ Industrial -(NCM-15021012)	08.06.15	kg	2,30	38/ 2018	01/ 12/2018	2,30	26/ 2018	13/ 07/2018
Torta de farinha de carne e granel	08.06.16	kg	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012	0,25	02/ 2011	01/ 01/2012
Farinha de carne e osso	08.06- 17	kg	0,96	13/ 2017	07/ 06/2017			
COUROS	08.07							
Couro bovino verdenatural	08.07.01	kg	2,33	01/ 2013	01/ 01/2014	2,33	01/ 2013	01/ 01/2014
Couro bovino salgado/ salmourado	08.07.02	kg	3,03	01/ 2013	01/ 01/2014	3,03	01/ 2013	01/ 01/2014
Couro bovino curtido - outros tipos	08.07.04	Peça	135,00	01/ 2012	01/ 01/2012	135,00	01/ 2012	01/ 01/2012
Outros tipos de couro (caprino/ ovino)	08.07.05	kg	3,50	01/ 2012	01/ 01/2012	3,50	01/ 2012	01/ 01/2012

Parágrafo Único. Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço:

I - CIF do produto à vista, estando incluso o frete nos grupos 08.01 a 08.04; e,

II - FOB do produto à vista, não estando incluso o frete nos subgrupos 08.05 ao 08.07.

SEÇÃO V

MADEIRA

Art. 8º Pauta Fiscal de Preços Mínimos de produtos de madeira.

PARTE I

IDENTIFICAÇÃO DA MADEIRA

Nome: Madeira (conforme comercializado em RO).	Nome científico conforme IBAMA-SEDAM e Padronizado na Nomenclatura Comercial.
Grupo 1	
BRANQUILHO, MIRINDIBA	Buchenavia sp.
CACHIMBEIRA, JEQUITIBÁ, JEQUETIBÁ ROSA, TAUARI	Cariniana sp.

PEQUI, PEQUIÁ, PEQUIARANA	Caryocar sp.
TAUARI, TAUARI ROSA	Couratari sp
TIMBÓ, TIMBURI, FAVA BOLACHA	Enterolobium
CEDRILHO, CEDRINHO, LIBRA	Erismia uncinatum
JITÓ, GITÓ, MARINHEIRO, CEDRO-BRANCO	Guarea sp.
AMESCLA, CANELA, CANELÃO, LOURO AMARELO	Ocotea sp.
CURUPIXÁ, ROSADINHO	Micropholis sp.
CAMBARÁ, CATUABA, MANDIOQUEIRO(A), MARIA-PRETA	Qualea sp.
TACHI, TAXI	Sclerolobium sp., Tachigali
QUARUBA	Vochysia sp.
Grupo 2	
MUIRAPIRANGA, AMAPÁ-DOCE, AMAPÁ	Brosimum
CEDRO ALAGOANO, CEDRORANA	Cedrelinga catenaeformis
CEDRO, CEDRO BABÃO, CEDRO MARA	Cedrella sp.
AMOREIRA, AMARELINHO	Maclura tinctoria
OITICICA, GUARIÚBA	Clarisia racemosa
COPAÍBA, PAU D'ÓLHO	Copaifera SP
ORELHA DE MACACO	Enterolobium SC
MULUNGU	Erythrina ou malouetia tamaquariana
MATAMATÁ	Eschweilera SP
CUPIÚBA	Goupia glabra
EMBIIRA, ENVIRA, EMBIREIRA, EMBIREMA	Guatteria
AQUARICARA, ACARICARA VERMELHA	Minguartia SP
ROXINHO	Peltogyne
ABIU, ABIURANA (GOIABÃO), BOLÃO, PARIRI, MARFIM AMAZONENSE	Pouteria sp., Planchonella sp.
PAMÁ	Bosimum SP. Pseudolmedia sp.
PAU SANGUE, EMBIRA DE PREGUIÇA	Pterocarpus SP
CAXETA, MARUPÁ	Simarouba amara
CINZEIRO, TANIMBUCA	Terminalia amaz.
GRUPO 3	
MARFIM (FALSO)	Agonandra.
ANGELIM	Andira sp.; Dinizia excelsa. Ou Vatairea sp.
GARAPA, GARAPEIRA	Apuleia sp.
PEROBA, PEROBA ROSA, PEROBA AMARELA	Aspidosperma macrocarpon.
GUATAMBU, PEROBA MICA	Aspidosperma sp.
MARACATIARA, MUIRACATIARA	Astronium.
AMARELINHO, AMARELÃO, TATUJUBA, GARROTE	Bagassa guianensis.
MACANAÍBA, SUCUPIRA, SUCUPIRA PELE DE SAPO	Bowdichia.
SUCUPIRA PRETA, SUCUPIRA ROXA	Bowdichia sp. OU Diplotropis.
FAVEIRA FERRO, ANGELIM PEDRA	Dinizia excelsa.
SUCUPIRA	Diplotropis sp. OU Ferreirea spectabilis
ANGELIM PEDRA, ANGELIM VERMELHO	Hymenolobium sp.
TAMARINDO, POROROCA	Dialium guianense. Ou Tamarindus indica.
TENTO	Ormosia.
ANGELIM AMARGOSO, ANGELIM FAVEIRA, FAVA	Vatairea.
GRUPO 4	
CAMARU, CUMARU	Dipteryx SP.
JATAI, JATOBÁ	Hymenaea.
ITAÚBA, ITAUBÃO	Mezilaurus Itauba.
GRUPO 5	

CEREJEIRA	Ambuara Acreana. - Torresea acreana
FREIJÓ	Cordia goeldiana.
MAÇARANDUBA, PARAJU	Maliokara sp.
AMBURANA, CUMARU DE CHEIRO	Torresea acreana.
GRUPO 6	
AROEIRA	Astronium gracile.
CEDRO ROSA	Cedrela odorata.
CABREUVA	Myrocarpus frondosus.
AGUANO, MOGNO	Swietenia macrophylla.
IPÊ, PAU D'ARCO	Tabebuia sp.
GRUPO 7	
LOURO PRETO, LOURO AMAZONENSE, LOURO RAJADO	Cordial gerascanthus. 2°.
JACARANDÁ, PAU FERRO	Machaerium ccleroxylon.
GRUPO 8	
CAJU DA MAA, CAJUAÇU, CAJUEIRO	Anacardium sp.
PAINEIRA, BARRIGUDA, SAMAUMA, SUMAÚMA	Ceiba.sp. Ou Bombax sp.
CAUCHO	Castilla sp.
SORVA, SORVEIRA, LEITEIRO	Sapium aereum. Ou Coumasp.
MOROTOTÓ	Schefflera morototoni.
MAMICA DE CADELA, MAMA DE PORCA	Fagara sp., Zanthoxylum regnelianum
FIGUEIRA, GAMELEIRA	Ficus sp.
MUIRATINGA	Maquira sclerophylla. Ou Helicostylis sp.
CAROBA, PARÁ PARÁ	jacaranda copaia.
ANGELIM SAIA, BAJÃO, FAVEIRA	Parkia.
BANDARRA, PINHO CUIABANO	Schizolobium sp.
MANDIOÇÃO, XIXÁ, CAPOTE, TACAZEIRO	Stereulia sp.
AMESCLA, BREU BRANCO, MANGUE	Trattinickia sp.

PARTE II**CORTES****TIPO 1****MADEIRAS BENEFICIADAS**

ASSOALHO DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL - Considera-se de 2ª qualidade, o produto contendo "brancal" e defeitos como: caruncho, nó, defeitos de plaina, e outros.

TACOS, PARQUET = de 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como Base de Cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

JOGOS DE BATENTES, PORTAIS - Considera-se BATENTE/MARCO/CAIXILHO/ADUELA DE PORTA E ALIZAR/ VISTA DE 2ª qualidade contendo "brancal" e defeitos com broca, caruncho, nó, defeitos de plaina e outros, sendo atribuído como base de cálculo, 60% (sessenta por cento) do valor de 1ª qualidade em suas respectivas essências.

TIPO 1 - DAS MADEIRAS BENEFICIADAS

1.1 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Até1,80 M
1.2 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª Acima DE 1,80 M
1.3 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Até1,80 M
1.4 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª Acima de 1,80 M
1.5 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M
1.6 ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 2ª COM EMENDAS Acima de1,80M
1.7 RODAPÉ
1.8 TACOS, PARQUER
1.9 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ATÉ 2,00M - qualquer espessura e largura
1.10 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO ACIMA 2,00M - qualquer espessura e largura

1.11 JOGO DE BATENTES, PORTAIS
1.12 ALIZAR, VISTA
1.13 PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/ OU APARELHADO: espessura até 06 cm e comprimento até 2 m
1.14 DORMENTES FERROVIÁRIOS

TIPO 2**MADEIRAS COMPENSADAS**

OBS.: Compensados de 2ª ou industrial representam 90% (noventa por cento) do valor de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor.

TIPO 2 - CHAPAS DE MADEIRA
2.1 CHAPAS DE MADEIRA LAMINADA TORNEADA
2.1.1 MADEIRA LAMINADA TORNEADA - CAPA = 1ª Lâmina até 2,2mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos
2.1.2 MADEIRA LAMINADA TORNEADA - MIOLO = 2ª Lâmina superior a 2,2mm de espessura, largura e comprimento diversos
2.1.3 MADEIRA LAMINADA TORNEADA - APROVEITAMENTO = Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimento diversos
2.2 CHAPAS DE MADEIRA FAQUEADA
2.2.1 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 1ª - ESPECIAL
2.2.2 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE 2ª - INDUSTRIAL
2.2.3 MADEIRA LAMINADA FAQUEADA DE - APROVEITAMENTO
2.3 CHAPAS COMPENSADAS
2.3.1 MADEIRA COMPENSADA SARAFIADA E MULTI-SARAFIADA
2.3.2 MADEIRA COMPENSADA

TIPO 3**MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA**

APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO - Até 2,00 M de comprimento, essência florestal (madeira) que contém brancal, broca (furinhos) ou rachaduras e se apresenta de forma irregular (várias medidas), estando imprópria para o consumo imediato;

PRANCHA - Entre 4 e 10 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

TÁBUAS - Entre 1 e 4 cm de espessura, acima de 10 cm de largura;

RÉGUAS - Entre 3 e 4 cm de espessura, até 16 cm de largura; acima de 2 m de comprimento;

VIGAS - Acima de 4 cm de espessura, entre 11 e 20 cm de largura;

CAIBROS - Entre 4 e 8 cm de espessura, entre 5 e 8 cm de largura;

QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de espessura, acima de 20 cm de largura;

RIPA - Até 2 cm de espessura, até 10 cm de largura;

SARRAFO - Entre 2 e 4 cm de espessura, entre 2 e 10 cm de largura.

TIPO 3 - MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA
3.1 PRANCHA SIMPLEMENTE SERRADA - Comprimento de 2 M e acima
3.2 TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS SIMPLEMENTE SERRADOS - Comprimento de 2 M e acima
3.3 PRANCHA APARELHADA - Comprimento de 2m e acima
3.4 TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS APARELHADOS - Comprimento de 2m e acima
3.5 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO - com espessura até 6 cm e até 1,40 M
3.6 APROVEITAM. PRÉ-CORTADO - com espessura até 6 cm e até 2 M
3.7 QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura
3.8 BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de espessura e de 2 M de comprimento - SIMPLEMENTE SERRADA
3.9 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M qualquer espessura e largura
3.10 RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M qualquer espessura e largura

3.11 MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - 4 a 7 cm de espessura - até 80 cm

TIPO 4

MADEIRA "IN NATURA"

TIPO 4 TORAS

PARTE III

VALORES

MADEIRAS BENEFICIADAS	Código	Unid.	Pauta Atual / IN			PautaAnterior		
			Vlr R\$	Nº	Vigência	Vlr. R\$	Nº	Vigência
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL	1							
DE 1ª Até1,80 M	1.1							
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 1	1.1.1	m³	600,00	01/2012	17/09/2012	600,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 2	1.1.2	m³	650,00	01/2012	17/09/2012	650,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 3	1.1.3	m³	710,00	01/2012	17/09/2012	710,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 4	1.1.4	m³	1.018,00	01/2012	17/09/2012	1.018,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 5	1.1.5	m³	1.220,00	01/2012	17/09/2012	1.220,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 6	1.1.6	m³	1.408,70	01/2012	17/09/2012	1.408,70	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 7	1.1.7	m³	-			-	-	-
DE 1ª Até1,80 M DO GRUPO 8	1.1.8	m³	600,00	01/2012	17/09/2012	600,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M	1.2							
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 1	1.2.1	m³	1.020,00	01/2012	17/09/2012	1.020,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 2	1.2.2	m³	1.070,00	01/2012	17/09/2012	1.070,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 3	1.2.3	m³	1.235,00	01/2012	17/09/2012	1.235,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 4	1.2.4	m³	1.705,00	01/2012	17/09/2012	1.705,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 5	1.2.5	m³	2.000,00	01/2012	17/09/2012	2.000,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 6	1.2.6	m³	2.105,00	01/2012	17/09/2012	2.105,00	01/2012	17/09/2012
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 7	1.2.7	m³	-			-	-	-
DE 1ª Acima de1,80 M DO GRUPO 8	1.2.8	m³	1.020,00	01/2012	17/09/2012	1.020,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M	1.3							
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 1	1.3.1	m³	380,00	01/2012	17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 2	1.3.2	m³	422,00	01/2012	17/09/2012	422,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 3	1.3.3	m³	460,00	01/2012	17/09/2012	460,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 4	1.3.4	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012

DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 5	1.3.5	m³	780,00	01/2012	17/09/2012	780,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 6	1.3.6	m³	1.220,00	01/2012	17/09/2012	1.220,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 7	1.3.7	m³	-			-		
DE 2ª Até 1,80 M DO GRUPO 8	1.3.8	m³	380,00		17/09/2012	380,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M	1.4							
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 1	1.4.1	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 2	1.4.2	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 3	1.4.3	m³	770,00	01/2012	17/09/2012	770,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 4	1.4.4	m³	1.170,00	01/2012	17/09/2012	1.170,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 5	1.4.5	m³	1.170,00	01/2012	17/09/2012	1.170,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 6	1.4.6	m³	1.410,00	01/2012	17/09/2012	1.410,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 7	1.4.7	m³	-			-		
DE 2ª Acima de 1,80 M DO GRUPO 8	1.4.8	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE, LAMBRIL DE 1ª COM EMENDAS Acima de 1,80M	1.5							
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.5.1	m³	645,00	01/2012	17/09/2012	645,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.5.2	m³	660,00	01/2012	17/09/2012	660,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.5.3	m³	750,00	01/2012	17/09/2012	750,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.5.4	m³	965,00	01/2012	17/09/2012	965,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.5.5	m³	1.180,00	01/2012	17/09/2012	1.180,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.5.6	m³	1.565,00	01/2012	17/09/2012	1.410,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.5.7	m³	-			-	-	-
Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.5.8	m³	645,00	01/2012	17/09/2012	645,00	01/2012	17/09/2012
DE 2ª COM EMENDA Acima de 1,80M	1.6							
Acima de 1,80M DO GRUPO 1	1.6.1	m³	420,00	01/2012	17/09/2012	420,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 2	1.6.2	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 3	1.6.3	m³	490,00	01/2012	17/09/2012	490,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 4	1.6.4	m³	610,00	01/2012	17/09/2012	610,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 5	1.6.5	m³	785,00	01/2012	17/09/2012	785,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 6	1.6.6	m³	1.290,00	01/2012	17/09/2012	1.290,00	01/2012	17/09/2012
Acima de 1,80M DO GRUPO 7	1.6.7	m³	-			-		

Acima de 1,80M DO GRUPO 8	1.6.8	m³	420,00	01/ 2012	17/ 09/2012	420,00	01/ 2012	17/ 09/2012
RODAPE	1.7							
DO GRUPO 1	1.7.1	m³	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.7.2	m³	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.7.3	m³	1.350,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.350,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.7.4	m³	1.500,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.500,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.7.5	m³	1.600,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.600,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	1.7.6	m³	2.133,00	01/ 2012	17/ 09/2012	2.133,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.7.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.7.8	m³	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012
TACOS, PARQUET	1.8							
TACOS								
LISO DO GRUPO 1	1.8.1	m³	660,00	01/ 2012	17/ 09/2012	660,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 2	1.8.2	m³	690,00	01/ 2012	17/ 09/2012	690,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 3	1.8.3	m³	890,00	01/ 2012	17/ 09/2012	890,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 4	1.8.4	m³	930,00	01/ 2012	17/ 09/2012	930,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 5	1.8.5	m³	1.300,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.300,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 6	1.8.6	m³	1.450,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.450,00	01/ 2012	17/ 09/2012
LISO DO GRUPO 7	1.8.7	m³	-			-	-	-
LISO DO GRUPO 8	1.8.8	m³	660,00	01/ 2012	17/ 09/2012	660,00	01/ 2012	17/ 09/2012
PARQUET								
DO GRUPO 1	1.8.9	m³	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.8.10	m³	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.8.11	m³	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.8.12	m³	400,00	01/ 2012	17/ 09/2012	400,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.8.13	m³	500,00	01/ 2012	17/ 09/2012	500,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	1.8.14	m³	500,00	01/ 2012	17/ 09/2012	500,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.8.15	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.8.16	m³	-			-		
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS - Até 2 M - qualquer espessura e largura	1.9							

RIPA E MATAJUNTA								
Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.1	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.2	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.3	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.4	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.5	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.6	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.7	m³	-	-		-	-	-
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.8	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS								
Até 2 M - DO GRUPO 1	1.9.9	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	1.9.10	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	1.9.11	m³	400,00	01/2012	17/09/2012	400,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	1.9.12	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	1.9.13	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	1.9.14	m³	520,00	01/2012	17/09/2012	520,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	1.9.15	m³	-			-		
Até 2 M - DO GRUPO 8	1.9.16	m³	350,00	01/2012	17/09/2012	350,00	01/2012	17/09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO BENEFICIADOS - Acima de 2 M - qualquer espessura e largura	1.10							
RIPA E MATAJUNTA Acima de2 M								
DO GRUPO 1	1.10.1	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	1.10.2	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	1.10.3	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	1.10.4	m³	720,00	01/2012	17/09/2012	720,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	1.10.5	m³	-			-		
DO GRUPO 6	1.10.6	m³	-			-		
DO GRUPO 7	1.10.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.10.8	m³	-			-		
SARRAFO E RIPÃO Acima de2 M								
DO GRUPO 1	1.10.9	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	1.10.10	m³	670,00	01/2012	17/09/2012	670,00	01/2012	17/09/2012

DO GRUPO 3	1.10.11	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.10.12	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.10.13	m³	-			-		
DO GRUPO 6	1.10.14	m³	-			-		
DO GRUPO 7	1.10.15	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.10.16	m³	-			-		
JOGO DE BATENTES, PORTAIS	1.11							
DO GRUPO 1	1.11.1	m³	658,00	01/ 2012	17/ 09/2012	658,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.11.2	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.11.3	m³	815,00	01/ 2012	17/ 09/2012	815,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.11.4	m³	927,00	01/ 2012	17/ 09/2012	925,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.11.5	m³	1.220,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.220,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	1.11.6	m³	1.550,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.550,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.11.7	m³	2.610,00	01/ 2012	17/ 09/2012	2.610,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 8	1.11.8	m³	658,00	01/ 2012	17/ 09/2012	658,00	01/ 2012	17/ 09/2012
ALIZAR, VISTA	1.12							
DO GRUPO 1	1.12.1	m³	1.130,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.130,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.12.2	m³	1.355,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.355,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.12.3	m³	1.490,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.490,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.12.4	m³	2.059,00	01/ 2012	17/ 09/2012	2.059,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.12.5	m³	2.100,00	01/ 2012	17/ 09/2012	2.100,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	1.12.6	m³	3.500,00	01/ 2012	17/ 09/2012	3.500,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.12.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	1.12.8	m³	1.490,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.490,00	01/ 2012	17/ 09/2012
PRÉ-CORTADO BENEFICIADO E/ OU APARELHADO: espes. até 6cm e comprimento até 2M	1.13							
DO GRUPO 1	1.13.1	m³	521,00	01/ 2012	17/ 09/2012	521,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.13.2	m³	565,00	01/ 2012	17/ 09/2012	565,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.13.3	m³	635,00	01/ 2012	17/ 09/2012	635,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.13.4	m³	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.13.5	m³	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012

DO GRUPO 6	1.13.6	m³	1.282,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.282,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.13.7	m³	1.643,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.643,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 8	1.13.8	m³	521,00	01/ 2012	17/ 09/2012	521,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DORMENTES FERROVIÁRIOS	1.14							
DO GRUPO 1	1.14.1	m³	506,00	01/ 2012	17/ 09/2012	506,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	1.14.2	m³	630,00	01/ 2012	17/ 09/2012	630,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	1.14.3	m³	690,00	01/ 2012	17/ 09/2012	690,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	1.14.4	m³	900,00	01/ 2012	17/ 09/2012	900,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	1.14.5	m³	1.050,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.050,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	1.14.6	m³	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	1.14.7	m³	1.700,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.700,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 8	1.14.8	m³	506,00	01/ 2012	17/ 09/2012	506,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CHAPAS DE MADEIRA	2							
CHAPAS LAMINADA TORNEADA	2.1							
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - CAPA = 1ª lâmina de 2,2 mm de espessura e largura a partir de 45 cm, comprimentos diversos	2.1.1							
CAPA = 1ª - DO GRUPO 1	2.1.1.1	m³	380,00	01/ 2012	17/ 09/2012	380,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 2	2.1.1.2	m³	470,00	01/ 2012	17/ 09/2012	470,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 3	2.1.1.3	m³	502,00	01/ 2012	17/ 09/2012	502,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 4	2.1.1.4	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 5	2.1.1.5	m³	840,00	01/ 2012	17/ 09/2012	840,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 6	2.1.1.6	m³	1.260,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.260,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CAPA = 1ª - DO GRUPO 7	2.1.1.7	m³	-			-		
CAPA = 1ª - DO GRUPO 8	2.1.1.8	m³	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012	350,00	01/ 2012	17/ 09/2012
MADEIRA LAMINADA TORNEADA - MIOLO = 2ª lâmina superior a 2 mm de espessura, largura e comprimento diversos	2.1.2							
DO GRUPO 1	2.1.2.1	m³	305,00	01/ 2012	17/ 09/2012	305,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	2.1.2.2	m³	380,00	01/ 2012	17/ 09/2012	380,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	2.1.2.3	m³	402,00	01/ 2012	17/ 09/2012	402,00	01/ 2012	17/ 09/2012

DO GRUPO 4	2.1.2.4	m³	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	2.1.2.5	m³	672,00	01/ 2012	17/ 09/2012	672,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	2.1.2.6	m³	1.008,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.008,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	2.1.2.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.1.2.8	m³	280,00	01/ 2012	17/ 09/2012	280,00	01/ 2012	17/ 09/2012
MADEIRA LAMINADA TORNEADA -APROVEITAMENTO=Lâmina até 44 cm de largura, espessura e comprimentos diversos	2.1.3							
DO GRUPO 1	2.1.3.1	m³	229,00	01/ 2012	17/ 09/2012	229,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	2.1.3.2	m³	285,00	01/ 2012	17/ 09/2012	285,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	2.1.3.3	m³	300,00	01/ 2012	17/ 09/2012	300,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	2.1.3.4	m³	432,00	01/ 2012	17/ 09/2012	432,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	2.1.3.5	m³	504,00	01/ 2012	17/ 09/2012	504,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	2.1.3.6	m³	756,00	01/ 2012	17/ 09/2012	756,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	2.1.3.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.1.3.8	m³	210,00	01/ 2012	17/ 09/2012	210,00	01/ 2012	17/ 09/2012
CHAPA LAMINADA FAQUEADA	2.2							
DE 1ª ESPECIAL	2.2.1							
DO GRUPO 1	2.2.1.1	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	2.2.1.2	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	2.2.1.3	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	2.2.1.4	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	2.2.1.5	m³	1.080,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.080,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	2.2.1.6	m³	1.440,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.440,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	2.2.1.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.1.8	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DE 2ª INDUSTRIAL	2.2.2							
DO GRUPO 1	2.2.2.1	m³	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	2.2.2.2	m³	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	2.2.2.3	m³	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	2.2.2.4	m³	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012	576,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	2.2.2.5	m³	864,00	01/ 2012	17/ 09/2012	864,00	01/ 2012	17/ 09/2012

DO GRUPO 6	2.2.2.6	m³	1.152,00	01/2012	17/09/2012	1.152,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	2.2.2.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.2.8	m³	576,00	01/2012	17/09/2012	576,00	01/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO	2.2.3							
DO GRUPO 1	2.2.3.1	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	2.2.3.2	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	2.2.3.3	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	2.2.3.4	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	2.2.3.5	m³	648,00	01/2012	17/09/2012	648,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	2.2.3.6	m³	864,00	01/2012	17/09/2012	864,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	2.2.3.7	m³	-			-		
DO GRUPO 8	2.2.3.8	m³	432,00	01/2012	17/09/2012	432,00	01/2012	17/09/2012
CHAPAS COMPENSADAS	2.3							
OBS.: Compensados de 2ª ou industrial representam 90% (noventa por cento do valor do de 1ª qualidade da respectiva essência, não havendo outras classificações que justifiquem redução de valor								
SARRAFIADA E MULTI-SARRAFIADA EXTRA OU DE 1ª FOLEADO	2.3.1							
DUAS FACES - DO GRUPO 1	2.3.1.1	m³	526,00	01/2012	17/09/2012	526,00	01/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 2	2.3.1.2	m³	526,00	01/2012	17/09/2012	526,00	01/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 3	2.3.1.3	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 4	2.3.1.4	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 5	2.3.1.5	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
DUAS FACES - DO GRUPO 6	2.3.1.6	m³	-			-		
DUAS FACES - DO GRUPO 7	2.3.1.7	m³	-			-		
DUAS FACES - DO GRUPO 8	2.3.1.8	m³	440,00	01/2012	17/09/2012	440,00	01/2012	17/09/2012
MADEIRA COMPENSADA EM CHAPA	2.3.2							
LIXADA - RESINADA - COLA FENÓLICA	2.3.2.1	m³	340,00	01/2012	17/09/2012	340,00	01/2012	17/09/2012
LIXADA - RESINADA - COLA FENÓLICA - NAVAL	2.3.2.2	m³	356,00	01/2012	17/09/2012	356,00	01/2012	17/09/2012
MADEIRITE - LIXADO - RESINADO - COLA BRANCA	2.3.2.3	m³	276,00	01/2012	17/09/2012	276,00	01/2012	17/09/2012
MADEIRITE-NÃO LIXADO - RESINADO - COLA BRANCA	2.3.2.4	m³	140,00	01/2012	17/09/2012	140,00	01/2012	17/09/2012
MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA E OU APARELHADA-PRANCHA	3							

ACIMA DE 2 M	3.1							
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 1	3.1.1	m³	516,00	01/2012	17/09/2012	516,00	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 2	3.1.2	m³	558,00	01/2012	17/09/2012	558,00	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 3	3.1.3	m³	716,40	01/2012	17/09/2012	716,40	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 4	3.1.4	m³	776,40	01/2012	17/09/2012	776,40	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 5	3.1.5	m³	828,00	01/2012	17/09/2012	828,00	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 6	3.1.6	m³	1.336,80	01/2012	17/09/2012	1.336,80	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 7	3.1.7	m³	1.884,00	01/2012	17/09/2012	1.884,00	01/2012	17/09/2012
ACIMA DE 2 M- DO GRUPO 8	3.1.8	m³	516,00	01/2012	17/09/2012	516,00	01/2012	17/09/2012
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGAS E CAIBROS SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M	3.2							
DO GRUPO 1	3.2.1	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.2.2	m³	465,00	01/2012	17/09/2012	465,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.2.3	m³	597,00	01/2012	17/09/2012	597,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.2.4	m³	647,00	01/2012	17/09/2012	647,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.2.5	m³	690,00	01/2012	17/09/2012	690,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.2.6	m³	1.114,00	01/2012	17/09/2012	1.114,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.2.7	m³	1.570,00	01/2012	17/09/2012	1.570,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.2.8	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012
PRANCHA APARELHADA - ACIMA DE 2 M	3.3							
DO GRUPO 1	3.3.1	m³	595,00	01/2012	17/09/2012	595,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.3.2	m³	640,00	01/2012	17/09/2012	640,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.3.3	m³	825,00	01/2012	17/09/2012	825,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.3.4	m³	895,00	01/2012	17/09/2012	895,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.3.5	m³	950,00	01/2012	17/09/2012	950,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.3.6	m³	1.538,00	01/2012	17/09/2012	1.538,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.3.7	m³	2.166,60	01/2012	17/09/2012	2.166,60	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.3.8	m³	595,00	01/2012	17/09/2012	595,00	01/2012	17/09/2012
TÁBUAS, RÉGUAS, VIGASE CAIBROS APARELHADOS - Acima								

de 2m	3.4							
DO GRUPO 1	3.4.1	m³	495,00	01/2012	17/09/2012	495,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.4.2	m³	535,00	01/2012	17/09/2012	535,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.4.3	m³	685,00	01/2012	17/09/2012	685,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.4.4	m³	745,00	01/2012	17/09/2012	745,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.4.5	m³	795,00	01/2012	17/09/2012	795,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.4.6	m³	1.280,00	01/2012	17/09/2012	1.280,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.4.7	m³	1.805,00	01/2012	17/09/2012	1.805,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.4.8	m³	495,00	01/2012	17/09/2012	495,00	01/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cme até 1,40 M	3.5							
Até 1,4 M - DO GRUPO 1	3.5.1	m³	120,00	01/2012	17/09/2012	120,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 2	3.5.2	m³	150,00	01/2012	17/09/2012	150,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 3	3.5.3	m³	160,00	01/2012	17/09/2012	160,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 4	3.5.4	m³	232,00	01/2012	17/09/2012	232,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 5	3.5.5	m³	280,00	01/2012	17/09/2012	280,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 6	3.5.6	m³	330,00	01/2012	17/09/2012	330,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 7	3.5.7	m³	615,00	01/2012	17/09/2012	615,00	01/2012	17/09/2012
Até 1,4 M - DO GRUPO 8	3.5.8	m³	120,00	01/2012	17/09/2012	120,00	01/2012	17/09/2012
APROVEITAMENTO PRÉ-CORADO - Com espessura até 6 cme até 2 M	3.6							
DO GRUPO 1	3.6.1	m³	172,00	01/2012	17/09/2012	172,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.6.2	m³	230,00	01/2012	17/09/2012	230,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.6.3	m³	245,00	01/2012	17/09/2012	245,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.6.4	m³	355,00	01/2012	17/09/2012	355,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.6.5	m³	430,00	01/2012	17/09/2012	430,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.6.6	m³	505,00	01/2012	17/09/2012	505,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.6.7	m³	950,00	01/2012	17/09/2012	950,00	01/2012	17/09/2012

DO GRUPO 8	3.6.8	m³	172,00	01/ 2012	17/ 09/2012	172,00	01/ 2012	17/ 09/2012
QUADRADO E RETÂNGULO - Entre 10 e 20 cm de espessura X largura, acima de 2 M comprimento	3.7							
DO GRUPO 1	3.7.1	m³	630,00	01/ 2012	17/ 09/2012	630,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	3.7.2	m³	680,00	01/ 2012	17/ 09/2012	680,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	3.7.3	m³	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012	720,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	3.7.4	m³	820,00	01/ 2012	17/ 09/2012	820,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	3.7.5	m³	920,00	01/ 2012	17/ 09/2012	920,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	3.7.6	m³	1.100,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.100,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	3.7.7	m³	1.650,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.650,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 8	3.7.8	m³	650,00	01/ 2012	17/ 09/2012	650,00	01/ 2012	17/ 09/2012
BLOCO FILÉ - Acima de 20 cm de esp. X larg.; acima de 2 M de comprimento SIMPL. SERRADO	3.8							
DO GRUPO 1	3.8.1	m³	1.150,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.150,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 2	3.8.2	m³	1.250,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.250,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 3	3.8.3	m³	1.360,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.360,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 4	3.8.4	m³	1.752,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.752,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 5	3.8.5	m³	1.830,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.830,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 6	3.8.6	m³	3.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012	3.200,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 7	3.8.7	m³	4.130,00	01/ 2012	17/ 09/2012	4.130,00	01/ 2012	17/ 09/2012
DO GRUPO 8	3.8.8	m³	1.150,00	01/ 2012	17/ 09/2012	1.150,00	01/ 2012	17/ 09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Até 2 M, qualquer espessura e largura	3.9							
RIPAS E MATAJUNTAS								
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.1	m³	275,00	01/ 2012	17/ 09/2012	275,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.2	m³	297,00	01/ 2012	17/ 09/2012	297,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.3	m³	382,00	01/ 2012	17/ 09/2012	382,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.4	m³	414,00	01/ 2012	17/ 09/2012	414,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.5	m³	441,00	01/ 2012	17/ 09/2012	441,00	01/ 2012	17/ 09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.6	m³	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012	713,00	01/ 2012	17/ 09/2012

Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.7	m³	-			-		
Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.8	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO								
Até 2 M - DO GRUPO 1	3.9.9	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 2	3.9.10	m³	297,00	01/2012	17/09/2012	297,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 3	3.9.11	m³	382,00	01/2012	17/09/2012	382,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 4	3.9.12	m³	414,00	01/2012	17/09/2012	414,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 5	3.9.13	m³	441,00	01/2012	17/09/2012	441,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 6	3.9.14	m³	713,00	01/2012	17/09/2012	713,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 7	3.9.15	m³	1.000,00	01/2012	17/09/2012	1.000,00	01/2012	17/09/2012
Até 2 M - DO GRUPO 8	3.9.16	m³	275,00	01/2012	17/09/2012	275,00	01/2012	17/09/2012
RIPA, MATAJUNTA, SARRAFO E RIPÃO - SIMPLEMENTE SERRADOS - Acima de 2 M, qualquer espessura e largura	3.10							
RIPAS E MATAJUNTAS								
DO GRUPO 1	3.10.1	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.10.2	m³	372,00	01/2012	17/09/2012	372,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.10.3	m³	477,60	01/2012	17/09/2012	477,60	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.10.4	m³	517,60	01/2012	17/09/2012	517,60	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.10.5	m³	552,00	01/2012	17/09/2012	552,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.10.6	m³	891,20	01/2012	17/09/2012	891,20	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	3.10.7	m³	1.256,00	01/2012	17/09/2012	1.256,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.10.8	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012
SARRAFO E RIPÃO								
DO GRUPO 1	3.10.9	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	3.10.10	m³	372,00	01/2012	17/09/2012	372,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	3.10.11	m³	477,60	01/2012	17/09/2012	477,60	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	3.10.12	m³	517,60	01/2012	17/09/2012	517,60	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	3.10.13	m³	552,00	01/2012	17/09/2012	552,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	3.10.14	m³	891,20	01/2012	17/09/2012	891,20	01/2012	17/09/2012

DO GRUPO 7	3.10.15	m³	1.256,00	01/2012	17/09/2012	1.256,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	3.10.16	m³	344,00	01/2012	17/09/2012	344,00	01/2012	17/09/2012
MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - De 4a 7 cm de espessura - Até 80 cm	3.11							
MAT. PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS - Até 80 cm - DE QUALQUER GRUPO	3.11.1	m³	115,00	01/2012	17/09/2012	115,00	01/2012	17/09/2012
SEÇÃO IV - MADEIRA "IN NATURA" - TORAS	4							
DO GRUPO 1	4.1	m³	66,00	01/2012	17/09/2012	66,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 2	4.2	m³	68,00	01/2012	17/09/2012	68,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 3	4.3	m³	81,00	01/2012	17/09/2012	81,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 4	4.4	m³	95,00	01/2012	17/09/2012	95,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 5	4.5	m³	95,00	01/2012	17/09/2012	95,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 6	4.6	m³	148,00	01/2012	17/09/2012	148,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 7	4.7	m³	158,00	01/2012	17/09/2012	158,00	01/2012	17/09/2012
DO GRUPO 8	4.8	m³	66,00	01/2012	17/09/2012	66,00	01/2012	17/09/2012

SEÇÃO VI**TRANSPORTE**

Art. 9º Nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal rodoviário de cargas, a base de cálculo do ICMS encontrada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{BC transporte rodoviário} = \text{Peso} \times \text{Diesel} \times \text{Índice}$$

PESO: carga em toneladas;

DIESEL: o preço médio de venda a consumidor final utilizado pelo Estado de Rondônia como base de cálculo da substituição tributária, vigente na data do início da prestação, publicado em ato COTEPE no Diário Oficial da União;

ÍNDICE: de acordo com o tipo de carga e com a distância em quilômetros a ser percorrida pelo veículo, conforme tabela a seguir:

TABELA DE ÍNDICES PARA CÁLCULO DE FRETE RODOVIÁRIO

	Coluna A	Coluna B
Distância em KM	Índices para carga refrigerada e não inscritos no CAD-ICMS/ RO	Índices para carga seca
0001 a 0050	10,25	10,35
0051 a 0100	17,88	11,39
0101 a 0150	20,26	12,90
0151 a 0200	22,13	14,09
0201 a 0250	23,77	15,14
0251 a 0300	26,05	16,59
0301 a 0350	28,39	18,08
0351 a 0400	30,22	19,24
0401 a 0450	31,59	20,12
0451 a 0500	32,56	20,73
0501 a 0550	33,19	21,14

0551 a 0600	33,53	21,35
0601 a 0650	33,61	21,40
0651 a 0700	36,30	23,12
0701 a 0750	38,84	24,73
0751 a 0800	41,57	26,47
0801 a 0850	44,47	28,32
0851 a 0900	47,59	30,31
0901 a 0950	50,92	32,43
0951 a 1000	53,98	34,37
1001 a 1100	57,22	36,44
1101 a 1200	60,65	38,62
1201 a 1300	64,29	40,94
1301 a 1400	68,15	43,40
1401 a 1500	72,24	46,00
1501 a 1600	75,85	48,30
1601 a 1700	79,64	50,71
1701 a 1800	83,63	53,26
1801 a 1900	87,81	55,92
1901 a 2000	92,20	58,71
2001 a 2100	95,85	61,04
2101 a 2200	98,45	62,69
2201 a 2300	100,86	64,23
2301 a 2400	103,55	65,64
2401 a 2500	106,09	67,56
2501 a 2600	109,37	69,65
2601 a 2700	117,48	74,81
2701 a 2800	126,44	80,52
2801 a 2900	135,73	86,43
2901 a 3000	139,25	88,67
3001 a 3100	142,68	90,86
3101 a 3200	146,35	93,20
3201 a 3300	149,96	95,49
3301 a 3400	153,80	97,94
3401 a 3500	157,60	100,36
3501 a 3600	161,62	102,92
3601 a 3700	165,61	105,46
3701 a 3800	169,82	108,14
3801 a 3900	174,01	110,81
3901 a 4000	178,42	113,62
4001 a 4100	182,83	116,43
4101 a 4200	187,45	119,37
4201 a 4300	192,08	122,32
4301 a 4400	195,99	124,81
4401 a 4500	199,87	127,28
4501 a 4600	203,93	129,86
4601 a 4700	207,97	132,44
4701 a 4800	213,20	135,77
4801 a 4900	218,46	139,12
4901 a 5000	222,88	141,93
5001 a 5200	229,54	146,17
5201 a 5400	238,73	152,02
5401 a 5600	248,28	158,10

5601 a 5800	258,21	164,43
5801 a 6000	268,54	171,01

§ 1ºA distância entre o município do início e o município do fim da prestação do serviço a ser utilizada para obtenção do índice referido no inciso III do caput, quando não indicada nesta norma, será a obtida junto ao DER-RO, DNIT ou outro órgão por este indicado.

§ 2ºNa hipótese de gado bovino, bufalino ou suíno destinado ao abate, caso o transportador não saiba informar o peso da carga ou pairem dúvidas a esse respeito, considerar-se-á o peso vivo legalmente previsto para cada espécie, quais sejam:

- I – para bovinos ou bufalino macho: 36 (trinta e seis) arrobas;
- II – para bovinos ou bufalino fêmea: 26 (vinte e seis) arrobas;
- III – para suínos, macho ou fêmea: 06 (seis) arrobas.

§ 3ºAs prestações de serviço de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de cargas promovidas por sujeito passivo não inscrito no CAD/ICMS-RO considerar-se-ão os mesmos índices aplicáveis às cargas refrigeradas, conforme “coluna A” da tabela de índices.

§ 4ºNos casos em que não haja informação e não seja possível determinar o peso da carga transportada, bem como nos casos em que cargas volumosas de pouco peso ocupem todo o espaço útil do veículo transportador, embora sem atingir toda sua capacidade de carga em peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, como se estivesse utilizando sua capacidade máxima de carga, conforme indicação em seu DUT/DETRAN.

§ 5ºQuando determinado percentual do espaço útil do veículo transportador for ocupado por carga volumosa de pouco peso, considerar-se-á, para aplicação da fórmula, o mesmo percentual em relação à capacidade máxima de carga, em peso, do veículo.

§ 6ºNa falta de indicação de capacidade máxima de carga do veículo em seu DUT/DETRAN aplicar-se-ão os seguintes parâmetros:

TIPO DE VEÍCULO	CAPACIDADE DE CARGA
Veículo Toco	9 Toneladas
Veículo Truck	14 Toneladas
Carreta Dois Eixos	18 Toneladas
Carreta Três Eixos	27 Toneladas
Bitrem	40 Toneladas
Rodotrem	50 Toneladas
"Cegonha" Carreta para transporte de veículos	22 Toneladas (11 veículos)

§ 7ºA base de cálculo do ICMS devido sobre a prestação de serviço de transporte aquaviário será calculada pela aplicação da seguinte fórmula, inclusive em caso de arbitramento, em caso de falta ou inidoneidade do documento fiscal:

BC transporte aquaviário = Peso x Diesel x Distância x 0,0405

§ 8º Consideram-se para a aplicação deste artigo:

- I – PESO: carga em toneladas;
- II – DIESEL: o preço médio de venda a consumidor final utilizado pelo estado de Rondônia como base de cálculo da substituição tributária, vigente na data do início da prestação, publicado em ato COTEPE no Diário Oficial da União;
- III – DISTÂNCIA: distância em milhas náuticas entre o local do início e o local do fim da prestação do serviço, conforme Tabela abaixo.

TABELA DE DISTÂNCIAS PARA CÁLCULO DE FRETE AQUAVIÁRIO (ORIGEM PORTO VELHO)	
LOCALIDADE/ PORTO DESTINO	MILHAS
Almeirim	1318
Barreira do Curuçá	287
Barreira do Matupirí / Ponta Ribamar	349
Barreira São Vicente	245

Barreirinha	251
Belém - PA	1653
Boa Vista	2506
Boca do Lago do Antônio	208
Boca dos Baêtas	250
Borba - AM	487
Brasiléia - AC	2655
Breves	1527
Carauari -AM	1648
Castanhal do Guerreiro	222
Costa Conceição	209
Costa do Camujá/ Ponta das Mucuras	179
Costa Santa Helena	284
Costa São Carlos	196
Costa Vecuranga - Boca do Lago	30
Costa Vecuranga - Final (Aliança)	28
Cruzeiro do Sul - AC	2655
Curralinho	1551
Eirunepé - AM	2210
Enseada do Capitarí (pedra de Cima)	39
Enseada Muraré	87
Fazenda Arrozal	231
Fazenda Bom Intento	257
Fazenda Curralinho	356
Fazenda Igarapé-Azul	333
Fazenda Liberdade	541
Fazenda São Paulo	521
Fazenda Tabocal	413
Fazenda Vista Alegre	434
Foz do Rio Aicí/ Divisa AM-RO	102
Foz do Rio Aracá	242
Foz do Rio Cuniã	67
Foz do Rio Ji-Paraná - Machado	97
Foz do Rio Macurípe/ Tucunaré	52
Foz do Rio Madeira	575
Foz do Rio Madeirinha	470
Foz do Rio Manicoré	325
Foz do Rio Peixe-Boi	65
Furo do puruzinho	141
Gurupá	1383
Humaitá - AM	134
Igarapé Aliança	32
Igarapé Boa Esperança	120
Igarapé da Água-Azul	310
Igarapé do Ararí	439
Igarapé do Capitarí	41
Igarapé dos Mutuns	20
Igarapé Nova Esperança	89
Ilha Brasileira	S-37,NE-45
Ilha da Providência	157
Ilha das Onças	296
Ilha das Pupunhas	S-143, N-149

Ilha de Aripunã	NE-408
Ilha do Assunção- Papagaios	92
Ilha do Axiní	NE-516
Ilha do Borba	NE-490
Ilha do Carapanatuba	N-455
Ilha do Cintra	162
Ilha do Ipiranga	E-555
Ilha do Jacaré	SW-437
Ilha do Mandí	NE-468
Ilha do Maracá	SW-527,NE-536
Ilha do Maruín	SW-40,S-55
Ilha do Miripiti	SW-458
Ilha do retiro das três Casas	SW-175, NE-178
Ilha do Rosarinho	N-547
Ilha do Sabiá	74
Ilha do Salomão	N-127
Ilha do Salomão- Pedral do Fausto	S-123
Ilha do Tambaqui/ Furo do Pasto Grande	111
Ilha do Tira-Fogo	SW-71
Ilha do Trocanã	W-495,E-498
Ilha do Valentim	N-53
Ilha dos Ganchos	S-446
Ilha dos Guaribas	NE-505
Ilha dos Marmelos	SW-275,NE-281
Ilha dos Mutuns	23
Ilha dos Perequitos	S-57, N-61
Ilha dos Veados	27
Ilha Irití	N-216
Ilha Itapurú	SW-226
Ilha Jenipapo	SW-366, NE-371
Ilha José João	S-429
Ilha Meditação/ Porto São Raimundo	236
Ilha Santa Cruz	267
Início da Costa do Uricurituba	565
Itacoatiara -AM	600
Juriti	1026
Macapá - PA	2313
Manaus -AM	659
Manicoré - AM	326
Monte Alegre	1196
Nova Olinda do Norte - AM	533
Novo Aripuanã-AM / Foz do Rio Aripuanã	406
Oriximina	1052
Painha	1239
Parintins - AM	974
Pedral Baianos / Paliteiro	240
Pedral Bela Brisa/ Porto Dumas do Brasil	186
Pedral Bom Malcher	389
Pedral das Abelhas	73
Pedral do Capitari	42
Pedral do Cavalcante	53
Pedral do Jatuarana	314

Pedral do Petrópolis	138
Pedral do Pirarucú	280
Pedral do Sucuriju	399
Pedral do Trapiche/ Enseada Paraíso	131
Pedral Nova Estrela	396
Pedraldo Carvão e Ferreira	276
Pedraldo Pombal	70
Ponta Belém	34
Ponta Bom Futuro / Barreira do Acará	243
Ponta da Boa Hora	343
Ponta da Enseada do Terçado	105
Ponta da Perseverança do Axiní	518
Ponta da Praia do Capitari	569
Ponta da União das Flores	254
Ponta das Gaivotas	116
Ponta Deus Dará	161
Ponta do Ararí	442
Ponta do Bomfim	482
Ponta do Castanhal do Borba	492
Ponta do Flexal	130
Ponta do Flexal	497
Ponta do Jatuarana	313
Ponta do Macaco Prego	374
Ponta do Pindurí	355
Ponta do Retiro de Miripiti	461
Ponta do Riachuelo	336
Ponta Gião das Araras	403
ponta Menino Deus	409
Porto Belém	411
Porto Boa Hora	341
Porto Boa-Hora	65
Porto Boa-Vitória	66
Porto Bom Futuro Novo	244
Porto Bom-Será	63
Porto Caiarí	220
Porto Conceição da Galera- Rui Pires	77
Porto Cruzeiro	392
Porto Dumas	180
Porto fazendinha - Espírito Santo	79
Porto Irarí	115
Porto Itacoan (Pedral)	27
Porto Jumas dos Chaves	172
Porto Livramento	248
Porto Macurípe	51
Porto Nova-Fé	88
Porto Novo Mundo	510
Porto Prainha	69
Porto Primor	49
Porto Priprióca	508
Porto Puruzinho	142
Porto Restauração/ Ponta do Parafuso	165
Porto Santa Catarina	72

Porto Santo Amaro	419
Porto São José da Praia	76
Porto São José do Marajazinho	416
Porto São Miguel de Uruá	386
Porto São Pedro	155
Porto São Rafael	225
Porto Verdun	354
S.Paulo de Olivença	1541
Sacado do Capanã	303
Saída do Paraná da Tabuleta	203
Santarém	1137
Sebastião Boa Vista	1573
Tabatinga - AM	1681
Tefé - AM	1085
Vila Auxiliadora	270
Vila Cachoeirinha -AM	373
Vila Calama-RO	99
Vila Carará	201
Vila Cuniã	67
Vila Democracia	319
Vila do Novo Axiní -AM	513
Vila do Urucurituba - AM	560
Vila dos Caiçaras AM	501
Vila dos Papagaios	82
Vila Monense	169
Vila Parirí	193
Vila São Carlos/ Foz do Rio Jamari	46
Xapuri	2578

§ 9º A distância entre pontos não indicada na Tabela acima será obtida junto à Capitania dos Portos ou órgão por ela indicado.

Art. 10. Fica revogada a [Instrução Normativa nº 53/2022/GAB/CRE, publicada em 22 de agosto de 2022](#).

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0032408401

Portaria nº 753 de 09 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR (0031810878), datado em 02 de setembro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.074856/2022-88.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **DARLENE AMARAL DE SOUZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108961, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (21/03/2021 a 30/03/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (05/01/2022 a 14/01/2022) e (04/07/2022 a 13/07/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2021 a 30/03/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário), (05/01/2022**

a 14/01/2022) e (19/09/2022 a 28/09/2022).

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0031987626

Portaria nº 787 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando SEFIN-COTES (0028598603), datado em 06 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071522/2022-52.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula nº 300023983, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria do Tesouro do Estado - COTES, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa ao período de 04/12/2017 a 23/12/2017, referente ao exercício de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/12/2017.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0032325250

Portaria nº 789 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando SEFIN-COTES (0028598603), datado em 06 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071522/2022-52.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula nº 300023983, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria do Tesouro do Estado - COTES, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa ao período de 12/01/2018 a 31/01/2018, referente ao exercício de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2018.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0032327410

Portaria nº 790 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando SEFIN-COTES (0028598603), datado em 06 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071522/2022-52.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula nº 300023983, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria do Tesouro do Estado - COTES, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa ao período de 02/01/2019 a 21/01/2019, referente ao exercício de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0032327467

Portaria nº 794 de 26 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-5DRRDM (0029605465) e Adendo (0030997295), datado em 04 de agosto de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.073436/2022-84.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) **EMERSON BORITZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098357, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (26/07/2022 a 04/08/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032418400

Portaria nº 796 de 26 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0030829996), datado em 28 de julho de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.073122/2022-81.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300014616, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (06/06/2022 à 15/06/2022), (14/09/2022 à 23/09/2022) e (01/12/2022 à 10/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2022 a 13/07/2022), (14/09/2022 a 23/09/2022) e (01/12/2022 a 10/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032422369

Portaria nº 775 de 15 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 118/2022/SEFIN-1DRPVH (0030007373), constante no processo SEI nº 0030.074006/2022-80.

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 552 (0030068682), publicada no DOE nº 123 de 01/07/2022, a qual nomeou a partir de 04/07/2022, o servidor RÔMULO MARQUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000857, para exercer o cargo de Agente de Rendas de Guajará-Mirim, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa e da Portaria nº 562 de 05 de julho de 2022 (0030174582), publicada no DOE nº 127 de 06/07/2022, a qual retifica as informações contidas na Portaria nº 552 de 30 de junho de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032151808

Portaria nº 795 de 26 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-5DRRDM (0029640035) e Adendo (0030998783), datado em 04 de agosto de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.073507/2022-49.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **EMERSON BORITZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098357, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/03/2022 à 10/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (11/07/2022 à 20/07/2022) e (16/11/2022 à 25/11/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2022 a 10/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (13/10/2022 a 22/10/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0032419899

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 838 de 23 de setembro de 2022

Dispõe sobre Dispensa para desconto em férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando a data de admissão, o Requerimento SESDEC-GEINAI (0032413588) e Memorando nº 520/2022/SESDEC-GEI (0032420304) do processo SEI nº 0037.072074/2022-44.

Considerando o inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005;

Considerando a Portaria nº 330 de 05 de abril de 2022/DOE n. 65, de 07.04.2022 (0027867387) do processo Sei n. 0037.068133/2022-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nos 20 (vinte) dias de férias, do exercício de 2020, no período de **13 a 20.09.2022**, à **CB BM RE 200009006 ESTEFANE COSTA TAVARES**, pertencente ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Estratégia e Inteligência da SESDEC-GEI, restando ainda 12 (doze) dias para serem usufruído, a partir de 11.01.2023 a 22.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032381793

Portaria nº 849 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre a Designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e

fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

Considerando o Memorando nº 367/2022/SESDEC-CIOP (0032299296) e Portaria nº 798 de 14 de setembro de 2022 (0032299356) do Processo SEI nº 0037.071999/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a Designação, no período de **08 a 27.08.2022**, o (a) **CAP PM RR RE 100053019 LANIÉLIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO**, para responder pelo Centro Integrado de Operações da SESDEC-CIOP, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do titular **TEN CEL BM RE 200002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS**, em razão de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08.08.2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNERIOS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032453374

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa HILGERT & CIA LTDA, referente à aquisição de materiais com a finalidade de prestação de manutenção predial no Prédio do 2º Batalhão da Polícia Militar no Município de Ji-Paraná, formalizada através do Processo Administrativo nº 0021.098209/2022-71, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022/SUPEL/RO (0031830772) e da Ata de Registro de Preços nº 77/2022 (0031830735).

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2022NE001821 (0032306182) no valor de R\$ 27.164,63 (vinte e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2249.22**4901**, Natureza Despesa: 33.90.30.24, GPF: **330**, Fonte 0100, emitida em 19/09/2022 e assinada em 21/09/2022; e NE- **Nota de Empenho SESDEC-NLIQ nº 2022NE001822 (0032306261) no valor de R \$ 2.601,73 (dois mil seiscentos e um reais e setenta e três centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2249.22**4901**, Natureza Despesa: 33.90.30.26, GPF: **330**, Fonte 0100, emitida em 19/09/2022 e assinada em 21/09/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0032101752)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0032377877), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0032377011

Portaria nº 839 de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 509/2022/SESDEC-GETEC (0032384841).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato nº 0504/SESDEC/PGE/2022 (0030634960), Processo Administrativo n. 0037.068155/2022-40, firmado com a Empresa L. M. ASSUNÇÃO - ME, referente à contratação de empresa especializada em serviços de desmontagem e transporte para armazenamento de torre estaiada, com altura de 30 (trinta) metros em estrutura metálica, com fornecimento de insumos e mão de obra qualificada necessária para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e condições

estabelecidas no Projeto Básico (0030859188), o qual integra este instrumento como se nele transcrito estivesse, visando atender as necessidades dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

JONES BONAYS BARROS DA ROCHA, Matrícula nº 300160389;

SUPLENTE DE FISCAL:

VANDICLEI DA SILVA, Matrícula nº 10008135-5;

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 0504/SESDEC/PGE/2022 (0030634960), devendo darem ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS:

CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA, Matrícula nº 300164667;

GABRIEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300160861;

MAXINALDO OJOPI DA COSTA, Matrícula nº 300166664;

IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 300173465;

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços, conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0032398410

Portaria nº 852 de 28 de setembro de 2022

Dispõe sobre designação de Equipe de Planejamento da Contratação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, artigo 41, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor equipe de planejamento de contratação, visando a realização dos ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES necessários para a aquisição centralizada de estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks) e demais equipamentos de informática, para aparelhamento das atividades que atendam de forma ampla às demandas dos órgãos quem formam a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

- CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA - Matrícula: 200002802

- ADEMIR HENRIQUE SILVA - Matrícula: 100088168

- CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA - Matrícula: 300164667

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar, apoiar e/ou realizar, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Prospecção de Fornecedor, mantendo registro histórico de:

I - Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II - Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 3º Sem prejuízos das demais atribuições, é competência da Equipe de Planejamento da Contratação a realização e/ou elaboração dos seguintes:

- a) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, definindo os requisitos para a contratação;
- b) Realizar, se necessário, a análise dos Riscos inerentes ao processos, com vistas a identificação dos riscos, tratamento e ações de contingências;
- c) Realizar pesquisa de preços com a finalidade de estimar valores para a Contratação;
- d) Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico considerando as normas afetas a licitações;
- e) Elaborar Termos de Cooperação, se necessário, para a consecução do objeto, além de outras atividades necessárias.
- f) Realizar e/ou Acompanhar análise das Propostas considerando as normas afetas a licitações.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032474525

Portaria nº 831 de 21 de setembro de 2022

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Decreto 87262/2022 (0032074585) do processo Sei nº 0037.071770/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01.09.2022, o (a) servidor (a) **GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS**, no (a) Gerência de Logística - GLOG, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Assessor IV, matrícula 300184693, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.09.2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0032307038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE HOMOLOGAR**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2022/SUPEL/RO que registrou preços para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/EPI (COLETES, ESCUDOS E CAPACETES BALÍSTICOS) E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE DISTÚRPIO, com a finalidade de atender as necessidades dos órgãos de SEGURANÇA PÚBLICA DOS ESTADO DE RONDÔNIA - SESDEC**, a aquisição ocorreu por meio do Processo Administrativo nº 0037.048705/2021-23 e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, tendo como vencedora as empresas **COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 14.533.049/0002-03** para os itens 01, 03, 04, 08 e 09, **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.836.227/0001-65** para itens 02, 05, 06 e 07 e **RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68** para o item 12, no valor total de **R\$ 3.692.877,75 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
JACKSON ROBLEDO DA SILVA
Gerente de Convênios

Protocolo 0032488190

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7004 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre Aprovação do Plano Anual de Férias - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022, de integrante da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), pertencente ao Quadro Federal, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, conforme planilha abaixo, do Policial Militar da ativa, pertencente ao Quadro Federal e cedido ao Estado, junto à PMRO:

Ord.	Posto	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias
1	1º TEN QOAPM	100029484	JOÃO FLOR DOS SANTOS	ABRIL/ 2023

Art. 2º Encaminhar cópia desta Portaria para a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Pessoal, Divisão de Pessoal, do ex-Território Federal de Rondônia, Setor Militar, do Ministério da Economia, para que seja adotada as providências referente ao pagamento de 1/3 (um terço) do adicional de férias.

Art. 3º Dar ciência ao Comandante do Policial Militar para fins de conhecimento, controle e fiel cumprimento do PLANAF/2023.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032448313

Portaria nº 7000 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar o Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao **exercício de 2022**, dos policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com os meses especificados na planilha a seguir:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário
1	ST PM	100058332	ACHILES MENEZES FERREIRA	JANEIRO	Sim
2	3º SGT PM	100070471	ACLEUMISSON ORTIZ BARROS	JANEIRO	Sim
3	3º SGT PM	100067163	ADAILTO FERREIRA PESSOA	JANEIRO	Sim
4	CB PM	100094968	ADAILTON PAULA CORREIA	JANEIRO	Sim

5	1º SGT PM	100050823	ADAMILTON FERREIRA PIMENTA	JANEIRO	Sim
6	CB PM	100095183	ADEILTON APARECIDO SOARES	JANEIRO	Não
7	CB PM	100090315	ADILON ALVES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
8	CAP PM	100093893	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUSA	JANEIRO	Sim
9	CEL PM	100092970	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA	JANEIRO	Sim
10	2º SGT PM	100067216	ADOLFO GONSALE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	JANEIRO	Sim
11	1º SGT PM	100062319	ADONIAS GONÇALVES DA CRUZ	JANEIRO	Sim
12	CB PM	100089840	ADRIANO DA SILVA COSTA	JANEIRO	Sim
13	3º SGT PM	100077431	ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA	JANEIRO	Sim
14	CAP PM	100067228	ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
15	1º SGT PM	100069147	AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA	JANEIRO	Sim
16	3º SGT PM	100075299	AGNALDO FERREIRA COSTA	JANEIRO	Sim
17	SD PM	100096218	ALAEISON TAVARES RAMOS DE FRANÇA	JANEIRO	Sim
18	CB PM	100090299	ALAN RAMOS DE CAMPOS	JANEIRO	Sim
19	ST PM	100049721	ALBERTO JORGE VALLE	JANEIRO	Sim
20	2º SGT PM	100062369	ALCIDNEY ANTONIO TOMASI	JANEIRO	Sim
21	2º SGT PM	100058411	ALDECY SOUZA DA SILVA	JANEIRO	Sim
22	2º SGT PM	100062383	ALÉCIO CARLOS MARTINS	JANEIRO	Sim
23	1º SGT PM	100062395	ALESSANDRA APARECIDA COSTA TAVARES	JANEIRO	Não
24	TEN CEL PM	100094651	ALEX CARVALHO DE MIRANDA	JANEIRO	Não
25	3º SGT PM	100089880	ALEX SALES FERNANDES	JANEIRO	Não
26	3º SGT PM	100083835	ALEX SANDRO MACHADO RAGNINI	JANEIRO	Sim
27	CAP PM	100089931	ALEX SILVINO TOLEDO	JANEIRO	Sim
28	3º SGT PM	100071229	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	JANEIRO	Não
29	3º SGT PM	100083613	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	JANEIRO	Não
30	SD PM	100096353	ALEXANDRE GOMES SERRA	JANEIRO	Sim
31	TEN CEL PM	100077082	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA	JANEIRO	Sim
32	CB PM	100095204	ALEXSANDRO PINHEIRO DE GODOY	JANEIRO	Sim
33	MAJ PM	100094652	ALISON DE SOUSA PESSÔA	JANEIRO	Sim
34	CB PM	100067321	ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
35	CAP PM	100080835	ALISSON LOPES PEREIRA	JANEIRO	Não
36	CAP PM	100095132	ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	JANEIRO	Sim
37	2º SGT PM	100062450	ALZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Não
38	2º SGT PM	100065529	ANA CLÁUDIA CAMPOS	JANEIRO	Sim
39	SD PM	100096231	ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	JANEIRO	Sim
40	3º SGT PM	100089966	ANA PAULA NOLL CARDOSO	JANEIRO	Não
41	2º SGT PM	100073502	ANADEGE BRETANHA LIMA	JANEIRO	Não
42	2º SGT PM	100067371	ANDER CLEDIONEY REIS	JANEIRO	Sim
43	3º SGT PM	100078522	ANDERSON BOTELHO DA CONCEIÇÃO	JANEIRO	Sim
44	3º SGT PM	100078542	ANDERSON DA SILVA MENDES	JANEIRO	Sim

45	3º SGT PM	100090633	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES	JANEIRO	Sim
46	CB PM	100079062	ANDERSON LIMA MOTA	JANEIRO	Sim
47	2º SGT PM	100073514	ANDERSON MARCOS VIEIRA	JANEIRO	Não
48	1º SGT PM	100060799	ANDERSON MENDES DA SILVA	JANEIRO	Sim
49	3º SGT PM	100067383	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
50	CB PM	100095080	ANDERSON PAES INÁCIO	JANEIRO	Sim
51	3º SGT PM	100075304	ANDERSON ROCHA BOTELHO	JANEIRO	Sim
52	3º SGT PM	100090395	ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS LOPES	JANEIRO	Sim
53	2º SGT PM	100067400	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES	JANEIRO	Sim
54	1º TEN PM	100075316	ANDRÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	JANEIRO	Sim
55	3º SGT PM	100090799	ANDRE RICARDO SILVA CARVALHO	JANEIRO	Sim
56	2º SGT PM	100057871	ANDRÉ SOARES REIS	JANEIRO	Sim
57	SD PM	100095939	ANDREI DE LIMA LACERDA	JANEIRO	Não
58	3º SGT PM	100075330	ÂNGELO MÁRCIO ASSIS NEVES	JANEIRO	Sim
59	3º SGT PM	100084320	ANITA CLARA DOS SANTOS	JANEIRO	Não
60	3º SGT PM	100071700	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	JANEIRO	Sim
61	SD PM	100096235	ANTÔNIO MARCIO PONTES	JANEIRO	Sim
62	CB PM	100095008	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	JANEIRO	Não
63	CB PM	100093934	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	JANEIRO	Sim
64	2º SGT PM	100072807	ANTONIO SERGIO CEZARIO DA SILVA	JANEIRO	Sim
65	CB PM	100079017	ANTONIO SILAS PAULA PIMENTEL	JANEIRO	Sim
66	ST PM	100043674	APARECIDO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO	JANEIRO	Sim
67	2º SGT PM	100062175	ARANILDO SILVA DE ALMEIDA	JANEIRO	Não
68	SD PM	100095965	ARIONE MORAES PEREIRA	JANEIRO	Sim
69	CB PM	100089633	ARLINDO MENEZES DA SILVA	JANEIRO	Sim
70	2º SGT PM	100076466	ARTHUR MIRANDA DA SILVA	JANEIRO	Sim
71	3º SGT PM	100088219	ATACÍLIO BARBOSA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
72	2º SGT PM	100062553	ATER VIANEI CHECHI	JANEIRO	Sim
73	1º TEN PM	100061042	AUCÉLIO ROBERTO SERRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
74	3º SGT PM	100078911	AYLSON RODRIGUES	JANEIRO	Não
75	SD PM	100096624	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	JANEIRO	Sim
76	CB PM	100093943	BRUNO KRAUSE	JANEIRO	Sim
77	2º SGT PM	100067486	CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA	JANEIRO	Sim
78	3º SGT PM	100090522	CAIOJUNIAS RIBEIRO ROSA	JANEIRO	Não
79	2º SGT PM	100072833	CAMILA MIRELA THEOBALD	JANEIRO	Sim
80	CB PM	100091219	CARLOS BARRETO DE CARVALHO	JANEIRO	Sim
81	TEN CEL PM	100092992	CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR	JANEIRO	Sim
82	ST PM	100045531	CARLOS DE CARVALHO LIMA	JANEIRO	Sim
83	CB PM	100095250	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
84	3º SGT PM	100090759	CARLOS MAVIGUE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim

85	1º SGT PM	100054910	CARLOS MESSIAS MORAIS DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
86	CB PM	100090360	CARLOS SOARES DE MORAES JÚNIOR	JANEIRO	Não
87	SD PM	100096023	CARLOS STEFANIO DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
88	2º SGT PM	100058485	CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
89	3º SGT PM	100067814	CASSIA APARECIDA MOTA	JANEIRO	Sim
90	3º SGT PM	100071748	CÁSSIO DOS SANTOS GAMA	JANEIRO	Sim
91	SD PM	100096067	CÁSSIO PAULO RIBEIRO ALBANO	JANEIRO	Sim
92	2º SGT PM	100065282	CÉLIA MARIA SOUZA DE LEMOS	JANEIRO	Não
93	CB PM	100091279	CELSO DA SILVA MARQUES	JANEIRO	Sim
94	1º SGT PM	100061937	CESAR HENRIQUE MOURA SANTOS	JANEIRO	Sim
95	2º SGT PM	100067527	CESAR PEREIRA PINHEIRO	JANEIRO	Sim
96	3º SGT PM	100090764	CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	JANEIRO	Sim
97	CAP PM	100090491	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	JANEIRO	Não
98	3º SGT PM	100090502	CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA	JANEIRO	Sim
99	ST PM	100057041	CICERO GOMES DA SILVA	JANEIRO	Sim
100	CB PM	100091259	CÍCERO JÚNIOR SAAVEDA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
101	2º SGT PM	100072857	CLAUDECY DE BARROS SOUZA	JANEIRO	Sim
102	3º SGT PM	100090431	CLAUDENOR FERREIRA ROSA FILHO	JANEIRO	Sim
103	CB PM	100093966	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
104	1º SGT PM	100061066	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	JANEIRO	Sim
105	3º SGT PM	100074659	CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ	JANEIRO	Sim
106	MAJ PM	100069161	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	JANEIRO	Sim
107	3º SGT PM	100076764	CLAUDIO SILVA MATOS	JANEIRO	Sim
108	1º SGT PM	100053928	CLAUDIONOR CASTRO DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
109	ST PM	100049305	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAIS	JANEIRO	Sim
110	3º SGT PM	100075677	CLEBENILDO DE LIMA GOMES	JANEIRO	Sim
111	3º SGT PM	100071243	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	JANEIRO	Sim
112	2º SGT PM	100067618	CLÉBISON DE MELO BOTELHO	JANEIRO	Sim
113	1º SGT PM	100061963	CLEDIOMAR QUEIROZ VIEIRA	JANEIRO	Sim
114	CB PM	100091380	CLEDSON FERREIRA SILVA	JANEIRO	Sim
115	SD PM	100096365	CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA	JANEIRO	Não
116	MAJ PM	100094655	CLÉISSA DE PONTES BERNARDO	JANEIRO	Sim
117	3º SGT PM	100081042	CLEITON ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
118	CB PM	100091502	CLEITON CICHOKI DA LUZ	JANEIRO	Não
119	3º SGT PM	100075122	CLEITON GOMES DE MELO	JANEIRO	Não
120	2º SGT PM	100075665	CLEMILSON EDUARDO DA SILVA	JANEIRO	Sim
121	1º TEN PM	100083486	CLEUBER ALVARACO DA ROCHA	JANEIRO	Sim
122	3º SGT PM	100082784	CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
123	CB PM	100091582	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE	JANEIRO	Sim
124	CB PM	100091406	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE	JANEIRO	Sim
125	TEN CEL PM	100092988	CLODOMAR JOSÉ RODRIGUES	JANEIRO	Sim
126	3º SGT PM	100083502	CLOVES REIS DE SOUZA	JANEIRO	Sim

127	2º SGT PM	100068076	CRENILSON MARQUES PEREIRA	JANEIRO	Sim
128	ST PM	100040880	CRISANTO EUGENIO BRITO PEREIRA	JANEIRO	Sim
129	CB PM	100093979	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	JANEIRO	Sim
130	MAJ PM	100059178	DÁCIO FERNANDO CORÁ	JANEIRO	Sim
131	MAJ PM	100082835	DAIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	JANEIRO	Sim
132	CB PM	100091820	DANIEL DE ALMEIDA DA COSTA	JANEIRO	Sim
133	2º SGT PM	100062802	DANIEL DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
134	CB PM	100094926	DANIEL HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
135	3º SGT PM	100068117	DANIEL IRAPUÃ UCHÔA REBOUÇAS	JANEIRO	Sim
136	CB PM	100093987	DANIEL MORAIS ALVES	JANEIRO	Sim
137	CB PM	100091653	DANIEL RODRIGUES FONTINELE	JANEIRO	Sim
138	CB PM	100077744	DÁRIO SOUZA SILVA	JANEIRO	Sim
139	3º SGT PM	100076800	DAYANA PEREIRA DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
140	2º SGT PM	100091951	DEIVID BRUNE NASCIMENTO VIALI	JANEIRO	Não
141	TEN CEL PM	100094657	DEIVSSON SOUZA BISPO	JANEIRO	Sim
142	CAP PM	100095139	DENILSON LIMA GONÇALVES	JANEIRO	Sim
143	CB PM	100094005	DÊNIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
144	2º SGT PM	100065581	DENIS PEDRO DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
145	3º SGT PM	100087633	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	JANEIRO	Sim
146	CB PM	100091855	DENISSON SEIXAS BARRETO	JANEIRO	Sim
147	3º SGT PM	100091911	DENIVAL DE JESUS MARCÍLIO	JANEIRO	Sim
148	2º SGT PM	100062838	DENIVALDO DOS SANTOS PIRES	JANEIRO	Sim
149	3º SGT PM	100084193	DIEGO ANDERSON FERNANDES CAVALCANTE	JANEIRO	Não
150	CB PM	100091880	DIEGO DE ASSIS MOREIRA	JANEIRO	Não
151	CB PM	100095082	DIEGO SANTOS GOMES	JANEIRO	Sim
152	3º SGT PM	100074673	DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO	JANEIRO	Sim
153	3º SGT PM	100091800	DIOGO GOMES OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
154	3º SGT PM	100081108	DIRLEY LÁZARO DE JESUS	JANEIRO	Sim
155	2º SGT PM	100074594	DIVANIR SIMÃO	JANEIRO	Sim
156	CB PM	100094029	DOMES SAMPAIO GOMES	JANEIRO	Não
157	CB PM	100094031	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	JANEIRO	Sim
158	TEN CEL PM	100080375	DOUGLAS MARINK DE MIRANDA	JANEIRO	Sim
159	TEN CEL PM	100083299	EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
160	2º SGT PM	100070500	ÉDARO CORRÊA DE FRANÇA	JANEIRO	Sim
161	2º SGT PM	100061119	EDENEIR DANTAS SANTOS	JANEIRO	Sim
162	3º SGT PM	100084613	EDER MAGALHÃES DE SIQUEIRA	JANEIRO	Sim
163	3º SGT PM	100092324	EDER STEN SCHNEIDER	JANEIRO	Sim
164	CB PM	100092321	EDER VELOZO DA SILVA	JANEIRO	Sim
165	CB PM	100094040	EDERILSO CLODINEI BUSS	JANEIRO	Sim
166	2º SGT PM	100062931	EDGAR NOVAIS SILVA	JANEIRO	Sim

167	2º SGT PM	100075990	EDGAR RODRIGUES TREVISAN SEGUNDO	JANEIRO	Sim
168	3º SGT PM	100074702	EDILSON JOSE AGUIAR	JANEIRO	Sim
169	SD PM	100096516	EDINALDO FONSECA DA SILVA	JANEIRO	Não
170	1º SGT PM	100060957	EDIVALDO COELHO DA SILVA	JANEIRO	Sim
171	2º SGT PM	100086062	EDNEI FRUTUOSO MACHADO	JANEIRO	Sim
172	CB PM	100094049	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	JANEIRO	Sim
173	CB PM	100095299	EDNILSON CARVALHO BRITO	JANEIRO	Sim
174	2º SGT PM	100075380	EDSON DA COSTA RICARDO	JANEIRO	Sim
175	SD PM	100096519	EDSON DA SILVA DESMAREST	JANEIRO	Sim
176	CB PM	100094054	EDSON RODRIGUES SILVA	JANEIRO	Sim
177	TEN CEL PM	100084426	EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS	JANEIRO	Sim
178	2º SGT PM	100063026	ELAINE CRISTINA DIVINO CALDERARI	JANEIRO	Sim
179	2º SGT PM	100065309	ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ	JANEIRO	Sim
180	CB PM	100094061	ELCIO RAASCH	JANEIRO	Sim
181	3º SGT PM	100088335	ELEONORA ENDLICH TEIXEIRA	JANEIRO	Sim
182	3º SGT PM	100083315	ELESON CÂMARA	JANEIRO	Sim
183	2º SGT PM	100065373	ELIANE MICHELA LIMA CAMPOS NUNES	JANEIRO	Sim
184	ST PM	100050287	ELIAS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	JANEIRO	Sim
185	3º SGT PM	100077486	ELIAS ALMEIDA BRAGA	JANEIRO	Sim
186	3º SGT PM	100088673	ELIAS DANIEL IZIDORIO DA SILVA	JANEIRO	Sim
187	2º SGT PM	100073667	ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO	Sim
188	1º SGT PM	100053485	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO	Sim
189	3º SGT PM	100073198	ELIEL FARIAS DE FREITAS	JANEIRO	Sim
190	3º SGT PM	100068545	ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
191	2º SGT PM	100073681	ELIEZIO CERINO DE NOVAIS	JANEIRO	Sim
192	2º SGT PM	100074726	ELIFAZ ALBINO TUPAN	JANEIRO	Sim
193	3º SGT PM	100076820	ELIOMAR PEREIRA MARCELINO	JANEIRO	Sim
194	3º SGT PM	100081542	ELISEU MENEZES DA SILVA	JANEIRO	Sim
195	2º SGT PM	100063040	ELIZABETH DE OLIVEIRA TEIXEIRA	JANEIRO	Sim
196	3º SGT PM	100094077	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
197	2º SGT PM	100063155	ELSON VASCONCELOS DA SILVA	JANEIRO	Sim
198	SD PM	100095947	EMANUELE NATALI MELLO GOMES	JANEIRO	Sim
199	MAJ PM	100095174	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA SOUZA	JANEIRO	Não
200	3º SGT PM	100084446	ENOCK OLIVEIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
201	CB PM	100092299	ENOQUE VIEIRA DA PAIXÃO	JANEIRO	Sim
202	2º SGT PM	100063222	EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
203	CB PM	100092927	ERCILMA NATALICE DOMINGUES VIDAL	JANEIRO	Sim
204	2º SGT PM	100068428	ERIC DA COSTA SICSU	JANEIRO	Sim
205	SD PM	100096264	ÉRICA DA SILVA	JANEIRO	Sim
206	2º SGT PM	100062163	ERICLES ANTÔNIO DE BRITO AMORIM	JANEIRO	Sim

207	1º SGT PM	100059219	ERLIANO RODRIGUES DA SILVA	JANEIRO	Sim
208	3º SGT PM	100074518	ERMESON GODINHO DA SILVA	JANEIRO	Sim
209	2º SGT PM	100073693	ERNANDO DOS SANTOS COELHO	JANEIRO	Sim
210	CB PM	100092193	ERNANE RODRIGO ALVES SILVA	JANEIRO	Não
211	3º SGT PM	100088704	ESDRAS FARIAS	JANEIRO	Sim
212	2º SGT PM	100055691	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	JANEIRO	Não
213	ST PM	100057027	ESMERINDO FERREIRA FILHO	JANEIRO	Sim
214	3º SGT PM	100067888	EUGENIO COUTINHO MONTREUIL	JANEIRO	Sim
215	3º SGT PM	100088557	EVANDRO BEZERRA DE SOUSA	JANEIRO	Sim
216	3º SGT PM	100067876	EVANDRO DE MELO FERREIRA	JANEIRO	Não
217	3º SGT PM	100077173	EVANDRO LAHAAS	JANEIRO	Sim
218	3º SGT PM	100083300	EVANDRO MARCIO LIBARDI	JANEIRO	Sim
219	CB PM	100094095	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MASSALAI	JANEIRO	Sim
220	TEN CEL PM	100092996	EWERSON MELO PONTES	JANEIRO	Sim
221	2º SGT PM	100058552	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	JANEIRO	Sim
222	3º SGT PM	100085315	FABIANO ALVES DE MELO	JANEIRO	Sim
223	3º SGT PM	100077188	FABIANO FERREIRA DE LIRA	JANEIRO	Sim
224	3º SGT PM	100079704	FABIO FELIX DE LIMA	JANEIRO	Sim
225	2º SGT PM	100075445	FABIO JOEL ANGELI DE ZORZI	JANEIRO	Sim
226	3º SGT PM	100081426	FÁBIO JUNEIO DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
227	3º SGT PM	100085148	FÁBIO LUIZ ORNAGHI	JANEIRO	Sim
228	CB PM	100092367	FÁBIO QUEIROZ	JANEIRO	Sim
229	3º SGT PM	100083375	FABIO RODRIGUES	JANEIRO	Sim
230	3º SGT PM	100084375	FABRICIO LUIZ COELHO	JANEIRO	Sim
231	2º SGT PM	100094117	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	JANEIRO	Sim
232	CB PM	100092377	FARLEI LUÍS ANDRADE TAVARES	JANEIRO	Sim
233	CB PM	100092374	FELICIANO PEREIRA DA HORA	JANEIRO	Sim
234	CAP PM	100092358	FELIPE SANTOS DAS CHAGAS	JANEIRO	Sim
235	CB PM	100095334	FELIPE VIEIRA AZEVEDO DOS ANJOS	JANEIRO	Sim
236	3º SGT PM	100083355	FERNANDO ARALDI	JANEIRO	Sim
237	SD PM	100096132	FERNANDO CASTRO DA SILVA	JANEIRO	Sim
238	3º SGT PM	100085395	FERNANDO JORGE SOUZA DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
239	SD PM	100096090	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	JANEIRO	Sim
240	SD PM	100096099	FLÁVIA VALQUIRIA ABRANTES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
241	CB PM	100087951	FLÁVIO BARBOSA DE ANDRADE	JANEIRO	Sim
242	SD PM	100096532	FLÁVIO DA SILVA AGUIAR	JANEIRO	Sim
243	CB PM	100094137	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
244	1º TEN PM	100071918	FRANCINALDO ARAUJO SILVA	JANEIRO	Sim
245	2º SGT PM	100055990	FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES	JANEIRO	Sim
246	ST PM	100048179	FRANCINÉLIO ALCÂNTARA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
247	2º SGT PM	100063301	FRANCISCO ADNILSON RODRIGUES LIMA	JANEIRO	Sim

248	3º SGT PM	100071920	FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES JANUÁRIO	JANEIRO	Sim
249	1º SGT PM	100055598	FRANCISCO ASSIS CHAGAS RIBEIRO	JANEIRO	Sim
250	2º SGT PM	100057936	FRANCISCO DAS CHAGAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
251	CB PM	100092391	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO	JANEIRO	Sim
252	MAJ PM	100052455	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA	JANEIRO	Não
253	2º SGT PM	100063349	FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
254	3º SGT PM	100077719	FRANCISCO FILHO VIANA FERNANDES	JANEIRO	Sim
255	ST PM	100046860	FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
256	2º SGT PM	100063351	FRANCISCO GILVAN RODRIGUES MARQUES	JANEIRO	Sim
257	3º SGT PM	100085411	FRANCISCO JAIISSON LOPES DE CARVALHO	JANEIRO	Sim
258	3º SGT PM	100085668	FRANCISCO JUNIOR VASCONCELOS DA SILVA	JANEIRO	Sim
259	CAP PM	100078279	FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR	JANEIRO	Sim
260	ST PM	100052481	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	JANEIRO	Sim
261	CAP PM	100085406	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES	JANEIRO	Sim
262	CB PM	100092386	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
263	1º TEN PM	100070524	FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
264	2º SGT PM	100063387	FRANCISCO VICENTE DA SILVA JUNIOR	JANEIRO	Sim
265	3º SGT PM	100087906	FRANCISLEI APARECIDO DIAS	JANEIRO	Sim
266	1º SGT PM	100058617	FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES	JANEIRO	Sim
267	2º SGT PM	100072728	FRED RUDIGUELLO	JANEIRO	Sim
268	1º TEN PM	100069202	FREDSON AMORIM FERRAZ	JANEIRO	Sim
269	2º SGT PM	100059257	GENILDO APARECIDO DA SILVA	JANEIRO	Sim
270	3º SGT PM	100083431	GENILSON DE SOUZA LIMA	JANEIRO	Não
271	3º SGT PM	100085188	GÉORGIA REIS VERSALLI MOTA	JANEIRO	Não
272	CB PM	100094160	GEOVANE LIMA BECALLI	JANEIRO	Sim
273	2º SGT PM	100068870	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	JANEIRO	Sim
274	1º TEN PM	100085224	GERALDO DANIEL DE SOUZA	JANEIRO	Sim
275	3º SGT PM	100085264	GERSON RICARDO SCHULZ	JANEIRO	Sim
276	2º SGT PM	100073758	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
277	1º TEN PM	100062151	GILBERTO CARLOS SANTIN	JANEIRO	Sim
278	ST PM	100052534	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
279	SD PM	100096396	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	JANEIRO	Sim
280	2º SGT PM	100063478	GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
281	3º SGT PM	100078466	GILDEAN ADÃO SAN MARTIN DUTRA	JANEIRO	Sim

282	CB PM	100092424	GILLIAN PATRICK BERNARDI	JANEIRO	Sim
283	2º SGT PM	100073796	GILMAR BARBOSA	JANEIRO	Sim
284	CB PM	100094167	GILMAR BEZERRA PEREIRA	JANEIRO	Sim
285	CB PM	100092415	GILMAR DA SILVA MAIA	JANEIRO	Sim
286	3º SGT PM	100081446	GISALI GIL CAMARGO FARIA	JANEIRO	Sim
287	2º SGT PM	100071982	GLEIDSON DA COSTA AGRA	JANEIRO	Sim
288	3º SGT PM	100085168	GLEISON DA SILVA LINHARES	JANEIRO	Sim
289	2º SGT PM	100063545	GLEITON GUIMARÃES ALVES	JANEIRO	Sim
290	2º SGT PM	100069886	GUALTER LIMA CASTRO	JANEIRO	Sim
291	CB PM	100094182	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ	JANEIRO	Sim
292	2º SGT PM	100068923	HAIRTON MENDES DA TRINDADE	JANEIRO	Sim
293	TEN CEL PM	100094664	HALDENILZA BARBOSA COSTA	JANEIRO	Sim
294	3º SGT PM	100068935	HARITHEWAM SOUSA DA SILVA VIEIRA	JANEIRO	Não
295	CB PM	100094187	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	JANEIRO	Sim
296	CB PM	100094189	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	JANEIRO	Sim
297	3º SGT PM	100086431	HELBERTH SANTOS CARVALHO	JANEIRO	Sim
298	1º SGT PM	100060969	HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
299	CAP PM	100069068	HELINE ABREU BRAGA DO NASCIMENTO	JANEIRO	Não
300	2º SGT PM	100068959	HÉLIO GARCIA DE MENEZES	JANEIRO	Sim
301	3º SGT PM	100092457	HÉLIO SERRATH DE BRITO	JANEIRO	Sim
302	CB PM	100095368	HENRIQUE FELIPE DA CONCEICAO	JANEIRO	Sim
303	1º SGT PM	100054881	HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA	JANEIRO	Sim
304	3º SGT PM	100087017	HILÁRIO ASSIS DIAS DE SOUZA	JANEIRO	Sim
305	2º SGT PM	100063571	HILÁRIO GONÇALVES PIRES	JANEIRO	Sim
306	CB PM	100092460	HORAN VITÓRIO DE SOUZA SALES	JANEIRO	Sim
307	CB PM	100094199	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	JANEIRO	Sim
308	CB PM	100094200	HUÉLITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
309	CB PM	100092451	HUENO GILVANE MOURA LUCIANO	JANEIRO	Não
310	CB PM	100092458	HUGNEY DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
311	CB PM	100092446	HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR	JANEIRO	Não
312	CB PM	100086451	IAGO BECCARIA SANTOS	JANEIRO	Sim
313	CB PM	100095375	IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
314	3º SGT PM	100082022	IGOR DA SILVA CRUZ	JANEIRO	Sim
315	3º SGT PM	100084360	IGOR MAURO KREUSCH TIEGS	JANEIRO	Sim
316	TEN CEL PM	100094647	IGOR MAYANE JUSTINO	JANEIRO	Sim
317	3º SGT PM	100082239	IGOR PONTES DE SOUZA	JANEIRO	Sim
318	3º SGT PM	100072015	IGOR SEBASTIAO MENDES	JANEIRO	Sim
319	3º SGT PM	100082224	INGRID KATE CANUTO LUSTOZA	JANEIRO	Não
320	SD PM	100096198	ISAÍAS BORGES VITORINO	JANEIRO	Sim
321	CB PM	100094203	ISMAEL FERREIRA MORAES	JANEIRO	Sim
322	CB PM	100092468	ISMAEL MENDES VIANA	JANEIRO	Sim
323	2º SGT PM	100072663	ISMAR JOSE DE LIMA	JANEIRO	Sim

324	2º SGT PM	100073954	ISMAR SIMÃO DE SOUZA	JANEIRO	Não
325	SD PM	100096278	ISRAEL PESSOA DA SILVA	JANEIRO	Sim
326	2º SGT PM	100063636	ITACIR DE CARLI	JANEIRO	Sim
327	CAP PM	100083204	ITAMAR DE SANTI	JANEIRO	Sim
328	CB PM	100094207	IVAN FERNANDES WESTPHAL	JANEIRO	Sim
329	2º SGT PM	100063650	IVONEIDE MARCELINO DE CASTRO	JANEIRO	Sim
330	CB PM	100080153	IZAILDO DA COSTA SAMPAIO	JANEIRO	Sim
331	3º SGT PM	100080224	IZAQUE SOUZA ALBUQUERQUE	JANEIRO	Sim
332	3º SGT PM	100085608	JACSON UÍLIAM MORAIS TEJAS	JANEIRO	Sim
333	CB PM	100094215	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	JANEIRO	Sim
334	3º SGT PM	100085673	JADSON GUIMARÃES FERREIRA	JANEIRO	Sim
335	3º SGT PM	100082613	JAILSON NERY FERREIRA	JANEIRO	Sim
336	3º SGT PM	100080895	JAILSON VIAMONTE DE BRITO	JANEIRO	Sim
337	CB PM	100094216	JAIME PAULO ARAÚJO	JANEIRO	Sim
338	3º SGT PM	100092570	JAIRO DE JESUS MULDER	JANEIRO	Sim
339	CB PM	100094218	JAIRO MAIA FERREIRA	JANEIRO	Sim
340	CEL PM	100065658	JAMES ALVES PADILHA	JANEIRO	Sim
341	2º SGT PM	100069240	JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
342	2º SGT PM	100075110	JAMIS VIANA FONSECA	JANEIRO	Sim
343	3º SGT PM	100085542	JANDERSON BELLO CASTILHO	JANEIRO	Sim
344	3º SGT PM	100085522	JANDERSON JAMAICO MENDES PEREIRA	JANEIRO	Não
345	3º SGT PM	100083759	JANDREI MAURI ALVES	JANEIRO	Sim
346	CB PM	100094221	JANSEN NUNES SILVA	JANEIRO	Sim
347	TEN CEL PM	100092995	JANSEN RIBEIRO MARTINS	JANEIRO	Sim
348	1º TEN PM	100069109	JAQUELINE SAMPAIO SOARES	JANEIRO	Sim
349	3º SGT PM	100084017	JAQUELINE SOTELLE ARAN	JANEIRO	Sim
350	CAP PM	100080486	JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	JANEIRO	Sim
351	CB PM	100094224	JAQUESON RODRIGUES PAES	JANEIRO	Sim
352	3º SGT PM	100079815	JEAN LOUIS LEITE	JANEIRO	Sim
353	1º TEN PM	100065268	JEANE PAES DE LIMA	JANEIRO	Sim
354	CAP PM	100071346	JÉFERSON PINTO DE MELO	JANEIRO	Não
355	CB PM	100094238	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	JANEIRO	Sim
356	CB PM	100094239	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	JANEIRO	Sim
357	2º SGT PM	100059568	JESUS NUNES SILVA	JANEIRO	Sim
358	3º SGT PM	100078360	JOÃO ALVES DE AQUINO NETO	JANEIRO	Sim
359	ST PM	100045907	JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA	JANEIRO	Sim
360	CB PM	100095401	JOÃO CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
361	TEN CEL PM	100094669	JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS	JANEIRO	Sim
362	3º SGT PM	100083744	JOAO PAULO DA SILVA	JANEIRO	Sim
363	2º SGT PM	100073100	JOÃO PAULO GABRIEL	JANEIRO	Sim
364	2º SGT PM	100074025	JOÃO PAULO GASPAR	JANEIRO	Não
365	CB PM	100095407	JOAO PAULO SOUZA MAGALHAES	JANEIRO	Não

366	CB PM	100094265	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	JANEIRO	Sim
367	3º SGT PM	100083128	JOÃO RICARDO MARQUES NOGUEIRA	JANEIRO	Não
368	CB PM	100094266	JOÃO RODRIGUES BERBES	JANEIRO	Sim
369	CEL PM	100065660	JOÃO SEVERINO SENA NETO	JANEIRO	Sim
370	3º SGT PM	100083688	JOCAFE CARVALHO DOS SANTOS	JANEIRO	Não
371	3º SGT PM	100092561	JOELSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	JANEIRO	Sim
372	CB PM	100094270	JOELSON JAQUES DA SILVA	JANEIRO	Sim
373	CB PM	100092511	JOIVAN APARECIDO GODOY DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
374	3º SGT PM	100069458	JONASMAR FÉLIX BRAGA	JANEIRO	Sim
375	SD PM	100096288	JONATAS DE ANDRADE ALVES	JANEIRO	Sim
376	2º SGT PM	100075172	JONATAS GARCIA TESTA	JANEIRO	Não
377	CB PM	100094281	JONATAS LEONEL DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
378	3º SGT PM	100085820	JONNANTHAN ERMESON MAIA CANUTO	JANEIRO	Sim
379	MAJ PM	100069501	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	JANEIRO	Sim
380	ST PM	100052948	JORGE FLARIS DA SILVA	JANEIRO	Sim
381	SD PM	100096189	JORGE MENDES CAMPELO	JANEIRO	Sim
382	CB PM	100092521	JOSCEMAR JOSÉ DE SOUZA	JANEIRO	Sim
383	2º SGT PM	100072716	JOSE AMORIM FILHO	JANEIRO	Sim
384	ST PM	100059556	JOSÉ APARECIDO GOMES	JANEIRO	Sim
385	3º SGT PM	100072089	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO	JANEIRO	Sim
386	3º SGT PM	100069537	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BARROS	JANEIRO	Sim
387	ST PM	100056970	JOSÉ DE FREITAS SILVA	JANEIRO	Sim
388	SD PM	100096422	JOSÉ DE FREITAS SILVA JÚNIOR	JANEIRO	Sim
389	CAP PM	100067929	JOSE DIAS NETO	JANEIRO	Sim
390	3º SGT PM	100076906	JOSE EVANDI PONTES DE SOUSA	JANEIRO	Sim
391	CEL PM	100065593	JOSE EVERALDO CAVALCANTE PONTES	JANEIRO	Sim
392	3º SGT PM	100069551	JOSE FERDINAND PEREIRA DA ROCHA	JANEIRO	Sim
393	MAJ PM	100052560	JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO CISNE	JANEIRO	Sim
394	3º SGT PM	100068727	JOSE LUIZ VIEIRA	JANEIRO	Sim
395	3º SGT PM	100092549	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR	JANEIRO	Sim
396	3º SGT PM	100072091	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	JANEIRO	Sim
397	2º SGT PM	100074831	JOSÉ MAX EHLKE SARABIA	JANEIRO	Sim
398	2º SGT PM	100063894	JOSÉ NERIS MARTINS MACIEL	JANEIRO	Sim
399	CB PM	100092505	JOSÉ RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
400	3º SGT PM	100069123	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	JANEIRO	Sim
401	MAJ PM	100073837	JOSÉLIA LÚCIA GRINIVOLD DE SOUZA	JANEIRO	Sim
402	2º SGT PM	100073849	JOSIAS PEREIRA DIAS	JANEIRO	Sim
403	CB PM	100095421	JOSIEL ALMEIDA SANTANA	JANEIRO	Sim
404	3º SGT PM	100080880	JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
405	CB PM	100079406	JOSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	JANEIRO	Sim
406	3º SGT PM	100080668	JOSIMAR TOLEDO VIEIRA	JANEIRO	Sim

407	2º SGT PM	100069616	JUDSON DA SILVA PENHA	JANEIRO	Sim
408	CB PM	100095425	JULIAN CESAR FRANCISCO DA SILVA	JANEIRO	Sim
409	CB PM	100092532	JULIANO RIVA	JANEIRO	Sim
410	CB PM	100092573	JÚLIO AVELAR DE SOUSA	JANEIRO	Não
411	2º SGT PM	100074881	JUNIO NUNES FOLGADO	JANEIRO	Sim
412	CB PM	100092515	JUNIOR CHEROBIN FERREIRA	JANEIRO	Sim
413	CB PM	100095431	JUNIOR MOREIRA NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
414	CB PM	100092566	JUSCELINO NUNES RODRIGUES	JANEIRO	Sim
415	CB PM	100092584	KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES	JANEIRO	Sim
416	2º SGT PM	100065426	KATIA REGINA VILHENA DE SANTANA	JANEIRO	Sim
417	CB PM	100092580	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS	JANEIRO	Sim
418	2º SGT PM	100063947	KATIANE DOS SANTOS COELHO	JANEIRO	Sim
419	CB PM	100095029	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	JANEIRO	Sim
420	1º SGT PM	100069642	KLAUS LAURIANO DE CARVALHO	JANEIRO	Sim
421	3º SGT PM	100078264	LAILTON LOPES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
422	CB PM	100094317	LEANDRENS COSTA CAMURÇA	JANEIRO	Sim
423	3º SGT PM	100087693	LEANDRO ANDRADE PAVANELLO	JANEIRO	Sim
424	3º SGT PM	100071384	LEANDRO BORGES DE PAULA SANTIM	JANEIRO	Sim
425	3º SGT PM	100082471	LEANDRO JOSÉ BRISOLA NETO	JANEIRO	Não
426	CB PM	100094328	LEANDRO LUIZ PELISSARI	JANEIRO	Sim
427	SD PM	100096101	LEANDRO MARINHO DA SILVA PACIFICO	JANEIRO	Sim
428	2º SGT PM	100072132	LEANDRO MARQUES	JANEIRO	Sim
429	CB PM	100072699	LENILDO RIBEIRO DE FREITAS	JANEIRO	Sim
430	3º SGT PM	100092610	LEONARDO CADETE DA SILVA	JANEIRO	Não
431	CB PM	100095444	LEONARDO NOGUEIRA LIMA	JANEIRO	Sim
432	2º SGT PM	100071396	LEONIDAS GIL LOPES DA COSTA	JANEIRO	Sim
433	CAP PM	100082375	LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA	JANEIRO	Sim
434	CB PM	100092596	LIGIA VIEIRA LIMA CARDOSO	JANEIRO	Sim
435	CB PM	100094973	LILIANE CARVALHO SOUSA	JANEIRO	Sim
436	3º SGT PM	100069927	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH	JANEIRO	Sim
437	2º SGT PM	100073916	LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR	JANEIRO	Sim
438	2º SGT PM	100094348	LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES	JANEIRO	Sim
439	SD PM	100095995	LUAN HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
440	CB PM	100092605	LUCAS GOMES RIBEIRO	JANEIRO	Não
441	SD PM	100096565	LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES	JANEIRO	Sim
442	CB PM	100092613	LUCÉLIA MENDONÇA DE SALES	JANEIRO	Não
443	3º SGT PM	100083991	LUCIANA NUNES RIBEIRO	JANEIRO	Sim
444	CB PM	100092623	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
445	3º SGT PM	100082355	LUCIANO NUNES DE MACEDO	JANEIRO	Sim
446	CB PM	100092588	LUCIANO PEREIRA	JANEIRO	Sim
447	1º SGT PM	100049214	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim

448	MAJ PM	100095179	LUCIANO PINHEIRO TORRES	JANEIRO	Sim
449	3º SGT PM	100076279	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	JANEIRO	Sim
450	CB PM	100092617	LUIZ ANTONIO PINEDA FILHO	JANEIRO	Não
451	3º SGT PM	100082895	LUIZ CARLOS DE SOUZA NOBRE	JANEIRO	Sim
452	3º SGT PM	100082315	LUIZ FABIANO SANTOS DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
453	MAJ PM	100082335	LUIZ GILSON SILVA	JANEIRO	Sim
454	CB PM	100095459	LUIZA ALVES COSTA DE SOUZA	JANEIRO	Não
455	CB PM	100092619	LUPÉRCIO ALTINO RICCI	JANEIRO	Sim
456	CB PM	100094359	MADSON GARCIA PINTO	JANEIRO	Sim
457	2º SGT PM	100069977	MADYSSON BRANDÃO HAYASHIDA	JANEIRO	Não
458	CB PM	100092671	MAG SCARINGE SOARES DA SILVA	JANEIRO	Sim
459	3º SGT PM	100078315	MAGNER SANCHES DO LAGO	JANEIRO	Sim
460	CB PM	100082128	MAICO MOREIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
461	MAJ PM	100083946	MAIK TERRES DA SILVA	JANEIRO	Sim
462	CB PM	100092699	MANOEL AFONSO COLARES DE SOUSA JUNIOR	JANEIRO	Sim
463	1º SGT PM	100059867	MANOEL BARROSO DA COSTA	JANEIRO	Sim
464	CB PM	100094362	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	JANEIRO	Sim
465	1º SGT PM	100058849	MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA	JANEIRO	Sim
466	1º SGT PM	100054893	MANUEL EUCLEZIO MATOS DE CASTRO	JANEIRO	Sim
467	2º SGT PM	100070005	MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO	JANEIRO	Sim
468	CB PM	100092659	MARCELO DA SILVA LEANDRO	JANEIRO	Sim
469	2º SGT PM	100060983	MARCELO DURAN SCHATZMANN	JANEIRO	Sim
470	1º TEN PM	100074453	MARCELO LOURENÇO FERREIRA	JANEIRO	Sim
471	2º SGT PM	100064173	MARCELO MACHADO BARIANI	JANEIRO	Não
472	3º SGT PM	100087082	MARCELO NUNES RODRIGUES	JANEIRO	Sim
473	1º SGT PM	100055548	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
474	CB PM	100092636	MÁRCIA FERNANDA DE FREITAS	JANEIRO	Sim
475	3º SGT PM	100082017	MÁRCIA GARCIA OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
476	2º SGT PM	100092629	MARCIANO RODRIGUES SOUZA	JANEIRO	Sim
477	3º SGT PM	100070586	MÁRCIO CARLOS VENÂNCIO	JANEIRO	Sim
478	ST PM	100079911	MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	JANEIRO	Sim
479	2º SGT PM	100073423	MARCIO LOURENCO DA CONCEICAO	JANEIRO	Sim
480	CAP PM	100064264	MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA	JANEIRO	Sim
481	2º SGT PM	100073332	MARCOS ANTÔNIO GERALDI	JANEIRO	Sim
482	3º SGT PM	100092655	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
483	2º SGT PM	100070079	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
484	2º SGT PM	100064290	MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO MAGALHÃES	JANEIRO	Sim
485	CB PM	100092666	MARCOS CAMPOS SOBRINHO	JANEIRO	Não
486	CEL PM	100065701	MARCOS CLEITON FREIRE LOPES	JANEIRO	Sim
487	1º SGT PM	100082153	MARCOS DE SOUZA TRINDADE	JANEIRO	Sim
488	CB PM	100094384	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	JANEIRO	Sim

489	2º SGT PM	100064317	MARCOS JOSÉ MARQUES	JANEIRO	Sim
490	CB PM	100092681	MARCOS JOSÉ TERCENIO	JANEIRO	Não
491	3º SGT PM	100078582	MARCOS PAULO BATISTA DOURADO	JANEIRO	Sim
492	CB PM	100094388	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	JANEIRO	Sim
493	2º SGT PM	100061896	MARCUS AURÉLIO DA SILVA RAMALHO	JANEIRO	Sim
494	1º SGT PM	100092632	MARCUS VINICIUS CORDELIER DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
495	CAP PM	100095141	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES	JANEIRO	Sim
496	2º SGT PM	100064379	MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA	JANEIRO	Sim
497	1º TEN PM	100033033	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO MAIOR TORRES	JANEIRO	Sim
498	CB PM	100094390	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	JANEIRO	Sim
499	3º SGT PM	100081673	MÁRIO JOSE MOURA SANTANA	JANEIRO	Sim
500	1º SGT PM	100056035	MARIO VENÍCIO ROSA DA SILVA	JANEIRO	Sim
501	2º SGT PM	100059972	MARISMAR CASTRO SOARES	JANEIRO	Sim
502	2º SGT PM	100074051	MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	JANEIRO	Não
503	CB PM	100094393	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	JANEIRO	Sim
504	3º SGT PM	100086613	MARLON SANTOS OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
505	3º SGT PM	100092633	MAURICIO COITINHO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
506	CAP PM	100095148	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	JANEIRO	Sim
507	2º SGT PM	100074063	MAURÍCIO GOMES DE SOUZA	JANEIRO	Sim
508	3º SGT PM	100083002	MAURICIO NOGUEIRA RODRIGUES	JANEIRO	Sim
509	TEN CEL PM	100092982	MAURÍLIO MIRANDA PEREIRA	JANEIRO	Sim
510	CAP PM	100086951	MAX ANDREI RIBEIRO	JANEIRO	Sim
511	SD PM	100096573	MICHEL ORTIZ THOMÉ	JANEIRO	Sim
512	2º SGT PM	100064484	MICHELA MARCLYS FERREIRA LIMA	JANEIRO	Sim
513	TEN CEL PM	100092674	MICHELLY DA SILVA MENDES	JANEIRO	Sim
514	2º SGT PM	100061133	MIGUEL ARCANJO CARDOSO DE SOUZA	JANEIRO	Sim
515	CAP PM	100075524	MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO	JANEIRO	Sim
516	SD PM	100095993	MILAN GONÇALVES DOS PASSOS	JANEIRO	Sim
517	2º SGT PM	100064496	MILTON DOMICIANO GOMES	JANEIRO	Sim
518	CB PM	100095484	MIQUEIAS DE SOUZA PENA	JANEIRO	Sim
519	3º SGT PM	100081986	MIRIAN RAMOS DE CARVALHO	JANEIRO	Sim
520	3º SGT PM	100092639	MOISÉS SANTANA DE FREITAS	JANEIRO	Sim
521	3º SGT PM	100070134	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB	JANEIRO	Sim
522	SD PM	100096002	NATAN DOMINGOS SANTOS	JANEIRO	Sim
523	2º SGT PM	100070146	NAZARENO AUDINEILSON PEREIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
524	CB PM	100094408	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
525	CB PM	100094409	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Não
526	3º SGT PM	100088951	NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA	JANEIRO	Sim
527	CB PM	100095488	NILDSON MOREIRA DE SOUZA	JANEIRO	Sim

528	2º SGT PM	100064551	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
529	3º SGT PM	100077880	NILSON DE OLIVEIRA FILHO	JANEIRO	Sim
530	1º SGT PM	100055562	NILSON DO NASCIMENTO MOURA	JANEIRO	Sim
531	CB PM	100094412	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
532	1º SGT PM	100058083	NILSON SILVA	JANEIRO	Sim
533	CEL PM	100065713	ODINELSON GOMES BRAGA	JANEIRO	Sim
534	2º SGT PM	100074099	OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO	JANEIRO	Sim
535	3º SGT PM	100085002	ONÉSIMO GONÇALVES LOPES	JANEIRO	Sim
536	3º SGT PM	100092722	OSÉIAS CÂNDIDO RODRIGUES	JANEIRO	Sim
537	2º SGT PM	100058095	OTANIEL FERREIRA LIMA FILHO	JANEIRO	Sim
538	1º SGT PM	100064575	OTONIEL FELIX REIS	JANEIRO	Sim
539	CB PM	100094421	OZEIAS ALVES DA CRUZ	JANEIRO	Não
540	CB PM	100095495	PABLO PEDRA TEODORO	JANEIRO	Sim
541	CB PM	100094425	PAOLA CABRAL DEGAM	JANEIRO	Sim
542	3º SGT PM	100088926	PAPINE FRANQUE PASSOS MARINHEIRO	JANEIRO	Sim
543	CB PM	100094428	PATRÍCIA LEAL GUIMARÃES	JANEIRO	Sim
544	TEN CEL PM	100068741	PAULO ANTUNES DA SILVA	JANEIRO	Sim
545	ST PM	100059427	PAULO BARROS DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
546	CB PM	100094983	PAULO CESAR DA SILVEIRA	JANEIRO	Sim
547	CB PM	100092735	PAULO CESAR NUNES RODRIGUES	JANEIRO	Não
548	2º SGT PM	100078613	PAULO CORDEIRO BARBOSA	JANEIRO	Sim
549	CB PM	100094430	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	JANEIRO	Não
550	MAJ PM	100069276	PAULO LIMA DA SILVA	JANEIRO	Sim
551	CB PM	100094435	PAULO PONCE DE LEMOS	JANEIRO	Não
552	CB PM	100094437	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	JANEIRO	Sim
553	1º SGT PM	100051425	PAULO SANTOS ARAUJO	JANEIRO	Sim
554	SD PM	100096112	PEDRO BASILIO DE SOUZA JUNIOR	JANEIRO	Sim
555	ST PM	100048387	PEDRO FRANKLINS DA SILVA	JANEIRO	Sim
556	3º SGT PM	100089315	RADILSON REIS DA SILVA	JANEIRO	Sim
557	3º SGT PM	100078406	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
558	SD PM	100095925	RAFAEL SANTOS BEZERRA	JANEIRO	Sim
559	MAJ PM	100059453	RAIMUNDO BENTO MOREIRA	JANEIRO	Não
560	ST PM	100044836	RAIMUNDO NONATO FELIX SANTOS	JANEIRO	Sim
561	CB PM	100094453	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	JANEIRO	Sim
562	3º SGT PM	100067735	RANGEL DOURADO SANTOS	JANEIRO	Sim
563	2º SGT PM	100072273	REGIANE DE SOUZA SANTOS	JANEIRO	Sim
564	3º SGT PM	100092749	REGINA CRUZ SOUZA	JANEIRO	Sim
565	1º SGT PM	100055249	REGINALDO DA SILVA LOPES	JANEIRO	Sim
566	CB PM	100094456	REGINALDO NERY MAGIPO	JANEIRO	Sim
567	2º SGT PM	100073253	RENALDO GOMES BEZERRA	JANEIRO	Sim
568	SD PM	100096318	RENATO NUNES PEREIRA	JANEIRO	Não
569	3º SGT PM	100089446	RENOIR MELO DA SILVA	JANEIRO	Sim
570	CB PM	100092799	RICARDO ANDERSON GIMENES	JANEIRO	Não
571	2º SGT PM	100070299	RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES	JANEIRO	Não
572	CB PM	100092752	RICARDO FIGUEREDO DA SILVA	JANEIRO	Não

573	2º SGT PM	100073150	RICARDO GOULARTE LUCENA LIMA	JANEIRO	Não
574	CB PM	100095012	RICARDO RODRIGUES UGÁTTI	JANEIRO	Sim
575	3º SGT PM	100070304	RICARDO SANTOS BARROSO	JANEIRO	Sim
576	3º SGT PM	100076508	RICARDO SOARES CARDOSO	JANEIRO	Sim
577	1º SGT PM	100060945	RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
578	2º SGT PM	100073174	ROBERTO ASSIS DE FREITAS	JANEIRO	Não
579	2º SGT PM	100074192	ROBERTO GUIMARAES COUTINHO	JANEIRO	Sim
580	3º SGT PM	100089562	ROBERTO MIRANDA CAVALCANTE	JANEIRO	Sim
581	CB PM	100094476	ROBERTO SILVA VIEIRA	JANEIRO	Sim
582	1º SGT PM	100058954	ROBERTO TRIFIATES DA SILVA	JANEIRO	Sim
583	TEN CEL PM	100074207	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA	JANEIRO	Sim
584	CB PM	100094479	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	JANEIRO	Sim
585	3º SGT PM	100077800	ROBSON LUIZ DA SILVA NETO	JANEIRO	Sim
586	3º SGT PM	100079597	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
587	3º SGT PM	100089335	ROBSON QUEIROZ DE SOUZA	JANEIRO	Sim
588	2º SGT PM	100072340	ROCINEI SOUZA SANTOS	JANEIRO	Sim
589	1º SGT PM	100085108	RODRIGO DA SILVA NARÉ	JANEIRO	Sim
590	SD PM	100096597	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
591	CB PM	100092758	RODRIGO RECO PORTEL	JANEIRO	Sim
592	CB PM	100092802	ROGÉRIO DE ALMEIDA CÂNDIDO	JANEIRO	Sim
593	CB PM	100092790	ROGERIO SILVA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
594	3º SGT PM	100076355	ROMEU ALVES DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
595	CB PM	100094498	ROMILDO SOARES GUEDES	JANEIRO	Sim
596	CB PM	100092763	ROMULO GUIMARÃES FERREIRA	JANEIRO	Sim
597	3º SGT PM	100076375	RONALDA HORSTH SILVA	JANEIRO	Sim
598	2º SGT PM	100071487	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	JANEIRO	Sim
599	CB PM	100092791	RONEI COSTA PIRES	JANEIRO	Sim
600	CB PM	100092748	RONI DA SILVA TEOTÔNIO	JANEIRO	Sim
601	3º SGT PM	100084744	RONILDO RIBEIRO DE FREITAS	JANEIRO	Não
602	2º SGT PM	100070366	RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
603	MAJ PM	100060634	RONNIE PITERSON DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
604	2º SGT PM	100075196	RONY KLEWSON OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
605	1º SGT PM	100092760	ROSEANE SHIRLEY MARQUES LENZI	JANEIRO	Sim
606	2º SGT PM	100064795	ROSENEIDE DA COSTA LOPES	JANEIRO	Sim
607	1º SGT PM	100064824	ROSICLÉIA LEANDRO DE AZEVEDO	JANEIRO	Sim
608	SD PM	100096064	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA	JANEIRO	Sim
609	2º SGT PM	100075249	RUBENS COUTI PEREIRA DA FONSECA	JANEIRO	Não
610	CB PM	100094509	RUBENS LEITE MIRANDA JÚNIOR	JANEIRO	Sim
611	CB PM	100095552	RUBRESSON INOCENCIO JUNIOR	JANEIRO	Sim
612	3º SGT PM	100070720	RUSMAN FURTADO BONFIM	JANEIRO	Sim
613	3º SGT PM	100092808	SAMUEL CARLOS DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
614	CB PM	100095556	SANDRA CAROLINE RIBEIRO BELLI	JANEIRO	Não
615	3º SGT PM	100072405	SANDRA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	JANEIRO	Sim
616	CB PM	100092819	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	JANEIRO	Sim
617	2º SGT PM	100068325	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	JANEIRO	Não
618	2º SGT PM	100062204	SÁVIO FERNANDO VALE SILVA	JANEIRO	Sim

619	2º SGT PM	100075017	SERGIO APARECIDO FERREIRA COELHO	JANEIRO	Não
620	2º SGT PM	100056217	SÉRGIO FERREIRA DA VEIGA	JANEIRO	Sim
621	3º SGT PM	100081799	SERGIO HENRIQUE MENDONCA	JANEIRO	Sim
622	CB PM	100074532	SÉRGIO LUIZ PINHEIRO	JANEIRO	Não
623	2º SGT PM	100064953	SÉRGIO MESSIAS BELCHIOR	JANEIRO	Sim
624	TEN CEL PM	100094680	SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
625	2º SGT PM	100072429	SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
626	1º SGT PM	100072431	SIDNEI SILVA DE SOUZA	JANEIRO	Não
627	CB PM	100092824	SILEIA FERREIRA SILVA	JANEIRO	Sim
628	3º SGT PM	100092830	SILVANO MARQUES ROCHA	JANEIRO	Sim
629	CAP PM	100084799	SILVERNANE NEIVA GONÇALVES	JANEIRO	Sim
630	CB PM	100094526	SILVIOCREI BRITO AMORIM	JANEIRO	Sim
631	CB PM	100095560	SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA	JANEIRO	Sim
632	CB PM	100094529	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
633	2º SGT PM	100070782	SOLUEDY ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS	JANEIRO	Não
634	2º SGT PM	100065012	SUYPAR PEREIRA DE LIMA	JANEIRO	Sim
635	2º SGT PM	100072443	SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	JANEIRO	Sim
636	CB PM	100094531	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	JANEIRO	Sim
637	2º SGT PM	100070809	TARCÍSIO PARADA DE CARVALHO	JANEIRO	Sim
638	MAJ PM	100092848	TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	JANEIRO	Sim
639	3º SGT PM	100092847	TAYLOR SILVA NASCIMENTO	JANEIRO	Sim
640	2º SGT PM	100065024	TELMA JORGE DA COSTA	JANEIRO	Não
641	2º SGT PM	100065036	TÉRCIO SILVA FLOR	JANEIRO	Não
642	3º SGT PM	100077375	TERCIO SILVA FLOR SOBRINHO	JANEIRO	Sim
643	CB PM	100092839	THARLES ALVES VASCONCELOS	JANEIRO	Sim
644	2º SGT PM	100094537	THIAGO CHAGAS FRANÇA	JANEIRO	Não
645	CAP PM	100070823	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	JANEIRO	Sim
646	3º SGT PM	100089188	THIAGO SILVA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
647	3º SGT PM	100089148	TIAGO MARQUES RODRIGUES	JANEIRO	Sim
648	2º SGT PM	100070835	TIAGO PEREIRA MEDEIROS	JANEIRO	Sim
649	CAP PM	100089168	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	JANEIRO	Sim
650	3º SGT PM	100089133	TOMAZ FERREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
651	CB PM	100092860	ÚDISSON MENDES BRITO	JANEIRO	Sim
652	3º SGT PM	100070859	UELITON LUIS FERNANDES LIMA	JANEIRO	Sim
653	2º SGT PM	100072455	UILIAN CRISTIAN DA SILVA	JANEIRO	Sim
654	CB PM	100094561	UÓSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	JANEIRO	Sim
655	SD PM	100096472	USECLEY LITIG DOS ANJOS	JANEIRO	Sim
656	1º TEN PM	100070861	UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS	JANEIRO	Sim
657	SD PM	100096083	VAGNER FERRAZ PEREIRA	JANEIRO	Sim
658	2º SGT PM	100074336	VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES	JANEIRO	Sim
659	2º SGT PM	100072479	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	JANEIRO	Sim
660	1º SGT PM	100056712	VALDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	JANEIRO	Sim
661	1º TEN PM	100092887	VALDER MOREIRA MENDONÇA	JANEIRO	Sim
662	3º SGT PM	100092865	VALDINEI MEDEIROS LIMA	JANEIRO	Sim
663	3º SGT PM	100071140	VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS	JANEIRO	Sim

664	2º SGT PM	100084835	VALDNEY DA SILVA FERREIRA	JANEIRO	Sim
665	2º SGT PM	100073186	VALMIR ALVES DIAS	JANEIRO	Sim
666	2º SGT PM	100070615	VALMIR FREITAS NEVES	JANEIRO	Sim
667	CB PM	100092877	VALMIR JOAQUIM DE FARIA	JANEIRO	Sim
668	CB PM	100094574	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	JANEIRO	Sim
669	2º SGT PM	100065115	VANDERLEI FELIX DA SILVA	JANEIRO	Não
670	3º SGT PM	100073344	VANDERLEY WIONCZAK	JANEIRO	Não
671	CB PM	100092866	VANDERSON DE LIMA FREITAS	JANEIRO	Não
672	CB PM	100092878	VANDERSON FÉLIX DA SILVA	JANEIRO	Não
673	3º SGT PM	100081355	VANDICLEI DA SILVA	JANEIRO	Não
674	TEN CEL PM	100092998	VANDREY MARCOS FRÁ	JANEIRO	Sim
675	2º SGT PM	100065153	VERÔNICA COSTA SOUZA	JANEIRO	Sim
676	SD PM	100096335	VICTOR MOREIRA GOMES	JANEIRO	Não
677	CB PM	100094580	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	JANEIRO	Sim
678	3º SGT PM	100084906	WAGNEY CARNEIRO DA SILVA	JANEIRO	Sim
679	2º SGT PM	100076704	WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	JANEIRO	Sim
680	CB PM	100094594	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	JANEIRO	Sim
681	SD PM	100095994	WALLISSON ROSA FONSECA	JANEIRO	Sim
682	2º SGT PM	100070627	WALNEY ALBANO DE MORAES	JANEIRO	Não
683	3º SGT PM	100065191	WANDERCLEY DA COSTA LIMA	JANEIRO	Sim
684	2º SGT PM	100070964	WANDERLY BARROS DE CASTRO	JANEIRO	Sim
685	2º SGT PM	100073227	WANDERSON MATEUS DANTAS	JANEIRO	Sim
686	3º SGT PM	100092903	WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS	JANEIRO	Sim
687	CB PM	100092907	WANDSON LIRA DE BRITO	JANEIRO	Sim
688	3º SGT PM	100071009	WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA SENA	JANEIRO	Sim
689	3º SGT PM	100084962	WERNON CAVALCANTE JOVINO	JANEIRO	Sim
690	3º SGT PM	100081315	WESLEY ALVES DA SILVA	JANEIRO	Sim
691	SD PM	100096480	WESLEY MAIKO DA SILVA SOUZA	JANEIRO	Sim
692	3º SGT PM	100081300	WILANY BARBOSA DOS SANTOS DE MACEDO	JANEIRO	Sim
693	MAJ PM	100071059	WILLIAN DA SILVA VIANA	JANEIRO	Não
694	1º SGT PM	100061731	WILQUE SOARES DA SILVA	JANEIRO	Não
695	3º SGT PM	100078082	WILSON DOMINGOS E SILVA	JANEIRO	Sim
696	ST PM	100045012	WILSON GONÇALVES DE AQUINO	JANEIRO	Sim
697	3º SGT PM	100092915	WILSON JOSÉ MODESTO DE ARAÚJO	JANEIRO	Sim
698	3º SGT PM	100071073	WILSON OLIVEIRA MACEDO JUNIOR	JANEIRO	Não
699	TEN CEL PM	100092990	WILTON NASCIMENTO AMORIM	JANEIRO	Sim
700	2º SGT PM	100071097	WINSTON SANTOS RUIZ	JANEIRO	Sim
701	CAP PM	100087537	WYLLIE FERREIRA PASOLINE	JANEIRO	Não
702	1º SGT PM	100047072	YRANNEIDE DAMASCENO DE LUCENA ALVES	JANEIRO	Sim
703	2º SGT PM	100075653	ZILDO FRANCISCO JULIO	JANEIRO	Sim
704	1º SGT PM	100054958	ZILMAR BRITO DE ABREU	JANEIRO	Sim
705	3º SGT PM	100067175	ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Não
706	CB PM	100094764	ADÉLISON FRANÇA COUTINHO	FEVEREIRO	Sim

707	SD PM	100096212	ADELMO HENRIQUE DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
708	3º SGT PM	100078906	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	FEVEREIRO	Não
709	3º SGT PM	100088168	ADEMIR HENRIQUE SILVA	FEVEREIRO	Sim
710	3º SGT PM	100071580	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	FEVEREIRO	Sim
711	CB PM	100090300	ADGILSON DA SILVA FRANCISCATI	FEVEREIRO	Não
712	3º SGT PM	100084704	ADILSON IZIDORO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
713	SD PM	100096127	ÁDRIA PINHEIRO DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
714	CAP PM	100079628	ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
715	3º SGT PM	100077128	ADRIANO GOUVEIA DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
716	SD PM	100096628	ADRIANO SILVA FRANÇA	FEVEREIRO	Sim
717	SD PM	100096217	AFONSO ARAGÃO SANTANA	FEVEREIRO	Sim
718	3º SGT PM	100080815	AFRANIO DAVI DE OLIVEIRA GRANJA SANTOS	FEVEREIRO	Sim
719	3º SGT PM	100079633	AGILSON DA CRUZ OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
720	CB PM	100095074	ÁGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	FEVEREIRO	Não
721	2º SGT PM	100076426	AILTO PIAZZA	FEVEREIRO	Sim
722	SD PM	100096037	AILTON MONTEIRO DA HORA	FEVEREIRO	Sim
723	CB PM	100093899	AIRTON RONEI HORN	FEVEREIRO	Não
724	3º SGT PM	100090911	AISLAN BERNARDES DE FARIAS	FEVEREIRO	Não
725	SD PM	100096347	ÁLAN ABADIAS ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
726	2º SGT PM	100067278	ALAN KARDEC DOS SANTOS PINHEIRO	FEVEREIRO	Sim
727	CB PM	100095193	ALAN VALINOTE	FEVEREIRO	Sim
728	CB PM	100090193	ALBONE ANDRADE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
729	CB PM	100090971	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
730	SD PM	100096129	ALCIDES BEIJAMIN THEBALDE	FEVEREIRO	Sim
731	CB PM	100079002	ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR	FEVEREIRO	Sim
732	1º SGT PM	100089800	ALCIR RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
733	2º SGT PM	100062280	ALDEMIR UCHÔA ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
734	2º SGT PM	100062400	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
735	3º SGT PM	100091077	ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
736	3º SGT PM	100077133	ALISSON ARARUNA PASSARELI	FEVEREIRO	Sim
737	CB PM	100090244	ALISSON BARBOZA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
738	3º SGT PM	100090875	ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	FEVEREIRO	Não
739	CB PM	100095209	ALISSON MAIRON FARIAS	FEVEREIRO	Sim
740	1º SGT PM	100058318	ALTAIR REVELINO DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
741	CB PM	100089971	AMAURI ELIAS FEITOZA	FEVEREIRO	Não
742	2º SGT PM	100062462	ANA CLÉIA LEOPOLDINA DOMINGUES	FEVEREIRO	Sim
743	CB PM	100090224	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
744	3º SGT PM	100091057	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	FEVEREIRO	Sim
745	3º SGT PM	100071231	ANDERSON CANTUARIA MARTINS	FEVEREIRO	Sim
746	CB PM	100093921	ANDERSON FABIO SIMOES	FEVEREIRO	Sim
747	CB PM	100093922	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	FEVEREIRO	Não
748	2º SGT PM	100073526	ANDERSON MIRANDA REIS	FEVEREIRO	Sim

749	CB PM	100080800	ANDREI GERONIMO PINTO DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
750	3º SGT PM	100091002	ANE VANESSA MARTINS DE MENDONCA	FEVEREIRO	Sim
751	CB PM	100078875	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA	FEVEREIRO	Sim
752	3º SGT PM	100079108	ANTÔNIO NARCISO DE OLIVEIRA COSTA	FEVEREIRO	Sim
753	3º SGT PM	100088259	ANTONIO PAULO PORTELA	FEVEREIRO	Sim
754	2º SGT PM	100062539	ANTÔNIO VEIGA DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
755	SD PM	100096052	AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	FEVEREIRO	Sim
756	CB PM	100095231	ARI ALVES MENDONCA	FEVEREIRO	Sim
757	3º SGT PM	100079082	ARINALDO SILVÉRIO	FEVEREIRO	Sim
758	CB PM	100095098	ARIVALDO GONÇALVES CORREIA	FEVEREIRO	Sim
759	1º SGT PM	100061872	ARMANDO RODRIGUES CALMONT	FEVEREIRO	Sim
760	3º SGT PM	100077153	ÁTILA ALVES DE FRANÇA	FEVEREIRO	Sim
761	CB PM	100093937	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	FEVEREIRO	Sim
762	3º SGT PM	100079284	BEATRIZ MANTHAY FONSECA	FEVEREIRO	Sim
763	CB PM	100093940	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	FEVEREIRO	Sim
764	3º SGT PM	100084284	BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR	FEVEREIRO	Sim
765	2º SGT PM	100071724	BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	FEVEREIRO	Sim
766	CB PM	100093941	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	FEVEREIRO	Sim
767	CB PM	100095239	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
768	2º SGT PM	100062577	CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES	FEVEREIRO	Sim
769	CB PM	100095054	CARLA MARIA COSTA SOARES	FEVEREIRO	Sim
770	CB PM	100095009	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
771	3º SGT PM	100080264	CARLOS EDUARDO MOURA DE SOUSA	FEVEREIRO	Sim
772	SD PM	100096239	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	FEVEREIRO	Sim
773	CB PM	100093953	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
774	CB PM	100093956	CASSIO FIGUEREDO SILVA	FEVEREIRO	Sim
775	CB PM	100093957	CÁSSIO NASCIMENTO RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
776	2º SGT PM	100062632	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
777	CB PM	100091239	CÍNTIA SOUZA DE ABREU RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
778	CB PM	100091446	CLAUDEMAR ROYER	FEVEREIRO	Sim
779	3º SGT PM	100084557	CLAUDEMIR CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
780	CB PM	100093965	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
781	CB PM	100091466	CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO	FEVEREIRO	Sim
782	SD PM	100096203	CLAUDINEY MENDES SOUZA	FEVEREIRO	Sim
783	2º SGT PM	100074647	CLAUDIO DE SOUZA DOURADO	FEVEREIRO	Sim

784	2º SGT PM	100062761	CLAYTON LOPES DE MOURA	FEVEREIRO	Não
785	3º SGT PM	100067589	CLEBER ALMEIDA DA CRUZ	FEVEREIRO	Sim
786	3º SGT PM	100076451	CLEBER MENEZES LOPES	FEVEREIRO	Sim
787	3º SGT PM	100084279	CLEITON JUNIOR CURBANI DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
788	3º SGT PM	100067852	CLENIO NOGUEIRA CARDOSO	FEVEREIRO	Sim
789	CB PM	100095265	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	FEVEREIRO	Sim
790	2º SGT PM	100082800	CLEONILDO CAMILO QUARESMA	FEVEREIRO	Sim
791	3º SGT PM	100083491	CLERIS LEIGUE GONSALVES	FEVEREIRO	Sim
792	3º SGT PM	100090517	CLERISTON JUNIOR RIGOLON	FEVEREIRO	Sim
793	1º SGT PM	100093980	CRISTIANO POLINI MOREIRA	FEVEREIRO	Sim
794	SD PM	100096182	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	FEVEREIRO	Sim
795	3º SGT PM	100091628	DANIEL SOUZA SILVA	FEVEREIRO	Sim
796	2º SGT PM	100067826	DANIELLE SOARES DAMACENA	FEVEREIRO	Sim
797	CB PM	100095114	DANILO DE SOUZA COELHO	FEVEREIRO	Sim
798	CB PM	100093991	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	FEVEREIRO	Sim
799	CAP PM	100079300	DANILO FORTES MELO	FEVEREIRO	Sim
800	CB PM	100091673	DANILO GALVÃO DE CARVALHO	FEVEREIRO	Sim
801	3º SGT PM	100080042	DAVI GALDINO RAMOS	FEVEREIRO	Sim
802	CB PM	100093995	DAVI LOPES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
803	3º SGT PM	100082820	DAVI VIANA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
804	SD PM	100096369	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
805	CB PM	100095094	DENILSON SOUZA DE LIMA	FEVEREIRO	Não
806	3º SGT PM	100083259	DENNIS WUILANE SILVA BRAGA	FEVEREIRO	Sim
807	TEN CEL PM	100094658	DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	FEVEREIRO	Sim
808	CB PM	100094024	DIONATAN DE MORAIS	FEVEREIRO	Sim
809	SD PM	100096512	DIONI KEFFLER	FEVEREIRO	Sim
810	SD PM	100096080	DOUGLAS MOURA E SILVA	FEVEREIRO	Sim
811	CB PM	100094033	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTÔNIO	FEVEREIRO	Sim
812	CB PM	100094038	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ	FEVEREIRO	Sim
813	3º SGT PM	100088835	EDERLEI DA SILVA MIRANDA	FEVEREIRO	Sim
814	CB PM	100092350	EDERSON DA SILVA LEITE	FEVEREIRO	Não
815	3º SGT PM	100068181	EDERSON FEITOZA PEREIRA	FEVEREIRO	Sim
816	3º SGT PM	100084108	ÉDERSON MIRANDA REIS	FEVEREIRO	Sim
817	3º SGT PM	100075988	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO	FEVEREIRO	Sim
818	2º SGT PM	100071255	EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
819	SD PM	100096515	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
820	1º SGT PM	100052388	EDIMILSON LINS DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	Sim
821	CB PM	100095298	EDIXON CORTEZ HERRERA	FEVEREIRO	Sim
822	3º SGT PM	100068246	EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
823	2º SGT PM	100073071	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	FEVEREIRO	Sim
824	1º SGT PM	100059788	ELÁDIO DE SOUZA ALVES	FEVEREIRO	Sim
825	2º SGT PM	100065397	ELCILENE ALVES PEREIRA	FEVEREIRO	Não
826	3º SGT PM	100092315	ELESSON RODRIGUES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim

827	3º SGT PM	100079557	ELIAS FERREIRA BARBOSA	FEVEREIRO	Sim
828	2º SGT PM	100063076	ELIEZER SHOCKNESS	FEVEREIRO	Sim
829	CB PM	100094072	ELINETE CAMPINA MARCIÃO LIMA	FEVEREIRO	Sim
830	3º SGT PM	100092314	ELISMARY LOPES MEDEIRO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
831	CB PM	100092354	ELISVAN PEREIRA REIS	FEVEREIRO	Sim
832	CB PM	100092284	ELIZÂNGELA DE SOUZA CASTRO MENDES	FEVEREIRO	Não
833	CB PM	100095319	ELVIS DE OLIVEIRA GODOI	FEVEREIRO	Sim
834	CB PM	100094082	ELY DE OLIVEIRA SILVA	FEVEREIRO	Sim
835	TEN CEL PM	100094659	EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
836	3º SGT PM	100076023	EMANOEL MEDEIROS FLORES	FEVEREIRO	Sim
837	3º SGT PM	100071839	EMERSON FREIRE DE LANES	FEVEREIRO	Sim
838	CB PM	100092153	EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
839	3º SGT PM	100080517	ENOS DE SANTANA SOARES	FEVEREIRO	Sim
840	3º SGT PM	100088724	EREMILSON NUNES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
841	3º SGT PM	100080502	ERIC CARLOS NASCIMENTO SOUZA	FEVEREIRO	Sim
842	2º SGT PM	100071853	ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	FEVEREIRO	Sim
843	MAJ PM	100094660	ERIKA JOSIANI OSSUCI	FEVEREIRO	Sim
844	3º SGT PM	100068454	ERLANDE COSTA CUNHA	FEVEREIRO	Sim
845	3º SGT PM	100069290	ERNESTO VICENTE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
846	CAP PM	100092259	ERVERTON PAIXÃO ALVES	FEVEREIRO	Sim
847	CB PM	100092342	ESDRAS SILVA MONTEIRO	FEVEREIRO	Sim
848	CB PM	100094092	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	FEVEREIRO	Não
849	3º SGT PM	100088688	EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA	FEVEREIRO	Sim
850	2º SGT PM	100074740	EUGENIO ROCHA GOMES LIMA	FEVEREIRO	Sim
851	2º SGT PM	100063260	EVANDRO GOMES DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
852	3º SGT PM	100068492	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
853	2º SGT PM	100063272	EVERALDO DE LIMA RIBEIRO	FEVEREIRO	Sim
854	CB PM	100095325	EVERTON DORDENGO	FEVEREIRO	Sim
855	CB PM	100094096	EVERTON LUIS DAMAREM	FEVEREIRO	Sim
856	CB PM	100092379	FABIANE PAULA REHFELD	FEVEREIRO	Sim
857	3º SGT PM	100087931	FABIO CABRAL REIS	FEVEREIRO	Sim
858	CB PM	100094102	FÁBIO CARLOS DE GÓES	FEVEREIRO	Sim
859	CB PM	100092397	FÁBIO CESAR CRISTIANO	FEVEREIRO	Sim
860	CB PM	100094104	FABIO DA SILVA MONTEIRO	FEVEREIRO	Sim
861	3º SGT PM	100085360	FÁBIO FRANÇA FERREIRA DE LIMA	FEVEREIRO	Sim
862	CB PM	100094111	FÁBIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	FEVEREIRO	Sim
863	3º SGT PM	100083360	FABRICIO SANTOS DUARTE	FEVEREIRO	Sim
864	3º SGT PM	100085426	FABRICIO SILVA DUARTE	FEVEREIRO	Sim
865	CAP PM	100095126	FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
866	2º SGT PM	100073215	FELIPE DE LIMA SOUSA	FEVEREIRO	Sim
867	2º SGT PM	100068600	FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
868	CB PM	100094125	FERNANDO ANDRADE NUNES	FEVEREIRO	Sim

869	SD PM	100096266	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	FEVEREIRO	Sim
870	CB PM	100095337	FERNANDO DOS SANTOS PENA	FEVEREIRO	Sim
871	CB PM	100092364	FLAVIO FERNANDES MESQUITA	FEVEREIRO	Sim
872	CAP PM	100084491	FRANCINEI BATISTA DO VALE	FEVEREIRO	Sim
873	CB PM	100094141	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
874	3º SGT PM	100083395	FRANCISCO DAS CHAGAS DESMARET	FEVEREIRO	Sim
875	CAP PM	100081577	FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
876	MAJ PM	100085653	FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
877	2º SGT PM	100068832	FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
878	CB PM	100095344	FRANKIEL CESAR DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
879	CB PM	100095064	GEAN NOVAIS DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
880	CB PM	100095350	GEDEÃO DA SILVA LINS	FEVEREIRO	Não
881	1º TEN PM	100081471	GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO	FEVEREIRO	Sim
882	2º SGT PM	100063416	GEISA ADRIANA PANIZ	FEVEREIRO	Não
883	1º SGT PM	100060995	GERALDO GRANGEIRO PEREIRA	FEVEREIRO	Sim
884	CAP PM	100087204	GESU NASCIMENTO DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
885	CB PM	100095034	GEVERSON MARCON VIEIRA	FEVEREIRO	Não
886	CB PM	100095357	GILBERTO ANDRE DA COSTA FILHO	FEVEREIRO	Sim
887	3º SGT PM	100087224	GILBERTO DOS SANTOS DORNELES	FEVEREIRO	Sim
888	CB PM	100094168	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
889	2º SGT PM	100062254	GILSON DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
890	CB PM	100094170	GILVANE ANTÔNIO MONTEGUTTI	FEVEREIRO	Sim
891	CB PM	100094171	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	FEVEREIRO	Sim
892	CAP PM	100095135	GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	FEVEREIRO	Sim
893	SD PM	100096058	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
894	3º SGT PM	100076148	GLAUCO ANDAM BARROS	FEVEREIRO	Sim
895	CAP PM	100077224	GLEIDSON BENFICA FERNANDES	FEVEREIRO	Sim
896	3º SGT PM	100073930	GUSTAVO RAFAEL RAMOS CERQUEIRA	FEVEREIRO	Sim
897	2º SGT PM	100061157	HAMILTON CÉSAR DE ARAÚJO COSTA	FEVEREIRO	Sim
898	2º SGT PM	100073136	HEBER NOBRE FERNANDES	FEVEREIRO	Não
899	CB PM	100094191	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO	Sim
900	3º SGT PM	100068973	HENRIQUE LAZARO VASCONCELOS SOARES	FEVEREIRO	Sim
901	CB PM	100094188	HERBERTE MOTA DE CASTRO	FEVEREIRO	Sim
902	CB PM	100092438	HUDSON DOS SANTOS MESSIAS	FEVEREIRO	Sim
903	SD PM	100096404	ISABEL FURTUNATO MORAIS	FEVEREIRO	Não
904	CB PM	100092461	ISRAEL COSTA SOARES	FEVEREIRO	Sim
905	3º SGT PM	100087860	ITAMAR LUIZ ALVES	FEVEREIRO	Sim
906	SD PM	100096028	IURI AMARAL GIBALDI	FEVEREIRO	Sim
907	3º SGT PM	100080259	IVAN MARQUES DA ROCHA	FEVEREIRO	Sim
908	CB PM	100094209	IVETE LOBATO MATOSO	FEVEREIRO	Não
909	CB PM	100094210	IZABEL CAETANO DE FREITAS	FEVEREIRO	Sim
910	CB PM	100095383	IZAQUE DE ALMEIDA KVIATKOSKI	FEVEREIRO	Sim

911	CB PM	100092478	JACINTO MAIA DE SOUZA JUNIOR	FEVEREIRO	Sim
912	3º SGT PM	100072039	JADEILSON MARTINS DA CRUZ BRAGA	FEVEREIRO	Não
913	3º SGT PM	100085613	JAILSON DOS SANTOS COELHO	FEVEREIRO	Sim
914	TEN CEL PM	100069329	JAIR ALVES CARNEIRO	FEVEREIRO	Sim
915	CB PM	100092557	JANAINA DE SOUZA PERES BERNARDO	FEVEREIRO	Sim
916	CB PM	100092526	JANDRES OLIVEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Não
917	CB PM	100094223	JAQUELINE MOTTERLE RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
918	3º SGT PM	100069056	JARDE FERREIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Não
919	CB PM	100094227	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	FEVEREIRO	Não
920	CB PM	100095388	JEAN CARLOS FERREIRA OLEIAS	FEVEREIRO	Sim
921	SD PM	100096544	JEAN CARLOS SOUSA DOS ANJOS	FEVEREIRO	Sim
922	3º SGT PM	100076880	JEAN CLAUDIO DE LIMA MUNIZ	FEVEREIRO	Sim
923	3º SGT PM	100079835	JEFERSON BEZERRA URSULINO	FEVEREIRO	Sim
924	CB PM	100094235	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
925	2º SGT PM	100069381	JERÔNIMO RODRIGUES VILAR NUNES	FEVEREIRO	Sim
926	1º SGT PM	100058681	JERRY WILSON BOTELHO DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
927	CB PM	100094253	JOANDERSON RENIESLEI MADEIRA ROCHA	FEVEREIRO	Sim
928	1º SGT PM	100063777	JOÃO FERREIRA MARINCK	FEVEREIRO	Sim
929	MAJ PM	100094670	JOÃO GABRIEL PEREZ CONSALTER	FEVEREIRO	Sim
930	2º SGT PM	100074013	JOÃO JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES	FEVEREIRO	Não
931	3º SGT PM	100069422	JOÃO MIGUEL LOPES BARBOSA	FEVEREIRO	Sim
932	TEN CEL PM	100094671	JOÃO PAULO FRANÇA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
933	CB PM	100092488	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	FEVEREIRO	Sim
934	1º TEN PM	100047644	JOAREZ REGO LEITE	FEVEREIRO	Sim
935	CB PM	100094269	JOELDES DA SILVA CÓRIA	FEVEREIRO	Sim
936	SD PM	100096287	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
937	SD PM	100096136	JONATHAN GUILHERME ANDRADE	FEVEREIRO	Sim
938	3º SGT PM	100079784	JONES MOREIRA MATIAS	FEVEREIRO	Sim
939	CEL PM	100069525	JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
940	CB PM	100092517	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA	FEVEREIRO	Sim
941	3º SGT PM	100074855	JOSE GERALDO VIEIRA LIMA DE MELO	FEVEREIRO	Sim
942	3º SGT PM	100076264	JOSE PEREIRA VIEIRA	FEVEREIRO	Sim
943	1º SGT PM	100058784	JOSEVALDO MACIEL DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
944	3º SGT PM	100085764	JOSICLEI RAMOS DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
945	CAP PM	100085688	JOSILENE ADELINO NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
946	CB PM	100092482	JOSIMAR DA SILVA GODINHO	FEVEREIRO	Sim
947	3º SGT PM	100087628	JOSIMAR DELFINO	FEVEREIRO	Sim
948	3º SGT PM	100085597	JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim

949	2º SGT PM	100058772	JOSUÉ SILVA FRANCO	FEVEREIRO	Sim
950	3º SGT PM	100077239	JOTACI GOMES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
951	SD PM	100096142	JOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
952	SD PM	100096426	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	FEVEREIRO	Sim
953	3º SGT PM	100092926	JULIANO DE ARAÚJO ROCHA	FEVEREIRO	Sim
954	CB PM	100094299	JULIANO MARQUES XIMENES	FEVEREIRO	Sim
955	1º TEN PM	100069628	JULIO CESAR DE MATOS	FEVEREIRO	Sim
956	CB PM	100094304	JÚNIOR RIBEIRO VIEIRA	FEVEREIRO	Sim
957	3º SGT PM	100073863	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
958	3º SGT PM	100081224	KEDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
959	2º SGT PM	100063961	KELLES CRISTINA FELIX DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
960	CB PM	100095438	KLEBER GRINEVALD DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
961	ST PM	100052974	LAERCIO FERRAZ DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
962	2º SGT PM	100063985	LAÉRCIO SANTOS MENDONÇA	FEVEREIRO	Sim
963	SD PM	100096185	LAIANE ARAUJO MEIRELES	FEVEREIRO	Sim
964	3º SGT PM	100082133	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	FEVEREIRO	Sim
965	CB PM	100094327	LEANDRO FANTIN DE PONTES	FEVEREIRO	Sim
966	SD PM	100096296	LEANDRO FERREIRA SANTOS	FEVEREIRO	Sim
967	CB PM	100095030	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	FEVEREIRO	Sim
968	SD PM	100096298	LEANDRO PRIMO DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
969	3º SGT PM	100080759	LEANDRO SOUSA FERNANDES	FEVEREIRO	Sim
970	3º SGT PM	100073899	LEMAR SEVERINO ALVES	FEVEREIRO	Sim
971	2º SGT PM	100064020	LENILSON NERY RODRIGUES	FEVEREIRO	Sim
972	CB PM	100092599	LEÔNIDAS DOS SANTOS FERREIRA	FEVEREIRO	Sim
973	3º SGT PM	100087673	LEÔNIDAS FÉLIX DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
974	2º SGT PM	100064056	LIMBERT FERNANDES MONTEIRO	FEVEREIRO	Sim
975	3º SGT PM	100082300	LIVANDO DE SOUZA ALVES	FEVEREIRO	Sim
976	2º SGT PM	100069939	LUCAS ALMEIDA MACHADO	FEVEREIRO	Sim
977	MAJ PM	100094673	LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA	FEVEREIRO	Sim
978	CB PM	100092604	LÚCIA GOMES LOPES MARQUES	FEVEREIRO	Sim
979	2º SGT PM	100080688	LUCIANA ROSA VIEIRA	FEVEREIRO	Sim
980	2º SGT PM	100069719	LUCIANE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
981	3º SGT PM	100082360	LUCIMARA DE JESUS SILVA	FEVEREIRO	Sim
982	3º SGT PM	100082906	LÚCIO FLAVIO GOMES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
983	CB PM	100092587	LUÍS CARLOS SILVA DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
984	3º SGT PM	100082406	LUIZ ANTONIO SOARES	FEVEREIRO	Sim
985	2º SGT PM	100059697	LUIZ CARLOS DA SILVA NETO	FEVEREIRO	Não
986	CB PM	100094991	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
987	CAP PM	100077264	MADSON FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO	Não
988	CB PM	100095078	MAGNO RODRIGUES COSTA	FEVEREIRO	Não
989	3º SGT PM	100080779	MAGNO RODRIGUES LOPES	FEVEREIRO	Sim
990	3º SGT PM	100076557	MAISA DOS SANTOS PAVAN	FEVEREIRO	Sim
991	2º SGT PM	100075237	MANOEL PEDRO DE ALCÂNTARA ASSIS DA SILVA JUNIOR	FEVEREIRO	Sim
992	3º SGT PM	100077991	MARCEL BELEZA DE SOUSA	FEVEREIRO	Sim
993	3º SGT PM	100087097	MARCELO ANDREANI	FEVEREIRO	Sim

994	1º SGT PM	100061860	MARCELO DA SILVA	FEVEREIRO	Não
995	3º SGT PM	100077911	MARCELO RABELO MAIA	FEVEREIRO	Sim
996	2º SGT PM	100062149	MARCENIEL NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
997	1º TEN PM	100064226	MARCINEY DA COSTA E SILVA	FEVEREIRO	Sim
998	3º SGT PM	100070055	MARCO LIMA DE SOUSA	FEVEREIRO	Sim
999	CB PM	100092693	MARCOS CASTRO FURTADO	FEVEREIRO	Sim
1000	CB PM	100094381	MARCOS DE SOUZA LOPES	FEVEREIRO	Não
1001	CB PM	100094933	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	FEVEREIRO	Sim
1002	CB PM	100092638	MARCOS FERNANDES VIEIRA	FEVEREIRO	Sim
1003	3º SGT PM	100074922	MARCOS FRANCISCO CARDOSO	FEVEREIRO	Sim
1004	1º SGT PM	100061767	MARCOS PAULO DE REZENDE	FEVEREIRO	Não
1005	CB PM	100087168	MARCOS VIEIRA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1006	CB PM	100092663	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1007	3º SGT PM	100070421	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	FEVEREIRO	Sim
1008	3º SGT PM	100086840	MARIA ELUANDA ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
1009	CAP PM	100064408	MARIA GRACINETE GOMES DO CARMO	FEVEREIRO	Sim
1010	SD PM	100096442	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA MORARI	FEVEREIRO	Não
1011	CB PM	100092660	MARIO SERGIO BEZERRA BASTOS	FEVEREIRO	Sim
1012	3º SGT PM	100079188	MATEUS SARTORI	FEVEREIRO	Sim
1013	MAJ PM	100094674	MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO	FEVEREIRO	Não
1014	ST PM	100058899	MAURÍCIO DE CARVALHO CUNHA	FEVEREIRO	Sim
1015	3º SGT PM	100086820	MAURICIO NASCIMENTO PEIXOTO	FEVEREIRO	Sim
1016	CB PM	100095124	MAURICLÉIA BISPO FERREIRA	FEVEREIRO	Sim
1017	3º SGT PM	100076946	MAX FERNANDES DA SILVA CHAGAS	FEVEREIRO	Sim
1018	CB PM	100094400	MAXDEINER SOUSA CASTRO	FEVEREIRO	Sim
1019	SD PM	100096444	MICHAEL ADRIANO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
1020	3º SGT PM	100086911	MICHEL PLATINI LINHARES DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
1021	3º SGT PM	100081991	MIQUÉIAS NEVES COELHO	FEVEREIRO	Não
1022	CB PM	100095045	MISAEEL GONÇALVES PINTO	FEVEREIRO	Sim
1023	2º SGT PM	100064501	MOISÉS SOARES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1024	1º SGT PM	100061951	NATANAEL BORGES DA COSTA	FEVEREIRO	Não
1025	3º SGT PM	100088986	NEILA ABELARDO NOVAIS	FEVEREIRO	Sim
1026	CB PM	100092709	NESTOR LOPES MANOEL	FEVEREIRO	Sim
1027	3º SGT PM	100077299	NILTON LIMA PEREIRA	FEVEREIRO	Não
1028	2º SGT PM	100073265	NOEL PINHO NOGUEIRA	FEVEREIRO	Sim
1029	CB PM	100095073	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
1030	CB PM	100095491	ORIVALDO SIMOES ANDRADE	FEVEREIRO	Sim
1031	2º SGT PM	100072247	ORLANDO MOREIRA DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
1032	CB PM	100094417	OSEAS VENANCIO CAMPOS	FEVEREIRO	Sim
1033	CB PM	100094419	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	FEVEREIRO	Sim

1034	CB PM	100092726	OSMARILDO JÚNIOR ALVES FERREIRA	FEVEREIRO	Sim
1035	CB PM	100092716	OZEIAS TOSTES PAIVA	FEVEREIRO	Sim
1036	3º SGT PM	100085017	PABLO DOS REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1037	CB PM	100095496	PABLO RODRIGO RIBEIRO	FEVEREIRO	Sim
1038	CB PM	100094427	PATRICIA CRUZ DE ABREU	FEVEREIRO	Sim
1039	CB PM	100095499	PATRICK COSTA SANTOS	FEVEREIRO	Sim
1040	CAP PM	100078431	PAULA POLYANA BRITO	FEVEREIRO	Sim
1041	3º SGT PM	100079320	PAULO ERICKSON DE PAIVA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1042	TEN CEL PM	100093001	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	FEVEREIRO	Sim
1043	2º SGT PM	100064599	PAULO PAIXÃO DOS SANTOS	FEVEREIRO	Não
1044	CB PM	100095508	PEDRO AUGUSTO CLAVERO DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
1045	TEN CEL PM	100092977	PHILIPPE RODRIGUES MENEZES	FEVEREIRO	Sim
1046	3º SGT PM	100081608	PRISCILA MAIA MENDES MEDEIROS MELO	FEVEREIRO	Sim
1047	3º SGT PM	100089108	QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA	FEVEREIRO	Não
1048	CB PM	100094924	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	FEVEREIRO	Sim
1049	3º SGT PM	100079855	RAICINALUZ LEILA DA SILVA COELI CARNOSKI	FEVEREIRO	Sim
1050	TEN CEL PM	100094675	RAILINSON BAUMANN LOPES	FEVEREIRO	Sim
1051	CB PM	100095518	RAILTON COSTA PEIXOTO	FEVEREIRO	Sim
1052	CB PM	100095519	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	FEVEREIRO	Não
1053	2º SGT PM	100064642	REGINALDO DE MIRANDA	FEVEREIRO	Sim
1054	CB PM	100092768	REGINALDO TEODORO DE PAULA	FEVEREIRO	Sim
1055	CB PM	100094457	REGINALDO VALLE DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
1056	ST PM	100079244	RENATO ASSIS DE FREITAS	FEVEREIRO	Sim
1057	3º SGT PM	100077315	RENATO CLÁUDIO PAIXÃO LEMOS	FEVEREIRO	Sim
1058	3º SGT PM	100076335	RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES	FEVEREIRO	Sim
1059	SD PM	100096094	RICARDO DIOGO DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
1060	3º SGT PM	100089486	RICARDO FELIPE GALDINO DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1061	CAP PM	100089431	RICARDO FERREIRA DE SOUTO	FEVEREIRO	Sim
1062	3º SGT PM	100087431	RICARDO MAGALHAES ESPINDOLA	FEVEREIRO	Sim
1063	CB PM	100094469	RICARDO PISA LOPES	FEVEREIRO	Sim
1064	3º SGT PM	100081895	RICHARDE BRASIL SILVA	FEVEREIRO	Sim
1065	2º SGT PM	100076613	RIOMARSON LUIZ DE MORAIS AZAMBUJA	FEVEREIRO	Sim
1066	CAP PM	100095133	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1067	2º SGT PM	100074996	ROBERTO BATISTA DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1068	CB PM	100095529	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1069	MAJ PM	100094677	RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	FEVEREIRO	Sim
1070	2º SGT PM	100072352	RODRIGO DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim

1071	CB PM	100095531	RODRIGO DUTRA DE CASTRO	FEVEREIRO	Sim
1072	CB PM	100092766	RODRIGO HAMER DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1073	3º SGT PM	100070641	RODRIGO RUAS ARRUDA	FEVEREIRO	Sim
1074	SD PM	100096598	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1075	CB PM	100095536	RODRIGO SILVA RODRIGUES	FEVEREIRO	Não
1076	CB PM	100094497	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	FEVEREIRO	Sim
1077	3º SGT PM	100086042	RÔMULO PATRIK DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
1078	2º SGT PM	100074271	RONALDO REBEIRO DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
1079	CB PM	100094501	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	FEVEREIRO	Sim
1080	CEL PM	100065725	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	FEVEREIRO	Sim
1081	2º SGT PM	100085037	ROSANA FERREIRA GONÇALVES	FEVEREIRO	Sim
1082	3º SGT PM	100077017	ROSELI ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Sim
1083	1º SGT PM	100064812	ROSIANE PEREIRA DE ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
1084	MAJ PM	100094679	SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA	FEVEREIRO	Sim
1085	CB PM	100094512	SAMUEL MARQUES ROCHA	FEVEREIRO	Sim
1086	2º SGT PM	100074283	SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1087	CB PM	100092832	SAMUEL RODRIGUES FONTINELE	FEVEREIRO	Sim
1088	3º SGT PM	100076668	SANDRA MARLISE THEIS	FEVEREIRO	Sim
1089	1º TEN PM	100064886	SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1090	2º SGT PM	100058992	SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
1091	CB PM	100092812	SANTIAGO COIMBRA NETO	FEVEREIRO	Sim
1092	2º SGT PM	100064927	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	FEVEREIRO	Sim
1093	ST PM	100038978	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	FEVEREIRO	Não
1094	3º SGT PM	100072417	SÉRGIO GONÇALVES DA COSTA	FEVEREIRO	Sim
1095	3º SGT PM	100067979	SERGIO SILVA MORAES	FEVEREIRO	Sim
1096	CB PM	100094523	SILVANO DUARTE FELIX	FEVEREIRO	Sim
1097	2º SGT PM	100068337	SILVANO FERREIRA LIMA	FEVEREIRO	Sim
1098	CB PM	100079966	SILVANO PEREIRA ROCHA	FEVEREIRO	Sim
1099	3º SGT PM	100079522	SIMONE GOMES NASCIMENTO	FEVEREIRO	Sim
1100	SD PM	100096060	STENIO MELO DE ANDRADE	FEVEREIRO	Sim
1101	CB PM	100092809	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO	FEVEREIRO	Sim
1102	ST PM	100042761	TARSO LOURENÇO DE LIMA	FEVEREIRO	Sim
1103	CB PM	100094533	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1104	CB PM	100095049	THIAGO ALVES OLIVEIRA TOSCANO	FEVEREIRO	Não
1105	3º SGT PM	100092840	THIAGO BATISTA FIGUEIREDO	FEVEREIRO	Sim
1106	SD PM	100096471	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	FEVEREIRO	Sim
1107	CB PM	100092851	THÚLIO ROCHA SANTOS	FEVEREIRO	Não
1108	2º SGT PM	100087471	TIAGO CASAGRANDE	FEVEREIRO	Sim
1109	CB PM	100094549	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	FEVEREIRO	Sim
1110	SD PM	100096025	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
1111	2º SGT PM	100065062	UILAME SILVA DE CARVALHO	FEVEREIRO	Sim
1112	CB PM	100094566	VALBER GOMES MARIALVA JÚNIOR	FEVEREIRO	Sim
1113	2º SGT PM	100094567	VALCEIR PRATTI	FEVEREIRO	Sim
1114	CB PM	100059635	VALDEIR LUIZ DA SILVA	FEVEREIRO	Sim

1115	CB PM	100094570	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS	FEVEREIRO	Sim
1116	2º SGT PM	100092892	VALDIR FERREIRA FILHO	FEVEREIRO	Sim
1117	3º SGT PM	100089582	VALDIR MARQUES DA CUNHA FILHO	FEVEREIRO	Sim
1118	SD PM	100096612	VALDIR RICHARDE MEDEIROS FERREIRA	FEVEREIRO	Sim
1119	3º SGT PM	100070902	VANDEMILSON DA SILVA CAETANO	FEVEREIRO	Sim
1120	3º SGT PM	100087835	VANDER MOTA VIANEI	FEVEREIRO	Sim
1121	3º SGT PM	100073289	VANDERLEI FLORENCIO	FEVEREIRO	Não
1122	TEN CEL PM	100065141	VANILCE ALMEIDA ALVES	FEVEREIRO	Não
1123	2º SGT PM	100074348	VILSON DE MELO XAVIER	FEVEREIRO	Sim
1124	2º SGT PM	100072510	WAGNER FERRAZ DE LIMA	FEVEREIRO	Sim
1125	SD PM	100096156	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1126	3º SGT PM	100084875	WALTER ANTONIO BERLINI ANCILOTO	FEVEREIRO	Sim
1127	2º SGT PM	100074635	WALTER GLOMBA	FEVEREIRO	Não
1128	3º SGT PM	100078108	WANDARIANA CAROLINE BARÉS DA CUNHA PESSÔA	FEVEREIRO	Sim
1129	2º SGT PM	100070976	WANDERLEY SOARES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1130	TEN CEL PM	100094682	WANDES MELO MACIEL	FEVEREIRO	Sim
1131	CAP PM	100095146	WATSON LIMA DE SOUZA	FEVEREIRO	Sim
1132	2º SGT PM	100079193	WENDELL KRUFK TEIXEIRA	FEVEREIRO	Sim
1133	CB PM	100094942	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	FEVEREIRO	Não
1134	CB PM	100095602	WESKLEY BRITO DE SOUSA	FEVEREIRO	Sim
1135	CB PM	100094608	WESLEY BATISTA NICHIO	FEVEREIRO	Sim
1136	CB PM	100095604	WESLEY ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	Sim
1137	2º SGT PM	100075043	WESLEY ALVES DIAS	FEVEREIRO	Sim
1138	CB PM	100092918	WEVERTON NEVES DE ALMEIDA	FEVEREIRO	Sim
1139	SD PM	100096177	WICYOMAR VICENTE	FEVEREIRO	Sim
1140	CB PM	100094618	WILSON PAULINO DIAS	FEVEREIRO	Sim
1141	TEN CEL PM	100077108	YURI FROTA RIBEIRO SALES	FEVEREIRO	Não
1142	CB PM	100095606	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	FEVEREIRO	Sim
1143	CB PM	100094621	ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA	FEVEREIRO	Sim
1144	3º SGT PM	100072558	ZENON RODRIGUES DA SILVA	FEVEREIRO	Sim
1145	3º SGT PM	100081097	ABDEJAN LIMA ABREU	MARÇO	Sim
1146	SD PM	100095960	ABIMAEI MARTINS LOURENCO DA SILVA	MARÇO	Sim
1147	SD PM	100096091	ABRAÃO ROCHA	MARÇO	Sim
1148	SD PM	100096210	ADAILTON ALONÇO DE QUEIROZ	MARÇO	Sim
1149	CB PM	100095184	ADILSON ANDRADE CARDOSO	MARÇO	Sim
1150	SD PM	100095928	ADNIR MARTINS FILHO	MARÇO	Sim
1151	SD PM	100096342	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	MARÇO	Sim
1152	3º SGT PM	100090991	ADRIANA SILVA DIOGENES RIBEIRO	MARÇO	Sim
1153	CB PM	100094931	ADRIANO DE SÃO PAULO ASSUMPCÃO	MARÇO	Sim
1154	3º SGT PM	100084693	ADRIANO DE SOUZA ANTUNES	MARÇO	Não

1155	3º SGT PM	100071592	ADRIANO FERREIRA PAES	MARÇO	Sim
1156	CB PM	100090077	ADRIANO LOPES GEBER	MARÇO	Sim
1157	SD PM	100096343	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	MARÇO	Sim
1158	SD PM	100096216	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	MARÇO	Sim
1159	TEN CEL PM	100077077	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	MARÇO	Sim
1160	CB PM	100078951	ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA	MARÇO	Sim
1161	3º SGT PM	100078486	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	MARÇO	Sim
1162	CB PM	100095194	ALCENI MACHADO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1163	CB PM	100094971	ALCILENE ALVES MIRANDA	MARÇO	Sim
1164	CB PM	100090335	ALCIONE VIEIRA PESTANA	MARÇO	Não
1165	3º SGT PM	100067292	ALDERLAN LIMA SABINO	MARÇO	Sim
1166	3º SGT PM	100091022	ALESSANDRA MORAES SOARES	MARÇO	Sim
1167	SD PM	100096011	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	MARÇO	Sim
1168	3º SGT PM	100083582	ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	MARÇO	Sim
1169	CB PM	100078719	ALEX ALVES OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1170	2º SGT PM	100071645	ALEX CUJUI DE FREITAS	MARÇO	Sim
1171	CB PM	100095199	ALEX LUIZ DA SILVA	MARÇO	Sim
1172	SD PM	100096031	ALEX NOBRE DE LIMA	MARÇO	Sim
1173	SD PM	100096481	ALEXANDRE COPPO DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1174	CB PM	100090264	ALEXANDRE DANILO DE SOUZA BRASIL AMARAL	MARÇO	Sim
1175	CB PM	100095202	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	MARÇO	Sim
1176	TEN CEL PM	100093000	ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO	MARÇO	Sim
1177	3º SGT PM	100079653	ALMIR KREUSCH	MARÇO	Sim
1178	3º SGT PM	100088153	ALZIER SILVA CUNHA	MARÇO	Sim
1179	CB PM	100095216	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA	MARÇO	Sim
1180	CB PM	100093918	ANANIAS COSTA FERREIRA	MARÇO	Sim
1181	SD PM	100096355	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	MARÇO	Sim
1182	CB PM	100093926	ANDERSON NARDI TRINDADE	MARÇO	Sim
1183	CB PM	100095222	ANDERSON PEDRO DE ALCÂNTARA	MARÇO	Sim
1184	CB PM	100080299	ANDERSON SILVA PINHEIRO	MARÇO	Sim
1185	SD PM	100096491	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	MARÇO	Sim
1186	3º SGT PM	100089926	ANDRÉ ROZA	MARÇO	Sim
1187	SD PM	100095991	ANILSON FERREIRA DE LIMA	MARÇO	Sim
1188	CB PM	100093933	ANTÔNIO GOMES PANTOJA	MARÇO	Não
1189	1º SGT PM	100055495	ARIVALDO SOARES DA COSTA	MARÇO	Sim
1190	2º SGT PM	100065531	AUCILANDE CUSTÓDIO FERREIRA	MARÇO	Sim
1191	CB PM	100090173	AURIENE MOURA NIEDERAUER BOUCHABKI	MARÇO	Sim
1192	3º SGT PM	100067474	BRENO UCHOA MACIEL	MARÇO	Sim
1193	SD PM	100096494	BRUNO FERREIRA CUNHA	MARÇO	Sim
1194	CB PM	100089739	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1195	SD PM	100096495	CAIO BASTOS MACHADO	MARÇO	Sim
1196	SD PM	100096496	CAIO DOS SANTOS PIRES	MARÇO	Sim
1197	CB PM	100083597	CARLOS ADRIANO TEIXEIRA ARARIPE	MARÇO	Sim

1198	CB PM	100091148	CARLOS DE SOUZA LIMA	MARÇO	Sim
1199	3º SGT PM	100081022	CARLOS ROBERTO HARTMANN	MARÇO	Sim
1200	1º SGT PM	100056205	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM	MARÇO	Sim
1201	SD PM	100096362	CAROLAINÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MARÇO	Sim
1202	CB PM	100093958	CELIO MENEGUCI	MARÇO	Não
1203	2º SGT PM	100069800	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	MARÇO	Sim
1204	3º SGT PM	100084224	CHRISLEY ARMONDES DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1205	CB PM	100093961	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	MARÇO	Sim
1206	CB PM	100093964	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO	MARÇO	Não
1207	2º SGT PM	100062668	CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	MARÇO	Não
1208	CB PM	100093967	CLAUDINEY FREDRICHSEM	MARÇO	Não
1209	CB PM	100095083	CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA	MARÇO	Sim
1210	CB PM	100095015	CLAYTON VARELA CHAVES	MARÇO	Sim
1211	3º SGT PM	100090562	CLAYTON WLLEMIS LEÃO GONÇALVES	MARÇO	Não
1212	3º SGT PM	100067606	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	MARÇO	Sim
1213	SD PM	100096152	CLEICIEL BORGES PEREIRA	MARÇO	Sim
1214	CB PM	100093972	CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE	MARÇO	Sim
1215	SD PM	100096500	CLEIDSON COSTA DA CRUZ	MARÇO	Sim
1216	CB PM	100093974	CLEISSON CARLOS SILVA	MARÇO	Sim
1217	CB PM	100091542	CLEITON DA COSTA BRITO	MARÇO	Sim
1218	3º SGT PM	100091395	CLEOMIR HUTHER DE MORAES	MARÇO	Sim
1219	3º SGT PM	100068064	CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO	MARÇO	Sim
1220	3º SGT PM	100082764	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	MARÇO	Sim
1221	CB PM	100095043	CRISTIER REIS RODRIGUES	MARÇO	Sim
1222	CB PM	100093981	CRISTON NERES DOS SANTOS	MARÇO	Não
1223	3º SGT PM	100082719	CYS DE OLIVEIRA BARATA	MARÇO	Sim
1224	3º SGT PM	100076779	DANIEL DE FERREIRA NATAL	MARÇO	Sim
1225	CB PM	100091613	DANIEL LAMARÃO ALVES	MARÇO	Sim
1226	CB PM	100094630	DANIEL RODRIGUES BRAGA	MARÇO	Sim
1227	SD PM	100096249	DANILO PAIXÃO ALVES SANTANA	MARÇO	Sim
1228	3º SGT PM	100087042	DAVI VIEIRA DE ARAUJO	MARÇO	Sim
1229	CB PM	100095274	DAVID DANIEL COSTA	MARÇO	Sim
1230	CB PM	100091991	DÉBORA SANTIAGO SANCHEZ	MARÇO	Sim
1231	CB PM	100094003	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1232	CB PM	100094007	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	MARÇO	Sim
1233	SD PM	100095967	DEVANILSON RAMOS MENDES	MARÇO	Sim
1234	CB PM	100095287	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	MARÇO	Sim
1235	SD PM	100096511	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	MARÇO	Sim
1236	3º SGT PM	100088855	DIONE DE SOUZA	MARÇO	Sim
1237	CB PM	100094030	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	MARÇO	Não
1238	3º SGT PM	100091966	DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO	MARÇO	Sim
1239	CB PM	100092341	EDCARLOS OLIVEIRA ARAÚJO	MARÇO	Sim

1240	CAP PM	100086133	EDERSON NEVES DA SILVA	MARÇO	Sim
1241	2º SGT PM	100073643	EDGAR FERREIRA DE SOUZA	MARÇO	Não
1242	CB PM	100092239	EDILSA REGINA DE CARVALHO	MARÇO	Sim
1243	CB PM	100094970	EDILSON NUNES PEREIRA	MARÇO	Sim
1244	TEN CEL PM	100084406	EDIMAR CORREIA JOSÉ	MARÇO	Sim
1245	SD PM	100096038	EDIONI EIDANS FARIAS	MARÇO	Sim
1246	CB PM	100095040	EDIVANIA MARIA DA COSTA	MARÇO	Sim
1247	CB PM	100092320	EDMAR FAGUNDES	MARÇO	Não
1248	CB PM	100094046	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1249	3º SGT PM	100092353	EDNEY ALVES RIBEIRO	MARÇO	Sim
1250	SD PM	100096258	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1251	3º SGT PM	100068674	EDUARDO DELMONDES ALVES	MARÇO	Sim
1252	CB PM	100095303	EDUARDO DIAS DE SOUZA	MARÇO	Sim
1253	CB PM	100092328	EDVAL PONTES DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1254	2º SGT PM	100071279	EDVALDO PEREIRA COSTA	MARÇO	Sim
1255	CB PM	100095307	EDVAN ALVES DE SOUZA	MARÇO	Sim
1256	CB PM	100094065	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	MARÇO	Sim
1257	CB PM	100094067	ELIAS BARROSO	MARÇO	Não
1258	2º SGT PM	100065385	ELIDA MARIA FERREIRA DE LIMA	MARÇO	Não
1259	3º SGT PM	100074788	ELIO GIL DE AZEVEDO	MARÇO	Sim
1260	CB PM	100094074	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1261	CB PM	100092308	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	MARÇO	Sim
1262	CB PM	100092219	ELIVELTO ALTIVO DE ANDRADE	MARÇO	Sim
1263	CB PM	100094080	ELVIS PLESLEY SILVA MORAES	MARÇO	Sim
1264	CB PM	100092356	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1265	3º SGT PM	100088562	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	MARÇO	Sim
1266	SD PM	100095938	EMERSON GOMES MARTINS	MARÇO	Sim
1267	SD PM	100096385	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	MARÇO	Sim
1268	CB PM	100092335	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA	MARÇO	Não
1269	3º SGT PM	100068430	ERICK GONÇALVES BEZERRA	MARÇO	Sim
1270	CB PM	100092312	EVANDRO DE SOUZA SILVA	MARÇO	Não
1271	3º SGT PM	100088537	EVERTON ANDRADE SENA	MARÇO	Sim
1272	SD PM	100096390	EVERTON DE MELO MONTEIRO	MARÇO	Sim
1273	CB PM	100095326	EVERTON ROECKER MARTINS	MARÇO	Sim
1274	2º SGT PM	100065402	FABIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	MARÇO	Sim
1275	CAP PM	100085466	FABIANA CAVALCANTE MIRANDA	MARÇO	Sim
1276	CB PM	100092402	FABIANO EFFGEM	MARÇO	Sim
1277	CB PM	100095329	FABIO DA SILVA	MARÇO	Sim
1278	3º SGT PM	100076719	FABIO DOS SANTOS REBELO	MARÇO	Sim
1279	SD PM	100096526	FÁBIO FERREIRA COSTA	MARÇO	Sim
1280	3º SGT PM	100079693	FÁBIO LOURENÇO DA ROCHA JÚNIOR	MARÇO	Sim
1281	CB PM	100094109	FÁBIO MENEZES REIS	MARÇO	Sim
1282	CAP PM	100096208	FABRÍCIO ALENCAR LATALIZA	MARÇO	Sim
1283	CB PM	100092368	FABRICIO CAMPOS DE SOUZA	MARÇO	Sim
1284	3º SGT PM	100077193	FABRICIO HONORATO ROSA	MARÇO	Sim
1285	3º SGT PM	100087895	FABRICIO LAGAZI	MARÇO	Sim

1286	CB PM	100092394	FAGNER DE OLIVEIRA SILVA	MARÇO	Sim
1287	3º SGT PM	100088466	FAGNER SOARES SARAIVA	MARÇO	Sim
1288	CB PM	100094120	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	MARÇO	Sim
1289	CB PM	100095097	FELIPE RESKY LIMA	MARÇO	Não
1290	CB PM	100094127	FERNANDO CÉSAR BORCHARDT RATSKE	MARÇO	Sim
1291	CB PM	100094131	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	MARÇO	Sim
1292	CB PM	100095338	FERNANDO FELIX DE LIMA	MARÇO	Sim
1293	SD PM	100096391	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO	MARÇO	Sim
1294	1º SGT PM	100059245	FRANCISCO BARROS SOARES	MARÇO	Sim
1295	3º SGT PM	100071932	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS	MARÇO	Sim
1296	CB PM	100056176	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS	MARÇO	Sim
1297	CB PM	100095341	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	MARÇO	Sim
1298	3º SGT PM	100088431	FRANCSINATO LIMA BARROS	MARÇO	Sim
1299	SD PM	100096625	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	MARÇO	Sim
1300	CB PM	100094152	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	MARÇO	Sim
1301	3º SGT PM	100085204	GELCIMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO	MARÇO	Sim
1302	3º SGT PM	100076126	GENESIO MAFRA GOMES	MARÇO	Sim
1303	1º SGT PM	100058631	GENISSON JOSE DA SILVA	MARÇO	Sim
1304	3º SGT PM	100085219	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Não
1305	CB PM	100092434	GEOVANI DURANS	MARÇO	Sim
1306	CB PM	100092407	GERIEL DE ALMEIDA BARBOSA	MARÇO	Não
1307	2º SGT PM	100059661	GILBERTO LOPES PINHEIRO	MARÇO	Sim
1308	3º SGT PM	100076840	GILDECIMAR RODRIGUES DA SILVA	MARÇO	Sim
1309	2º SGT PM	100072704	GILVAN ALVES DA SILVA	MARÇO	Sim
1310	CB PM	100095362	GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA	MARÇO	Sim
1311	CB PM	100092414	GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	MARÇO	Sim
1312	3º SGT PM	100087259	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	MARÇO	Não
1313	CB PM	100092443	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA	MARÇO	Sim
1314	SD PM	100096540	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	MARÇO	Sim
1315	CB PM	100094953	HÉRCULES SANTANA SILVA	MARÇO	Sim
1316	CB PM	100094195	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1317	2º TEN PM	100096636	HIURI MARCEL SOUSA LOPES	MARÇO	Sim
1318	CB PM	100061169	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1319	CB PM	100092452	HUEVERTON LUIZ VIDAL BORSUK	MARÇO	Não
1320	CB PM	100095373	HUGO EZEQUIEL BRANDAO	MARÇO	Sim
1321	3º SGT PM	100083148	HUMBERTO RODRIGUES DE SOUSA	MARÇO	Sim
1322	SD PM	100096274	IARA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	MARÇO	Não
1323	2º SGT PM	100072003	IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	MARÇO	Sim
1324	CB PM	100094202	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA	MARÇO	Sim
1325	3º SGT PM	100082259	IVO JOHN NETO	MARÇO	Sim
1326	3º SGT PM	100085633	JAELSON FERREIRA GUEDES	MARÇO	Sim
1327	CB PM	100092490	JAILISON CORREIA DAMACENO	MARÇO	Sim

1328	3º SGT PM	100069317	JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1329	SD PM	100096409	JAIRO DA ROCHA	MARÇO	Sim
1330	1º SGT PM	100055146	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	MARÇO	Sim
1331	SD PM	100096410	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1332	CB PM	100094219	JANERSON DOS SANTOS	MARÇO	Não
1333	2º SGT PM	100069094	JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1334	2º SGT PM	100070536	JARBAS LOPES DA SILVA	MARÇO	Sim
1335	CB PM	100092500	JAYSSON DE LIMA CRUZ	MARÇO	Sim
1336	SD PM	100096545	JEAN CARLOS FRANZ ROVES	MARÇO	Não
1337	CB PM	100094229	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	MARÇO	Sim
1338	MAJ PM	100094668	JEFERSON BEZERRA PIRES	MARÇO	Sim
1339	TEN CEL PM	100092975	JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO	MARÇO	Sim
1340	3º SGT PM	100085693	JEFFERSON AMORIM BARROS	MARÇO	Sim
1341	CB PM	100094240	JEFFERSON WILLIAN SILVA	MARÇO	Sim
1342	CB PM	100092487	JESUEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	MARÇO	Sim
1343	CB PM	100094984	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	MARÇO	Sim
1344	CB PM	100094642	JHONNE MARINHO DA SILVA	MARÇO	Sim
1345	CB PM	100094257	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	MARÇO	Sim
1346	CB PM	100094259	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	MARÇO	Sim
1347	CB PM	100095409	JOAO RICARDO PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1348	CB PM	100094980	JOEL DIAZ DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1349	3º SGT PM	100085840	JOEL MOREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1350	2º SGT PM	100039934	JONAS OLIVEIRA MARTINS	MARÇO	Não
1351	1º SGT PM	100058021	JONAS RODRIGUES BARBOSA MOTA	MARÇO	Sim
1352	SD PM	100096192	JONATA GOMES DA SILVA	MARÇO	Sim
1353	SD PM	100096291	JONATAS PEREIRA BRAGA	MARÇO	Sim
1354	CB PM	100092495	JONHNEY SIDGLEY GOMES DE SOUTO	MARÇO	Sim
1355	CB PM	100095058	JONILSON DE OLIVEIRA BAIMA	MARÇO	Sim
1356	SD PM	100096001	JORDY DANTAS MAIA	MARÇO	Sim
1357	ST PM	100052003	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1358	CB PM	100092564	JOSÉ CARLOS MOITZO	MARÇO	Sim
1359	3º SGT PM	100069549	JOSÉ EMILSON VIEIRA DIAS	MARÇO	Sim
1360	CB PM	100095055	JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	MARÇO	Sim
1361	CB PM	100095417	JOSE MARIOJUNIOR DE CASTRO AGUIAR	MARÇO	Sim
1362	SD PM	100096552	JOSÉ OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JÚNIOR	MARÇO	Sim
1363	1º SGT PM	100059673	JOSÉ RUBENS PRUDÊNCIO	MARÇO	Não
1364	3º SGT PM	100076911	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	MARÇO	Não
1365	SD PM	100096294	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	MARÇO	Sim
1366	CB PM	100094976	JOSIANE UMBELINO QUINTO	MARÇO	Sim
1367	3º SGT PM	100092497	JOSIENE FERREIRA DA SILVA	MARÇO	Não
1368	CB PM	100092578	JOSIMAR GOMES	MARÇO	Sim
1369	SD PM	100096057	JOSUÉ MENDES CUNHA	MARÇO	Sim
1370	SD PM	100096092	JUNIOR ONOFRE DE VETTE	MARÇO	Sim

1371	CB PM	100092586	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS	MARÇO	Sim
1372	SD PM	100096554	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	MARÇO	Sim
1373	3º SGT PM	100082628	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	MARÇO	Sim
1374	CB PM	100092925	KLEITON MOREIRA BARRETO	MARÇO	Não
1375	2º SGT PM	100075225	LADILSON MOURA DE SOUZA	MARÇO	Sim
1376	CB PM	100095440	LAIS FLAVIA VASCONCELOS DA SILVA	MARÇO	Sim
1377	CB PM	100092622	LAUDECIR PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1378	3º SGT PM	100082926	LEANDRO DE JESUS DE SOUZA	MARÇO	Sim
1379	CB PM	100094326	LEANDRO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1380	SD PM	100096295	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	MARÇO	Sim
1381	CB PM	100092590	LEANDRO SILVA OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1382	CB PM	100092614	LÉIA SILVA SANTOS	MARÇO	Sim
1383	CB PM	100094979	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	MARÇO	Sim
1384	CB PM	100094337	LEYLANNE DO CARMO WREGE	MARÇO	Sim
1385	SD PM	100096561	LÍLIAN NEIMAN MOTA	MARÇO	Sim
1386	CB PM	100094997	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1387	CB PM	100094345	LUAN ANDRADE DA SILVA	MARÇO	Não
1388	SD PM	100096299	LUANA ALVES DE SOUZA	MARÇO	Sim
1389	SD PM	100096566	LUCAS VARNOU DA SILVA	MARÇO	Sim
1390	SD PM	100096300	LUCIANA JANUARIO RODRIGUES	MARÇO	Sim
1391	3º SGT PM	100064094	LUCIANA SOARES REGO	MARÇO	Não
1392	3º SGT PM	100092624	LUCIANO BRASIL DA SILVA	MARÇO	Sim
1393	CB PM	100094355	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAÚJO	MARÇO	Sim
1394	1º SGT PM	100055641	LUIZ CARLOS SORIANO DA SILVA	MARÇO	Sim
1395	TEN CEL PM	100094649	LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	MARÇO	Sim
1396	CB PM	100092611	LUZIMAR VIEIRA CATELLANE	MARÇO	Sim
1397	SD PM	100096181	MAGNUM DE CARVALHO	MARÇO	Sim
1398	CB PM	100092668	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	MARÇO	Sim
1399	SD PM	100096170	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	MARÇO	Sim
1400	SD PM	100096439	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	MARÇO	Sim
1401	2º SGT PM	100064159	MARCELA LÚCIA SILVA DOS SANTOS JASWAL	MARÇO	Sim
1402	SD PM	100096188	MARCELO ALVES LIMOEIRO	MARÇO	Sim
1403	CB PM	100095071	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1404	SD PM	100096178	MARCELO DIAS IZABEL	MARÇO	Sim
1405	CB PM	100095466	MARCELO HENRIQUE ALMEIDA DI CARVALHO	MARÇO	Sim
1406	CB PM	100095467	MARCELO LUCINDO SOARES	MARÇO	Sim
1407	3º SGT PM	100079219	MARCELO RODRIGUES BARBOSA	MARÇO	Sim
1408	3º SGT PM	100073241	MARCIA AURORA APARECIDA BORGES	MARÇO	Não
1409	CB PM	100092685	MARCILEI PEREIRA LEITE	MARÇO	Sim
1410	3º SGT PM	100077946	MARCIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1411	1º SGT PM	100056188	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO MENDES	MARÇO	Não

1412	CB PM	100092647	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	MARÇO	Sim
1413	3º SGT PM	100092672	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1414	2º SGT PM	100071425	MARLENE REGIANE COUTINHO	MARÇO	Sim
1415	CB PM	100094398	MAURÍCIO PEREIRA CAMPOS	MARÇO	Sim
1416	CB PM	100095481	MAX WILLIAN COSTA FONSECA	MARÇO	Sim
1417	3º SGT PM	100086906	MICHEÂNGELO PEREIRA DA COSTA	MARÇO	Sim
1418	SD PM	100096572	MICHEL GOMES DE SOUZA	MARÇO	Sim
1419	3º SGT PM	100092695	MOACIR DO CARMO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1420	3º SGT PM	100078244	MOISES ALEXSANDRO VIEIRA AZEVEDO	MARÇO	Sim
1421	3º SGT PM	100086239	NATELMO ROSAS DE SOUZA	MARÇO	Sim
1422	3º SGT PM	100092712	NELIANDRA MEIRELES DE SOUZA COELHO	MARÇO	Sim
1423	2º SGT PM	100070160	NILSON CARLOS ANJO DE MELO	MARÇO	Sim
1424	3º SGT PM	100077875	NILSON LOPES DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1425	CB PM	100095490	ODAILDO DO CARMO MACIEL	MARÇO	Sim
1426	2º SGT PM	100071451	ODAIR JOSE PICININ	MARÇO	Sim
1427	3º SGT PM	100089193	ORLEI HENRIQUE WREGE CAVALCANTE	MARÇO	Sim
1428	CB PM	100092721	OSMAR FERNANDES GOMES	MARÇO	Sim
1429	CB PM	100094423	PABLO ALVES	MARÇO	Sim
1430	2º SGT PM	100070445	PATRICIA LENES DA SILVA DIAS	MARÇO	Sim
1431	CB PM	100095500	PATRICKSON SALA DE ANDRADE	MARÇO	Sim
1432	ST PM	100053186	PAULO DE ALENCAR FERNANDES	MARÇO	Sim
1433	CB PM	100094431	PAULO DOS REIS SANTOS	MARÇO	Sim
1434	CB PM	100094434	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	MARÇO	Sim
1435	3º SGT PM	100074142	PAULO GRACIANO DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1436	3º SGT PM	100088880	PAULO RIBEIRO DE SOUZA	MARÇO	Não
1437	SD PM	100096014	PAULO RICARDO DUMER BRESSA	MARÇO	Sim
1438	CB PM	100092729	PAULO SÉRGIO AMARAL	MARÇO	Sim
1439	CB PM	100095509	POLIANE MILANI ALVES	MARÇO	Não
1440	3º SGT PM	100089082	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES	MARÇO	Sim
1441	CB PM	100094446	RAFAEL GUEIRAS	MARÇO	Sim
1442	SD PM	100096584	RAIMUNDO ELVIS MOREIRA FARIAS	MARÇO	Sim
1443	2º SGT PM	100070275	RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1444	SD PM	100096586	RANGEL SOARES DA SILVA	MARÇO	Sim
1445	3º SGT PM	100092747	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ	MARÇO	Sim
1446	2º SGT PM	100072297	REGINALDO DA SILVA MENEZES	MARÇO	Sim
1447	TEN CEL PM	100074984	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	MARÇO	Não
1448	CB PM	100095522	REINALDO DOS SANTOS COLUMBIARA	MARÇO	Sim
1449	CB PM	100095523	RENAN SENA ROSA	MARÇO	Sim
1450	3º SGT PM	100087426	RENATO SICHINEL	MARÇO	Não
1451	SD PM	100096319	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim

1452	3º SGT PM	100081395	RICARDO LOBO DE SOUZA	MARÇO	Sim
1453	3º SGT PM	100081855	RIVELINO DA SILVA PICANÇO	MARÇO	Sim
1454	3º SGT PM	100089406	RIZALDO FERREIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1455	CB PM	100092787	ROBSON BATISTA GALINDO	MARÇO	Sim
1456	SD PM	100096593	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	MARÇO	Sim
1457	CB PM	100092769	ROBSON RIGOBELLO	MARÇO	Sim
1458	CB PM	100094481	ROBSON SOARES RONCONI	MARÇO	Sim
1459	CB PM	100095077	RODINÉIA NUNES DE SOUZA RODRIGUES	MARÇO	Sim
1460	SD PM	100095936	RODRIGO GONCALVES FRANCISQUETTI	MARÇO	Sim
1461	CB PM	100094485	RODRIGO GOUVEIA	MARÇO	Sim
1462	3º SGT PM	100092794	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	MARÇO	Sim
1463	2º SGT PM	100074233	ROGÉRIO GOMES DA FONSECA	MARÇO	Sim
1464	ST PM	100074245	ROGÉRIO TEIXEIRA DE CASTRO	MARÇO	Não
1465	CB PM	100095540	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	MARÇO	Sim
1466	1º TEN PM	100089522	RONALD LÁZARO BORGES RIBEIRO	MARÇO	Sim
1467	3º SGT PM	100089042	RONEGA SANTOS COSTA	MARÇO	Sim
1468	3º SGT PM	100089057	ROSALY REBOUÇAS DIAS DE ARAÚJO	MARÇO	Sim
1469	2º SGT PM	100065505	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA DORNELES	MARÇO	Sim
1470	2º SGT PM	100058136	ROSENILDO DA SILVA LOPES	MARÇO	Sim
1471	3º SGT PM	100086022	ROSINEI BENTA LIMA	MARÇO	Sim
1472	3º SGT PM	100076653	RUSSELL RUSSELAKIS OLIVEIRA RODRIGUES	MARÇO	Sim
1473	CB PM	100094510	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	MARÇO	Sim
1474	3º SGT PM	100081759	SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO	MARÇO	Sim
1475	3º SGT PM	100086633	SANDRA LUCIA MACHADO ALVES	MARÇO	Sim
1476	CB PM	100092813	SANDRO OLIVEIRA BATALHA	MARÇO	Não
1477	3º SGT PM	100077037	SIDINEI ALVES DA SILVA	MARÇO	Sim
1478	CB PM	100095092	SIDINEY GENUINO MACIEL	MARÇO	Sim
1479	SD PM	100096141	STTIVY DAWISSON DA SILVA	MARÇO	Sim
1480	SD PM	100096468	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1481	SD PM	100096330	THIAGO LUIZ MARTINS DE BRITO	MARÇO	Sim
1482	SD PM	100096125	TIAGO ALVES PONTES	MARÇO	Sim
1483	CB PM	100094548	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	MARÇO	Sim
1484	SD PM	100096331	TIAGO MARTINS TORATI	MARÇO	Sim
1485	CB PM	100095574	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	MARÇO	Não
1486	CB PM	100092853	TIAGO VIEIRA BOTELHO	MARÇO	Sim
1487	2º SGT PM	100065074	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1488	2º SGT PM	100059611	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1489	2º SGT PM	100065098	VALMIR RODRIGUES DIAS	MARÇO	Sim
1490	CB PM	100092874	VALMOR COSTENARO	MARÇO	Sim
1491	3º SGT PM	100087840	VÂNIO DE ANDRADE MARTINS	MARÇO	Sim
1492	3º SGT PM	100086355	VICTOR HUGO LEMOS RIBEIRO	MARÇO	Sim
1493	CB PM	100095587	VINICIUS SILVA BAÚ	MARÇO	Sim

1494	CB PM	100095588	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1495	3º SGT PM	100077062	WALLYSON CRUZ DE OLIVEIRA	MARÇO	Sim
1496	1º SGT PM	100059740	WALMIR DE SOUZA	MARÇO	Sim
1497	SD PM	100096478	WELLINGTON BRITO MOTA	MARÇO	Sim
1498	SD PM	100096618	WELLINGTON FRANCO DA SILVA	MARÇO	Sim
1499	CB PM	100095599	WELLINGTON VIEIRA MORAES	MARÇO	Sim
1500	2º SGT PM	100079486	WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA	MARÇO	Sim
1501	3º SGT PM	100084911	WELLITON SILVA RIBEIRO	MARÇO	Sim
1502	CB PM	100094603	WELTON FERMINO MACIEL	MARÇO	Sim
1503	CB PM	100095600	WELVIS FERMINO MACIEL	MARÇO	Não
1504	2º SGT PM	100094607	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	MARÇO	Sim
1505	1º TEN PM	100078153	WESLEN NOÉ MARQUES	MARÇO	Sim
1506	CB PM	100094609	WESLEY FERMINO MACIEL	MARÇO	Sim
1507	SD PM	100096339	WESLEY GONÇALVES RAMOS	MARÇO	Sim
1508	2º SGT PM	100071047	WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	MARÇO	Sim
1509	CB PM	100094619	WILTON GOMES BONFIM	MARÇO	Sim
1510	CB PM	100094620	YVES KAUE DA SILVEIRA SEUBERT	MARÇO	Sim
1511	1º SGT PM	100065244	ZAYRA GADELHA DOS SANTOS	MARÇO	Sim
1512	CB PM	100093886	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO	ABRIL	Sim
1513	CB PM	100093889	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1514	CB PM	100093892	ADILSON MANSKE	ABRIL	Sim
1515	CB PM	100090097	ADRIANO ALVES DE SOUZA	ABRIL	Não
1516	CB PM	100095188	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA MARIACA LOPES	ABRIL	Sim
1517	CB PM	100095190	ADRIANO TIMOTIO DE ANDRADE	ABRIL	Sim
1518	CB PM	100093896	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	ABRIL	Sim
1519	2º SGT PM	100062034	AGEU DA COSTA CELESTINO	ABRIL	Sim
1520	3º SGT PM	100091097	ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA	ABRIL	Sim
1521	3º SGT PM	100090148	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO HERON	ABRIL	Sim
1522	SD PM	100096350	ALESSANDRO VILAS BOAS DE PAULA	ABRIL	Sim
1523	1º TEN PM	100084299	ALEX SANDRO DA SILVA	ABRIL	Sim
1524	CB PM	100095200	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCI	ABRIL	Sim
1525	3º SGT PM	100090779	ALFREDO SILVA SAMPAIO JUNIOR	ABRIL	Sim
1526	SD PM	100095978	ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA	ABRIL	Sim
1527	CB PM	100079037	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	Sim
1528	3º SGT PM	100090673	ANDERSON ANTONIO SETÚBAL SANTOS	ABRIL	Sim
1529	3º SGT PM	100083542	ANDERSON DOMINGOS	ABRIL	Sim
1530	2º SGT PM	100072778	ANDRE SOARES DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1531	CB PM	100093930	ANDRÉ TIAGO ANDRADE	ABRIL	Sim
1532	CB PM	100095229	ANGELO BIANCHI NETO	ABRIL	Sim

1533	SD PM	100096358	ANTÔNIO FERREIRA SANTIAGO FILHO	ABRIL	Sim
1534	CB PM	100089835	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	ABRIL	Sim
1535	3º SGT PM	100080491	ANTONIO JOSE DA ROCHA BATISTA	ABRIL	Sim
1536	CB PM	100093935	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	ABRIL	Sim
1537	2º SGT PM	100076411	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA	ABRIL	Sim
1538	1º TEN PM	100055976	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÔES	ABRIL	Sim
1539	SD PM	100096497	CAIO FÁBIO IBIAPINO DE MIRANDA	ABRIL	Sim
1540	CB PM	100095249	CARLOS HENRIQUE ALESSI	ABRIL	Sim
1541	CB PM	100090375	CARLOS LIMA PIMENTEL	ABRIL	Não
1542	CB PM	100091264	CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1543	3º SGT PM	100083522	CÉLIO MENDES DE ALVIM	ABRIL	Sim
1544	SD PM	100096195	CHARLES CARNEIRO DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1545	CB PM	100091284	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	ABRIL	Não
1546	CB PM	100091451	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1547	3º SGT PM	100091320	CLAUDIA CRISTINA AKAMINE ALVES	ABRIL	Não
1548	2º SGT PM	100062670	CLAUDIA SANTA CHAGA AGUIAR	ABRIL	Sim
1549	1º SGT PM	100059130	CLAUDINEI JOAQUIM	ABRIL	Não
1550	3º SGT PM	100083466	CLÁUDIO NICHIO JÚNIOR	ABRIL	Sim
1551	3º SGT PM	100081037	CLEBER ROBERTO LIMA BARBOSA	ABRIL	Sim
1552	SD PM	100096364	CLÉBERSON GONÇALVES DOS REIS	ABRIL	Sim
1553	2º SGT PM	100062735	CLEBIO JOSE DA SILVA CAMPOS	ABRIL	Sim
1554	2º SGT PM	100062747	CLEBSON COSTA RIBEIRO	ABRIL	Sim
1555	CB PM	100091491	CLEICIANE LIMA DA SILVA	ABRIL	Sim
1556	3º SGT PM	100090557	CLEILSON SOARES DOS PASSOS	ABRIL	Sim
1557	CB PM	100093973	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	ABRIL	Não
1558	3º SGT PM	100082744	CLEISSON SAMPAIO DE FARIAS	ABRIL	Sim
1559	CB PM	100095260	CLEITON AMANCIO DA SILVA	ABRIL	Sim
1560	CB PM	100095262	CLEITON JULIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	ABRIL	Sim
1561	3º SGT PM	100084244	CLERISTON RODRIGUES ARAÚJO	ABRIL	Sim
1562	3º SGT PM	100084239	CLEYDSON FRANCISCO DE SOUZA	ABRIL	Sim
1563	3º SGT PM	100077522	CRISTIANO ANTÔNIO SCHMITZ	ABRIL	Não
1564	3º SGT PM	100091633	DAIANE GOMES DA SILVA TENORIO	ABRIL	Não
1565	3º SGT PM	100085971	DAIANE GOMES DE ALMEIDA	ABRIL	Sim
1566	3º SGT PM	100080082	DANIEL MARQUES RAMIRES	ABRIL	Sim
1567	SD PM	100096120	DANIEL ORTIZ MENDES	ABRIL	Sim
1568	CB PM	100095268	DANIELE JANAINA REZENDE	ABRIL	Sim
1569	SD PM	100096248	DANILO NEVES DA SILVA	ABRIL	Sim
1570	SD PM	100096505	DAVID CARLOS RODRIGUES ROCHINSKI	ABRIL	Sim
1571	CB PM	100093997	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	ABRIL	Sim
1572	CB PM	100091693	DAVID RIBEIRO BORGES	ABRIL	Sim
1573	3º SGT PM	100082855	DAYANA PINTO DA SILVA	ABRIL	Sim
1574	CB PM	100093999	DEANDSON SOARES SANTOS MENDES GODINHO	ABRIL	Não
1575	CB PM	100091946	DEGERSON FERREIRA POLEIS	ABRIL	Sim

1576	SD PM	100096507	DEIVIDSON ANDERLY NERY	ABRIL	Sim
1577	SD PM	100096370	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	ABRIL	Sim
1578	SD PM	100096250	DENI BATISTA DE SOUZA	ABRIL	Sim
1579	2º SGT PM	100062840	DERMILSON ALVES DE FREITAS	ABRIL	Sim
1580	2º SGT PM	100062060	DEVANIR RIFFEL	ABRIL	Não
1581	CB PM	100094009	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	ABRIL	Não
1582	SD PM	100096372	DHAJANY BUENO GOMES	ABRIL	Sim
1583	3º SGT PM	100079673	DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO	ABRIL	Sim
1584	SD PM	100096374	DIEGO DA SILVA SOUZA	ABRIL	Sim
1585	SD PM	100096376	DIEGO NEVES DA SILVA	ABRIL	Sim
1586	CB PM	100091764	DIÓGINO FERREIRA VASCONCELOS	ABRIL	Sim
1587	CB PM	100094025	DIONATAN JOSÉ DE SOUZA	ABRIL	Sim
1588	SD PM	100096138	DOUGLAS ANDERSON DA SILVA CRUZ	ABRIL	Sim
1589	2º SGT PM	100062905	DOUGLAS SILVA FERRAZ	ABRIL	Sim
1590	CB PM	100095294	EDENILSON SILVA LIRA	ABRIL	Sim
1591	SD PM	100096380	EDIGAR SOARES SOUZA	ABRIL	Sim
1592	CB PM	100092325	EDIMAURO SANTOS DA COSTA	ABRIL	Não
1593	CB PM	100095099	EDINEI RABELO FREITAS	ABRIL	Sim
1594	SD PM	100096257	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	ABRIL	Sim
1595	CB PM	100095304	EDUARDO DOS SANTOS	ABRIL	Não
1596	3º SGT PM	100092302	EDUARDO MOTA GUIMARÃES	ABRIL	Sim
1597	3º SGT PM	100092304	ELDER SANTOS E SANTOS	ABRIL	Sim
1598	CB PM	100095313	ELIAS LIMA CORREIA	ABRIL	Sim
1599	CB PM	100092311	ELIEL DA SILVA UCHÔA	ABRIL	Não
1600	3º SGT PM	100078284	ELIEZER TORRES DA SILVA	ABRIL	Sim
1601	CB PM	100095315	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	ABRIL	Sim
1602	3º SGT PM	100075407	ELITON ALTIVO DE ANDRADE	ABRIL	Sim
1603	3º SGT PM	100088017	ELSON GUILHERME DA SILVA	ABRIL	Sim
1604	SD PM	100096523	ELVYS PEREIRA MARTINS	ABRIL	Sim
1605	SD PM	100096183	EMERSON LEANDRO AMORIM VIEIRA	ABRIL	Não
1606	CB PM	100094084	ÊMILE GONÇALVES DE SOUZA DA SILVA	ABRIL	Sim
1607	SD PM	100096262	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1608	SD PM	100096386	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1609	CB PM	100095032	EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES	ABRIL	Sim
1610	SD PM	100096174	EUZÉBIO DA SILVA SOUZA	ABRIL	Sim
1611	SD PM	100096637	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	ABRIL	Sim
1612	2º SGT PM	100063258	EVANDRO FELIX DO NASCIMENTO	ABRIL	Não
1613	CB PM	100095010	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA	ABRIL	Sim
1614	CB PM	100095024	FÁBIO LUIZ DE BARROS	ABRIL	Sim
1615	SD PM	100096527	FÁBIO MARINHO MACHADO	ABRIL	Sim
1616	SD PM	100096085	FABIO ROGERIO BLEM DA SILVA DIAS	ABRIL	Sim
1617	CB PM	100094123	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	ABRIL	Não

1618	CB PM	100094126	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	ABRIL	Sim
1619	CB PM	100095339	FERNANDO PINHO DE CASTRO	ABRIL	Sim
1620	CB PM	100092362	FERNANDO TEIXEIRA ALVES	ABRIL	Não
1621	3º SGT PM	100086406	FLAVIO GOMES DE CASTRO	ABRIL	Sim
1622	CB PM	100094139	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	ABRIL	Sim
1623	CB PM	100094923	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA	ABRIL	Sim
1624	CB PM	100092383	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	ABRIL	Sim
1625	2º SGT PM	100063325	FRANCISCO DE MATOS	ABRIL	Sim
1626	3º SGT PM	100071944	FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO	ABRIL	Sim
1627	1º SGT PM	100094144	FRANCISCO JEANDERSON DOS SANTOS SOUZA	ABRIL	Sim
1628	CB PM	100092365	FRANCISCO JOHNNY GONÇALVES PEREIRA	ABRIL	Sim
1629	CB PM	100094148	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	ABRIL	Sim
1630	2º SGT PM	100068844	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES	ABRIL	Sim
1631	3º SGT PM	100088340	FRANTZ SALES GAMA	ABRIL	Sim
1632	CB PM	100094151	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	ABRIL	Sim
1633	SD PM	100096534	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	ABRIL	Sim
1634	3º SGT PM	100081486	GEFISSON LIMA DA ROCHA	ABRIL	Sim
1635	CB PM	100094155	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	ABRIL	Sim
1636	CB PM	100092437	GENÉSIO DAMIÃO DA SILVA	ABRIL	Não
1637	3º SGT PM	100085259	GERMANO DE SOUSA JUNIOR	ABRIL	Sim
1638	SD PM	100096270	GESLAINE POSSMOSER ALVES DE LANES	ABRIL	Sim
1639	2º SGT PM	100063466	GILBERTO ALVES RODRIGUES	ABRIL	Não
1640	CB PM	100092411	GILDO TAVARES DE CARVALHO	ABRIL	Sim
1641	CB PM	100092419	GILIAN LIMA DE SOUZA	ABRIL	Sim
1642	3º SGT PM	100077724	GILLYARD VIEIRA PANTOJA	ABRIL	Não
1643	CB PM	100094185	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	ABRIL	Sim
1644	CB PM	100094186	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	ABRIL	Sim
1645	CB PM	100092449	HAMITON TEIXEIRA MIRANDA	ABRIL	Sim
1646	SD PM	100096400	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	ABRIL	Sim
1647	CB PM	100092444	HELITON CHAVES TICO	ABRIL	Sim
1648	CB PM	100092456	HELTON HESTEFANI RIBEIRO ZAMARCHI	ABRIL	Sim
1649	CB PM	100092447	HERBERT MACEDO GAIAFI	ABRIL	Sim
1650	CB PM	100095371	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	ABRIL	Sim
1651	SD PM	100096541	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	ABRIL	Sim
1652	SD PM	100096542	IGOR BARAÚNA MEDEIROS	ABRIL	Sim
1653	CB PM	100095377	ISAIAS DA SILVA ALVES	ABRIL	Sim
1654	SD PM	100096153	ISAUQUE VIEIRA BRITO	ABRIL	Sim
1655	CB PM	100069020	IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	ABRIL	Sim
1656	2º SGT PM	100069343	JACKSON DE SOUZA MALTA	ABRIL	Sim
1657	SD PM	100096406	JACQUELINE SALES DE ALCÂNTARA	ABRIL	Não

1658	3º SGT PM	100085517	JAIRO LOPES DUARTE	ABRIL	Sim
1659	3º SGT PM	100076875	JAKELINE PADILHA DA SILVEIRA NOGUEIRA	ABRIL	Sim
1660	3º SGT PM	100083057	JAKSON DE ASSUNÇÃO	ABRIL	Sim
1661	SD PM	100096280	JANAÍNA BATISTA	ABRIL	Sim
1662	SD PM	100092477	JANIO SANTANA LIMOIEIRO	ABRIL	Sim
1663	CB PM	100095387	JEAN CARLOS BONI	ABRIL	Sim
1664	CB PM	100094230	JEFERSON FELIX DANTAS	ABRIL	Sim
1665	CB PM	100092516	JEFFERSON BARROS CARDOSO	ABRIL	Sim
1666	3º SGT PM	100087608	JEFFERSON KENNEDY DOS SANTOS	ABRIL	Não
1667	2º SGT PM	100061200	JEFTE DA SILVA MONTEIRO	ABRIL	Não
1668	SD PM	100096283	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1669	SD PM	100096284	JENIVAL CORREIA DA SILVA	ABRIL	Não
1670	CB PM	100094245	JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO	ABRIL	Sim
1671	CB PM	100095392	JESSICA ALINE DE LARA	ABRIL	Não
1672	3º SGT PM	100082577	JHONATHAN VON RONDON ANDRADE	ABRIL	Sim
1673	CB PM	100092555	JHONI VIEIRA NOVAIS	ABRIL	Sim
1674	CB PM	100095400	JOABE LOURENCO VIEIRA	ABRIL	Sim
1675	CB PM	100094258	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA	ABRIL	Não
1676	CB PM	100094263	JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS	ABRIL	Sim
1677	SD PM	100096077	JOAO PAULO CARDOSO XAVIER	ABRIL	Sim
1678	3º SGT PM	100072651	JOAQUIM SOUZA CARNEIRO	ABRIL	Sim
1679	SD PM	100096040	JOEL DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	ABRIL	Não
1680	2º SGT PM	100063806	JOEL MOTA DA SILVA	ABRIL	Sim
1681	CB PM	100095411	JOILSON DE SOUZA CASTRO	ABRIL	Não
1682	SD PM	100096017	JOILSON PRUDENCIO	ABRIL	Sim
1683	CB PM	100095412	JOLMAR FARIA RIBEIRO FILHO	ABRIL	Sim
1684	3º SGT PM	100063820	JONAS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	ABRIL	Sim
1685	SD PM	100096420	JOSÉ ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	ABRIL	Sim
1686	CB PM	100094285	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	ABRIL	Sim
1687	CB PM	100092548	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	ABRIL	Sim
1688	CB PM	100094286	JOSÉ CARLOS POMMERENING	ABRIL	Sim
1689	CB PM	100092499	JOSÉ DILSON DA SILVA FREITAS	ABRIL	Não
1690	CB PM	100094293	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	ABRIL	Sim
1691	SD PM	100096293	JOSINALDO LIMA DA SILVA	ABRIL	Sim
1692	CB PM	100092563	JOSIVALDO AGOSTINHO FAUSTINO	ABRIL	Sim
1693	3º SGT PM	100084042	JULIANE BIANCHINI	ABRIL	Sim
1694	CB PM	100094952	JULIANE SOARES DE SOUSA ROCHA	ABRIL	Sim
1695	3º SGT PM	100083704	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CALMON	ABRIL	Sim
1696	CB PM	100092508	JÚLIO CÉSAR PACHECO LIMA	ABRIL	Não
1697	ST PM	100051126	JÚLIO CEZAR DE JESUS	ABRIL	Sim
1698	3º SGT PM	100069630	JUVENILSON MOURA SILVA	ABRIL	Sim
1699	SD PM	100096553	KALIL BARBOSA AGUIAR	ABRIL	Sim
1700	3º SGT PM	100081219	KATARINY DA SILVA RODRIGUES	ABRIL	Sim
1701	2º SGT PM	100063935	KATIA CRISTHINE WERMEIER	ABRIL	Sim
1702	SD PM	100096430	KENNEDY SILVA PEDROSA	ABRIL	Sim

1703	1º TEN PM	100080739	LARISSA CASTRO MENDES MOREIRA DA SILVA	ABRIL	Sim
1704	CB PM	100094318	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	ABRIL	Sim
1705	SD PM	100096558	LEONARDO MENDANHA MACHADO	ABRIL	Sim
1706	SD PM	100096433	LÍNIQUER CABRAL GABRIEL	ABRIL	Sim
1707	CB PM	100092602	LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR	ABRIL	Sim
1708	SD PM	100096196	LUCAS CAETANO DE SOUSA	ABRIL	Sim
1709	3º SGT PM	100092591	LUCIANO APARECIDO VIOTO	ABRIL	Sim
1710	CB PM	100095067	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	ABRIL	Não
1711	CB PM	100094352	LUÍS CARLOS DE SOUSA REIS	ABRIL	Sim
1712	MAJ PM	100095180	MAGDA MARCIELLE KWIRANT TATAGIBA	ABRIL	Não
1713	SD PM	100096303	MAGNO MARIANO	ABRIL	Não
1714	2º SGT PM	100092690	MAGUILANI PEREIRA DOS ANJOS	ABRIL	Sim
1715	3º SGT PM	100077840	MANUELISON SOUZA DA SILVA	ABRIL	Sim
1716	3º SGT PM	100064161	MARCELO FARIAS BRAGA	ABRIL	Não
1717	CB PM	100095103	MARCELO KRIGUER	ABRIL	Sim
1718	TEN CEL PM	100092987	MARCELO VICTOR DUARTE CORREA	ABRIL	Não
1719	3º SGT PM	100092691	MARCIO DIONIZIO CARDOSO	ABRIL	Não
1720	SD PM	100096568	MÁRCIO TIDRICH CAMPOS	ABRIL	Sim
1721	2º SGT PM	100064276	MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE	ABRIL	Não
1722	3º SGT PM	100078022	MARCOS AURELIO PASSARELLO	ABRIL	Sim
1723	2º SGT PM	100075500	MARCOS COELHO ADRIANO	ABRIL	Sim
1724	CB PM	100092645	MARCOS CRUZ RUIZ	ABRIL	Sim
1725	SD PM	100096307	MARCOS ROBERTO DA SILVA	ABRIL	Sim
1726	CB PM	100092665	MARIANA ALEXSANDRA DE JESUS FRAGA KATSURAGI KAMPIN	ABRIL	Sim
1727	2º SGT PM	100064434	MARIANO LEITE VERAS	ABRIL	Sim
1728	3º SGT PM	100086971	MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA FLORENCIO	ABRIL	Sim
1729	CAP PM	100095138	MÁRJORIE MONTE BRAGANÇA ARAÚJO	ABRIL	Sim
1730	CB PM	100092644	MARLON DOUGLAS ARNDT	ABRIL	Sim
1731	CB PM	100095483	MAXWELL FERNANDO DE CARVALHO ARAUJO	ABRIL	Não
1732	3º SGT PM	100081951	MEIRILANE CARVALHO BARBOSA	ABRIL	Sim
1733	SD PM	100096446	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	ABRIL	Sim
1734	CB PM	100092656	MIGUEL VERGOTTI	ABRIL	Não
1735	CB PM	100094403	MISLANE SANTIAGO COELHO	ABRIL	Sim
1736	CB PM	100094404	MOISANIEL SPÓSITO DE SOUZA	ABRIL	Sim
1737	CB PM	100095485	MOISES FERREIRA FREIRE	ABRIL	Sim
1738	CB PM	100095100	MOISSÉS ALVES DA CRUZ	ABRIL	Sim
1739	SD PM	100096576	NEIDIANE RIBEIRO ULISSE	ABRIL	Sim
1740	CB PM	100092715	NÉLIO REIS BATISTA	ABRIL	Sim
1741	ST PM	100067943	ODAIR CAMILO FERREIRA	ABRIL	Sim
1742	CB PM	100094414	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	ABRIL	Não
1743	CB PM	100094416	ORISVANE JANUÁRIO FALCÃO	ABRIL	Sim
1744	SD PM	100096191	PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO	ABRIL	Sim

1745	SD PM	100096578	PAULO DA COSTA FARIAS	ABRIL	Sim
1746	3º SGT PM	100089224	PAULO MARCOS DE SOUZA SOARES SOUZA	ABRIL	Sim
1747	3º SGT PM	100088895	PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS	ABRIL	Sim
1748	3º SGT PM	100076315	PAULO SERGIO MELO DE SANTANA	ABRIL	Sim
1749	CB PM	100088062	PAULO SIDNEI RODRIGUES GONÇALVES	ABRIL	Sim
1750	SD PM	100096315	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	ABRIL	Sim
1751	CB PM	100094441	PEDRO SANTOS PINTO	ABRIL	Sim
1752	3º SGT PM	100074972	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	ABRIL	Sim
1753	CB PM	100095513	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	ABRIL	Sim
1754	SD PM	100096457	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	ABRIL	Sim
1755	CB PM	100095517	RAILAN CAVALCANTE PINHEIRO	ABRIL	Sim
1756	2º SGT PM	100074178	RAIMUNDO GARDENIO RABELO COSTA	ABRIL	Sim
1757	CB PM	100094962	RALILSON PEREIRA DE LIMA	ABRIL	Sim
1758	SD PM	100096587	RAZEC CASTRO ANDRADE	ABRIL	Sim
1759	CB PM	100094932	RENAN FELINI	ABRIL	Sim
1760	SD PM	100096076	RENATO SILVA DINIZ	ABRIL	Sim
1761	2º SGT PM	100070287	RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI	ABRIL	Sim
1762	CB PM	100092778	RICARDO AMORIM GOMES	ABRIL	Sim
1763	SD PM	100096086	RICARDO PERES DOS SANTOS	ABRIL	Sim
1764	CB PM	100092740	RIVALDO DE SOUZA RAMOS	ABRIL	Sim
1765	SD PM	100096459	ROBER RICHER CAMPOS DO AMARAL	ABRIL	Sim
1766	3º SGT PM	100089279	ROBERTO DE MOURA SOL SOL	ABRIL	Sim
1767	CB PM	100094478	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	ABRIL	Sim
1768	SD PM	100096089	ROBSON DOMINIQUE DA SILVA FERNANDES	ABRIL	Sim
1769	SD PM 1º CL	100089037	ROBSON MARQUES DE SOUZA	ABRIL	Sim
1770	CB PM	100094480	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1771	SD PM	100096599	RODRIGO SOUZA ARAÚJO	ABRIL	Sim
1772	CB PM	100092801	ROGER ALVES ALMEIDA	ABRIL	Sim
1773	CB PM	100094987	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	ABRIL	Não
1774	CB PM	100094494	ROGÉRIO PINTO DA COSTA	ABRIL	Sim
1775	2º SGT PM	100064719	ROMÁRIO GOMES DA SILVA	ABRIL	Sim
1776	CB PM	100092762	RONALDO ALVES DA CRUZ	ABRIL	Não
1777	CB PM	100094505	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA	ABRIL	Sim
1778	CB PM	100092750	ROSILDO SOUZA DA SILVA	ABRIL	Sim
1779	SD PM	100096150	RUI FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ABRIL	Sim
1780	SD PM	100096600	RUSIEL CANDIDO DE SOUZA	ABRIL	Não
1781	CB PM	100094966	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	ABRIL	Sim
1782	SD PM	100096627	SAMUEL FERNANDES LUCENA	ABRIL	Sim
1783	CB PM	100094516	SAULO SOUZA DE FARIAS	ABRIL	Sim
1784	SD PM	100096602	SÁVIO VINICIUS LOPES SILVA	ABRIL	Sim

1785	2º SGT PM	100074295	SERGIO BARBOSA EVANGELISTA	ABRIL	Sim
1786	3º SGT PM	100086719	SIDNEY GOMES DA SILVA	ABRIL	Sim
1787	3º SGT PM	100086320	SIDNEY TRINDADE MACEDO	ABRIL	Sim
1788	CB PM	100092822	SÍLVIO DE JESUS MENDONÇA	ABRIL	Sim
1789	CB PM	100094528	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	ABRIL	Sim
1790	SD PM	100096327	SUELE MIRANDA SANTOS SCHULZE	ABRIL	Sim
1791	CB PM	100095564	TAFAREL FRANCO PEREIRA DA SILVA	ABRIL	Sim
1792	SD PM	100096328	TALES JOSÉ COSENTINO SANTOS	ABRIL	Sim
1793	CB PM	100092845	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA	ABRIL	Sim
1794	CB PM	100095570	THIAGO MIGUEL JATOBA DOS SANTOS	ABRIL	Não
1795	CB PM	100094546	TIAGO DA SILVA MOREIRA	ABRIL	Sim
1796	SD PM	100096610	TIAGO LUÍS FERREIRA MENDES	ABRIL	Sim
1797	CB PM	100092872	UANDEMBERG PEREIRA DA SILVA MOURA	ABRIL	Sim
1798	SD PM	100096333	UELTON RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	Sim
1799	CB PM	100095577	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1800	CB PM	100092890	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	ABRIL	Sim
1801	CB PM	100094572	VALÉRIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	ABRIL	Não
1802	CB PM	100092886	VANDERLAN LIMA DA SILVA	ABRIL	Sim
1803	2º SGT PM	100070914	VANDERLEI APARECIDO DE GOÉS	ABRIL	Sim
1804	3º SGT PM	100092888	VANDO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	ABRIL	Sim
1805	CAP PM	100079471	VANDRE DOS SANTOS ALVES	ABRIL	Sim
1806	CB PM	100094950	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	ABRIL	Sim
1807	CB PM	100094589	WAGNER ALVES MOREIRA	ABRIL	Sim
1808	CB PM	100094590	WAGNER FERNANDO KERNER	ABRIL	Sim
1809	SD PM	100096338	WANDO DALBEM DA SILVA	ABRIL	Sim
1810	3º SGT PM	100081284	WELINGTON ALVES QUEIROZ	ABRIL	Sim
1811	CB PM	100095593	WELINGTON DE LIMA ARRUDA	ABRIL	Sim
1812	SD PM	100096479	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	ABRIL	Sim
1813	CB PM	100095598	WELLINGTON NUNES PAULI	ABRIL	Não
1814	CB PM	100094602	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	ABRIL	Não
1815	SD PM	100096620	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	ABRIL	Sim
1816	CB PM	100094615	WILLAMES HURTADO BARBOSA	ABRIL	Sim
1817	SD PM	100096115	WILLIAM TRAMONTINA GRAVENA	ABRIL	Sim
1818	3º SGT PM	100081744	WILLIAN PINHEIRO BARBOSA JUNIOR	ABRIL	Não
1819	CB PM	100093888	ADÃO CARLOS LUCAS	MAIO	Sim
1820	3º SGT PM	100078779	ADENILSON NASCIMENTO PEREIRA	MAIO	Sim
1821	SD PM	100096213	ADÍLSON INÁCIO FERREIRA GOMES	MAIO	Sim
1822	CB PM	100095185	ADONIS UELES MODESTO MATIAS	MAIO	Sim
1823	CB PM	100095189	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAIO	Sim
1824	3º SGT PM	100090906	ADRIANO GOMES MEDEIROS	MAIO	Não
1825	3º SGT PM	100090133	ADRIELE DA SILVA COSTA	MAIO	Sim
1826	CB PM	100093897	AGEU NEVES COELHO	MAIO	Sim
1827	1º TEN PM	100047826	AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	MAIO	Sim

1828	3º SGT PM	100083577	AIRTON CÉSAR DA SILVA	MAIO	Não
1829	CB PM	100090279	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS	MAIO	Sim
1830	3º SGT PM	100078537	ALEX AUGUSTO DE SOUZA	MAIO	Sim
1831	3º SGT PM	100071669	ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA	MAIO	Sim
1832	SD PM	100096484	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	MAIO	Sim
1833	SD PM	100096224	ALEXSSANDRO SAGER	MAIO	Sim
1834	CB PM	100095206	ALINE ALKIMIN DE SOUZA	MAIO	Não
1835	SD PM	100096225	ALINE LUCAS	MAIO	Sim
1836	CB PM	100095208	ALIPY HENRIQUE MARTINS	MAIO	Sim
1837	CB PM	100095037	ALISON DOS ANJOS VILELA	MAIO	Sim
1838	SD PM	100096226	ALLEN FRANCISCO LEBRE DA SILVA	MAIO	Não
1839	CB PM	100089875	ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA	MAIO	Sim
1840	CB PM	100095214	ALYSSON POLETO VELOZO	MAIO	Sim
1841	SD PM	100096230	ANA CÁSSIA LIMA FLOR	MAIO	Sim
1842	CB PM	100095215	ANA CASSIA ROSA SILVA AMAZONAS	MAIO	Sim
1843	CB PM	100095075	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	MAIO	Sim
1844	CB PM	100093919	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	MAIO	Sim
1845	SD PM	100096489	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	MAIO	Sim
1846	CB PM	100094995	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	MAIO	Sim
1847	3º SGT PM	100091108	ANDERSON SOUZA MACHADO	MAIO	Sim
1848	3º SGT PM	100090648	ANDERSSON DA SILVA AMAZONAS	MAIO	Sim
1849	SD PM	100096357	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	MAIO	Sim
1850	SD PM	100096232	ANDRÉ LUIZ MARCHI	MAIO	Sim
1851	SD PM	100096233	ÂNGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	MAIO	Sim
1852	3º SGT PM	100080784	ANNI CLEYSON MODESTO DE BRITO	MAIO	Não
1853	3º SGT PM	100090951	ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO	MAIO	Sim
1854	SD PM	100096234	ANTONIO BRAGA SILVINO	MAIO	Sim
1855	1º SGT PM	100061080	ANTÔNIO JORGE VAZ DA SILVA	MAIO	Sim
1856	3º SGT PM	100083557	ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA SILVA	MAIO	Sim
1857	3º SGT PM	100083608	ANTONIO MORA SANTANA	MAIO	Sim
1858	3º SGT PM	100088264	ANTONIO NACELIO LIMA DE SOUSA	MAIO	Não
1859	3º SGT PM	100081148	ARILANE VERAS BRANDÃO	MAIO	Não
1860	CB PM	100090219	ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	MAIO	Não
1861	CB PM	100080608	BRUNO DIUNÍZIO MORATO LOPES	MAIO	Sim
1862	SD PM	100095945	BRUNO RAMOS BRAGA	MAIO	Sim
1863	CB PM	100089764	CARLA ALEXANDRA BRITO CAETANO FELIX	MAIO	Sim
1864	CB PM	100089779	CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE	MAIO	Sim
1865	CB PM	100094626	CARLOS DA SILVA LOPES	MAIO	Sim
1866	SD PM	100095958	CARLOS DIEGO PEREIRA	MAIO	Sim
1867	CB PM	100091153	CÉLIO MONTEIRO DA SILVA	MAIO	Sim
1868	CB PM	100090451	CESAR CARVALHO SILVA	MAIO	Sim
1869	CB PM	100093959	CHARLES GOMES SIQUEIRA	MAIO	Não

1870	3º SGT PM	100091224	CICERO CAVALCANTE PEREIRA	MAIO	Sim
1871	CB PM	100093962	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	MAIO	Sim
1872	3º SGT PM	100091315	CLAUDEMIR LEITÃO BRITO	MAIO	Sim
1873	2º SGT PM	100062682	CLAUDIA SILVA ARAUJO	MAIO	Sim
1874	CB PM	100095258	CLEBERT NOGUEIRA	MAIO	Sim
1875	SD PM	100096154	CLEIDIMAR DE JESUS VIANA	MAIO	Sim
1876	CB PM	100095050	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	MAIO	Sim
1877	SD PM	100096501	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	MAIO	Sim
1878	CB PM	100095261	CLEITON ISAAC DE SOUZA	MAIO	Sim
1879	CB PM	100093976	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	MAIO	Sim
1880	2º SGT PM	100068040	CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA	MAIO	Sim
1881	CB PM	100091300	CLEONE PAIÃO DA SILVA	MAIO	Sim
1882	CB PM	100095066	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	MAIO	Não
1883	3º SGT PM	100080097	DANIEL GONZAGA DE ASSIS	MAIO	Sim
1884	CB PM	100095271	DANILO JORDAN SOUZA SANTOS	MAIO	Sim
1885	3º SGT PM	100084148	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	MAIO	Sim
1886	3º SGT PM	100080557	DAVID PIRES DE ALMEIDA	MAIO	Sim
1887	CB PM	100095276	DEIVIDE SANTANA DE ALMEIDA	MAIO	Não
1888	CB PM	100095279	DENILSON GONCALVES FERREIRA	MAIO	Sim
1889	3º SGT PM	100091931	DENISON FERRACIOLLI	MAIO	Não
1890	CB PM	100094014	DIEGO DE SOUZA	MAIO	Sim
1891	3º SGT PM	100081082	DIEGO MENDES MORAIS	MAIO	Sim
1892	SD PM	100096510	DIEMERSON CARLOS FREIRE	MAIO	Não
1893	SD PM	100096193	DIONE MARCIEL DA SILVA	MAIO	Sim
1894	CB PM	100095292	DIVALDO DOS SANTOS SERRA	MAIO	Sim
1895	SD PM	100096513	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCELI	MAIO	Sim
1896	SD PM	100096514	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	MAIO	Sim
1897	SD PM	100096167	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	MAIO	Sim
1898	3º SGT PM	100075976	EDER FRANCISCO RIBEIRO SOARES	MAIO	Sim
1899	3º SGT PM	100084395	EDILSON FEITOSA DE MENEZES	MAIO	Sim
1900	CB PM	100095295	EDILSON SOARES DE SOUSA	MAIO	Sim
1901	3º SGT PM	100068222	EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA	MAIO	Sim
1902	3º SGT PM	100062993	EDSON PENHA RIBEIRO FILHO	MAIO	Sim
1903	CB PM	100092316	EDUARDO LEITE FRANCO	MAIO	Sim
1904	1º SGT PM	100063052	ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES	MAIO	Sim
1905	3º SGT PM	100088320	ELI CARLOS ANUNCIAÇÃO PEREIRA	MAIO	Sim
1906	3º SGT PM	100092339	ELIAS FREITAS DE SOUZA	MAIO	Sim
1907	3º SGT PM	100085986	ELIAS NANI	MAIO	Sim
1908	CB PM	100095011	ELIETE LIMA LOBATO COSTA	MAIO	Sim
1909	CB PM	100095314	ELISEU CLAUDIO DE SOUZA	MAIO	Sim
1910	2º SGT PM	100068375	ELIVALTER GERALDO GONCALVES	MAIO	Sim
1911	CB PM	100095318	ELTON GALDINO DA SILVA	MAIO	Sim
1912	3º SGT PM	100084628	EMERSON CORREA SOARES	MAIO	Sim

1913	SD PM	100096197	EMERSON PEREIRA ALBUQUERQUE DO CASAL	MAIO	Sim
1914	3º SGT PM	100092329	EMERSON PEREIRA DO CARMO	MAIO	Sim
1915	CB PM	100094085	ENIO BRAUN RODRIGUES	MAIO	Sim
1916	2º SGT PM	100069848	ENOQUE GONÇALVES DA SILVA	MAIO	Sim
1917	SD PM	100096263	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
1918	3º SGT PM	100068686	ERIK WILLIAM SAB COELLAR	MAIO	Sim
1919	3º SGT PM	100092349	ERNANDES BATISTA AMBRÓSIO	MAIO	Sim
1920	CB PM	100095048	EUFLASIO LOURENÇO PORTO	MAIO	Sim
1921	SD PM	100096387	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	MAIO	Sim
1922	CB PM	100094094	EVERTON DA SILVA PEREIRA	MAIO	Sim
1923	CB PM	100094959	ÉVERTON OLIVEIRA SIMÃO	MAIO	Sim
1924	CB PM	100095327	EWERTON VIANA SANTANA	MAIO	Sim
1925	CB PM	100095328	FÁBIO ALBRES DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
1926	CB PM	100094103	FABIO CICERO DE MORAIS MENEZES	MAIO	Sim
1927	3º SGT PM	100081406	FÁBIO DOS SANTOS COSTA	MAIO	Não
1928	CB PM	100092382	FÁBIO FERREIRA BORGES	MAIO	Não
1929	2º SGT PM	100075457	FÁBIO LUIZ DA SILVA	MAIO	Sim
1930	SD PM	100096528	FABRÍCIO MENEZES ALMEIDA	MAIO	Sim
1931	SD PM	100096531	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	MAIO	Sim
1932	SD PM	100096199	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	MAIO	Sim
1933	CB PM	100085446	FLÁVIO DANIEL PEREIRA DA COSTA	MAIO	Sim
1934	SD PM	100095972	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO NÓBREGA	MAIO	Sim
1935	3º SGT PM	100073734	FLAVIO SCHELBAUER	MAIO	Sim
1936	CB PM	100092370	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
1937	SD PM	100096121	FRANCISCO JÚNIOR SAMPAIO NOGUEIRA	MAIO	Sim
1938	1º SGT PM	100056023	FRANCISCO SEVERIANO FILHO	MAIO	Sim
1939	CB PM	100095343	FRANÇOISO MENDES DA SILVA RIBEIRO	MAIO	Sim
1940	3º SGT PM	100069874	FRANSCINEI FELIX PAIVA	MAIO	Sim
1941	SD PM	100096392	GABRIEL LIMA FLOR	MAIO	Sim
1942	CB PM	100095347	GABRIEL RAMOS CERQUEIRA	MAIO	Sim
1943	CB PM	100094153	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	MAIO	Sim
1944	3º SGT PM	100087582	GEDEON ROCHA DE ALMEIDA	MAIO	Não
1945	SD PM	100096068	GESNEY LABORDA GOMES	MAIO	Sim
1946	CB PM	100095359	GILBERTO SILVA SOUZA	MAIO	Sim
1947	SD PM	100096536	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MAIO	Sim
1948	1º TEN PM	100037558	GILMAR INÁCIO DE SOUZA	MAIO	Sim
1949	CB PM	100092420	GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
1950	3º SGT PM	100067656	GIOVANE BRITO LOPES	MAIO	Sim
1951	CB PM	100092430	GLEMOGLESIO MATOS NASCIMENTO	MAIO	Sim
1952	CB PM	100094183	GUSTAVO ARI SAAR	MAIO	Sim
1953	MAJ PM	100041511	HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MAIO	Sim

1954	CB PM	100095031	HELSON DOS SANTOS SOUSA	MAIO	Sim
1955	CB PM	100094633	HERMÍNIO ANTÔNIO DA SILVA NETO	MAIO	Sim
1956	SD PM	100096103	HIAGO DE LANA LOURO	MAIO	Sim
1957	SD PM	100096279	ÍTALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	MAIO	Sim
1958	CB PM	100095381	IURE MARQUES TABORGA	MAIO	Não
1959	CB PM	100092466	IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA	MAIO	Sim
1960	3º SGT PM	100082173	IZAIL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	MAIO	Sim
1961	CB PM	100094957	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO	MAIO	Sim
1962	CB PM	100094213	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	MAIO	Sim
1963	3º SGT PM	100086471	JADERSON CORADI FERRO	MAIO	Sim
1964	3º SGT PM	100092519	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	MAIO	Não
1965	ST PM	100046016	JAIR PAGANARDI	MAIO	Sim
1966	CB PM	100092484	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	MAIO	Sim
1967	CB PM	100095386	JAUCIANE LORENZON	MAIO	Não
1968	CB PM	100092553	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS	MAIO	Sim
1969	CB PM	100085577	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	MAIO	Sim
1970	CB PM	100092502	JEFERSON CHARLLES BRZUSKA	MAIO	Sim
1971	CB PM	100063739	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	MAIO	Não
1972	CB PM	100094232	JÉFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	MAIO	Sim
1973	CB PM	100095390	JEFFERSON JUNIOR BRITO CAETANO	MAIO	Sim
1974	CB PM	100094242	JENERSON MARCOS POLINSKI	MAIO	Sim
1975	SD PM	100096069	JHONATAN WILLQUER AUGUSTO ALVES	MAIO	Sim
1976	CB PM	100095395	JHONES DA SILVA LIMA	MAIO	Sim
1977	1º TEN PM	100047890	JOÃO BATISTA ANDRÉ	MAIO	Não
1978	SD PM	100096417	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	MAIO	Sim
1979	1º SGT PM	100061028	JOÃO CASSIANO NETO	MAIO	Sim
1980	3º SGT PM	100092577	JOÃO PASSOS PEREIRA	MAIO	Sim
1981	3º SGT PM	100085537	JOÃO PAULO PERES DE MORAIS	MAIO	Não
1982	CB PM	100092514	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	MAIO	Sim
1983	SD PM	100096049	JOÃO PEDRO DE SOUZA COELHO	MAIO	Sim
1984	SD PM	100096630	JOÃO VICTOR GARCIA DAVID	MAIO	Sim
1985	SD PM	100096055	JOCIMAR DE MELO	MAIO	Sim
1986	SD PM	100096548	JOEL RÉGIS DOS SANTOS	MAIO	Sim
1987	SD PM	100096289	JONATAS DIAS DE LIMA	MAIO	Sim
1988	3º SGT PM	100072077	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	MAIO	Sim
1989	ST PM	100032766	JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS	MAIO	Sim
1990	2º SGT PM	100057780	JOSÉ CARLOS DAVI DUARTE	MAIO	Não
1991	3º SGT PM	100069903	JOSÉ COSTA LUCAS	MAIO	Sim
1992	CB PM	100094287	JOSÉ DENYSON DA SILVA BARROS	MAIO	Sim
1993	3º SGT PM	100069599	JOSÉ RONALDO OLIVEIRA RAMOS	MAIO	Sim
1994	CB PM	100095419	JOSE WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	MAIO	Sim
1995	CB PM	100094928	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON	MAIO	Sim

1996	3º SGT PM	100078451	JOSIANE SILVA PANTOJA DE SOUZA	MAIO	Sim
1997	3º SGT PM	100085739	JOSUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
1998	CB PM	100094297	JUCINEI ALVES QUEROBIM	MAIO	Sim
1999	CB PM	100095424	JUCINEI MORAES RODRIGUES	MAIO	Sim
2000	CB PM	100095428	JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	MAIO	Sim
2001	CB PM	100095429	JULIO CEZAR PEREIRA DE CARVALHO	MAIO	Sim
2002	CB PM	100095038	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	MAIO	Sim
2003	CB PM	100095062	JULIO PAZ DURAN	MAIO	Sim
2004	CB PM	100094307	KAROEL WINTHER	MAIO	Sim
2005	CB PM	100092598	LAINEI DA SILVA REGO	MAIO	Sim
2006	CB PM	100094316	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES	MAIO	Sim
2007	SD PM	100096111	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	MAIO	Sim
2008	CB PM	100080744	LENIZE SILVA DE SOUZA	MAIO	Sim
2009	CB PM	100094333	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	MAIO	Sim
2010	CB PM	100094343	LOURIVAL DE SOUZA	MAIO	Sim
2011	CB PM	100095451	LUCAS GUIMARAES BONIN	MAIO	Sim
2012	CB PM	100095452	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MAIO	Sim
2013	CB PM	100092593	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOIS	MAIO	Sim
2014	SD PM	100096435	LUCAS KOSAKA ALCANTARA	MAIO	Sim
2015	SD PM	100095950	LUCIANO DA SILVA	MAIO	Sim
2016	1º SGT PM	100092607	LUCIANO KOVALCHUK	MAIO	Sim
2017	3º SGT PM	100092609	LUCINEIDE MAGRI SCOLARO	MAIO	Sim
2018	SD PM	100096301	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	MAIO	Sim
2019	3º SGT PM	100082880	LUIDY FURTADO FERRI	MAIO	Sim
2020	CB PM	100094356	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	MAIO	Sim
2021	SD PM	100096207	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	MAIO	Não
2022	SD PM	100096118	MAICON FURTADO DOS SANTOS	MAIO	Sim
2023	CB PM	100094365	MARCELLO MACHULA	MAIO	Sim
2024	3º SGT PM	100076562	MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR	MAIO	Não
2025	CB PM	100094367	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	MAIO	Sim
2026	CB PM	100094368	MARCELO BIAZZI	MAIO	Sim
2027	CAP PM	100067723	MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	MAIO	Não
2028	CB PM	100094372	MARCELO GOMES DOS SANTOS	MAIO	Sim
2029	CB PM	100095468	MARCIEL SCHUAVAB MACEDO	MAIO	Sim
2030	CB PM	100094916	MÁRCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	MAIO	Sim
2031	CB PM	100095470	MARCO ANTONIO SOUSA DE CARVALHO	MAIO	Sim
2032	3º SGT PM	100064288	MARCO ANTÔNIO VALLE	MAIO	Sim
2033	SD PM	100096019	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	MAIO	Sim
2034	CB PM	100095471	MARCONI LIMEIRA GONCALVES DOS SANTOS	MAIO	Não
2035	SD PM	100095999	MARCOS BARBOSA BASTOS	MAIO	Sim

2036	SD PM	100096569	MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	MAIO	Não
2037	CB PM	100095477	MARCOS QUEIROS DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
2038	CAP PM	100095136	MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA	MAIO	Sim
2039	CB PM	100094389	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	MAIO	Sim
2040	2º SGT PM	100070433	MARIA GORETTE FERRI DA SILVA	MAIO	Não
2041	3º SGT PM	100077855	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	MAIO	Sim
2042	SD PM	100096308	MATHEUS AUGUSTO KAISER GALVÃO	MAIO	Sim
2043	CB PM	100094996	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
2044	3º SGT PM	100076597	MAYCON JOHN ROSA MENEZES	MAIO	Sim
2045	SD PM	100096445	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	MAIO	Sim
2046	3º SGT PM	100069692	MICHELE MACHADO MARQUES	MAIO	Sim
2047	SD PM	100096204	MILLER JUNIOR GOMES MARTINS	MAIO	Sim
2048	3º SGT PM	100092705	NÁDIA LIMA DE BRITO	MAIO	Não
2049	CB PM	100092711	NEWMAR MARCELINO DA COSTA	MAIO	Sim
2050	CB PM	100094411	NILSON MENEZES DE MORAES	MAIO	Sim
2051	SD PM	100096449	OSEIAS ALVES DE SOUZA	MAIO	Sim
2052	3º SGT PM	100075548	OSÉIAS RIBEIRO MIRANDA	MAIO	Não
2053	CB PM	100095494	OZIEL RODRIGUES DE SOUZA	MAIO	Sim
2054	CB PM	100095069	OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO	MAIO	Sim
2055	2º SGT PM	100071475	PAULO ANTONIO LEITE DA SILVA	MAIO	Não
2056	SD PM	100096579	PAULO EDUARDO GONZAGA JÚNIOR	MAIO	Sim
2057	SD PM	100096581	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	MAIO	Sim
2058	3º SGT PM	100081597	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	MAIO	Não
2059	SD PM	100096015	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	MAIO	Sim
2060	SD PM	100096061	POLIANA PINHO RIBEIRO	MAIO	Não
2061	CB PM	100095521	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	MAIO	Sim
2062	CB PM	100092754	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS	MAIO	Sim
2063	3º SGT PM	100085097	REINALDO MARQUES DOS SANTOS	MAIO	Sim
2064	SD PM	100096139	RENAN DE AGUIAR REIS	MAIO	Sim
2065	SD PM	100096202	RENAN VINICIUS FRACARO	MAIO	Sim
2066	3º SGT PM	100070603	RENATO RODRIGUES DE MORAES	MAIO	Sim
2067	SD PM	100096595	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	MAIO	Sim
2068	2º SGT PM	100074221	RODRIGO BIANCHI BUZQUIA	MAIO	Sim
2069	2º SGT PM	100092767	RODRIGO CAETANO DE SOUSA	MAIO	Não
2070	CB PM	100094487	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	MAIO	Sim
2071	CB PM	100095534	RODRIGO PERICLES FERREIRA RODRIGUES	MAIO	Sim
2072	3º SGT PM	100085128	RODRIGO ROBERTO CARLESSO	MAIO	Sim
2073	CB PM	100094491	ROGER COSTA SILVA	MAIO	Sim
2074	CB PM	100094499	RONALDO LUIZ WISNESKI	MAIO	Sim
2075	CB PM	100094500	RONALDO MAIA DA SILVA	MAIO	Sim

2076	3º SGT PM	100078517	RONAN DA LUZ SILVA	MAIO	Sim
2077	SD PM	100096465	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
2078	SD PM	100095974	ROSANE DA SILVA RODRIGUES CAMARGO	MAIO	Sim
2079	CB PM	100095557	SANDRA FERREIRA DA SILVA	MAIO	Sim
2080	3º SGT PM	100061145	SANDRO AUGUSTO GOMES DA SILVA	MAIO	Não
2081	3º SGT PM	100081784	SANDRO GOMES PEREIRA	MAIO	Não
2082	CB PM	100094517	SAVIO TEIXEIRA MAIA	MAIO	Sim
2083	SD PM	100096604	SIDNEY WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	MAIO	Sim
2084	3º SGT PM	100081779	SIMONE DOS ANJOS HUBNER	MAIO	Sim
2085	CB PM	100094981	SIMONE GOMES DOS SANTOS	MAIO	Sim
2086	3º SGT PM	100086335	SOLANGE SANTOS SOUZA	MAIO	Não
2087	CB PM	100095563	TACIO ALMEIDA DA SILVA	MAIO	Sim
2088	CB PM	100094544	THOMAZ BERNARDO NETO	MAIO	Sim
2089	CB PM	100095573	TIAGO APARECIDO GOMES	MAIO	Sim
2090	3º SGT PM	100094545	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	MAIO	Sim
2091	3º SGT PM	100079204	TIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	MAIO	Sim
2092	CB PM	100094553	TIAGO SANTOS MALHEIROS	MAIO	Não
2093	SD PM	100096611	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	MAIO	Sim
2094	CB PM	100092857	UITOLON JARZEN DE FREITAS	MAIO	Não
2095	CB PM	100094565	VAGNER ROBERTO FOUZ	MAIO	Sim
2096	3º SGT PM	100089608	VAGNER SOARES MENDES	MAIO	Não
2097	CB PM	100094963	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	MAIO	Sim
2098	SD PM	100096476	VALÉRIA MUNIZ	MAIO	Sim
2099	3º SGT PM	100079951	VALÉRIO JOSÉ FONTOURA	MAIO	Sim
2100	2º SGT PM	100071542	VANCLEI DE SOUZA SILVA	MAIO	Sim
2101	SD PM	100096615	VANESSA PERBONI LEÓN DE HOLANDA	MAIO	Sim
2102	CB PM	100094961	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	MAIO	Sim
2103	CB PM	100094587	VOLNEI RAITZ DA SILVA	MAIO	Sim
2104	3º SGT PM	100078077	WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA	MAIO	Sim
2105	3º SGT PM	100080628	WANDIK MARINHO DA COSTA JUNIOR	MAIO	Sim
2106	CAP PM	100095129	WASHINGTON MANFRÉ DE CARVALHO	MAIO	Sim
2107	2º SGT PM	100092912	WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA	MAIO	Sim
2108	CB PM	100092917	WELINTON DA SILVA BARROS	MAIO	Sim
2109	SD PM	100096151	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	MAIO	Sim
2110	CB PM	100094614	WILIAM JOSÉ DE BARROS	MAIO	Sim
2111	CB PM	100092901	WILLIAN DE SOUSA SANTANA	MAIO	Sim
2112	SD PM	100095957	WILLIAN LOPES FIUZA	MAIO	Sim
2113	SD PM	100096340	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	MAIO	Sim
2114	SD PM	100096171	ABEL RIVERO DA SILVA	JUNHO	Sim
2115	3º SGT PM	100090653	ABRAHAO AZULAY FILHO	JUNHO	Sim
2116	CB PM	100090204	ADELMO FRANÇA COUTINHO	JUNHO	Sim
2117	CB PM	100094954	ADELSON LEITE FERNANDES	JUNHO	Sim
2118	CB PM	100078860	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	JUNHO	Sim

2119	CB PM	100095186	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	JUNHO	Sim
2120	CB PM	100095087	ADRIANA RICARDO NAZARO	JUNHO	Não
2121	SD PM	100096065	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	JUNHO	Sim
2122	CB PM	100078784	ADRIANO RODRIGUES GULARTI	JUNHO	Sim
2123	SD PM	100096148	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA	JUNHO	Sim
2124	3º SGT PM	100091037	ALESSANDRO DE CARVALHO	JUNHO	Sim
2125	3º SGT PM	100086002	ALEX FLORES BOAVENTURA	JUNHO	Sim
2126	3º SGT PM	100080355	ALEX PEREIRA COUTINHO	JUNHO	Sim
2127	CB PM	100089799	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	JUNHO	Sim
2128	3º SGT PM	100075873	ALEXSANDRO FERNANDO DE AZEVEDO	JUNHO	Não
2129	3º SGT PM	100079128	ALISSON MARQUES PAES	JUNHO	Sim
2130	SD PM	100096227	ALLISON FAGNER PEREIRA BORGES	JUNHO	Sim
2131	CB PM	100095110	ALMIR FAGUNDES	JUNHO	Não
2132	2º SGT PM	100071671	ALTAIR JOSÉ TÚRMINA	JUNHO	Sim
2133	CB PM	100095213	ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO	JUNHO	Sim
2134	CB PM	100095106	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	JUNHO	Sim
2135	SD PM	100096229	AMÓS CARVALHO RECKEL	JUNHO	Sim
2136	3º SGT PM	100081153	ANA PAULA PRESTES DE SOUSA	JUNHO	Não
2137	CB PM	100089951	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	JUNHO	Sim
2138	3º SGT PM	100079279	ANDERSON APARECIDO JUSSANI	JUNHO	Não
2139	CB PM	100095000	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	JUNHO	Sim
2140	CB PM	100095220	ANDERSON MENDES DE SOUZA	JUNHO	Não
2141	CB PM	100095221	ANDERSON MORAES COSTA	JUNHO	Sim
2142	CB PM	100089668	ANDRE LUIZ ROSSELL NOE	JUNHO	Sim
2143	CB PM	100078820	ANDREIA ELIZETE SCHMITZ	JUNHO	Sim
2144	SD PM	100095926	ANDRESSA RAMOS DA SILVA	JUNHO	Sim
2145	SD PM	100096035	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	JUNHO	Sim
2146	CB PM	100095228	ANDREY SIQUEIRA MACIEL	JUNHO	Sim
2147	CB PM	100093931	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2148	SD PM	100095988	ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR	JUNHO	Sim
2149	CB PM	100094624	ANTÔNIO CHARLY DA SILVA	JUNHO	Não
2150	3º SGT PM	100088224	ARLILSON NASCIMENTO DE SOUZA	JUNHO	Sim
2151	CB PM	100089688	ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	JUNHO	Não
2152	SD PM	100096361	AUGUSTO BATISTA GOMES	JUNHO	Sim
2153	CB PM	100095240	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	JUNHO	Sim
2154	CB PM	100095241	BRUNO PEDRO DE OLIVEIRA	JUNHO	Não
2155	CB PM	100095244	CAIRO TEIXEIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2156	SD PM	100096237	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	JUNHO	Sim
2157	CEL PM	100092968	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR	JUNHO	Sim
2158	3º SGT PM	100080991	CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR	JUNHO	Sim
2159	3º SGT PM	100067498	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	JUNHO	Sim
2160	SD PM	100096240	CAROLINE RAMOS MONTE CABRAL	JUNHO	Sim

2161	3º SGT PM	100075914	CELSE LEANDRO DA SILVA	JUNHO	Sim
2162	3º SGT PM	100091299	CELSE PEREIRA DOMINGUES	JUNHO	Sim
2163	3º SGT PM	100091204	CESAR DA SILVA	JUNHO	Não
2164	CB PM	100091188	CEZAR RIBEIRO MIRANDA	JUNHO	Não
2165	3º SGT PM	100084259	CICERO MENESES DA SILVA	JUNHO	Sim
2166	SD PM	100096363	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	JUNHO	Sim
2167	2º SGT PM	100074489	CLAUDENI BARBOSA LIMA	JUNHO	Sim
2168	CB PM	100095255	CLAUDINEI DA SILVA CARVALHO	JUNHO	Sim
2169	CB PM	100091431	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES	JUNHO	Sim
2170	1º SGT PM	100062723	CLEBER DA SILVA NUNES	JUNHO	Sim
2171	CB PM	100095257	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXAO	JUNHO	Sim
2172	3º SGT PM	100091486	CLEBSON NOGUEIRA LIMA	JUNHO	Sim
2173	CB PM	100095084	CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS	JUNHO	Não
2174	CAP PM	100085946	CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	JUNHO	Não
2175	2º SGT PM	100062785	CLODOALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	JUNHO	Não
2176	3º SGT PM	100084153	DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2177	CAP PM	100095147	DANILO CABRAL DE PAULA	JUNHO	Sim
2178	SD PM	100096367	DÁQUILES BORGES BRITO	JUNHO	Não
2179	CB PM	100080057	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	JUNHO	Sim
2180	3º SGT PM	100088860	DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO	JUNHO	Sim
2181	SD PM	100096506	DAVID SALAS AZULAY	JUNHO	Sim
2182	CB PM	100088800	DAVID SARAIVA DA SILVA	JUNHO	Sim
2183	CB PM	100094000	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	JUNHO	Sim
2184	SD PM	100096251	DENIS COSTA MENDES	JUNHO	Sim
2185	CB PM	100095281	DÉRIKE RODRIGUEZ QUINTÃO PIMENTEL	JUNHO	Sim
2186	SD PM	100096371	DESQUE FERREIRA DE SOUZA LEMOS	JUNHO	Sim
2187	CB PM	100094010	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	JUNHO	Sim
2188	CB PM	100092002	DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2189	CAP PM	100095130	DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS	JUNHO	Não
2190	SD PM	100096509	DIEIMERSON ALVES DE SÁ	JUNHO	Sim
2191	CB PM	100092017	DIÓGENES CARVALHO DE CASTRO	JUNHO	Sim
2192	3º SGT PM	100084133	DIVINO FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2193	3º SGT PM	100084168	DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	JUNHO	Não
2194	SD PM	100096253	DREONE DE SOUZA STRINGARI	JUNHO	Sim
2195	CB PM	100092128	ECLEMILTON BANDEIRA BATISTA	JUNHO	Sim
2196	SD PM	100096255	EDCLEY DIVINO LOPES	JUNHO	Sim
2197	3º SGT PM	100084608	EDELSON GOMES COIMBRA	JUNHO	Sim
2198	3º SGT PM	100082077	EDGAR MELGAR SALVATIERRA FILHO	JUNHO	Sim
2199	SD PM	100096256	EDILENE FERNANDES GOMES	JUNHO	Sim
2200	CB PM	100094044	EDINALDO FERREIRA DIAS	JUNHO	Não
2201	3º SGT PM	100068193	EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO	JUNHO	Sim
2202	3º SGT PM	100075378	EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	JUNHO	Sim
2203	3º SGT PM	100077466	EDMAR BRAUNA FERREIRA	JUNHO	Sim

2204	SD PM	100096517	EDMILSON DA SILVA	JUNHO	Sim
2205	CB PM	100092351	EDNEY VIEIRA DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2206	CB PM	100094050	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	JUNHO	Não
2207	3º SGT PM	100068210	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2208	3º SGT PM	100088577	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	JUNHO	Sim
2209	CB PM	100095305	EDUARDO MARTINS DA LUZ NETO	JUNHO	Sim
2210	SD PM	100095943	EDUARDO MENDONCA SATO	JUNHO	Sim
2211	3º SGT PM	100088491	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	JUNHO	Sim
2212	CB PM	100094057	EGNALDO CÍCERO MARIANO	JUNHO	Sim
2213	CB PM	100095310	ELIABE CARLOS CARDOSO ARAUJO	JUNHO	Sim
2214	3º SGT PM	100092340	ELIANE APARECIDA PAGANINI	JUNHO	Não
2215	CB PM	100092355	ELIAS BATISTA MODESTO NETO	JUNHO	Sim
2216	3º SGT PM	100084062	ELIAS GOMES	JUNHO	Sim
2217	3º SGT PM	100068507	ELIAS MIGUEL GALINDO	JUNHO	Sim
2218	CB PM	100095317	ELOANA CONCEICAO BRAJAO	JUNHO	Não
2219	CB PM	100092303	ELTON ARAÚJO MARQUES	JUNHO	Sim
2220	3º SGT PM	100088608	ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA	JUNHO	Sim
2221	3º SGT PM	100076059	ELVES CORRÊA DE FRANÇA	JUNHO	Sim
2222	CB PM	100092204	ELVIS MARTINS DE SOUZA	JUNHO	Não
2223	3º SGT PM	100076406	EMERSON PEREIRA DE ARRUDA	JUNHO	Sim
2224	3º SGT PM	100086153	ENISSON MENDES DE ARAUJO	JUNHO	Sim
2225	SD PM	100095953	EPAMINONDAS HENRIQUE SILVA MELO	JUNHO	Sim
2226	3º SGT PM	100088613	EUZÉBIO QUEIROZ DE SOUZA	JUNHO	Sim
2227	SD PM	100096155	EVAIDE ARAUJO DE SOUZA	JUNHO	Sim
2228	CB PM	100095324	EVALDO NERY RIBEIRO BRITO	JUNHO	Sim
2229	SD PM	100096087	EVERSON CORTEZ HERRERA	JUNHO	Sim
2230	2º SGT PM	100080537	ÉVERTON MACHADO DE ASSIS AGUIAR	JUNHO	Sim
2231	CB PM	100094098	FÁBIA REGINA ARAUJO DA SILVA	JUNHO	Sim
2232	3º SGT PM	100092366	FABIANA PEREIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2233	CB PM	100092395	FABIO GONÇALVES DE SOUZA	JUNHO	Sim
2234	1º TEN PM	100085375	FÁBIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA	JUNHO	Sim
2235	CB PM	100092392	FABIO RODRIGUES DE FREITAS	JUNHO	Sim
2236	3º SGT PM	100079239	FABIO SALVIANO DE SOUZA	JUNHO	Sim
2237	CB PM	100092401	FABIO VICENTE DA SILVA	JUNHO	Não
2238	3º SGT PM	100077204	FAGNER MACIEL BEZERRA	JUNHO	Sim
2239	CB PM	100094119	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	JUNHO	Sim
2240	CB PM	100094972	FELIPE PETRY	JUNHO	Sim
2241	SD PM	100096530	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2242	CB PM	100095336	FERNANDO DEBASTIANI	JUNHO	Sim
2243	CB PM	100094132	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	JUNHO	Sim
2244	SD PM	100096268	FERNANDO GOMES FERNANDES	JUNHO	Sim
2245	CB PM	100094140	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA	JUNHO	Não

2246	CB PM	100092385	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	JUNHO	Sim
2247	1º SGT PM	100050976	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	JUNHO	Sim
2248	3º SGT PM	100068818	FRANCISCO UÉSCLEI LOPES DA SILVEIRA	JUNHO	Sim
2249	CB PM	100094147	FRANCISDIONE SOUSA DE CASTRO	JUNHO	Sim
2250	3º SGT PM	100092390	FRANKLIN JOSÉ DE LIMA SOUSA	JUNHO	Sim
2251	3º SGT PM	100071956	FREDSON ANDRADE DE MENEZES	JUNHO	Sim
2252	CB PM	100095352	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	JUNHO	Não
2253	CB PM	100092433	GELSON MORAIS OLIVEIRA	JUNHO	Não
2254	3º SGT PM	100071310	GENECI DE OLIVEIRA CUNHA	JUNHO	Sim
2255	CB PM	100095093	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2256	3º SGT PM	100085875	GEOVANDRO SOUZA LACERDA	JUNHO	Sim
2257	CB PM	100094161	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	JUNHO	Sim
2258	CB PM	100094162	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	JUNHO	Sim
2259	3º SGT PM	100087577	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	JUNHO	Sim
2260	3º SGT PM	100087264	GERSON DE MACEDO ARAUJO	JUNHO	Sim
2261	SD PM	100096394	GERSON JÚNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	JUNHO	Sim
2262	3º SGT PM	100087188	GERSON SILVA GALVAO	JUNHO	Sim
2263	3º SGT PM	100076502	GILVANE DA ROCHA DE SOUZA	JUNHO	Sim
2264	3º SGT PM	100076102	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA	JUNHO	Não
2265	2º SGT PM	100068612	GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL	JUNHO	Sim
2266	CB PM	100095365	GUIDO FERREIRA DE ALMEIDA	JUNHO	Sim
2267	CB PM	100094184	GUSTAVO SANTOS	JUNHO	Sim
2268	SD PM	100096539	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	JUNHO	Sim
2269	CB PM	100094190	HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO	JUNHO	Sim
2270	CB PM	100095369	HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	JUNHO	Sim
2271	SD PM	100095955	HENRIQUE SILVA BAÚ	JUNHO	Sim
2272	MAJ PM	100094665	HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA	JUNHO	Sim
2273	CB PM	100095027	IBRAIM JÚNIOR PINTO DIAS NASCIMENTO	JUNHO	Sim
2274	CB PM	100095374	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	JUNHO	Não
2275	2º SGT PM	100076168	ILSON FELICIO DE ALMEIDA	JUNHO	Sim
2276	CB PM	100094988	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	JUNHO	Não
2277	SD PM	100096275	ISMAEL COSTA SOARES	JUNHO	Sim
2278	SD PM	100096276	ISMAEL PEREIRA LIPARI	JUNHO	Não
2279	CB PM	100092469	ITAMAR CÂNDIDO DA SILVA	JUNHO	Sim
2280	3º SGT PM	100083764	IZAC DOS SANTOS	JUNHO	Não
2281	3º SGT PM	100083077	JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS	JUNHO	Sim
2282	CB PM	100094217	JAIR DOS SANTOS LEITE	JUNHO	Sim
2283	3º SGT PM	100086411	JANILSON JOSÉ MARCONDES	JUNHO	Sim
2284	CB PM	100094225	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	JUNHO	Não
2285	CB PM	100095004	JEAN CARLOS DE PAULA	JUNHO	Sim
2286	CB PM	100092524	JEAN MARCEL NOGUEIRA	JUNHO	Sim
2287	CB PM	100077244	JEFERSON GAMA LIMA	JUNHO	Sim

2288	CB PM	100092542	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA	JUNHO	Sim
2289	SD PM	100096066	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	JUNHO	Sim
2290	CB PM	100094236	JEFFERSON DUARTE PENHA	JUNHO	Sim
2291	CB PM	100094244	JEOVÁ DO CARMO	JUNHO	Sim
2292	SD PM	100096413	JÉSSICA CRISTINA ELEOTÉRIO GUIZZARDI	JUNHO	Sim
2293	CB PM	100094247	JHAICSON JOCHEN LUZ	JUNHO	Sim
2294	CB PM	100094250	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	JUNHO	Sim
2295	CB PM	100095396	JHONNE BATISTA RIBEIRO	JUNHO	Sim
2296	SD PM	100096416	JOALISSON RIBEIRO PIMENTA	JUNHO	Sim
2297	3º SGT PM	100076204	JOÃO BATISTA ARAGÃO CORREIA	JUNHO	Sim
2298	3º SGT PM	100083113	JOÃO CARDOZO DO VALE	JUNHO	Não
2299	3º SGT PM	100092538	JOAO CARLOS PANDOLFO	JUNHO	Sim
2300	CB PM	100095402	JOÃO DANILO ARAUJO GOMES	JUNHO	Sim
2301	3º SGT PM	100069898	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	JUNHO	Sim
2302	CB PM	100092543	JOÃO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2303	2º SGT PM	100069446	JOEL GAMA DO NASCIMENTO	JUNHO	Sim
2304	SD PM	100096549	JOHNATAN CANDIDO PAULO	JUNHO	Sim
2305	3º SGT PM	100079739	JONAS BANDEIRA FEITOZA	JUNHO	Sim
2306	CB PM	100094276	JONAS DE LIMA TORRES	JUNHO	Sim
2307	CB PM	100092928	JONATAN DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2308	3º SGT PM	100069460	JONATAS FELIX BRAGA	JUNHO	Sim
2309	SD PM	100095979	JONATHAN MAIA RAMOS	JUNHO	Sim
2310	CB PM	100095414	JÔNES RICARDO CAVALCANTE PEDRAÇA	JUNHO	Sim
2311	CB PM	100094283	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	JUNHO	Sim
2312	CB PM	100092509	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2313	CB PM	100095416	JOSE AUGUSTO AVILHANEDA BRAGA	JUNHO	Sim
2314	3º SGT PM	100079395	JOSÉ BENITO DE OLIVEIRA JÚNIOR	JUNHO	Sim
2315	3º SGT PM	100085835	JOSE GOMES DE FARIAS NETO	JUNHO	Sim
2316	CB PM	100094289	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR	JUNHO	Não
2317	3º SGT PM	100083239	JOSE ROSSELL CORDEIRO JUNIOR	JUNHO	Sim
2318	CB PM	100095072	JOSELENE SOARES BARBOSA	JUNHO	Sim
2319	1º SGT PM	100052871	JOSEMARIO MACHADO DE MIRANDA	JUNHO	Não
2320	CB PM	100094292	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	JUNHO	Sim
2321	CB PM	100092520	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	JUNHO	Sim
2322	CB PM	100094295	JOSUÉ PAULO DE LIMA	JUNHO	Sim
2323	3º SGT PM	100087648	JUCIMAR JOSE FELICIO	JUNHO	Não
2324	3º SGT PM	100080926	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2325	3º SGT PM	100087668	JULIO CESAR PAIVA COSTA	JUNHO	Sim
2326	SD PM	100096428	JÚLIO OLIVEIRA DE SOUZA	JUNHO	Sim
2327	3º SGT PM	100070392	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES	JUNHO	Sim
2328	3º SGT PM	100082299	KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	JUNHO	Sim

2329	SD PM	100096557	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCÃO	JUNHO	Não
2330	SD PM	100096013	LEANDRO FERREIRA DE MATOS	JUNHO	Sim
2331	2º SGT PM	100062137	LEOMA GONCALVES DA COSTA	JUNHO	Sim
2332	3º SGT PM	100070548	LEOMAR AZEVEDO MARTINS	JUNHO	Sim
2333	3º SGT PM	100092603	LUCAS DIAS DE ARAÚJO	JUNHO	Sim
2334	1º TEN PM	100042125	LUCAS SIMÃO DE SOUZA	JUNHO	Não
2335	CB PM	100094354	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	JUNHO	Sim
2336	3º SGT PM	100069953	LUÍS GUSTAVO CARVALHO ALDUNATE	JUNHO	Não
2337	3º SGT PM	100080426	MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES	JUNHO	Sim
2338	SD PM	100096158	MAICON DE DEUS BENICIO	JUNHO	Sim
2339	SD PM	100096305	MAICON NÉRY RIBEIRO	JUNHO	Sim
2340	SD PM	100096133	MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	JUNHO	Sim
2341	CB PM	100092658	MANOEL DA ROCHA MARTINS JUNIOR	JUNHO	Não
2342	2º SGT PM	100069991	MANOEL FEITOZA CARRIL	JUNHO	Sim
2343	CB PM	100092640	MARCEL SALES HERON	JUNHO	Sim
2344	CB PM	100095463	MARCELA DA SILVA SOUZA	JUNHO	Sim
2345	CB PM	100094370	MARCELO DIAS MACIEL	JUNHO	Sim
2346	CB PM	100095465	MARCELO GOMES	JUNHO	Sim
2347	3º SGT PM	100084335	MARCELO JÚNIOR FRANCO DE MORAES	JUNHO	Sim
2348	CB PM	100081279	MARCIA LIDIANE PEIXOTO	JUNHO	Não
2349	3º SGT PM	100077986	MARCIO DOS ANJOS SILVA	JUNHO	Sim
2350	CB PM	100094375	MÁRCIO GOMES PINHO	JUNHO	Sim
2351	CB PM	100092657	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA	JUNHO	Sim
2352	CB PM	100094378	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	JUNHO	Sim
2353	2º SGT PM	100070067	MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2354	CB PM	100092649	MARCOS AURÉLIO SOUZA FERREIRA	JUNHO	Sim
2355	3º SGT PM	100083931	MARCOS DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2356	CB PM	100092637	MARCOS FÁBIO BOLANHO	JUNHO	Sim
2357	3º SGT PM	100081946	MARCOS MIRANDA	JUNHO	Não
2358	CB PM	100094387	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	JUNHO	Sim
2359	CB PM	100092642	MARCUS FONSECA LIMA	JUNHO	Sim
2360	CB PM	100095035	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2361	1º SGT PM	100053679	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	JUNHO	Sim
2362	CB PM	100092670	MARK JAMES LIMA	JUNHO	Sim
2363	3º SGT PM	100092694	MARLON AUGUSTO CAMARGO	JUNHO	Sim
2364	3º SGT PM	100087739	MARTOZALEM ANTONIO DA COSTA	JUNHO	Sim
2365	2º SGT PM	100064458	MAURI DE SOUZA	JUNHO	Sim
2366	CB PM	100095036	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	JUNHO	Sim
2367	CB PM	100064460	MAURY MOREIRA MENDES	JUNHO	Sim
2368	CB PM	100092661	MAX THOMAS PIANA	JUNHO	Sim

2369	3º SGT PM	100074075	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI	JUNHO	Sim
2370	CB PM	100094401	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	JUNHO	Sim
2371	2º SGT PM	100070110	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	JUNHO	Sim
2372	1º SGT PM	100061793	NEI NUNES ROSA	JUNHO	Sim
2373	SD PM	100095998	NELOS MARQUES DA SILVA	JUNHO	Sim
2374	2º SGT PM	100062072	NELSO CORDEIRO CORRÊA	JUNHO	Sim
2375	3º SGT PM	100071449	NERCEU VIEIRA	JUNHO	Não
2376	CB PM	100094410	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	JUNHO	Sim
2377	3º SGT PM	100080335	NILTON OLIVEIRA SOUZA	JUNHO	Sim
2378	3º SGT PM	100077688	ODAILSON DA SILVA XAVIER	JUNHO	Sim
2379	3º SGT PM	100088037	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	JUNHO	Sim
2380	CB PM	100095492	ORLANDO FURTADO PASSOS	JUNHO	Sim
2381	CB PM	100095046	OSMAR SCHRAMM	JUNHO	Sim
2382	SD PM	100096450	PABLO BUFFON FRIGINI	JUNHO	Sim
2383	3º SGT PM	100079431	PABLO DE PÁDUA NASCIMENTO	JUNHO	Sim
2384	SD PM	100096452	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	JUNHO	Sim
2385	CB PM	100092733	PAULO CEZAR GARRIDO DE LIMA	JUNHO	Sim
2386	SD PM	100096580	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	JUNHO	Não
2387	SD PM	100096088	PAULO HENRIQUE GABLER	JUNHO	Não
2388	CB PM	100094438	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNHO	Sim
2389	SD PM	100096453	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	JUNHO	Sim
2390	CB PM	100095116	PEDRO ÁTILA DIAS COSTA	JUNHO	Sim
2391	SD PM	100096583	PRISCILA TACITA DA SILVA OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2392	CB PM	100095511	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS MILDEBERG	JUNHO	Sim
2393	CB PM	100092771	RAFAEL MILHOME BAIMA	JUNHO	Não
2394	SD PM	100096059	RAFAEL PONTES GUEDES	JUNHO	Sim
2395	CB PM	100095515	RAFAEL RICELI GARCIA DE CARVALHO	JUNHO	Sim
2396	CB PM	100095516	RAFAEL SILVA ALVES	JUNHO	Sim
2397	3º SGT PM	100092792	RAIÉRISSON FERREIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2398	CB PM	100095005	RÁILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	JUNHO	Sim
2399	CB PM	100095520	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	JUNHO	Sim
2400	SD PM	100096588	REBSON GALVÃO DA SILVA SOUZA	JUNHO	Sim
2401	2º SGT PM	100072285	REGIMAR SILVA LIMA	JUNHO	Sim
2402	SD PM	100096317	REGINA BARBOZA ALVES	JUNHO	Sim
2403	3º SGT PM	100089411	REINALDO FELINTO DA SILVA	JUNHO	Sim
2404	SD PM	100096095	RENATA SANTOS PIMENTEL	JUNHO	Não
2405	1º TEN PM	100048454	RENE FERREIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2406	3º SGT PM	100089471	RICARDO MIRANDA CAVALCANTE	JUNHO	Sim
2407	SD PM	100096007	RICIERI JOSÉ GRECO DA SILVA	JUNHO	Sim
2408	1º SGT PM	100064666	ROBERTO CORREA COSTA	JUNHO	Sim
2409	3º SGT PM	100070330	ROBSON BOTELHO PANTOJA	JUNHO	Sim
2410	CB PM	100094482	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	JUNHO	Sim

2411	CB PM	100095102	RODRIGO DE SÁ PASSOS	JUNHO	Sim
2412	3º SGT PM	100089380	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	JUNHO	Sim
2413	3º SGT PM	100085022	RODRIGO LUIZ DIAS	JUNHO	Não
2414	CB PM	100095533	RODRIGO MANTHAY	JUNHO	Não
2415	3º SGT PM	100081835	RODRIGO OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO	JUNHO	Sim
2416	CB PM	100094488	RODRIGO PINHEIRO	JUNHO	Sim
2417	MAJ PM	100094678	RODRIGO SILVA NUNES	JUNHO	Sim
2418	3º SGT PM	100092770	RONALDO BECK RAMOS	JUNHO	Sim
2419	CB PM	100094502	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	JUNHO	Sim
2420	CB PM	100092756	ROSEMBERG ALVES FORTES	JUNHO	Sim
2421	3º SGT PM	100089299	ROSILEUDO PEREIRA DE ARAÚJO	JUNHO	Não
2422	2º SGT PM	100071499	ROXILIANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	JUNHO	Sim
2423	CB PM	100095551	ROZALINO PEREIRA JUNIOR	JUNHO	Sim
2424	3º SGT PM	100086300	RUDIMAR LEANDRO FELBER	JUNHO	Sim
2425	3º SGT PM	100071504	SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO	JUNHO	Sim
2426	CB PM	100094513	SAMUEL SALES DE ARAÚJO	JUNHO	Sim
2427	CAP PM	100084784	SANAİK PORTELA BATISTA	JUNHO	Sim
2428	2º SGT PM	100064915	SEBASTIÃO CARLOS COUTINHO	JUNHO	Não
2429	CB PM	100094518	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	JUNHO	Sim
2430	TEN CEL PM	100064965	SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA	JUNHO	Não
2431	3º SGT PM	100092825	SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL	JUNHO	Sim
2432	SD PM	100096324	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	JUNHO	Sim
2433	3º SGT PM	100067981	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	JUNHO	Sim
2434	2º SGT PM	100073095	SILVANO SARACINI	JUNHO	Sim
2435	CB PM	100094525	SILVIO SABINO SILVA JUNIOR	JUNHO	Sim
2436	CB PM	100094527	SINDOMAR ALVES PIRES	JUNHO	Sim
2437	CB PM	100095565	TED DIEGO GOMES DA SILVA	JUNHO	Sim
2438	CB PM	100092846	TÉRCIO MONTEIRO GUEDES	JUNHO	Sim
2439	SD PM	100096606	THAMARA BRITO REBOUÇAS	JUNHO	Sim
2440	CB PM	100094535	THIAGO ASSIS DE SOUZA	JUNHO	Sim
2441	CB PM	100095571	THIAGO PEREIRA TAVARES	JUNHO	Sim
2442	3º SGT PM	100092834	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	JUNHO	Sim
2443	SD PM	100096608	TIAGO JOSÉ RIBEIRO	JUNHO	Sim
2444	3º SGT PM	100081724	TONE DA SILVA LINHARES	JUNHO	Sim
2445	3º SGT PM	100080971	UELITON PEREIRA MONTEIRO	JUNHO	Não
2446	SD PM	100095986	UESLEI BARNABE SILVA	JUNHO	Sim
2447	3º SGT PM	100092858	UGUEMBERGUE DA SILVA NEVES	JUNHO	Não
2448	CB PM	100094563	VAGNER LIMA DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2449	CB PM	100092893	VAGNER PEREIRA DA SILVA	JUNHO	Sim
2450	2º SGT PM	100056073	VALDECY PEREIRA GOMES	JUNHO	Sim
2451	SD PM	100096613	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2452	2º SGT PM	100070897	VALÉRIO PEREIRA ARAÚJO	JUNHO	Não
2453	3º SGT PM	100086764	VALQUIMAR RODRIGUES DA SILVA	JUNHO	Sim

2454	3º SGT PM	100075213	VARLLEI BRAGA	JUNHO	Não
2455	CB PM	100094583	VINÍCIUS DEZAN GOMES	JUNHO	Sim
2456	CB PM	100095033	VINICIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	JUNHO	Sim
2457	3º SGT PM	100092905	WAGNER SILVA SANTOS	JUNHO	Sim
2458	3º SGT PM	100078097	WALDESOM DA SILVA NUNES	JUNHO	Não
2459	CB PM	100094597	WARLLY RIBEIRO BRITO	JUNHO	Sim
2460	CB PM	100092911	WELDSOM PEREIRA RODRIGUES	JUNHO	Sim
2461	CB PM	100095595	WELITON PIMENTA CANDIDO	JUNHO	Sim
2462	CB PM	100095022	WELLINGTON PATRICIO BASILIO	JUNHO	Sim
2463	2º SGT PM	100074362	WESCLER FABEM COELHO	JUNHO	Não
2464	3º SGT PM	100092897	WESLEI ANDRADE DOS SANTOS	JUNHO	Não
2465	CB PM	100094612	WESLEY SANTANA MATOS	JUNHO	Sim
2466	CB PM	100094613	WESLY DE SOUSA CASTRO	JUNHO	Sim
2467	CB PM	100095002	WILLIAMS GONÇALVES TONATTO	JUNHO	Não
2468	3º SGT PM	100084633	WILLIAMS HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA	JUNHO	Sim
2469	2º SGT PM	100073459	ABGAIL DE FÁTIMA BUENO FEITOSA	JULHO	Sim
2470	3º SGT PM	100081168	ACIDENIR VALENTIM DO CARMO	JULHO	Sim
2471	3º SGT PM	100067151	ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES	JULHO	Sim
2472	TEN CEL PM	100067187	ADENILSON SILVA CHAGAS	JULHO	Sim
2473	CB PM	100089855	ADEVANILSON SOARES DA SILVA	JULHO	Sim
2474	3º SGT PM	100075811	ADEVILSON GUANACOMA DAMASCENO	JULHO	Sim
2475	3º SGT PM	100078991	ADILSON VOLNEI GORCZAK	JULHO	Sim
2476	1º SGT PM	100088148	ADRIANA SOUZA MARQUES	JULHO	Sim
2477	SD PM	100096214	ADRIANE SOUZA MARQUES	JULHO	Sim
2478	2º SGT PM	100075263	ADRIANO DE ALCÂNTARA MACEDO	JULHO	Sim
2479	TEN CEL PM	100084315	ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	JULHO	Sim
2480	3º SGT PM	100074386	ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES	JULHO	Não
2481	3º SGT PM	100083800	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2482	CB PM	100090057	AGAILTON CAMPOS DA SILVA	JULHO	Sim
2483	CB PM	100090037	AGNALDO BASÍLIO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2484	1º SGT PM	100058394	AGNALDO CRUZ SILVA	JULHO	Sim
2485	SD PM	100096219	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	JULHO	Sim
2486	MAJ PM	100095170	ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	JULHO	Não
2487	2º SGT PM	100071607	ALCICLEY ANTÔNIO ROCHA RODRIGUES	JULHO	Sim
2488	3º SGT PM	100067280	ALCIMAR DE SOUZA LIMA	JULHO	Sim
2489	1º SGT PM	100083815	ALEONE BRITO	JULHO	Sim
2490	2º SGT PM	100071217	ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	JULHO	Sim
2491	3º SGT PM	100071633	ALESSANDRO LIMA COSTA	JULHO	Sim
2492	CAP PM	100091042	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	JULHO	Sim
2493	1º SGT PM	100083820	ALESSANDRO PRATES DE OLIVEIRA	JULHO	Não
2494	CB PM	100093901	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	JULHO	Sim

2495	3º SGT PM	100084673	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA	JULHO	Não
2496	3º SGT PM	100084300	ALESSANDRO SANTOS RODRIGUES	JULHO	Sim
2497	ST PM	100062412	ALEX FERREIRA DA MOTA	JULHO	Sim
2498	CB PM	100078744	ALEX PEREIRA DE SOUZA	JULHO	Sim
2499	SD PM	100096482	ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	JULHO	Não
2500	CB PM	100090284	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	JULHO	Sim
2501	1º SGT PM	100090168	ALEXANDRE JOSE DE GOES	JULHO	Sim
2502	3º SGT PM	100071657	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	JULHO	Sim
2503	3º SGT PM	100067319	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	JULHO	Sim
2504	CB PM	100093907	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	JULHO	Sim
2505	3º SGT PM	100091082	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	JULHO	Sim
2506	CB PM	100095205	ALFREDO JUSTINIANO PAES	JULHO	Sim
2507	3º SGT PM	100090597	ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	JULHO	Sim
2508	1º SGT PM	100090880	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	JULHO	Sim
2509	3º SGT PM	100083875	ALTAIRO GONCALVES COELHO	JULHO	Sim
2510	3º SGT PM	100088279	ALVARO CASTANHARO	JULHO	Sim
2511	2º SGT PM	100067357	AMAURY RIBEIRO DA FONSECA	JULHO	Não
2512	1º TEN PM	100045385	AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2513	1º SGT PM	100089815	ANA CLAUDIA DORÉ GONÇALVES	JULHO	Não
2514	1º SGT PM	100093916	ANA PAULA LELES DA SILVA	JULHO	Não
2515	CB PM	100095051	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	JULHO	Sim
2516	1º SGT PM	100084653	ANANIAS SILVA CARVALHO	JULHO	Sim
2517	3º SGT PM	100090582	ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE	JULHO	Sim
2518	SD PM	100096356	ANDERSON ANTONIO LUFLA BARROS PINTO	JULHO	Sim
2519	3º SGT PM	100090628	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	JULHO	Não
2520	CB PM	100093920	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	JULHO	Sim
2521	CB PM	100093924	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	JULHO	Sim
2522	SD PM	100096488	ANDERSON LUIS BARROS FERREIRA	JULHO	Sim
2523	3º SGT PM	100079133	ANDRÉ CAMARGO DA SILVA	JULHO	Sim
2524	1º SGT PM	100077815	ANDRE DA SILVA AMANCIO	JULHO	Sim
2525	SD PM	100095952	ANDRE LUIZ LIMA FRANCO	JULHO	Sim
2526	2º SGT PM	100074611	ANDRE OTAVIO FEITOSA DA SILVA	JULHO	Sim
2527	3º SGT PM	100078815	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS	JULHO	Sim
2528	2º SGT PM	100075902	ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA	JULHO	Sim
2529	1º SGT PM	100071695	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	JULHO	Não
2530	3º SGT PM	100090860	ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	JULHO	Sim
2531	TEN CEL PM	100094653	ANTONIO RODRIGUES DE MATOS	JULHO	Sim
2532	2º SGT PM	100072819	APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES BELEZARIO	JULHO	Sim
2533	3º SGT PM	100078931	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA	JULHO	Sim
2534	SD PM	100096359	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	JULHO	Sim
2535	CB PM	100092713	ARISTIANO DA SILVA DIAS	JULHO	Sim

2536	3º SGT PM	100078835	ARTEMISA VIANA RODRIGUES	JULHO	Sim
2537	1º SGT PM	100060672	ARY DANTAS DA SILVA	JULHO	Não
2538	SD PM	100096493	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	JULHO	Sim
2539	CB PM	100095237	BRUNO BORDINHÃO	JULHO	Sim
2540	CB PM	100095238	BRUNO ELER DE AGUIAR	JULHO	Sim
2541	SD PM	100096078	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	JULHO	Sim
2542	1º SGT PM	100093944	BRUNO PEDRO DE FARIA	JULHO	Sim
2543	CEL PM	100092971	BRUNO RANCONI BEZERRA	JULHO	Sim
2544	CB PM	100093946	BRUNO VIEIRA LOPES	JULHO	Não
2545	CB PM	100095091	CÁIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	JULHO	Sim
2546	CB PM	100093948	CAMILO CASTEDO DA LUZ	JULHO	Sim
2547	3º SGT PM	100076431	CARINE DE SOUZA FRANÇA	JULHO	Sim
2548	1º SGT PM	100073538	CARLIANE DA PENHA LIMA	JULHO	Sim
2549	CB PM	100093949	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	JULHO	Sim
2550	CAP PM	100093952	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2551	CB PM	100091133	CARLOS HENRIQUE AMARAL	JULHO	Sim
2552	2º SGT PM	100067503	CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS	JULHO	Não
2553	2º SGT PM	100062591	CARLOS HENRIQUE MARTINS NOGUEIRA	JULHO	Sim
2554	2º SGT PM	100067539	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	JULHO	Sim
2555	TEN CEL PM	100073552	CICERO RODRIGUES DA SILVA	JULHO	Sim
2556	CAP PM	100075940	CLADIONIR DE ABREU JUNIOR	JULHO	Sim
2557	2º SGT PM	100067553	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	JULHO	Sim
2558	3º SGT PM	100090537	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	JULHO	Sim
2559	3º SGT PM	100081017	CLÁUDIO GOMES NOGUEIRA	JULHO	Sim
2560	1º SGT PM	100091360	CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	JULHO	Sim
2561	2º SGT PM	100067577	CLEBEILDO DE LIMA GOMES	JULHO	Sim
2562	3º SGT PM	100091375	CLEBER AMALIO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2563	2º SGT PM	100067591	CLÉBER FIRMINO DOS SANTOS	JULHO	Não
2564	1º SGT PM	100073564	CLEBSON LEANDRO MADEIRA	JULHO	Não
2565	3º SGT PM	100077113	CLEIDIMAR FERREIRA LIMA	JULHO	Sim
2566	2º SGT PM	100062759	CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA	JULHO	Sim
2567	3º SGT PM	100085951	CLEILTON OLIVEIRA BARBOSA	JULHO	Sim
2568	CB PM	100091522	CLEISON UEDENS MADEIRA	JULHO	Sim
2569	2º SGT PM	100093975	CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	JULHO	Sim
2570	CB PM	100095259	CLEITON ALVES GALDINO	JULHO	Sim
2571	SD PM	100096502	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	JULHO	Sim
2572	ST PM	100068038	CLEITON LOPES BARBOSA	JULHO	Sim
2573	3º SGT PM	100082799	CLÉOTON RAMOS PINTO	JULHO	Sim
2574	1º SGT PM	100091557	CLEVE ALVES DA SILVA	JULHO	Sim
2575	CB PM	100084582	CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA	JULHO	Sim
2576	CB PM	100091340	CRISTIANE DIAS RODRIGUES	JULHO	Sim
2577	1º SGT PM	100091597	CRISTIANO DIAS BARROS VIEIRA	JULHO	Sim
2578	3º SGT PM	100068088	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS	JULHO	Não
2579	CB PM	100095019	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	JULHO	Sim

2580	2º SGT PM	100068105	DANIEL DE LOIOLA PAIVA	JULHO	Não
2581	2º SGT PM	100068571	DANIELLY GOMES DA SILVA	JULHO	Sim
2582	1º TEN PM	100080077	DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS	JULHO	Sim
2583	CB PM	100093992	DANILO FAVETTA	JULHO	Não
2584	1º SGT PM	100083446	DARCI ALVES	JULHO	Sim
2585	3º SGT PM	100088875	DARCIO DO NASCIMENTO CORREA	JULHO	Não
2586	CB PM	100095273	DARIO MACEL LIMA DA COSTA	JULHO	Sim
2587	1º SGT PM	100071774	DARLETE AGUITONE MARIANO	JULHO	Sim
2588	SD PM	100096368	DAVI ALVES DOS SANTOS	JULHO	Sim
2589	CB PM	100091906	DAVI FERREIRA SILVA	JULHO	Sim
2590	CB PM	100095275	DAVID MIGUEL CAVALCANTE DE SOUZA	JULHO	Sim
2591	3º SGT PM	100076815	DEISE CRISTINA NEVES DA SILVA LIMA	JULHO	Sim
2592	2º SGT PM	100071786	DEIVSON LOPES BARBOSA	JULHO	Sim
2593	3º SGT PM	100088784	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	JULHO	Sim
2594	1º SGT PM	100094001	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	JULHO	Sim
2595	CB PM	100094002	DENILTON PEREIRA LIMA	JULHO	Sim
2596	2º SGT PM	100073605	DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2597	CB PM	100095119	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	JULHO	Sim
2598	3º SGT PM	100079315	DEUVAIR SCHREIBER	JULHO	Sim
2599	CB PM	100094011	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2600	CB PM	100095284	DIEGO ANTAO QUIESA	JULHO	Sim
2601	CB PM	100091875	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI	JULHO	Sim
2602	CB PM	100091759	DIEGO GOMES DA SILVA	JULHO	Sim
2603	CB PM	100094018	DIEGO SPAGNOL	JULHO	Sim
2604	CB PM	100091986	DINELLE DELFINO DA SILVA LACERDA	JULHO	Sim
2605	CB PM	100095290	DIOGO DA SILVA SOARES	JULHO	Sim
2606	2º SGT PM	100094023	DIOGO RIBEIRO	JULHO	Sim
2607	2º SGT PM	100073617	DIONE MARCIANO KLASSEN	JULHO	Não
2608	2º SGT PM	100062876	DIRCEU HENRIQUE DE PAULA	JULHO	Sim
2609	CB PM	100091719	DOMAS GONÇALVES FERREIRA	JULHO	Sim
2610	2º SGT PM	100062890	DOUGLAS RAFAEL LINS DE SOUSA	JULHO	Sim
2611	CB PM	100095086	EDAIR ROSSOW	JULHO	Sim
2612	2º SGT PM	100062929	EDCARLOS SILVA MEDEIROS	JULHO	Sim
2613	3º SGT PM	100092336	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA	JULHO	Sim
2614	2º SGT PM	100069824	EDER ESPINOSA LIMA	JULHO	Sim
2615	3º SGT PM	100077471	EDER JOAQUIM NÔCO DE SANTANA	JULHO	Sim
2616	1º SGT PM	100073655	EDILEIA FIGUEIREDO DIAS	JULHO	Não
2617	CAP PM	100088300	EDILENO DE SOUZA CASTRO	JULHO	Sim
2618	CB PM	100092113	EDINALDO ROCHA GONÇALVES	JULHO	Sim
2619	3º SGT PM	100088628	EDINEI FREITAS BARBOSA	JULHO	Sim
2620	CB PM	100094047	EDMILSON DA SILVA LIMA	JULHO	Sim
2621	2º SGT PM	100074506	EDMILSON JOSÉ CARMINATTI	JULHO	Sim
2622	1º SGT PM	100094048	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	JULHO	Não
2623	3º SGT PM	100088522	EDNA SILVA DO NASCIMENTO	JULHO	Sim

2624	2º SGT PM	100084057	EDNIAS DOS SANTOS SILVA	JULHO	Sim
2625	CB PM	100094052	EDSON DIAS DE SOUZA	JULHO	Sim
2626	2º SGT PM	100074790	EDSON HERMES STIPP	JULHO	Sim
2627	1º SGT PM	100094053	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	JULHO	Sim
2628	CAP PM	100071267	EDSON MELO RODRIGUES	JULHO	Não
2629	3º SGT PM	100088820	EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
2630	2º SGT PM	100079608	EDUARDO RAMOS DA CRUZ	JULHO	Sim
2631	2º SGT PM	100068260	EDVANDO ARAÚJO DE LIMA	JULHO	Sim
2632	3º SGT PM	100077562	EGNO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	JULHO	Sim
2633	3º SGT PM	100073033	EINIVALDO LEITE	JULHO	Sim
2634	CB PM	100094058	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	JULHO	Sim
2635	1º SGT PM	100094059	ELAINE MELO FERNANDES	JULHO	Sim
2636	CB PM	100094063	ELEILSON CARLOS DA SILVA	JULHO	Sim
2637	CB PM	100094064	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	JULHO	Sim
2638	CB PM	100092300	ELI APARECIDO ALVES DA COSTA	JULHO	Não
2639	CB PM	100092037	ELI BARBOSA DA SILVA	JULHO	Não
2640	CEL PM	100061470	ELIANE GOMES DA SILVA	JULHO	Sim
2641	1º SGT PM	100057924	ELIANO BRAGA DA SILVA	JULHO	Sim
2642	CB PM	100092057	ELIAS DA COSTA CARNEIRO	JULHO	Sim
2643	CB PM	100094068	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2644	1º SGT PM	100094069	ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	JULHO	Sim
2645	CB PM	100092348	ELIAS QUERES DE JESUS	JULHO	Sim
2646	2º SGT PM	100075392	ELIAS SILVA SANTOS	JULHO	Sim
2647	SD PM	100096522	ELIÉLTON LIMA DE CARVALHO	JULHO	Sim
2648	3º SGT PM	100079582	ELIENAI ALVES FERNANDES	JULHO	Sim
2649	1º SGT PM	100071803	ELIESER DIAS DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2650	1º SGT PM	100092714	ELISMAR RODRIGO DE ALMEIDA	JULHO	Sim
2651	CB PM	100092301	ELIZABETE DOS SANTOS	JULHO	Sim
2652	3º SGT PM	100088582	ELSON RICARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	JULHO	Sim
2653	CB PM	100092318	ELTON EREIRA SANTANA	JULHO	Sim
2654	2º SGT PM	100073045	ELTON GOMES COIMBRA	JULHO	Sim
2655	2º SGT PM	100088653	ELTON QUEQUE AYALA MENDES	JULHO	Sim
2656	3º SGT PM	100075419	ELTON VANDER OLIVEIRA	JULHO	Sim
2657	CB PM	100094081	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	JULHO	Sim
2658	CB PM	100094083	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	JULHO	Não
2659	CB PM	100092317	EMERSON ALEXSANDER BOSSO	JULHO	Sim
2660	2º SGT PM	100063208	EMERSON FANTIN DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2661	2º SGT PM	100076035	EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	JULHO	Sim
2662	3º SGT PM	100076047	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	JULHO	Sim
2663	3º SGT PM	100068399	EMERSON SANTOS DA SILVA	JULHO	Sim
2664	CB PM	100084431	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	JULHO	Sim
2665	3º SGT PM	100084082	ENÉIAS DA SILVA OLIVEIRA	JULHO	Sim
2666	2º SGT PM	100063210	ENILSO BARATER	JULHO	Sim
2667	3º SGT PM	100092344	ENOQUE MARTINS CRISTINO	JULHO	Sim
2668	2º SGT PM	100071841	EPITACIO GOMES DULTRA	JULHO	Sim
2669	2º SGT PM	100094086	ERALDO DE MACEDO	JULHO	Sim
2670	SD PM	100096265	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	JULHO	Sim

2671	3º SGT PM	100070512	ÉRICO FABIANO SILVA BRANDÃO DE BRITO	JULHO	Sim
2672	CAP PM	100068442	ERIK SANCHEZ NOGUEIRA	JULHO	Sim
2673	2º SGT PM	100072912	ERMESSON SIQUEIRA DE ANDRADE	JULHO	Sim
2674	CB PM	100092188	ERONILTON OLIVEIRA	JULHO	Sim
2675	3º SGT PM	100088840	ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO	JULHO	Sim
2676	CB PM	100092244	ESLI FERNANDES	JULHO	Sim
2677	CB PM	100094090	ESTEVÃO BOLDRINI	JULHO	Sim
2678	CB PM	100094093	EVALDO LUIZ CORREA EURICH	JULHO	Sim
2679	2º SGT PM	100068478	EVALDO PEREIRA FARIAS	JULHO	Sim
2680	3º SGT PM	100079688	EVANDRO DA SILVA	JULHO	Sim
2681	CB PM	100092077	EVELSON CARLOS DE SOUZA	JULHO	Sim
2682	1º SGT PM	100079562	EVERSON MARCIO DELFINO	JULHO	Sim
2683	3º SGT PM	100084113	EVILÁSIO FABIANO LAGAZI FILHO	JULHO	Sim
2684	1º SGT PM	100080522	EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS	JULHO	Sim
2685	CB PM	100094097	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	JULHO	Não
2686	1º TEN PM	100092380	FABIANE PEREIRA DA SILVA	JULHO	Sim
2687	3º SGT PM	100068765	FABIANO CARVALHO COUTINHO	JULHO	Sim
2688	CB PM	100094099	FABIANO DE JESUS DA SILVA	JULHO	Sim
2689	3º SGT PM	100088471	FABIANO FARIA DA SILVA	JULHO	Sim
2690	3º SGT PM	100091128	FABIANO MATEUS BARUTTA	JULHO	Não
2691	1º SGT PM	100081562	FABIANO SOARES FRANCISCO	JULHO	Sim
2692	1º SGT PM	100092381	FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS	JULHO	Sim
2693	CB PM	100092371	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2694	3º SGT PM	100075744	FÁBIO JOSÉ WILSEN	JULHO	Sim
2695	CB PM	100094107	FÁBIO JÚNIOR COELHO	JULHO	Sim
2696	CB PM	100092406	FABIO PACHECO	JULHO	Sim
2697	CB PM	100092359	FABRÍCIO BORBA VASCONCELOS	JULHO	Não
2698	1º SGT PM	100076085	FABRICIO CARNEIRO LIMA	JULHO	Sim
2699	CB PM	100094114	FABRÍCIO MARQUES PAIXÃO	JULHO	Sim
2700	3º SGT PM	100085451	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
2701	CB PM	100094118	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	JULHO	Sim
2702	SD PM	100096033	FELIPE FEITOSA DE AGUIAR	JULHO	Sim
2703	MAJ PM	100094661	FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	JULHO	Sim
2704	CB PM	100092360	FELIPE SOUZA CARVALHO	JULHO	Sim
2705	CAP PM	100073007	FERNANDO SANTOS SOUZA	JULHO	Sim
2706	2º SGT PM	100075469	FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	JULHO	Sim
2707	3º SGT PM	100071906	FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA	JULHO	Sim
2708	CB PM	100095053	FLÁVIO DE SOUZA	JULHO	Sim
2709	2º SGT PM	100076471	FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2710	2º SGT PM	100073722	FLÁVIO RAMOS ANDERSON	JULHO	Sim
2711	2º SGT PM	100063296	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAIS	JULHO	Sim
2712	3º SGT PM	100088406	FRANCISCO ANDRE TEILOR DA SILVA	JULHO	Sim

2713	2º SGT PM	100068789	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	JULHO	Sim
2714	2º SGT PM	100068791	FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	JULHO	Sim
2715	SD PM	100096145	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	JULHO	Sim
2716	2º SGT PM	100061171	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	JULHO	Sim
2717	CB PM	100094146	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	JULHO	Sim
2718	CB PM	100092363	FRANCISCO VANDO DA SILVA BEZERRA	JULHO	Sim
2719	2º SGT PM	100068820	FRANCISLY ARAÚJO BRAGA	JULHO	Sim
2720	CB PM	100092384	FRANCLIN PARADA COELHO	JULHO	Não
2721	2º SGT PM	100094150	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	JULHO	Não
2722	1º SGT PM	100092388	FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2723	CB PM	100095346	GABRIEL ANTONIO CAPO GOMES	JULHO	Sim
2724	CB PM	100094156	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	JULHO	Sim
2725	CB PM	100092436	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	JULHO	Sim
2726	CB PM	100092435	GEORGE EDUARDO BRANDÃO ANDRADE	JULHO	Sim
2727	2º SGT PM	100067905	GEORJEAN DE ARAÚJO OJEDA	JULHO	Sim
2728	CB PM	100095354	GEOVANE JUNIOR DE MENEZES	JULHO	Não
2729	CB PM	100092432	GEREMIAS ANDRÉ EVANGELISTA	JULHO	Sim
2730	3º SGT PM	100076114	GERFESON BEZERRA LIMA	JULHO	Sim
2731	3º SGT PM	100087193	GESSIMO SILVA JUNIOR	JULHO	Sim
2732	2º SGT PM	100073772	GEZIEL NOIMAM ANDRADE	JULHO	Não
2733	3º SGT PM	100083426	GILBERTO ALVES	JULHO	Sim
2734	3º SGT PM	100081431	GILBERTO MARQUES SALMIM	JULHO	Não
2735	CB PM	100094166	GILBERTO NUNES PINHEIRO	JULHO	Sim
2736	1º SGT PM	100063492	GILDEVAN DIAS NÓBREGA	JULHO	Sim
2737	ST PM	100056906	GILMAR TELES DOS SANTOS	JULHO	Sim
2738	3º SGT PM	100085153	GILSON MALAGUETA GOMES	JULHO	Sim
2739	3º SGT PM	100071970	GILSON SOTE FILIPE	JULHO	Sim
2740	3º SGT PM	100092429	GILVAN SIPRIANO PESSOA	JULHO	Sim
2741	3º SGT PM	100092413	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE	JULHO	Sim
2742	1º SGT PM	100094173	GISELI FERREIRA XAVIER	JULHO	Sim
2743	CB PM	100094174	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	JULHO	Não
2744	CB PM	100095057	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	JULHO	Sim
2745	2º SGT PM	100074805	GLEIDSON MARCELO DA SILVA	JULHO	Sim
2746	2º SGT PM	100088002	GLEISON PALHARIN DE SOUZA	JULHO	Não
2747	3º SGT PM	100092425	GLEISSON BARROS DIAS	JULHO	Sim
2748	3º SGT PM	100074817	GUERIN WERKLAENHG	JULHO	Sim
2749	1º SGT PM	100094180	GUILHERME CARLOS NEGRES	JULHO	Sim
2750	3º SGT PM	100081451	GUSTAVO ARAUJO BARBOSA	JULHO	Sim
2751	3º SGT PM	100068911	GUTEMBERGUE FREITAS OLIVEIRA	JULHO	Não
2752	CB PM	100095366	HARRISSON GARCIA VARGAS SILVESTRINI DE ANDRADE	JULHO	Sim

2753	2º SGT PM	100068947	HARRY TESKE NETO	JULHO	Sim
2754	3º SGT PM	100087299	HEITOR FELIPE DE CARVALHO CHAGAS	JULHO	Sim
2755	TEN CEL PM	100092994	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	JULHO	Sim
2756	2º SGT PM	100087340	HELITON DA COSTA MOREIRA	JULHO	Sim
2757	3º SGT PM	100081517	HELRY SAMPAIO ASSUNÇÃO	JULHO	Sim
2758	SD PM	100096043	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE	JULHO	Sim
2759	3º SGT PM	100092455	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	JULHO	Sim
2760	3º SGT PM	100081502	HENRY SANTOS BARBOSA	JULHO	Sim
2761	3º SGT PM	100087284	HERMESON CORREA DA SILVA	JULHO	Sim
2762	3º SGT PM	100087002	HUILTON DE SOUZA BRAGA	JULHO	Sim
2763	CB PM	100092450	IANE DIAS DE CARVALHO	JULHO	Sim
2764	CB PM	100094986	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA ADORNO DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2765	CB PM	100092462	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	JULHO	Sim
2766	1º SGT PM	100083188	IVAN CARLOS FIORI	JULHO	Sim
2767	3º SGT PM	100083779	IZAQUE JOSE BEZERRA DA PAIXAO	JULHO	Não
2768	3º SGT PM	100083193	IZAQUIEL LOPES BEZERRA	JULHO	Sim
2769	2º SGT PM	100072572	JACKSON ALVES FERREIRA	JULHO	Sim
2770	2º SGT PM	100094211	JACKSON FACCO BRANDT	JULHO	Sim
2771	CB PM	100094212	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	JULHO	Sim
2772	3º SGT PM	100092571	JAIME ALVES FERREIRA FILHO	JULHO	Sim
2773	CB PM	100092528	JAIME DOMINGUES NETO	JULHO	Não
2774	2º SGT PM	100063686	JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA	JULHO	Sim
2775	3º SGT PM	100080951	JAIR NUNES SILVINO	JULHO	Não
2776	CB PM	100092525	JAIR ROCHA BRITO	JULHO	Sim
2777	CAP PM	100081188	JAIRO ALENCAR DE ANDRADE	JULHO	Sim
2778	2º SGT PM	100069082	JANAÍNA CORREIA OLIVEIRA	JULHO	Não
2779	CB PM	100095385	JANAINA FERNANDA ANTONIO DA SILVA	JULHO	Sim
2780	2º SGT PM	100069355	JANDER ARAUJO SOARES	JULHO	Sim
2781	2º SGT PM	100092479	JANDIR AFONSO SANTIAGO	JULHO	Sim
2782	2º SGT PM	100074893	JANDIR JORGE FELBER	JULHO	Sim
2783	2º SGT PM	100094220	JANICLÉCIO SOARES TORRES	JULHO	Sim
2784	3º SGT PM	100081193	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES SILVA	JULHO	Sim
2785	CAP PM	100092575	JAQUILENE PUTTIN	JULHO	Sim
2786	CB PM	100092507	JARBAS SILVA XAVIER	JULHO	Sim
2787	2º SGT PM	100063715	JEAN HUMBERTO LAUMEM DE SOUZA	JULHO	Sim
2788	CB PM	100094989	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	JULHO	Sim
2789	CAP PM	100085704	JEANES BATISTA DE SOUZA	JULHO	Sim
2790	2º SGT PM	100073980	JEFFERSON DE FREITAS MOUZA	JULHO	Não
2791	1º SGT PM	100083062	JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA	JULHO	Sim
2792	CB PM	100092523	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA	JULHO	Sim

2793	MAJ PM	100086486	JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2794	SD PM	100096282	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	JULHO	Sim
2795	CB PM	100094243	JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	JULHO	Sim
2796	CB PM	100092551	JESSE MELO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2797	CB PM	100095393	JEVERSON CONTRIN SOBRINHO	JULHO	Sim
2798	CB PM	100094248	JHESSE ANDRES TRENTINI	JULHO	Sim
2799	CB PM	100092568	JHON WIRLLEM RIBEIRO PIMENTEL	JULHO	Sim
2800	SD PM	100096415	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	JULHO	Sim
2801	CB PM	100094251	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	JULHO	Sim
2802	CB PM	100095397	JHONNY GOMES DOS SANTOS	JULHO	Sim
2803	3º SGT PM	100082597	JOANA GOMES DA SILVA	JULHO	Sim
2804	3º SGT PM	100076193	JOÃO ALBERTO ALBERGARIA FILHO	JULHO	Sim
2805	1º SGT PM	100074001	JOÃO BERNARDES DA SILVA	JULHO	Sim
2806	3º SGT PM	100076895	JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO	JULHO	Sim
2807	SD PM	100096547	JOÃO CARLOS JANAMO FLORES	JULHO	Sim
2808	2º SGT PM	100067917	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR	JULHO	Sim
2809	1º SGT PM	100080133	JOAQUIM FLAVIO MEISTER	JULHO	Sim
2810	2º SGT PM	100063791	JOCELY TAVARES JOAQUIM E SILVA	JULHO	Sim
2811	CB PM	100094267	JOCIELI KLOSS DONÁ	JULHO	Sim
2812	3º SGT PM	100092536	JOCIMAR CAGNINI PALOSCHI	JULHO	Sim
2813	3º SGT PM	100092576	JOEL REIS DA SILVA	JULHO	Sim
2814	CAP PM	100085486	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA	JULHO	Sim
2815	SD PM	100096044	JOICE SANTANA LIMOIEIRO	JULHO	Sim
2816	CB PM	100094275	JONAS CORDEIRO DE JESUS	JULHO	Sim
2817	1º SGT PM	100094277	JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	JULHO	Sim
2818	ST PM	100084037	JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2819	SD PM	100096290	JÔNATAS MATOS SILVA	JULHO	Sim
2820	CB PM	100092535	JONES CAMPOS MOREIRA	JULHO	Sim
2821	3º SGT PM	100076239	JONISSON VALENTE DA SILVA	JULHO	Sim
2822	2º SGT PM	100063844	JORGE PEDRO BARROS	JULHO	Não
2823	2º SGT PM	100083108	JOSADAQUE DOS SANTOS DA SILVA	JULHO	Sim
2824	2º SGT PM	100073813	JOSÉ AGNALDO MEDEIROS	JULHO	Sim
2825	ST PM	100049991	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PAIXÃO	JULHO	Sim
2826	3º SGT PM	100092534	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES	JULHO	Sim
2827	2º SGT PM	100061212	JOSÉ CARLOS GARCIA DANTAS	JULHO	Sim
2828	3º SGT PM	100075184	JOSÉ CARLOS SIMIONE	JULHO	Sim
2829	2º SGT PM	100061224	JOSE CESARIO GOMES	JULHO	Sim
2830	ST PM	100060335	JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI	JULHO	Sim
2831	CB PM	100092504	JOSÉ PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2832	SD PM	100096292	JOSÉ ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
2833	1º SGT PM	100063911	JOSÉ ROBERTO RIOS	JULHO	Não

2834	ST PM	100052572	JOSÉ RUBENS LIMA MOREIRA	JULHO	Sim
2835	3º SGT PM	100085648	JOSÉ SANDRO FERREIRA NEVES	JULHO	Sim
2836	CB PM	100094291	JOSÉ VALDIR DE LIMA	JULHO	Não
2837	3º SGT PM	100074843	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	JULHO	Sim
2838	SD PM	100096074	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	JULHO	Sim
2839	2º SGT PM	100063923	JOSIVALDO LIMA DE MELO	JULHO	Sim
2840	ST PM	100048650	JOWANDREO DA SILVA PAIXAO	JULHO	Não
2841	CB PM	100095423	JOZIEL PINHEIRO DE SOUZA	JULHO	Não
2842	1º TEN PM	100048313	JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
2843	1º SGT PM	100094298	JULIANE LORENZON	JULHO	Não
2844	CAP PM	100095131	JULIANO PEREIRA DE MIRANDA	JULHO	Sim
2845	2º SGT PM	100072106	JULIO CEZAR ANTUNES PACHECO	JULHO	Não
2846	3º SGT PM	100085759	JULIO JORGE COELHO JUSTINO	JULHO	Sim
2847	3º SGT PM	100080128	JUNIOR CESAR CASSIMIRO	JULHO	Sim
2848	1º SGT PM	100094302	JUNIOR DA SILVA PEDROSO	JULHO	Não
2849	2º SGT PM	100085779	JUNIOR LIMA MACIEL	JULHO	Sim
2850	3º SGT PM	100083082	JUSCELINO XAVIER DOS REIS	JULHO	Não
2851	3º SGT PM	100082284	KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA	JULHO	Sim
2852	2º SGT PM	100072118	KEYLA REIS SOUSA	JULHO	Sim
2853	1º SGT PM	100082946	KINGMANS LUIZ MORAIS DE AZAMBUJA	JULHO	Sim
2854	2º SGT PM	100063973	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	JULHO	Sim
2855	1º SGT PM	100083971	LEANDERSON COUTO DE JESUS	JULHO	Sim
2856	CB PM	100094320	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	JULHO	Não
2857	3º SGT PM	100078355	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	JULHO	Sim
2858	CB PM	100094323	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	JULHO	Sim
2859	1º SGT PM	100082380	LEANDRO GOMES BARROZO	JULHO	Sim
2860	SD PM	100096297	LEANDRO HERRERA	JULHO	Sim
2861	3º SGT PM	100086582	LEANDRO JOSE BORBA	JULHO	Sim
2862	2º SGT PM	100075809	LEANDRO PEREIRA	JULHO	Sim
2863	2º SGT PM	100094330	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	JULHO	Sim
2864	2º SGT PM	100064006	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	JULHO	Sim
2865	2º SGT PM	100069654	LEOGILSON BARBOZA LUCAS	JULHO	Sim
2866	2º SGT PM	100094334	LEONARDO ANTUNES MACIEL	JULHO	Sim
2867	2º SGT PM	100069666	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2868	3º SGT PM	100080724	LINDOMAR PRESTES DA GAMA	JULHO	Sim
2869	2º SGT PM	100064068	LISIANE DE SOUZA GRUTZMACHER	JULHO	Sim
2870	2º SGT PM	100065438	LOIDE LAZARA DA SILVA	JULHO	Sim
2871	CB PM	100092606	LUANA JUSSARA GONCALVES BELEM	JULHO	Sim
2872	3º SGT PM	100080451	LUCAS GAEDE FIUSA	JULHO	Não
2873	SD PM	100096436	LUCAS LIDÓRIO CRUZ NASCIMENTO	JULHO	Não
2874	3º SGT PM	100081239	LUCAS SANTIAGO	JULHO	Sim
2875	2º SGT PM	100075093	LUCAS TEIXEIRA LIMA	JULHO	Sim
2876	2º SGT PM	100064070	LUCIANA DA SILVA NOBERTO	JULHO	Sim
2877	1º SGT PM	100064082	LUCIANA MARIA PENHA ARCOS	JULHO	Sim
2878	CAP PM	100082426	LÚCIO COLARES BRAGA	JULHO	Sim

2879	CB PM	100094351	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	JULHO	Sim
2880	SD PM	100095968	LUIS FERNANDO RAMOS MORAES	JULHO	Sim
2881	SD PM	100096302	LUÍS HENRIQUE SILVA MAIO	JULHO	Sim
2882	2º SGT PM	100074908	LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA	JULHO	Sim
2883	2º SGT PM	100064123	LUIZ FÁBIO ARAUJO DA SILVA	JULHO	Sim
2884	2º SGT PM	100072156	LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO	JULHO	Sim
2885	3º SGT PM	100074427	LUIZ ROGÉRIO LOPES DA COSTA	JULHO	Sim
2886	CB PM	100095458	LUIZ TIAGO MERCADO CEZAR	JULHO	Sim
2887	CB PM	100092618	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA	JULHO	Sim
2888	CAP PM	100081653	MAIKON FELIX MONTE	JULHO	Sim
2889	CB PM	100094361	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	JULHO	Sim
2890	SD PM	100096438	MANIÊDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	JULHO	Sim
2891	3º SGT PM	100069989	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	JULHO	Sim
2892	CB PM	100094364	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	JULHO	Sim
2893	3º SGT PM	100087153	MARCELE DE SOUZA SALEH	JULHO	Sim
2894	1º SGT PM	100092676	MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO	JULHO	Sim
2895	CB PM	100095464	MARCELO AGUIAR DA SILVA	JULHO	Sim
2896	3º SGT PM	100067711	MARCELO FERREIRA DA SILVA	JULHO	Não
2897	3º SGT PM	100080406	MARCELO MOTA SAMPAIO	JULHO	Sim
2898	CB PM	100094373	MARCELO SOUZA DE CAMPO	JULHO	Sim
2899	3º SGT PM	100086875	MARCELO VIEIRA MARINHO	JULHO	Sim
2900	3º SGT PM	100086855	MARCIA CRISTINA ANASTASSIOY ALVES	JULHO	Não
2901	3º SGT PM	100092652	MARCILIO JOSÉ DA SILVA	JULHO	Sim
2902	2º SGT PM	100064238	MARCIO ALVES MAGALHÃES	JULHO	Não
2903	2º SGT PM	100074403	MARCIO CASSIANO FEITOSA	JULHO	Sim
2904	2º SGT PM	100064240	MARCIO CÉSAR AMORIM	JULHO	Não
2905	3º SGT PM	100076582	MARCIO DA SILVA	JULHO	Sim
2906	3º SGT PM	100078017	MÁRCIO DE SOUZA ALVES	JULHO	Sim
2907	CB PM	100094377	MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2908	CB PM	100094993	MÁRCIO SOSA MARECA	JULHO	Sim
2909	3º SGT PM	100079744	MÁRCIO SOUZA DA SILVA	JULHO	Sim
2910	2º SGT PM	100094380	MARCOS ANTONIO MARTINEZ	JULHO	Sim
2911	2º SGT PM	100071413	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA SIATICOSKI	JULHO	Sim
2912	ST PM	100046585	MARCOS AURÉLIO DA ROCHA NINA	JULHO	Sim
2913	CB PM	100092687	MARCOS DA MATA	JULHO	Sim
2914	CB PM	100094382	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	JULHO	Sim
2915	1º SGT PM	100057675	MARCOS LUIZ DA SILVA	JULHO	Sim
2916	CB PM	100095476	MARCOS PEREIRA DA SILVA	JULHO	Sim
2917	2º SGT PM	100064329	MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	JULHO	Sim
2918	CB PM	100092675	MARCUS AUGUSTUS RANGEL	JULHO	Sim
2919	2º SGT PM	100065347	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ CORREA	JULHO	Não
2920	2º SGT PM	100064410	MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS COUTINHO	JULHO	Sim
2921	CB PM	100094941	MARÍLIA JÉSSICA ALVES DE LIMA	JULHO	Sim

2922	CB PM	100092651	MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA	JULHO	Sim
2923	2º SGT PM	100064446	MARIZEUDA PADILHA QUINTAO	JULHO	Sim
2924	CB PM	100094397	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	JULHO	Sim
2925	CB PM	100092689	MAURÍCIO BORGES DA SILVA	JULHO	Sim
2926	CB PM	100092648	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	JULHO	Sim
2927	SD PM	100096146	MAYK GEOVANE SIKORSKI SILVA	JULHO	Sim
2928	CB PM	100092464	MESSIAS MOREIRA BATISTA	JULHO	Não
2929	1º SGT PM	100087764	MIQUEIAS BATISTA DE JESUS	JULHO	Sim
2930	3º SGT PM	100083951	MISAEEL FRANCISCO DOS SANTOS	JULHO	Sim
2931	1º SGT PM	100092630	MIZAEEL CORREA MARIA	JULHO	Não
2932	CB PM	100092653	MOACIR PIMENTA PINTO	JULHO	Sim
2933	SD PM	100095934	MOISÉS ABRAHÃO DA SILVA TEIXEIRA	JULHO	Sim
2934	CAP PM	100070122	MOZER OLIVEIRA RODRIGUES	JULHO	Sim
2935	3º SGT PM	100084971	NADIEL OLIVEIRA DA SILVA	JULHO	Sim
2936	3º SGT PM	100078597	NAIDE DE LIMA AGUIAR CASTRO	JULHO	Não
2937	SD PM	100096312	NÉLIO LEÃO FONTINELE	JULHO	Sim
2938	CB PM	100095489	NILTON CARNEIRO DA SILVA	JULHO	Não
2939	CB PM	100092702	NILTON ETSUO UEDA	JULHO	Sim
2940	CB PM	100094413	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	JULHO	Não
2941	2º SGT PM	100059594	NOE COSTA ALVES	JULHO	Sim
2942	3º SGT PM	100077300	OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR	JULHO	Sim
2943	3º SGT PM	100075251	OZEAS PIRES DE SOUZA	JULHO	Sim
2944	CB PM	100092725	OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO	JULHO	Não
2945	1º SGT PM	100094422	OZIEL PEREIRA BORGES	JULHO	Não
2946	CB PM	100094426	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	JULHO	Sim
2947	CB PM	100092728	PATRÍCIA CASTRO ANTUNES	JULHO	Sim
2948	3º SGT PM	100070196	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	JULHO	Sim
2949	2º SGT PM	100070201	PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE	JULHO	Sim
2950	2º SGT PM	100074128	PAULO DOS SANTOS TEOTONIO	JULHO	Sim
2951	1º SGT PM	100070213	PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ	JULHO	Sim
2952	1º SGT PM	100094439	PAULO VILMAR MELLO	JULHO	Sim
2953	1º SGT PM	100060608	PEDRO ADEMAR LIMA DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
2954	SD PM	100096186	PEDRO CÂMARA NUNES FREIRE	JULHO	Sim
2955	CB PM	100092736	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR	JULHO	Sim
2956	CB PM	100095510	PRICILA BLEM ESTEVAM	JULHO	Não
2957	ST PM	100070251	QUÉLSON AMORIM FERRAZ	JULHO	Sim
2958	CB PM	100094975	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	JULHO	Sim
2959	1º SGT PM	100074166	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	JULHO	Não
2960	CB PM	100092798	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	JULHO	Sim
2961	3º SGT PM	100078380	RAFAEL FERREIRA BRASIL	JULHO	Sim
2962	CB PM	100092743	RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA	JULHO	Sim
2963	1º SGT PM	100058930	RATICLEI DA SILVA CARVALHO	JULHO	Sim
2964	1º SGT PM	100060816	REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA	JULHO	Sim
2965	3º SGT PM	100088128	REGINALDO KESTER	JULHO	Sim

2966	3º SGT PM	100089320	RENATA KELLEN DE SOUZA GOMES	JULHO	Sim
2967	1º SGT PM	100086077	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	JULHO	Sim
2968	CB PM	100094463	RENATO CASTELAN	JULHO	Sim
2969	3º SGT PM	100081911	RENATO DO NASCIMENTO MELO	JULHO	Sim
2970	3º SGT PM	100088082	RENATO DOS SANTOS COELHO	JULHO	Sim
2971	3º SGT PM	100072326	RENILSON SOARES SOUSA	JULHO	Sim
2972	CB PM	100094473	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	JULHO	Sim
2973	3º SGT PM	100094474	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	JULHO	Sim
2974	1º SGT PM	100088077	ROBERTO MARINHO GONCALVES	JULHO	Não
2975	2º SGT PM	100060646	ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO	JULHO	Sim
2976	CB PM	100092785	ROBSON DO NASCIMENTO LASMAR	JULHO	Sim
2977	3º SGT PM	100089491	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	JULHO	Sim
2978	3º SGT PM	100074219	ROBSON SCHULTZ SCHROCK	JULHO	Sim
2979	3º SGT PM	100089517	RODINEI NUNES DE SOUZA	JULHO	Sim
2980	CB PM	100092761	RODRIGO DOS PASSOS	JULHO	Sim
2981	CB PM	100095532	RODRIGO FERREIRA LIMA	JULHO	Sim
2982	3º SGT PM	100081860	RODRIGO LIMA BESSA	JULHO	Sim
2983	3º SGT PM	100084759	RODRIGO MIRANDA REIS	JULHO	Sim
2984	SD PM	100095951	RODRIGO SANTOS MADEIRA	JULHO	Sim
2985	3º SGT PM	100089300	ROGERIO ALEX SCHWANTES	JULHO	Sim
2986	SD PM	100096322	ROGÉRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
2987	3º SGT PM	100070665	ROGERIO BITENCOURT DA SILVA	JULHO	Sim
2988	CB PM	100094493	ROGERIO FREIRE MENDES	JULHO	Sim
2989	CB PM	100092746	ROMULO ALBERTO LOBATO RODRIGUES	JULHO	Sim
2990	2º SGT PM	100064733	RONALDO ALVES FERREIRA	JULHO	Não
2991	3º SGT PM	100078628	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO	JULHO	Sim
2992	2º SGT PM	100074269	RONALDO MENDONÇA DA SILVA	JULHO	Sim
2993	3º SGT PM	100086299	RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	JULHO	Não
2994	2º SGT PM	100070691	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	JULHO	Sim
2995	3º SGT PM	100077002	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	JULHO	Sim
2996	3º SGT PM	100076648	RONI COSTA DOS REIS	JULHO	Não
2997	1º SGT PM	100067955	RONI EVANGELISTA DA SILVA	JULHO	Não
2998	1º SGT PM	100087451	RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS	JULHO	Sim
2999	2º SGT PM	100075005	RONILTON ALVES DA SILVA	JULHO	Sim
3000	CB PM	100094503	RONY DIAS DE MOURA	JULHO	Sim
3001	2º SGT PM	100072388	ROQUE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	JULHO	Sim
3002	2º SGT PM	100075574	ROSA POIANI	JULHO	Sim
3003	1º SGT PM	100094506	ROSIANA MARIA DA ROSA	JULHO	Não
3004	1º SGT PM	100094507	ROSILENE CRISTINA MÓDULO	JULHO	Não
3005	1º SGT PM	100085082	ROZÁRIA RODRIGUES DE MORAIS	JULHO	Sim
3006	1º SGT PM	100060696	RUBRESSON INOCENCIO DE SOUZA	JULHO	Sim
3007	TEN CEL PM	100075586	RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE	JULHO	Sim

3008	2º SGT PM	100068313	SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA	JULHO	Sim
3009	CB PM	100092810	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JÚNIOR	JULHO	Sim
3010	3º SGT PM	100086653	SANDRO PINHO	JULHO	Sim
3011	3º SGT PM	100079517	SARA PEREIRA VARGAS	JULHO	Não
3012	3º SGT PM	100069288	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA	JULHO	Sim
3013	CB PM	100094965	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO NOGUEIRA	JULHO	Sim
3014	1º SGT PM	100051528	SÉRGIO AUGUSTO COUTEIRO	JULHO	Sim
3015	1º SGT PM	100094519	SERGIO FERREIRA PEREIRA	JULHO	Sim
3016	2º SGT PM	100064939	SERGIO JOSE	JULHO	Sim
3017	3º SGT PM	100076673	SERGIO MURILO SILVA SANTOS	JULHO	Sim
3018	2º SGT PM	100092811	SÉRGIO ROGÉRIO MARCIÃO	JULHO	Sim
3019	3º SGT PM	100078648	SERGIIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	JULHO	Sim
3020	3º SGT PM	100084815	SIDINEI LUIZ DA SILVA	JULHO	Sim
3021	CB PM	100094521	SIDNEI DA SILVA DELFINO	JULHO	Sim
3022	2º SGT PM	100075615	SIDNEI OHNEZORGE	JULHO	Sim
3023	1º SGT PM	100071516	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	JULHO	Não
3024	3º SGT PM	100081800	SILAS SILVA DE LANA	JULHO	Sim
3025	3º SGT PM	100076693	SILVIO LIMA MOITA	JULHO	Sim
3026	3º SGT PM	100081815	STANLEY RIBEIRO BRASIL JÚNIOR	JULHO	Sim
3027	3º SGT PM	100084779	STEFFSON BRENO BERNARDES DE OLIVEIRA	JULHO	Não
3028	CB PM	100094530	STENIO ROGER CORÁ	JULHO	Sim
3029	CB PM	100092816	SUZAN RENATA LOPES FRAZÃO	JULHO	Sim
3030	1º SGT PM	100081688	TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	JULHO	Sim
3031	3º SGT PM	100089128	TALIGIA ALMEIDA DOS SANTOS	JULHO	Sim
3032	3º SGT PM	100092841	TARCISO COSTA MENDES	JULHO	Não
3033	2º SGT PM	100075031	TATIANA RIBEIRO DE MATOS	JULHO	Sim
3034	TEN CEL PM	100092980	THIAGO ARAUJO SANTOS	JULHO	Não
3035	CB PM	100095568	THIAGO GONCALVES	JULHO	Sim
3036	1º SGT PM	100094540	THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
3037	3º SGT PM	100092844	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	JULHO	Sim
3038	3º SGT PM	100086204	TIAGO ALEX MUCK	JULHO	Sim
3039	3º SGT PM	100081693	TIAGO DA SILVA FERREIRA	JULHO	Sim
3040	1º SGT PM	100094550	TIAGO NUNES NEGRISOLI	JULHO	Sim
3041	CB PM	100094551	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	JULHO	Sim
3042	CB PM	100094556	UBIRATÂNIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR	JULHO	Não
3043	CB PM	100094557	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	JULHO	Sim
3044	CB PM	100092859	UÉLITON SOARES ARAÚJO	JULHO	Sim
3045	3º SGT PM	100080986	UESILES ALVES JANSEN	JULHO	Sim
3046	CB PM	100094558	UESLEI DE MATOS SOUSA	JULHO	Sim
3047	2º SGT PM	100065517	UMBILINA SETUBAL DE MATOS RODRIGUES	JULHO	Não

3048	3º SGT PM	100070873	VAGNE BORGES DA SILVA	JULHO	Sim
3049	CB PM	100094564	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	JULHO	Sim
3050	1º SGT PM	100092885	VAGUISCLEI AMÂNCIO DE CARVALHO	JULHO	Sim
3051	3º SGT PM	100081335	VALBER DA SILVA MELO	JULHO	Sim
3052	1º SGT PM	100059958	VALDEMIR GALDINO DA CRUZ	JULHO	Sim
3053	3º SGT PM	100084855	VALDENIR DA COSTA ESPINDOLA	JULHO	Não
3054	CB PM	100092894	VALDENIZIO ROCHA GOUVEIA	JULHO	Sim
3055	CB PM	100092868	VALDETE SOUSA SILVA	JULHO	Não
3056	CB PM	100092882	VALDINEI SOUZA DA SILVA	JULHO	Sim
3057	2º SGT PM	100070380	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	JULHO	Sim
3058	ST PM	100046509	VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
3059	3º SGT PM	100077395	VALMAR FERREIRA PRATA JUNIOR	JULHO	Não
3060	3º SGT PM	100072481	VALMIR RODRIGUES DE BRITO	JULHO	Sim
3061	CB PM	100092875	VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO	JULHO	Sim
3062	CB PM	100094575	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA	JULHO	Sim
3063	ST PM	100053758	VANDERLI ALVES TRINDADE	JULHO	Sim
3064	1º SGT PM	100075691	VANUZA OLIVEIRA ARAUJO	JULHO	Sim
3065	CB PM	100092883	VERANICE HARTMANN SALDANHA	JULHO	Sim
3066	1º SGT PM	100094578	VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	JULHO	Sim
3067	3º SGT PM	100075627	VILLY VON RONDOW	JULHO	Não
3068	1º SGT PM	100059738	VILMAR FERREIRA	JULHO	Não
3069	3º SGT PM	100089597	VLADIMIR THOME DA SILVA	JULHO	Sim
3070	1º SGT PM	100094588	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	JULHO	Sim
3071	CB PM	100094591	WAGNER MALESCZA GARCIAS	JULHO	Sim
3072	1º SGT PM	100094592	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	JULHO	Sim
3073	CB PM	100078057	WALDINEY ALVES DA COSTA	JULHO	Sim
3074	SD PM	100095961	WÁLTER COELHO NETO	JULHO	Sim
3075	CB PM	100092896	WANDERLEY DO NASCIMENTO	JULHO	Sim
3076	CEL PM	100070990	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	JULHO	Sim
3077	CB PM	100095006	WEBER KIEPER KERNER	JULHO	Sim
3078	3º SGT PM	100084895	WEILHA BERNARDES DA SILVA	JULHO	Sim
3079	SD PM	100096110	WELITON KESTER VIEIRA	JULHO	Sim
3080	CB PM	100094601	WELLINGTON NEVES BATISTA	JULHO	Sim
3081	2º SGT PM	100072986	WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	JULHO	Sim
3082	2º SGT PM	100073239	WENNES DE LIMA MEDEIROS	JULHO	Sim
3083	CB PM	100094606	WERLEI ALEXANDRE MEDANI	JULHO	Sim
3084	2º SGT PM	100072534	WERLEY SILVA REIS	JULHO	Sim
3085	3º SGT PM	100079491	WESLEY FERNANDES	JULHO	Não
3086	2º SGT PM	100074374	WILLIAN SIMAO DE LIMA	JULHO	Sim
3087	2º SGT PM	100065220	WILMAR DO NASCIMENTO LIMA	JULHO	Sim
3088	CB PM	100094622	ZENO JUNIOR PODOLAK	JULHO	Não
3089	3º SGT PM	100077426	AABEX MARTINS RIBEIRO	AGOSTO	Sim
3090	2º SGT PM	100068636	ABILIO JULIÃO DA SILVA ARAÚJO	AGOSTO	Não
3091	SD PM	100096124	ABNER WYLHAN ALVES OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3092	2º SGT PM	100067199	ADENOR SILVA DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3093	SD PM	100096122	ADRIANO DA SILVA	AGOSTO	Não
3094	SD PM	100096010	ADRIANO DUARTE PEREIRA	AGOSTO	Sim

3095	SD PM	100096157	ADRIANO GALDINO DA COSTA	AGOSTO	Sim
3096	3º SGT PM	100075158	ADRIANO LEITE SILVA	AGOSTO	Sim
3097	3º SGT PM	100067242	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO	AGOSTO	Sim
3098	CB PM	100093898	AGNALDO COSTA FERREIRA	AGOSTO	Sim
3099	SD PM	100096220	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	AGOSTO	Sim
3100	CB PM	100080320	ALBERTO CARLOS PINTO DE CASTRO	AGOSTO	Sim
3101	2º SGT PM	100072742	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA SOUZA	AGOSTO	Não
3102	CB PM	100089986	ALESSANDRO DE SOUZA TEIXEIRA DE AGUIAR	AGOSTO	Sim
3103	CB PM	100093902	ALESSON MARINHO BORGES	AGOSTO	Não
3104	3º SGT PM	100088193	ALEX ANDRADE DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3105	CB PM	100089860	ALEX PINHEIRO	AGOSTO	Sim
3106	CB PM	100095201	ALEX SOUSA NAKASHIMA	AGOSTO	Sim
3107	SD PM	100096143	ALEX TURMINA DE ALMEIDA	AGOSTO	Não
3108	3º SGT PM	100079875	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	AGOSTO	Sim
3109	SD PM	100096030	ALEXSANDRO ANTONIO LANG	AGOSTO	Não
3110	CB PM	100078224	ALEXSON CLEY FROTA NEVES	AGOSTO	Sim
3111	SD PM	100096228	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	AGOSTO	Sim
3112	3º SGT PM	100090608	ANA QUITERIA MAIA NAPOLEAO	AGOSTO	Sim
3113	CB PM	100095104	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	AGOSTO	Sim
3114	SD PM	100095969	ANDERSON ALMEIDA SILVA	AGOSTO	Sim
3115	CB PM	100094937	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3116	CB PM	100095079	ANDERSON ROSA SILVA	AGOSTO	Não
3117	CB PM	100095223	ANDRE ALBRES OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3118	SD PM	100096344	ANDRIZE STEFFEN	AGOSTO	Sim
3119	CB PM	100093932	ANTONIO APARECIDO SILVA	AGOSTO	Sim
3120	ST PM	100053875	ANTONIO TADEU GOMES DIONIZIO	AGOSTO	Sim
3121	CB PM	100089648	ARIAN OLIVEIRA PIRES	AGOSTO	Não
3122	CB PM	100078840	ARLINDO SAMPAIO DE PAULO NETO	AGOSTO	Sim
3123	CB PM	100093936	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	AGOSTO	Sim
3124	CB PM	100095233	ARY GURGEL PRADO JUNIOR	AGOSTO	Sim
3125	TEN CEL PM	100094654	BÁRBARA ALVES MUNHÓZ	AGOSTO	Não
3126	2º SGT PM	100062565	BECKEMBAUER ALVES CARNEIRO	AGOSTO	Sim
3127	3º SGT PM	100090693	BRENO RIGOR PINHEIRO MACHADO	AGOSTO	Sim
3128	3º SGT PM	100089744	BRUNA SILVA RESENDE	AGOSTO	Sim
3129	CB PM	100095235	BRUNA YAMARA DE LIMA	AGOSTO	Sim
3130	CB PM	100095236	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	AGOSTO	Sim
3131	SD PM	100096173	BRUNO FIORI DE BRITTO	AGOSTO	Sim
3132	CB PM	100093945	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3133	CB PM	100095248	CARLOS ERNANE ARAUJO SILVA FERNANDES	AGOSTO	Sim
3134	SD PM	100096029	CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO FRANÇA	AGOSTO	Não
3135	SD PM	100096499	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	AGOSTO	Sim
3136	3º SGT PM	100082704	CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA	AGOSTO	Sim

3137	3º SGT PM	100075926	CICERO BELMERI DINIZ E SILVA	AGOSTO	Sim
3138	CB PM	100093963	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3139	SD PM	100096117	CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENIO	AGOSTO	Não
3140	SD PM	100096242	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	AGOSTO	Sim
3141	CB PM	100093968	CLEBER CAGNINI PALOSCHI	AGOSTO	Sim
3142	3º SGT PM	100084577	CLEBER PEZZUTTI PADOVAN	AGOSTO	Não
3143	3º SGT PM	100077633	CLENILDO ROMAN PINHEIRO	AGOSTO	Sim
3144	CB PM	100093978	CRISTIANE ALINE FURUKAWA	AGOSTO	Sim
3145	SD PM	100096504	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	AGOSTO	Sim
3146	2º SGT PM	100069159	CRISTIANO PEREIRA DE LIMA	AGOSTO	Sim
3147	3º SGT PM	100074661	DAIANE RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3148	CB PM	100093984	DANIEL CONCEIÇÃO DE MERELES	AGOSTO	Sim
3149	SD PM	100096054	DANIEL COSTA DE LIMA	AGOSTO	Sim
3150	3º SGT PM	100084340	DANIEL FERLA	AGOSTO	Sim
3151	SD PM	100096042	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	AGOSTO	Sim
3152	CB PM	100093998	DAYAN FREITAS SILVA	AGOSTO	Não
3153	3º SGT PM	100088799	DEIVIDSON CAVALCANTE SEIXAS	AGOSTO	Sim
3154	CB PM	100094004	DENIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	AGOSTO	Não
3155	CAP PM	100095140	DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO	AGOSTO	Sim
3156	CB PM	100095282	DERLANO LUCINDO BONFA	AGOSTO	Sim
3157	SD PM	100096375	DIEGO DE MALTA FERREIRA	AGOSTO	Sim
3158	CB PM	100094015	DIEGO DOS SANTOS DE SOUSA	AGOSTO	Não
3159	CB PM	100094016	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	AGOSTO	Não
3160	CB PM	100094022	DIOGO HERIBERTO KROETZ	AGOSTO	Sim
3161	3º SGT PM	100091744	DIONES DA SILVA SANTOS	AGOSTO	Sim
3162	CB PM	100094028	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3163	3º SGT PM	100088815	DOGIVAN FARIAS DA SILVA	AGOSTO	Sim
3164	CB PM	100095293	DOGLAS RAMBO	AGOSTO	Sim
3165	CB PM	100081133	DOMINGOS SCHREINER DUARTE	AGOSTO	Sim
3166	3º SGT PM	100068179	DOUGLASS GUIRADO SUCKOW BARBOSA	AGOSTO	Não
3167	3º SGT PM	100075366	DOZIMAR PEREIRA	AGOSTO	Sim
3168	SD PM	100096254	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3169	2º SGT PM	100073631	EDER CESAR MERCADO FERREIRA	AGOSTO	Sim
3170	3º SGT PM	100082062	EDER FAUSTINO FLORES	AGOSTO	Sim
3171	3º SGT PM	100084128	EDER SILVA SOUZA	AGOSTO	Sim
3172	CB PM	100094045	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA	AGOSTO	Sim
3173	2º SGT PM	100062955	EDMAR RODRIGUES ARAÚJO	AGOSTO	Sim
3174	2º SGT PM	100068258	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3175	CB PM	100094056	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AGOSTO	Sim
3176	SD PM	100096383	EFRAIN TITO MENEZES REINA	AGOSTO	Sim
3177	3º SGT PM	100092148	ELAINE MARIA PEREIRA	AGOSTO	Sim

3178	CB PM	100094060	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	AGOSTO	Sim
3179	SD PM	100096176	ELIAN PINHEIRO NEVES	AGOSTO	Não
3180	CB PM	100094066	ELIANE TEODORO GOMES	AGOSTO	Sim
3181	3º SGT PM	100088633	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGOSTO	Não
3182	3º SGT PM	100075732	ELIAS HENRIQUE DE PAULA	AGOSTO	Sim
3183	3º SGT PM	100092224	ELIETE SARAIVA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3184	CB PM	100095316	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS COSTA	AGOSTO	Sim
3185	CB PM	100095018	ELIZANGELA GOMES LOPES	AGOSTO	Sim
3186	3º SGT PM	100092108	ELY RODRIGUES FERREIRA	AGOSTO	Sim
3187	SD PM	100096261	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	AGOSTO	Sim
3188	3º SGT PM	100076061	ERASMO MATOS QUINTAO	AGOSTO	Não
3189	2º SGT PM	100071865	ÉRICA VIEIRA DA COSTA	AGOSTO	Sim
3190	SD PM	100095977	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3191	SD PM	100096053	EVERTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGOSTO	Sim
3192	3º SGT PM	100092404	FÁBIO CRISTIANO ROSSATO	AGOSTO	Sim
3193	2º SGT PM	100061030	FÁBIO DANTAS MONTEIRO	AGOSTO	Sim
3194	SD PM	100095987	FABIO DE OLIVEIRA SOARES	AGOSTO	Sim
3195	SD PM	100096131	FÁBIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3196	CB PM	100092399	FÁBIO GOMIDE DA SILVA	AGOSTO	Não
3197	3º SGT PM	100079340	FABIO JULIO MONTALVAO DE ALMEIDA	AGOSTO	Sim
3198	CB PM	100095331	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	AGOSTO	Sim
3199	3º SGT PM	100092378	FABIO PAIA	AGOSTO	Sim
3200	SD PM	100096165	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3201	3º SGT PM	100092375	FABIOLA DE BARROS LENA	AGOSTO	Não
3202	CB PM	100095332	FABRICIO CUNHA CELANTE	AGOSTO	Sim
3203	CB PM	100094992	FABRICIO FERREIRA GARCIA	AGOSTO	Sim
3204	CB PM	100094115	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	AGOSTO	Sim
3205	CB PM	100095025	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	AGOSTO	Sim
3206	SD PM	100096633	FELIPE GUSTAVO FIDELIS SOUZA SILVA CERVEIRA VALOIS	AGOSTO	Sim
3207	CB PM	100094128	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	AGOSTO	Sim
3208	CB PM	100095340	FLAVIO DOS SANTOS RIBAS	AGOSTO	Sim
3209	CB PM	100094138	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	AGOSTO	Sim
3210	3º SGT PM	100085279	FRANCINALDO MOREIRA BRAGA	AGOSTO	Sim
3211	3º SGT PM	100088426	FRANCISCO GUTEMBERG DE SOUSA	AGOSTO	Sim
3212	3º SGT PM	100088446	FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA	AGOSTO	Sim
3213	CB PM	100095345	FRANTIESKO ALVES MONTEIRO	AGOSTO	Sim
3214	CB PM	100094154	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	AGOSTO	Sim
3215	CB PM	100094158	GELSON RODRIGUES MARTINS	AGOSTO	Sim
3216	CB PM	100095353	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	AGOSTO	Sim
3217	CB PM	100094163	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR	AGOSTO	Sim
3218	CB PM	100092409	GERSON MOREIRA DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3219	SD PM	100096395	GESSICA ARAÚJO GUIMARÃES DE SOUZA	AGOSTO	Sim

3220	CB PM	100094164	GIDERSON BARROS FERREIRA	AGOSTO	Sim
3221	CB PM	100094165	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	AGOSTO	Não
3222	CB PM	100092428	GILBERTO MADERS	AGOSTO	Sim
3223	SD PM	100096123	GILDENYS SOUZA DE BARROS	AGOSTO	Sim
3224	CB PM	100094922	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	AGOSTO	Sim
3225	CB PM	100095361	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	AGOSTO	Sim
3226	CB PM	100092418	GLACIELA LOUREIRO DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3227	TEN CEL PM	100077097	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	AGOSTO	Sim
3228	CB PM	100095001	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	AGOSTO	Não
3229	CB PM	100094176	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	AGOSTO	Sim
3230	3º SGT PM	100087244	GUILLERMO CANDIDO DE LORENA	AGOSTO	Sim
3231	2º SGT PM	100076517	HANDERSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	AGOSTO	Sim
3232	CB PM	100092441	HECTOR JOSÉ CUELLAR ANEZ	AGOSTO	Sim
3233	3º SGT PM	100087375	HELIANA FUZARE ORTIZ	AGOSTO	Sim
3234	3º SGT PM	100080219	HIGOR PESSOA REIS	AGOSTO	Sim
3235	3º SGT PM	100081491	HÍTALO MENDES CHAGAS	AGOSTO	Sim
3236	2º SGT PM	100063600	HUGO GLEDSON CRUZ GOMES	AGOSTO	Sim
3237	CB PM	100095376	ILGNER FIUZA RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3238	3º SGT PM	100076522	IRISVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3239	TEN CEL PM	100094667	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	AGOSTO	Sim
3240	SD PM	100096277	ISMAEL SEIDEE DA SILVA	AGOSTO	Não
3241	3º SGT PM	100092465	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	AGOSTO	Sim
3242	CB PM	100094205	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA	AGOSTO	Sim
3243	3º SGT PM	100083173	IVAN RAFAEL DA SILVA	AGOSTO	Sim
3244	CB PM	100094208	IVAN RIBEIRO BRITTO	AGOSTO	Sim
3245	3º SGT PM	100072027	IVANOR LUIZ DOS SANTOS	AGOSTO	Não
3246	CB PM	100095382	IZAIAS CARVALHO MARTINS	AGOSTO	Sim
3247	3º SGT PM	100083168	IZAIAS DA SILVA LIMA	AGOSTO	Sim
3248	3º SGT PM	100082562	JACSON MORENO DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3249	CB PM	100092476	JADSON DE ARAUJO ROCHA	AGOSTO	Sim
3250	2º SGT PM	100069331	JAKELYNO ESCOTT MAIA	AGOSTO	Sim
3251	CB PM	100095384	JAMES REIS DA SILVA	AGOSTO	Sim
3252	SD PM	100096004	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	AGOSTO	Sim
3253	SD PM	100096281	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	AGOSTO	Sim
3254	3º SGT PM	100085784	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3255	CB PM	100094249	JHONATA ROGER BENFICA BATALHA	AGOSTO	Sim
3256	CB PM	100092498	JOABE BELARMINO SOARES	AGOSTO	Sim
3257	3º SGT PM	100094252	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	AGOSTO	Sim
3258	3º SGT PM	100083739	JOAO CARLOS DA COSTA VICENTE	AGOSTO	Sim
3259	3º SGT PM	100077759	JOAO FREITAS DA SIVA	AGOSTO	Não
3260	2º SGT PM	100074049	JOARI JOSÉ POSSE	AGOSTO	Sim

3261	CB PM	100092572	JOCIMEIRE POCAHY DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3262	CB PM	100095410	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	AGOSTO	Sim
3263	3º SGT PM	100076224	JOELSON RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3264	CB PM	100094279	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3265	3º SGT PM	100076244	JOSAFÁ GURGEL PEREIRA	AGOSTO	Não
3266	1º SGT PM	100057998	JOSE CARLOS FLORES DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3267	CB PM	100092550	JOSÉ DE LIMA CARDOSO	AGOSTO	Sim
3268	CB PM	100094288	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	AGOSTO	Sim
3269	SD PM	100095997	JOSÉ HEVERTHON COSTA LINS	AGOSTO	Sim
3270	3º SGT PM	100086522	JOSÉ NILTON FRANCISCO CAETANO	AGOSTO	Sim
3271	3º SGT PM	100082486	JOSE SILVA TAVARES	AGOSTO	Sim
3272	ST PM	100051114	JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3273	CB PM	100095422	JOSIMAR FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3274	CB PM	100092565	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE	AGOSTO	Sim
3275	3º SGT PM	100092522	JOSUEL REIS DE ARAÚJO	AGOSTO	Sim
3276	2º SGT PM	100072584	JULIANA LOPES GUARIENTO OLIVEIRA	AGOSTO	Não
3277	CB PM	100095426	JULIANA PERUZZO	AGOSTO	Não
3278	CB PM	100092559	JULIO CESAR PERES DE MORAIS	AGOSTO	Sim
3279	CB PM	100094300	JULIO CESAR PESSOA RAMOS	AGOSTO	Não
3280	CB PM	100094301	JÚLIO JANUÁRIO DOS SANTOS MARTINS	AGOSTO	Sim
3281	3º SGT PM	100085719	JURIMAR JOAO DA SILVA CHAMBERLAIN	AGOSTO	Sim
3282	SD PM	100096063	JUSSIE AZEVEDO DE LIMA	AGOSTO	Sim
3283	2º SGT PM	100080466	KLEBERSON NEVES BATISTA	AGOSTO	Sim
3284	CB PM	100092583	KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS	AGOSTO	Sim
3285	CB PM	100094919	LAÍS DA SILVA SOBRINHO	AGOSTO	Não
3286	SD PM	100096431	LAIS DEMÉTRIO ALMEIDA	AGOSTO	Sim
3287	CB PM	100094921	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO	AGOSTO	Sim
3288	2º SGT PM	100073887	LEANDRO DA SILVA ANACLETO	AGOSTO	Não
3289	SD PM	100096119	LEANDRO SILVA DE JESUS	AGOSTO	Não
3290	CB PM	100094331	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3291	CB PM	100092589	LENILSON DE SOUSA CASTRO	AGOSTO	Não
3292	CB PM	100092625	LEOMAR SAMPAIO CARRASCOSA	AGOSTO	Não
3293	CB PM	100092597	LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	AGOSTO	Sim
3294	SD PM	100096432	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3295	3º SGT PM	100094336	LEONI PEREIRA DA COSTA	AGOSTO	Não
3296	CB PM	100094947	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	AGOSTO	Sim
3297	CB PM	100094339	LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS	AGOSTO	Não
3298	CB PM	100095447	LINDAIANE DE ALMEIDA SANTOS	AGOSTO	Sim
3299	CB PM	100094341	LINDSOM MIGUEL DA SILVA	AGOSTO	Sim
3300	CB PM	100095449	LUAN PAGANINI IZE PRUDENCIO	AGOSTO	Sim
3301	3º SGT PM	100082431	LUCIANA NEVES DA SILVA	AGOSTO	Não
3302	CB PM	100094350	LUCIANA SALAS TACANÁ AZULAY	AGOSTO	Não
3303	CB PM	100092621	LUCIANO GALDINO RAYMUNDO	AGOSTO	Sim
3304	3º SGT PM	100079360	LUCIANO HERMES PEREIRA	AGOSTO	Sim

3305	3º SGT PM	100084002	LUCIANO SANTOS SOUZA	AGOSTO	Sim
3306	2º SGT PM	100069721	MAGNA DO CARMO CRUZ	AGOSTO	Sim
3307	CB PM	100092679	MAILSON LIMA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3308	CB PM	100094363	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	AGOSTO	Sim
3309	CB PM	100094369	MARCELO DA SILVA FERNANDES	AGOSTO	Sim
3310	3º SGT PM	100081931	MARCELO RAMALHO DA CRUZ	AGOSTO	Sim
3311	3º SGT PM	100077931	MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA	AGOSTO	Sim
3312	CB PM	100095469	MARCIO DE LIMA FURTADO	AGOSTO	Sim
3313	CB PM	100094376	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES	AGOSTO	Sim
3314	2º SGT PM	100073057	MARCIO JOSÉ SILVA BELFORT	AGOSTO	Sim
3315	CB PM	100092688	MÁRCIO LIMA DA SILVA	AGOSTO	Não
3316	CB PM	100092683	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3317	CB PM	100094379	MARCO AURÉLIO FREZ MARQUES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3318	CB PM	100095472	MARCOS ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	AGOSTO	Não
3319	3º SGT PM	100082002	MARCOS AURELIO AMUTÁRIA BARBOSA	AGOSTO	Sim
3320	3º SGT PM	100078340	MARCOS BRUNO VAILANTE	AGOSTO	Sim
3321	CB PM	100095475	MARCOS GONÇALVES PINTO	AGOSTO	Sim
3322	CB PM	100095013	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	AGOSTO	Sim
3323	3º SGT PM	100072194	MARCOS PEREIRA SOARES	AGOSTO	Sim
3324	3º SGT PM	100082991	MARCOS TEODORO DA SILVA	AGOSTO	Sim
3325	CB PM	100092669	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA	AGOSTO	Sim
3326	3º SGT PM	100074465	MARCUS ANIBAL OLIVE DE MORAES	AGOSTO	Sim
3327	SD PM	100096309	MATHEUS ESTEVA SOARES	AGOSTO	Sim
3328	CB PM	100095482	MAXON DOS SANTOS ROCA	AGOSTO	Sim
3329	SD PM	100096443	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	AGOSTO	Sim
3330	3º SGT PM	100070562	MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS	AGOSTO	Não
3331	CB PM	100092673	MÁYLLA MEIRELES FRAZÃO	AGOSTO	Sim
3332	3º SGT PM	100084946	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	AGOSTO	Não
3333	3º SGT PM	100092692	MICHEL BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3334	CB PM	100092646	MICHEL DEMARCHI DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3335	3º SGT PM	100087108	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	AGOSTO	Sim
3336	3º SGT PM	100081971	MURÍDNEI AUGUSTO NUNES LIMA	AGOSTO	Sim
3337	2º SGT PM	100064525	NANCI NAZARE DO NASCIMENTO	AGOSTO	Sim
3338	CB PM	100094407	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	AGOSTO	Não
3339	2º SGT PM	100064549	NERIAS DA SILVA	AGOSTO	Sim
3340	SD PM	100096313	NÉRISSE BARROZO DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3341	SD PM	100096314	NESTOR DE MELLO OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3342	3º SGT PM	100088966	NIELSEN MEBORACH NASCIMENTO	AGOSTO	Sim
3343	2º SGT PM	100080673	NILDERSON DOS SANTOS RAPOSO	AGOSTO	Sim
3344	3º SGT PM	100089204	OSMAR BARROSO DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3345	3º SGT PM	100092717	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO	AGOSTO	Sim
3346	CB PM	100094958	PALMINIO ANTÔNIO STEVANELLI	AGOSTO	Sim

3347	SD PM	100096451	PAMILLA PAULA PUTTIN	AGOSTO	Sim
3348	3º SGT PM	100078259	PAULO ALBERTO VLÁXIO DO COUTO	AGOSTO	Sim
3349	SD PM	100096137	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	AGOSTO	Sim
3350	CB PM	100095505	PAULO RICARDO DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3351	3º SGT PM	100089097	PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI	AGOSTO	Sim
3352	CB PM	100095506	PAULO RONCADA DE CARVALHO	AGOSTO	Sim
3353	SD PM	100096582	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	AGOSTO	Não
3354	CB PM	100094440	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	AGOSTO	Sim
3355	SD PM	100096635	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES	AGOSTO	Sim
3356	3º SGT PM	100070249	PÉRICLES LUIS DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3357	CB PM	100095514	RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3358	CB PM	100094447	RAFAEL LUIZ	AGOSTO	Sim
3359	CB PM	100094450	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	AGOSTO	Sim
3360	3º SGT PM	100084739	RAPHAEL SOARES NOTARO	AGOSTO	Sim
3361	CB PM	100095096	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3362	SD PM	100096589	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	AGOSTO	Sim
3363	CB PM	100092741	REGINEY DE CASTRO TAVARES	AGOSTO	Sim
3364	2º SGT PM	100094458	REGIS BABETTO PADIA	AGOSTO	Sim
3365	CB PM	100095068	RENAN FELIX PATRÍCIO	AGOSTO	Sim
3366	SD PM	100096590	RENAN GUTIERRE ROSSI	AGOSTO	Sim
3367	CB PM	100094460	RENATO ALEX LIMA MACIEL	AGOSTO	Sim
3368	CB PM	100094462	RENATO APARECIDO MOREIRA ZACHEU	AGOSTO	Sim
3369	3º SGT PM	100086279	RENATO ROMAO DE ARAUJO	AGOSTO	Sim
3370	CB PM	100094465	RENATO VANJURA FERREIRA	AGOSTO	Sim
3371	2º SGT PM	100058942	RENE MARQUES DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3372	CB PM	100094920	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	AGOSTO	Sim
3373	CB PM	100094467	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ	AGOSTO	Sim
3374	SD PM	100095989	RILTON PROTE VIRTUOSO	AGOSTO	Sim
3375	CB PM	100087446	RIVALDO RODRIGUES SALOMÃO	AGOSTO	Sim
3376	CB PM	100092739	RIVELINO MAIA BEZERRA	AGOSTO	Sim
3377	CAP PM	100095128	ROBERTO BASSI SASSAMOTO	AGOSTO	Não
3378	3º SGT PM	100078633	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3379	CB PM	100094477	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA	AGOSTO	Sim
3380	CB PM	100095530	ROBSON HIPOLITO DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3381	2º SGT PM	100089375	RODRIGO ALEXANDRE LIMA PESO	AGOSTO	Sim
3382	CB PM	100094483	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	AGOSTO	Sim
3383	CB PM	100094484	RODRIGO GAGO DA SILVA	AGOSTO	Sim
3384	SD PM	100096621	RÔMULO FRANCISCO BRAGA CANTANHEDE	AGOSTO	Sim
3385	3º SGT PM	100089557	RONALD DA SILVA DE SOUSA	AGOSTO	Sim
3386	3º SGT PM	100086082	RONALDO DE SOUZA CAMINI	AGOSTO	Não
3387	CB PM	100092789	RONALDO RAMOS FERNANDES	AGOSTO	Sim

3388	CB PM	100092759	RONDINELLY FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	AGOSTO	Sim
3389	2º SGT PM	100073291	RONIELSON APARECIDO BABOLIN	AGOSTO	Sim
3390	CB PM	100092757	ROSEMIRO DOMINGUES ANTÔNIO	AGOSTO	Sim
3391	CB PM	100094918	SADRAQUE GONÇALVES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3392	CB PM	100095553	SAMARA BARBOSA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3393	3º SGT PM	100086673	SAMUEL QUIM PEDROSA DE SANTANA	AGOSTO	Sim
3394	SD PM	100096467	SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	AGOSTO	Sim
3395	1º SGT PM	100061808	SANDRO GUSMAO SORIA	AGOSTO	Sim
3396	2º SGT PM	100074300	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3397	CB PM	100095558	SHELMI FORTUNATO DUARTE	AGOSTO	Sim
3398	2º SGT PM	100070768	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	AGOSTO	Sim
3399	3º SGT PM	100076688	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA	AGOSTO	Sim
3400	CB PM	100092807	SILVIA DA SILVA MIRANDA CASAGRANDE	AGOSTO	Sim
3401	3º SGT PM	100086724	SILVIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	AGOSTO	Sim
3402	CB PM	100094985	SOLANGE BORDIN MENDES	AGOSTO	Sim
3403	SD PM	100096469	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	AGOSTO	Sim
3404	3º SGT PM	100067759	TEIDE BARBOSA GOMES LEONARDELI	AGOSTO	Não
3405	CB PM	100087486	TELEMACO CERIOLLI JUNIOR	AGOSTO	Sim
3406	CB PM	100094534	TELES FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3407	SD PM	100096470	THIAGO CAMÊLO TELES	AGOSTO	Sim
3408	CB PM	100094536	THIAGO CASTRO FURTADO	AGOSTO	Sim
3409	CB PM	100094538	THIAGO DA COSTA SOUZA	AGOSTO	Sim
3410	CB PM	100095569	THIAGO GUZANSKY DE LIMA	AGOSTO	Sim
3411	CB PM	100094541	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	AGOSTO	Sim
3412	CB PM	100092843	THULIO DANILLO SILVA DE SOUZA	AGOSTO	Sim
3413	3º SGT PM	100087466	TIAGO MATEUS FOLLE	AGOSTO	Não
3414	CB PM	100092835	TIAGO NOGUEIRA LEITE	AGOSTO	Sim
3415	3º SGT PM	100081739	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3416	CB PM	100092861	UBIRATON FIGUEIREDO DA SILVA	AGOSTO	Não
3417	CB PM	100095576	UELITON FARIAS BRITO	AGOSTO	Sim
3418	CB PM	100094560	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	AGOSTO	Sim
3419	CB PM	100092870	VAGNE SARMENTO SOARES	AGOSTO	Sim
3420	3º SGT PM	100079946	VAGNER ALMEIDA FREIRE	AGOSTO	Sim
3421	3º SGT PM	100070885	VALBENILSON PEREIRA TAVARES	AGOSTO	Sim
3422	CB PM	100095070	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	AGOSTO	Sim
3423	3º SGT PM	100092869	VALTENIR ALVES DA CUNHA GALDINO	AGOSTO	Sim
3424	3º SGT PM	100080188	VANDER FEITOSA PINHEIRO	AGOSTO	Sim
3425	CB PM	100094581	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	AGOSTO	Sim
3426	CB PM	100094582	VINICIUS DE MORAIS PIRES	AGOSTO	Não
3427	CB PM	100094584	VINICIUS MOREIRA GOMES	AGOSTO	Sim

3428	CB PM	100094586	VIVIANE MARCILHETA MORAIS OLIVEIRA	AGOSTO	Sim
3429	CB PM	100094593	WAGNER PRATES ROOS	AGOSTO	Sim
3430	2º SGT PM	100060775	WANDERLAN PEREIRA SODRE	AGOSTO	Não
3431	CB PM	100092916	WANDERLEY FAUSTO DA SILVA	AGOSTO	Não
3432	3º SGT PM	100075639	WANDERLEY JANUARIO VIEIRA	AGOSTO	Sim
3433	3º SGT PM	100076395	WANDILSON CHAVES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3434	CB PM	100095592	WEBERT SILVA LIMA	AGOSTO	Sim
3435	3º SGT PM	100073370	WELLEST FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3436	SD PM	100096070	WELLINGTON ALVES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3437	SD PM	100095963	WELLINGTON GUIMARAES PASSOS	AGOSTO	Sim
3438	SD PM	100096619	WELLITON BARBOSA SALOMÃO	AGOSTO	Sim
3439	3º SGT PM	100076608	WELLITON LUIZ DA SILVA	AGOSTO	Sim
3440	3º SGT PM	100071011	WEMENSON ELI COSTA ALLEYEN	AGOSTO	Sim
3441	CB PM	100092900	WENDELL WERNECK	AGOSTO	Sim
3442	CB PM	100092906	WHALLACY EDER DE LIMA	AGOSTO	Sim
3443	CB PM	100092909	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA	AGOSTO	Sim
3444	SD PM	100095930	WILLIAM FERNANDES DA SILVA	AGOSTO	Sim
3445	3º SGT PM	100071085	WILTON FONSECA CHOQUERES	AGOSTO	Sim
3446	3º SGT PM	100079542	ZAQUEL BARBOSA PEIXOTO	AGOSTO	Sim
3447	CB PM	100094623	ZENO PANTOJA DA SILVA	AGOSTO	Sim
3448	SD PM	100096161	ADAO GOMES PASCOAL	SETEMBRO	Sim
3449	2º SGT PM	100072974	ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	SETEMBRO	Não
3450	CB PM	100090188	ADEMAR JANES DANELUZ	SETEMBRO	Sim
3451	2º SGT PM	100069135	ADEMIR DO VALE OLIVEIRA	SETEMBRO	Não
3452	CB PM	100078986	ADRIANO ANDRADE SILVA	SETEMBRO	Sim
3453	2º SGT PM	100071190	ADRIANO ARROYO DA ROCHA	SETEMBRO	Sim
3454	2º SGT PM	100075275	ADRIANO DOS REIS DIAS	SETEMBRO	Sim
3455	3º SGT PM	100079613	ADRIANO JERÔNIMO POLICARPO	SETEMBRO	Sim
3456	CB PM	100095191	ADRIEL BISPO DE AMORIM	SETEMBRO	Sim
3457	SD PM	100096116	ADSON ARIKAPÚ BARBOSA	SETEMBRO	Sim
3458	2º SGT PM	100071205	AGNALDO OLIVEIRA FRANCO	SETEMBRO	Sim
3459	SD PM	100096346	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	SETEMBRO	Sim
3460	ST PM	100053370	ALAIRTON JOSÉ VICENTIN	SETEMBRO	Não
3461	SD PM	100096222	ALBERT DE OLIVEIRA MACHADO	SETEMBRO	Não
3462	CB PM	100093900	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	SETEMBRO	Sim
3463	3º SGT PM	100083855	ALESSANDRO PARRA DE MELLO	SETEMBRO	Não
3464	SD PM	100096100	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	SETEMBRO	Sim
3465	3º SGT PM	100077411	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3466	3º SGT PM	100086108	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	SETEMBRO	Sim
3467	CB PM	100093904	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	SETEMBRO	Sim
3468	CB PM	100090002	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3469	3º SGT PM	100079264	ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA	SETEMBRO	Não
3470	2º SGT PM	100093910	ALOIR FERREIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3471	CB PM	100093914	AMILTON ANTONIO MACHADO	SETEMBRO	Sim
3472	3º SGT PM	100067838	ANA LÚCIA DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3473	3º SGT PM	100090113	ANA PAULA ALVES PEREIRA	SETEMBRO	Sim

3474	CB PM	100095218	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	SETEMBRO	Sim
3475	3º SGT PM	100090688	ANDERSON CHUIKA	SETEMBRO	Sim
3476	CB PM	100078759	ANDERSON FARIA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3477	SD PM	100095940	ANDERSON LUIZ GODOY FERREIRA	SETEMBRO	Sim
3478	SD PM	100095949	ANDERSON STORCH	SETEMBRO	Sim
3479	3º SGT PM	100077360	ÂNGELO OLIVEIRA DE SOUZA	SETEMBRO	Não
3480	3º SGT PM	100072780	ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA	SETEMBRO	Não
3481	3º SGT PM	100090855	ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO	SETEMBRO	Não
3482	1º SGT PM	100057182	ANTONIO MARCOS DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3483	3º SGT PM	100088244	APARECIDO MATOS DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3484	1º TEN PM	100090800	ARACELI HAPUKIA NHEIFICI PEIXOTO	SETEMBRO	Sim
3485	SD PM	100095933	ARIELI ALINE DE MELLO	SETEMBRO	Sim
3486	2º SGT PM	100062541	ARILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3487	3º SGT PM	100067785	AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ	SETEMBRO	Sim
3488	CB PM	100093938	AVILAR JUNIOR DO CARMO	SETEMBRO	Não
3489	3º SGT PM	100067797	BEATRIZ SANCHEZ DOS SANTOS	SETEMBRO	Não
3490	CAP PM	100090719	BISMARCK ALVES DE ARAÚJO	SETEMBRO	Sim
3491	3º SGT PM	100080597	BRUNO ROBSON DOS SANTOS BENEVIDES	SETEMBRO	Sim
3492	3º SGT PM	100091193	CARLEILSON LIMA DE MACEDO	SETEMBRO	Sim
3493	3º SGT PM	100071736	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3494	CB PM	100093951	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	SETEMBRO	Não
3495	CB PM	100090355	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	SETEMBRO	Sim
3496	3º SGT PM	100085911	CASSIO FARIAS BARBOZA	SETEMBRO	Sim
3497	CB PM	100091173	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3498	SD PM	100096241	CHARLES ALVES DE SOUZA	SETEMBRO	Sim
3499	CB PM	100095254	CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROZ	SETEMBRO	Sim
3500	3º SGT PM	100090542	CLAUDIANI DOS SANTOS MAZZO	SETEMBRO	Sim
3501	2º SGT PM	100062711	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	SETEMBRO	Sim
3502	CB PM	100095256	CLAYTON AGUILAR	SETEMBRO	Sim
3503	CB PM	100093969	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3504	3º SGT PM	100075952	CLEDISON COSTA MONTEIRO	SETEMBRO	Sim
3505	2º SGT PM	100068650	CLEDYSON VIDAL DE MELO	SETEMBRO	Sim
3506	3º SGT PM	100084264	CLEIDE COITINHO NASCIMENTO	SETEMBRO	Sim
3507	SD PM	100096134	CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO	SETEMBRO	Sim
3508	CB PM	100091517	CLEISON SOUZA DA COSTA	SETEMBRO	Sim
3509	CB PM	100091537	CLEMILDO DE SOUZA RIBEIRO	SETEMBRO	Não
3510	3º SGT PM	100075689	CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA	SETEMBRO	Não
3511	CB PM	100094940	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3512	3º SGT PM	100084537	CRISTIANO COELHO BURG	SETEMBRO	Sim
3513	3º SGT PM	100068090	CRISTIANO SANTOS COELHO	SETEMBRO	Sim
3514	SD PM	100096244	DAIPSON DA SILVA PAGANINI	SETEMBRO	Sim
3515	SD PM	100096245	DANIEL BARBOSA ROCHA	SETEMBRO	Sim
3516	CB PM	100091608	DANIEL DO NASCIMENTO MORAIS	SETEMBRO	Sim

3517	SD PM	100096366	DANNER MARSON BRITO ALVES	SETEMBRO	Sim
3518	3º SGT PM	100076799	DAVID SILVA RODRIGUES	SETEMBRO	Sim
3519	CB PM	100094944	DEBORA LENY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SETEMBRO	Sim
3520	2º SGT PM	100091799	DEISY ELIANE BRANDINO BARROSO PRUDENTE	SETEMBRO	Sim
3521	CB PM	100095278	DEIVISOM NONATO	SETEMBRO	Sim
3522	SD PM	100096508	DEMILSON PEREIRA STREY	SETEMBRO	Sim
3523	2º SGT PM	100062852	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	SETEMBRO	Sim
3524	SD PM	100096045	DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	SETEMBRO	Sim
3525	CB PM	100095112	DIDERSOM GIMAS BARROS	SETEMBRO	Sim
3526	CB PM	100095288	DIEGO SANTOS LIMA	SETEMBRO	Sim
3527	CB PM	100094021	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	SETEMBRO	Sim
3528	CB PM	100094026	DIONATAN SCHEER DA ROSA	SETEMBRO	Sim
3529	3º SGT PM	100091926	DIOVANDRES ROBERTO PAGUNG	SETEMBRO	Sim
3530	CB PM	100091724	DOMINGOS ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	SETEMBRO	Sim
3531	CB PM	100094035	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3532	CB PM	100094041	EDGAR BINS MOROZINI	SETEMBRO	Não
3533	3º SGT PM	100088744	EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3534	3º SGT PM	100072871	EDIVAN DIAS MARIA	SETEMBRO	Sim
3535	SD PM	100096518	EDMILSON GOMES PINTO	SETEMBRO	Sim
3536	ST PM	100053459	EDSON ALVES DE SOUZA	SETEMBRO	Sim
3537	CB PM	100094051	EDSON ARAÚJO DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3538	3º SGT PM	100071798	EDSON SOARES VITERBO NETO	SETEMBRO	Sim
3539	CB PM	100095306	EDUARDO SOARES DE BRITO	SETEMBRO	Sim
3540	SD PM	100096381	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	SETEMBRO	Sim
3541	3º SGT PM	100067632	EDY CARLOS NERY LOBO	SETEMBRO	Sim
3542	3º SGT PM	100086037	ELILSON MARCOS RUFATTO	SETEMBRO	Sim
3543	3º SGT PM	100081537	ELIOENAI PEREIRA DE ALMEIDA	SETEMBRO	Sim
3544	2º SGT PM	100063088	ELIOMAR PEREIRA LIMA	SETEMBRO	Sim
3545	CB PM	100094994	ELIZABETH ARAUJO CARVALHO CLEMENTINO	SETEMBRO	Não
3546	CB PM	100092310	ELVIO SILVA SIQUEIRA	SETEMBRO	Sim
3547	CAP PM	100095125	ÉLVIS JÁCQSON RAMOS	SETEMBRO	Sim
3548	3º SGT PM	100067890	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	SETEMBRO	Sim
3549	CB PM	100092168	ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA	SETEMBRO	Sim
3550	CB PM	100092173	ERICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	SETEMBRO	Não
3551	SD PM	100096082	ERIVALDO VIEIRA DA COSTA	SETEMBRO	Sim
3552	CB PM	100095056	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	SETEMBRO	Sim
3553	CB PM	100092088	EUDES DA SILVA CORREA	SETEMBRO	Sim
3554	CB PM	100095323	EUDES JÚNIOR ARRUDA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3555	CB PM	100094969	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	SETEMBRO	Sim
3556	SD PM	100096388	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	SETEMBRO	Sim
3557	3º SGT PM	100080562	EVERTON DIOGENES DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	SETEMBRO	Sim

3558	SD PM	100096389	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3559	3º SGT PM	100088759	EZEQUIAS PARENTE MENDES	SETEMBRO	Sim
3560	SD PM	100096525	FABIO AGUIAR DE CARVALHO	SETEMBRO	Sim
3561	CB PM	100094101	FABIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3562	3º SGT PM	100085300	FÁBIO CABRAL DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3563	3º SGT PM	100085335	FABIO DE SOUZA MOTA	SETEMBRO	Sim
3564	CB PM	100094106	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	SETEMBRO	Sim
3565	CB PM	100094110	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	SETEMBRO	Sim
3566	SD PM	100096149	FABIO PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3567	SD PM	100096180	FAGNER BASTOS DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3568	CB PM	100094130	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	SETEMBRO	Sim
3569	3º SGT PM	100081557	FERNANDO FUJITA	SETEMBRO	Sim
3570	CB PM	100094134	FERNANDO RIBEIRO SILVA	SETEMBRO	Sim
3571	3º SGT PM	100092393	FLAVIO KESTER WERKAUSER	SETEMBRO	Sim
3572	CB PM	100094136	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	SETEMBRO	Sim
3573	SD PM	100096269	FRANCIANE CASTANHA ROQUE	SETEMBRO	Sim
3574	SD PM	100096533	FRANCIELLE FERNANDES DA CRUZ	SETEMBRO	Não
3575	3º SGT PM	100068777	FRANCINEI OLIVEIRA SILVA	SETEMBRO	Sim
3576	2º SGT PM	100094143	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3577	CB PM	100092405	FRANCISCO JONHY DE SOUSA RIBEIRO	SETEMBRO	Sim
3578	3º SGT PM	100076835	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3579	CB PM	100095342	FRANCISCO VITOR DE MOURA MELO	SETEMBRO	Sim
3580	CB PM	100094149	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	SETEMBRO	Não
3581	SD PM	100096022	GEDERSON BELARMINO BESERRA	SETEMBRO	Sim
3582	CB PM	100095014	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3583	CB PM	100095360	GILSON DA COSTA RIBEIRO	SETEMBRO	Sim
3584	3º SGT PM	100087986	GILSON DOMINGOS FERREIRA	SETEMBRO	Sim
3585	SD PM	100096535	GIOVANE BOGORNÍ OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3586	CB PM	100094175	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	SETEMBRO	Sim
3587	CB PM	100094179	GREGORI NANDO UCHOA PEREIRA	SETEMBRO	Sim
3588	SD PM	100096130	GUILHERME FREITAS DE AGUIAR	SETEMBRO	Sim
3589	CB PM	100094181	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	SETEMBRO	Sim
3590	SD PM	100096273	GUSTAVO FONTINELI	SETEMBRO	Sim
3591	SD PM	100096397	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3592	3º SGT PM	100081522	HAERIK DE LIMA MONTEIRO	SETEMBRO	Sim
3593	3º SGT PM	100080204	HAROLDO ARAGÃO GOMES	SETEMBRO	Sim
3594	CB PM	100092440	HÉLIS SILVA MARQUES PIRES	SETEMBRO	Sim
3595	2º SGT PM	100076860	HEMERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	SETEMBRO	Não
3596	CB PM	100094192	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	SETEMBRO	Sim
3597	3º SGT PM	100087279	HERÁCLITO RODRIGUES NETO	SETEMBRO	Sim
3598	CB PM	100094196	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	SETEMBRO	Sim
3599	CB PM	100094197	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim

3600	CB PM	100092453	HUMBERTO PINHEIRO REZENDE	SETEMBRO	Não
3601	CB PM	100092471	IRISVANIEL DA SILVA MOURA	SETEMBRO	Sim
3602	CB PM	100094204	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	SETEMBRO	Sim
3603	SD PM	100096543	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3604	3º SGT PM	100086466	JANIEL ALVES DE FREITAS	SETEMBRO	Sim
3605	CB PM	100092510	JANILSON PEREIRA LIMA	SETEMBRO	Não
3606	CB PM	100094222	JAQUELINE COSTA MOREIRA	SETEMBRO	Não
3607	CB PM	100095081	JEAN CARLOS ALVES LUZ	SETEMBRO	Sim
3608	CB PM	100095389	JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS	SETEMBRO	Sim
3609	3º SGT PM	100092540	JESUS RAMOS ESCOFIEL	SETEMBRO	Sim
3610	SD PM	100096109	JHONATAN GOMES DE SOUZA	SETEMBRO	Sim
3611	CB PM	100092489	JOABE LOPES PETERSEN	SETEMBRO	Sim
3612	CB PM	100094254	JOÃO ADONIS LIMA ROCA	SETEMBRO	Sim
3613	CB PM	100094255	JOÃO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	SETEMBRO	Sim
3614	CB PM	100094256	JOÃO BATISTA COSTA MOURA	SETEMBRO	Não
3615	1º SGT PM	100060907	JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3616	CB PM	100094260	JOAO GERONIMO POLICARPO	SETEMBRO	Sim
3617	CB PM	100095405	JOÃO PAULO DA ROCHA ANDRADE	SETEMBRO	Sim
3618	3º SGT PM	100076219	JOÃO SOUZA ULRICH	SETEMBRO	Sim
3619	SD PM	100096418	JOÁS ADRIANO RODRIGUES	SETEMBRO	Sim
3620	CB PM	100094271	JOHN KENNEDY CONTE	SETEMBRO	Sim
3621	CB PM	100092552	JONAS PANTOJA BARROS	SETEMBRO	Sim
3622	CB PM	100095415	JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA	SETEMBRO	Sim
3623	CB PM	100092481	JORGE PAULO DA CRUZ	SETEMBRO	Sim
3624	CB PM	100092492	JOSE ALDO FERREIRA	SETEMBRO	Sim
3625	3º SGT PM	100086517	JOSÉ EDVINO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3626	3º SGT PM	100080911	JOSÉ REINALDO JUNIOR DE SOUZA FRAZÃO	SETEMBRO	Sim
3627	3º SGT PM	100082491	JOSEVALDO LOPES ALVES	SETEMBRO	Não
3628	3º SGT PM	100086557	JOSILEI DE JESUS SANTANA CHUIKA	SETEMBRO	Sim
3629	3º SGT PM	100092574	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3630	CB PM	100094294	JOSIMAR PASTORE AVELINO	SETEMBRO	Sim
3631	SD PM	100096424	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	SETEMBRO	Sim
3632	3º SGT PM	100085799	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	SETEMBRO	Sim
3633	CB PM	100092493	JULIANO FERNANDES DE SOUZA	SETEMBRO	Não
3634	3º SGT PM	100080946	JULIO RODRIGUES CALMONT	SETEMBRO	Sim
3635	3º SGT PM	100083724	JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3636	SD PM	100096429	JURANDY SOUSA ARAÚJO JUNIOR	SETEMBRO	Sim
3637	3º SGT PM	100067682	JUSCIANO ARAÚJO DE CASTRO	SETEMBRO	Não
3638	CB PM	100092579	KATIA CAETANO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3639	SD PM	100096556	KIM ALVES DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3640	3º SGT PM	100092582	KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA	SETEMBRO	Sim
3641	3º SGT PM	100076926	KLEBES RAMOS GOMES	SETEMBRO	Sim
3642	CB PM	100094314	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	SETEMBRO	Sim
3643	3º SGT PM	100082911	LEANDRO CARRIEL DE LIMA	SETEMBRO	Sim

3644	3º SGT PM	100082395	LEANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ	SETEMBRO	Sim
3645	CB PM	100095105	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	SETEMBRO	Não
3646	SD PM	100096559	LEONARDO NEIVA BISCAIA	SETEMBRO	Sim
3647	3º SGT PM	100069915	LEWINSTONE SILVA ROCHA	SETEMBRO	Sim
3648	SD PM	100096562	LUCAS DA SILVA NEVES	SETEMBRO	Sim
3649	SD PM	100096563	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	SETEMBRO	Sim
3650	SD PM	100096564	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	SETEMBRO	Sim
3651	3º SGT PM	100082340	LUCIANO GONÇALVES DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3652	SD PM	100096024	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3653	3º SGT PM	100082411	LUCIVALDO DOS SANTOS LEMOS	SETEMBRO	Sim
3654	3º SGT PM	100082446	LUIZ ANTONIO DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3655	3º SGT PM	100077502	LUIZ ANTONIO MORAES MACARO	SETEMBRO	Sim
3656	3º SGT PM	100083966	LUIZ CARLOS SCOLARO	SETEMBRO	Não
3657	CB PM	100095456	LUIZ PEDRO SIMAO DE SOUZA SANTIAGO	SETEMBRO	Não
3658	CB PM	100094358	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	SETEMBRO	Sim
3659	1º SGT PM	100074439	LUZINALDO NUNES MONTEIRO	SETEMBRO	Sim
3660	3º SGT PM	100087724	MAIRON PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3661	3º SGT PM	100072170	MÁRCIO LEANDRO BEZERRA SALTON	SETEMBRO	Sim
3662	SD PM	100096005	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	SETEMBRO	Sim
3663	3º SGT PM	100083911	MARCOS HOLANDER DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3664	CB PM	100094385	MARCOS MOREIRA DIAS	SETEMBRO	Sim
3665	3º SGT PM	100087173	MARCUS VINICIUS SANTOS MEDEIROS	SETEMBRO	Sim
3666	2º SGT PM	100075512	MARINALVA HELLMANN	SETEMBRO	Não
3667	3º SGT PM	100081668	MÁRIO ASSIS LIMA DOS SANTOS	SETEMBRO	Não
3668	CB PM	100094392	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	SETEMBRO	Sim
3669	SD PM	100096032	MARLON EDUARDO DIAS ALVES	SETEMBRO	Sim
3670	CB PM	100095020	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3671	3º SGT PM	100073318	MASSILON MARQUES DE CASTRO	SETEMBRO	Sim
3672	3º SGT PM	100083895	MATIAS BERNARDES DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3673	3º SGT PM	100092680	MAURICIO MARTINS DA SILVA NETO	SETEMBRO	Sim
3674	3º SGT PM	100087744	MAXZALEM JOSÉ ALVES ROCHA	SETEMBRO	Sim
3675	CB PM	100094925	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	SETEMBRO	Sim
3676	1º TEN PM	100092696	MICHELE DANIELA DE SOUZA SANTOS	SETEMBRO	Não
3677	SD PM	100096311	MIKAEL JUDÁ FERREIRA ALVES	SETEMBRO	Sim
3678	SD PM	100096447	MÍLON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3679	CB PM	100095486	MOISES MOTA DE BRITO	SETEMBRO	Sim
3680	CB PM	100095487	MONICA PAIVA MEDEIROS	SETEMBRO	Sim
3681	3º SGT PM	100076971	NADYJANARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	SETEMBRO	Sim

3682	CB PM	100092698	NEI DE SOUZA PRIMO	SETEMBRO	Sim
3683	3º SGT PM	100092710	NIELSEN TEODORO DOS REIS	SETEMBRO	Sim
3684	2º SGT PM	100064563	ODAIR ALVES	SETEMBRO	Sim
3685	CB PM	100095026	ODENILSON DA SILVA SANTOS	SETEMBRO	Sim
3686	3º SGT PM	100076986	ODIRLEI ROCHA DE SOUZA	SETEMBRO	Não
3687	SD PM	100096448	OLENY SAUCEDO LEITE	SETEMBRO	Sim
3688	CB PM	100095044	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3689	CB PM	100094424	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	SETEMBRO	Sim
3690	CB PM	100095497	PATRIC DA CRUZ PEDROSA	SETEMBRO	Sim
3691	1º TEN PM	100070457	PATRÍCIA RAFAELA LOPES DE MELO	SETEMBRO	Sim
3692	CB PM	100094429	PAULO DANIEL IZIDORO	SETEMBRO	Sim
3693	SD PM	100096179	PAULO LISBOA VERGOTTI	SETEMBRO	Sim
3694	CB PM	100095504	PAULO LOURENÇO SANTANA	SETEMBRO	Sim
3695	CB PM	100092732	PEDRO PORFÍRIO DA GAMA JUNIOR	SETEMBRO	Sim
3696	CB PM	100095061	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SETEMBRO	Sim
3697	CB PM	100094449	RAFAEL NOBRE LUZ	SETEMBRO	Sim
3698	SD PM	100096456	RAFAEL OLIVEIRA SOARES	SETEMBRO	Sim
3699	CB PM	100092780	RAFAEL RIBEIRO DE ARAÚO	SETEMBRO	Sim
3700	SD PM	100096585	RAÍSSA RODRIGUES DE MEDEIROS	SETEMBRO	Sim
3701	3º SGT PM	100092742	RAYMISON RICARDO MACEDO GALVÃO	SETEMBRO	Sim
3702	3º SGT PM	100088108	RENAN PEREIRA DE CARVALHO	SETEMBRO	Não
3703	SD PM	100096106	RENAN PIRES CARNEIRO	SETEMBRO	Sim
3704	CB PM	100095524	RENATO DA SILVA SIMOES	SETEMBRO	Sim
3705	CB PM	100095525	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3706	CB PM	100095526	RENE RAFAEL PIRES CARDOSO	SETEMBRO	Sim
3707	CB PM	100095109	RENIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	SETEMBRO	Sim
3708	CB PM	100089451	RIBAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SETEMBRO	Sim
3709	CB PM	100092782	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3710	SD PM	100096000	RICARDO FEITOSA GONCALVES	SETEMBRO	Sim
3711	SD PM	100096016	RICARDO PERES DE LIMA	SETEMBRO	Sim
3712	2º SGT PM	100073306	RICARDO PRATES FERNANDES	SETEMBRO	Sim
3713	2º SGT PM	100070316	RICHARDSON PABLO ARCANJO DAS NEVES	SETEMBRO	Sim
3714	CB PM	100094471	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	SETEMBRO	Não
3715	SD PM	100096461	ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3716	CB PM	100092796	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3717	SD PM	100096596	RODRIGO DE ASSIS BATISTA	SETEMBRO	Não
3718	2º SGT PM	100085113	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3719	CB PM	100095537	RODRIGO VIANA DE MEDEIROS	SETEMBRO	Sim
3720	2º SGT PM	100070653	ROGÉRIO BARROSO MARTINS DOS ANJOS	SETEMBRO	Não
3721	SD PM	100096464	ROMÁRIO SILVA DE JESUS	SETEMBRO	Sim
3722	CB PM	100095544	RONALD GALVAO QUEIROZ	SETEMBRO	Sim
3723	CB PM	100095545	RONALDO ZERI DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3724	CB PM	100095060	RONDINELE MOREIRA CRUZ	SETEMBRO	Sim

3725	CB PM	100095115	RONEI JEAN CÂNDIDO DE MOURA FÉ	SETEMBRO	Sim
3726	CB PM	100095547	RONILSON DO AMARAL MELO	SETEMBRO	Sim
3727	2º SGT PM	100071114	RONISCLÉIA DA SILVA SIQUEIRA	SETEMBRO	Não
3728	CB PM	100095549	ROSIEL FRANCISCO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3729	SD PM	100096075	RUDINEI BARROS DA SILVA	SETEMBRO	Não
3730	3º SGT PM	100086315	RUYSMAR ALEXANDRE RODRIGUES	SETEMBRO	Sim
3731	3º SGT PM	100086648	SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3732	2º SGT PM	100086800	SAMIRG CORDEIRO BARBOSA	SETEMBRO	Sim
3733	CB PM	100095555	SAMUEL DINIZ TORRES	SETEMBRO	Sim
3734	CB PM	100094935	SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3735	3º SGT PM	100086688	SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3736	2º SGT PM	100064977	SIDNEI JOÃO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3737	3º SGT PM	100068349	SILVIO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	SETEMBRO	Não
3738	TEN CEL PM	100092981	SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA	SETEMBRO	Não
3739	CB PM	100092821	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA	SETEMBRO	Sim
3740	SD PM	100095984	TANIA TAMARA MENDES NERY RODRIGUES	SETEMBRO	Sim
3741	MAJ PM	100095182	THALITA TOMAZI	SETEMBRO	Não
3742	SD PM	100096609	TIAGO LACERDA MONTEIRO	SETEMBRO	Sim
3743	CB PM	100092862	UALANS JERSEI FERNANDES LEITE	SETEMBRO	Sim
3744	CB PM	100095578	UNILCILENE CAETANO FARIAS REBOUÇAS	SETEMBRO	Sim
3745	CB PM	100092856	UVANDE VANDERLEI DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3746	CB PM	100095113	UVERDEX PATRICIO BASILIO	SETEMBRO	Sim
3747	3º SGT PM	100076380	VALDECI ERNESTO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3748	3º SGT PM	100092876	VALDECI SANTOS DA SILVA	SETEMBRO	Não
3749	CB PM	100072467	VALDECIR DA SILVEIRA	SETEMBRO	Não
3750	3º SGT PM	100092879	VALDEIR DA SILVA FIRME	SETEMBRO	Sim
3751	CB PM	100094568	VALDENIR ARAUJO MARTINS	SETEMBRO	Sim
3752	CB PM	100092929	VALDENNILO AGUIAR PINHEIRO	SETEMBRO	Não
3753	CB PM	100094569	VALDICÉIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	SETEMBRO	Não
3754	CB PM	100094936	VALKIRIA BECK RAMOS	SETEMBRO	Sim
3755	CB PM	100095581	VANESSA BRAGA LOPES	SETEMBRO	Sim
3756	CB PM	100094576	VANUSA ROSSOW MACIEL	SETEMBRO	Sim
3757	CB PM	100095584	VICTOR BARBOSA TAVARES	SETEMBRO	Sim
3758	CB PM	100095585	VICTOR DE MENEZES PEQUENO	SETEMBRO	Sim
3759	3º SGT PM	100087855	VLADEMIR BOECK	SETEMBRO	Sim
3760	SD PM	100096477	WALLACE FELIPE THEBALDE	SETEMBRO	Sim
3761	SD PM	100095971	WALYSSON MILHOMEM DOS SANTOS	SETEMBRO	Sim
3762	2º SGT PM	100070952	WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA	SETEMBRO	Sim
3763	3º SGT PM	100087542	WANDERLEY PEREIRA COTRIM	SETEMBRO	Não
3764	SD PM	100095932	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	SETEMBRO	Sim
3765	SD PM	100096073	WEDSON DE SOUSA SILVA	SETEMBRO	Não
3766	3º SGT PM	100078133	WELLINGTON DE BRITO LEMOS	SETEMBRO	Não

3767	SD PM	100095970	WENDELL MACAULAY MORAES	SETEMBRO	Sim
3768	CB PM	100094605	WENDEY DA SILVA DINIZ	SETEMBRO	Sim
3769	CB PM	100094611	WESLEY JANDRE	SETEMBRO	Sim
3770	CB PM	100092899	WESLEY MIRANDA DE SOUSA	SETEMBRO	Sim
3771	CB PM	100094616	WILLIAM DE FREITAS ALVES	SETEMBRO	Sim
3772	SD PM	100096144	WILLIAM MARINHO BENITES	SETEMBRO	Sim
3773	SD PM	100095959	WILLIAN LELO FERREIRA	SETEMBRO	Sim
3774	3º SGT PM	100081340	WILSON BUZATI DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3775	2º SGT PM	100070639	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3776	SD PM	100095948	YASMIN ARAÚJO DA SILVA	SETEMBRO	Sim
3777	SD PM	100096341	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	SETEMBRO	Não
3778	3º SGT PM	100067149	ABRAAO DO CARMO SUSSUARANA	OUTUBRO	Sim
3779	SD PM	100096209	ABRAÃO MAICON DA SILVA QUEIROZ	OUTUBRO	Não
3780	ST PM	100049587	ADEILDO JOSÉ DE ALMEIDA	OUTUBRO	Não
3781	3º SGT PM	100078966	ADRIANO NEVES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3782	CB PM	100094927	ADRIELI MAIANE DA SILVA NARÉ LOPES	OUTUBRO	Sim
3783	3º SGT PM	100084688	AGNALDO DE JESUS CARVALHO	OUTUBRO	Sim
3784	3º SGT PM	100067254	AGNALDO SANTOS SILVA	OUTUBRO	Sim
3785	3º SGT PM	100083628	AILTON DA SILVA PEREIRA	OUTUBRO	Sim
3786	3º SGT PM	100075835	AIRTON TRINDADE DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3787	CB PM	100090835	ALAN DA SILVA MORAES	OUTUBRO	Não
3788	3º SGT PM	100090340	ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES	OUTUBRO	Sim
3789	SD PM	100096175	ALEILTO ALVES MACHADO	OUTUBRO	Sim
3790	3º SGT PM	100080855	ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO	OUTUBRO	Sim
3791	SD PM	100096351	ALEX DOS SANTOS SOUZA	OUTUBRO	Sim
3792	3º SGT PM	100083562	ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	OUTUBRO	Sim
3793	1º SGT PM	100057625	ALEXANDRE MAXIMILIANO DE MORAIS	OUTUBRO	Não
3794	CB PM	100095203	ALEXANDRO GONÇALVES DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3795	SD PM	100096483	ALEXMAR FERNANDES	OUTUBRO	Sim
3796	SD PM	100096485	ALEXSSANDRO RODRIGO WEBER	OUTUBRO	Não
3797	SD PM	100095981	ALINE KELLY DA SILVA BOSI FELIX	OUTUBRO	Sim
3798	CB PM	100078800	ALISSON JOEL DA NÓBREGA	OUTUBRO	Sim
3799	2º SGT PM	100062436	ALNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	OUTUBRO	Sim
3800	CB PM	100095212	ALVARO BARBOSA COELHO	OUTUBRO	Sim
3801	2º SGT PM	100065270	ANA LIDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	OUTUBRO	Sim
3802	CB PM	100093927	ANDERSON PINTO SOARES	OUTUBRO	Não
3803	SD PM	100096490	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	OUTUBRO	Sim
3804	CB PM	100095225	ANDRE LUIZ DA SILVA COLTRO	OUTUBRO	Sim
3805	CB PM	100090153	ANDRÉ SOARES MOREIRA	OUTUBRO	Sim
3806	CB PM	100093929	ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3807	3º SGT PM	100067412	ANDRIO DOS SANTOS RIBEIRO	OUTUBRO	Não

3808	CB PM	100095230	ANTONIO CARLOS WANZELLER DOS S JUNIOR	OUTUBRO	Sim
3809	CB PM	100095232	ARILSON GOMES PINHEIRO	OUTUBRO	Sim
3810	SD PM	100096093	BRUNO FRANCIS DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3811	CB PM	100095242	BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA	OUTUBRO	Não
3812	SD PM	100096236	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	OUTUBRO	Não
3813	CB PM	100095247	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3814	CB PM	100095251	CAROLINNE FERREIRA BUENO FIORI	OUTUBRO	Não
3815	2º SGT PM	100074398	CELIANE SAVEGNAGO JESUS	OUTUBRO	Sim
3816	3º SGT PM	100067515	CÉLIO SOBREIRA RÉGIS	OUTUBRO	Sim
3817	2º SGT PM	100084204	CELSO MUTZ	OUTUBRO	Sim
3818	2º SGT PM	100062618	CEZANILDO ALVES SOARES	OUTUBRO	Sim
3819	SD PM	100096026	CIRANO CHAGAS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Não
3820	2º SGT PM	100075938	CLAUDIOMIRO LOPES GARCIA	OUTUBRO	Sim
3821	3º SGT PM	100077168	CLAUDIOVIK DE SOUZA GOMES	OUTUBRO	Sim
3822	3º SGT PM	100075108	CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3823	SD PM	100096041	CLEIDIANE MARIA ALVES	OUTUBRO	Sim
3824	CB PM	100095063	CLEITON QUÉLI DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3825	CB PM	100095263	CLEITON WILLIAN DE ALENCAR	OUTUBRO	Sim
3826	SD PM	100096503	CRISTIAN TEODORO DE SOUZA	OUTUBRO	Não
3827	SD PM	100096200	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	OUTUBRO	Sim
3828	CB PM	100093986	DANIEL FRANÇA DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3829	CB PM	100095267	DANIEL PEREIRA SILVA	OUTUBRO	Não
3830	CB PM	100093993	DANTE LAMARTINE PEREIRA	OUTUBRO	Sim
3831	3º SGT PM	100082875	DAVI CANOE VAILLANT	OUTUBRO	Sim
3832	CB PM	100091704	DAVID MENDES MORAIS	OUTUBRO	Sim
3833	SD PM	100095966	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	OUTUBRO	Sim
3834	SD PM	100096166	DIEGO DO COUTO ZIMMERMANN	OUTUBRO	Sim
3835	CB PM	100095285	DIEGO FELIPE GONÇALVES FACCIO	OUTUBRO	Sim
3836	2º SGT PM	100091779	DIEGO ROGÉRIO D'ORAZIO	OUTUBRO	Sim
3837	CB PM	100094019	DILELITON GOMES PEGO	OUTUBRO	Sim
3838	1º SGT PM	100051657	DIOGENES PEREIRA DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3839	CB PM	100095052	DIOGO LEITE DA SILVA	OUTUBRO	Não
3840	CB PM	100095291	DIORGINES ALMEIDA MARTINS	OUTUBRO	Sim
3841	CB PM	100092022	DURCIVAL SANTANA COSTA	OUTUBRO	Não
3842	3º SGT PM	100082057	ECLEMILSON OLIVEIRA PESSOA	OUTUBRO	Sim
3843	CB PM	100094036	EDEALDO QUEIROZ	OUTUBRO	Sim
3844	CB PM	100092133	ÉDER SEIXAS DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3845	SD PM	100096379	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3846	3º SGT PM	100078562	EDIMILSON ALVES DA CRUZ	OUTUBRO	Sim
3847	CB PM	100094999	EDIPO ALVES NERES	OUTUBRO	Sim
3848	2º SGT PM	100062979	EDNA BRITO DA SILVEIRA	OUTUBRO	Sim
3849	3º SGT PM	100092337	EDSON SARTORI DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3850	CB PM	100095300	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim

3851	SD PM	100096259	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	OUTUBRO	Sim
3852	SD PM	100096382	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	OUTUBRO	Sim
3853	SD PM	100096162	ELCIONE MARIA DE PAULA	OUTUBRO	Sim
3854	CB PM	100095308	ELDLYS VIANA MACEDO	OUTUBRO	Não
3855	CB PM	100094062	ELDO FERREIRA AFONSO	OUTUBRO	Não
3856	CB PM	100095309	ELEZILDA GOMES E SILVA	OUTUBRO	Não
3857	CB PM	100094070	ELIBÉRCIO FELÍCIO FERREIRA	OUTUBRO	Sim
3858	CB PM	100094071	ELIEL VASCONCELOS PENA	OUTUBRO	Sim
3859	2º SGT PM	100068557	ELIEZER VRENA	OUTUBRO	Sim
3860	CB PM	100092279	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS	OUTUBRO	Sim
3861	3º SGT PM	100071827	ELVYS CASTRO SILVA	OUTUBRO	Não
3862	3º SGT PM	100092352	EMERSON DA SILVA CARTAXO	OUTUBRO	Sim
3863	SD PM	100096524	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3864	3º SGT PM	100088764	ENDERSON MARTINS MENDES	OUTUBRO	Sim
3865	CB PM	100094960	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	OUTUBRO	Sim
3866	CB PM	100094087	ERICA PORTO PRADO VIEIRA	OUTUBRO	Sim
3867	2º SGT PM	100063246	ÉRICO JOSÉ GOMES DE CARVALHO	OUTUBRO	Sim
3868	CB PM	100094948	ÉRIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	OUTUBRO	Sim
3869	CB PM	100095322	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	OUTUBRO	Sim
3870	CB PM	100094914	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3871	3º SGT PM	100068753	EVERSON VICENTE DE LIMA	OUTUBRO	Sim
3872	CB PM	100092313	EZEQUIEL SALES DE LIMA	OUTUBRO	Não
3873	CB PM	100094100	FABIANO FIOREZI CONTARATO	OUTUBRO	Não
3874	CB PM	100094105	FÁBIO ENGELHARDT	OUTUBRO	Sim
3875	1º SGT PM	100073203	FABIO FERREIRA BRITO	OUTUBRO	Sim
3876	CB PM	100094108	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	OUTUBRO	Sim
3877	3º SGT PM	100092369	FÁBIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA	OUTUBRO	Sim
3878	TEN CEL PM	100094662	FELIPE HEMERSON PEREIRA	OUTUBRO	Sim
3879	CB PM	100095333	FELIPE MARTINS ROVER	OUTUBRO	Sim
3880	CB PM	100095335	FERNANDE AURELIANO DE LIMA	OUTUBRO	Não
3881	3º SGT PM	100092389	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3882	CAP PM	100095127	FLÁVIO MARINHO ROCHA	OUTUBRO	Não
3883	3º SGT PM	100076097	FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JUNIOR	OUTUBRO	Sim
3884	2º SGT PM	100063399	FRANCISLEI FERREIRA DE FREITAS	OUTUBRO	Sim
3885	SD PM	100096102	GEISY MARA CORREA FERREIRA	OUTUBRO	Sim
3886	SD PM	100096393	GENTIL JOSÉ TOSTES JÚNIOR	OUTUBRO	Sim
3887	2º SGT PM	100063442	GERALDO JUAREZ PEREZ	OUTUBRO	Sim
3888	2º SGT PM	100071968	GERSEN DHEME PINTO DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3889	CB PM	100092416	GERSON LIMA DA FONSECA	OUTUBRO	Sim
3890	CB PM	100095356	GEUBER NOGUEIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3891	CB PM	100095047	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3892	3º SGT PM	100092426	GILSON ALBINO DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3893	3º SGT PM	100083406	GILSON FLÁVIO SANTANA	OUTUBRO	Sim
3894	SD PM	100096538	GILVANIA SILVA DONATO SIQUEIRA	OUTUBRO	Sim

3895	CB PM	100095118	GLADSON GRANJA FEITOSA	OUTUBRO	Sim
3896	SD PM	100096271	GLEISON DA CONCEIÇÃO COELHO	OUTUBRO	Sim
3897	MAJ PM	100094663	GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3898	3º SGT PM	100078471	GRACIENE BARROS DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3899	CB PM	100095039	GUADALUPE FERREIRA CANTON	OUTUBRO	Sim
3900	SD PM	100096272	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3901	SD PM	100096401	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3902	SD PM	100095992	HELBER DOMINGOS FIORI	OUTUBRO	Não
3903	3º SGT PM	100076855	HÉLIO PINHEIRO DE LIMA	OUTUBRO	Sim
3904	CB PM	100095085	HELOI PEGORARO	OUTUBRO	Sim
3905	CB PM	100095370	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	OUTUBRO	Não
3906	CB PM	100094193	HÉRIK HENRIQUE DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3907	3º SGT PM	100087320	HIERACLIO LIMA DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3908	3º SGT PM	100092454	HOQUEIDES VAGO	OUTUBRO	Sim
3909	2º SGT PM	100068703	ISAC BORGES VITORINO	OUTUBRO	Sim
3910	CB PM	100095378	ISAIAS VARELA DA CONCEICAO	OUTUBRO	Sim
3911	CB PM	100092470	ISMAEL CORREA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3912	3º SGT PM	100079168	ISRAEL FERNANDES BARBOZA	OUTUBRO	Sim
3913	3º SGT PM	100078446	IVON CAMILLO DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3914	3º SGT PM	100092467	IZAIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3915	SD PM	100096405	IZAÍAS DAMASCENA SILVA	OUTUBRO	Sim
3916	3º SGT PM	100076173	JACSON FERREIRA	OUTUBRO	Sim
3917	SD PM	100096407	JACSON FERREIRA LUCAS	OUTUBRO	Sim
3918	2º SGT PM	100063662	JADSON ANDRÉ CRUZ DE MELO	OUTUBRO	Sim
3919	3º SGT PM	100083719	JAKSON LEMES DE ASSIS	OUTUBRO	Sim
3920	3º SGT PM	100079779	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	OUTUBRO	Sim
3921	SD PM	100096048	JANDER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3922	3º SGT PM	100092506	JANDERSON LOPES GOMES	OUTUBRO	Sim
3923	SD PM	100096056	JANI LÚCIA MACHADO SANCHES	OUTUBRO	Sim
3924	3º SGT PM	100085557	JAQUELINE COSTA PIMENTEL	OUTUBRO	Sim
3925	SD PM	100096412	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3926	CB PM	100092501	JARISSON SHOCKNESS DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3927	CB PM	100094228	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	OUTUBRO	Não
3928	3º SGT PM	100085724	JEFERSON APARECIDO MACHADO	OUTUBRO	Não
3929	CB PM	100094246	JEVERSON DA SILVA SCHULZE	OUTUBRO	Não
3930	SD PM	100096285	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	OUTUBRO	Sim
3931	SD PM	100096414	JHONATAN BARROS PADIA	OUTUBRO	Sim
3932	CB PM	100095398	JIWLEYGSON MOITINHO ROQUES	OUTUBRO	Sim
3933	SD PM	100096084	JOABI SOUZA RODRIGUES	OUTUBRO	Sim
3934	1º SGT PM	100069410	JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3935	SD PM	100096419	JONATHAN VARELA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3936	2º SGT PM	100063856	JOSÉ ADAILTO DE SOUZA	OUTUBRO	Sim

3937	3º SGT PM	100082537	JOSE DELCIAS MOURA DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3938	SD PM	100096008	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	OUTUBRO	Sim
3939	3º SGT PM	100079840	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3940	SD PM	100096425	JUAREZ ALMEIDA DE MENDONÇA	OUTUBRO	Sim
3941	3º SGT PM	100078502	JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO	OUTUBRO	Não
3942	3º SGT PM	100092541	JULHANE DUARTE PASLAUSKI	OUTUBRO	Sim
3943	3º SGT PM	100080193	JULIO FERREIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3944	CB PM	100095430	JUNIO CHRISTIAN DE SOUZA MOREIRA	OUTUBRO	Sim
3945	CB PM	100094309	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
3946	CB PM	100095433	KAYANN DOS REIS LIMA BATISTA GAMA	OUTUBRO	Sim
3947	CB PM	100094945	KAYO BRUNELLY DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3948	CB PM	100095437	KIVIA KAROLYNE DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3949	CB PM	100092585	KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES	OUTUBRO	Não
3950	CB PM	100095441	LEANDRO ALVARES SAMPAIO	OUTUBRO	Sim
3951	CB PM	100094329	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3952	MAJ PM	100094672	LEANDRO TELES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3953	CB PM	100094338	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	OUTUBRO	Sim
3954	SD PM	100096560	LÍCIA APARECIDA ALENCAR PEIXOTO	OUTUBRO	Sim
3955	CB PM	100095448	LUAN GOMES MEDEIROS	OUTUBRO	Não
3956	2º SGT PM	100069941	LUCIANO SILVA DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
3957	CB PM	100094990	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES	OUTUBRO	Sim
3958	SD PM	100096567	LÚCIO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3959	CB PM	100095455	LUIZ CARLOS DA ROCHA JUNIOR	OUTUBRO	Sim
3960	CB PM	100094357	LUIZ FERNANDO VIEIRA	OUTUBRO	Sim
3961	CB PM	100094360	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	OUTUBRO	Sim
3962	CB PM	100095461	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3963	SD PM	100096304	MAIARA FERNANDES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3964	CB PM	100095462	MAICON JOSE TOZATO	OUTUBRO	Sim
3965	ST PM	100060622	MANOEL MARCIO DA SILVA	OUTUBRO	Não
3966	CB PM	100095017	MANUEL BARRETO JÚNIOR	OUTUBRO	Sim
3967	SD PM	100095929	MARCEL DULTRA DE JESUS	OUTUBRO	Não
3968	CB PM	100094366	MARCELO ALVES BARBOSA	OUTUBRO	Sim
3969	SD PM	100096440	MARCELO CLARINDO DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3970	CB PM	100092686	MARCELO FEITOSA TEODORO	OUTUBRO	Sim
3971	SD PM	100096306	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3972	CB PM	100092667	MARCELO SILVA DA COSTA	OUTUBRO	Sim
3973	MAJ PM	100086986	MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	OUTUBRO	Sim
3974	3º SGT PM	100083017	MÁRCIA LOPES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
3975	CB PM	100092684	MARCLEI CAMPOS GOMES	OUTUBRO	Sim
3976	3º SGT PM	100077628	MARCOS DANILO AUGUSTO FRANÇA MELO	OUTUBRO	Sim

3977	CB PM	100095474	MARCOS FERNANDO PEREIRA DA CUNHA	OUTUBRO	Sim
3978	3º SGT PM	100083906	MARCOS GUDE ELLER	OUTUBRO	Não
3979	3º SGT PM	100092922	MARCOS HERNAN RAMOS MERINO	OUTUBRO	Sim
3980	SD PM	100096571	MARINALVA FARIA DOS SANTOS SILVA	OUTUBRO	Sim
3981	SD PM	100095924	MATHEUS SIMONTHON TEIXEIRA SILVA	OUTUBRO	Sim
3982	SD PM	100096310	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	OUTUBRO	Sim
3983	3º SGT PM	100087759	MAYCO ROGÉRIO DE MELO LIMA	OUTUBRO	Sim
3984	SD PM	100096574	MIQUÉIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
3985	2º SGT PM	100074960	NÁDILA DE ABREU MARQUES	OUTUBRO	Sim
3986	3º SGT PM	100087779	NALU VERIDIANE ZANELLA	OUTUBRO	Sim
3987	3º SGT PM	100084986	NEIVA APARECIDA KOPP	OUTUBRO	Sim
3988	2º SGT PM	100070158	NELSON CARLOS OJOPI	OUTUBRO	Sim
3989	2º SGT PM	100070172	NILTON ROGÉRIO FREIRE CARVALHO	OUTUBRO	Sim
3990	3º SGT PM	100078426	ODEVANIA DA SILVA SANTOS	OUTUBRO	Sim
3991	CB PM	100094415	ORIDES BERTACCO JÚNIOR	OUTUBRO	Sim
3992	SD PM	100096577	PATRÍCIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	OUTUBRO	Sim
3993	CB PM	100095501	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA SILVA	OUTUBRO	Sim
3994	SD PM	100096097	PAULO ROBERTO DIAS SILVA	OUTUBRO	Sim
3995	CB PM	100095507	PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE	OUTUBRO	Sim
3996	3º SGT PM	100088911	PITERSON SANTOS CHAVES	OUTUBRO	Não
3997	SD PM	100096113	POLIANO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Não
3998	TEN CEL PM	100094676	RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI	OUTUBRO	Sim
3999	SD PM	100096454	RAFAEL FERNANDES SIMÃO	OUTUBRO	Sim
4000	SD PM	100095985	RAFAELA FACHIANO MAZALI	OUTUBRO	Sim
4001	SD PM	100096458	RAÍLSON GOMES DA COSTA	OUTUBRO	Sim
4002	CB PM	100094982	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	OUTUBRO	Sim
4003	SD PM	100096591	RENAN LEITE PEREIRA	OUTUBRO	Sim
4004	3º SGT PM	100077320	RENATO SANCHES LESSA	OUTUBRO	Não
4005	CB PM	100094466	RENILSON VIEIRA DA SILVA	OUTUBRO	Sim
4006	2º SGT PM	100075550	RILTON LOPES DA SILVA	OUTUBRO	Sim
4007	CB PM	100095527	ROBERT DIAS MAXIMO	OUTUBRO	Sim
4008	CB PM	100094470	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	OUTUBRO	Sim
4009	CB PM	100094475	ROBERTO PEREIRA LACERDA	OUTUBRO	Sim
4010	2º SGT PM	100064678	ROBERTSON INOCENCIO DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
4011	SD PM	100096187	RODRIGO CORDEIRO DE LIMA	OUTUBRO	Sim
4012	CB PM	100092745	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
4013	SD PM	100096321	ROGÉRIO AFONSO OLIVEIRA	OUTUBRO	Não

4014	CB PM	100095538	ROGÉRIO PROCÓPIO DOS SANTOS SILVA	OUTUBRO	Sim
4015	CB PM	100095539	ROMARIO DA SILVA SOARES	OUTUBRO	Sim
4016	1º SGT PM	100094496	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	OUTUBRO	Sim
4017	SD PM	100096135	ROMILDO LORET	OUTUBRO	Sim
4018	3º SGT PM	100092765	RONIELSON AMANCIO RODRIGUES	OUTUBRO	Sim
4019	3º SGT PM	100092772	RONILDO MELO DE ASSIS	OUTUBRO	Sim
4020	CB PM	100095548	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	OUTUBRO	Sim
4021	CB PM	100094504	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Não
4022	3º SGT PM	100070378	ROSEMAR ANTONIO CECHINEL	OUTUBRO	Sim
4023	3º SGT PM	100084764	ROSENILDA CAVALHEIRO	OUTUBRO	Sim
4024	SD PM	100095983	RUAN CARLOS FERREIRA XAVIER	OUTUBRO	Sim
4025	SD PM	100096466	RUBENS NONATO MATIAS JUNIOR	OUTUBRO	Sim
4026	3º SGT PM	100086193	RUBINERI DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Não
4027	SD PM	100096603	SEBASTIÃO PAULO ARAÚJO CAMPOS	OUTUBRO	Sim
4028	3º SGT PM	100084800	SHELLDON CLIFFISSON FAGUNDES	OUTUBRO	Sim
4029	3º SGT PM	100092815	SILMAR GOMES DAS NEVES	OUTUBRO	Sim
4030	CB PM	100094524	SILVIO CHAVES GOMES	OUTUBRO	Não
4031	3º SGT PM	100086784	SISLEY DE MOURA SILVA	OUTUBRO	Sim
4032	CB PM	100095562	SUELANE DE LIMA ARAUJO	OUTUBRO	Sim
4033	2º SGT PM	100071138	SUELEN ALVES VALLE	OUTUBRO	Sim
4034	3º SGT PM	100081820	SUELY OLIVEIRA DA CRUZ REIS	OUTUBRO	Sim
4035	3º SGT PM	100077380	THAINÁ CARDOSO MONTEIRO SANTOS	OUTUBRO	Sim
4036	SD PM	100096329	THIAGO ALVES MACIEL	OUTUBRO	Sim
4037	CB PM	100095567	THIAGO DA SILVA PEREIRA	OUTUBRO	Sim
4038	CB PM	100092838	THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL	OUTUBRO	Não
4039	TEN CEL PM	100092985	THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	OUTUBRO	Sim
4040	CB PM	100092833	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ	OUTUBRO	Não
4041	SD PM	100096332	TONILDO DE SOUZA RAMOS	OUTUBRO	Sim
4042	CB PM	100094559	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	OUTUBRO	Sim
4043	2º SGT PM	100065232	UILSON MARQUES DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
4044	SD PM	100096474	VAGNER GOTARDI ROCHA	OUTUBRO	Sim
4045	CB PM	100095579	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO	OUTUBRO	Sim
4046	SD PM	100096475	VALDINEI RIBEIRO LOPES	OUTUBRO	Sim
4047	SD PM	100096614	VALÉRIO MIRANDA DE SOUSA	OUTUBRO	Sim
4048	3º SGT PM	100086779	VANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	Sim
4049	CB PM	100095582	VANESSA SANTOS ARAUJO	OUTUBRO	Sim
4050	CB PM	100095583	VERONICA SANTOS SAMPAIO	OUTUBRO	Sim
4051	SD PM	100096616	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	OUTUBRO	Sim
4052	CB PM	100094579	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	OUTUBRO	Sim
4053	CB PM	100094585	VINÍCIUS RAFAEL ROZENDO BARIVIERA	OUTUBRO	Sim
4054	CB PM	100092898	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	OUTUBRO	Sim

4055	2º SGT PM	100071554	WAGNER HENNING	OUTUBRO	Sim
4056	1º TEN PM	100061743	WALACE JOSÉ DA COSTA	OUTUBRO	Sim
4057	CB PM	100092910	WALLACE RODRIGUES RAMOS	OUTUBRO	Sim
4058	SD PM	100095982	WANDERSON PINTO VIEIRA	OUTUBRO	Não
4059	CB PM	100095597	WELLINGTON KENNEDY DA CUNHA ROCHA	OUTUBRO	Sim
4060	CB PM	100092920	WILKER PINTO MATTOS	OUTUBRO	Sim
4061	SD PM	100096034	WILTON SANTANA MACHADO	OUTUBRO	Sim
4062	SD PM	100096168	YAGO DE PAULA CAMARGO	OUTUBRO	Sim
4063	SD PM	100096211	ADAM JHOSUA PADOVAN	NOVEMBRO	Sim
4064	CB PM	100093891	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	Sim
4065	CB PM	100090239	ADRIANO ARAUJO DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4066	CB PM	100090082	ADRIANO DE SOUZA FERRAZ	NOVEMBRO	Sim
4067	2º SGT PM	100067266	ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO	NOVEMBRO	Sim
4068	SD PM	100096348	ALAN TIAGO CARNEIRO MACHADO	NOVEMBRO	Sim
4069	1º TEN PM	100090017	ALBERTO SILVA DE AQUINO	NOVEMBRO	Sim
4070	2º SGT PM	100071619	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	NOVEMBRO	Sim
4071	SD PM	100096223	ÁLEF ALMEIDA CARDOSO	NOVEMBRO	Sim
4072	MAJ PM	100095171	ALESSANDRA MACHADO	NOVEMBRO	Não
4073	CB PM	100095196	ALESSANDRO CONCEICAO XAVIER	NOVEMBRO	Sim
4074	SD PM	100096349	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	NOVEMBRO	Sim
4075	CB PM	100078926	ALESSANDRO ROSA DE ALMEIDA	NOVEMBRO	Sim
4076	CB PM	100095197	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4077	SD PM	100096147	ALEXANDRE LUÍS ZAFALAN DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4078	SD PM	100095980	ALIANE LOPES DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4079	CB PM	100095207	ALINNE COLOMBO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4080	CB PM	100093911	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4081	3º SGT PM	100079648	AMIZAEAL DA SILVA SEVERINO	NOVEMBRO	Sim
4082	CB PM	100078855	ANA PAULA MENDES PAES	NOVEMBRO	Sim
4083	SD PM	100096354	ANAILTON ROCHA PEREIRA	NOVEMBRO	Não
4084	CB PM	100078946	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4085	CB PM	100093923	ANDERSON GOMES DA COSTA	NOVEMBRO	Sim
4086	3º SGT PM	100080300	ANDERSON GOMES DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4087	CB PM	100095028	ÂNDERSON GOMES DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	Sim
4088	CB PM	100095224	ANDRE LACERDA QUEIROZ COSTA	NOVEMBRO	Sim
4089	SD PM	100096169	ANDRÉ LUIZ DA SILVA GOMES	NOVEMBRO	Sim
4090	CB PM	100095226	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	NOVEMBRO	Não
4091	CB PM	100089911	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	NOVEMBRO	Sim
4092	3º SGT PM	100083860	ANNE CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA VAGO	NOVEMBRO	Não
4093	ST PM	100050768	ANTÔNIO MARCOLINO DA SILVA FILHO	NOVEMBRO	Sim
4094	CB PM	100089704	AURICELIO BATISTA MONTEIRO	NOVEMBRO	Sim
4095	CB PM	100095245	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4096	CB PM	100095246	CARLOS CURY TITO	NOVEMBRO	Sim

4097	SD PM	100096238	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	NOVEMBRO	Sim
4098	SD PM	100096498	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	NOVEMBRO	Sim
4099	CB PM	100094632	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	NOVEMBRO	Sim
4100	CB PM	100095042	CÁSSIO BARROS DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4101	2º SGT PM	100071750	CELIO RIBEIRO DE JESUS	NOVEMBRO	Não
4102	CB PM	100084542	CHARLES DE SOUZA MORAES	NOVEMBRO	Sim
4103	SD PM	100096184	CHRISTIAN LUIS LIMA GONÇALVES	NOVEMBRO	Sim
4104	3º SGT PM	100091244	CLEBSON LUCIANO ANGELI	NOVEMBRO	Sim
4105	CB PM	100091411	CLEONES VIEIRA FERNANDES	NOVEMBRO	Sim
4106	CB PM	100093977	CLEYTON ROGÉRIO HEGUEDUS ALVES	NOVEMBRO	Sim
4107	3º SGT PM	100081062	CÓDI TIAGO ROQUE KURODA	NOVEMBRO	Sim
4108	2º SGT PM	100075354	CRISTIANO CAMILO ALVES	NOVEMBRO	Sim
4109	SD PM	100095976	CRISTIANO SERGIO ALVES	NOVEMBRO	Sim
4110	3º SGT PM	100084597	DALCIONE MANENTI ZANATTA	NOVEMBRO	Sim
4111	CB PM	100093983	DAMIÃO RICARDO PEREIRA MARTINS	NOVEMBRO	Sim
4112	3º SGT PM	100091815	DANIEL NEVES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4113	SD PM	100096247	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4114	3º SGT PM	100091648	DANILO MARTINS BENÍCIO	NOVEMBRO	Sim
4115	CB PM	100091688	DAVID SILVA MACHADO	NOVEMBRO	Sim
4116	CB PM	100094930	DEISE CAROLINE PEREIRA FARIA	NOVEMBRO	Sim
4117	SD PM	100096107	DELEON EMANUEL DE LIMA GOMES	NOVEMBRO	Sim
4118	SD PM	100095941	DHIEIMISON ALEX DE ALMEIDA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4119	TEN CEL PM	100092976	DIEGO BATISTA CARVALHO	NOVEMBRO	Não
4120	SD PM	100096252	DIEGO CAETANO	NOVEMBRO	Sim
4121	SD PM	100096194	DOUGLAS DA SILVA REIS	NOVEMBRO	Sim
4122	CB PM	100091840	DOUGLAS DE SOUZA RAMALHO	NOVEMBRO	Sim
4123	3º SGT PM	100094034	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4124	SD PM	100096062	EDER LUCIO BARBOSA	NOVEMBRO	Sim
4125	CB PM	100094938	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	NOVEMBRO	Sim
4126	3º SGT PM	100092332	EDIVALDO ALVES DA SILVA	NOVEMBRO	Não
4127	CB PM	100092326	EDMAR MONTEIRO MOURA	NOVEMBRO	Não
4128	CB PM	100088299	EDNEI AZEVEDO FIGUEIRA DE MELO	NOVEMBRO	Sim
4129	CB PM	100092305	EDNELSON NEVES DE ARAÚJO	NOVEMBRO	Sim
4130	TEN CEL PM	100082097	EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO	NOVEMBRO	Não
4131	SD PM	100096027	EDSON CIZMOSKI	NOVEMBRO	Sim
4132	2º SGT PM	100073069	EDSON VIEIRA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4133	CB PM	100092345	EDUARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA	NOVEMBRO	Sim
4134	SD PM	100096384	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4135	CB PM	100095311	ELIAN MAX FONSECA BERNARDO	NOVEMBRO	Sim

4136	CB PM	100088284	ELIANDRO RIBEIRO CAMPOS	NOVEMBRO	Não
4137	3º SGT PM	100083335	ELIAS GENUINO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4138	CB PM	100095312	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4139	3º SGT PM	100084355	ELIZANDRA KÁTIA FURLAN	NOVEMBRO	Não
4140	CB PM	100094078	ELSON SILVA SOARES	NOVEMBRO	Não
4141	MAJ PM	100060892	ELTON SILVA SALDANHA	NOVEMBRO	Sim
4142	2º SGT PM	100063193	EMERSON BARBOSA PASSOS DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4143	SD PM	100096020	EMERSON BATISTA FERREIRA	NOVEMBRO	Sim
4144	CB PM	100088668	ERISSON LEMOS DE LIMA	NOVEMBRO	Sim
4145	CB PM	100095321	ÉRMERSON GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4146	CB PM	100094091	EUAHINE ALMEIDA NETO	NOVEMBRO	Sim
4147	SD PM	100095975	EVERSON DA SILVA SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4148	3º SGT PM	100092264	EZEQUIAS JOSÉ FERREIRA	NOVEMBRO	Sim
4149	3º SGT PM	100088360	FABIO ALEXANDRE DA ROSA	NOVEMBRO	Sim
4150	3º SGT PM	100082037	FÁBIO AZEVEDO MARTINS	NOVEMBRO	Sim
4151	3º SGT PM	100084486	FABIO FELIX DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4152	CB PM	100092396	FABIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO	NOVEMBRO	Sim
4153	1º TEN PM	100076073	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA BARROS	NOVEMBRO	Sim
4154	CB PM	100095330	FÁBIO MARQUES DA SILVA	NOVEMBRO	Não
4155	CB PM	100094112	FÁBIO SANTIAGO PEREIRA	NOVEMBRO	Sim
4156	SD PM	100096079	FABRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4157	CB PM	100094122	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	NOVEMBRO	Sim
4158	SD PM	100096267	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	NOVEMBRO	Sim
4159	CB PM	100094133	FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4160	2º SGT PM	100069197	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4161	3º SGT PM	100092376	FRANCISCO EDMAR DA SILVA LIMA	NOVEMBRO	Sim
4162	CB PM	100094145	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	NOVEMBRO	Sim
4163	CB PM	100095348	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	Não
4164	CB PM	100094951	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4165	3º SGT PM	100094169	GILMAR MAGALHÃES LOPES	NOVEMBRO	Sim
4166	2º SGT PM	100063533	GILVANIA MARIA DAHMER	NOVEMBRO	Sim
4167	CB PM	100092423	GILVANIR RODRIGUES DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4168	CB PM	100095363	GIOVANI DE AMORIM NUNES	NOVEMBRO	Sim
4169	CB PM	100094172	GIOVANI RIBEIRO	NOVEMBRO	Não
4170	CB PM	100095364	GLADSTON KOHNLEIN	NOVEMBRO	Sim
4171	3º SGT PM	100092431	GLAWCYANE BETZEL ALMEIDA SOEIRO DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	Não
4172	3º SGT PM	100087239	GUEDSON CARVALHO GUEDES	NOVEMBRO	Sim
4173	SD PM	100096399	HAILL MENDONÇA ANTELO	NOVEMBRO	Sim
4174	3º SGT PM	100086446	HECMONY LUCIO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4175	SD PM	100096098	HEIDSON ESTEVAM OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4176	CB PM	100092459	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4177	SD PM	100096403	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	NOVEMBRO	Sim

4178	CB PM	100082204	IRACI CORREA CAVALHEIRO	NOVEMBRO	Sim
4179	3º SGT PM	100087875	IRANY DA COSTA SANTANA ZIMMERMANN	NOVEMBRO	Sim
4180	CB PM	100094201	IRIS ALVES PINHEIRO	NOVEMBRO	Sim
4181	SD PM	100096036	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	NOVEMBRO	Sim
4182	3º SGT PM	100082219	ISMAEL OLIVEIRA MORAES	NOVEMBRO	Sim
4183	CAP PM	100061884	ISRAEL PEDRO DE FARIA	NOVEMBRO	Sim
4184	CB PM	100095380	ISRAEL SHERMAN SOARES	NOVEMBRO	Sim
4185	CB PM	100094974	JAEELSON AQUINO DA SILVA	NOVEMBRO	Não
4186	CB PM	100094964	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	NOVEMBRO	Sim
4187	SD PM	100096018	JAIME NONATO SANTANA LIMOEIRO	NOVEMBRO	Sim
4188	CB PM	100092486	JAIR MARCELO DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4189	ST PM	100044460	JANSEN ELAGE PINHEIRO	NOVEMBRO	Não
4190	CB PM	100094234	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	NOVEMBRO	Sim
4191	3º SGT PM	100085744	JEIMISON FAUSTINO DE BRITO	NOVEMBRO	Não
4192	CB PM	100095391	JEMERSON NUNES BARBOSA	NOVEMBRO	Sim
4193	SD PM	100096546	JHIENIFFER LUANA DA SILVA DELFINO	NOVEMBRO	Sim
4194	2º SGT PM	100063753	JOÃO AMUNTARIA VICTOR	NOVEMBRO	Sim
4195	CB PM	100095404	JOÃO JOSE URUDÃO DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4196	CB PM	100094262	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	NOVEMBRO	Sim
4197	CB PM	100095408	JOAO RAFAEL CHAVES	NOVEMBRO	Sim
4198	2º SGT PM	100069111	JOCIMARA VIEIRA LIMA	NOVEMBRO	Não
4199	CB PM	100094268	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JÚNIOR	NOVEMBRO	Sim
4200	SD PM	100096050	JOELSON DE SOUSA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4201	CB PM	100094280	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4202	SD PM	100096163	JONNATHAN CAMPOS DE FARIA	NOVEMBRO	Sim
4203	CB PM	100094284	JORGE JESUS LEITE CUNHA	NOVEMBRO	Sim
4204	SD PM	100096550	JORGENILSON DORADO ORTIZ	NOVEMBRO	Sim
4205	SD PM	100096421	JOSÉ AMANDO INACIO FILHO	NOVEMBRO	Sim
4206	SD PM	100096047	JOSÉ APARECIDO SOUZA MESA	NOVEMBRO	Sim
4207	3º SGT PM	100083224	JOSÉ CARLOS DE BRITO GARCIA	NOVEMBRO	Sim
4208	2º SGT PM	100071360	JOSE CARLOS DIAS ALVES	NOVEMBRO	Sim
4209	3º SGT PM	100076259	JOSE MILTO VIEIRA	NOVEMBRO	Não
4210	SD PM	100096423	JOSILAINE BUENO RIBEIRO	NOVEMBRO	Sim
4211	3º SGT PM	100092567	JOSIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4212	SD PM	100096071	JUCA ARAÚJO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4213	SD PM	100096427	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	NOVEMBRO	Sim
4214	CB PM	100094303	JUNIOR PEREIRA DA MATA	NOVEMBRO	Sim
4215	CB PM	100094308	KÁSSIA PATRICIA SILVA SANTANA	NOVEMBRO	Não
4216	CB PM	100095434	KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO	NOVEMBRO	Sim
4217	SD PM	100096555	KÉSIA RODRIGUES DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4218	3º SGT PM	100072144	LAILDSONEI ASSUNCAO DE MORAES	NOVEMBRO	Sim
4219	SD PM	100096051	LARISSA NASCIMENTO FLORÊNCIO	NOVEMBRO	Sim

4220	3º SGT PM	100082466	LAURO NORBERTO MAGALHÃES	NOVEMBRO	Sim
4221	SD PM	100096104	LEANDRO RAFAEL PRADO SILVA	NOVEMBRO	Sim
4222	CB PM	100092627	LICELIA SILVA MENDONCA	NOVEMBRO	Sim
4223	SD PM	100095990	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	NOVEMBRO	Sim
4224	MAJ PM	100095178	LUANA CRISTINA BATISTA KAISER	NOVEMBRO	Não
4225	SD PM	100096434	LUCAS DO PRADO SILVA	NOVEMBRO	Sim
4226	SD PM	100096039	LUCAS RAPHAELL MANGUEIRA LIMA	NOVEMBRO	Sim
4227	SD PM	100096012	LUCAS RODRIGUES DIAS	NOVEMBRO	Sim
4228	CB PM	100095453	LUCAS SILVA DOS REIS	NOVEMBRO	Não
4229	CB PM	100094939	LUCIANA SOARES CANDEIA	NOVEMBRO	Não
4230	CB PM	100094955	LUCIANE GOMES LOPES	NOVEMBRO	Sim
4231	3º SGT PM	100083133	LUCINEI NERIS DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4232	CAP PM	100074415	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4233	CB PM	100094353	LUÍS CARLOS DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4234	CEL PM	100092969	LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI	NOVEMBRO	Sim
4235	2º SGT PM	100076284	LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO	NOVEMBRO	Sim
4236	CB PM	100095457	LUIZ RICARDO CAMARGO ITO	NOVEMBRO	Sim
4237	2º SGT PM	100073124	MACSON DINIZ E SILVA	NOVEMBRO	Sim
4238	SD PM	100096021	MAICON BENJAMIM GREGORIO	NOVEMBRO	Sim
4239	3º SGT PM	100086860	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4240	3º SGT PM	100084931	MARCELO SANTOS COELHO	NOVEMBRO	Sim
4241	SD PM	100096441	MARCIANO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4242	3º SGT PM	100077895	MÁRCIO ALVES RODRIGUES	NOVEMBRO	Sim
4243	3º SGT PM	100083037	MARCIO DIOVANE DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4244	SD PM	100096159	MÁRCIO FERNANDES NUNES	NOVEMBRO	Sim
4245	CB PM	100095095	MÁRCIO PAULO DE CARLI	NOVEMBRO	Sim
4246	3º SGT PM	100078320	MARCOS CESAR DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4247	SD PM	100096570	MARCOS COSTA AVELINO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4248	3º SGT PM	100092634	MARCOS PEREIRA RIOS	NOVEMBRO	Sim
4249	MAJ PM	100095181	MATHEUS BASSO	NOVEMBRO	Não
4250	CB PM	100095480	MATHEUS WISLEY BRAZ RAMOS	NOVEMBRO	Não
4251	2º SGT PM	100068739	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4252	3º SGT PM	100077820	MAURICIO VENTURA BRITO	NOVEMBRO	Não
4253	SD PM	100096437	MAYCON HERMISSON PAIVA MAGALHÃES	NOVEMBRO	Sim
4254	CB PM	100094978	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4255	CB PM	100095007	MOISÉS DO AMARAL	NOVEMBRO	Não
4256	SD PM	100096575	MOISÉS SILVA SUSSUARANA	NOVEMBRO	Não
4257	3º SGT PM	100086946	MÔNICA DA SILVA PINHEIRO APRÍGIO	NOVEMBRO	Sim
4258	SD PM	100096108	MONICA NIEMERCH BARBOSA COSTA	NOVEMBRO	Não
4259	CB PM	100094406	NAIRO RAFAEL DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4260	CB PM	100092703	NEILTON ASSIS ABADIAS DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	Sim
4261	CB PM	100092723	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	Não
4262	1º TEN PM	100058904	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	NOVEMBRO	Não

4263	CB PM	100095493	OTNIEL ASTEN SILVA	NOVEMBRO	Sim
4264	3º SGT PM	100089002	OZIEL CAMARGO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4265	CB PM	100095498	PATRICIA DIAS PENA RODRIGUES	NOVEMBRO	Sim
4266	SD PM	100096006	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	NOVEMBRO	Sim
4267	CB PM	100094433	PAULO FERNANDES	NOVEMBRO	Sim
4268	CB PM	100095503	PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS	NOVEMBRO	Sim
4269	CB PM	100094436	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4270	3º SGT PM	100076991	PAULO SERGIO DO COUTO	NOVEMBRO	Sim
4271	SD PM	100096316	PEDRO LIMA FLOR	NOVEMBRO	Sim
4272	3º SGT PM	100076320	PEDRO SILVA DE SOUZA JUNIOR	NOVEMBRO	Não
4273	CB PM	100095089	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	NOVEMBRO	Sim
4274	3º SGT PM	100088113	RACHEL MÁRCIA BERNARDI CREPALDI	NOVEMBRO	Sim
4275	SD PM	100096096	RAEL SOUZA SANTOS	NOVEMBRO	Não
4276	CB PM	100092779	RAFAEL DA COSTA LIMA	NOVEMBRO	Sim
4277	SD PM	100096455	RAFAEL LOPES CAVALCANTE	NOVEMBRO	Não
4278	CB PM	100094448	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	NOVEMBRO	Sim
4279	CB PM	100094451	RAFIQUE BARATA LEITE	NOVEMBRO	Sim
4280	CAP PM	100072261	RAMESON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	NOVEMBRO	Sim
4281	CB PM	100092753	REGINALDO BATISTA INGLEZ	NOVEMBRO	Sim
4282	1º SGT PM	100072302	REGINALDO MENDES MARTINS	NOVEMBRO	Sim
4283	3º SGT PM	100092775	REGINALDO MOREIRA CHAGAS	NOVEMBRO	Sim
4284	CB PM	100094459	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	NOVEMBRO	Sim
4285	1º SGT PM	100051451	REINALDO DE SOUZA GUIMARAES	NOVEMBRO	Sim
4286	SD PM	100096592	RICARDO DA SILVA COELHO	NOVEMBRO	Sim
4287	CB PM	100092738	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA	NOVEMBRO	Não
4288	SD PM	100096320	ROBER DE OLIVEIRA VEIGA	NOVEMBRO	Sim
4289	CB PM	100095528	ROBERT LACERDA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4290	3º SGT PM	100086113	ROBERT TRAMONTINA GRAVENA	NOVEMBRO	Sim
4291	CB PM	100081875	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	NOVEMBRO	Não
4292	SD PM	100096460	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	NOVEMBRO	Sim
4293	SD PM	100096462	ROBSON SEIBERT	NOVEMBRO	Sim
4294	CB PM	100092784	RODRIGO FLÁVIO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4295	CB PM	100095535	RODRIGO PRESTES POLETO	NOVEMBRO	Sim
4296	CB PM	100094490	RODRIGO ZANIOLI ALVES	NOVEMBRO	Sim
4297	3º SGT PM	100086188	ROGÉRIO CHAGAS DE SENA	NOVEMBRO	Sim
4298	CB PM	100095541	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	NOVEMBRO	Sim
4299	3º SGT PM	100092788	ROMILDO JOSÉ DA SILVA	NOVEMBRO	Não
4300	2º SGT PM	100064745	RONALDO CARVALHO RIBEIRO	NOVEMBRO	Não
4301	CB PM	100095546	RONEI MILITINO SILVA BUENO	NOVEMBRO	Não
4302	3º SGT PM	100089062	ROSILEI DE MATTOS	NOVEMBRO	Sim
4303	3º SGT PM	100092803	ROZENILSON GUIMARÃES SALES	NOVEMBRO	Sim
4304	2º SGT PM	100064848	ROZICLEIDE MAXIMO MARTINS PINHEIRO	NOVEMBRO	Sim

4305	SD PM	100096601	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	NOVEMBRO	Sim
4306	CB PM	100094946	SÂMARA MAIA VIEIRA SOUSA	NOVEMBRO	Sim
4307	2º SGT PM	100073162	SAMUEL TAVARES LOPES	NOVEMBRO	Não
4308	CB PM	100092828	SCHEILA RIBEIRO MENDONÇA TERRA	NOVEMBRO	Não
4309	3º SGT PM	100092820	SEBASTIÃO FRANCO UCHÔA	NOVEMBRO	Sim
4310	SD PM	100095942	SERGIO FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4311	3º SGT PM	100078411	SHILTON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4312	2º SGT PM	100064989	SILVIRLANDES NORONHA LUZ	NOVEMBRO	Não
4313	CB PM	100092826	SUZANA BORBA CORREIA	NOVEMBRO	Não
4314	SD PM	100096164	TIAGO DA SILVA MAGALHAES	NOVEMBRO	Sim
4315	CB PM	100094554	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	NOVEMBRO	Sim
4316	SD PM	100095954	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	NOVEMBRO	Sim
4317	CB PM	100094555	UANDERSON SOARES DA COSTA	NOVEMBRO	Sim
4318	SD PM	100096081	UEDER UBALDO BARBOSA LAURENT	NOVEMBRO	Sim
4319	SD PM	100096334	UÍLIAN ADRIANO ALMEIDA BARROS	NOVEMBRO	Sim
4320	SD PM	100096128	VAGNER RODRIGUES CORREIA	NOVEMBRO	Sim
4321	3º SGT PM	100084840	VALDECIR STUPP	NOVEMBRO	Sim
4322	2º SGT PM	100065165	VALDEMIR BEZERRA DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4323	CB PM	100094571	VALDINEI PACHECO COELHO	NOVEMBRO	Sim
4324	CB PM	100095580	VALDISON BARBOSA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4325	CB PM	100094998	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	NOVEMBRO	Sim
4326	CB PM	100092871	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA	NOVEMBRO	Sim
4327	CB PM	100094573	VALTER GOMES DE SOUZA	NOVEMBRO	Não
4328	CB PM	100092867	VÂNDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA JÚNIOR	NOVEMBRO	Sim
4329	2º SGT PM	100072493	VILSON CESAR DE LARA	NOVEMBRO	Sim
4330	SD PM	100096336	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4331	SD PM	100096337	VÍTOR FERREIRA SILVA CHAGAS	NOVEMBRO	Sim
4332	3º SGT PM	100087502	VIVIANE MÁRCIA ZIMMERMANN LOOSE	NOVEMBRO	Sim
4333	CB PM	100094967	WALLACE ALVES DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4334	3º SGT PM	100087557	WANDERSON RAMOS DE CAMPOS	NOVEMBRO	Sim
4335	CB PM	100094599	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	NOVEMBRO	Sim
4336	SD PM	100096617	WELITON EDUARDO REZENDE SILVA	NOVEMBRO	Sim
4337	CB PM	100094600	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI	NOVEMBRO	Sim
4338	SD PM	100095973	WELLINGTON MOREIRA	NOVEMBRO	Sim
4339	CB PM	100094949	WELLINGTON TUPAN NUNES	NOVEMBRO	Sim
4340	SD PM	100096626	WERNER RUBENS GAMBARTI	NOVEMBRO	Não
4341	3º SGT PM	100072546	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	NOVEMBRO	Sim
4342	CB PM	100095605	WEVERTON ALVES DE JESUS	NOVEMBRO	Sim

4343	SD PM	100096190	WILLI OSMAR SOARES MOURA	NOVEMBRO	Sim
4344	3º SGT PM	100084724	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4345	1º TEN PM	100075146	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4346	ST PM	100049549	ADILSON DA SILVA SANTANA	DEZEMBRO	Não
4347	3º SGT PM	100088133	ADILSON SANTOS SILVA	DEZEMBRO	Sim
4348	CB PM	100073447	ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO	DEZEMBRO	Não
4349	1º TEN PM	100062307	ADONIAS ASSUNÇÃO ALVES	DEZEMBRO	Sim
4350	CB PM	100090128	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR	DEZEMBRO	Sim
4351	3º SGT PM	100078704	ADRIANE RICHTER	DEZEMBRO	Não
4352	2º SGT PM	100093895	ADRIANO JOSÉ BORGES	DEZEMBRO	Sim
4353	CEL PM	100060385	AGNUS AECIO DE MEIRA JUNIOR	DEZEMBRO	Sim
4354	3º SGT PM	100090931	AGUINALDO JOSÉ LIMA	DEZEMBRO	Sim
4355	ST PM	100053394	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4356	3º SGT PM	100069757	ALAN CARDECK MARQUES	DEZEMBRO	Não
4357	2º SGT PM	100070483	ALAN DA SILVA SAMPAIO	DEZEMBRO	Sim
4358	SD PM	100095944	ALAN VITOR BRAGA DIAS	DEZEMBRO	Sim
4359	2º SGT PM	100091017	ALBANI ARAUJO DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	Sim
4360	2º SGT PM	100062357	ALBERTO ALVES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4361	2º SGT PM	100058382	ALCIVANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	Sim
4362	2º SGT PM	100071621	ALDAIR JOSE RODRIGUES DE MOURA	DEZEMBRO	Sim
4363	CB PM	100092737	ALDEMIR BENTO PROENÇA	DEZEMBRO	Sim
4364	3º SGT PM	100086057	ALDEMIR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR	DEZEMBRO	Sim
4365	3º SGT PM	100075859	ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4366	3º SGT PM	100083784	ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4367	3º SGT PM	100085895	ALEX APARECIDO DA ROSA	DEZEMBRO	Sim
4368	CB PM	100094929	ALEX FERNANDES NUNES	DEZEMBRO	Sim
4369	2º SGT PM	100062424	ALEX MARCOS DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4370	CB PM	100078739	ALEXANDRE BARBOZA GONZAGA	DEZEMBRO	Não
4371	2º SGT PM	100067307	ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNACIO	DEZEMBRO	Sim
4372	CB PM	100079113	ALEXANDRE MENDES FILHO	DEZEMBRO	Não
4373	CB PM	100093905	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	DEZEMBRO	Sim
4374	CB PM	100093906	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	DEZEMBRO	Sim
4375	CB PM	100093908	ALINE PRISCILA LINO	DEZEMBRO	Sim
4376	2º SGT PM	100075134	ALIRIO SILVA CARVALHO	DEZEMBRO	Não
4377	3º SGT PM	100080875	ALISSON ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4378	SD PM	100096486	ALLAN JHEISON BATISTA CAMPOS	DEZEMBRO	Sim
4379	CB PM	100095211	ALLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4380	CB PM	100093912	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4381	CAP PM	100067345	AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD	DEZEMBRO	Sim
4382	3º SGT PM	100080284	ANA PAULA AGUIAR DE MESQUITA	DEZEMBRO	Sim
4383	3º SGT PM	100084668	ANA PAULA BELIZÁRIO SIMONATO	DEZEMBRO	Não
4384	1º TEN PM	100060701	ANCELMO FOGAÇA DE JESUS	DEZEMBRO	Sim
4385	3º SGT PM	100089906	ANDERSON APARECIDO GODOI	DEZEMBRO	Sim

4386	3º SGT PM	100069771	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	DEZEMBRO	Sim
4387	3º SGT PM	100090946	ANDRE CASTILHO PINHEIRO	DEZEMBRO	Sim
4388	3º SGT PM	100090668	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4389	3º SGT PM	100090815	ANDREIA ELIANE LASSEN	DEZEMBRO	Sim
4390	2º SGT PM	100072792	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	DEZEMBRO	Sim
4391	2º SGT PM	100062515	ANTONIO CAVALCANTE BRITO	DEZEMBRO	Sim
4392	3º SGT PM	100067436	ANTONIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4393	1º TEN PM	100050885	ANTÔNIO GARIBALDE DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4394	ST PM	100049551	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4395	3º SGT PM	100090986	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'AVILA	DEZEMBRO	Sim
4396	1º SGT PM	100061781	ANTONIO JOSE LINHARES SOMBRA	DEZEMBRO	Sim
4397	CB PM	100089946	ANTONIO MARCOS PAULA PIMENTEL	DEZEMBRO	Sim
4398	3º SGT PM	100086395	ANTÔNIO NETO SANTANA	DEZEMBRO	Sim
4399	3º SGT PM	100074623	ANTONIO PAULO PETINARI LUCIO	DEZEMBRO	Sim
4400	CB PM	100079097	ARILSON OLIVEIRA PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4401	2º SGT PM	100072821	ATEONI ALVES RESENDE	DEZEMBRO	Sim
4402	CB PM	100093939	BENÍCIO LUIS SILVA CAVALCANTE	DEZEMBRO	Sim
4403	SD PM	100096105	BRUCE DE MELO MARQUES	DEZEMBRO	Sim
4404	TEN CEL PM	100092984	BRUNO COSTA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4405	CB PM	100089724	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	DEZEMBRO	Não
4406	3º SGT PM	100082724	CARLOS AMARAL DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	Sim
4407	ST PM	100047993	CARLOS AUGUSTO BERTO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4408	CB PM	100093950	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	DEZEMBRO	Sim
4409	1º SGT PM	100061999	CARLOS CORREIA COUTINHO NETO	DEZEMBRO	Sim
4410	2º SGT PM	100062589	CARLOS DA SILVA LOPES	DEZEMBRO	Sim
4411	3º SGT PM	100091168	CÉLIO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4412	3º SGT PM	100090471	CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	DEZEMBRO	Sim
4413	CB PM	100091355	CELSO AUGUSTO DROIQUE JÚNIOR	DEZEMBRO	Sim
4414	2º SGT PM	100062620	CEZAR ROBERTO NOVAIS	DEZEMBRO	Sim
4415	3º SGT PM	100093960	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	DEZEMBRO	Sim
4416	2º SGT PM	100062644	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4417	MAJ PM	100095172	CLAUDIA CABRAL DA COSTA	DEZEMBRO	Sim
4418	2º SGT PM	100076759	CLAUDINÉIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4419	3º SGT PM	100067840	CLAUDIO LEMOS DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4420	2º SGT PM	100062709	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO	DEZEMBRO	Sim
4421	2º SGT PM	100061987	CLAUDIO MOTA	DEZEMBRO	Sim
4422	3º SGT PM	100082688	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4423	1º SGT PM	100055706	CLAUDOMIRO PIVETA MONTAGNINI	DEZEMBRO	Sim
4424	3º SGT PM	100091471	CLEBER DA COSTA BRITO	DEZEMBRO	Sim
4425	3º SGT PM	100069812	CLEBSON PEREIRA CRUZ	DEZEMBRO	Sim
4426	CB PM	100093970	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	DEZEMBRO	Sim
4427	CB PM	100093971	CLÉIA DA SILVA SANTOS	DEZEMBRO	Não

4428	2º SGT PM	100068014	CLEILSON BISPO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4429	CB PM	100091426	CLEILSON LOPES GARCIA	DEZEMBRO	Sim
4430	CB PM	100091577	CLEUMAR SILVA LOPES	DEZEMBRO	Sim
4431	2º SGT PM	100061236	CLEVERSON ROBERTO FERREIRA LIMA	DEZEMBRO	Sim
4432	CB PM	100091562	CLÉZIO GOMES DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4433	3º SGT PM	100068052	CLIVER GOMES NOGUEIRA	DEZEMBRO	Sim
4434	2º SGT PM	100093985	DANIEL DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4435	TEN CEL PM	100093818	DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	DEZEMBRO	Sim
4436	SD PM	100096246	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	DEZEMBRO	Sim
4437	CB PM	100093988	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4438	2º SGT PM	100068129	DANIEL SANTOS DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4439	CB PM	100093990	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4440	CB PM	100095272	DANILO LOPES NUNES	DEZEMBRO	Sim
4441	CB PM	100093994	DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA	DEZEMBRO	Sim
4442	CB PM	100093996	DAVID GUEDES PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4443	CB PM	100091835	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS	DEZEMBRO	Sim
4444	3º SGT PM	100080022	DEILSON CÁSSIO DELFINO SANTOS	DEZEMBRO	Não
4445	CB PM	100094008	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4446	CB PM	100095283	DHONATAN TANAKA BOARO	DEZEMBRO	Sim
4447	SD PM	100095927	DIEGO ALEXANDRE FREITAS DE SOUTO	DEZEMBRO	Sim
4448	CB PM	100094012	DIEGO ALVES DOS SANTOS	DEZEMBRO	Não
4449	CB PM	100095286	DIEGO GOMES DE SALES	DEZEMBRO	Sim
4450	CB PM	100094017	DIEGO PEREIRA TAVARES	DEZEMBRO	Sim
4451	3º SGT PM	100067864	DILSON SILVA SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4452	CB PM	100094020	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	DEZEMBRO	Sim
4453	3º SGT PM	100080542	DIOGO RAFAEL GIL SALES	DEZEMBRO	Sim
4454	CB PM	100094027	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	DEZEMBRO	Sim
4455	2º SGT PM	100062864	DIONES FLAVIO SIMÕES	DEZEMBRO	Sim
4456	CAP PM	100084188	DIONIZIO RAMOS DA CRUZ	DEZEMBRO	Não
4457	CB PM	100095101	DIONY ROBERTO CALDEIRA	DEZEMBRO	Sim
4458	2º SGT PM	100075081	DIOY DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4459	1º SGT PM	100062010	DIRLEY FEITOSA BEZERRA	DEZEMBRO	Sim
4460	3º SGT PM	100091739	DIVINO ÂNGELO MÁRCIO FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4461	3º SGT PM	100081113	DOMINIQUE DA SILVA E SILVA	DEZEMBRO	Sim
4462	3º SGT PM	100072998	DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO	DEZEMBRO	Sim
4463	3º SGT PM	100070495	DUELI NUNES TALON	DEZEMBRO	Sim
4464	2º SGT PM	100062917	DVALNEI BORGES DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4465	3º SGT PM	100083320	EBBER PEREIRA MOUTINHO	DEZEMBRO	Sim
4466	3º SGT PM	100083340	EBER LOPES NOGUEIRA	DEZEMBRO	Sim
4467	CB PM	100092334	EDELSON CARLOS DIAS GUIMARÃES	DEZEMBRO	Não

4468	3º SGT PM	100088739	EDEMUNDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR	DEZEMBRO	Sim
4469	3º SGT PM	100077693	EDER CARVALHO SOUTO	DEZEMBRO	Sim
4470	CB PM	100094039	EDER DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4471	3º SGT PM	100092346	EDER SANTOS GONÇALVES	DEZEMBRO	Não
4472	3º SGT PM	100084380	EDERSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4473	3º SGT PM	100082082	EDICARLOS ALVES LOPES	DEZEMBRO	Sim
4474	MAJ PM	100095173	EDILBERTO LIMA FALLEIROS	DEZEMBRO	Não
4475	3º SGT PM	100092327	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO	DEZEMBRO	Não
4476	2º SGT PM	100062943	EDILSON OLIVEIRA PIRES	DEZEMBRO	Sim
4477	CB PM	100092338	EDIMILSON ALENCAR DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4478	2º SGT PM	100062967	EDINAN SILVA DE FREITAS	DEZEMBRO	Sim
4479	1º SGT PM	100088517	EDINEY RODRIGUES MONTEIRO	DEZEMBRO	Sim
4480	CB PM	100095297	EDIVONE COELHO SILVÉRIO	DEZEMBRO	Não
4481	CB PM	100092319	EDMAR SOARES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4482	2º SGT PM	100073019	EDNALDO AMORIM DE SOUSA	DEZEMBRO	Sim
4483	3º SGT PM	100086168	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	DEZEMBRO	Não
4484	2º SGT PM	100063002	EDSON PRUDENTE DE ALMEIDA	DEZEMBRO	Sim
4485	3º SGT PM	100088502	EDSON SLUZARSKI DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4486	2º SGT PM	100069185	EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4487	3º SGT PM	100088486	EFFERSON ALVES PAIXAO	DEZEMBRO	Sim
4488	3º SGT PM	100078239	ELAINE FERREIRA DE CARVALHO	DEZEMBRO	Sim
4489	CB PM	100092323	ELDER NEVES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4490	3º SGT PM	100080577	ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO	DEZEMBRO	Não
4491	3º SGT PM	100088779	ELDO AMARAL DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4492	3º SGT PM	100088648	ELI RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	Sim
4493	1º SGT PM	100083279	ELIANE DA MOTA VAZ BORGES	DEZEMBRO	Sim
4494	CB PM	100092333	ELIANE SCHRIPE CORÁ	DEZEMBRO	Sim
4495	CB PM	100092307	ELIAS MARTINS VARGAS	DEZEMBRO	Sim
4496	3º SGT PM	100068519	ELIAS RAMIRES	DEZEMBRO	Sim
4497	2º SGT PM	100065311	ELIETE RIBEIRO DE LIMA	DEZEMBRO	Não
4498	CB PM	100094073	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4499	2º SGT PM	100068363	ELIONES VITURINO DIAS	DEZEMBRO	Sim
4500	2º SGT PM	100063090	ELISANDRO LIMA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4501	2º SGT PM	100063105	ELISÂNGELA COSTA STEELE	DEZEMBRO	Sim
4502	CB PM	100094075	ELISSON RODRIGUES LESSA	DEZEMBRO	Sim
4503	SD PM	100096260	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4504	2º SGT PM	100063143	ELONEI SALGADO DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4505	2º SGT PM	100072895	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4506	3º SGT PM	100082108	ELZIMAR RODRIGUES DA TRINDADE	DEZEMBRO	Sim
4507	2º SGT PM	100074752	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4508	CB PM	100095320	EMERSON DE OLIVEIRA EFFGEN	DEZEMBRO	Sim
4509	3º SGT PM	100077704	ÊMERSON DERMONE DE CARVALHO	DEZEMBRO	Não
4510	2º SGT PM	100063234	ERASMO LOPES DOS REIS	DEZEMBRO	Não
4511	3º SGT PM	100084466	ÉRCULES CARVALHO	DEZEMBRO	Sim
4512	CB PM	100094088	ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES	DEZEMBRO	Sim
4513	2º SGT PM	100068466	EVALDO DE BRITO RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim

4514	3º SGT PM	100084077	EVANDRO FAGUNDES DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4515	3º SGT PM	100088542	EVANIEL REGO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4516	2º SGT PM	100088022	EVERTON DO NASCIMENTO ERNICA	DEZEMBRO	Sim
4517	3º SGT PM	100078193	EWERTON SIMIONATO PAZ	DEZEMBRO	Sim
4518	2º SGT PM	100075421	EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4519	2º SGT PM	100071889	FABIO JUNIOR KRAUSE	DEZEMBRO	Sim
4520	2º TEN PM	100071891	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4521	CB PM	100094116	FABRÍCIO WAGNER AMORIM	DEZEMBRO	Sim
4522	3º SGT PM	100085299	FAGNER LOPES LINO	DEZEMBRO	Sim
4523	3º SGT PM	100085431	FAGNER SABINO DA COSTA	DEZEMBRO	Sim
4524	CB PM	100094124	FERNANDA TEODORO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4525	CB PM	100095016	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4526	2º SGT PM	100074776	FLEUDES ERNANES PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4527	3º SGT PM	100092372	FRANCIELI CARDOSO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Não
4528	CB PM	100092387	FRANCINEI MENDES CRUZ	DEZEMBRO	Sim
4529	2º SGT PM	100065543	FRANCISCA MARTA SOUZA RABELO	DEZEMBRO	Não
4530	CB PM	100094142	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	DEZEMBRO	Sim
4531	3º SGT PM	100076491	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	DEZEMBRO	Sim
4532	3º SGT PM	100088395	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4533	2º SGT PM	100063337	FRANCISCO ELAIN MENDES DURÃES	DEZEMBRO	Sim
4534	1º SGT PM	100057065	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4535	3º SGT PM	100088451	FRANKMAR PEREIRA DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Não
4536	CB PM	100095351	GEISIANE ETIENE DIAS VICENTE	DEZEMBRO	Não
4537	2º SGT PM	100073746	GEISON ALVES DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4538	CB PM	100094157	GELCIMAR CARDOSO DIAS	DEZEMBRO	Sim
4539	3º SGT PM	100069226	GELSINEY BEZERRA PASSOS	DEZEMBRO	Sim
4540	3º SGT PM	100092422	GENILSON ALVES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4541	CB PM	100094159	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4542	CB PM	100092410	GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE	DEZEMBRO	Sim
4543	3º SGT PM	100085239	GERLEI FERNANDES PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4544	3º SGT PM	100087971	GERSON FERNANDES DE ANDRADE DE SOUSA	DEZEMBRO	Sim
4545	3º SGT PM	100084517	GIDEÃO TOMAZ DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4546	3º SGT PM	100075160	GIGIRIVER FIGUEIREDO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4547	3º SGT PM	100085193	GIGLIELSON DA SILVA CARDOSO	DEZEMBRO	Sim
4548	CB PM	100095358	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4549	3º SGT PM	100076133	GILBERTO NERY INFANTE	DEZEMBRO	Sim
4550	1º SGT PM	100063480	GILBERTO VERLY DE SOUSA	DEZEMBRO	Não
4551	CB PM	100092408	GILDEMAR JOSE COUTINHO FERNANDES	DEZEMBRO	Sim
4552	2º SGT PM	100063507	GILMAR ANDRADE DINIZ	DEZEMBRO	Sim
4553	1º SGT PM	100058655	GILMAR CASTRO BALIEIRO	DEZEMBRO	Sim
4554	3º SGT PM	100092421	GILMAR GONÇALVES CRUZ	DEZEMBRO	Sim
4555	3º SGT PM	100084522	GILMAR ZEFERINO	DEZEMBRO	Sim
4556	3º SGT PM	100083411	GILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	DEZEMBRO	Sim

4557	CB PM	100092417	GILZA DA COSTA MAGALHÃES	DEZEMBRO	Sim
4558	2º SGT PM	100087880	GIOVANO DOS SANTOS PINTO	DEZEMBRO	Sim
4559	CAP PM	100086426	GLADSON PAGOTTO SILVESTRE	DEZEMBRO	Sim
4560	SD PM	100096072	GLAUBER ROSSI CASTRO VIEIRA	DEZEMBRO	Sim
4561	2º SGT PM	100067668	GLEDSON MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4562	MAJ PM	100095175	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	DEZEMBRO	Sim
4563	CB PM	100094177	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	DEZEMBRO	Sim
4564	MAJ PM	100035586	GLENERVAN ROBERTO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4565	2º SGT PM	100068909	GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO	DEZEMBRO	Sim
4566	SD PM	100096398	HADMILTON MARQUES MOREIRA	DEZEMBRO	Sim
4567	MAJ PM	100095176	HANNIS MULLER MARQUES LOPES	DEZEMBRO	Sim
4568	CB PM	100092442	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA	DEZEMBRO	Sim
4569	3º SGT PM	100069238	HELEANDRO SALES DE ANDRADE	DEZEMBRO	Sim
4570	3º SGT PM	100079380	HELINALDO FERREIRA DIAS	DEZEMBRO	Sim
4571	2º SGT PM	100063557	HELINTON RIVA FEITOSA MORAES	DEZEMBRO	Sim
4572	2º SGT PM	100076153	HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUSA	DEZEMBRO	Sim
4573	2º SGT PM	100068961	HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO	DEZEMBRO	Sim
4574	3º SGT PM	100092439	HENRY GOMES TESKE	DEZEMBRO	Sim
4575	CB PM	100094194	HEVERTON VIANA SILVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4576	2º SGT PM	100063612	HUGO PEDRO FERNANDES DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4577	2º SGT PM	100074520	HUGO RAFAEL DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4578	CB PM	100092445	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4579	1º SGT PM	100051970	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO	DEZEMBRO	Sim
4580	CB PM	100094206	IURE SUED DOMBROSKI DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4581	2º SGT PM	100075483	IVAILSON LOPES BEZERRA	DEZEMBRO	Sim
4582	TEN CEL PM	100071322	IVAN CEZAR VIAN	DEZEMBRO	Não
4583	2º SGT PM	100063648	IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4584	2º SGT PM	100092473	IVONALDO LIMA CARVALHO	DEZEMBRO	Não
4585	2º SGT PM	100069044	JACKES DA SILVA OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4586	CB PM	100092924	JACOBSON CHEDIK	DEZEMBRO	Sim
4587	SD PM	100096408	JADERSON AMARAL DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4588	CB PM	100092558	JAILSON JORDAO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4589	3º SGT PM	100079355	JAILSON JOSE DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4590	2º SGT PM	100063698	JAIR CAÇÃO DE MAGALHÃES	DEZEMBRO	Sim
4591	2º SGT PM	100072041	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4592	1º SGT PM	100060919	JAIR TAVARES	DEZEMBRO	Não
4593	3º SGT PM	100080471	JANAINA BISCOLA DE MELO	DEZEMBRO	Sim
4594	3º SGT PM	100083633	JANAÍNA TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATTI	DEZEMBRO	Sim
4595	3º SGT PM	100069367	JANDERSON SILVA MAIA	DEZEMBRO	Sim
4596	3º SGT PM	100081204	JÂNIO DE OLIVEIRA LIRA	DEZEMBRO	Sim
4597	CB PM	100095021	JANIO IDEAM DE FREITAS JÚNIOR	DEZEMBRO	Sim

4598	SD PM	100096411	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO BARRÊTO	DEZEMBRO	Sim
4599	3º SGT PM	100085582	JEAN DE SOUZA DO NORTE	DEZEMBRO	Sim
4600	2º SGT PM	100063727	JECONIAS NOÉ DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4601	3º SGT PM	100069379	JEFERSON ROBERTO HIFRAN	DEZEMBRO	Não
4602	CB PM	100094233	JEFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4603	CB PM	100095108	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	DEZEMBRO	Não
4604	CB PM	100092485	JEFFREY CORREA FERNANDES	DEZEMBRO	Sim
4605	3º SGT PM	100073992	JEREMIAS FERREIRA BASTOS	DEZEMBRO	Sim
4606	SD PM	100096286	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4607	2º SGT PM	100074879	JHONATAS CORTES ROSA	DEZEMBRO	Sim
4608	CB PM	100092539	JHONE JOCHEN LUZ	DEZEMBRO	Sim
4609	2º SGT PM	100063741	JOACIR TERTO DE LIMA	DEZEMBRO	Não
4610	CB PM	100092560	JOAGRESON ALEX LIMA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4611	CB PM	100092547	JOÃO BARBOZA FERREIRA	DEZEMBRO	Não
4612	CAP PM	100079173	JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4613	2º SGT PM	100068715	JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4614	3º SGT PM	100080906	JOÃO BOSCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	DEZEMBRO	Não
4615	3º SGT PM	100083219	JOAO FELIPE THAINES MOREIRA	DEZEMBRO	Sim
4616	3º SGT PM	100092545	JOÃO MARCELO DE LIMA	DEZEMBRO	Sim
4617	CB PM	100094264	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	DEZEMBRO	Não
4618	CB PM	100092491	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	DEZEMBRO	Sim
4619	3º SGT PM	100069433	JOÃO VIANA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4620	2º SGT PM	100072065	JOEL GOMES BERNARDO	DEZEMBRO	Sim
4621	CB PM	100094272	JOHN RICHARD CONSTANTINO	DEZEMBRO	Não
4622	CB PM	100094273	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	DEZEMBRO	Sim
4623	3º SGT PM	100083653	JOHNES ROGER PEREIRA GUSMÃO	DEZEMBRO	Sim
4624	2º SGT PM	100071358	JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	DEZEMBRO	Sim
4625	3º SGT PM	100085471	JONAS RIBEIRO DE CARVALHO	DEZEMBRO	Sim
4626	CB PM	100092537	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4627	CB PM	100095413	JONAS SILVESTRE SILVA	DEZEMBRO	Não
4628	ST PM	100051138	JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES	DEZEMBRO	Sim
4629	CB PM	100094282	JONATAS SANTOS DE LIMA	DEZEMBRO	Sim
4630	3º SGT PM	100092554	JONER CARVALHO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4631	2º SGT PM	100069472	JONES ALMEIDA FONSECA	DEZEMBRO	Sim
4632	3º SGT PM	100069484	JONHATA SANTANA NÓBREGA	DEZEMBRO	Sim
4633	2º SGT PM	100074867	JORGE DA SILVA ALVES	DEZEMBRO	Sim
4634	2º SGT PM	100074829	JOSÉ ANTONIO AGAPITO	DEZEMBRO	Sim
4635	CB PM	100092530	JOSÉ APARECIDO DE PAIVA	DEZEMBRO	Sim
4636	CB PM	100092546	JOSÉ CARLOS PIRES	DEZEMBRO	Sim
4637	CAP PM	100086502	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FELICIO	DEZEMBRO	Sim
4638	1º SGT PM	100058734	JOSÉ DA SILVA SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4639	SD PM	100096009	JOSE FERREIRA LIMA	DEZEMBRO	Sim
4640	1º TEN PM	100038136	JOSÉ IZIDORO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4641	2º SGT PM	100063882	JOSÉ MENDES VIEIRA	DEZEMBRO	Sim

4642	2º SGT PM	100072948	JOSE ORTOLANE FILHO	DEZEMBRO	Sim
4643	3º SGT PM	100085491	JOSE RABELO FERREIRA JUNIOR	DEZEMBRO	Sim
4644	2º SGT PM	100063909	JOSÉ REINALDO SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4645	3º SGT PM	100086542	JOSÉ ROMERO NUNES MARINHO	DEZEMBRO	Sim
4646	2º SGT PM	100073851	JOSUE BASTOS DA CUNHA	DEZEMBRO	Não
4647	3º SGT PM	100069604	JOZE RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4648	3º SGT PM	100086562	JUAN PABLO VICENTE BATISTA	DEZEMBRO	Sim
4649	3º SGT PM	100092531	JULIANA APARECIDA LIZO DA CUNHA	DEZEMBRO	Sim
4650	3º SGT PM	100087653	JUNIOR QUERUBIM GONCALVES	DEZEMBRO	Sim
4651	3º SGT PM	100082648	KATIA CHRISTINA CRUZ DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4652	3º SGT PM	100082633	KELCIO ROMUALDO RABELO DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4653	CB PM	100094310	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	DEZEMBRO	Sim
4654	3º SGT PM	100094313	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	DEZEMBRO	Sim
4655	CB PM	100094315	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS	DEZEMBRO	Sim
4656	2º SGT PM	100063997	LAURO BARBOZA PEDRAZA	DEZEMBRO	Sim
4657	2º SGT PM	100072649	LEANDRO CESAR SAVEGNAGO	DEZEMBRO	Sim
4658	CB PM	100094324	LEANDRO DE LIMA	DEZEMBRO	Sim
4659	2º SGT PM	100094325	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	DEZEMBRO	Sim
4660	CB PM	100095443	LEANDRO FERREIRA DE MORAES	DEZEMBRO	Não
4661	CB PM	100092620	LEANDRO MARCOS LOPES	DEZEMBRO	Sim
4662	CB PM	100092612	LEDIMILSON DENIZ SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4663	CB PM	100095023	LEONARDO VINÍCIUS DA SILVA GREFFE	DEZEMBRO	Não
4664	2º SGT PM	100073904	LETICIA MARIANO PIRES ARAN REZENDE	DEZEMBRO	Não
4665	3º SGT PM	100079931	LIANE SOARES DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4666	CB PM	100095446	LICHAIME SCHULHAM	DEZEMBRO	Sim
4667	CB PM	100094340	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	DEZEMBRO	Sim
4668	2º SGT PM	100060579	LINDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4669	CB PM	100094347	LUAN DIAS DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4670	CB PM	100094349	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4671	SD PM	100095964	LUCAS MACIEL	DEZEMBRO	Sim
4672	2º SGT PM	100073928	LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	DEZEMBRO	Não
4673	CB PM	100092616	LUCIANO RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4674	3º SGT PM	100082931	LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	DEZEMBRO	Não
4675	3º SGT PM	100074910	LUCIO LOPES	DEZEMBRO	Sim
4676	TEN CEL PM	100092972	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4677	3º SGT PM	100079926	LUIZ CARLOS LAPA PONTES	DEZEMBRO	Sim
4678	SD PM	100095996	MAICON ROBERTO ROMANO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4679	1º SGT PM	100082966	MAIKO RODRIGO FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4680	CB PM	100094977	MÁISSON GONÇALVES TELES	DEZEMBRO	Sim
4681	2º TEN PM	100070574	MANOEL LEITÃO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4682	3º SGT PM	100082986	MARCELO ARÇARI MARTINS	DEZEMBRO	Sim

4683	3º SGT PM	100070017	MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA	DEZEMBRO	Sim
4684	CB PM	100092635	MARCELO CALGAROTO	DEZEMBRO	Sim
4685	2º SGT PM	100074441	MARCELO DA SILVA REZENDE	DEZEMBRO	Não
4686	CAP PM	100094371	MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS	DEZEMBRO	Sim
4687	CB PM	100095076	MARCELO MARINHO LIMA	DEZEMBRO	Sim
4688	2º SGT PM	100064185	MARCELO VEIGA DE ALMEIDA	DEZEMBRO	Sim
4689	2º SGT PM	100064202	MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO	DEZEMBRO	Sim
4690	2º SGT PM	100064214	MARCICLÉA DE OLIVEIRA QUINTÃO	DEZEMBRO	Sim
4691	3º SGT PM	100094374	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	DEZEMBRO	Não
4692	2º SGT PM	100069264	MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO	DEZEMBRO	Sim
4693	CB PM	100092701	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	DEZEMBRO	Sim
4694	2º SGT PM	100072182	MARCIO SOARES KESTER	DEZEMBRO	Sim
4695	3º SGT PM	100077279	MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4696	3º SGT PM	100087133	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALCÃO	DEZEMBRO	Sim
4697	3º SGT PM	100084951	MARCOS BACKES ROCHA	DEZEMBRO	Sim
4698	CB PM	100095473	MARCOS CASTRO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4699	3º SGT PM	100086835	MARCOS FERREIRA DE ARAUJO	DEZEMBRO	Sim
4700	CB PM	100092631	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4701	CB PM	100094386	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	DEZEMBRO	Não
4702	1º SGT PM	100059348	MARCUS ANTONIO DE GODOY PEREIRA	DEZEMBRO	Sim
4703	2º SGT PM	100064422	MARIA LINDA NERY INFANTE	DEZEMBRO	Sim
4704	2º SGT PM	100094391	MARISE DE OLIVEIRA TORRES UCHOA	DEZEMBRO	Sim
4705	CB PM	100094394	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	DEZEMBRO	Sim
4706	SD PM	100095956	MARLON UANDERSON SILVA FREIRE	DEZEMBRO	Sim
4707	CB PM	100095107	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	DEZEMBRO	Sim
4708	CB PM	100094396	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	DEZEMBRO	Sim
4709	3º SGT PM	100082971	MAURICIO SOARES MARASCHIN	DEZEMBRO	Não
4710	3º SGT PM	100077764	MAYKON PEÇANHA DE JESUS	DEZEMBRO	Sim
4711	CB PM	100092641	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4712	SD PM	100095946	MICHELE CRISTIANE RIO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Não
4713	3º SGT PM	100077971	MILENE CRISTIANE DA SILVA BARRETO	DEZEMBRO	Sim
4714	3º SGT PM	100083880	MOISES GOMES CAITANO	DEZEMBRO	Sim
4715	2º SGT PM	100061846	NATÂ ALVES RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4716	CB PM	100092708	NATALE JOSÉ FACHINELLO	DEZEMBRO	Não
4717	2º SGT PM	100075536	NATANAEL JOSE ANGELI DE ZORZI	DEZEMBRO	Sim
4718	CB PM	100094943	NEICLECIO BISPO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4719	2º SGT PM	100064537	NEIVA ROCHA	DEZEMBRO	Sim

4720	3º SGT PM	100087562	NEIVA TERESINHA EICHENBERG PERES	DEZEMBRO	Não
4721	1º SGT PM	100061810	NILSON FAUSTINO DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4722	ST PM	100047450	NILSON SILVIO VIEIRA	DEZEMBRO	Sim
4723	2º SGT PM	100076300	NILTON ANDERSON MELO SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4724	2º SGT PM	100072235	NILTON DOS SANTOS DE ARAUJO	DEZEMBRO	Sim
4725	3º SGT PM	100080648	NILTON PEREIRA CHAGAS JUNIOR	DEZEMBRO	Sim
4726	2º SGT PM	100064513	NIURA DE LOURDES NORBERTO	DEZEMBRO	Sim
4727	3º SGT PM	100077653	ODAIR DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4728	2º SGT PM	100074087	ODAIR JOSE DINIZ	DEZEMBRO	Sim
4729	CB PM	100094418	OSÉIAS JOSÉ COSTA	DEZEMBRO	Sim
4730	2º SGT PM	100051413	OSMAR DE OLIVEIRA MORAIS	DEZEMBRO	Sim
4731	2º SGT PM	100094420	OSMAR PISSINATI PEREIRA ROSA	DEZEMBRO	Não
4732	2º SGT PM	100074104	OZIEL CORREIA	DEZEMBRO	Sim
4733	CB PM	100092731	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	Sim
4734	CAP PM	100094432	PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4735	3º SGT PM	100088931	PAULO MOREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4736	3º SGT PM	100070225	PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA	DEZEMBRO	Sim
4737	1º SGT PM	100060581	PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO	DEZEMBRO	Não
4738	SD PM	100095962	PEDRO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4739	SD PM	100096003	PEDRO HENRIQUE RUIZ XAVIER	DEZEMBRO	Sim
4740	3º SGT PM	100070469	POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS	DEZEMBRO	Sim
4741	2º SGT PM	100094442	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Não
4742	TEN CEL PM	100092997	RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ	DEZEMBRO	Sim
4743	3º SGT PM	100078395	RAFAEL DE ARAUJO VASCONCELOS	DEZEMBRO	Sim
4744	CB PM	100094445	RAFAEL FERREIRA MARSARO	DEZEMBRO	Sim
4745	SD PM	100096172	RAFAEL SANTIAGO GOMES	DEZEMBRO	Sim
4746	CB PM	100092805	RAFAELA LOVO DORSCH	DEZEMBRO	Sim
4747	2º SGT PM	100094452	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	DEZEMBRO	Sim
4748	2º SGT PM	100064630	RAMILSON SOARES DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4749	CB PM	100094454	RANGEL BRITO LIMA	DEZEMBRO	Sim
4750	2º SGT PM	100065490	RANGEL SILVA COUTO	DEZEMBRO	Sim
4751	2º SGT PM	100064654	REGINALDO NUNES DE MACEDO	DEZEMBRO	Sim
4752	3º SGT PM	100079451	REINALDO DIAS DAMIÃO	DEZEMBRO	Sim
4753	3º SGT PM	100085062	RELIMAR MIRANDA	DEZEMBRO	Sim
4754	SD PM	100096160	RENAN BRITO DE SOUSA	DEZEMBRO	Sim
4755	CB PM	100095041	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	DEZEMBRO	Sim
4756	TEN CEL PM	100094648	RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI	DEZEMBRO	Sim
4757	CB PM	100094461	RENATO ANGÉLICO	DEZEMBRO	Sim
4758	3º SGT PM	100086264	RENATO RODRIGUES PIRES	DEZEMBRO	Sim
4759	3º SGT PM	100081380	RICARDO DE SOUZA FIRMINO	DEZEMBRO	Sim
4760	CAP PM	100092783	RICARDO GUIMARÃES FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4761	1º TEN PM	100072338	RICARDO JOSÉ BONFIM	DEZEMBRO	Sim
4762	CB PM	100092744	ROBERTO CESAR COSTA REIS	DEZEMBRO	Sim

4763	2º SGT PM	100057699	ROBERTO PEDRO DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4764	CB PM	100092797	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	DEZEMBRO	Sim
4765	SD PM	100096594	ROBSON NOZA JACOB	DEZEMBRO	Sim
4766	TEN CEL PM	100092986	RODRIGO ARIVABENE COELHO	DEZEMBRO	Sim
4767	CB PM	100092795	RODRIGO COUTO LOUZADA NEVES	DEZEMBRO	Sim
4768	2º SGT PM	100073394	RODRIGO MARTINS DALEPRANI	DEZEMBRO	Sim
4769	3º SGT PM	100089077	RODRIGO PEREIRA BRAGA	DEZEMBRO	Sim
4770	3º SGT PM	100089244	RODRIGO SILVA NOBRE	DEZEMBRO	Não
4771	2º SGT PM	100064707	ROGÉRIO DOS SANTOS ALVES	DEZEMBRO	Sim
4772	3º SGT PM	100086148	ROGÉRIO RAMOS	DEZEMBRO	Não
4773	CB PM	100094495	ROGERIO SILVA FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4774	3º SGT PM	100070689	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI	DEZEMBRO	Sim
4775	3º SGT PM	100086284	ROGNER CARDOSO FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4776	2º SGT PM	100064721	RONALDO ADRIANO BRITO	DEZEMBRO	Sim
4777	3º SGT PM	100073320	RONALDO JÚNIOR CARNELOSSI	DEZEMBRO	Não
4778	CB PM	100095003	RONALDO SANTOS DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4779	3º SGT PM	100075562	RONEI PEREIRA ALMEIDA	DEZEMBRO	Não
4780	2º SGT PM	100072376	RONIVON PEREIRA DE ALMEIDA	DEZEMBRO	Não
4781	2º SGT PM	100064757	ROSANA DOS SANTOS MARIANO	DEZEMBRO	Sim
4782	3º SGT PM	100073356	ROSANGELA FERREIRA ANEZ ALCANTARA	DEZEMBRO	Não
4783	2º SGT PM	100064771	ROSÂNGELA FIOROTTI BARROS	DEZEMBRO	Sim
4784	3º SGT PM	100092804	ROSENALDO BRITO MACEDO	DEZEMBRO	Não
4785	3º SGT PM	100089284	ROSICLÉIA ALVES PAIVA	DEZEMBRO	Sim
4786	3º SGT PM	100070706	ROSICLEY DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4787	3º SGT PM	100087406	ROSIMEIRE MARIA KODAMA BERTOLACIO	DEZEMBRO	Não
4788	3º SGT PM	100077022	ROZANGELA SILVA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4789	2º SGT PM	100070718	ROZIVALDO AGUIAR FURTADO	DEZEMBRO	Sim
4790	3º SGT PM	100089542	RUI COSTA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4791	ST PM	100046913	SALOMÃO PRUDENTE DE ALMEIDA	DEZEMBRO	Sim
4792	CB PM	100094514	SANDRA DE SOUZA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4793	1º SGT PM	100071126	SANDRA NETTO BORGES	DEZEMBRO	Não
4794	CB PM	100092814	SANDRO MATHEUS SOUSA MARTINS	DEZEMBRO	Sim
4795	3º SGT PM	100075598	SELHOMAR LOPES DE ARAUJO	DEZEMBRO	Sim
4796	2º SGT PM	100060830	SÉRGIO PIRES	DEZEMBRO	Sim
4797	CB PM	100092817	SIDNEI BOROVIEC	DEZEMBRO	Sim
4798	CB PM	100094522	SILBER FERREIRA DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4799	SD PM	100096605	SILVANO ALVES MARTINS	DEZEMBRO	Sim
4800	CB PM	100092806	SILVIO CESAR MACHADO SILVA	DEZEMBRO	Sim
4801	CB PM	100092831	SIMONE DUARTE FERREIRA	DEZEMBRO	Não
4802	2º SGT PM	100064991	SINEMAR LUIZ DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4803	CB PM	100092827	SOLIVAN DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4804	3º SGT PM	100087491	TATIANE ELEOTÉRIO DOS SANTOS	DEZEMBRO	Não
4805	CB PM	100094934	TATIANY TEIXEIRA DERMONE	DEZEMBRO	Não
4806	CB PM	100095566	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim

4807	2º SGT PM	100075029	THIAGO JOSÉ ULKOWSKI DE MIRANDA	DEZEMBRO	Não
4808	3º SGT PM	100089173	THYAGO VINÍCIUS MARQUES OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4809	CB PM	100092852	TIAGO BESSAS ALVES	DEZEMBRO	Não
4810	CB PM	100092855	TIAGO CLOVIS BUTINSKI	DEZEMBRO	Sim
4811	CB PM	100092842	TIAGO DE LUCA MELO	DEZEMBRO	Não
4812	SD PM	100096607	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	DEZEMBRO	Sim
4813	3º SGT PM	100084820	TIAGO JOSÉ FERREIRA	DEZEMBRO	Sim
4814	CB PM	100094552	TIAGO PEDRA TEODORO	DEZEMBRO	Sim
4815	CB PM	100092864	TIAGO SAMPAIO CORREA	DEZEMBRO	Sim
4816	2º SGT PM	100065048	TITO PAULO DA SILVA PINTO	DEZEMBRO	Sim
4817	2º SGT PM	100070847	UDSON MARTINS SILVA	DEZEMBRO	Sim
4818	3º SGT PM	100086759	UELITON FRAGA DE PAULA	DEZEMBRO	Sim
4819	2º SGT PM	100071528	UESLEI AGOSTINHO DE SÁ	DEZEMBRO	Sim
4820	SD PM	100096473	VAGNER ALVES GOULART	DEZEMBRO	Sim
4821	CB PM	100092884	VALCLÉBIO FERREIRA DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4822	CB PM	100092873	VALDECIR VOTTERI	DEZEMBRO	Sim
4823	1º SGT PM	100059051	VALDERI CARVALHO RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4824	2º SGT PM	100071530	VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	DEZEMBRO	Sim
4825	CB PM	100092891	VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	DEZEMBRO	Não
4826	3º SGT PM	100089628	VANDO MARTINS BRASIL	DEZEMBRO	Sim
4827	3º SGT PM	100092880	VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	Sim
4828	3º SGT PM	100084860	VANIO CESAR DE SOUZA	DEZEMBRO	Sim
4829	CB PM	100094577	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	DEZEMBRO	Não
4830	SD PM	100095935	VICTOR LACERDA PORTO	DEZEMBRO	Sim
4831	2º SGT PM	100092881	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTERVÃO	DEZEMBRO	Sim
4832	SD PM	100096126	VITOR DANTAS RODRIGUES	DEZEMBRO	Sim
4833	2º SGT PM	100072508	VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO	DEZEMBRO	Sim
4834	3º SGT PM	100089613	VIVIANE CÂNDIDO DE FREITAS	DEZEMBRO	Sim
4835	CB PM	100095590	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4836	2º SGT PM	100075706	WALKYRIA DA CUNHA MARCUZZO VIEIRA	DEZEMBRO	Não
4837	3º SGT PM	100068002	WANDO NASCIMENTO SILVA	DEZEMBRO	Sim
4838	3º SGT PM	100070988	WARNER LUCAS FEIJÓ	DEZEMBRO	Sim
4839	3º SGT PM	100092913	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATÉRA	DEZEMBRO	Sim
4840	3º SGT PM	100078168	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO	Sim
4841	2º SGT PM	100072522	WELITON JOSE BERTOLACIO	DEZEMBRO	Sim
4842	CB PM	100095596	WELLINGTON BRAGA FREITAS	DEZEMBRO	Sim
4843	3º SGT PM	100071023	WEMERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	DEZEMBRO	Sim
4844	2º SGT PM	100071035	WENDEL ANTONIO SANTOS RUIZ	DEZEMBRO	Sim
4845	CB PM	100094689	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	DEZEMBRO	Sim
4846	2º SGT PM	100075055	WILIAM MADALENO DA SILVA	DEZEMBRO	Sim
4847	3º SGT PM	100078113	WILIAN FERREIRA LIMA	DEZEMBRO	Sim
4848	SD PM	100096140	WILLIAM SOUZA BUENO	DEZEMBRO	Sim

4849	CB PM	100094617	WILLIAMS DE MELO	DEZEMBRO	Não
4850	2º SGT PM	100065567	WILMA MIRANDA DE ARAÚJO	DEZEMBRO	Sim
4851	CB PM	100092914	WILSON SANTOS ALMEIDA	DEZEMBRO	Sim
4852	3º SGT PM	100071176	YONARA SILVEIRA SALES	DEZEMBRO	Sim
4853	TEN CEL PM	100094681	YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOE GUIDINE	DEZEMBRO	Sim
4854	1º SGT PM	100065256	ZENILDA MARIANA DA SILVA	DEZEMBRO	Não
4855	2º SGT PM	100075641	ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	DEZEMBRO	Sim

Art. 2º **DETERMINAR**, Com fundamento no § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, o qual estabelece que "*Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar a regulamentação da concessão das férias anuais*", as seguintes medidas:

I - O PLANAF/2023 da PMRO, **DEVE SER CUMPRIDO FIELMENTE**, não estando, em regra, autorizada a alteração do mês de gozo de férias, todavia aqueles policiais militares que se encontram à disposição do Governo Federal ou cedidos para outros Órgãos e Poderes, com ônus para a Polícia Militar, poderão ter seu mês de férias alterado pelo Poder ou Órgão em que o policial esteja cedido, **desde que, previamente informado à Instituição, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência**, do mês de início do gozo de férias aprovado no PLANAF/2023, contudo o militar deve gozar suas férias do exercício 2022 dentro do ano previsto (2023), salvo as previsões legais elencadas no § 3º do artigo 63, do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982 e no artigo 6º da Resolução nº 166, de 2005;

II - As solicitações de alteração do mês de férias, que preencham os requisitos estabelecidos na Resolução nº 166, de 2005, devem ser enviadas à Coordenadoria de Pessoal pela autoridade, via SIGA e, excepcionalmente via Processo SEI, com no **mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência**, do mês de início do gozo de férias, para análise do Coordenador de Pessoal, com as devidas justificativas;

III - Aqueles policiais militares, que estejam frequentando qualquer curso de interesse da Instituição, **devem manter-se em serviço ativo e, deverão gozar suas férias, imediatamente, após a conclusão do curso**, ficando a **Coordenadoria de Ensino**, responsável por informar à Coordenadoria de Pessoal, o nome dos alunos matriculados nos cursos, para que seja feita a alteração na Portaria do PLANAF/2022, alterando ainda o mês de recebimento do 1/3 (*um terço*) de férias, para o mês subsequente ao do término do curso, daqueles militares que estiverem seu mês de férias alterado;

IV - Os policiais militares que, no momento da escolha do PLANAF/2023, não optaram em converter 1/3 (*um terço*) de suas férias, porém, se estiverem interesse em convertê-las, devem, impreterivelmente, requerer via **SIGA**, com pelo menos **60 (sessenta) dias de antecedência** do período do gozo, do mês aprovado e/ou alterado no PLANAF/2023, referente ao exercício 2022, desde que haja necessidade para o serviço, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, a saber: "*O Militar Estadual do Estado de Rondônia, poderá converter 1/3 (um terço) das férias a serem gozadas, em abono pecuniário, desde que requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do período do gozo e haja necessidade para o serviço*".

Art. 3º **DETERMINAR** à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme aprovado no artigo 1º desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º desta Portaria, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do artigo 15 da Resolução nº 166, de 2005.

Art. 4º **DETERMINAR** à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (*um terço*) de férias aos militares estaduais, de acordo com o meses especificados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º **DETERMINAR** a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032444552

Portaria nº 6900 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre suspensão de afastamento temporário e reversão de Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim o artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982; e

Considerando o Indeferimento de Registro de Candidatura (0032220067), de 08 de setembro de 2022, constante no Processo Judicial Eletrônico nº 0601029-49.2022.6.22.0000, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, "por Indeferimento do Registro de Candidatura", o afastamento do 3º SGT QPPM RE 100080966 UILIAN **EUGÊNIO** COSTA, a contar de **08 de setembro de 2022**, por haver cessado o motivo que determinou seu afastamento para concorrer ao pleito eleitoral de 2022, de conformidade com o inciso IV do artigo 52 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Reverter o 3º SGT QPPM RE 100080966 UILIAN **EUGÊNIO** COSTA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar da mesma data, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, de conformidade com os artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Determinar à Coordenadora de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à classificação do policial militar revertido, de acordo com a necessidade desta Corporação, conforme dispõe o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032323744

Portaria nº 6917 de 22 de setembro de 2022

Dispõe sobre Revogação de Portaria de Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, para Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.106140/2022-66, contexto no qual merece especial atenção o teor do "Requerimento S/Nº" (0032346429) corroborado pelo teor do "Ofício nº 1177/2022/SETIC-GAB" (0032346501), e considerando, também, que a situação em apreço se sujeita ao exercício do poder-dever da autotutela que legitima a Administração Pública exercer o controle sobre seus próprios atos, sob o viés da revogação, dada a conveniência e oportunidade, e à luz da realidade fática documentada, com amparo na [Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal](#) e bem assim com base no artigo 14 da Lei Estadual Nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia".

R E S O L V E:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 6061, de 22 de agosto de 2022(0031473141), publicada no Boletim da Polícia Militar- **BPM Nº 159** 0031485330, de 23 de agosto de 2022 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 161, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, ao **CB QPPM** RE 100082128 **MAICO** MOREIRA DA SILVA, a contar de **22 de agosto de 2022**, tornando **sem efeito** os atos administrativos eventualmente já implementados e decorrentes da referida portaria, o que se faz à luz do teor do "Requerimento S/Nº" (0032346429) corroborado pelo teor do "Ofício nº 1177/2022/SETIC-GAB" (0032346501), e com amparo na [Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal](#) e bem assim com base no artigo 14 da Lei Estadual Nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia".

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032347808

Portaria nº 6991 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre reinclusão, alteração, e exclusão de policiais militares no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022 e PLANAF/2021, referente aos exercícios 2020 e 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Reincluir** no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, o período de gozo de férias dos policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo
01	2º SGT QPPM	100062280	ALDEMIR UCHÔA ALMEIDA	DEZEMBRO	REVERSÃO (LTS)
02	CB QPPM	100078895	ACRISIO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	DEZEMBRO	REVERSÃO (LTIP)

Art. 2º **Alterar** no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, o período de gozo de férias dos policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
01	3º SGT QPPM	100082875	DAVI CANOE VAILLANT	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	3º SGT QPPM	100089002	OZIEL CAMARGO SILVA	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Art. 3º **Alterar** para o mês de **DEZEMBRO de 2022**, as férias do Plano Anual de Férias 2022 (PLANAF-2022), referente ao exercício 2021 da Aluna do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PM-2022, abaixo relacionada, em virtude de ter sua matrícula deferida para frequentar o **Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PM-2022**, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 16 da Resolução nº 166, de 2005:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
01	1º SGT QPPM	100081688	TAIS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	OUTUBRO	DEZEMBRO

Art. 4º **Excluir** do Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo Nº
01	3º SGT QPPM	100075823	ANDRINEY DE SOUZA	NOVEMBRO	AGREGADO (S)	0021.013826/ 2022-12
02	ST QPPM	100068131	DANIEL SOUZA DE PAULA	DEZEMBRO	FALECIDO	0021.036172/ 2022-97
03	CB QPPM	100092279	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS	DEZEMBRO	FALECIDO	0021.036172/ 2022-97
04	3º SGT QPPM	100083133	LUCINEI NERIS DE SOUZA	DEZEMBRO	AGREGADO (J)	0021.110160/ 2022-31

Art. 5º **Reincluir** no **Plano Anual de Férias de 2021** (PLANAF/2021), referente ao **exercício de 2020**, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo
01	CB QPPM	100092407	GERIEL DE ALMEIDA BARBOSA	DEZEMBRO	REVERSÃO (LTS)

Art. 6º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Instituição, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria, assim como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 8765, de 18 de outubro de 2021 (0021404618), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207, de 18/10/2021, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021".

Art. 7º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de alteração, exclusão e inclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria.

Art. 8º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032435529

Portaria nº 7013 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre inclusão, de policiais militares no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022 e PLANAF/2021, referente aos exercícios 2020 e 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando o Parecer nº 45/2022/PGE-PCDS (0030134873) e o Despacho PGE-GABADJ (0031583805), constante no Processo SEI nº 0021.072095/2022-39,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir** no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao **exercício de 2021**, a policial militar abaixo relacionada, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo
01	2º SGT QPPM	100064757	ROSANA DOS SANTOS MARIANO	DEZEMBRO	REVERSÃO (QE)

Art. 2º **Reincluir** no **Plano Anual de Férias de 2021** (PLANAF/2021), referente ao **exercício de 2020**, a policial militar abaixo relacionada, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo
01	3º SGT QPPM	100064094	LUCIANA SOARES REGO	DEZEMBRO	REVERSÃO (QE)

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Instituição, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º e 2º desta Portaria, assim como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 8765, de 18 de outubro de 2021 (0021404618), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207, de 18/10/2021, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021".

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de alteração, exclusão e inclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032457013

Portaria nº 6968 de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre designação de policiais militares para o exercício das funções de Fiscal, Fiscal Substituto no Processo Administrativo 0021.216038/ 2021-97, cujo objeto é a aquisição de equipamento hidráulico para movimentação horizontal de cargas paletizadas, para suprir as necessidades da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de gestão e fiscalização de contratos celebrados entre a Polícia Militar de Rondônia e terceiros, para o atendimento das necessidades institucionais;

Considerando que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

Considerando que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, que anotarás as ocorrências relacionada com a execução dos contratos em registro próprio, nos autos do processo SEI, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados em sua esfera de competência, conforme disposto no inciso III do artigo 58, c/c artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir a Divisão de Análise de Processo da Diretoria de Orçamento e Finanças para realizar a gestão do processo, cujo objeto é a aquisição de equipamento hidráulico para movimentação horizontal de cargas paletizadas, para suprir as necessidades da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo nominados para atuarem como FISCALIS DO CONTRATO, titular e substituto, em obediência ao Art. 67, *caput* e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, cumulativamente com as atribuições que lhe são afetas, com vistas ao acompanhamento e à execução do objeto contratado, conforme consta do Processo SEI nº 0021.216038/2021-97:

Graduação/ RE/Nome Completo	Função
3º Sargento PM RE 100068765 FABIANO CARVALHO COUTINHO	Fiscal do Contrato
3º SGT PM RE 100079451 REINALDO DIAS DAMIÃO	Fiscal Substituto do Contrato

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato zelar pela correta execução contratual, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, recebimento e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. No impedimento ou diante da impossibilidade do Fiscal do Contrato atuar, o Fiscal Substituto assumirá as atribuições.

Art. 4º As Comissões de Recebimento ficarão a cargo dos servidores lotados na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (SEPAT), conforme teor da Portaria nº 111, de 28 de setembro de 2021 (0032415602).

Art. 5º O prazo de duração das designações ora efetivadas será pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Comandante-Geral.

Art. 6º Os casos omissos e, bem assim, os esclarecimentos e/ou informações que exigirem legitimidade jurídica para representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta junto à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM****Comandante-Geral da PMRO**

Protocolo 0032415002

EDITAL Nº 6/2022/PM-CEDIVENS**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS CLASSES INICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA****EDITAL Nº 5 - SESDEC - PM/RO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para as classes iniciais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1. A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **9 de outubro de 2022**, às **8 horas** (horário local).

2. A prova discursiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **9 de outubro de 2022**, às **15 horas** (horário local).

3. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_ro_22, a partir do dia **3 de outubro de 2022**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

5. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1. O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nas alíneas do item 5 deste edital.

5.2. O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8 e 18** do Edital nº 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

7. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1. Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus

adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.4 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação; e
- g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.2. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.3. O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

7.1.4. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2. O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4. O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032420723

Portaria nº 6964 de 26 de setembro de 2022

Reforma por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR** RE 100024769 CARLOS **ALBERTO** DOS SANTOS, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, **a contar de 23 de agosto de 2020**, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e bem assim em consonância com o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos de a contar de 23 de agosto de 2020.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032412769

Portaria nº 6967 de 26 de setembro de 2022

Reforma por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar o **3º SGT PM RR** RE 100018710 JOSÉ **BENEDITO** DOS SANTOS, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, **a contar de 19 de abril de 2020**, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e bem assim em consonância com o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia que adote as medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a contar de 19 de abril de 2020.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032414190

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROAFI REGULAR 2022**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I, CNPJ n. 00.670.375/0001-69, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3778/2022/SEDUC-NGD, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa LAF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.045.199/0001-56, para a realização de serviço de manutenção/reparos na rede elétrica (mão de obra técnica especializada), conforme termo de referência, para atendimento do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I, no valor total de R\$ 9.820,00 (**nove mil oitocentos e vinte Reais**).

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

MOACYR **DE PAULA JÚNIOR - MAJ BM**
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDPII-I

Protocolo 0032487602

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0033.068026/2021-19**

Pregão Eletrônico: Nº 621/2021/ALFA/SUPEL/RO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes (notebook, cartão de memória, celular e outros) para atender às necessidades do Conselho Penitenciário de Rondônia - COPEN/SEJUS/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - 196/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo adjudicados os seguintes itens para as respectivas empresas: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI — CNPJ: 40.689.972/0001-50 para o item 01, SCORPION INFORMATICA EIRELI — CNPJ: 04.567.265/0001-27 para o item 03, CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI — CNPJ: 41.947.390/0001-99 para o item 04, C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO — CNPJ: 32.314.972/0001-47 para o item 05, DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA — CNPJ: 38.084.603/0001-91 para o item 06 pelo critério de menor preço.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0032421763

Portaria nº 3044 de 15 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de contínuos de impressão, cópia e digitalização, com máquinas multifuncionais, incluindo software e gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componente, fornecimento de suprimento de impressão, para atender a Secretaria de Estado de Justiça- SEJUS, bem como o fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- empresa LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 21.373.522/0001-09.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - DANIEL DE BRITO FROTA - Membro

Matrícula: 300.132.211

II - ISABELA SOUZA JUSTINIANO - Membro

Matrícula: 300.164.227

III - CLEÓFAS ARISTOTELES NOGUEIRA - Membro

Matrícula: 300.116.963.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - BRUNO FELIPE DA SILVA

(Fiscal) Matrícula : 300.129.615

II - SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO

(Suplente) Matrícula: 300.116.137.

Art. 4º - Nomear **Gestor de Contrato** o servidor **MARCOS MOREIRA COSTA**, Matrícula 300.116.364.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2513 de 10 de agosto de 2021 .

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir 01 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 0032150274

Portaria nº 3179 de 28 de setembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da contratante a fiscalização na execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato de locação de 08 (oito) equipamentos de *body scanner*, que executam serviços de raio-x corporal;

CONSIDERANDO o contrato nº 496/PGE-2017;

CONSIDERANDO Instrução Normativa n. 001/2020, que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da SEJUS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nas alíneas abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **comissão de acompanhamento** da real execução do contrato nº 496/PGE-2017, possuindo a competência de fiscalização técnica e administrativa, bem como o **Gestor do contrato** de locação de 8 (oito) Bodys Scans, alocados em suas respectivas unidades prisionais:

A) CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA (URSO BRANCO)

Marcos Moreira de Souza-Mat. 300.131.452 - Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Gilson Cao Couto - Mat. 300.137.051 - Membro

Pedro Norberto Filho - Mat. 300.093.146 - Membro

Valdomiro Silvino de Melo -Mat. 300097664- Fiscal Administrativo do Contrato

Flávia Lianny Silva Araújo - Mat. 300088769 - Suplente

B) PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)

Sérgio Rêgo do Nascimento- 300093908 - Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Guilherme Deleon Parada Tenório - 300097660 - Membro

Cristiano Menezes Alves- Mat. 300093236- Membro

Valdomiro Silvino de Melo -Mat. 300097664- Fiscal Administrativo do Contrato

Flávia Lianny Silva Araújo - Mat. 300088769 - Suplente

C) PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO(470)

GuilhermeBarreto Aguiar- Mat.300132224- Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Helane Vieira Lima Conceição - Mat. 300097534 - Membro

Francisco Kleber Maia - Mat. 300140683- Membro

Valdomiro Silvino de Melo -Mat. 300097664- Fiscal Administrativo do Contrato

Flávia Lianny Silva Araújo - Mat. 300088769 - Suplente

D) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

Franciney Almeida dos Santos - Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Rodrigo Lopes Ferreira - Mat. 300116470 - Membro

Ronaldo Ferreira dos Santos - Mat. 3001.4045-7 - Membro

Valdomiro Silvino de Melo - Mat. 300097664- Fiscal Administrativo do Contrato

Flávia Lianny Silva Araújo - Mat. 300088769 - Suplente

E) PENITENCIÁRIA REG. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

Cleberson Fidelis Martinho - Mat. 300137050 Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Monica Siye Ribeiro - Mat. 300089598 - Membro

Valsilande Ferreira de Souza - Mat. 300093651 - Membro

Franciole Soares Ferreira - Mat. 300088287 -Fiscal Administrativo do Contrato

Mirian de Oliveira - Mat. 300117205 - Suplente

F) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE

Edvaldo da Graça- Mat. 300116395- Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

LuiemersonDalapicolaAlmeida- Mat. 300098843-Membro

Cleber Rodrigues de Souza, Mat. 300117121 Membro

Franciole Soares Ferreira - Mat. 300088287 -Fiscal Administrativo do Contrato

Mirian de Oliveira - Mat. 300117205 - Suplente

G) CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

José Roberto de Oliveira Filho- Mat. 300088335 - Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Adenilson Aparecido da Silva- Mat. 300093868 - Membro

Aparecido Almeida dos Santos - Mat. 300088014 - Membro

Leandro Nascimento Delgado- Mat. 300065896 Fiscal Administrativo do Contrato

Marcela Ramalho de Souza - Mat. 300117153 - Suplente

H) CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL

Dirceu Moacir Martini- Mat. 300039265 - Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Geraldo Barbosa da Silva Júnior - Mat.300089503 - Membro

Weslei Rosa Pedral- Mat. 300098837 - Membro

Leandro Nascimento Delgado- Mat. 300065896 - Fiscal Administrativo do Contrato

Marcela Ramalho de Souza - Mat. 300117153 - Suplente

Art. 2º. Nomear o servidor Francisco Rodrigues de Souza - Matrícula 300.116.352, como **Gestor de Contrato.**

Art. 3º. Compete aos **FISCAIS TÉCNICOS**, em especial:

I- Ler minuciosamente o termo de contrato e os documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

II- Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);

III- Controlar/registrar as informações relativas ao contrato (ocorrências e providências) para que suas atividades de controle sejam organizadas e eficazes;

IV- Abrir e-mail corporativo, ou na sua falta, um endereço eletrônico específico para trocar correspondências pertinentes à execução do contrato, visando, com isso, melhor organização dos atos pertinentes;

V- Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

VI- Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má qualidade de serviços e obras;

VII- Implantar instrumentos de controle para assegurar ao órgão a qualidade dos serviços prestados, implantando, conforme o caso, formulários para sugestão/reclamação, pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião e outros mecanismos que permitam aferir qualidade e satisfação;

VIII- Emitir termo de recebimento provisório ante a realização ou entrega do objeto contratado, observando o respectivo prazo de entrega, e, em caso de desconformidade, devolver formalmente à contratada para regularização;

IX- Emitir Certidão atestando que os serviços foram efetiva e satisfatoriamente prestados.

Art. 4º. Compete ao **FISCAL ADMINISTRATIVO**, em especial:

- I- Ler minuciosamente o termo de contrato e os documentos àquele vinculados (editais, termo de referência/projeto básico/proposta do fornecedor);
- II- Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização administrativa do objeto do contrato;
- III- Noticiar o Gestor de Contratos quando problemas relacionados à documentação são detectados, para que seja acionado o preposto para a devida regularização;
- IV- Auxiliar o Gestor de Contratos quanto aos prazos contratuais;
- V- Comunicar ao Gestor do Contrato todos os fatos ocorridos na execução do contrato, bem como as situações que ultrapassarem sua competência;
- VI- Controlar/registrar as informações relativas ao contrato (ocorrências e providências) para que suas atividades de controle sejam
- VII- Emitir relatórios de fiscalização ante a emissão das notas fiscais/faturas para subsidiar o respectivo pagamento.

Art. 5º. Ao **GESTOR DE CONTRATO** compete:

- I- Garantir ao fiscal a disponibilidade dos meios necessários ao efetivo acompanhamento, requisitando, quando for o caso, os respectivos recursos;
- II- Supervisionar o serviço geral de gestão e fiscalização de contratos, podendo requerer explicações, determinar diligências de averiguação, conferência de informações e adotar outras medidas de vigilância interna que assegurem o efetivo acompanhamento da execução; Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230 Disponibilização: 26/11/2020 Publicação: 26/11/2020
- III- Orientar os fiscais quanto a dúvidas na resolução de incidentes durante a execução do contrato;
- IV- Registrar ocorrências, em complemento aos registros realizados pelos fiscais;
- V- Encaminhar a documentação pertinente ao Núcleo de Gestão de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- VI- Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
- VII- Encaminhar representações quando de indicativos de infração disciplinar por parte de servidores ou ilícitos praticados por terceiros;
- VIII- Informar sobre a necessidade de instaurar processo de rescisão de contrato, nas hipóteses previstas em lei;
- IX- Aceitar ou recusar preposto;
- X- Notificar a contratada quanto a não aceitação de preposto ou da sua substituição;
- XI- Requisitar, a qualquer tempo, relatório quanto a execução do objeto do contrato;
- XII- Esclarecer dúvidas do proposto que estiverem sob sua alçada, bem como antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- XIII- Informar ao Núcleo de Gestão de Contratos a necessidade de designação de novo Gestor do Contrato, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho;
- XIV- Comunicar ao contratado acerca da proximidade do fim da vigência contratual, a fim de verificar o interesse em renovar a avença, no prazo mínimo de 4 (quatro) meses antes do vencimento.

Art. 6º. Esta portaria revoga a Portaria nº 2245 de 14 de julho de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de setembro de 2022**.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 102 de 27 de setembro de 2022

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0032393941).

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR os termos da Portaria nº 85 de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158 de 18/08/2022, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300078374	Lucio Edgard Johns Figueiredo Cuellar	Agente de Polícia	2022	01/ 10/2022 a 15/10/2022	16/ 11/2022 a 30/11/2022	-	Não	-

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300078374	Lucio Edgard Johns Figueiredo Cuellar	Agente de Polícia	2022	01/ 10/2022 a 15/10/2022	17/ 01/2023 a 31/01/2023	-	Não	-

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta

Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0022.068045/ 2022-47

Protocolo 0032461731

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4076 de 21 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE “RETARGUARDA”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando a solicitação contida no Memorando nº 128/2022/SESAU-CDI.

RESOLVE:

1º - Conceder menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho realizado no Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia SESAU-CDI.

Matrícula	Nome	Cargo
300162380	Atylla Pacheco Monteiro	Agente Administrativo
300179910	Karen Cristina da Silva Oliveira	Agente Administrativo

Servidores da Enfermagem

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HC-RO/SESAU

Protocolo 0032317592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Processo Nº 0036.553145/2021-34**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.553145/2021-34**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 490/2022/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA**, CNPJ: 42.529.374/0001-49, vencedora dos itens (8/12/14/23), no valor de R\$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove reais), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens (11/19), no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do item (18), no valor de R\$ 19.548,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais), **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 07.316.691/0001-86, vencedora do item (16), no valor de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais), **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 32.708.161/0001-49, vencedora do item (25), no valor de R\$ 21.224,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e quatro reais) totalizando o valor de **R\$ 84.591,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais)**, conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 0032418176, de 27 de setembro de 2022 e DESPACHO/GAP/SUPEL/RO 0032441523, de 27 de setembro de 2022.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0032472202

Portaria nº 3995 de 16 de setembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.098080/2022-31, Memorando nº 55/2022/SESAU-DE de 15 de Setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Outubro de 2022**, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o (a) servidor (a) **DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO**, matrícula nº 300135559, ocupante do cargo de Médico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEMAYRA GOMES MORET

Secretária de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0032178606

TERMO**PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, CNPJ Nº 04.287520/0001-88, com sede na Rua Pio XII, S/N, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado no Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, TORNA PÚBLICO que SOLICITA A LICENÇA PRÉVIA (LP) junto à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, para a atividade do HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM - HRGM, localizado na Av. Cel. Aluísio Ferreira, esquina com a Av. Miguel

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Hatzinaki, Setor 03, Quadra 182, Santa Luzia, no município de Guajará-Mirim/RO.

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032435483

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.098056/2022-01

Objeto: Contratação em procedimento ODONTOLÓGICO HOSPITALAR COM SEDAÇÃO E ANESTESIA GERAL, em favor da paciente RAQUEL BRODER RAASCH (29 anos) conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7009272-20.2022.8.22.0007, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0032363043

ERRATA

Considerando os valores Divergentes do documentos contantes nos autos processual, segue as alterações na Homologação SESAU-NAP (0032066307):

ONDE SE LÊ NA HOMOLOGAÇÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO Nº 0036.146504/2021-09, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 177, PÁGINA 86, NA DATA DE 15/09/2022:

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
AMAZON FORT SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS	Hospital Regional de Extrema - HRE	12526/ A 0022931198	DEZEMBRO/ 2021	R\$ 28.881,50	0023011641	R\$ 28.881,50
		12677/ A 0023649685		R\$ 19.158,36	0023657100	R\$ 19.158,36

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 84.750.538/ 0001-03	Laboratório de Fronteira - LAFRON	12531/ A 0022898070	NOVEMBRO/ 2021	R\$ 14.311,92	0022898165	R\$ 14.311,92
		12676/ A 0023644011	DEZEMBRO/ 2021	R\$ 5.637,14	0023652420	R\$ 5.637,14
VALOR TOTAL						R\$ 67.998,92

Conforme Checklist SESAU-SC (0029317314), Justificativa SESAU-SC (0030859999), Parecer nº 554/2022/PGE-SESAU (0031246177), Despacho (0031973754) e Despacho SESAU-SC (0031319825).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 67.998,92 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

LEIA-SE:

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL N°	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
AMAZON FORT SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 84.750.538/ 0001-03	Hospital Regional de Extrema - HRE	12526/ A 0022931198	DEZEMBRO/ 2021	R\$ 28.881,50	0023011641	R\$ 28.881,50
		12677/ A 0023649685		R\$ 19.158,36	0023657100	R\$ 19.158,36
	Laboratório de Fronteira - LAFRON	12531/ A 0022898070	NOVEMBRO/ 2021	R\$ 14.311,92	0022898165	R\$ 14.311,92
		12676/ A 0023644011	DEZEMBRO/ 2021	R\$ 5.637,14	0023652420	R\$ 5.637,14
VALOR TOTAL						R\$ 67.988,92

Conforme Checklist SESAU-SC (0029317314), Justificativa SESAU-SC (0030859999), Parecer nº 554/2022/PGE-SESAU (0031246177), Despacho (0031973754) e Despacho SESAU-SC (0031319825).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 67.988,92 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0032301062

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4073 de 21 de setembro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 40 (0031867575), que consta nos autos do Processo nº 0036.097007/2022-42

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerando o superior interesse público **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO, matrícula nº 300099821, ocupante do cargo de Médico 40h, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais junto a Gerência Médica/GMED, do período de

01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará para ser usufruída de 05/10/2022 a 19/10/2022 e 21/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0032307449

Portaria nº 4145 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Despacho (0031935934), que consta nos autos do Processo nº 0057.226663/2021-30

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerando o superior interesse público **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), FERNANDA ALMEIDA BRESSAN, matrícula nº 300137597, ocupante do cargo de Médico 20h, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais junto a Gerência Médica/GMED, do período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **21/09/2022 a 30/09/2022, 17/10/2022 a 26/10/2022 e 13/05/2023 a 22/05/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0032381877

Portaria nº 4222 de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 22878/2022/HICD-NRH.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2022**.

Nº	MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	H.E
1	300145668	Alessandra Valichek Moreira de Andrade	MEDICO PEDIATRA	6
2	300093364	Andresa Tumelero	MÉDICA NEFROLOGISTA	72
3	300180137	Amanda Siqueira Lemos	MEDICA PEDIATRA	6
4	300134189	Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	MÉDICA INFECTOLOGISTA	78
5	300022557	Antonio Cipriano Gurgel do Amaral junior	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	72
6	300143305	Andressa Laryza de Oliveira	MEDICA PEDIATRA	36
7	300143508	Bruna Moreira dos Santos	MEDICO PEDIATRA	12
8	300131215	Caio Affonso Neto	MEDICO PEDIATRA	12
9	300154934	Cintia Alves Gomes	MEDICA PEDIATRA	36
10	300181934	Daiana Maria Verissimo Barbosa da Silva	MEDICO PEDIATRA	36
11	300174346	Daniele Benvenuti Bergamaschi de Araujo	MÉDICA PEDIATRA	96
12	300134118	Elcimar Neves de Araujo	MEDICA PEDIATRA	12
13	300175170	Eliakim Massuquero Andrade Gomes de Souza	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	96
14	300180143	Evelyn Laura Afonso de S. G. Huther	MEDICO PEDIATRA	48
15	300174347	Fabiano Pereira Galhardi	MÉDICO PEDIATRA	6
16	300157052	Filipe Souza de Azevedo	MÉDICO PEDIATRA	18
17	300137597	Fernanda Almeida Bressan	MÉDICA PEDIATRA	96

18	300142903	Francis Carvalho Araujo	MÉDICA PEDIATRA	48
19	300174688	Francisley Pinheiro de Souza	MEDICA PEDIATRA	48
20	300154941	Gabriela Vale de Menezes Santana	MÉDICA PEDIATRA	30
21	300176025	Guilherme Figueiredo Pintan	MÉDICA ORTOPEDISTA	48
22	300100201	Helena Cristina Silveira e Silveira	MÉDICA ORTOPEDISTA	48
23	300099821	Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	MÉDICO ORTOPEDISTA	24
24	300176459	Ines Aragoso Fernandes	MÉDICA PEDIATRA	6
25	300040466	Isa Maria Assunção Velho	MÉDICA PEDIATRA	60
26	300174369	Isabella Vinholi Junqueira	MÉDICA PEDIATRA	12
27	300131942	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	18
28	300122304	Josué De La Cruz Rivero	MÉDICO PEDIATRA	36
29	300146652	Luana Ferreira Prado	MÉDICA ENDOCRINOPEDIATRA	12
30	300150927	Kathieslen Fernandes Felipe de O. Costa	MÉDICO PEDIATRA	6
31	300174342	Kilyana Dourado Pereira Cruz	MÉDICA NEFROLOGISTA	60
32	300180348	Kilyana Dourado Pereira Cruz	MÉDICA NEFROLOGISTA	48
33	300145722	Marcel Basso	MÉDICO PEDIATRA	12
34	300174127	Maira Tolentino da Costa Albuquerque	MÉDICO PEDIATRA	36
35	300174341	Maria Del Rocio Zenteno Taramona	MÉDICA PEDIATRA	60
36	300143681	Mariana Furtado Rodrigues	MÉDICA CIRURGIÃ PEDIÁTRICA	96
37	300176455	Mariane de Santana Lima	MÉDICA PEDIATRA	36
38	300174265	Najua Abdul Razzak de Castro	MEDICO PEDIATRA	12
39	300174126	Nayara da Silva Rodrigues	MÉDICA PEDIATRA	18
40	300151702	Rachel Souto Torquato	MÉDICA NEFROLOGISTA	60
41	300145070	Raimundo da Silva Maia Junior	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	96
42	300165024	Raul Rodrigo Arteaga Raduan	MÉDICO PEDIATRA	72
43	300176457	Riad Joekel Kassem	MÉDICO PEDIATRA	6
44	300145664	Rhuan Antonio de Paula Silveira e Silva	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	72
45	300174407	Rosaria Pardo Moreno dos Santos	MÉDICA PEDIATRA	36
46	300146678	Sabrina Mirella Ruzzene	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	24
47	300174125	Sâmia Cristina Gualberto da Silva	MÉDICA PEDIATRA	12
48	300178301	Sthephane Georgia Honorato de Azevedo	Medico Cirurgiao Geral	96
49	300143731	Tainá Garcia Ferreira Gama	MÉDICA NEFROLOGISTA	72
50	300148968	Tamara Alves Evangelista	MÉDICA PEDIATRA	36
51	300174306	Tamila Fernandes Aragão	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRA	24
52	300131599	Vanderlei Pereira Lima	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	72
53	300132235	Walter Nunes de Hitzeschky de Melo Neto	MÉDICO PEDIATRA	96
54	300174402	Waldirene Souza de Rivas	MÉDICA ORTOPEDISTA	72

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0032474155

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 281 de 28 de setembro de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021; e

Considerando o Despacho(0031089648) e o Despacho SEPOG-ASTEC(0031548125), que constam nos autos do processo nº. 0052.068876/2022-61.

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a conversão de férias em pecúnia ao servidor **ALEXANDRE CARNEIRO MORAES**, Assessor

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Jurídico, Matrícula nº 300168795, lotada no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, relativo ao período de 06 a 15/06/2022, perfazendo 10(dez) dias, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 28 de setembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

VICE-PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0032473041

Portaria de férias nº 6227 de 28 de setembro de 2022.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.º decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, MÉDICO, matrícula 300028477, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 30/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 30/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2022 a 30/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/09/2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE

Protocolo DOC7397

Portaria de férias nº 6228 de 28 de setembro de 2022.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.º decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, MÉDICO, matrícula 300028477, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/09/2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE

Protocolo DOC7398

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0052.068159/2022-30

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, torna público a homologação/ratificação Processo Administrativo para Contratação da empresa especializada no fornecimento de para o fornecimento de recarga de extintores, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme os preceitos legais que disciplinam a matéria de lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos termos do inciso II do art. 75 e demais que disciplinam a matéria, sendo o valor da contratação conforme a nota de empenho FHEMERON-NUFIN (0030936016), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do processo nº 0052.068159/2022-30.

Em favor da empresa:

1. **FREIRE & BARBOSA LTDA-ME** - CNPJ: **84.551.969/0001-40**, o valor da proposta vencedora totaliza a soma de R\$ 40.032,00 (Quarenta mil e trinta e dois reais).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e legalidades vigentes, **RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 40.032,00 (Quarenta mil e trinta e dois reais).

Porto Velho, 04 de Agosto de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente - FHEMERON

Protocolo 0030984764

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo SEI nº0002.069781/2022-51, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, cientificamos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA, inscrita no CNPJ nº 00.665.448/0001-24 no valor de **R\$ 3.240,00** (três mil duzentos e quarenta reais) objetivando a participação do treinamento e capacitação dos profissionais desta Autarquia, de forma a oportunizar o pleno conhecimento no **13º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA**, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 37, *caput*, da CRFB e do artigo 61, parágrafo único da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos/Indicador 24/Ação 77: Eventos fora do Estado.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos/Indicador 27/Ação 93: Eventos fora do Estado.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos/Indicador 28/Ação 97: Eventos fora do Estado.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos/Indicador 29/Ação 101: Eventos fora do Estado.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0032396879

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 8436 de 18 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **abril, maio, junho e julho de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Abril	Maio	Junho	Total
2362465	JÚLIO CÉSAR MARQUES CAVALCANTE	Federal a Disposição do Estado	42	28	14	84

Porto Velho, 18 de agosto de 2022..

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031387177

Portaria nº 8172 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **abril, maio, junho e julho de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Abril	Maio	Junho	Julho	Total
235012	ANTÔNIO JOSÉ BALDISERRA	Federal a Disposição do Estado			18	18	36
2281376	SANDRA LUCIA BRUM	Federal a Disposição do Estado	22	26	12		60
2373518	LECI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado		44	42	42	128
3011042	MARINALVA JOAQUIM FERNANDES	Federal a Disposição do Estado		5	5	2	12
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	Federal a Disposição do Estado				20	20
300145307	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	Federal a Disposição do Estado				42	42
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	Federal a Disposição do Estado				26	26
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS	Federal a Disposição do Estado				6	6
300149493	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA	Federal a Disposição do Estado				26	26
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	Federal a Disposição do Estado				42	42
300154745	LOIDE GALVAO BARBOSA	Federal a Disposição do Estado				25	25
300155450	NILVA SALVI	Federal a Disposição do Estado				22	22
300155571	JONAS ALABI DA SILVA	Federal a Disposição do Estado				28	28
300158694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	Federal a Disposição do Estado				32	32
300160848	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	Federal a Disposição do Estado				16	16
300168643	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	Federal a Disposição do Estado				42	42
300172110	MARISETE ALVES DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado		44	42	22	108
300172113	MARISETE DAMACENO	Federal a Disposição do Estado				42	42
300173590	EVANDRO CARLOS DA CONCEICAO LOBATO	Federal a Disposição do Estado				31	31
300175491	ISABEL CRISTINA PIVETTA DE LIMA	Federal a Disposição do Estado				32	32
300178010	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	Federal a Disposição do Estado				42	42
300179584	ANTONIA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	Federal a Disposição do Estado				33	33
300181001	ORLANDO HERCULANO ALVES	Federal a Disposição do Estado				42	42
300181004	ELIAS DE OLIVEIRA	Federal a Disposição do Estado				34	34
300181020	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	Federal a Disposição do Estado				40	40
300181023	HELENA EUSEBIO DE AMORIM	Federal a Disposição do Estado				42	42

300181026	DANIEL CRISTE	Federal a Disposição do Estado		26	30	6	6
300181538	ONDINA BRAGA PAES LANDIN	Federal a Disposição do Estado				12	12
300182533	HELENA PINHEIRO VIRGULINO	Federal a Disposição do Estado				32	76
300182550	IZABEL FARIAS DA SILVA	Federal a Disposição do Estado				20	20

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031160496

Portaria nº 8175 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2021**.

Matricula	Nome	Cargo	Hora extra
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	PROFESSOR CLASSE C	2
300111444	SIMONE MALTEZO	PROFESSOR CLASSE C	2

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031162856

Portaria nº 8177 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2022**.

Matricula	Nome	Cargo	Hora extra
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	3
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300171247	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	17
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	24
300106093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	29
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	8
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300178555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	16
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	6
300172145	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	10
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	15

300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	29
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	6
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300180247	JARINA LIMA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	11
300058071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	19
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300177350	JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	6
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	6
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	2
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	17
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C	7
300178028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	14
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300110294	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300171730	NATIELE MOURA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	18
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	2
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	6
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	PROFESSOR CLASSE C	2
300024241	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	10
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300179907	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	10

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031164040

Portaria nº 8178 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2022**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas Extras
300179134	ADRIANA CLEISE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180141	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	21
300176064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C	16
300179162	ALEXANDRE COUTINHO LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C	15
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	6
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	PROFESSOR CLASSE C	10
300176077	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300178776	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	PROFESSOR CLASSE C	30
300178796	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	32
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	38
300171247	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	31
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180564	BRUNA LAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300178609	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	32
300106093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	42
300178552	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	PROFESSOR CLASSE C	3
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	12
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	17
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	43
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	PROFESSOR CLASSE C	23
300179061	DEBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	38
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300178633	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	PROFESSOR CLASSE C	10
300179125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C	11
300178555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	34
300125255	EDILEUZA SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C	3
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300172145	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	18
300167742	EIDY DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	14
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	24
300173767	ELIANE SOUZA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300124913	ERICA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE C	4
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	45
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	3
300179206	EVERTON BLAN KREBS	PROFESSOR CLASSE C	26
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300179154	FERNANDA SOUZA SANTOS HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	26
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300172062	GECILANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C	3
300129397	GILMAR FELIX DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10

300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	10
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300176360	HESLEIDE HELENA TOPAN	PROFESSOR CLASSE C	15
300179632	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C	29
300125171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C	42
300110062	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300179056	JANAINA DO AMARAL PASIAN	PROFESSOR CLASSE C	28
300179215	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	21
300180247	JARINA LIMA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	21
300058071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	29
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300177350	JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	10
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	3
300178825	JOSEMIRA HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	40
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	10
300019615	JUSCELINA LOPES PINHEIRO MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	3
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	25
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C	10
300178028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	25
300178956	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178806	MACLEI GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	21
300178325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C	14
300180591	MARINEIDE LOPES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300178460	MARISA FERRANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	PROFESSOR CLASSE C	42
300110298	MIDIAM BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	4
300171730	NATIELE MOURA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	30
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	22
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C	6
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	3
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178029	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	28
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	23
300179001	RENATO MOURA LAZZAROTTI	PROFESSOR CLASSE C	16
300179040	ROQUE CASSOL	PROFESSOR CLASSE C	22
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	PROFESSOR CLASSE C	3
300024241	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	14

300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C	27
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300163107	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300179265	SUZANA CRISTIELLE LIMA DE ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C	23
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300127701	THAIS BAIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	15
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300179907	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	14
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C	3
300138165	WARINA AMONDAWA	PROFESSOR CLASSE A	10
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	PROFESSOR CLASSE C	4

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031164341

Portaria nº 8180 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL de 2022**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras
300056977	ABELARDO BORBA BRASIL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C	21
300179134	ADRIANA CLEISE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300024479	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180141	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	38
300176064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C	16
300179162	ALEXANDRE COUTINHO LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C	34
300126386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C	6
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300019608	AMILTO GOMES TAVORA	PROFESSOR CLASSE C	8
300176077	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300178776	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	PROFESSOR CLASSE C	21
300178796	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	10
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	32
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	38
300171247	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300028518	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	19
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	29
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180564	BRUNA LAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	16
300178609	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	36
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	40

300106093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	38
300178552	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	PROFESSOR CLASSE C	3
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	22
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	14
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	40
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	PROFESSOR CLASSE C	17
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300178633	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	PROFESSOR CLASSE C	9
300179125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C	22
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300125255	EDILEUZA SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C	5
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300172145	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	14
300167742	EIDY DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	11
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300173767	ELIANE SOUZA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300175181	ELIETE MOTA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300013256	ELZO RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	2
300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300124913	ERICA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE C	3
300179372	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C	40
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	31
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300179206	EVERTON BLAN KREBS	PROFESSOR CLASSE C	22
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300106465	FABIANE MARIA FIGUEIREDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300180875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	39
300179154	FERNANDA SOUZA SANTOS HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	6
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	4
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C	3
300129397	GILMAR FELIX DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	9
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176360	HESLEIDE HELENA TOPAN	PROFESSOR CLASSE C	33
300054903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300179632	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C	30
300125171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C	36
300110062	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	7
300179056	JANAINA DO AMARAL PASIAN	PROFESSOR CLASSE C	3
300179215	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	3
300180247	JARINA LIMA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	18
300058071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	20
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300177350	JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	10
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3

300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	3
300178825	JOSEMIRA HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	30
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	9
300019615	JUSCELINA LOPES PINHEIRO MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	2
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	19
300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C	10
300178028	LUCIANA PEREIRA DO COTO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	32
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	18
300178956	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	13
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178806	MACLEI GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	18
300178258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C	10
300180591	MARINEIDE LOPES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300178460	MARISA FERRANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	PROFESSOR CLASSE C	38
300110298	MIDIAM BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300171730	NATIELE MOURA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	24
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	22
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C	6
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	3
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178029	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	22
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300179001	RENATO MOURA LAZZAROTTI	PROFESSOR CLASSE C	3
300179040	ROQUE CASSOL	PROFESSOR CLASSE C	3
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	PROFESSOR CLASSE C	3
300023390	ROZANY CEVILA ELER MATT	PROFESSOR CLASSE C	9
300024241	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	12
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C	5
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C	6
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300163107	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300180293	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	16
300179265	SUZANA CRISTIELLE LIMA DE ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C	13
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300127701	THAIS BAIA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
300179907	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	11
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	26
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300138165	WARINA AMONDAWA	PROFESSOR CLASSE A	10
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	PROFESSOR CLASSE C	3

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031165043

Portaria nº 8181 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO de 2022**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C	30
300179134	ADRIANA CLEISE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300176064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C	17
300176058	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C	22
300179162	ALEXANDRE COUTINHO LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C	35
300126386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C	8
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	8
300171202	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300176077	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300178776	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	PROFESSOR CLASSE C	14
300178796	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	18
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	36
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	42
300171247	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	10
300028518	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	19
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	29
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180564	BRUNA LAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	19
300178609	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300039633	CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	2
300020223	CLARICE BRAIDO NOVAK	PROFESSOR CLASSE C	41
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	32
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	PROFESSOR CLASSE C	10
300111522	CLEUSA CARVALHO DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C	14
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	26
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	16
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	44
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	PROFESSOR CLASSE C	8
300163045	DAYSE WILKE	Professor Classe C	8
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300178633	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	PROFESSOR CLASSE C	10
300179125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C	28

300178555	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	34
300021334	DORALICE ALVES MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	32
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300174532	EDILEUZA MAGALHAES MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300125255	EDILEUZA SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300036577	EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	33
300172145	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	16
300167742	EIDY DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	18
300173767	ELIANE SOUZA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300013256	ELZO RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180502	EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO	PROFESSOR CLASSE C	43
300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300124913	ERICA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE C	3
300179372	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C	44
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	3
300179206	EVERTON BLAN KREBS	PROFESSOR CLASSE C	11
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300180875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	30
300132559	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	15
300179154	FERNANDA SOUZA SANTOS HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300125235	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	PROFESSOR CLASSE C - CH20	18
300100166	GECIELY LACERDA NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C	5
300172062	GECLANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C	3
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C	3
300061172	HELEN CRISTINA DELFINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	10
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176360	HESLEIDE HELENA TOPAN	PROFESSOR CLASSE C	38
300054903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
300125171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C	42
300178393	IZAIAS BARROSO DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C	48
300179056	JANAINA DO AMARAL PASIAN	PROFESSOR CLASSE C	3
300177721	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179215	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	4
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C	3
300058071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	26
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300177350	JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	10
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	4
300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	52
300178825	JOSEMIRA HONORIO	PROFESSOR CLASSE C	26

300179285	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	10
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	3
300171569	KENIAMAR PASA	PROFESSOR CLASSE C	44
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	12
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	22
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178956	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	8
300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	10
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178806	MACLEI GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	13
300178325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300027804	MARIA ABILIA TORRES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C	10
300178258	MARIA FERNANDA DA COSTA PEDRO	PROFESSOR CLASSE C	4
300176156	MARIA IZABEL DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	6
300175307	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
300054823	MARINES MANDU	PROFESSOR CLASSE C	10
300178460	MARISA FERRANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	PROFESSOR CLASSE C	44
300141229	MARLENE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178429	MIRIAN AQUINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	7
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	22
300171276	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C	28
300087458	NILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C	8
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	3
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178029	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	26
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	36
300178521	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300179001	RENATO MOURA LAZZAROTTI	PROFESSOR CLASSE C	3
300059652	RILDO OLIVEIRA VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	2
300178664	ROBERTO NUNES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300175933	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	7
300179040	ROQUE CASSOL	PROFESSOR CLASSE C	7
300023390	ROZANY CEVILA ELER MATT	PROFESSOR CLASSE C	10
300024241	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	13
300170813	SARA FERREIRA DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C	22
300124249	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	PROFESSOR CLASSE C	11
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C	22
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	44
300163107	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	12
300180293	SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	8
300177846	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	31
300179265	SUZANA CRISTIELLE LIMA DE ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C	6

300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	12
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300012229	VALDECIR SCODONI	PROFESSOR CLASSE C	45
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179907	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	13
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	28
300138165	WARINA AMONDAWA	PROFESSOR CLASSE A	10
300125996	WELLINGTON GONCALVES DIAS	PROFESSOR CLASSE C	2
300050735	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031165348

Portaria nº 8182 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JUNHO de 2022**.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora extra
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	9
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C	41
300179134	ADRIANA CLEISE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300180097	ADRIANA MARQUES MORAES	PROFESSOR CLASSE C	2
300051229	ADRIANE COSTA SENA	PROFESSOR CLASSE C	26
300028590	ADRIANO CEZAR SEDLACECK	PROFESSOR CLASSE C	26
300113429	ALAN REGES DENICULI JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300176174	ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300176064	ALESSANDRO DA SILVA KALCK	PROFESSOR CLASSE C	16
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C	13
300176058	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C	16
300179162	ALEXANDRE COUTINHO LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C	33
300126386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C	6
300125862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C	25
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300113287	ALINE PEREIRA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300171202	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	19
300181879	AMELIA IMPERATRIZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300176077	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300115111	ANA CLEIRY SILVA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C	15
300181979	ANA HELENA SILVA COLLINS	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	18
300051350	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300178796	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	3
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	4

300142552	ANDRE LUIZ NEVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	32
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	45
300176302	ANDREA CRISTINA FERREIRA TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300174674	ANDREA SIMONI MONTREZOL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	10
300014511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C	32
300028518	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	24
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300118533	ATEVIR FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	22
300182241	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	PROFESSOR CLASSE C	8
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	31
300012558	BERNADETE COSTA DE SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	PROFESSOR CLASSE C	34
300180564	BRUNA LAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300039633	CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	4
300130731	CARLA REGINA CRUZ PORTELLA	PROFESSOR CLASSE C	22
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C	22
300024249	CESAR DE MELLO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH20	16
300177915	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	28
300020223	CLARICE BRAIDO NOVAK	PROFESSOR CLASSE C	20
300024785	CLARICE GOMES	PROFESSOR CLASSE C	13
300178058	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	2
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	32
300177763	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	PROFESSOR CLASSE C	10
300178946	CLEDEMILTON CAMILO DA COSTA VAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300026792	CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300028707	CLEONICE DE MOURA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300111522	CLEUSA CARVALHO DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C	13
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	26
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	26
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	16
300063340	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	38
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	PROFESSOR CLASSE C	8
300125356	DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	7
300171323	DANIELLY ALVES NETO	PROFESSOR CLASSE C	32
300163045	DAYSE WILKE	Professor Classe C	7
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300178633	DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO	PROFESSOR CLASSE C	32
300176130	DIONETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	6
300179125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C	22
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	13
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300182159	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C	3
300181543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C	2

300174532	EDILEUZA MAGALHAES MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125255	EDILEUZA SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300036577	EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	29
300036086	EDSON GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	15
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300167742	EIDY DE SOUZA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	19
300050761	ELIANA BASILIO DE MENDONCA GRANCIANINOV	PROFESSOR CLASSE C	18
300179768	ELIANE DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C	12
300141130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300106509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300178681	ELIZEU ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C	6
300013256	ELZO RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	3
300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300124913	ERICA PAIXAO	PROFESSOR CLASSE C	6
300179372	ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA	PROFESSOR CLASSE C	38
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	3
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300150413	EZEQUIEL SIQUEIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	38
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	16
300180875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	39
300145157	FABIO DE CASTRO DIAS	PROFESSOR CLASSE C	21
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	37
300132559	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	17
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300141096	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	PROFESSOR CLASSE C	24
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR CLASSE C	5
300100166	GECIELY LACERDA NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C	6
300172062	GECILANE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300174542	GENEZIA APARECIDA JACINTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300132343	GENILZA FARDIM E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178091	GERALDO ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C	3
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300181551	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300105725	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300181926	GLAUCIOMAR PERBONE	PROFESSOR CLASSE C	4
300098797	GLEICE GOMES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	6
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C	4
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300181246	HELLEN DAYANE FALCAO	PROFESSOR CLASSE C	8
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300176360	HESLEIDE HELENA TOPAN	PROFESSOR CLASSE C	39
300054903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300022040	IRENE LUIZ RAFAEL JONAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300125171	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	PROFESSOR CLASSE C	40
300178579	JANAINA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR CLASSE C	16

300177721	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C	4
300179215	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300182160	JERRI MESSIAS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300178662	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	PROFESSOR CLASSE C	3
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C	30
300179166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300174984	JOCELIA DIAS MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300179683	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300177350	JOICE FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	10
300141197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C	7
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	29
300177802	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	17
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	4
300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	47
300060734	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	15
300117319	JUCILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300179285	JUCINEIDE SALVINO DA SILVA BARROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300163192	JULIA ROBERTA RIBEIRO BELISARIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	10
300162056	KAMILLA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	3
300162043	KARLA DA SILVA PERIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	12
300171412	LADINEUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	13
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	25
300130715	LORISSE CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	35
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	6
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	4
300050926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C	21
300174283	LUCILENE PAULO DA SILVA DE LA TORRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	10
300099983	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C	12
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300141460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	PROFESSOR CLASSE C	17
300178806	MACLEI GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300064651	MAGDA DIAS BARREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300179441	MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE SA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178478	MANOEL RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300085446	MARCELA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	4
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	PROFESSOR CLASSE C	17
300026895	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300027804	MARIA ABILIA TORRES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	11
300124292	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300013815	MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	2
300004800	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	4

300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C	10
300179178	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	PROFESSOR CLASSE C	19
300175370	MARIA FERNANDES RIBAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
300170899	MARIA HELENA CALAURO BAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300176156	MARIA IZABEL DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	10
300175307	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300117620	MARIA JOSE ALVES CIRINO	PROFESSOR CLASSE C	7
300124389	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300105705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300024941	MARILI VITOR RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300054823	MARINES MANDU	PROFESSOR CLASSE C	9
300178460	MARISA FERRANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300024500	MARISA RISO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	12
300118099	MARLENE APARECIDA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C	4
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C	24
300176005	MAYARA PACHECO FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C	16
300178429	MIRIAN AQUINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	20
300178745	MIRIAN BONETTI FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300181537	NAICIELE CAVALCANTE SERRALDO AMORIM	PROFESSOR CLASSE C	4
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	27
300171276	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C	32
300087458	NILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	40
300171612	NILSONIA ANDRADE CORREA	Professor Classe C	40
300115188	NIVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C	10
300036708	NOELI PLASTER	PROFESSOR CLASSE C	31
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C	6
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	4
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178029	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	28
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	36
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	6
300018709	RAQUEL LINS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C	3
300178521	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	13
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300178937	RENATA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	3
300167735	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	37
300179001	RENATO MOURA LAZZAROTTI	PROFESSOR CLASSE C	3
300182491	RHUAN GABRIEL PAIVA AJALA	Professor Classe C	10
300059652	RILDO OLIVEIRA VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	4
300175933	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	20
300023308	ROMEU EMIDIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300179040	ROQUE CASSOL	PROFESSOR CLASSE C	6
300178934	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA BACHEGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300015500	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	27
300088934	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	34

300105989	ROSILEIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA EGGERT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	PROFESSOR CLASSE C	10
300053606	ROSIMERE APARECIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C	6
300026092	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300023390	ROZANY CEVILA ELER MATT	PROFESSOR CLASSE C	11
300170813	SARA FERREIRA DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C	24
300174549	SERGIO MUNIZ DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
300174552	SILEI DE ABREU SALOMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300114897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	3
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C	17
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300163107	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300126402	SIMONE VALIM SCHMIDT	PROFESSOR CLASSE C	3
300130313	SIMONICA KUMM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300114898	SIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	29
300182075	SUELI PEREIRA CASSIANO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300059557	SUELI RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179265	SUZANA CRISTIELLE LIMA DE ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C	5
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	12
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300012229	VALDECIR SCODONI	PROFESSOR CLASSE C	42
300087463	VALDIVINA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	18
300177283	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	21
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300182150	VANESSA CAROLINE MANOCHIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	PROFESSOR CLASSE C	3
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	26
300176235	VILMA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300182958	VINICIUS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300178465	VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	3
300138165	WARINA AMONDAWA	PROFESSOR CLASSE A	10
300177679	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	29
300050735	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	30

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031165565

Portaria nº 8183 de 10 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N.º 0029.107499/2022-81 **resolve**:

Art. 1º - **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JULHO de 2022**.

Matricula	Nome	Cargo	Horas extras

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

300056977	ABELARDO BORBA BRASIL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300021807	ACIR BARROZO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300180165	ADAILTON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300111523	ADAIR DA SILVA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	5
300179731	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300141077	ADEILTON FREIRE LEAL	PROFESSOR CLASSE C	2
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300118057	ADEMAR DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300106554	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	PROFESSOR CLASSE C	10
300179195	ADEMIR JUNIOR DE SOUZA PIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300173737	ADENILDA MARTINS DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300143323	ADENILTO PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	1
300099569	ADENIZI QUIRINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	30
300113687	ADERLAINE FOERSTE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300099264	ADEVAL NUNES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	12
300174270	ADEVILSON CAMILO DA COSTA VAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300026391	ADIL CARDOZO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
300180905	ADILA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300177909	ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	7
300170753	ADILSON PIEDADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	15
300112670	ADILSON SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300156030	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	42
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178366	ADNILSON FERREIRA BARBOZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300175438	ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300037238	ADRIANA ALVES NEVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300106006	ADRIANA BAPTISTA STREHLOW	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300174649	ADRIANA BATISTA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI FIUZA	PROFESSOR CLASSE C	14
300023827	ADRIANA BONFIM NOVAES	PROFESSOR CLASSE C	13
300057750	ADRIANA CAMILETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300178134	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	PROFESSOR CLASSE C	5
300179134	ADRIANA CLEISE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300142860	ADRIANA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300115717	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300124275	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300026253	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	PROFESSOR CLASSE C	6
300039090	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300179281	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	6
300178958	ADRIANA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	11
300063348	ADRIANA MARIA CARNEIRO FROTA	PROFESSOR CLASSE C	32
300181893	ADRIANA MARKOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178547	ADRIANA MIEREZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300176054	ADRIANA REGINA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300051229	ADRIANE COSTA SENA	PROFESSOR CLASSE C	14
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C	2
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3

300028590	ADRIANO CEZAR SEDLACECK	PROFESSOR CLASSE C	6
300181616	ADRIELE GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	10
300179909	ADRIELLI ALVES MOZER	PROFESSOR CLASSE C	14
300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179049	AGEU GUANACOMA TABOZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300178371	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300051320	AILTON CAVASSANI	PROFESSOR CLASSE C	4
300023830	AILTON ROQUE DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	1
300179014	ALAN DA ROCHA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300100285	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	6
300176174	ALBERTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300026530	ALBERTO ROCHA BERNARDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300180841	ALCELIO DA SILVA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	7
300085373	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	24
300080294	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300124558	ALDAIR PIRES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	18
300180141	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	16
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300118146	ALEMMAR FERREIRA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	2
300100491	ALESANDRA COSTA CELESTINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	1
300028630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300178653	ALESSANDRA MILCA OLIVEIRA JANOSKI	PROFESSOR CLASSE C	15
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300026251	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	18
300182016	ALESSANDRO GALLETTI FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C	17
300020586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	PROFESSOR CLASSE C	16
300026956	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	30
300113683	ALEX MAGALHAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	1
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C	18
300171455	ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	3
300176058	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	PROFESSOR CLASSE C	14
300179162	ALEXANDRE COUTINHO LIMBERGER	PROFESSOR CLASSE C	16
300126032	ALEXANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	11
300126386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	PROFESSOR CLASSE C	3
300179278	ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300141086	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	17
300028519	ALICE GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300178998	ALICE MARLETE STIZ	PROFESSOR CLASSE C	6
300125862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	PROFESSOR CLASSE C	22
300145994	ALINE ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	4
300132366	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	10
300174582	ALINE MICHELE ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300164157	ALINE OLIVEIRA DAS CHAGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300132337	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300113287	ALINE PEREIRA RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300124264	ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES	PROFESSOR CLASSE C	3
300175066	ALISSON ESTERPAN DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18

300125260	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300061071	ALMIR RAMOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178433	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300027554	ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300044638	ALTEMICO FREITAS MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	2
300179291	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178792	ALTIERES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	10
300073570	ALZENIR DA CONCEICAO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300063143	ALZENITA CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180231	AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300142737	AMANDA DA SILVA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300171202	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300181879	AMELIA IMPERATRIZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300176748	AMÉLIA ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300111526	ANA CAROLINE STRINGHI	PROFESSOR CLASSE C	6
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	PROFESSOR CLASSE C	5
300039068	ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ	PROFESSOR CLASSE C	5
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C	6
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300027151	ANA CLEIDE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	8
300115111	ANA CLEIRY SILVA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE C	5
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	PROFESSOR CLASSE C	16
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	6
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	ANALISTA EDUCACIONAL	42
300181979	ANA HELENA SILVA COLLINS	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	40
300026955	ANA JOAQUIM DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	19
300174430	ANA KAROLINE CAZANGI CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300130757	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300058147	ANA LIDIA BEZERRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300013157	ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT	PROFESSOR CLASSE C	13
300051350	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	7
300014952	ANA MARIA DA TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300174002	ANA PAULA DA SILVA CEARÁ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	PROFESSOR CLASSE C	6
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300042540	ANA PAULA DO NASCIMENTO FRANCO	PROFESSOR CLASSE C	2
300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300115140	ANA PAULA GOMES BALTAZAR MALAGGI	PROFESSOR CLASSE C	42
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	PROFESSOR CLASSE C	42
300178796	ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178175	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS PELISSON	PROFESSOR CLASSE C	6
300052643	ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300175272	ANA PRISCILA LOPES DA SILVA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20

300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300020881	ANA SEBASTIANA DOMINGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300178614	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	PROFESSOR CLASSE C	20
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	8
300172203	ANDERSON JUNIOR SOUZA CASTELO BRANCO	PROFESSOR CLASSE C	7
300098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	16
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	PROFESSOR CLASSE C	14
300127908	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	10
300122185	ANDRE PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
300176277	ANDRE PEREIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300176302	ANDREA CRISTINA FERREIRA TOLEDO	PROFESSOR CLASSE C	4
300174674	ANDREA SIMONI MONTREZOL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	PROFESSOR CLASSE C	6
300125518	ANDREI ISBRECHT	PROFESSOR CLASSE C	5
300176132	ANDREIA DE LIMA GUARIN	PROFESSOR CLASSE C	10
300072010	ANDREIA LUIZA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300124149	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300023479	ANDREIA SALERNO	PROFESSOR CLASSE C	12
300129569	ANDREILTO LOPES GEBER	PROFESSOR CLASSE C	20
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300174576	ANDRESSA DA SILVA NETO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300175723	ANDRESSA GOMES VALÉRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300174275	ANDRESSA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178375	ANELISE CARDOSO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	22
300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300141265	ANGELA MARCIA MARIA	PROFESSOR CLASSE C	4
300098948	ANGELA MARIA DE SOUZA BOSCARDIM SENATORE	PROFESSOR CLASSE C	10
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	PROFESSOR CLASSE C	1
300063093	ANGELIANE SALES DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	30
300098952	ANGELICA PANCIERI ZANDONADI	PROFESSOR CLASSE C	32
300099183	ANGELICA VIEIRA FLORES MENEGON GUEDES	PROFESSOR CLASSE C	10
300178542	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	3
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	17
300024245	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176732	ANTONIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300171328	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	2
300054916	ANTONIA MARTA CILENE MAGALHAES LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	3
300175255	ANTONIA QUEIROZ PERES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178795	ANTONIETA ARANHA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	18
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18

300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300014511	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300020196	ANTONIO CARLOS RUDNIK	PROFESSOR CLASSE C	14
300117719	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300027215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300117384	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179237	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300020816	ANTONIO LARANJEIRA SANTANA	PROFESSOR CLASSE A	42
300147061	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	2
300178036	ANTONIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	4
300112657	ANTONIO PESSOA SOBRINHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300013119	APARECIDA DE FATIMA VILAS BOAS GUIDELLI	PROFESSOR CLASSE C	42
300021202	APARECIDO FERREIRA CABRAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300118532	ARACELI CRUZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C	10
300179051	ARISLENE DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	1
300172069	ARLETE CATARINA DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	8
300028518	ARLETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	12
300050707	ARTHEMIS DUARTE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300177404	ATAIDE PINTO DE MERELIS	PROFESSOR CLASSE C	12
300118533	ATEVIR FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300035250	AUCENEI DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	11
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C	33
300117724	AUCILENE PINTO DOS PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300026639	AUCINEIA HONORATO ALVES	PROFESSOR CLASSE C	40
300179292	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	13
300100598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300141273	AUREA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	12
300118687	AUREO SOARES LEITE JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	5
300181060	AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300175737	AURICELIA RODRIGUES PORTELA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300085662	AURICLEIA PASSOS MELO	PROFESSOR CLASSE C	6
300179582	AURIMAR NOGUEIRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	14
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300145106	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA CALIMAN	PROFESSOR CLASSE C	13
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178944	AYDA CERCINO PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300177055	AZENILDA PAULINA BATISTA	PROFESSOR CLASSE C	8
300027232	BARBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300182241	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	PROFESSOR CLASSE C	5
300098947	BASTIBEL ALVES CAMPELLO	PROFESSOR CLASSE C	14
300179015	BEIBIANE BERGER	PROFESSOR CLASSE C	2
300061203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	12
300018103	BENEDITA ANDRADE APRIGIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300024639	BENEDITA DA CONCEICAO CRUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42

300023214	BENITO DA SILVA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C	2
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300025763	BENTO DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300012558	BERNADETE COSTA DE SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
300054698	BETHANIA ANDRADE DA SILVA GALIOTTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
300117347	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	11
300179357	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	PROFESSOR CLASSE C	13
300175120	BRUNA GEANE LAGASSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300124369	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300180564	BRUNA LAIANE GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	9
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C	17
300171221	BRUNO ALVES FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	7
300171922	BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300125869	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178773	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	2
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	19
300178819	CALIELTON SHARLISON DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300174903	CAMILA BELTRAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178609	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	2
300124723	CAMILA SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C	2
300112663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300130731	CARLA REGINA CRUZ PORTELLA	PROFESSOR CLASSE C	5
300115126	CARLA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300139010	CARLOS AIKANA	PROFESSOR CLASSE C	14
300179603	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C	3
300160985	CARLOS DOMINGOS LEITE	PROFESSOR CLASSE C	18
300177321	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300057358	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300057527	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	11
300024529	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300180504	CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR CLASSE C	14
300178768	CAROLINA SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300051083	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	PROFESSOR CLASSE C	10
300177171	CASSIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	2
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	PROFESSOR CLASSE C	26
300180607	CATELINA PETIQUE DOS SANTOS BIZARELLO	PROFESSOR CLASSE C	3
300124535	CATIA SOARES CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR CLASSE C	40
300057474	CECILIA PAGANI VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	26
300109688	CELIA CASSIMIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300080636	CELIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR CLASSE C	16
300063344	CELIA PANINI BRAGHINI	PROFESSOR CLASSE C	42
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3

300051324	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	PROFESSOR CLASSE C	18
300178531	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	26
300024249	CESAR DE MELLO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	PROFESSOR CLASSE C	16
300051144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	PROFESSOR CLASSE C	10
300175131	CHIRLENE ALVES CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178002	CHRISTIAN MATHIAS	PROFESSOR CLASSE C	6
300177915	CICERA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300021899	CICERA MATIAS BARBOZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	16
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	2
300099990	CINTIA FERREIRA FRANCA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	30
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300141175	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	15
300117621	CLACILENE DE SOUSA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	3
300174071	CLARICE FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
300024785	CLARICE GOMES	PROFESSOR CLASSE C	10
300095855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	PROFESSOR CLASSE C	3
300174314	CLAUDAIR BORGES MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300178058	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	10
300177056	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300072075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300037657	CLAUDIA ALVES SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	5
300027580	CLAUDIA CASTANHO	PROFESSOR CLASSE C	5
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	24
300177763	CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS	PROFESSOR CLASSE C	19
300125822	CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO	PROFESSOR CLASSE C	6
300106093	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300125176	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO DE LA TORRE	PROFESSOR CLASSE C	2
300062109	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	23
300117338	CLAUDIMARA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300141280	CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	16
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300178904	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	PROFESSOR CLASSE C	5
300145718	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	15
300179342	CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300174560	CLAUDIONE JERONIMO MARTINS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	11
300177327	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	PROFESSOR CLASSE C	8
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C	2
300051794	CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179089	CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	5
300125509	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	2
300084362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	5

300025203	CLEBER DAMACENA PINTO	PROFESSOR CLASSE C	16
300058224	CLECI CLADIR RECKERS	PROFESSOR CLASSE C	1
300127228	CLECIANE PATRICIA INACIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C	18
300178784	CLEDEILTON CAMILO COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178946	CLEDEMILTON CAMILO DA COSTA VAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300171787	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178026	CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	9
300171270	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300099565	CLEIDIANE TRAVESANI	PROFESSOR CLASSE C	7
300178888	CLEIDILEIA LOURENÇO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300117525	CLEIDOMIRO ZUMACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300025319	CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	2
300179000	CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300010383	CLEUNICE DA SILVA PINTO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300111522	CLEUSA CARVALHO DA LUZ	PROFESSOR CLASSE C	6
300025201	CLEUSA MARIA PRATES BUENO	PROFESSOR CLASSE C	4
300014360	CLEUSA PONCIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178663	CLEVERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	6
300174483	CLEZIANE RIBEIRO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	PROFESSOR CLASSE C	19
300024786	CLOTILDE NICOLAU	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300099062	CLOVIS RECH	PROFESSOR CLASSE C	7
300017605	CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300178468	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	PROFESSOR CLASSE C	11
300027746	CREMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300106908	CREUZA MELO DE OLIVEIRA GOIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300113047	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300117715	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300106502	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300046330	CRISTIANE CARINA DA SILVA SEIBT	PROFESSOR CLASSE C	1
300180567	CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR CLASSE C	11
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	8
300177729	CRISTIANE DA SILVA SYRYCZYK	PROFESSOR CLASSE C	2
300179309	CRISTIANE LOPES DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR CLASSE C	13
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	PROFESSOR CLASSE C	9
300173826	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300161933	CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178930	CRISTINA AUGUSTA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300105731	CRISTINA BATISTA LOPES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300023486	CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	42
300052480	CRISTINEIA PEROMALLI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300072559	CUSTODIO GOIABE MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	6
300051089	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	28
300105845	DAIANA NEGRELLO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300178728	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	PROFESSOR CLASSE C	5
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C	6

300179132	DAIANE MENDES RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	15
300141084	DAIANE PUERARI	PROFESSOR CLASSE C	42
300112838	DAIANY TONETI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300175108	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300171223	DANDARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300141159	DANDHI PEREIRA TORRES	PROFESSOR CLASSE C	14
300106849	DANGELA GRAZIELI PAULEK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300163385	DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300175883	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300106911	DANIEL BORGES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125258	DANIEL CASSIMIRO MENDES	PROFESSOR CLASSE C	11
300023473	DANIEL CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	2
300024975	DANIEL DIOGO ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	19
300175886	DANIEL FELICIO BRAGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300162230	DANIEL PAZ MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300171358	DANIELA CRISTINA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	9
300124590	DANIELA FIORENTIN	PROFESSOR CLASSE C	2
300162428	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300179171	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	PROFESSOR CLASSE C	2
300156209	DANIELE PEREIRA FACANHA	ANALISTA EDUCACIONAL	30
300125356	DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	3
300171323	DANIELLY ALVES NETO	PROFESSOR CLASSE C	9
300178334	DANILA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300175034	DANILA DARKROCHA DIOGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300181821	DANILLA RAQUEL ANACLETO DE CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300142733	DANILO PARANHOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178978	DANUBIA FERNANDA DA ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	22
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	PROFESSOR CLASSE C	15
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178598	DAVI JUNIOR DA SILVA FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	21
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	PROFESSOR CLASSE C	42
300171362	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	5
300163205	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300180501	DAYANE OLIVEIRA MOCHON	PROFESSOR CLASSE C	14
300174274	DAYSE REGINA DE FREITAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300181810	DEBORA CAMILO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	3
300124423	DEBORA FERRETTI IAROSSE	PROFESSOR CLASSE C	10
300180346	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	PROFESSOR CLASSE C	7
300178708	DEISY LOPES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	6
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	40
300052653	DELMA RIBEIRO DO PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300111388	DENILCO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300115021	DENISE ANDRADE MARTINS DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	42
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2

300050989	DENISE SILVA REZENDE	PROFESSOR CLASSE C	2
300012300	DEODETE DIVINO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	3
300141053	DERLI RODRIGUES DIOGO	PROFESSOR CLASSE C	2
300026109	DEUSA DE SENA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300176561	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300180782	DEUZEVANES DO NASCIMENTO LIMA SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300177968	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300111932	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300179045	DIEGO FALCAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178589	DIEGO FONSECA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300117251	DILMA RETZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	1
300019002	DIMAS DURAES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300101560	DINA CAETANO GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C	2
300027645	DINASAR DA CUNHA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE C	22
300178311	DIOGO MARTINS ESPINDOLA	PROFESSOR CLASSE C	8
300176130	DIONETE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	16
300027892	DIRCE MIRANDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300027246	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	6
300179125	DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	PROFESSOR CLASSE C	12
300176072	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	PROFESSOR CLASSE C	1
300025583	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300024424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	5
300171313	DUCILENE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C	10
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	15
300125330	EDER RODRIGUES THOMAS	PROFESSOR CLASSE C	3
300176153	EDER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	PROFESSOR CLASSE C	4
300180569	EDERSON MARCIO FELISBERTO	PROFESSOR CLASSE C	8
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300177575	EDIANA LENKE	PROFESSOR CLASSE C	10
300182159	EDIANA LIMA GONCALVES WALTER	PROFESSOR CLASSE C	4
300177946	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	PROFESSOR CLASSE C	1
300181543	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	PROFESSOR CLASSE C	1
300126382	EDIANE NUNES SALVIANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178167	EDILAINE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	21
300174324	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300027770	EDILEIDES LOPES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C	5
300174486	EDILENE OLIVEIRA QUEIROZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300023411	EDILENE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	28
300174532	EDILEUZA MAGALHAES MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300176658	EDILMA PAULA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300020979	EDILSON MOTTA LIMEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE C	6
300025925	EDIMAR ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178374	EDIMARCIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300098312	EDINA DE SOUZA MAIA	PROFESSOR CLASSE C	16
300114931	EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C	4

300113250	EDINEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300015511	EDIONE LEITE RODRIGUES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	10
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	5
300052792	EDITHE FATIMA NANDI DE MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	8
300180939	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	19
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
300039394	EDMILSON CONSTANTINO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C	5
300178830	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300178383	EDNA CAEIRO LOPES	PROFESSOR CLASSE C	11
300068270	EDNA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300024183	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300113153	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	2
300027759	EDNA VENTURA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300160843	EDNALDA MUTZ MACHADO	PROFESSOR CLASSE C	10
300171365	EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	6
300175667	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300175541	EDNETE DE SOUZA PENHA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300112991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300174339	EDSANDRA FERREIRA COIMBRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178626	EDSON BISPO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176009	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300036086	EDSON GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300177060	EDSON RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	7
300161483	EDSON SABANE	PROFESSOR CLASSE A	13
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300052787	EDSON WALBER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	2
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300036536	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300172145	EDUARDO SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	6
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300022194	EDVAR SOARES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	PROFESSOR CLASSE C	6
300179454	ELAINE CRISTINA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300127046	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C	14
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	PROFESSOR CLASSE C	1
300072047	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300175901	ELAINE MORAES DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE C	6
300178384	ELAINE SERGIO PRIMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	15
300051606	ELAINE TRUAZELLI	PROFESSOR CLASSE C	2
300146789	ELANE CRISTINA MONTEIRO SOBREIRA	PROFESSOR CLASSE C	16
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	5
300125345	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178907	ELDAS ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300130221	ELENA BAROSKI DE MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

300043213	ELENI BATISTA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300124330	ELENICE FONSECA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300017699	ELENILDA DA SILVA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300171345	ELENILDA DA SILVA LIMA CATELLI	PROFESSOR CLASSE C	20
300110673	ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR CLASSE C	3
300061429	ELENIR BOERER DE LIRIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300118531	ELENIR DOS SANTOS BETTERO	PROFESSOR CLASSE C	16
300124337	ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300024532	ELESSANDRA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300080438	ELIANA ANGELA DIAS	PROFESSOR CLASSE C	8
300112650	ELIANA DESSBESEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300125062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	11
300176735	ELIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300126192	ELIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	42
300179152	ELIANA OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	10
300180167	ELIANA PEREIRA QUINTAO	PROFESSOR CLASSE C	6
300174763	ELIANA PESSOA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300115022	ELIANA VASCONCELOS ZEFERINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	PROFESSOR CLASSE C	6
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300112833	ELIANE DA SILVA PAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179768	ELIANE DE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C	18
300125241	ELIANE DUARTE BATISTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300100775	ELIANE GOMES OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	42
300178365	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	24
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	PROFESSOR CLASSE C	4
300118349	ELIAS DE ALMEIDA MEDINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300117838	ELIAS EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	6
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300177950	ELIDA LOURENÇO PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300141130	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300025390	ELIENE DE JESUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300126241	ELIENE MARTINS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	5
300141476	ELIETE AIKANA	PROFESSOR CLASSE A	3
300178119	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	PROFESSOR CLASSE C	42
300175181	ELIETE MOTA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300026645	ELIEZER GOMES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	2
300026268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	13
300106025	ELISANGELA ALVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300122181	ELISANGELA DA FONSECA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178337	ELISANGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	PROFESSOR CLASSE C	24
300171337	ELISANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300110716	ELISANGELA MARIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	18
300181983	ELISANGELA OLIVEIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	17
300174685	ELISANGELA PEREIRA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178127	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3

300175705	ELIZANA SILVA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300106509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	PROFESSOR CLASSE C	20
300129387	ELIZANGELA MOURA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	42
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300173929	ELIZANGILA BRAGA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300009953	ELIZEIA SIMÕES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	42
300127942	ELIZETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	16
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178681	ELIZEU ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C	3
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300176055	ELIZIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300018427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C	8
300141296	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178938	ELTON ALVES DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	5
300121958	ELVIS DA SILVA BOTELHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300024491	ELVIS OCAMPO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	PROFESSOR CLASSE C	8
300037818	ELY ELMA ROCHA DOURADO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178581	ELY MARIELLY WOLFF	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300026177	ELZA FIGUEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300025388	ELZA MILAGRE GOMES	PROFESSOR CLASSE C	16
300178878	ELZA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300013256	ELZO RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	2
300117356	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300025224	EMERSON DE PAULA FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300177949	EMERSON JOSE TAVARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300181780	EMERSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300014342	EMILIA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	42
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300178390	EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	9
300176620	EMILLY DA SILVA ABREU	ANALISTA EDUCACIONAL	40
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C	2
300020123	ENI CAMARGO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	7
300177955	ENI CASSEMIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	3
300177775	ENILSON LAGASS DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C	2
300014190	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	PROFESSOR CLASSE C	12
300018934	ERASMO JOSE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A	42
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300023316	ERICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C	3
300177773	ERICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300174908	ERICA DOS SANTOS LOPES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	1
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179625	ERIKA MUNIZ DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	7
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2

300023613	ERINETE SOUSA DE OLIVEIRA VALE	PROFESSOR CLASSE C	2
300023194	ERIVALDO NOGUEIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300026401	ERONICE QUIESA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300179410	ERY JHONES RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300115009	ESTEFANE PEREIRA DE FREITAS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	5
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	42
300024058	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	17
300089281	ESTER CATIA HELL	PROFESSOR CLASSE C - CH25	22
300177966	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	10
300125279	ESTER DE SANTANA MOLINA	PROFESSOR CLASSE C	5
300018204	ETELVINA METZKER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300025217	EUCESAR SANTOS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	19
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300028533	EUNICE BERTUCCI	PROFESSOR CLASSE C	2
300125280	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL	PROFESSOR CLASSE C	29
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300016126	EVA BENICIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	11
300171293	EVA GOMES GUSMAO	PROFESSOR CLASSE C	4
300017923	EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	3
300174526	EVA PEREIRA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300128871	EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C	2
300174323	EVANILDA NEIMOG	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300161486	EVANIR ROSA AGUSTINHO LOPES	PROFESSOR CLASSE C	14
300171268	EVANY DANTAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300171448	EVERALDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300122179	EVERTON DAVID FRANK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300142576	EZEQUIEL JOSE HOTTES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300150413	EZEQUIEL SIQUEIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	14
300050796	EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO BELONI	PROFESSOR CLASSE C	2
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300178170	FABIANA BALEM	PROFESSOR CLASSE C	3
300023709	FABIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	29
300164045	FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300141097	FABIANA OLIVEIRA ALICRIM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300179333	FABIANO LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300129530	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	PROFESSOR CLASSE C	14
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	19
300180875	FABIO CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	18
300145157	FABIO DE CASTRO DIAS	PROFESSOR CLASSE C	14
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C	2
300124959	FABIO NOE FRAZAO	PROFESSOR CLASSE C	14

300050681	FABIOLA FONSECA DA SILVA CUENTRO PENHA	PROFESSOR CLASSE C	42
300174235	FABIOLA OLIVEIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300117514	FAGNER DA SILVA SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	PROFESSOR CLASSE C	14
300020147	FATIMA FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C	40
300036392	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300027726	FEBRONIA CORREIA DE JESUS SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	13
300172186	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR CLASSE C	12
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	19
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	3
300145041	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300179295	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C	5
300174783	FERNANDA PAULA BRANDÃO	Professor Classe C	18
300080187	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C	6
300176196	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300050691	FERNANDA SANTOS ESTRADA	PROFESSOR CLASSE C	42
300057686	FERNANDO DE MORAES KERBER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300176412	FERNANDO REIS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300114876	FLAVIA APARECIDA DA C S DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	PROFESSOR CLASSE C	2
300110583	FLAVIA PIRES BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300146005	FLAVIA ROBERTA DE MORAES LYRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300175102	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300163648	FLAVIANA DE LIMA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300180083	FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300141437	FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300098958	FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	16
300051522	FLORINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	PROFESSOR CLASSE C	10
300172026	FRANCICLEIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	11
300177037	FRANCICLEIDE CARIOLANO DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125687	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	PROFESSOR CLASSE C	4
300117342	FRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178596	FRANCIELE SABRINA TIECHER	PROFESSOR CLASSE C	2
300141008	FRANCIELI REGINA FRANCO CARREIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300125370	FRANCIELLI DE AGUIAR SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300134729	FRANCIELLI PADOVAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	PROFESSOR CLASSE C	15
300105722	FRANCIELY RAMILHO TEODORO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300125235	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	PROFESSOR CLASSE C - CH20	2
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	PROFESSOR CLASSE C	2
300020950	FRANCISCA ELINETE DE AGUIAR BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300027279	FRANCISCA MARY DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3

300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	PROFESSOR CLASSE C - CH25	42
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	7
300176125	FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C	6
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS MASCARENHAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300024800	FRANCISCO CESAR DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	7
300176057	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300038304	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300117381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300026124	FRANCISCO FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300014851	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	13
300005340	FRANCISCO RENILSON RODRIGUES DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300018702	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	PROFESSOR CLASSE C	6
300175268	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SENA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300141094	FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300172031	FRANCISMAR DE SOUZA ELEUTERIO	PROFESSOR CLASSE C	1
300171786	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	6
300178205	FRANCISNETE DA SILVA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300113341	FRANSIELE ALVES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300179437	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300141203	GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	26
300179857	GABRIELLE DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	1
300142743	GAMALONO SURUI	PROFESSOR CLASSE B	13
300178443	GEANDERSON CASULA MAULAZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300174277	GEANDRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300178434	GEANE CRUZ BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	6
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	2
300100166	GECIELY LACERDA NEGRINI	PROFESSOR CLASSE C	3
300177851	GEISIANE DOS SANTOS DA SILVA MAXIMIANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178700	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300051513	GELIANE ROCHA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300179248	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300132343	GENILZA FARDIM E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178940	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C	16
300172013	GEOVANA DA SILVA VIEIRA LEMES	PROFESSOR CLASSE C	14
300057283	GEOVANIA MARIA DA SILVA FREIRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	PROFESSOR CLASSE C	2
300015438	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	6
300100793	GERUZA HELENA PIMENTA SAMARITANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300172022	GESIANNE DE MOURA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	3

300141170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	PROFESSOR CLASSE C	32
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	PROFESSOR CLASSE C	6
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	15
300114019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300053149	GILCILAINÉ FLORIANO OLÍMPIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300174899	GILEADINA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300181551	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300118060	GILMAR ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300117045	GILMAR JESUS BERTOL	PROFESSOR CLASSE C	26
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300140925	GILMARA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300022117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300014156	GILVANIA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	28
300130297	GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300019786	GISCELIA VIEIRA LAVOR	PROFESSOR CLASSE C	16
300178520	GISELE FERREIRA FERNANDES DE NANIR RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300175452	GISELE TEODORO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300178742	GISELLE DA SILVA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300117286	GISELLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300176715	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300058246	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300173825	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300059590	GIVALDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300105725	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300181926	GLAUCIOMAR PERBONE	PROFESSOR CLASSE C	8
300180180	GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C	2
300098797	GLEICE GOMES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	8
300175039	GLEICIELLI MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300171720	GLEISIANE KLIPEL DUARTE	PROFESSOR CLASSE C	14
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	PROFESSOR CLASSE C	11
300171858	GLEYSSEN FRANCISCO SHREDDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179144	GLORIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300024094	GLORIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO	PROFESSOR CLASSE C	42
300027588	GOLDAMEYR ZOLINGER MEZZOMO	PROFESSOR CLASSE C	2
300036662	GOLLY GASPARRINI	PROFESSOR CLASSE C	13
300079349	GRACIANE GOMES DO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300177676	GRACIELA BREITENBACH	PROFESSOR CLASSE C	13
300176365	GRACIENI PORFIRIO ALVES SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300179478	GRAZIELY RAMALHO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178655	GRECIELE AMANTINO RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178539	GREICE KELI LAURENTINO	PROFESSOR CLASSE C	11
300117252	GREICIANY MARTINS VIEIRA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300180134	GUIOMAR MAGALHAES GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	20

300118453	GUSTAVO LAET MEDEIROS XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300178751	HABILLA SARA TIMM	PROFESSOR CLASSE C	2
300178746	HAGNER MALON DA COSTA SIILVA	PROFESSOR CLASSE C	28
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	1
300128873	HAILTON MENDES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	9
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180254	HANESSA LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300027288	HAVIANY OLIVEIRA BITENCOURT	PROFESSOR CLASSE C	12
300174955	HELEN TATIANNY DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300115870	HELENA BARRETOS ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	17
300174479	HELENA CARDOSO DA SILVA DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300051102	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300125283	HELIDA SANTOS NUNES	PROFESSOR CLASSE C	5
300063586	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300181246	HELLEN DAYANE FALCAO	PROFESSOR CLASSE C	3
300179149	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300179561	HELMITON MAXIMIANO CAVALCANTI	PROFESSOR CLASSE C	6
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300129766	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300178162	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	6
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	PROFESSOR CLASSE C	2
300079141	HERMANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	16
300019649	HERMES FRAZAO DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	13
300176360	HESLEIDE HELENA TOPAN	PROFESSOR CLASSE C	9
300125742	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	38
300079368	HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	2
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300089472	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	1
300159935	HÉLIO DA SILVEIRA ROCHA	Professor Classe C	5
300179071	IAGO FRANCISCO PINTO	PROFESSOR CLASSE C	8
300150206	IAKAUA PALITOT LEITE	PROFESSOR CLASSE C	3
300174935	IANCA RAMOS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300160847	IANIS GONCALVES PINTO	PROFESSOR CLASSE C	21
300161484	IAWORRAY PALIOT LEITE	PROFESSOR CLASSE C	13
300054903	IDEMAR PINHEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	PROFESSOR CLASSE C	3
300023624	ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	14
300174538	INARA MARINA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178181	INELEY ROSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300015828	INES CATARINA MAZURANA BENETTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300027293	INES MIRIAM PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180918	INGRID FERREIRA CHAGAS SONEGUETE	PROFESSOR CLASSE C	5
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300051802	IOMAR JOSE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300115656	IRACEMA ELEM DUARTE	PROFESSOR CLASSE C	12
300057723	IRACI DE FATIMA FARIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42

300115178	IRACI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300025237	IRAN SILVA DE CASTRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300175867	IRANI CUNHA LINA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300013153	IRANILDA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	21
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300113364	IRENE ALCANTES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300180944	IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300022040	IRENE LUIZ RAFAEL JONAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300020860	IRENE MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
300113050	IRINEIDE DE SOUZA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300179632	IRISMEUDE FERREIRA MODESTO	PROFESSOR CLASSE C	15
300021781	IRLANDO BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	8
300035390	ISABEL ALVES RIBEIRO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	3
300117780	ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300027529	ISAIAS JOSE RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300127015	ISAURA GONCALVES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	2
300012589	ISLENE SOUZA NUNES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300026865	ISMAEL MARTINS MENDONCA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300110592	ISMAEL PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300021814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300125257	ISMEIRE NOLETO DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300051463	ISOINE GAESKI	PROFESSOR CLASSE C	10
300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	9
300013061	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300086442	IVAN ENRIQUE BRITO HERNANDEZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C	5
300176091	IVANA ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	16
300015315	IVANDIRA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300023866	IVANI DA SILVA CARVALHO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C	42
300177827	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300174707	IVANILCE CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	PROFESSOR CLASSE C	5
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	PROFESSOR CLASSE C	5
300174956	IVETE DAMBROSK COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300021014	IVETE DARSIA MAZZI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300012677	IVO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C - CH20	6
300177891	IVONE CLAUDINA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300175114	IVONE MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300113256	IVONE MARTINS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300050895	IVONE MENDONCA SANTOS NETA	PROFESSOR CLASSE C	42
300171652	IVONE NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300176162	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300023950	IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300022120	IZABEL MARQUES LACERDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300178393	IZAIAS BARROSO DA MOTA	PROFESSOR CLASSE C	18
300171757	IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300022038	IZOLINA STRELOW	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEO	PROFESSOR CLASSE C	18

300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	PROFESSOR CLASSE C	42
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300023715	JADER PANTALEAO DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	42
300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300176932	JAIRA LOBO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178103	JAKELINE OLIVEIRA DE LIMA LEITE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300028634	JALFIN CARLA WERKLAENHG LOESIA	PROFESSOR CLASSE C	13
300178579	JANAINA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR CLASSE C	8
300023347	JANAINA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300107347	JANAINA VIEIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300111478	JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	18
300163373	JANE AMORIM DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300071754	JANE FEITOSA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300122214	JANEO ANTONIO PEDROZO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300177939	JANETE GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	8
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300177721	JANETH DUARTE PINHEIRO CASSARO	PROFESSOR CLASSE C	15
300039727	JANETTE DE FATIMA REIS	PROFESSOR CLASSE C	29
300161682	JANINA SABANÊS	PROFESSOR CLASSE C	8
300129946	JANISLENE VALENGA TOSATO	PROFESSOR CLASSE C	2
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	PROFESSOR CLASSE C	28
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C	5
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	PROFESSOR CLASSE C	42
300163415	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300058070	JAQUELINE FRAGA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	16
300071858	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300052752	JAQUELINE MENDES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	PROFESSOR CLASSE C	12
300125770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	PROFESSOR CLASSE C	2
300099940	JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO	PROFESSOR CLASSE C	2
300180247	JARINA LIMA GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300180364	JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300051241	JEAN CARLOS DAHER DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300177866	JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300179673	JEAN DUARTE E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300099070	JEAN RODRIGO DIAS	PROFESSOR CLASSE C	17
300115687	JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	16
300033949	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300175938	JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179150	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300039713	JEIDY ERCIL SILVA	PROFESSOR CLASSE C	15
300182160	JERRI MESSIAS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	20
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	PROFESSOR CLASSE C	19
300111516	JESSANI CASSIA MORAIS BONASSI	PROFESSOR CLASSE C	42
300128752	JESSICA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179634	JESSICA FARIAS GOMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300171662	JESSICA RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178662	JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3

300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	PROFESSOR CLASSE C	19
300178403	JESUINO BARBOSA DA PAIXAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178196	JEYCIANE ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300172745	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300173805	JHONATA MACIEL MURBACK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28
300178563	JHONATTA SOARES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300163435	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300125282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	PROFESSOR CLASSE C	9
300023138	JOABE RIBEIRO DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C	2
300118441	JOANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	21
300176308	JOANA CESCONETO	PROFESSOR CLASSE C	3
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C	2
300058072	JOANA DARC GONCHOROWISKI	PROFESSOR CLASSE C	8
300171403	JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C	8
300179035	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	PROFESSOR CLASSE C	2
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	PROFESSOR CLASSE C	1
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300023716	JOAO BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300141361	JOAO BOSCO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300038312	JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	PROFESSOR CLASSE C	20
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300024139	JOAO LUIZ TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300025250	JOAO NEVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300144804	JOAO PAULO MARTINELLI	PROFESSOR CLASSE C	21
300178123	JOAO PRATA NETO	PROFESSOR CLASSE C	11
300058071	JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	11
300051206	JOAO SERGIO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	11
300172042	JOAQUIM HUMBERTO DA CUNHA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	2
300022247	JOARES APARECIDO DE MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179166	JOAREZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300138261	JOATON SURUI	PROFESSOR CLASSE C	8
300174984	JOCELIA DIAS MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178974	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C	7
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300171660	JOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300026081	JOEL MORAES DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300005264	JOEL TOME DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	42
300025608	JOELI RODRIGUES VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	41
300113769	JOELMA DOS SANTOS COELHO FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300175659	JOELMA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	19
300179255	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300128754	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	3
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C	5
300178813	JOSE ABILIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	14
300179691	JOSE ALBERTO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	3
300161497	JOSE ALIANO RONQUETE	PROFESSOR CLASSE C	10

300142468	JOSE ANSELMO DE JESUS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300085239	JOSE ANTONIO BATISTA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	18
300179562	JOSE ANTONIO TRINDADE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300022248	JOSE APARECIDO PAES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300177352	JOSE ARISIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300141197	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C	2
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	PROFESSOR CLASSE C	2
300124189	JOSE CARLOS AMORIM	PROFESSOR CLASSE C	19
300025014	JOSE CARLOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300177802	JOSE CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	15
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300035299	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	14
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	PROFESSOR CLASSE C	12
300017289	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	19
300176560	JOSE FERNANDO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300016305	JOSE FERREIRA MELO	PROFESSOR CLASSE B - CH20	6
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300158912	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	Professor Classe C	1
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300178331	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	PROFESSOR CLASSE C	7
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	8
300099751	JOSE HILTON VIRGULINO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300016081	JOSE IVA BEZERRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	34
300023365	JOSE JOAQUIM GOMES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	10
300122337	JOSE LUCIANO NEVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	4
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	19
300128767	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	PROFESSOR CLASSE C	13
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178195	JOSE NILSON ROSA	PROFESSOR CLASSE C	1
300023600	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C	19
300025813	JOSE PAULO ULIANA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300026612	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300179543	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	4
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300175062	JOSEANE BASTOS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178418	JOSEFINA GOMES COELHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	PROFESSOR CLASSE C	1
300087452	JOSELI PAGANI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR CLASSE C	1
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	PROFESSOR CLASSE C	8
300174237	JOSIANE ALVES CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18

300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300177474	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	6
300141566	JOSIANE DA SILVA BARBOZA	PROFESSOR CLASSE C	32
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	PROFESSOR CLASSE C	10
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	PROFESSOR CLASSE C	6
300163040	JOSIAS COSTA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	18
300112274	JOSIELLY CAO COSTA PEDROZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300021230	JOSILANE MARTINS BICALHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300002925	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	30
300175896	JOSILENE LIMA REINALDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300178120	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	PROFESSOR CLASSE C	1
300100051	JOSIMAR CARDOSO LANES	PROFESSOR CLASSE C	2
300060734	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178114	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	PROFESSOR CLASSE C	1
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	12
300178013	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300099782	JOSIVANE DE FATIMA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300178023	JOSÉ BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300176935	JOSÉ CARLOS FERREIRA MOTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300177951	JOSÉ JUCIÊ DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300017235	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300019013	JOVELISTA APARECIDO DOS REIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300002517	JOYCE MOTA SEREJO	PROFESSOR CLASSE A - CH20	3
300174332	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300089252	JOYCE SUELLEN COUCEIRO SOUTO	PROFESSOR CLASSE C	11
300126233	JOZIANE KAIM	PROFESSOR CLASSE C	1
300142949	JUALAN ROCHA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	16
300179605	JUCARA VILLAR DO VALLE	PROFESSOR CLASSE C	28
300180575	JUCELI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300052974	JUCELIA CLAUDIA DOS ANJOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300174993	JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18
300177935	JUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300054717	JUCILANDIA CORREA FLORENCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	PROFESSOR CLASSE C	2
300177783	JULIANA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	PROFESSOR CLASSE C	2
300124215	JULIANA GARCIA	PROFESSOR CLASSE C	2
300038359	JULIANA MARIA DO SOCORRO	PROFESSOR CLASSE C	15
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	PROFESSOR CLASSE C	8
300179545	JULIANE CONSTANTINO	PROFESSOR CLASSE C	6
300169922	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATZ	PROFESSOR CLASSE C	9
300117246	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	5
300121902	JULIO CESAR RODRIGUES HONORIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	18

300122174	JUNIOR CESAR PIRES DE MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300027305	JURACI HONORIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300026465	JURACY GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	5
300180173	JURANDIR BRASILOTO	PROFESSOR CLASSE C	6
300136978	JURANDIR CARDEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	7
300150214	JUSCELETY ORNELES DE ALMEIDA RAIMUNDO	PROFESSOR CLASSE C	10
300181154	JUSCELINO AGUIAR LIMA	PROFESSOR CLASSE C	5
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300177705	JUSCIDALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	1
300162056	KAMILLA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300176254	KAMILLA TEIXEIRA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	20
300178597	KAREN ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300177916	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300178093	KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	16
300178862	KARINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300062405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	PROFESSOR CLASSE C	32
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	PROFESSOR CLASSE C	1
300173766	KARINE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300162043	KARLA DA SILVA PERIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300175724	KARLA VITORIA PESSOA FURTADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300174267	KAROLINE BARBOSA OLIVEIRA ROSSINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300125729	KATE MAYONE MUTZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300124822	KATIA AIRES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300132302	KATIA DEIZE KISCENER SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300180723	KATIA GONCALVES FEITOSA	PROFESSOR CLASSE C	19
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	PROFESSOR CLASSE C	5
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	PROFESSOR CLASSE C	30
300138710	KATIANE DAMASCENO LOBATO	PROFESSOR CLASSE C	15
300079383	KAYLA DE ALENCAR SENA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300117779	KEDIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300174967	KEILA ADRIANA GAVA MARTINS MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300113363	KEILA ALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300118050	KEILA MARA CARRIJO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	5
300125239	KEILA SANTOS COELHO	PROFESSOR CLASSE C	42
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178812	KELCILEN FABRICIA FEREZINI	PROFESSOR CLASSE C	1
300118324	KELLY DA SILVA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300179190	KELLY VIEIRA CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C	2
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300171569	KENIAMAR PASA	PROFESSOR CLASSE C	40
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	5
300178416	KEYNETE CUNHA DE LAIA	PROFESSOR CLASSE C	6
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300180449	KLEIBER VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	5
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	PROFESSOR CLASSE C	8
300179930	KLIVY FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	6
300141230	KONRAD LOPES GALVAO	PROFESSOR CLASSE C	2

300037645	LADAIR FABRIS	PROFESSOR CLASSE C	1
300171412	LADINEUSA DA SILVA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	15
300179508	LAERCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C	3
300179452	LAICE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR CLASSE C	11
300105936	LAINA HONA DA SILVADURGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300088969	LAISSA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300117545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300054790	LANUZIA CELESTRINI	PROFESSOR CLASSE C	42
300178391	LARISSA GUERRA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C	17
300175434	LAUCILENE EDNA SOUZA MATEUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300179305	LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	8
300178453	LAURO PAES LOPES	PROFESSOR CLASSE C	6
300125165	LAZARA ADELINO ANGELO	PROFESSOR CLASSE C	2
300099959	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	19
300178713	LEANDRO APARECIDO SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	13
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300117586	LEANDRO DMEU MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300141195	LEANDRO LIMA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300099601	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	6
300156045	LEANDRO PEREIRA RIOS	ANALISTA EDUCACIONAL	32
300175260	LEANDRO RODRIGUES SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300141372	LEIA CASSIA RODRIGUES PAULUS	PROFESSOR CLASSE C	28
300099739	LEIA MACHADO DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	13
300170565	LEIDE CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	6
300105909	LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300161496	LEIDE VICENTE RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	6
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178817	LEIDIANA SOUZA DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300099577	LEIDIANE CLARA TORRES BENEDITO	PROFESSOR CLASSE C	3
300178981	LEIDIMAR MACHADO DE MELO MINUCELI	PROFESSOR CLASSE C	5
300115461	LEILA MELO DE CARVALHO TABOADA	PROFESSOR CLASSE C	42
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	PROFESSOR CLASSE C	3
300157313	LEILIANE NERY VIEIRA GODINHO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	10
300171495	LENICE DE JESUS FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	24
300129352	LENICE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR CLASSE C	5
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	12
300125335	LENIR CORREIA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300155058	LEOJAIME LINO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300052446	LEONICE RAFAEL DE SOUZA LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300179212	LEORMANDO FORTUNATO DORNELAS JUNIOR	PROFESSOR CLASSE C	2
300118092	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300178852	LETICIA DE OLIVEIRA SA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178191	LETICIA LOURENCO DE SOUZA FREITAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300174309	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300013910	LIENE MORAES ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C	30

300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	PROFESSOR CLASSE C	5
300180166	LILIAN ALVIS CUELLAR	PROFESSOR CLASSE C	5
300180369	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	PROFESSOR CLASSE C	2
300113766	LILLYANE VALANDRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300026288	LINDALVA DE OLIVEIRA XAVIER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300177715	LINDALVA NERIS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300026228	LINDOMAR NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300130715	LORISSE CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	8
300175134	LORIZETTE DA SILVA AVILA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300174421	LORRAYNE LACERDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300061163	LOURDES ANDRADE DE ALMEIDA FEITOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300027167	LOURDES MARIA SOARES SILVA	PROFESSOR CLASSE C	42
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300051243	LOVANI LORAIN Fucks	PROFESSOR CLASSE C	2
300180571	LUAN ENDLICH PANIZZI	PROFESSOR CLASSE C	5
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	PROFESSOR CLASSE C	5
300180541	LUANA GUARTIERI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300145121	LUCAS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE C	20
300178606	LUCAS RAMOS BATISTA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300025541	LUCELIA CRISTINA FREITAS DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	14
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	5
300171691	LUCELIA RICARDO DA SILVA BARROZO	PROFESSOR CLASSE C	7
300110054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	PROFESSOR CLASSE C	7
300163971	LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300063077	LUCIANA ALVES DO CARMO	PROFESSOR CLASSE C	2
300176182	LUCIANA BATISTA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300110543	LUCIANA BONA SHREDER	PROFESSOR CLASSE C	11
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEROA	PROFESSOR CLASSE C	24
300050924	LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C	22
300063089	LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO SILVA	PROFESSOR CLASSE C	26
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300028646	LUCIANA PINHEIRO BENTES	PROFESSOR CLASSE C	11
300039376	LUCIANA REGINA NOBRE	PROFESSOR CLASSE C	12
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELES JUSTINIANO	PROFESSOR CLASSE C	3
300174456	LUCIANA SILVA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300113216	LUCIANE DE FATIMA DA SILVA SANTINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300050926	LUCIANE RENATA BURG	PROFESSOR CLASSE C	3
300179249	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR CLASSE C	10
300106471	LUCIENE LIMA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300054907	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300174948	LUCILENE BATISTA DE CARVALHO CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

300110720	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	14
300172793	LUCILENE DAMASIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300174283	LUCILENE PAULO DA SILVA DE LA TORRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300174645	LUCIMAR PEREIRA DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300020327	LUCINEIA LUCINDA DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	2
300024543	LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C	2
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	PROFESSOR CLASSE C	3
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	2
300180020	LUCIVANDA MENDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300012665	LUIS ALBERTO DIAS	PROFESSOR CLASSE C	16
300014448	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300099983	LUIS FERNANDO SANSOM	PROFESSOR CLASSE C	5
300035316	LUIS SEIGE HARADA	PROFESSOR CLASSE C	2
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	PROFESSOR CLASSE C	6
300178303	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C	12
300140930	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	PROFESSOR CLASSE C	42
300014036	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	18
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	1
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300110480	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	16
300051390	LUIZ LIMA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300174653	LUIZ PAULO GONZALES MOCELIN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300172583	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300181626	LUIZ RICARDO LIMA TENORIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300141460	LUIZ WEYMULAWA SURUI	PROFESSOR CLASSE C	8
300026291	LUIZETH RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300028635	LURDILENE GOMES AMARAL	PROFESSOR CLASSE C	17
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	20
300071905	LUZIA DE MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300179070	LUZIA FERNANDES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	PROFESSOR CLASSE C	12
300024932	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300113732	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	10
300022126	LUZIA MESSIAS DE SOUZA KRUGER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300113226	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300016076	LUZIA RIBEIRO PERDRIL	PROFESSOR CLASSE C	3
300029843	LUZIA THOMAZIN	PROFESSOR CLASSE C	19
300176157	LUZIANE PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	3
300115338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C	5
300178448	LÍDIA REZENDE CORDEIRO	ANALISTA EDUCACIONAL	16
300026927	MADELEINE BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	32
300064651	MAGDA DIAS BARREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300058135	MAGNO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300174828	MAIANE KUHN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179441	MAIARA FERNANDA LOPES STELMACH DE SA	PROFESSOR CLASSE C	9

300178126	MAIC BEZERRA UCHOA	PROFESSOR CLASSE C	10
300059579	MAIQUEL DE LIMA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176796	MALENA NELIA DE CARVALHO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125849	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	PROFESSOR CLASSE C	18
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179580	MANOEL GOMES BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	17
300178478	MANOEL RAIMUNDO SILVA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300080530	MANUEL DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300180925	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	2
300178105	MARA CESAR DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR CLASSE C	13
300182251	MARCELA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	2
300054538	MARCELA LEOPOLDINO HIPOLITO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300178336	MARCELA TANE DA CONCEICAO	PROFESSOR CLASSE C	2
300100060	MARCELLA DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR CLASSE C	28
300080352	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C	13
300100699	MARCELO MAIA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178761	MARCELO MARTINS FARIAS	PROFESSOR CLASSE C	6
300090484	MARCIA ANA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	2
300178497	MARCIA BUENO DA CRUZ COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	38
300178082	MARCIA FERNANDA DA SILVA FERNADES	PROFESSOR CLASSE C	4
300178948	MARCIA MARQUEZIN DEMETRIO	PROFESSOR CLASSE C	18
300179236	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300079317	MARCIA VALERIO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300163960	MARCILEIA FRANCISCA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300179251	MARCILENE DE MIRANDA ALBINO	PROFESSOR CLASSE C	5
300039073	MARCILENE LEO DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C	1
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300054153	MARCINES WERLANG RAMIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300181039	MARCINETE LATORRE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	1
300038308	MARCIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300024507	MARCIO JOSE DA SILVA PEIXOTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	PROFESSOR CLASSE C	14
300181805	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176143	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	21
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE C	42
300178829	MARCO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300036699	MARCO AURELIO DALL ACQUA	PROFESSOR CLASSE C	29
300100315	MARCO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	4
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300026895	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300125347	MARCOS EDUARDO ROMANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300064356	MARCOS LEONCIO TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	32
300179039	MARCOS MONTERO DURAN	PROFESSOR CLASSE C	2

300178325	MARCOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300131458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	PROFESSOR CLASSE C	5
300178395	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	15
300174996	MARDONI DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300054751	MARENILDA TEREZINHA SILVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	30
300178764	MARESSA BERBET DE PONTES	PROFESSOR CLASSE C	4
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	PROFESSOR CLASSE C	2
300013747	MARGARIDA DO CARMO COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300027804	MARIA ABILIA TORRES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300014886	MARIA ADA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
300176068	MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300061176	MARIA ALICE DE JESUS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300028068	MARIA ALVES GOMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300125649	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	7
300181161	MARIA APARECIDA MAMAINDE	PROFESSOR CLASSE A	16
300141215	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C	2
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300060787	MARIA APARECIDA RENOCK	PROFESSOR CLASSE C	6
300111381	MARIA APARECIDA RONDON TRINDADE	PROFESSOR CLASSE C	17
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300162238	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300022097	MARIA ARLENE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	1
300155437	MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	15
300017630	MARIA BERENICE GOMES DO CARMO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300018751	MARIA CAROLINA AMARAL DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300163715	MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300160851	MARIA CRISTIANE SANCHES	PROFESSOR CLASSE C	16
300180008	MARIA CRISTINA LEAO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	10
300027633	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS ZEBALLOS	PROFESSOR CLASSE C	30
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	PROFESSOR CLASSE C	22
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	14
300180265	MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	PROFESSOR CLASSE C	6
300004800	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	1
300028067	MARIA DAS GRACAS FRAGA	PROFESSOR CLASSE C	2
300110238	MARIA DE FATIMA BRITO	PROFESSOR CLASSE C	2
300024831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300174525	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300175275	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300115127	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	8
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	PROFESSOR CLASSE C	13
300179268	MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300061018	MARIA DE NAZARE MORAES	PROFESSOR CLASSE C	3

300114883	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300008897	MARIA DO CARMO COSTA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	30
300178057	MARIA DO CARMO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	24
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C	2
300054947	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	2
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300180582	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300179178	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	PROFESSOR CLASSE C	7
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	38
300107394	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	26
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300175070	MARIA DOS ANJOS MACEDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300163962	MARIA EDNEIA DUARTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300081669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300026900	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	PROFESSOR CLASSE C	22
300176207	MARIA ENILDES PAGOTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	PROFESSOR CLASSE C	16
300015923	MARIA EUGENIA AIDAR	PROFESSOR CLASSE C	19
300174535	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300036504	MARIA FELIX CARVALHO LIMA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300175370	MARIA FERNANDES RIBAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300024202	MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	1
300014847	MARIA GEANE BARBOZA SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300117603	MARIA GERTRUDES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300027329	MARIA GERUSA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	19
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300036680	MARIA HELENA RODAS CATARINO	PROFESSOR CLASSE C	32
300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	PROFESSOR CLASSE C	31
300017987	MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179287	MARIA INES DE JESUS LIMA	PROFESSOR CLASSE C	15
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	6
300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	PROFESSOR CLASSE C	2
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	PROFESSOR CLASSE C - CH25	7
300176156	MARIA IZABEL DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C	12
300178805	MARIA IZABEL GONÇALVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300175307	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300117620	MARIA JOSE ALVES CIRINO	PROFESSOR CLASSE C	10
300178605	MARIA JOSE BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	11
300022888	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	10
300028561	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C	12
300178341	MARIA JOSE DE SOUSA DIAS SIMOES	PROFESSOR CLASSE C	1
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300124389	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	1
300110068	MARIA JOSE RODRIGUES MOREIRA RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	42
300010430	MARIA KEITE LOBATO	PROFESSOR CLASSE C	30
300174480	MARIA LAUDENICE JESUS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20

300178791	MARIA LUANA DA SILVA PROCOPIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300106937	MARIA LUCIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300027803	MARIA LUCIA FLIORIZI DE MELO	PROFESSOR CLASSE C	2
300180646	MARIA LUCIA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	19
300105911	MARIA LUCIENE SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300023332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	4
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	1
300012339	MARIA LUIZA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	1
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178514	MARIA MADALENA CARNEIRO FELIPE	PROFESSOR CLASSE C	14
300054107	MARIA MADALENA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE C	32
300013393	MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI	PROFESSOR CLASSE C	42
300105705	MARIA MARQUES FAGUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300017188	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300015878	MARIA NARSIZA DE ARRUDA	PROFESSOR CLASSE C	20
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300073993	MARIA NILMA SANTOS DE PAIVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178012	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS VERDERIO	PROFESSOR CLASSE C	3
300020242	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA	PROFESSOR CLASSE C	32
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	18
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	22
300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	PROFESSOR CLASSE C	2
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300027418	MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300179313	MARIA SUELY MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300021888	MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	17
300176545	MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300028148	MARIA WALDEMIRA DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300022127	MARIA WANDERLEIA PISSINATI SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300142594	MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	5
300111460	MARIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	6
300126602	MARIANA NUNES RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	19
300037233	MARIANGELA VOLPE	PROFESSOR CLASSE C	3
300180935	MARILANE CARDOSO PIRES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300080524	MARILEI KRIESER GOWERT	PROFESSOR CLASSE C - CH25	1
300105813	MARILEI SUZIN TESTNER	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300177273	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	PROFESSOR CLASSE C	14
300176566	MARILENE PINTO TAVARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300025964	MARILETH LIMA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	15
300024941	MARILI VITOR RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	16
300132342	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300064652	MARILSON TURINI	PROFESSOR CLASSE C	2
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	2

300174670	MARILZA DE ASSIS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300014828	MARILZA FARIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300072459	MARILZA LUCIENE TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300050730	MARILZA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300171235	MARINA MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	12
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180591	MARINEIDE LOPES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300054823	MARINES MANDU	PROFESSOR CLASSE C	2
300051256	MARINEUZA VERDAN COSTA	PROFESSOR CLASSE C	19
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	19
300025433	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300051358	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	42
300023564	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300178460	MARISA FERRANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300024500	MARISA RISO MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	7
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	PROFESSOR CLASSE C	28
300155395	MARISLAINE MARTINS DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300055675	MARIUZA DE SOUZA VALADAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	PROFESSOR CLASSE C	14
300179067	MARIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	8
300114926	MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	42
300118099	MARLENE APARECIDA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE C	6
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	PROFESSOR CLASSE C	38
300169074	MARLENE FORTUNATO	PROFESSOR CLASSE C	5
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO	PROFESSOR CLASSE C	6
300027601	MARLENE LACERDA DE ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
300039157	MARLENE MIORELLI CALEGARI	PROFESSOR CLASSE C	18
300175343	MARLEY GREGORIA DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	2
300012527	MARLI FORTUNATO	PROFESSOR CLASSE C	12
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	1
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	15
300178574	MARLUZE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300071864	MARLY GONCALVES FERREIRA VOLLBRECHT	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300178971	MARLY LOPES PEREIRA ESTEVES	PROFESSOR CLASSE C	1
300012383	MARTA GOMES LUIZ DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300179041	MARTA GUIMARAES NETO BRASIL	PROFESSOR CLASSE C	11
300117749	MARTA IZABEL TOROCO FUZINATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300178993	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	9
300021857	MARTA LEITE DE AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300084269	MARTA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	20
300111462	MARY CLAUDIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE C	6
300061192	MATILDE DA SILVA CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300063486	MAURA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	4
300024013	MAURA JOSE DE SOUZA AGUILAR	PROFESSOR CLASSE C	16
300026998	MAUREM ALEXANDRA BUENO	PROFESSOR CLASSE C	1
300179884	MAURIANE AZEVEDO PAES	PROFESSOR CLASSE C	2

300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300141549	MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN	PROFESSOR CLASSE C - CH20	3
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	17
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	PROFESSOR CLASSE C	2
300072005	MAURO BATISTA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	12
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	PROFESSOR CLASSE C	3
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	PROFESSOR CLASSE C	10
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178356	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	7
300176005	MAYARA PACHECO FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C	7
300176667	MAYARA SANTOS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300057404	MAYRA CAMARGO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300124191	MEIRILAM LIMA GUEDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300161493	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300178083	MELISSA VELANGA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300102338	MENAHM ABEN ATHAR	PROFESSOR CLASSE C	5
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300124461	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR CLASSE C	2
300088819	MICHELA APARECIDA SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C	12
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300051222	MICHELINE LOVO DORSCH	PROFESSOR CLASSE C	2
300178113	MICHELLE DAIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300125096	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	PROFESSOR CLASSE C	2
300178179	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE C	11
300052650	MILCA GOUVEIA RIBEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
300178502	MILSEIA MESSIAS MELLO	PROFESSOR CLASSE C	7
300176178	MILTA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	8
300028449	MIRIAM DA ROCHA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	1
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	PROFESSOR CLASSE C	16
300127008	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178429	MIRIAN AQUINO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	27
300178745	MIRIAN BONETTI FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300145334	MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300180262	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	PROFESSOR CLASSE C	3
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179649	MIRLENE CHAVES CALLAU	PROFESSOR CLASSE C	12
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	14
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	19
300117671	MISAIAS FERREIRA FACUNDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300054707	MIZAEAL SOARES DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	32
300175980	MOAB MARQUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300073197	MOISES DE JESUS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	PROFESSOR CLASSE C	14
300062133	MONICA CRISTINA VENTURA GALDINO	PROFESSOR CLASSE C	2
300054818	MONICA DALAPICOLA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	5
300140929	MONICA DE SOUSA NERES MATIAS	PROFESSOR CLASSE C	12
300151364	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2

300124246	MONICA NERI ROSATI	PROFESSOR CLASSE C	1
300052596	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR CLASSE C	8
300036502	NADIA DE MELO VIANA	PROFESSOR CLASSE C	21
300176523	NAIANE MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125980	NAIANNE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	3
300175179	NAIR MARIA DANTAS PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300174228	NAIR MARTINS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300168260	NALVA ALVES PONTE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178543	NARA VIVIANE DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300110729	NATALI SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300171118	NATALIA MARQUE DA COSTA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	40
300178719	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	PROFESSOR CLASSE C	3
300171730	NATIELE MOURA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE C	5
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	11
300051353	NEIDE AZEVEDO SILVA	PROFESSOR CLASSE C	22
300024724	NEIDE SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300060759	NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300174318	NEIVA MARIA FAINÉLO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300128758	NELTON DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	4
300053793	NELY NAZARE DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	26
300171276	NERIA APARECIDA BARBOSA MACIEL	PROFESSOR CLASSE C	14
300024553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	PROFESSOR CLASSE C	3
300098352	NEUSAIR NUNES CAVALHEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300099057	NEUSILA SEGATTO	PROFESSOR CLASSE C	1
300114994	NILCELI DOS REIS LOPES	PROFESSOR CLASSE C	7
300087458	NILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	19
300171643	NILIAN PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE C	6
300176949	NILMA ALMEIDA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	24
300171612	NILSONIA ANDRADE CORREA	Professor Classe C	10
300036519	NILTON RICARDO LUCAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300174489	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300176081	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	PROFESSOR CLASSE C	17
300178449	NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300115188	NIVALDO JOSE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300018274	NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	30
300178436	NOELI JOSE DE AMORIM	PROFESSOR CLASSE C	20
300114241	NOEMIA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300018904	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178361	NORMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300035290	NORMA MARIA COELHO VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300176668	NORMA REGIS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300176413	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	PROFESSOR CLASSE C	20
300026204	NORMELIA BEILKE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300180268	OCILEIA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	9
300172024	ODACIR XAVIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	19

300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300079208	ODAIR JOSE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300178622	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE C	11
300178501	ODINALHA ALVES	PROFESSOR CLASSE C	2
300099316	OLAVIO TAVARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300117800	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300013645	OSALIA DO SOCORRO COSTA	PROFESSOR CLASSE C	6
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36
300098703	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300020429	OSMAR BAPTISTA	PROFESSOR CLASSE C	14
300177306	OSMAR BOGADO	PROFESSOR CLASSE C	8
300036607	OTONIEL BRAZ ODORICO	PROFESSOR CLASSE C - CH20	5
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	PROFESSOR CLASSE C	3
300178524	OZIEL DE SOUZA BARROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	10
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE C	18
300126437	PALOMA EMANUELLE DUARTE F OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	8
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	PROFESSOR CLASSE C	10
300080450	PATRICIA ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	16
300174453	PATRICIA ALVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300178799	PATRICIA DORIGO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300173990	PATRICIA FERNANDES MUNIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300130284	PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCHI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300063592	PATRICIA PRESTES	PROFESSOR CLASSE C	42
300180379	PAULA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	11
300125266	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
300106568	PAULINA ROCHA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300123943	PAULINO AMORIM BORGES	PROFESSOR CLASSE C	16
300099878	PAULINO FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C	1
300125348	PAULO CESAR NUNES PAZINI	PROFESSOR CLASSE C	3
300020301	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C	16
300132312	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	PROFESSOR CLASSE C	7
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	14
300113212	PAULO EVANDRO BENTO DE SOUSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300130327	PAULO FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300125295	PAULO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300155530	PAULO RICARDO FERREIRA DE FREITAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	PROFESSOR CLASSE C	2
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	PROFESSOR CLASSE C	13
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300026375	PAULO SZUTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300132315	PAULO TEOFILO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C	14
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18

300025988	PEDRO FELICIO BARROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
300176673	PEDRO IVO DE SOUZA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300115157	PEDRO LOPES DOS REIS	PROFESSOR CLASSE C	19
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	PROFESSOR CLASSE C	3
300162140	POLIANA MOREIRA ERNICA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300173953	POLIANE DE LIMA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179055	PRICILA SUAREZ CARVALLO	PROFESSOR CLASSE C	5
300126606	PRISCILA MOURA DIOGENES	PROFESSOR CLASSE C	8
300180128	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	PROFESSOR CLASSE C	1
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C	3
300163678	QUELE DAIANA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300087552	QUESSIA DEBORA MAMANI FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300013220	QUITERIA SIMOES TAVARES	PROFESSOR CLASSE A - CH20	19
300172075	RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300177967	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	9
300100450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300178047	RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C	8
300179046	RAI DA SILVA LOPES	PROFESSOR CLASSE C	10
300162926	RAIANA FREITAS NEVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300017238	RAIMUNDA MENEZES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300018397	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300176680	RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300175860	RAIMUNDO ARLINDO MEDEIROS DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300048673	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	2
300179606	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	17
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	9
300179637	RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE	PROFESSOR CLASSE C	5
300174778	RAISA SUSANE DA SILVA ALVARENGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300178029	RAIZE ARAUJO CRUZ	PROFESSOR CLASSE C	10
300039209	RAQUEL FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C	14
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	3
300018709	RAQUEL LINS CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE C	2
300142776	RAQUEL NOBRE SCHIKIERKI	PROFESSOR CLASSE C	8
300178521	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	21
300178192	RAQUEL SILVA FERREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300028072	RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	3
300180130	RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES	PROFESSOR CLASSE C	1
300180170	REBECA ALVES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300171665	REGIANE FRANKLIN	PROFESSOR CLASSE C	3
300126588	REGIANE NOGUEIRA BENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300063532	REGIANE PORTUGAL CARVALHO PÊGO	PROFESSOR CLASSE C	32
300125254	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	4
300106208	REGIANE SCALFONE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18

300178687	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	PROFESSOR CLASSE C	3
300136582	REGINA RIBEIRO DE MELLO MORAES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300179354	REGINALDO CHICONETO	PROFESSOR CLASSE C	5
300180469	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTONIO	PROFESSOR CLASSE C	18
300178683	REGINALDO MARCOS XAVIER	PROFESSOR CLASSE C	4
300179310	REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300058462	REINALDO HERCULANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179509	REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	PROFESSOR CLASSE C	7
300025135	REMI DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178937	RENATA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	10
300178472	RENATA APARECIDA MOTA	PROFESSOR CLASSE C	20
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300060785	RENATA BERGONZINI	PROFESSOR CLASSE C	2
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300115802	RENATA CRISTINA DE AZEVEDO DELMONICO	PROFESSOR CLASSE C	2
300106933	RENATA DARIANE FLORES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300155529	RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO DA SILVA	ANALISTA EDUCACIONAL	42
300178473	RENATA KISCENER	PROFESSOR CLASSE C	1
300100020	RENATA ROSA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	2
300167735	RENATO COSTA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	8
300171840	RENATO JUNIOR MEDEIROS LEHER	PROFESSOR CLASSE C	11
300179001	RENATO MOURA LAZZAROTTI	PROFESSOR CLASSE C	2
300182491	RHUAN GABRIEL PAIVA AJALA	Professor Classe C	10
300114892	RICARDI MARQUES SOARES	PROFESSOR CLASSE C	19
300124517	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300175132	RICARDO GERMANO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300052527	RICHARD AYRES DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300124891	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C	2
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	14
300125095	RITA MAISA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300024849	RITA MARIA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300163781	RIVANIA ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300178118	ROBERTA DA CONCEICAO INFANTE OTELO	PROFESSOR CLASSE C	11
300123925	ROBERTO ALVES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	16
300036360	ROBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300025990	ROBERTO CARLOS ALMEIDA MONTEIRO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300179092	ROBERTO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C	5
300017250	ROBERTO GOMES RAMALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300013598	ROBERTO MARINO GAZOLLA	PROFESSOR CLASSE C	16
300023338	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	12
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300057486	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300136413	ROBSON NOSIMA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	10
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300175933	RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	25
300177552	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	PROFESSOR CLASSE C	13

300174773	RODRIGO JESUS MAIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300141250	RODRIGO LEMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300025481	ROGERIO DE MIRANDA TEIXEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300130312	ROGERIO FARIA PRADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300177397	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300175175	ROGERIO RIBEIRO TRINDADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300026209	ROLSE MARCIA CAMPOS	PROFESSOR CLASSE C	32
300179681	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	6
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	PROFESSOR CLASSE C	2
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300176670	ROSA JOSE SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300013674	ROSA NUNES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	11
300100301	ROSA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	5
300178692	ROSALIA COELHO ARANHA	PROFESSOR CLASSE C	16
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300177963	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	PROFESSOR CLASSE C	2
300023124	ROSANA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	26
300124274	ROSANA DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300141235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	PROFESSOR CLASSE C	3
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300027139	ROSANE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300181159	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	12
300178435	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	5
300068795	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300021094	ROSANGELA DE FATIMA VASSOLER PIRES	PROFESSOR CLASSE C	42
300170997	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300101104	ROSANGELA E SILVA	PROFESSOR CLASSE C	21
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	PROFESSOR CLASSE C	4
300174850	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300171831	ROSANGELA SILVA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	16
300174630	ROSANGELA SILVEIRA GUIDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300171909	ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178934	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA BACHEGA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300179130	ROSELI ARMINI GAMA	PROFESSOR CLASSE C	16
300015500	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300176278	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	PROFESSOR CLASSE C	2
300181215	ROSELI MARIA DE JESUS SOARES	PROFESSOR CLASSE C	5
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR CLASSE C	2
300054597	ROSELI VAZ PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300013561	ROSELYR GOMES LIMA	PROFESSOR CLASSE C - CH20	8
300088934	ROSEMARY JOVINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	16
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	PROFESSOR CLASSE C	5
300141209	ROSENY ALVES DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE C	3
300179837	ROSIANE MOISES COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300180573	ROSIANE ROSA DE CARVALHO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

300054900	ROSIANE SCOTTI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300174979	ROSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	PROFESSOR CLASSE C	2
300179871	ROSILENE LIMA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300085657	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	PROFESSOR CLASSE C - CH25	8
300159706	ROSIMAIRES BARBOSA DA SILVA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	4
300057687	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300052522	ROSIMEIRE CAMARGO BENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300175026	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300176043	ROSINEIA DE JESUS DE PAULA	ANALISTA EDUCACIONAL	34
300059548	ROSINEIA FANELI DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	32
300110736	ROSINEIDE ALIPIO DA SILVA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	PROFESSOR CLASSE C	26
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300039208	ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR CLASSE C	4
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300036798	ROSSANA NASCIMENTO SANTANA	PROFESSOR CLASSE C	5
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	PROFESSOR CLASSE C	10
300025889	ROZANGELA MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300023390	ROZANY CEVILA ELER MATT	PROFESSOR CLASSE C	5
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300124242	ROZENILDA PONTES CAMINHA	PROFESSOR CLASSE C	14
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	PROFESSOR CLASSE C - CH25	10
300024241	ROZILETE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	6
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	28
300178427	RUBEM OLINO DA ROSA	PROFESSOR CLASSE C	1
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	3
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300025484	RUDSON NERY DINIZ	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300087585	RUTE CALDAS DE ALENCAR	PROFESSOR CLASSE C - CH25	9
300141425	RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES	PROFESSOR CLASSE C	2
300175230	RUTE SANTOS PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300122166	RUTH CAVALCANTE GOMES SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300072071	RUTILEIA PEREIRA BARROS DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300141161	SALETE ZOMER DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300028451	SALMA VERISSIMO PINTO LINHAUS	PROFESSOR CLASSE C	12
300118857	SAMANTHA SULAMITA SOARES	PROFESSOR CLASSE C	14
300177797	SAMARA IZABEL FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C	1
300106498	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300178676	SAMUEL COLOMBI ANDRADE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300025303	SAMUEL DA SILVA PACHECO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300175622	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	PROFESSOR CLASSE C	2
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300026000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	PROFESSOR CLASSE C	30
300099139	SANDRA DA SILVA ALIPIO	PROFESSOR CLASSE C	3

300095864	SANDRA DE AGUIAR BARBALHO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	8
300178285	SANDRA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	2
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300024079	SANDRA MARIA CANDIDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300026095	SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300027205	SANDRA MARIA GOMES SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300073885	SANDRA PEREIRA DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300024212	SANDRA REGINA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	11
300071874	SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300086646	SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300170813	SARA FERREIRA DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C	15
300079159	SARA MAGALHAES DO VALLE EMERICK	PROFESSOR CLASSE C	17
300178315	SARA OLIVIO GONSALVES SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	2
300177991	SCHIERLLE MENDES NUNES	PROFESSOR CLASSE C	13
300179502	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR CLASSE C	10
300110412	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER	PROFESSOR CLASSE C	3
300025569	SEBASTIAO LUIZ CAMARGO	PROFESSOR CLASSE C	7
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	8
300024557	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	24
300179137	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C	6
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	34
300178065	SELMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	14
300039775	SELMA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	11
300171173	SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	13
300177768	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	PROFESSOR CLASSE C	8
300125201	SERGIO APARECIDO SEIXAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300180396	SERGIO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300176085	SERGIO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C	12
300178186	SERGIO DE SOUZA BASTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300174549	SERGIO MUNIZ DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300062105	SERGIO RAIMUNDO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300178488	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	10
300178504	SEVERINA SOARES NUNES	PROFESSOR CLASSE C	5
300178079	SHEILA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	PROFESSOR CLASSE C	7
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300106557	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C	4
300179147	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	4
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C - CH25	14
300012797	SIDNEY DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	PROFESSOR CLASSE A	2
300174552	SILEI DE ABREU SALOMAO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	PROFESSOR CLASSE C - CH25	2
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	PROFESSOR CLASSE C	13
300177663	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	PROFESSOR CLASSE C	9
300025897	SILVANA D ORAZIO	PROFESSOR CLASSE C	10
300179043	SILVANA DA COSTA CAVALARI	PROFESSOR CLASSE C	8

300161944	SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300141408	SILVANA MASSOCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	4
300178397	SILVANA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300178833	SILVANDA PEREIRA ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178344	SILVANE DA SILVA VITOR	PROFESSOR CLASSE C	5
300023393	SILVANE GALLINA	PROFESSOR CLASSE C	6
300126015	SILVANEY LARSON CORREIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	PROFESSOR CLASSE C	2
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300051372	SILVIA APARECIDA PRADO	PROFESSOR CLASSE C	2
300178855	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C	17
300063492	SILVIA HELENA REIS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	6
300053114	SILVIA POSSER SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	8
300127713	SILVIA SILVA LINHARES	PROFESSOR CLASSE C	2
300174601	SILVIANE WILLERS ALEXANDRINO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300023892	SILVIO SERGIO GALVAO	PROFESSOR CLASSE C	1
300098992	SIMONE BARBOSA FURTADO	PROFESSOR CLASSE C	13
300141067	SIMONE BORGES NUNES GUEDES	PROFESSOR CLASSE C	11
300111389	SIMONE CRISTINA BONATTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179845	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	PROFESSOR CLASSE C	2
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	10
300179812	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	3
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	PROFESSOR CLASSE C	2
300173706	SIMONE NERES DA COSTA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	2
300124241	SIMONE NUFFI PICHEK	PROFESSOR CLASSE C	2
300163107	SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	5
300053415	SIMONE PETINARI LUCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300146036	SIMONE SILVA ALVES TRENTINI	PROFESSOR CLASSE C	8
300126402	SIMONE VALIM SCHMIDT	PROFESSOR CLASSE C	2
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	34
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	6
300176535	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300099129	SIRLENE DETZ	PROFESSOR CLASSE C	28
300176267	SIRLENE PEREIRA APOLINARIO DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C	2
300023578	SOELI ALVES DE LIMA BEIJO	PROFESSOR CLASSE C	3
300115335	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	PROFESSOR CLASSE C	5
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300027018	SOLANGE FERRONATO BARRETO	PROFESSOR CLASSE C	6
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300024748	SONIA APARECIDA DE BRITO MACHADO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300169936	SONIA COELHO MARTINS	Professor Classe C	2
300178870	SONIA DOS SANTOS PUPIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300022022	SONIA INACIO RODRIGUES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14

300015296	SONIA MARIA GOMES DE MELO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300019554	SONIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300106088	SONIA REGINA BARBOSA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300099205	SONIA REGINA PIRES	PROFESSOR CLASSE C	2
300114896	SONIA RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	42
300040486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300180402	SUELEM MARINHO LIMA MATZUDA	PROFESSOR CLASSE C	2
300179312	SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300176287	SUELEN DE SOUZA BORGES AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	12
300176052	SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	1
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300174047	SUELI ONOFRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	40
300182075	SUELI PEREIRA CASSIANO CAETANO	PROFESSOR CLASSE C	2
300014346	SUELI SOUZA MENDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300180342	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	PROFESSOR CLASSE C	15
300072064	SUELY AMERICA DA CUNHA LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	5
300177846	SUIANY DA SILVA TITONI VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	15
300022024	SULIDEIA CORADI RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	32
300141409	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	PROFESSOR CLASSE C	11
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	16
300178455	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C	5
300180474	SUZANE NEVES VELASQUES	PROFESSOR CLASSE C	10
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	PROFESSOR CLASSE C	3
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE C	3
300179048	TACIANE NASCIMENTO BELO	PROFESSOR CLASSE C	5
300181296	TAHIS MELO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	1
300107440	TAINA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	40
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE C	2
300171980	TAIS ALVES LOURENCO	PROFESSOR CLASSE C	3
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300174463	TAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300134190	TALIANE DOS SANTOS FRANCISCO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300027724	TALITA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	10
300176353	TALLES ROMEU COLAÇO FERNANDES	PROFESSOR CLASSE C	2
300178899	TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C	2
300118279	TANIA DE PAULA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	PROFESSOR CLASSE C	9
300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	16
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	PROFESSOR CLASSE C	8
300063279	TANIA REGINA PACHECO SAMPAIO BRUCH	PROFESSOR CLASSE C	2
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300124269	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300171421	TARSCILA DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300163703	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38
300178823	TATIANE CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	3
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300099714	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS LUCIRIO	PROFESSOR CLASSE C	42

300141489	TATIANE SAMARA DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300173838	TATIANE SILVA DE SOUZA RHOR	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179455	TATIELE LIMA MARTINS	PROFESSOR CLASSE C	12
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	2
300024213	TELMA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	6
300178333	THAIS MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR CLASSE C	13
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	PROFESSOR CLASSE C	16
300178733	THAISA DAYANE KOJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300174075	THANIA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300179938	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	1
300178587	THIAGO MARIANO ASCENCIO	PROFESSOR CLASSE C	12
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	ANALISTA EDUCACIONAL	42
300124411	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	PROFESSOR CLASSE C	6
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C	9
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	5
300177688	UERICA NUNES DOS SANTOS DE QUADROS	PROFESSOR CLASSE C	5
300177298	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE C	13
300178508	UILIAN MENDES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	6
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300129631	URRUMARA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300080716	VAGNER FREIRE PARENTE	PROFESSOR CLASSE C	6
300022529	VALDA CORREIA LIMA FIGUEIREDO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300025915	VALDECIR TEODORO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300026009	VALDELINO NONATO BREVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	20
300128762	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR CLASSE C	3
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	8
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	9
300140092	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300181186	VALDILENE PEREIRA CAMPOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300058165	VALDINEIA HONORATO DE SOUZA REIS	PROFESSOR CLASSE C	1
300178544	VALDINÉIA DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300178431	VALDIR RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C	4
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300052720	VALDIRA DEZANETI DE BARROS DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	PROFESSOR CLASSE C	5
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	2
300178984	VALERIA MORES SINISKI FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE C	2
300013439	VALMIR PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300175928	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL	38
300112790	VALQUIRIA JANSE JANSEN	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	40
300025307	VALTER DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	18
300121910	VANDERLEIA DE MELO BRAGA ALBUQUERQUE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300059567	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA PAULI	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	36

300179907	VANDERLEY DA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	6
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300106130	VANESA PATRICIA GAMBARINI SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300182150	VANESSA CAROLINE MANOCHIO	PROFESSOR CLASSE C	2
300176285	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	14
300179324	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300107040	VANESSA FARIAS RAMOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300106607	VANESSA FREITAS SEVERO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300162251	VANESSA GONCALVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300179274	VANESSA LEOPOLDINO FAVERO SOLEI	PROFESSOR CLASSE C	2
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	PROFESSOR CLASSE C	5
300025730	VANIA MARY Nanci	ANALISTA EDUCACIONAL	22
300178359	VANIA NASCIMENTO WUTKE SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	4
300167997	VANILCE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	19
300112285	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	18
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR CLASSE C	10
300178603	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	4
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA MEJIAS	PROFESSOR CLASSE C	5
300063368	VANUSA MOREIRA FIGUEREDO	PROFESSOR CLASSE C	14
300179077	VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR CLASSE C	2
300018968	VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	10
300106541	VANUZA TOBIAS DE FREITAS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	20
300177836	VERA FERREIRA VIANA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C	5
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	PROFESSOR CLASSE B	2
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	PROFESSOR CLASSE C	1
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	2
300115185	VERIDIANA MORAES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	5
300085332	VERONICA DA COSTA GONCALVES	PROFESSOR CLASSE C	26
300085034	VERUSKA DA COSTA BORDALO	PROFESSOR CLASSE C	40
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C	5
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	PROFESSOR CLASSE C	5
300171784	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	PROFESSOR CLASSE C	8
300063541	VILMA MARIA VENDRAMINI SILVA	PROFESSOR CLASSE C	2
300174638	VILMA PINTO MOREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	12
300176235	VILMA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR CLASSE C	5
300140992	VILMARA AGUETONI	PROFESSOR CLASSE C	2
300174663	VILSON ROGÉRIO SANTOS AMORIM	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300182958	VINICIUS FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300125948	VINICIUS TAVARES NOVAES	PROFESSOR CLASSE C	5
300110585	VIRGINIA LORENA SAMPAIO DE ALENCAR LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300122500	VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	10
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300178324	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CLASSE C	1
300178465	VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA	PROFESSOR CLASSE C	8
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	7
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	2
300110522	VIVIANE SIMOES	PROFESSOR CLASSE C	4
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	PROFESSOR CLASSE C	2
300179247	WALDERIR SILVA PIRES	PROFESSOR CLASSE C	5

300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	11
300025080	WALMINALDO DE FREITAS NEVES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	10
300180229	WALTÉCIA CASSIANO MACIEL	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	16
300179331	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C	2
300027020	WANDERLEY CARMO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	3
300138165	WARINA AMONDAWA	PROFESSOR CLASSE A	5
300178963	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	9
300170742	WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES	PROFESSOR CLASSE C	2
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	PROFESSOR CLASSE C	3
300124530	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C	10
300177679	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR CLASSE C	14
300114013	WEKSIRLEY GONCALVES DA SILVA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	8
300178024	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	PROFESSOR CLASSE C	11
300178637	WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	16
300027622	WENDER GIURIATTO CARRICO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	14
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	PROFESSOR CLASSE C	2
300090358	WESLEY ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	32
300179143	WILKSANDRA ARAUJO SOARES	PROFESSOR CLASSE C	5
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C	3
300117661	WILLIAM NEVES PEREIRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42
300050735	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	7
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C	4
300178370	WILSON DE SOUZA PINA	PROFESSOR CLASSE C	10
300097691	WILSON FLORENTINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C	28
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	13
300178517	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C	2
300171827	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C	9
300178421	ZENIRA MENDES MOREIRA	PROFESSOR CLASSE C	14
300018052	ZETY SARMENTO PASSOS	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 1	42
300171368	ZEUGISLAINE CARDOSO LANES	PROFESSOR CLASSE C	2
300178018	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	PROFESSOR CLASSE C	18
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A - CH20	3
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C	2
300175071	ZULAILDE RODRIGUES FERNANDES	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	22
300174231	ZULMIRA BRAGA DE LIMA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	18
300163394	ÉLEX ALBUQUERQUE EVARISTO	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031165831

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 8175 (0031162856) e Portaria 8176 (0031163368) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de **fevereiro e março de 2021** em favor da servidora **HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER e outros, PROCESSO: 0029.107499/2022-81**, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031166504

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portaria 8177 (0031164040), Portaria 8178 (0031164341), Portaria 8180 (0031165043), Portaria 8181 (0031165348), Portaria 8182 (0031165565) e Portaria 8183 (0031165831) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no **artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de **fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022**, em favor da servidora **AGOSTINHO BRITO DA SILVA e outros**, **PROCESSO: 0029.107499/2022-81**, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**Secretária de Estado da Educação**

Protocolo 0031166706

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO 001/2022-EEEFARJ

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI E CONTRATADA: CONSTRUTORA CV E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.556.240/0001-20, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato 001/2022/PROAFI ADICIONAL/CE/PM/RO que entre si celebram, o CONSELHO ESCOLAR EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.343.575/0001-70, de um lado, representada por seu (a) Presidente Sr(a) LUZIA RODRIGUES, portadora de Identidade nº 378026 SESDC/RO e do CPF nº 386.621.672-68, e de outro lado, A EMPRESA CONSTRUTORA CV E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.556.240/0001-20, com sede na Rua José Bezerra nº 1926, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIS CARLOS ALVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1283419 SESDC/RO, inscrito no CPF sob o nº 547.888.462-68, considerando a necessidade de alterar o Contrato nº 001/2022/PROAFI ADICIONAL/CE/PM/RO, conforme consta no Processo Administrativo 0029.078571/2022-55 (Licitação) e 0029.097346/2022-18 (Fiscalização), no Ofício nº 14678/2022/SEDUC-EEEFARJ Id. (0032017902), na Solicitação da Empresa Id.(0032046777), na Planilha de Aproveitamento de Saldo Id.(0032147024) na justificativa (0032147177) e Autorização SEDUC-GPROG Id. (0032149074), devidamente acordado pelo Ordenador de Despesa e a Gerência de Programa, expondo essa necessidade, de ordem do titular da pasta da SEDUC, resolvem alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO PREÇO: O valor do Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato 001/2022/Proafi Adicional/CE/PM/RO é de R\$ 11.643,60 (Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), o valor elencado no Contrato 001/2022/Proafi Adicional/CE/PM/RO é de R\$ 230.814,45 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) o valor elencado no Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato 001/2022/Proafi Adicional/CE/PM/RO é de R\$ 21.246,95 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), perfazendo um valor total de Contratação de R\$ 263.705,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinco Reais) para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira e segunda respectivamente, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE, através das verificações *in loco* pelo Setor de Engenharia da SEDUC. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: Com relação a Vigência do Contrato, permanece o elencado na Cláusula Primeira, do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 001/2022/Proafi Adicional/CE/PM/RO Id. (0027559766) que visa a continuidade dos serviços de

CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO TIPO 3 NO PRÉDIO ESCOLAR DA E.E.E.F. APOLÔNIA ROSSI JAVARINI , no município de Presidente Médici/Cre-Ji-Parana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de Construção de um Refeitório Tipo 3, bem como da Planilha de Aproveitamento de saldo e Projeto Arquitetônico Complementar, são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente na Conta Corrente do Conselho, específica do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

PROCESSO Nº: (0029.078571/2022-55)

ASSINAM: Luzia Rodrigues (Presidente do Conselho) e Luis Carlos Alves (Representante da Empresa)

LUZIA RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar
EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

LUIS CARLOS ALVES

Representante da Empresa
CONSTRUTORA CV E COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Protocolo 0032168923

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA EEEFM FELIPE CAMARÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA EEEFM FELIPE CAMARÃO E A CONTRATADA **EMPRESA** CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ 02.977.954/ 0001-84, **PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços., através da Ata de Registro de Preços nº 80/2022 , decorrentes do Pregão Eletrônico 809/2021e Processo Administrativo nº(0029.312572/2020-72).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.824,48 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, *conforme Decreto Nº 25.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: 118000001 ou 118000003 Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.50.39 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação: R\$ R\$ 1.824,48 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), Programa/Atividade: 12368212523930000, Fonte: 0118000001 Elemento de Despesa 3.3.50.39, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº2020NE04053, de 03/11/2020(0029.073411/2020-58), (0014413555).*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº (0029.110830/2022-40) .

ASSINAM: DEIVID RONIER PAULI Presidente do Conselho Escolar da EEEFM FELIPE CAMARÃO

São Felipe d' Oeste, 22 de setembro de 2022.

DEIVID RONIER PAULI

Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032327142

AVISO

PROAFI Regular:Reajuste, em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Pública no estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Luiz Soares de Cássia, CNPJ n. 10.313.739/0001-07, Unidade Executora da EEEF Luiz Soares de Cássia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 719/18/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SERVQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA CNPJ: 03.698.900/001/42**. Pano de chão xadrez , Lick Brilho 5Lt, Lã de Aço 8 un, Sabão em Bara 1kg, Touca descartavel com 100Un, Luva Descartavel com 100Un, Flanela amarela grande, Sabão em po Sachet 400 gr, Papel Higienico 8X200mt, Multiuso Lavanda 500ml, Esponja dupla face multiuso, Saco p/ lixo 100 LT c/ 50 UN, Saco p/ lixo 60 LT c/ 50 un, Saco p/ lixo 15 LT c/ 60UN, Balde 11 LT preto, Lava Louça neutro 5 Lt, Vassoura condor multiuso, Rodo 40cm plastico, Glade lavanda 360 ML, Papel Toalha 20x20, Desinfetante lavanda 5 LT a partir do dia 19/09/2022, no valor total estimado de R\$ 2.938,95 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Marcilene Ferreira

Diretora Escolar

Protocolo 0032372673

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA/ 02/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa CABEDAL MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ-09.232.518/0001-25, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ **5.003,68** (Cinco mil três reais e sessenta e oito centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0032388169

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA/ 03/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa TREVO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-27.919.855/0001-77, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$ 1.985,50 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0032388008

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA/ 04/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa TREVO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-27.919.855/0001-77, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/materiais elétricos no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$ 964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0032388255

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1854/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Cabixi Materiais De Construção e Agrícola LTDA, CNPJ 34.459.362/0001-67 para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, para atender a necessidade desta instituição no valor total de R\$ 1.699,50 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) .

Cabixi/RO, 26 de Setembro de 2022.

DIVINA CARLA ALVES DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Portaria Nº 1854/2020

Protocolo 0032429823

ORDEM DE SERVIÇO

O Senhor Iranildo Soares Souza, portador do RG nº 432887-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 351.173.202-63, residente e domiciliado na linha 64 da linha 81, km 09, zona rural, município de Mirante da Serra/RO, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, estabelecido à Rua Marechal Rondon nº 2334, centro, Mirante da Serra-RO, inscrito no CNPJ sob nº. 04.880.418/0001-91, unidade executora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e, em face dos poderes conferidos pelo Registro nº 441 - Averbação 23 - Livro A-071 - Folha 035/037, autoriza a Empresa MRX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.946.845/0001-75, sediada à AV. 7 de setembro, 4010 sala "B", CEP: 76.929-000, município de Urupá-RO, a executar o serviço de REFORMA DO TELHADO E DA EDIFICAÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MEDINDO UMA ÁREA TOTAL DE 462,08 m², SITUADO NA RUA MARECHAL RONDON - Nº 2334, CENTRO, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que compõe o Processo Administrativo nº. 0002/APAE/2022 (conforme os serviços e materiais constantes na planilha orçamentária e composição de custo).

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2022

Iranildo Soares Souza

Presidente da APAE

Ouro Preto do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032440710

Portaria nº 11094 de 27 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 001 de 23 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO (**APPEFA**), no uso de suas atribuições legais, amparado pelo presente estatuto da associação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões de Compras e de Recebimento/Controle de Qualidade para atender no exercício de 2022, referente ao termo de fomento nº081/pge-2021 e processo eletrônico nº 0029.290937/2021-81 e Termo de Fomento Nº 081/PGE-2022 e Processo Eletrônico nº 0029.606316/2021-24, através do repasse do Governo do Estado

de Rondônia à APPEFA.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

I - Comissão de Compras:

Presidente: Gabriely Camatta Barbino - CPF nº 051.541.902-89

Membro: José Nilton dos Santos - CPF nº 409.663.052-72

Membro: André Luiz de Oliveira Rodrigues - CPF nº 652.087.142-72

Suplente: Eder Vieira Silva - CPF nº 010.639.552-11

II - Comissão de Recebimento/Controle de Qualidade:

Presidente: José Reinaldo dos Santos - CPF nº 408.169.742-68

Membro: Tatiely da Silva Bento - CPF nº 004.936.992-01

Membro: Elisângela Janones de Paula Freitas - CPF nº 618.616.262-15

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Deivison Rodrigues de Sousa

PRESIDENTE DA APPEFA

CPF nº 721.211.142-20

Ouro Preto do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032455397

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4521/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAPELARIA LUPI LTDA, inscrita sob o **CNPJ/MF nº 03.174.759/0001-89**, para **fornecer materiais de expediente e papelaria**, para auxiliar no planejamento e atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar, no valor total estimado de **R\$ 8.562,50** (Oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Rolim de Moura/RO 27 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0031824724

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5108/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PAPELARIA E COSMÉTICOS NACIONAL LTDA, inscrita sob o **CNPJ/MF nº 13.236.729/0001-03**, para **fornecer materiais de expediente e papelaria**, para auxiliar no planejamento e atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar, no valor total estimado de **R\$ 1.103,50** (Hum mil cento e três reais e cinquenta centavos).

Rolim de Moura/RO 27 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032464757

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEF 13 de Maio, CNPJ n. 00.808.381/0001-30, Unidade Executora da EEEF 13 de Maio, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **KÊNIA PAPELARIA LTDA -ME, CNPJ: 84.571.975/000-60**, para fornecer a EEEF 13 de Maio, materiais de Expediente , a partir de 27/09/2022, no valor total estimado de **R\$ 1.400,02** (hum mil e quatrocentos reais e dois centavos) .

Ji-Paraná/RO, 27 de setembro de 2022

Lúcia Maria da Silva Daniel
Presidente

Protocolo 0032465161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1786/2022/SEDUC-CI (0031165777)**, **Análise 214/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030763398)** e **Parecer Técnico Conclusivo 252 (0031776363)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **CEEJA 6 DE JULHO**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor	PARECER C.I - ID SEI
CABIXI - RO	CEEJA 6 DE JULHO	84.559.384/ 0001-77	2019	R\$ 240,00	Parecer 1786 (0031165777)

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032179462

TERMO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Art. 72, I, II e §§, da Lei 8.666/93)

Aos 03 dias de agosto de 2022, nas dependências da E.E.E.F.M. Planalto, linha 8 km 14/rumo Colorado/distrito Planalto São Luís/município de Cabixi-RO, inscrita sob CNPJ nº 01.376.984/0001-72, a Comissão de Recebimento destinada ao recebimento de produtos, conforme Portaria nº 6820/2022, procedeu a conferência e o recebimento dos gêneros alimentícios, objeto do Contrato nº 11/PENAE 1ª a 4ª parcela 2022, em conformidade com o quadro abaixo, do fornecedor CANOF & VIEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 18.199.072/0001-75, estabelecida na Avenida Guarani, nº3821 centro, Cabixi- RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Luciana dos Santos Vieira, brasileiro, RG nº 001282187 e CPF nº 932.274.771-49. Os produtos foram avaliados e aprovados quanto a qualidade e data de validade, conforme exigências descritas no Termo de Referência.

Mediante a Nota Fiscal nº 3.183 no valor de R\$1.254,64 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS	Marca	UN	QUANT	Preço Unitário	Preço Total
01	Açafrão	NERO	Kg	0.100	72,90	7,29
02	Açúcar Tipo cristal	DOCE DIA	Kg	12	3,65	43,80
03	Alho cru	SAFRA	Kg	5	23,90	119,50
04	Aveia	QUALITY	Kg	3	21,00	63,00

05	Carne bovina Acém sem gordura cru	FRIBOI	Kg	9	26,90	242,10
06	Cebola crua	SAFRA	Kg	2	5,25	10,50
07	Cenoura crua	SAFRA	Kg	11	4,49	49,39
08	Feijão carioca cru	DONA DÉ	Kg	13	8,60	111,80
09	Frango inteiro sem pele, cru	AVE NORTE	Kg	13	11,40	148,20
10	Macarrão	SANTA AMALIA	Kg	8	8,50	68,00
11	Óleo de soja	CONCORDIA	UN	10	9,90	99,00
12	Ovo de galinha, inteiro cru	TRENTO	Kg	10	9,00	90,00
13	Pimenta de cheiro	SAFRA	Kg	0,500	12,90	6,45
14	Pimentão verde	SAFRA	Kg	01	6,48	6,48
15	Pimentão Amarelo	SAFRA	Kg	01	6,48	6,48
16	Repolho branco	SAFRA	Kg	15	4,35	65,25
17	Sal dietético	PLUMA	Kg	4	1,25	5,00
18	Extrato de Tomate	DEZ	Kg	2	6,99	13,98
19	Tomate com semente cru	SAFRA	Kg	4	5,98	23,92
20	Torrada (pão francês)	SANTIAGO	Kg	5	14,90	74,50
TOTAL ADJUDICADO						1.254,64

Zequias Siqueira

Matrícula 300080191

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Lucia da Silva Lopes

Matrícula 300179598

MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Geziani Fernanda de Souza Feliciano

Matrícula 300175135

MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Cabixi-RO, 03 de agosto de 2022.

Protocolo 0030898443

TERMO

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que a **E.E.E.F.M.** Planalto, pessoa jurídica de direito público, com sede à linha 8 km 14/rumo colorado/distrito planalto São Luís/município de Cabixi-Ro, inscrita no **CNPJ nº. 01.376.984/0001-72**, representada neste ato pela presidente do conselho escolar, Divina Carla Alves Dias, recebeu em 09/08/2022 da fornecedora Maribel Padilha da Silva dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)	7. Totais
COENTRO	MAÇO	1	5,78	5,78	5,78
CEBOLINHA	MAÇO	3	5,23	15,69	15,69

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

2. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ 21,47 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Declaro ainda que os produtos recebidos estão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelos quais concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Cabixi-RO, 09 de agosto de 2022.

Zequias Siqueira

Matrícula 300080191

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Lucia da Silva Lopes

Matrícula 300179598
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Geziani Fernanda de Souza Feliciano
Matrícula 300175135
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Protocolo 0030962971

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO DONA BENTA.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA E CONTRATADA: **EMPRESA: O. MIRANDA DA ROCHA MÓVEIS - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material permanente, decorrentes do Processo Administrativo 0029.113508/2022-72.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.599,00** (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se a no prazo de 90 dias, devidamente liberado pelo Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos material permanente são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente no Cartão Corporativo da Escola.

PROCESSO Nº: 0029.113508/2022-72 ASSINAM: Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, Srª Márcia Simões e Ronaldi Barbosa .

Protocolo 0032058938

TERMO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Art. 72, I, II e §§, da Lei 8.666/93)

Ordem de Fornecimento 4658 ID (0029072822)

Aos 08 dias de agosto de 2022, nas dependências da E.E.E.F.M. Planalto, linha 8 km 14/rumo Colorado/distrito Planalto São Luis/município de Cabixi-RO, inscrita sob nº CNPJ nº. 01.376.984/0001-72, a Comissão de Recebimento destinada ao recebimento de produtos, conforme Portaria nº 6820/2022, procedeu a conferência e o recebimento dos gêneros alimentícios, objeto do Contrato nº 03/PENAE 1ª a 4ª parcela 2022, em conformidade com o quadro abaixo, do fornecedor GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP- COMERCIAL MONTEIRO, CNPJ/MF nº 63.615.058/0001-60, estabelecida na Avenida Jô Sato Setor 19,2041-Parque Industrial Novo Tempo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. Gilson Monteiro Da Silva, Brasileiro , CPF 272.257.712-72. Os produtos foram avaliados e aprovados quanto a qualidade e data de validade, conforme exigências descritas no Termo de Referência. Mediante a Nota Fiscal nº 9.461, no valor de R\$69,69 (sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Nº ESPECIFICAÇÕES DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Preço Total
01 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	BERNADO	KG	10	5,70	57,00
02 LEITE DE COCO LITRO	SERGIPE	L	1	12,69	12,69
TOTAL					69,69

Zequias Siqueira
Matrícula 300080191
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Lucia da Silva Lopes

Matrícula 300179598
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Geziani Fernanda de Souza Feliciano
Matrícula 300175135
MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Cabixi-RO, 08 de agosto de 2022.

Protocolo 0032354954

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO DONA BENTA.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA E CONTRATADA: **EMPRESA: O. MIRANDA DA ROCHA MÓVEIS - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material permanente, decorrentes do Processo Administrativo 0029.113464/2022-81.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.650,00** (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se a no prazo de 90 dias, devidamente liberado pelo Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos material permanente são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente no Cartão Corporativo da Escola.

PROCESSO Nº: 0029.113464/2022-81 ASSINAM: Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, Srª Márcia Simões e Ronaldi Barbosa.

Protocolo 0032065256

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CEEJB/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **M. R GONÇALVES COMERCIO EIREL, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.354,09 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

PROCESSO:

0029.084120/2022-57

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

Cacoal, 19 de setembro de 2022.

Márcia Cristiane Holz Maia

Presidente do Conselho Escolar

Marcia Regina Gonçalves

Representante / Contratada

Protocolo 0032240114

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: ELIAS MANOEL SANTANA CPF sob o n.º 290.166.492-04

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

PROCESSO: 0029.104410/2022-24.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032428357

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. M PLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **MARTINS & EMERICH LTDA-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de serviços de limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$12.128,00 (doze mil cento e vinte oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa: 33.90.30.39 do ano de 2022.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.097022/2022-80

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **DALVINO JULIO MARTINS**

Representante Legal.

JARU, 27 de setembro de 2022

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032467403

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Elias Manoel Santana**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 7ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Cebolinha	KG		1,00	9,40	9,40
02	Coentro	KG		1,00	9,70	9,70
03	Couve	KG		8,00	10,15	81,20
04	Laranja	KG		11,00	4,70	51,70
05	Limão Taiti	KG		1,00	6,00	6,00
06	Mamão Comum	KG		13,00	9,00	117,00
TOTAL GERAL						R\$ 275,00

Corumbiara,27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

SecretáriaComissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032428409

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: MAURO LAURINDO ALVES CPF sob o n.º 39.098.152-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

PROCESSO: 0029.104410/2022-24.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032427802

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA E CONTRATADA: ECOLIM EIRELI - EPP, CNPJ 17.221.558/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos de higiene, . A aplicação de recursos financeiros relativos aos percentuais reajustados do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, para atender as necessidades de higienização da EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 552,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois reais), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.110999/2022-08

ASSINA: Tatiana de Oliveira Vono

TATIANA DE OLIVEIRA VONO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0032467947

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Mauro Laurindo Alves**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 7ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi	KG		6,00	5,80	34,80
02	Polpa de acerola	KG		3,00	20,00	60,00
TOTAL GERAL						R\$ 94,80

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

Secretária Comissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032427850

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR

OSWALDO PIANNA.

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 616.969.352-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 230,50 (duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.104410/2022-24.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032428939

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA E CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.252.941/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos de higiene, . A aplicação de recursos financeiros relativos aos percentuais reajustados do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, para atender as necessidades de higienização da EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 428,00 (Quatrocentos e vinte e oito reais), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de sua vigência inicialmente prevista.

DO PRAZO: A vigência do **contrato** será de até 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: 0029.110999/2022-08

ASSINA: Tatiana de Oliveira Vono

TATIANA DE OLIVEIRA VONO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0032277731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Elio Alves de Oliveira** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE 5ª a 7ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Batata doce	KG		1,00	5,50	5,50

02	Mandioca sem casca	KG		45,00	5,00	225,00
TOTAL GERAL						R\$ 230,50

Corumbiara,27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152
SecretáriaComissão de Compra
JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032428981

EXTRATO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.
CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA CPF sob o n.º 947.455.522-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
PROCESSO: 0029.104410/2022-24.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032429324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022. Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **Diego Peckson Soares Silva** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 7ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Leite de Vaca Pasteurizado	LT		35,00	5,50	192,50
TOTAL GERAL						R\$ 192,50

Corumbiara,27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286
Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152**Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032429450

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº56 PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA**CONTRATADA:** MANOEL NEVES DE SOUZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 84.600.477/0001-06.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.**VALOR: R\$ 749,71 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).****PROCESSO:** 0029.104410/2022-24.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032429539

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ**, no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18 para Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valor total de R\$ 10.458,30 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032468774

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022/AGRICULTURA FAMILIAR**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA.**CONTRATADO:** ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, CPF: 344.404.295-72**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar: FarinhaAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

de mandioca; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de oitenta dias letivos de acordo com a chamada pública nº 04/2022 -PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).**
PROCESSO: 0029.104410/2022-24.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032430234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022 - PNAE/RO - Agricultura Familiar, adjudicado o item abaixo relacionados em favor do produtor; **ANTONIO DE SOUZA PEREIRA**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO da 5ª à 7ª parcelas/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Farinha de mandioca	KG		3,00	9,80	29,40
TOTAL GERAL						29,40

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300.063.286
Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT. 300.054.152
Secretária Comissão de Compra

JOÃO RIBEIRO DE AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032430251

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº57 PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.743.713/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação,aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 747,87 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
PROCESSO: 0029.104410/2022-24.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº58 PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 335.495.23/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

PROCESSO: 0029.104410/2022-24.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032429877

Portaria nº 11100 de 27 de setembro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAUL HARRIS

AV. Leopoldo de Matos, 2102 - Tamandaré - CEP 76.850-000 - GUAJARÁ-MIRIM / RO

Conselho Escolar PROF.ª ALIETE ALBERTO MATTA MORHY

O Presidente do Conselho Escolar Prof.ª ALIETE ALBERTO MATTA MORHY, Inscrito no CNPJ sob Nº 84.632.884/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

CONSIDERANDO a competência para designar os Membros para compor a **Comissão Compras, Licitações e Contratos, Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, conforme estabelece o Art. 20, § 1º da Lei 3.350 de 24/04/2014, Alterado pela Lei Nº 4.215 de 18/12/2017 e Decreto Estadual Nº 25.366 de 1º de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que a Constituição desta Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros descentralizados nos Programas: **PDDE, PNAE, PEALE, PROAFI e PROAFI ADICIONAL.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

I - Comissão de Compras, Licitações e Contratos:

Presidente: Salma Ivaneide Reis Barros - CPF - 204.199.102-04 - Matrícula - 300074509

Membros:

Antônia Pereira da Silva, CPF nº 138.893.892-87, SIAPE nº 2993332.

Maria Luíza de Barros Oliveira - CPF - 115.454.532-68 - Matrícula - 300017585

Carmosilda de Almeida Alves de Oliveira - CPF - 289.758.122-00 - Matrícula - 300011938

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente:

Antônia Luiza Belém de Oliveira, CPF nº 113.443.692-00, SIAPE - nº 2360272

Membros:

Floriza Mendonça - CPF nº 315.577.872-20 - Matrícula nº 300021763

Raimunda Railda de Souza da Silva, CPF nº 283.699.592-91 - Matrícula 300020743

Safira Setúbal Rodrigues Santos - CPF nº 115.337.732-20 - SIAPE nº 0697379

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Guajará-Mirim/RO, 27 de Setembro de 2022

Ivaneide Moraes da Silva DoradoCPF nº **349.335.572-68**Matrícula – **300125198****Presidente do Conselho Escolar****Prof.ª Aliete Alberto Matta Morhy**

Protocolo 0032467790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022 - 5ª a 7ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
19	Pão francês (torrada)	KG		10,00	12,99	129,90
TOTAL GERAL						129,90

Corumbiara, 27 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300.063.286**Presidente Comissão de Compra****MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINOMAT. 300.054.152****Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO DE AMORIM MAT. 3071301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032429916

EXTRATO
CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M RICARDO CANTANHEDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/2º SEMESTRE.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. RICARDO CANTANHEDE**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 214/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico 221/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 26.805.84 (vinte seis mil oitocentos e cinco e reais e oitenta e quatro e centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, conforme Decreto Nº 25.859, DE 6º DE MARÇO DE 2021.

Decreto n Decreto Nº 25.859, DE 06 DE MARÇO DE 2021, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 26.805.84 (vinte seis mil oitocentos e cinco e reais e oitenta e quatro e centavos), Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.008456/2021-32

ASSINAM: WESLEI GOLDONI CORDEIRO - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. RICARDO CANTANHEDE e **CÍCERO CARLOS RIBEIRO**- Representante Legal da **INOVAÇÃO EIRELI ME**.

Ariquemes, 15 de Agosto de 2022.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/DIRETOR

Protocolo 0032429927

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5121

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27, Maria Solange Santiago Matter, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NFTG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **M. DA SILVA COPIADORA EIRELI - ME**, inscrito sob o **CNPJ: CNPJ: 04.471.458/0001-80** para fornecer ao Conselho Escolar da Escola EEEFM NILSON SILVA, materiais de expediente e papelaria, tendo em vista atender o Projeto Pedagógico "O USO DA PLATAFORMA DO REVISAR ENEM POR MEIO DAS TICS: METODOLOGIA ATIVAS DE APRENDIZAGEM", com pagamento do Programa de Melhoria na qualidade de Ensino - Excelência/2022 do Processo nº 0029.082310/2022-30. No valor total estimado de R\$ 3.202,50 (Três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Rolim de Moura/RO, 26 de Setembro de 2022.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032469673

Portaria nº 10577 de 26 de setembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando, Memorando 42 27317057, Planilha 0032326534 e Portaria 3449 0028019875 que constam nos autos do processo n. 0029.076269/2022-62;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em Pecúnia das Férias do(a) Servidor(a) **SEVERINO BERTINO NETO**, Professor Classe C, matrícula 300023530, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao Exercício de 2021- 10 dias.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032430903

Portaria nº 10576 de 26 de setembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando, Memorando 32 0030477143, Planilha 0032358025 e Portaria 9278 0031663721 que constam nos autos do processo n. 0029.103295/2022-71;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em Pecúnia das Férias do(a) Servidor(a) **CLEBER DA SILVA SOUZA**, Assessor de Comunicação, matrícula 300160190, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao Exercício de 2020 e 2021- 30 dias cada.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032430896

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TOBIAS POSSEBOM, CNPJ Nº: 24.584.890/0001-94**, para efetuar serviço de limpeza e conservação, no elemento de despesa 33.90.39.78 no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de setembro 2022.

Ivone Manske**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032330360

TERMO**UNIDADE EXECUTORA:** "Conselho Escolar Seis de Julho"**RECURSO DO PROGRAMA:** **PEALE 1ª a 7ª PARCELA/2021.****ENDEREÇO:** Avenida Tapajós, 3659.**MUNICÍPIO:** Cabixi-RO**CNPJ:** 84.559.384/0001-77

Homologamos o Procedimento Licitatório, da Chamada Pública Nº 004/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo Licitatório, e em conformidade com o julgamento realizado da Comissão de Compras: **Cooperativa de Produção de Pescado de Rondônia.**

UN.

TOTAL

01

Filé de Lombo de peixe (tambaqui) inteiro, obtido a partir da porção dorsal do Filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e / ou ação de microrganismos, não apresentando nenhum sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (01 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.

In natura

R\$ 987,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca Produto	UN.	QUANT.	VALOR
Kg	21	R\$ 47,00	R\$ 987,00		
Total					

Cabixi, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ NEIDES BARROS**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 0032472317

Portaria nº 11101 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação de Serviços de Locação de Ônibus Intermunicipal, em atenção à realização da Etapa Estadual Paralímpica- JOER/2022, no município de Porto Velho/RO, no período de 04 a 09 de setembro de 2022 em atendimento a Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº 300051793;
2. Maria Márcia Apontes Bezerra de Medeiros, matrícula nº 300058650;
3. Aucileide Gomes da Silva, matrícula nº 300058648.

Art. 3º Designar o servidor Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470019

Portaria nº 10566 de 26 de setembro de 2022

Regulamenta a operacionalização do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI nas escolas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, as Resoluções CNE/CEP nº 2, CNE/CEB nº 04/2010, CNE/CEB nº 07/2010, a Lei Federal 13.146/2015, a Lei Estadual n. 4.202/2017, Parecer CNE/CP n. 15/17, Resolução nº 202/05-CEE/RO, a Resolução n. 1.314/21-CEE/RO, a Resolução n. 1.315/21-CEE/RO, Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE, Portaria n. 8865/2021-SEDUC, Portaria n. 2995/2022-SEDUC,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a operacionalização do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI nas escolas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública estadual.

§ 1º O Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será organizado da seguinte forma:

I - Jornada escolar de 09 (nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos diárias, com módulo aula de 48 minutos, assim distribuídas:

- a) 04 horas e 16min para o Currículo Básico;
- b) 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para almoço e descanso que não são computadas nas atividades de ensino aprendizagem;
- c) 30 (trinta) minutos destinados ao intervalo, sendo 15(quinze) minutos no matutino e 15(quinze) minutos no vespertino; e
- d) 03 horas e 20 minutos de atividades para os Eixos Temáticos II - Oferta de 10 (dez) Eixos Temáticos, assim distribuídos:
 - a) Acompanhamento Pedagógico: 02 (dois) componentes: Língua Portuguesa e Matemática;
 - b) Educação Ambiental: 01(um) componente de livre escolha da escola, considerando as necessidades e interesses dos estudantes, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Programa Guaporé de Educação Integral - PGEI;
 - c) Arte, Cultura, Esporte e Lazer: 03 (três) Componentes de Livre Escolha;
 - d) Oficina Curricular I: Saúde e Qualidade de Vida;
 - e) Oficina Curricular II: Memória e História da Comunidade; f) Oficina Curricular III: Educação para a Paz;
 - g) Oficina Curricular IV: Educação em Direitos Humanos

§ 2º A escola oferecerá, no mínimo, 03 (três) refeições diárias, compreendendo lanche da manhã, almoço e

lanche da tarde.

§ 3º Os estudantes, nos intervalos das refeições e descanso, deverão ser acompanhados por técnicos educacionais - inspetores.

§ 4º As atividades de ensino aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada e dos Eixos Temáticos correspondem à 7h36min realizadas em turno único.

Art. 2º Para a efetivação do Projeto Guaporé da Educação Integral - PGEI a escola deverá observar os seguintes princípios:

I - promover o diálogo escola/comunidade, permitindo aos estudantes o constante aprender e ensinar, e o educar-se e o educar;

II - criar novos espaços e tempos para vivência social, cultural e ambiental voltada para o desenvolvimento integral do estudante;

III - integrar e ampliar espaços, saberes, tempos, oportunidade educativa e agentes educadores;

IV - desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas visando à solidificação da Educação Integral, mediante a ampliação dos espaços de aprendizagem;

V - articular a dinâmica curricular que favoreça o trabalho coletivo, superando a fragmentação dos componentes curriculares e conteúdos;

VI - melhorar a qualidade do ensino na escola considerando os indicadores de avaliação estadual e nacional;

VII - contribuir para a redução de exposição de crianças, adolescentes e jovens à vulnerabilidade social por meio do atendimento escolar em tempo integral;

VIII - valorizar a diversidade cultural, a família e a comunidade.

Art. 3º A matrícula do estudante no Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será única e em tempo integral.

Art. 4º O currículo escolar do PGEI deverá expressar-se por práticas escolares que se desdobrem em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e socioemocionais.

§ 1º A organização curricular deve assegurar o cumprimento dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento instituídos no Referencial Curricular do Estado de Rondônia para a Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental Anos Finais, contemplando a Base Nacional Comum Curricular, a Parte Diversificada e os Eixos Temáticos, detalhados na Matriz Curricular constante do Anexo IX da Portaria n. 8865/2021-Seduc.

§ 2º O desenvolvimento do currículo deve contemplar metodologia que evidencie a contextualização, a diversificação e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos, contemplando vivências práticas e vinculando a educação escolar ao mundo do trabalho e à prática social, possibilitando o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho.

§ 3º As aprendizagens essenciais são as que desenvolvem competências e habilidades entendidas como conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e da atuação no mundo do trabalho.

§ 4º As competências e habilidades de que trata o parágrafo anterior devem estar devidamente alinhadas às 10 competências gerais da Educação Básica, expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem desenvolvidas pelos estudantes, previstas no Referencial Curricular do Estado de Rondônia para a Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, Anos Finais.

§ 5º A Matriz Curricular a ser implantada, em 2022, no Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será a constante no Anexo IX da Portaria n. 8865/2021.

Art. 5º A carga horária estabelecida na Matriz Curricular das escolas participantes do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será de 1.472h (mil quatrocentas e setenta e duas) horas anuais distribuídas em conformidade com a legislação vigente, conforme disposto no Anexo IX da Portaria n. 8865/2021-Seduc.

Art.6º A avaliação da aprendizagem e a verificação do rendimento escolar do estudante das escolas pertencentes ao PGEI deverão atender ao que preconiza a Portaria n. 2995/2022-SEDUC.

§1º O desempenho do estudante nos componentes curriculares da Parte Diversificada deve ser registrado mediante seus respectivos instrumentos considerando-os na análise global de cada estudante e ser objeto de discussão, análise e encaminhamento do Conselho de Classe;

§2º Os objetos do conhecimento/conteúdos dos componentes curriculares de Educação Física, Artes e os da Parte Diversificada deverão ser avaliados, sendo que os seus resultados não serão contabilizados para fins de retenção dos estudantes do Ensino Fundamental.

Art. 7º A verificação do desempenho acadêmico dos estudantes nos Eixos Temáticos terá caráter formativo e articulada com os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

§1º A avaliação nos Eixos Temáticos deverá ser realizada mediante análise do desempenho do estudante e ocorrerá por meio de observação sistemática que considere os critérios de qualidade da participação do estudante nos processos de planejamento, execução e avaliação das atividades, envolvimento pessoal e disposição em contribuir com o grupo, mudança de atitude, de domínio de conteúdo e aplicação do que aprendeu em situações práticas.

§2º Serão atribuídas notas numa escala de 0 a 10, sendo que os seus resultados não serão contabilizados para fins de retenção dos estudantes.

Art.8. A frequência do estudante no Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI compreende às 1.472 horas, incluídas as horas da Base Nacional Comum Curricular, Parte Diversificada e Eixos Temáticos.

§1º O estudante deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária especificada no caput deste artigo.

§2º O estudante que ultrapassar o limite de 25% da carga horária especificada no caput deste artigo ficará retido, independentemente do rendimento.

Art.9. A transferência do estudante da escola que oferta o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI será tratada pelo gestor escolar e a tramitação dos documentos seguirá o procedimento padrão vigente.

Art.10. Os processos referentes ao aproveitamento, adaptação de estudos, classificação e reclassificação serão disciplinados nos termos do Regimento Escolar, conforme o que preconiza a Resolução 1.315/21-CEE/RO.

Art.11. O controle da Escrituração Escolar é de responsabilidade da secretaria escolar, nos termos do regimento escolar, em consonância com o disposto na Resolução nº 202/05-CEE/RO.

Art.12. A escola que ofertar o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI deverá reorganizar o seu Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, considerando a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Parágrafo único. A escola deverá assegurar a construção e atualização do Projeto Político Pedagógico de acordo com os princípios da gestão democrática e construção coletiva, conforme disposto em portaria específica.

Art.13. As Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc deverão assessorar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das escolas que ofertam o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI.

I - o Coordenador do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI na escola elaborará relatórios bimestrais contendo informações consubstanciadas sobre o desenvolvimento do Projeto, devendo encaminhá-los à CRE de sua jurisdição;

II - a CRE, anualmente, enviará relatório do acompanhamento realizado na unidade escolar e o encaminhará para a Subgerência de Educação Integral/SEI/Seduc, contemplando o consolidado do relatório bimestral das escolas.

Art.14. Aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação é assegurado o Atendimento Educacional Especializado - AEE em conformidade com o que preconiza a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.

§1º Deve ser evitada a inserção de estudantes com diferentes necessidades educacionais na mesma turma, a fim de assegurar a qualidade de atendimento aos mesmos.

§2º Aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o AEE será incluído nas 7h36min destinadas à educação em tempo integral, sendo que durante as atividades do AEE o estudante será acompanhado nas suas especificidades com o conteúdo a ser desenvolvido em sala de aula, preferencialmente, nas últimas aulas do dia.

Art. 15. As escolas que ofertam o Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI são as seguintes:

I-Escolas de Porto Velho:

a)EEEFM Bela Vista;

b)EEEF Eloisa Bentes Ramos;

c)EEEF Juscelino Kubistchek.

II- Escolas de Cacoal:

a)EEEFM Carlos Drummond de Andrade;

b)EEEFM Honorina Lucas de Brito.

III- Escolas de Jaru:

a) EEEF Nilton Oliveira de Araújo

IV- Escolas de Pimenta Bueno:

a) EEEFM Prof. Valdir Monfredinho

V- Escolas Rolim de Moura:

a)EEEF Monteiro Lobato;

VI - Escolas de Nova Brasilândia do Oeste:

a) EEEF Alexandre de Gusmão.

VII- Escolas de Vilhena:

a) EEEF Deputado Genival Nunes.

Art. 16. Os casos omissos serão esclarecidos por meio de Notas Técnicas sob responsabilidade da equipe de Coordenação do Projeto Guaporé de Educação Integral – PGEI.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de setembro de 2022, revogando-se a Portaria nº 2003/2022-GAB/Seduc, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 40, de 04.03.2022, fls. 57,58 e 59.

Irany de Oliveira Lima Moraes

Diretora Geral de Educação - DGE

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação - SEDUC

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.113507/ 2022-
28 SEI nº 0031960032

Protocolo 0032414201

Portaria nº 11092 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Fiscal de Contratos, Processo Sei nº 0029.090594/2022-38, referente a prestação de serviços relacionados a aquisição dos livros **Rondônia Nossa Terra - Estudos Regionais - Ensino Fundamental II**.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 300117873 para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS

Diretora Geral de Educação – SEDUC/DGE

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação – SEDUC/RO

Protocolo 0032453055

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 2063/2020/SEDUC-CI** (0031661567), **Análise 311/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0031471606) e **Parecer Técnico Conclusivo 249** (0031747768), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2020** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEFM FRANCISCO MIGNONE**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	RIO CRESPO	Conselho Escolar da EEEFM FRANCISCO MIGNONE	22.879.118/0001-74	2020	1.176,00	Parecer 2063 (0031661567)	0029.027515/2021-71

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032466132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1906/2022/SEDUC-CI (0031360499)**, **Análise 280/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0031203328) e **Parecer Técnico Conclusivo 192** (0031394866), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEFM. FREI HENRIQUE DE COIMBRA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Cacaulândia	Conselho Escolar da EEEFM Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	2019	8.083,25	Parecer 1906 (0031360499)	0029.515322/2020-92

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032449714

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 2165/2022/SEDUC-CI (0031893301)**, **Análise 324/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031594830)** e **Parecer Técnico Conclusivo 264 (0031954199)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM COLINA VERDE**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	CORUMBIARIA	Conselho Escolar EEEFM COLINA VERDE	01.663.538/0001-49	2019	R\$ 288,41	Parecer 2165 (0031893301)	0029.250344/2020-00

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032464498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1822/2022/SEDUC-CI** (0031190644), **Análise 230/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030896175) e **Parecer Técnico Conclusivo 276** (0032026663), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEF GOV. JERÔNIMO G. SANTANA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Cerejeiras	Conselho Escolar EEEF Gov. Jerônimo G. Santana	84559327000198	2019	7.596,00	Parecer 1822 (0031190644)	0029.474650/2019-98

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032453197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o **Parecer 1821 /2022/SEDUC- CI (0031190477)** **Análise 237/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031594830)** e **Parecer Técnico Conclusivo 286 (0032100747)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEM TANCREDO NEVES**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	CEREJEIRAS - RO	UNIDADE EXECUTORA DA EEEM TANCREDO NEVES	15.893.860/0001-79	2019	8.604,00	Parecer 1821 (0031190477)	0029.439411/2019-91

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032337938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 2291/2022/SEDUC-CI** (0032298154), **Análise Técnica e Financeira 350/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0031988826) e **Parecer Técnico Conclusivo 330** (0032443930), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019**, em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Francisco Mignone**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Rio Crespo	Conselho Escolar da EEEFM Francisco Mignone	22.879.118/0001-74	2019	5.120,50	2291 (0032298154)	0029.341500/2019-07

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032459810

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1105/2022/SEDUC-CI** (0028950244), **Análise Técnica e Financeira 25/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0028372144) e **Parecer Técnico Conclusivo 272** (0032015023), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019**, em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Celso Ferreira Cunha**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Cacoal	Conselho Escolar da EEEFM Celso Ferreira Cunha	00.823.098/0001-87	2019	124.578,93	1105 (0028950244)	0029.341362/2019-58

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032456697

Ato Público nº 625/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 86.880,00** (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073508/2022-22, para atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Tiradentes Da Polícia Militar CTPM-X, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM X, inscrito no CNPJ sob nº 04.392.437/0001-79, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Porto Velho/RO, 20 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032255079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1856/2022/SEDUC-CI (0031245696)**, **Análise Técnica e Financeira 182/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030452526)** e **Parecer Técnico Conclusivo 268 (0031958341)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Ricardo Cantanhede**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Ariquemes	Conselho Escolar da EEEFM Ricardo Cantanhede	84.727.734/0001-67	2019	26.224,00	1856 (0031245696)	0029.307339/2019-34

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032458627

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1807/2022/SEDUC-CI (0031188735)**, **Análise 50/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031123031)** e **Parecer Técnico Conclusivo 265 (0031955467)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Cora Coralina**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Controle Interno	Processo
01	Ariquemes	Conselho Escolar da EEEFM Cora Coralina	84.727.650/0001-23	2019	35.780,19	Parecer 1807 (0031188735)	0029.307141/2019-51

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032463436

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1791/2022/SEDUC-CI (0031180514)**, **Análise 53/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0031137186)** e **Parecer Técnico Conclusivo 263 (0031952339)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM ANISIO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

TERIXEIRA , pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Ariquemes	Conselho Escolar da EEEFM Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	2019	29.610,38	Parecer 1791 (0031180514)	0029.307133/2019-12

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032463692

Ato Público nº 629/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 75.168,00** (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.073680/2022-86, para atender às necessidades do Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - CMDP II- UNIDADE I, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.375/0001-69, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032296518

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1861/2022/SEDUC-CI (0031260735)**, **Análise Técnica e Financeira 183/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030466409)** e **Parecer Técnico Conclusivo 270 (0031969929)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Frei Henrique de Coimbra**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Cacaulândia	Conselho Escolar da EEEFM Frei Henrique de Coimbra	01.148.310/0001-83	2019	8.053,25	1861 (0031260735)	0029.306910/2019-01

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032457259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

1767/2022/SEDUC-CI (0031121595) , Análise 32/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0014319529) e Parecer Técnico Conclusivo 266 (0031957043), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Heitor Villa Lobos**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Ariquemes	Conselho Escolar da EEEFM Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	2019	197.225,41	1767 (0031121595)	0029.306847/2019-03

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032461529

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1796/2022/SEDUC-CI (0031186614)**, **Análise 148/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030029430)** e **Parecer Técnico Conclusivo 255 (0031851652)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM RAIMUNDO CANTANHÊDE**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	JARU - RO	Conselho Escolar EEEFM RAIMUNDO CANTANHÊDE	00.672.023/0001-42	2019	23,680,00	Parecer 1796 (0031186614)	0029.286422/2019-62

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032465258

Ato Público nº 636/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 11.712,00 (onze mil setecentos e doze reais)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.075490/2022-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar 19 de Abril, das EEIEF Maxun Taperepe E Eo Oro Waram, EEIEF Wao To Am Oro Waran Xijien, EIEEF Moroxim Pirain Topi Oro Eo, EIEEF Wal Tran Oro Waram, EIEEF Top Aran Oro Waram Xijein e EIEEF Awo Camip Oro Mon, inscrito no CNPJ sob nº 17.224.571/0001-02, localizado no município de Nova Mamoré, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1805/2022/SEDUC-CI** (0031188578) **Análise 152/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030072760) e **Parecer Técnico Conclusivo 297**(0032218465), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM. MARECHAL COSTA E SILVA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	JARU	Conselho Escolar EEEFM. MARECHAL COSTA E SILVA	00.684.792/0001-60	2019	6.803,34	Parecer 1805 (0031188578)	0029.283647/2019-67

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032446604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1068/2022/SEDUC-CI** (0028863822), **Análise 58/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0015457798) e **Parecer Técnico Conclusivo 138** (0031312890), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEF SILVIO MICHELUIZ**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº							
Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo	
01	Jl-PARANÁ	Conselho Escolar EEEF SÍLVIO MICHELUIZ	00.750.553/0001-61	2019	7.780,00	Parecer 1068 (0028863822)	0029.275822/2019-42

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032462407

Ato Público nº 630/2022/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 20.736,00** (vinte mil setecentos e trinta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.075476/2022-08, para atender às necessidades do Conselho Escolar LOURENÇO WAJURU, das EIEEF 05 DE JULHO, EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAK, EIEEF PAKUIA TUPARI, EIEEF

MBIXIRE TAXO MACURAP, inscrito no CNPJ sob nº 01.057.948/0001-46, localizado no município de GUAJARÁ-MIRIM, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de GUAJARÁ-MIRIM.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032334619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 2042/2022/SEDUC-CI (0031614055)**, **Análise 208/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030709044)** e **Parecer Técnico Conclusivo 259 (0031889260)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **E.E.E.F.M TUBARÃO**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	VALE DO PARAÍSO	Conselho Escolar da EEFFM TUBARÃO	1.658.441/0001-48	2019	R\$8.526,82	Parecer 2042 (0031614055)	0029.274924/2019-41

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032448891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 2168/2022/SEDUC-CI (0031896143)**, **Análise 207/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030704979)** e **Parecer Técnico Conclusivo 260 (0031911127)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM. PIONEIRA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	TEIXEIRÓPOLIS	Conselho Escolar da EEEFM. PIONEIRA	00.774.388/0001-88	2019	7.353,14	Parecer 2168 (0031896143)	0029.274832/2019-61

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032463133

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1817 /2022/SEDUC-CI (0031190199)** **Análise 165 /2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC (0030231343)** e **Parecer Técnico**

Conclusivo 313 (0032302277), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar CONCELHO ESCOLAR **E.E.E.F BOM SUCESSO**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	PIMENTA BUENO	Conselho Escolar EEEF BOM SUCESSO	01.234.887/0001-45	2019	6.962,30	Parecer 1817 0031190199	0029.264908/2019-40

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032442720

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI - REAJUSTE EMERGENCIAL- EEEFM. MONTEIRO LOBATO-SALDO REPROGRAMADO2021.

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.129680/2021-67, para a aquisição de Material de Consumo no elemento de despesa 33.90.30 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **RAMON & FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 07.281.342/0001-76** no valor de **R\$ 200,00** (Duzentos reais), para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 28 de setembro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar
Unidos Venceremos

Protocolo 0032472595

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1654/2022/SEDUC-CI** (0030808342), **Análise 114/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029739921) e **Parecer Técnico Conclusivo 312** (0032293695), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEF FERNANDA S. DE PAULA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Espigão do Oeste	Conselho Escolar da EEEF Fernanda S. de Paula	84568518000106	2019	13.409,45	Parecer 1654 (0030808342)	0029.240772/2019-82

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032443385

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1885/2022/SEDUC-CI** (0031316879), **Análise 240/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030958063) e **Parecer Técnico Conclusivo 156** (0031340828), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **E.E.E.F.M MACHADO DE ASSIS**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	VILHENA	Conselho Escolar EEEFM MACHADO DE ASSIS	84.560.218/0001-90	2019	10.942,99	Parecer 1885 (0031316879)	0029.240671/2019-10

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032466394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1640/2022/SEDUC-CI** (0030786300), **Análise 115/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029754237) e **Parecer Técnico Conclusivo 310** (0032269908), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar da **EEEEF MARIA DI SANCTI SANTOS**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Espigão do Oeste	Conselho Escolar EEEF Maria Di Sancti Santos	12925147000171	2019	7.440,00	Parecer 1640 (0030786300)	0029.240646/2019-28

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032444536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1899/2022/SEDUC-CI** (0031343186), **Análise 241/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030970199) e **Parecer Técnico Conclusivo 166** (0031355759), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM CECÍLIA**

MEIRELES, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Vilhena	Conselho Escolar EEEFM Cecília Meireles	15892797000156	2019	12.621,58	Parecer 1899 (0031343186)	0029.239937/ 2019-73

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032466031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1900/2022/SEDUC-CI** (0031345343), **Análise 44/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030967068) e **Parecer Técnico Conclusivo 257** (0031864569), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar do **CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	VILHENA	Conselho Escolar CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	00697.494/ 0001-05	2019	R\$1.960,00	1900 (0031345343)	0029.239860/ 2019-31

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032464834

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1888/2022/SEDUC-CI** (0031321905), **Análise 43/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030948719) e **Parecer Técnico Conclusivo 303** (0032238294), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **E.E.E.F.M MOACYR CARAMELO**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	CHUPINGUAIA	Conselho Escolar EEEFM MOACYR CARAMELO	13.049.613/ 0001-65	2019	20.185,99	Parecer 1888 (0031321905)	0029.239313/ 2019-56

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032445805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 972/2022/SEDUC-CI** (0028568933), **Análise 35/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0028367222) e **Parecer Técnico Conclusivo 120** (0031269370), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **Dr. Oswaldo Piana**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar EEEFM Dr. Oswaldo Piana	01.695.536/0001-31	2019	17.158,61	Parecer 120 (0031269370)	0029.233985/2019-58

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032465758

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1843/2022/SEDUC-CI (0031223869)** **Análise 178/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0030439865) e **Parecer Técnico Conclusivo 280** (0032060707), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **E.E.E.F.M NILSON SILVA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	ROLIM DE MOURA - RO	Conselho Escolar da E.E.E.F.M NILSON SILVA	63.787.816/0001-27	2019	13.740,00	Parecer 1843 (0031223869)	0029.217973/2019-86

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032447865

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1655/2022/SEDUC-CI** (0030813660), **Análise 87/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029147151) e **Parecer Técnico Conclusivo 274** (0032018799), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **EEEFM PAULO FREIRE**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo

01	Cacoal	Conselho Escolar Paulo Freire	EEEFM	00734884000108	2019	9.347,00	Parecer 1655 (0030813660)	0029.194433/ 2019-17

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032453533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 1670/2022/SEDUC-CI** (0030857731) , **Análise Técnica e Financeira 85/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029077491) e **Parecer Técnico Conclusivo 273** (0032016903), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Clodoaldo Nunes de Oliveira**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Cacoal	Conselho Escolar da Nunes de Oliveira	01.228.390.0001-00	2019	16.676,66	1670 (0030857731)	0029.194097/ 2019-11

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032453938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer do Controle Interno 2154/2022/SEDUC-CI** (0031855442) , **Análise Técnica e Financeira 84/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029025193) e **Parecer Técnico Conclusivo 271** (0031991767), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano **2019**, em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar da **EEEFM Antônio Gonçalves Dias**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do Controle Interno	Processo
01	Cacoal	Conselho Escolar da Gonçalves Dias	01.288.397/ 0001-21	2019	4.275,50	Parecer 2154 (0031855442)	0029.193693/ 2019-75

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0032460792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Parecer 1620/2022/SEDUC-CI** (0030738348) **Análise 101/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC** (0029612770) e **Parecer Técnico Conclusivo 278** (0032045575), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, ano **2019** em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar **CEEJA PAULO FREIRE**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	MACHADINHO DO OESTE	Conselho Escolar do CEEJA Paulo Freire	84.736.727/0001-21	2019	14.060,00	Parecer 1620 (0030738348)	0029.180694/2019-50

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032448456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o **Parecer Conclusivo nº 150/2022**, Id (0031340330) **APROVA E HOMOLOGA**, o Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) repassado através do processo de concessão nº 01.1601.11983.0000/2017, oriundo do **Programa Excelência - 2017** em favor do UEX - Conselho Escolar da CEEJA Professor Antônio de Almeida da Rede Pública do Estado, localizada no município de Ouro Preto, CRE Ouro Preto, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo de prestação de contas será encerrado nesta unidade e o processo de concessão será arquivado no setor Arquivo Interno/SEDUC, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer Conclusivo	Proc. de Concessão	Proc. de Prest. de Contas
01	Ouro Preto	Conselho Escolar do CEEJA Profº Antonio de Almeida	05.882.196/0001-09	2017	8.000,00	150/ 2022 (0031340330)	01.1601.11983.0000/2017	0029.010914/2018-06

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

Protocolo 0031478079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento aos interessados, com base nos Termos da Lei nº 3.432/2014, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA** da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o **Parecer Conclusivo nº 146/2022**, Id (0031203565) **APROVA E HOMOLOGA**, no Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) repassado através do processo nº 01.1601.11047.0000/2017, oriundo do **Programa Excelência - 2017** em favor do UEX - Conselho Escolar da EEEF Florizel Lamego Ferrari da Rede Pública do Estado, localizada no município de Mirante da Serra, CRE Ouro Preto, visando à transparência do ato. Após homologação e baixa o processo de prestação de contas será encerrado nesta unidade e o processo de concessão será arquivado no setor Arquivo Interno/SEDUC, ficando à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	ParecerConclusivo	Proc. de Concessão	Proc. de Prest. de Contas
01	Mirante da Serra	Conselho Escolar da EEEFFlorizelLamego Ferrari	01.668.720/0001-92	2017	8.000,00	146/ 2022 (0031203565)	01.1601.11047.0000/2017	0029.001016/2018-59

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Protocolo 0031477747

Ato Público nº 617/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.075280/2022-13, para atender às necessidades do Conselho Escolar Educação e Progresso, da EEEFM Pedro Vieira de Melo, inscrito no CNPJ sob nº 00.686.679/0001-14, localizado no distrito de Tarilândia do município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO, 27 de Setembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0031903776

Ato Público nº 640/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.078986/2022-29, para atender às necessidades do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, da EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, inscrito no CNPJ sob nº 00.987.789/0001-16, localizado no município de Presidente Médici, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032468263

Ato Público nº 626/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 9.512,86** (nove mil quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos),

oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.083394/2022-29, para atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Militar Dom Pedro II Unidade II, da Colégio Militar Dom Pedro II Unidade II, inscrito no CNPJ sob nº 15.892.797/0001-56, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Porto Velho/RO, 27 de Setembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032260468

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **MONTEIRO COMÉRCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**009 arroz agulhinha 1.370 Kg**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 sessenta dias letivos (três) 3 meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (**0029.113461/2022-47**), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.918,30 (quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).**

PROCESSO: (0029.113461/2022-47)

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten- QOAPM/ Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro / Contratada

Protocolo 0032439268

Ato Público nº 621/2022/SEDUC-GPROG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.084307/2022-51, para atender às necessidades do Conselho Escolar Álvares de Azevedo, da EEEFM Álvares de Azevedo, inscrito no CNPJ sob nº 15.893.498/0001-36, localizado no município de Vilhena, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032042874

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA**, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(037 Frango congelado (peito)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 60 dias letivos (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.113461/2022-47)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.449,60 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

PROCESSO: **(0029.113461/2022-47)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Domingos Baena Sanchez
Contratada

Protocolo 0032440166

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Bernardo Guimarães CNPJ nº 00.795.750/0001-05, Unidade Executora da EEEFM. Bernardo Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em fase dos poderes conferidos pela Portaria nº 2631/2022/SEDUC/RO, publicada no DIOF nº 54, de 24 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa **PROTEGE EXTINTORES LTDA - CNPJ Nº 07.781.779/0001-79**, aquisição de gás engarrafado - recarga de extintores no valor estimado de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
Cacoal, 28 de setembro de 2022.

Nilton Cesar da Mata

Presidente do Conselho Escolar
Port. Nº 2631/2022/SEDUC-RO

Protocolo 0032243936

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA/1/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa F.R.COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ-22.767.923/0001-06, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$ 4.406,00 (Quatro mil quatrocentos e seis reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0032475676

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Imaxamajnganganã, CNPJ n. 03.178.633/0001-82, Unidade Executora da EIEEFM

l'tarap Yamoratu, EIEEF. Pay Gap, EIEEF. Manoel Cachoeira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora C F CASTRO, CNPJ: 42.106.032/0001-16**, para fornecer a Escola l'tarap Yamoratu, Serviços de reparos nas instalações elétricas, partir do 29/09/2022, no valor total estimado de R\$ 81,050,00 (Oitenta e um mil e cinquenta reais).

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2022.

MARLI PEME ARARA

Presidentedo Conselho Escolar Imaxamajnanganã

Protocolo 0032477937

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ODILON VITOR O. REGINATO**, CNPJ: 41.075.301/0001-61, para aquisição de material de consumo, manutenção de bens imóveis e elétricos para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais).

Monte Negro -RO, 28 de setembro de 2022.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0032394631

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ:19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentício, Açúcar, Batata inglesa, Beterraba, Castanha do Brasil, Cebola nacional, Cenoura, Óleo de soja vegetal, Repolho verde, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Emburana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.091389/2022-90, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.007,30 (Hum Mil e Sete Reais e Trinta Centavos).

PROCESSO: 0029.091389/2022-90

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINA:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032475460

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Ikólóehj, CNPJ n. 03.178.635/0001-71, Unidade Executora da EIEEFM Zavidiaj Xikóv Pí Póhv, EIEEF. Mahaguvely, EIEEF. Maloj Kar, EIEEF. Passav Kar, EIEEF. Passav Adoh e EIEEF. Bekaá, em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 26.351.705/0001-47**, para fornecer a EEIEEFM. Zavidiaj Xikóv Pí Póhv, EIEEF. Mahaguvely, EIEEF. Maloj Kar, EIEEF. Passav Kar, EIEEF. Passav Adoh e EIEEF. Bekaá, serviços de recarga de gás engarrafado, a partir de 27/09/2022, no valor total estimado de R\$ 3.622,50 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) .

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2022.

ROBERTO SORABAH GAVIÃO
Presidentedo Conselho Escolar Ikólóehj

Protocolo 0032297040

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2ª PARCELA/ 05/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ-11.903.434/0001-18, para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ **5.246,00** (Cinco mil duzentos e quarenta e seis reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 28 de setembro de 2022.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
Diretor/Presidente

Protocolo 0032479920

Portaria nº 11081 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.116627/2022-87, que tem como objeto "**Reforma em Instalações Elétricas e Rede Lógica**", de interesse da E.E.E.F.M Marechal Cordeiro de Farias, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Pimenta Bueno

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Sinesio Toledo (Engenheiro eletricista)** lotada na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032442351

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 22.859.078/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 27.743.468/0001-22**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 1.012,76 (**um mil doze reais e quarenta e setenta e seis centavos**), para atender a escola EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2022.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo 0032480959

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 22.859.078/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **COMERCIAL URUPÁ LTDA**, CNPJ 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.842,78 (**quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos**), para atender a escola EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2022.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo 0032479972

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 22.859.078/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **C. JOB - ME CNPJ : 24.572092/0001-42**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 2.393,85 (**dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos**), para atender a escola EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2022.

DINAIR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Protocolo 0032480610

EXTRATO

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 49/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: ELDER TONI PEREIRA NICO, CPF- 871.925.002-91

CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê:

R\$ 1.352,68 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se:

R\$ 1.233,00 (mil duzentos e trinta e três reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Elder Toni Pereira Nico.

Governador Jorge Teixeira, 28 de Setembro de 2022.

Protocolo 0032482241

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: INFINITY SOLUÇÕES EM VENDASCNPJ: 01.076.944/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentício, Arroz Agulhinha ,PãoMassa Fina, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Emburana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.091389/2022-90 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.476,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

PROCESSO: 0029.091389/2022-90

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINA:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032482119

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDACNPJ: 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentício, Feijão Cariquinha em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Emburana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.091389/2022-90 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 145,80 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitocentavos)

PROCESSO: 0029.091389/2022-90

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINA:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032480564

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: C. J. JOB-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentício, Café em pó , Manteiga – Queijo muçarela - Frango congelado, peito - com osso, Charque bovino dianteiro , Rúcula em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Emburana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.091389/2022-90 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.510,94 (Dois Mil Quinhentos e Dez Reais e noventa e Quatro centavos)

PROCESSO: 0029.091389/2022-90

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

ASSINA:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032479997

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: C. J. JOB-ME, **CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**açúcar cristal, beterraba, café em pó, cenoura, charque bovino, queijo mussarela e tomate**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.112226/2022-58), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.439,92 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO: **(0029.112226/2022-58)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada C. J. JOB-ME

Protocolo 0031769611

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Arroz agulhinha tipo 1, Batata inglesa, feijão carioquinha tipo 1, laranja pera madura, melancia, pão massa fina 50g, e repolho verde**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.112226/2022-58), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **4.019,20** (quatro mil dezenove reais e vinte centavos)

PROCESSO: **(0029.112226/2022-58)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Protocolo 0031769617

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a PAIS & FILHOS LTDA ME, **CNPJ:** 04.318.041/0001-81, para fornecer materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, a partir de 05/04/2022, no valor total estimado de R\$ **4.106,00** (Quatro mil e cento e seis reais) .

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Setembro de 2022.

Keila Roberta de Souza

Presidente

Protocolo 0032484834

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF CORA CORALINA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME, **CNPJ 19.269.250/0001-50**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**castanha do Brasil, cebola branca, óleo de soja vegetal e pimentão verde**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.112226/2022-58), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 996,55 (novecentos noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PROCESSO: (0029.112226/2022-58)

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022

ASSINAM:

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA / Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA/ Contratada JEEDÁ SERVIÇOS LTDA

Protocolo 0031769620

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022, ID (0030947389) CE da EEEF Tancredo de Almeida Neves/2022**, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de

contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **V C da Silva & Cia LTDA - ME, CNPJ nº. 02.795.907/0001-10**, para compra de **Serviços Gráficos**, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Alta Floresta D'Oeste, 28 de setembro de 2022.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0032484508

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a DANIELA DOS SANTOS BORGHI, **CNPJ: 41.731.932/0001-91**, para fornecer materiais de manutenção e conservação de bens imóveis, a partir de 05/04/2022, no valor total estimado de R\$ **3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais).

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Setembro de 2022.

Keila Roberta de Souza

Presidente

Protocolo 0032485225

Portaria nº 10557 de 26 de setembro de 2022

Concede por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.172/2017-GAB/SEDUC, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 147, de 07/08/2017 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jayme Peixoto de Alencar, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no distrito de Extrema, município de Porto Velho - RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/2020-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 39/2022/SEDUC-NRE, de 08 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.172/2017-GAB/SEDUC, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 147, de 07/08/2017 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jayme Peixoto de Alencar, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no distrito de Extrema, município de Porto Velho - RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

I- Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;

II- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

III- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 2.172/2017/GAB/SEDUC, no período de 08/08/2021 até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo artigo 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jayme Peixoto de Alencar, deverão atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 39/2022/SEDUC-NRE, de 08/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 9891 de 12 de setembro de 2022, publicada no DO Enº 177 de 15 de setembro de 2022.

IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS

Diretora Geral de Educação

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032399170

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CEEJB/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **Comércio de Carnes Olsen e Olsen Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/ MFsob o n.º 00.753.966/0001-08.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 2 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.670,30 (dois mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos)

PROCESSO:

0029.084120/2022-57

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022

Cacoal, 19 de setembro de 2022.

Márcia Cristiane Holz Maia

Presidente do Conselho Escolar

Maria Das Graças Gonçalves Olsen

Representante / Contratada

Protocolo 0032466678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Comércio de alimentos Primavera conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022 5ª a 7ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
05	Biscoito Cream Craker	KG		4,00	14,99	59,96
06	Café em pó	KG		2,00	29,98	59,96
07	Carne bovina de 2ª acém em cubos	KG		7,00	27,50	192,50
08	Carne bovina moído	KG		8,00	24,99	199,92

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

12	Feijão carioca	KG		7,00	8,49	6,00
14	Leite de coco	LT		4,00	20,90	83,60
15	Macarrão espaguete	KG		5,00	9,50	47,50
16	Milho verde in natura de 1ª qualidade	KG		3,00	15,00	45,00
TOTAL GERAL						R\$ 747,87

Corumbiara,28 desetembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

SecretáriaComissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301

Membro Comissão de Compra

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032481036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Manoel Neves de Souza conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022 5ª a 7ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Açafrão PCT 15 gramas	PC		3	1,05	3,15
02	Açúcar cristal pc de 2 kg	PC		5	6,99	34,95
03	Alho branco nacional	KG		5	26,50	132,50
04	Beterraba de 1ª qualidade in natura	KG		4	5,75	23,00
09	Cebola nacional branca de 1ª qualidade	KG		7	5,99	41,93
10	Cenoura	KG		9	5,75	51,75
11	Extrato de tomate	KG		5	16,20	81,00
13	Frango congelado inteiro	KG		10	12,50	125,00
17	Óleo de soja refinado	UND		8	10,25	82,00
18	Ovo	DÚZIA		9	8,00	72,00
20	Pimenta de cheiro	KG		2	9,99	19,98
21	Pimentão amarelo	KG		1	5,50	5,50
22	Pimentão verde	KG		1	8,50	8,50
23	Repolho branco in natura de 1ª qualidade	KG		5	4,50	22,50
24	Sal refinado e iodado	KG		3	2,00	6,00
25	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG		5	7,99	39,95
TOTAL GERAL						R\$ 749,71

Corumbiara,28 desetembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286**Presidente Comissão de Compra****MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152****Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032482912

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CEEJB/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**CONTRATADA A EMPRESA **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELE, CNPJ/MF n.º 19813206/0001-69.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO:

0029.084120/2022-57

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

Cacoal, 27 de setembro de 2022.

Márcia Cristiane Holz Maia

Presidente do Conselho Escolar

EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA

Representante / Contratada

Protocolo 0032477942

CHAMADA PÚBLICA**Chamada Pública nº 007/2022**

O CONSELHO ESCOLAR SÍRIA AMARAL JACOB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Brasil, nº 2772, Centro, município de MIRANTE DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.259.321/0001-01, representada neste ato pela Presidente Senhora Maria Eliane Nunes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado na Escola CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, sito à Avenida Brasil, 2772, Centro, no município de MIRANTE DA SERRA, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 12h00min horas do dia 07/10/2022, no mesmo endereço supracitado.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados neste Edital, que será destinado ao fornecimento de alimentação no CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para um período de 40 (quarenta) dias letivos.

1.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento da Unidade Executora do Conselho Escolar da referida escola para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição ANEXO IV.

3. CADASTRO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

3.1. Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO FORMAL**, deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos do PALE ou CREA's de cada município;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;

e) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

f) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

g) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

h) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**ANEXO V**);

i) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

3.2. Os proponentes para se cadastrarem como **GRUPO INFORMAL**, deverão apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos do PALE ou CREA's de cada município;

b) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar (**ANEXO V**), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;

4.2 Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações na tabela de **relação de produtos a serem adquiridos (Item 8.4 deste Edital)**;

4.3 Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

4.4 O preço de referência considerado para aquisição de produtos serão os valores homologados para programa PAA, por um período de 120 dias, considerando que o preço ofertado seja inferior ou igual ao de mercado.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão considerados os projetos de venda, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2 Cada grupo de fornecedores (formal ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.2 O Proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos Produtos da Agricultura Familiar pela Comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras, na forma do Termo de Compromisso.

6.3 As amostras deverão ser entregues na E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, sito à Avenida Brasil, 2772, Centro, para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão de Compras e submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 O início para entrega das mercadorias será após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Comissão de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

7.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda e do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

7.3 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

8. PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio transferência bancária ou pagamento com cartão/função débito, após Nota Fiscal devidamente atestado pela Comissão de Recebimento.

8.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.3 Fica terminantemente proibido, sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto da merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do Presidente do Conselho Escolar (estendido subsidiariamente ao Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64, aplicável no que couber.

8.4 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	ABÓBORA COMUM	KG	06	3,08	18,48
02	ALFACE	KG	02	12,11	24,22
03	BANANA DA TERRA	KG	03	5,63	16,89
04	BANANA PRATA	KG	10	5,15	51,50
05	CEBOLINHA	KG	01	16,93	16,93
06	COENTRO	KG	01	19,18	19,18
07	COUVE	KG	07	14,24	99,68
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	04	6,32	25,28

09	LEITE UHT	LT	50	5,85	292,50
10	LIMÃO TAITI	KG	01	3,90	3,90
11	MANDIOCA/ DESCASCADA	KG	03	5,38	16,14
12	POLPA DE CUPUAÇU	KG	09	14,55	130,95
13	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	07	19,43	136,01
14	RÚCULA	KG	02	13,36	26,72
TOTAL					878,38

9. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Familiar.

10.1- A Unidade Executora recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou sejam considerados inadequados pela fiscalização sanitária.

10.2 - Proponente (grupos: formal ou Informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contrato) isentando a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

10.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto do presente Edital de chamada Publica.

11- DAS PENALIDADES

11.1- O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de contratar junto a: SEDUC, CREA's e Escolas Estaduais.

c) Declaração de inidoneidade.

11.2- Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Estado da Educação através do PALE/GACA e nas CREA's dos municípios, nos horários de expediente

Mirante da Serra- RO, 28 de setembro de 2022.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032229779

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CEEJB/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **Comércio de Carnes Olsen e Olsen Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/ MFsob o n.º 00.753.966/0001-08.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.670,30 (dois mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos)

PROCESSO:

0029.084120/2022-57

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022

Cacoal,27 de setembro de 2022.

Márcia Cristiane Holz Maia

Presidente do Conselho Escolar

Maria Das Graças Gonçalves Olsen

Representante / Contratada

Protocolo 0032477825

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/02/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa CONSTRUBEM COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.331.923/0001-09, para fornecer materiais para manutenção e conservação de bens imóveis, que irá suprir as necessidades daE E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, a partir de 28/09/2022, no valor total estimado de R\$ 8.431,75 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 28 de setembro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 1369/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0032489631

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Comércio de alimentos Primavera conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE/2022 5ª a 8ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
05	Biscoito Cream Craker	KG		6,00	14,99	89,94
06	Café em pó	KG		2,00	29,98	59,96
07	Carne bovina de 2ª acém em cubos	KG		15,00	27,50	412,50
08	Carne bovina moído	KG		14,00	24,99	349,86
12	Feijão carioca	KG		10,00	8,49	84,90
14	Leite de coco	LT		4,00	20,90	83,60
15	Macarrão espaguete	KG		5,00	9,50	47,50
16	Milho verde in natura de 1ª qualidade	KG		3,00	15,00	45,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.173,26

Corumbiara,28 desetembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286

Presidente Comissão de Compra

MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152

SecretáriaComissão de Compra

JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301**Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032490798

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Manoel Neves de Souza conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE/2022 5ª a 8ª parcelas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Açafrão PCT 15 gramas	PC		4	1,05	4,20
02	Açúcar cristal pc de 2 kg	PC		10	6,99	69,90
03	Alho branco nacional	KG		5	26,50	132,50
04	Beterraba de 1ª qualidade in natura	KG		4	5,75	23,00
09	Cebola nacional branca de 1ª qualidade	KG		7	5,99	41,93
10	Cenoura	KG		8	5,75	46,00
11	Extrato de tomate	KG		6	16,20	97,20
13	Frango congelado inteiro	KG		20	12,50	250,00
17	Óleo de soja refinado	UND		9	10,25	92,25
18	Ovo	DÚZIA		12	8,00	96,00
20	Pimenta de cheiro	KG		2	9,99	19,98
21	Pimentão amarelo	KG		1	5,50	5,50
22	Pimentão verde	KG		1	8,50	8,50
23	Repolho branco in natura de 1ª qualidade	KG		5	4,50	22,50
24	Sal refinado e iodado	KG		7	2,00	14,00
25	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG		5	7,99	39,95
TOTAL GERAL						R\$ 749,71

Corumbiara, 28 de setembro de 2022.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300063286**Presidente Comissão de Compra****MARIA APARECIDA LOOURENÇO JOVINO MAT.300054152****Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. 3071301****Membro Comissão de Compra****WAGNER SOARES DO NASCIMENTO****Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0032489099

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 009877890001/-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa C J JOB, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 7.832,92(**sete mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos**), para atender a escola EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Presidente Médici, 28 de setembro de 2022.

Marly Alves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0032490806

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ 009877890001/-16, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa Jeedá serviços, comércios e indústria LTDA CNPJ 19.269.250/0001-50, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.353,67(**Quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos**), para atender a escola EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Presidente Médici, 28 de setembro de 2022.

Marly Alves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici

Protocolo 0032491381

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/02/2019, página 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa ITAIR PIRES DE ANDRADE, CNPJ: 25.032.190/0001-50, para fornecer serviços de reparo manutenção e conservação de bens imóveis, que irá suprir as necessidades da E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, a partir de 28/09/2022, no valor total estimado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 28 de setembro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 1369/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0032492221

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5113/2022 (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ nº. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC - NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresavencedora CASA ESPORTE EIRELI- EPP CNPJ; 04.931.721/0001-76, para prestação de serviço

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, elemento de despesa: (33.90.30.14) no Programa de Apoio Financeiro PROAF/REGULAR, na EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 27 de Setembro de 2022 no valor total estimado de R\$ 3.643,60 (Três mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

MIGRANTINOPOLIS/NHO-RO, 27 de setembro de 2022.

Hozano Lopes de Lima

CPF: 288.090.922-87

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032467186

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5127/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar CEABRAM, CNPJ n. 00.692.193/0001-99, Unidade Executora da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC - NTFG, publicada no DIOF nº 007, de 11 janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresavencedora D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP. **CNPJ**: 04.645.599/0001-71 para prestação de serviço referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS, elemento: 33.90.30.66, na EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO em Migrantinópolis distrito do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 28 setembro de 2022 no valor total estimado de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

MIGRANTINÓPOLIS/NHO - RO, 28 setembro de 2022

Hozano Lopes de Lima

CPF: 288.090.922-87

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032473638

EDITAL Nº 3/2022/SEDUC-EEEFMMG

CARTA CONVITE nº 004/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Compras do Conselho Escolar Rui Barbosa, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo as necessidades da E.E.E.F.M. Maria Goretti, torna público para o conhecimento dos interessados que às 09:00 horas, do dia 04 de Outubro de 2022, na sala da prestação de contas da E.E.E.F.M. Maria Goretti, Rua Independência, nº 2228, Bairro Centro, na cidade de Nova União/Rondônia, a Comissão de Compras se reunirá com a finalidade de receber propostas visando a aquisição de Material de Limpeza e Conservação.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, convidadas pela administração, cadastradas ou não, estendendo este convite aos demais interessados que manifestarem a intenção de participar, nos termos da legislação vigente.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Materiais de Limpeza e Conservação, conforme os itens abaixo descritos:

Item	Unid.	Quant.	Especificação
01	Unid.	20	Cera Líquida 750 MI
02	Unid.	50	Desinfetante 2 Lts
03	Unid.	10	Desodorizante Spray 360 MI
04	Unid.	120	Detergente para louças 500 MI
05	Unid.	50	Flanelas
06	Unid.	05	Galão para lixo 50 Lt

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

07	Unid.	120	Limpa alumínio 500 MI
08	Unid.	50	Luvas de borracha multiuso par
09	Unid.	30	Panos de cozinha
10	Unid.	20	Panos para limpeza
11	Unid.	20	Papel alumínio 30cm x 7,5m
12	Unid.	20	Papel Filme PVC 30 m
13	Pct.	50	Papel higiênico pac c/ 4 unidades
14	Unid.	20	Papel manteiga 7,5m
15	Unid.	10	Sabonete líquido 500 MI

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Compras no dia, hora e local mencionados no preâmbulo. Em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, devidamente lacrados, com a seguinte inscrição:

À COMISSÃO DE COMPRAS DO CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA EDITAL DE CONVITE Nº 004/ 2022 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (Nome completo da empresa proponente)

À COMISSÃO DE COMPRAS DO CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA EDITAL DE CONVITE Nº 004/ 2022 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PROPONENTE (Nome completo da empresa proponente)

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, estejam participando concomitantemente no processo licitatório.

3.2.4. Demais pessoas físicas ou jurídicas que a lei proíba.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. NO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter:

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.3. Prova da regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

4.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

4.1.5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, art.642-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 01.05.1943;

4.1.7. Declaração quanto a inexistência de fato impeditivo para licitar; e de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (Anexo I).

4.2. Os documentos discriminados acima, poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por membro da Comissão.

4.3. Não serão considerados documentos apresentados por telex, telegrama, fax ou e-mail.

4.4. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão dos mesmos.

4.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.2 e 7.3, deste edital, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

4.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atenderem ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas 4.1.3 a 4.1.6, do item 4.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.6.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.6.2. O prazo de que trata o item 4.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.6.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades prevista no item 11 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.7. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

5. DA PROPOSTA

5.1. NO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA deverá conter:

5.1.1. Proposta financeira deverá ser apresentada em 1(uma) via original, sem emendas ou rasuras, contendo a razão social e endereço da empresa, bem como o respectivo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, datada, rubricada em todas as vias e assinada na última pelo representante legal da empresa, sendo que a sua apresentação implica aceitação tácita de todas as cláusulas e termos deste edital.

5.1.2. Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários, mão-de-obra, responsabilidade civil, despesas com transporte e frete e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Convite.

5.1.3. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o item 1 deste Edital, com discriminação da marca e dos valores individualizados dos materiais, e o valor total a ser pago.

5.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.1.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta do que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5.1.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente Edital.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão de Compras, levando em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Quando verificada a absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, a Comissão Julgadora adotará o sorteio como critério para desempate, nos termos do § 2º do Art. 45 e observado o disposto no § 2º do Art. 3º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

7.2. Quando o empate se der com microempresa e empresa de pequeno porte, será aplicado, como critério de desempate preferencial, o previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.3. Ocorrendo o empate ficto, segundo previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1. A licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, detentora da proposta de menor valor poderá apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, proposta, por escrito, inferior à aquela considerada de menor preço,

situação em que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.3.2. Se a licitante não apresentar nova proposta, por escrito, inferior à de menor preço, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

7.3.3. Se houver duas ou mais licitantes com propostas equivalentes em valor, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta.

8. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1. O prazo para impugnação do Edital deverá respeitar o disposto no Art. 41 da Lei Federal 8.666/93.

8.2. Às licitantes é assegurado o direito de interposição de recurso, no termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

8.3. O prazo para interposição de recursos relativos a decisões da Comissão de Licitação, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.4. Os recursos e impugnações deverão ser protocolados perante a Comissão de Compras do Conselho Escolar Rui Barbosa, na E.E.E.F.M.Maria Goretti.

8.5. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega total dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá ser discriminada contendo todos os itens adjudicados. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.

9.3. O Conselho reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes desde instrumento.

9.4. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal por prazo superior a 05 (cinco) dias devidamente atestada, o valor devido será corrigido, de acordo com a variação do índice IGPM/FGV do período.

10. DO PRAZO DE ENTREGA

10.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será emitida a Ordem de Compra, visando a execução do objeto desta licitação nos termos deste Edital.

10.2. A empresa vencedora deverá entregar os produtos, objeto do presente edital, num prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

10.3. Os produtos deverão ser entregues junto ao Conselho Escolar Rui Barbosa, na E.E.E.F.M.Maria Goretti, e recebidas pela **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento pelo licitante vencedor das condições estipuladas no item 10 implicará nas sanções previstas nos artigos 87 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes multas:

11.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

11.1.2. Multa de 8% (oito por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano.

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulado com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes do Recurso financeiro – PROAFI/201 sob a Lei nº 3.350 de 24 de Abril de 2014 e alterações posteriores.

Categoria Econômica: 33.90.30

Elemento de Despesa:

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

13.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos, exigidas no convite e não apresentada na sessão de recebimento dos envelopes.

13.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

13.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e outros documentos, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Compras e do Conselho Escolar Rui Barbosa.

13.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

13.6. O Conselho, através da Comissão de Compras, se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

13.7. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante: ANEXO I – Termo de Referência, ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 11:15 h e das 13h às 17:15h, na Direção da E.E.E.F.M. Maria Goretti, sita à Rua Independência, 2228, pelo endereço eletrônico “escolamariagoretti@seduc.ro.gov.br” ou pelo telefone 69 3466- 1098.

Nova União – RO em 28/09/2022

JOSELI APARECIDA NUNES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032492731

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. M PLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **M. L BEZERRA & CIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de produtos de limpeza e higienização

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 7.699,74 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa: 33.90.30.30 do ano de 2022.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.097022/2022-80

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **MOLIELY LIMA BEZERRA**

Representante Legal.

JARU, 28 de setembro de 2022

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032494717

RESOLUÇÃO N. 160/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 160/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, em Cacoal, concedido pelo Parecer n. 125/CEE/RO/89 e pela Resolução n. 079/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 009/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 008/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Subsede da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Cacoal, Credenciamento para a oferta de Educação Superior, de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização.

Art. 2º Conceder, por três anos, à Subsede da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0032476450

RESOLUÇÃO N. 161/2022/CEE-SE**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 161/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Concede, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 010/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 023/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Art. 3º Determinar à EFA Itapirema de Ji-Paraná, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 010/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0032478525

RESOLUÇÃO N. 162/2022/CEE-SE**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 162/22, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Concede, por cinco anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas de oferta concomitante e subsequente, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 011/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 013/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de

2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas de oferta concomitante e subsequente.

Art. 3º Determinar à QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPs/CEE/RO n. 011/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0032479597

RESOLUÇÃO N. 1.327/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO N. 1.327/22-CEE/RO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o título do Anexo II-A, o § 5º do artigo 1º da Resolução n. 1.317/21-CEE/RO e o subitem Alteração na Organização Curricular que trata da Reorganização no Anexo XIII da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, alterada pela Resolução n. 1.317/21-CEE/RO, referente a implantação e implementação do Ensino Médio em instituições de ensino públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, o disposto na Lei nº 5.324, de 01 de abril de 2022, e considerando a necessidade de expedir normas referentes à oferta do Ensino Médio e a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária realizada no dia 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o título do Anexo II-A, o § 5º do artigo 1º da Resolução n. 1.317/21-CEE/RO e o subitem Alteração na Organização Curricular que trata da Reorganização no Anexo XIII da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, alterada pela Resolução n. 1.317/21-CEE/RO, referente a implantação e implementação do Ensino Médio em instituições de ensino públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º O título do Anexo II-A passa a vigorar com a exclusão dos termos “Reorganização e/ou”.

§ 2º O § 5º do artigo 1º da Resolução n. 1.317/CEE/RO passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º O Anexo II-A contém os requisitos necessários à Autorização de Funcionamento das escolas no tocante a oferta do Ensino Médio.

§ 3º O subitem Alteração na Organização Curricular que trata da Reorganização no Anexo XIII passa a vigorar com a inclusão dos seguintes documentos:

Alteração na Organização Curricular:

1.
4. Quadro demonstrativo do corpo técnico, administrativo e docente;
5. Plano de Implementação do Ensino Médio;
6. Regimento Escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Protocolo 0032479962

Portaria nº 11223 de 28 de setembro de 2022

PORTARIA N. 096/22-CEE/RO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos composta pelos Conselheiros Francisca Batista da Silva, Francelena Santos Arruda, Regina Célia Nareci Baijo e Valter Rincolato e pelos Assessores Técnicos Edivane Casara dos Reis, Maria Inês Coelho e Cilfarney Silva da Fonseca, para, sob a presidência do primeiro membro da Comissão, reformular a Resolução nº 827/10-CEE/RO, que "Regulamenta a oferta da educação de Jovens e Adultos, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências", com vistas ao alinhamento à Resolução CNE/CEB n. 01/21.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Minuta/Projeto à Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0032493136

AVISO

PROAFI- 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da APP - Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial/APACENE, CNPJ n. 15.840.663/0001-91, Unidade Executora da ABNAEL MACHADO DE LIMA/CENE, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GÁS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.506.009/0001-98** Para Aquisição de 05 Carga de gás 45kg , a partir de 22/09/2022, no valor total estimado de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

Terezinha Almeida de Azevedo

Presidente da /APACENE

Maria Lausimar de Sousa Leão

Diretora Escolar

Protocolo 0032492870

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI - REAJUSTE EMERGENCIAL- EEEFM. MONTEIRO LOBATO-SALDO REPROGRAMADO 2021.

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, vinculada ao CNPJ nº 01.547.731/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 552, SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 028, de 08 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.129680/2021-67, para a prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no elemento de despesa 33.90.39 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **ISAIAS DA COSTA CLAUDINO ME, CNPJ Nº 10.193.679/0001-36** no valor de **R\$ 1.390,00** (Um mil trezentos e noventa reais), para atender as necessidades desta Escola.

São Felipe D'Oeste, 28 de setembro de 2022.

Gleice Vânia Cusinato santos

Matricula: 300140945

Presidente do Conselho Escolar

Unidos Venceremos

Protocolo 0032386522

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

PROAFI- 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente da APP - Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial/APACENE, CNPJ n. 15.840.663/0001-91, Unidade Executora da ABNAEL MACHADO DE LIMA/CENE, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ITALO ARAUJO DE AMORIM ME, na Avenida Calama, bairro Pedacinho de Chão, 4177, Porto Velho-RO **CNPJ:07.237.865/0001-15**, Para Aquisição de Serviço de Manutenção e Revisão Geral Corretiva e preventiva no Fogão de 5 Bocas, marca Esmaltec, **Patrimônio SEDUC 1296418**, a partir de 14/09/2022, no valor total estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Porto Velho, 27 Setembro de 2022

Terezinha Almeida de Azevedo

Presidente da APACENE

Maria Lausimar de Sousa Leão

Diretora Escolar

Protocolo 0032492819

RESOLUÇÃO N. 813/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 813/22, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Concede, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano e do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 028/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 016/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano e do 6º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, referentes ao Ensino Fundamental do 4º e 5º ano, realizados no ano letivo de 2022.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 028/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0032490930

RESOLUÇÃO N. 816/2022/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 816/22 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Leandro Phelipe Toledo Aredes, concluídos na instituição Medford High School, em Medford, Massachusetts/EUA.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 031/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 076/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os estudos de Leandro Phelipe Toledo Aredes, concluídos na instituição Medford High School, em Medford, Massachusetts/EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irany de Oliveira Lima Moraes

Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0032491351

EXTRATO

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CEEJB/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO**

CONTRATADA A EMPRESA **M. R GONÇALVES COMERCIO EIREL, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.008685/2021-57 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 216-504/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 2.311,69 (dois mil trezentos e onze reais e sessenta nove centavos)

PROCESSO:

0029.084120/2022-57

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

Cacoal, 27 de setembro de 2022.

Márcia Cristiane Holz Maia

Presidente do Conselho Escolar

Marcia Regina Gonçalves

Representante / Contratada

Protocolo 0032478101

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 224 de 26 de setembro de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, tendo em vista o Processo nº 0048.271461/202071.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2022, do servidor (a) **IGOR RIBEIRO LACERDA**, matrícula **300172693**, cargo Gerente VII - IDEP-GADM, lotada no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP-RO, marcadas anteriormente para o período de **07/11/2022 a 06/12/2022 - 30 dias**, conforme Portaria nº 6038 de 15 de setembro de 2022, ficando as mesmas para fruição em três períodos onde, 1º Período Abono Pecuniário - **01/11/2022 ao 10/11/2022**, 2º Período Gozo - **14/11/2022 ao 23/11/2022** e 3º Período Gozo - **19/02/2023 ao 29/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0032428651

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 244 de 27 de setembro de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **ALINE DA SILVA AGUIAR**, sob matrícula nº 300174406, ocupante do cargo de ASSESSOR III, nomeada por esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, o gozo de 8 (oito) dias de folgas por doação de plaquetas, conforme a Declaração expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON (Id.0024157968), onde comprova-se que a mesma realizou 03 Doações de Sangue nas datas de **11/05/2021**, **15/10/2021** e **15/12/2021**, sendo estabelecido o período de 1 (um) ano para seu gozo, tendo em vista previsão legal por meio da Lei nº 3922, de 17 de outubro de 202, DIOF nº 194, de 17 de outubro de 2016, o qual cita:

"Art 1º. Será concedido o período de 8 (oito) dias de folga ao servidor público estadual civil e militar que efetuar 4 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 3 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 1 (um) ano à instituição mantida pelo poder público."

II - Nesse sentindo, fica estabelecido as datas de **26/09/2022**, **28/09/2022** e **30/09/2022** para o gozo das referidas folgas;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0032436790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público aos interessados o Pregão Eletrônico nº 31/2021, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais locações de extintor de incêndio, de gerador de energia e de radiocomunicador, para atender as necessidades de tal Superintendência, em referência ao processo administrativo nº 0032.520845/2019-68, o qual foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item e adjudicação por item, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no Decreto Estadual 18.340/2013, em favor da empresa **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI**, cujo CNPJ nº 29.216.954/0001-18, para os itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ **47.734,76** (quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); e em favor da empresa **ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, cujo CNPJ nº 16.667.114/0001-20, para o item 5, no valor total de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), perfazendo o valor total geral de **R\$ 134.734,76** (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0032472358

Portaria nº 247 de 28 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 245 de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Doutorado "Stricto Sensu", no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ao (a) servidor (a) **ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **300058655**, ocupante do cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, pertencente ao Quadro Permanente da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, lotado na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CAMILA LIMA RIBEIRO
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0032488729

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº0026.484140/2020-92

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião (0014044666) e o Adendo do SEAS-CI (0014052672), **HOMOLOGA** a Prestação de Conta de atendimento de Diárias apresentado pelos servidores **Mauri Anderson Gomes Machado, Sabrina Rodrigues de Andrade, Jéssica Félix Henrique, Cristiano de Sousa Fonseca, Antônia Solange Nogueira C. de Oliveira, Jeovânia Pereira de Souza, Antônio Sena Filho, Lucilaine dos Santos Braga, Cesar Vitor do Nascimento e Fábio Valério Baia de Lima**, no valor de **R\$ 27.325,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0032447303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº0026.480506/2020-54

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião (0014044666) e o Adendo do SEAS-CI (0014052672), **HOMOLOGA** a Prestação de Conta de atendimento de Diárias apresentado pelos servidores **Marcelo Fuzari de Souza, Lairton Santos Moreira, Alessandro Silva de Magalhães e Paulo Facundes da Silva**, no valor de **R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Portaria nº 661 de 22 de agosto de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento e Acompanhamento do processo de nº 0026.069232/2022-16, o qual é referente a contratação de serviços e locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, coffe-breaks e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), para atender as necessidades da *Capacitação de Multiplicadores/Instrutores no Formulário Principal do Cadastro Único*.

1. FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenadora, Matrícula nº 300152715 (Membro);
2. **JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA**, Assessor, Matrícula nº 3001560266 (Membro);
3. **LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS**, Assessora, Matrícula nº 300039259 (Membro);
4. **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, Gerente, Matrícula nº 30001447 (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **EDINA REGINA GOMES**, Assessora, Matrícula nº 300061179.

Art. 3º - Fica designado o servidor **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula Nº 300175914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0031443443

RESOLUÇÃO N. 05/2022/SEAS-CEDM

Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2022.

Dispõem sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDM.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.575, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Considerando o Decreto nº 21.077, DE 26 DE JULHO DE 2016, o qual aprova o Regimento Interno do CEDM, instituindo no Art. 19 as Comissões Temáticas.

Considerando as deliberações do plenário do Conselho na 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-CEDM, biênio 2022-2024, na seguinte forma:

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Coordenadora da Comissão)**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO (Vice-Coordenadora)**: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira

Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - **EMATER**: Vanessa Porto de Lima, titular; e Irisvone Luiz de Magalhães, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**: Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.

representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**: Vera Aparecida Dutka, titular; e Aline Cortez Oliveira, suplente;

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS: (Vice- Coordenadora)** Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**: Priscila Bueno dos Santos, titular; e Wanessa Carvalho Prado Ida, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**: Amanda Ferreira Levy, titular; e Ingrid da Silva Brito Brandão, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**: Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

COMISSÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER (Coordenadora da Comissão)** : Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC (Vice- Coordenadora)**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE E GÊNERO

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Vice- Coordenadora)**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

COMISSÃO DE FINANÇAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO (Coordenadora da Comissão)**: Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região(Vice- Coordenadora)**: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO

Protocolo 0031306487

Portaria nº 771 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 178/2022/SEAS-GPCA (0032380753), contido nos autos de n. 0026.071304/2022-87.

RESOLVE:

DESIGNAR, na data de **23/09/2022**, a servidora **THAÍS QUETLEN DA SILVA LIMA**, Assessor VII, CDS-07, matrícula n. *******900**, para responder pela Gerência de Política da Criança e do Adolescente - GPCA, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO**, Gerente, CDS-09, matrícula *******592**, considerando o seu gozo de 1 (um) dia de folga, conforme id (0032381292).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0032435605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022/GAMA/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0026.067550/2022-34, cujo objeto a aquisição de Kits de enxoval para recém nascidos, tais como, TRAVESSEIRO, KIT DE FRALDAS, SAPATINHOS, FITA ADESIVA, FRALDA, entre outros para distribuição gratuita, com o objetivo de fortalecimento do vínculo parental entre cuidador e recém nascido, a fim de beneficiar as gestantes ou responsáveis legais pelo recém nascido nos 52 municípios do Estado de Rondônia, através dos projetos desta Secretaria Estadual de Assistência e do Desenvolvimento - SEAS, por um período de 12 (doze) meses, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 403/2022/GAMA/SUPEL/RO**, **HOMOLOGA** nos termos do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Artigos. 38, VII e 43, VI da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da empresas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS CNPJ sob o Nº 13.806.931/0001-23**, no valor de **R\$ 1.539.943,14 (um milhão quinhentos trinta e nove mil novecentos quarenta e três reais e quatorze centavos) para o lote 01; REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sob o Nº 27.236.708/0001-00** no valor de **R\$ 429.684,93 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro e noventa reais e três centavos) para o lote 3 e CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA sob o Nº 10.430.444/0001-10** no valor de **R\$ 161.490,06**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

(cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro e noventa reais e seis centavos) para o lote 2, totalizando portanto o **PREÇO GLOBAL DE R\$ 2.131.118,13 (dois milhões e cento e trinta e um mil e cento e dezoito reais e treze centavos)**, conforme Relatório Final PE(0032405603), por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0032466892

Portaria de férias nº 6225 de 28 de setembro de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA**, MEMBRO DA EQUIPE TECNICA, matrícula 300173516, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/11/2022 a 07/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/09/2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC7418

Portaria de férias nº 6226 de 28 de setembro de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA**, MEMBRO DA EQUIPE TECNICA, matrícula 300173510, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(08/09/2022 a 17/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/10/2022 a 13/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/09/2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC7419

Portaria nº 767 de 23 de setembro de 2022

Divulga os beneficiários aptos, desligados, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, referente ao mês de Setembro/ 2022.

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 397 de 07 de junho de 2022, publicada no DOE nº 117, de 23 de junho de 2022, referente às competências dadas à Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social através do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019, que Instituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no qual está inserido o Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, alterada pela Lei nº 5.158, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Programa Crescendo Bem; e

CONSIDERANDO a análise dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, do Programa Estadual Crescendo Bem, referente ao mês de setembro, lançados até 31/08/2022, objeto do monitoramento técnico de elegibilidade, conforme Relatório (0032284836) e Errata (0032364761).

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado das análises dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, referente ao mês de setembro de 2022, dos beneficiários aptos, desligados, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, cujos nomes constam no Anexo I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS

Delegação de Poderes - Portaria nº 397 (SEI nº 0029444129)

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Crescendo Bem

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Cleunice Sena Nascimento	***694.452**	Alta Floresta do Oeste
2	Cristiano da Silva Otoni	***520.982**	Alta Floresta do Oeste
3	Daniele Stefani da Silva Passos	***348.432**	Alta Floresta do Oeste
4	Gracieli dos Santos de Paula	***732.302**	Alta Floresta do Oeste
5	Kannanda Rocha Ribeiro	***304.552**	Alta Floresta do Oeste
6	Lucivane Braga Salazar	***843.762**	Alta Floresta do Oeste
7	Sara Correa	***895.272**	Alta Floresta do Oeste
8	Angela Maria Neves Marques	***252.812**	Alto Alegre dos Parecis
9	Claudionei Oliveira de Jesus	***825.222**	Alto Alegre dos Parecis
10	Katiely Alves da Costa	***349.542**	Alto Alegre dos Parecis
11	Késia Ferreira da Silva	***881.952**	Alto Alegre dos Parecis
12	Luciane do Carmo de Andrade	***145.782**	Alto Alegre dos Parecis
13	Lucineide Braun Borchart	***910.002**	Alto Alegre dos Parecis
14	Nicolay Alcantara Lima	***349.532**	Alto Alegre dos Parecis
15	Elivania do Nascimento Silva	***564.342**	Alto Paraíso
16	Evanessa Garcia Olinto	***727.842**	Alto Paraíso
17	Franciele Gomes De Jesus	***140.052**	Alto Paraíso
18	Jaiane Gomes Nunes	***751.042**	Alto Paraíso
19	Jessica Silva De Jesus	***095.682**	Alto Paraíso
20	Leiriane Miranda Dos Santos	***913.842**	Alto Paraíso
21	Leticia Miranda Dos Santos	***199.112**	Alto Paraíso
22	Liana Domingues	***679.742**	Alto Paraíso
23	Vanessa Neuhaus Teixeira	***453.752**	Alto Paraíso

24	Andreia Machado de Farias	***508.302**	Ariquemes
25	Andressa De Melo Radavelli	***272.272**	Ariquemes
26	Andressa Nunes Conceicao	***529.552**	Ariquemes
27	Angelina Maísa Nunes Lins Rodrigues	***710.052**	Ariquemes
28	Diomarcina da Silva Mateus	***118.182**	Ariquemes
29	Franciele Siqueira de Souza	***714.222**	Ariquemes
30	Ideane Santos da Silveira	***843.532**	Ariquemes
31	Kassia das Neves de Vasconcelos	***374.232**	Ariquemes
32	Patricia Gonzaga Cardoso	***943.782**	Ariquemes
33	Gisele dos Santos Ribeiro	***124.502**	Cacoal
34	Thaila Bianca Rodrigues de Oliveira Leme	***724.782**	Cacoal
35	Thawane de Jesus Teixeira	***462.012**	Cacoal
36	Valeria de Paula Andrade Araujo	***475.122**	Cacoal
37	Amanda Cristina Ferreira da Silva	***482.402**	Campo Novo de Rondônia
38	Ana Lidia de Oliveira Matos	***673.312**	Campo Novo de Rondônia
39	Blenda Xaiane Teixeira Trindade	***606.761**	Campo Novo de Rondônia
40	Cassiane Gomes de Souza	***741.462**	Campo Novo de Rondônia
41	Elisangela Moreno da Silva	***298.782**	Campo Novo de Rondônia
42	Lucimar Marques dos Santos	***422.292**	Campo Novo de Rondônia
43	Valéria dos Santos Medeiros	***579.282**	Cerejeiras
44	Andreia Santos de Jesus	***657.782**	Colorado do Oeste
45	Fernanda Batista Gomes	***407.212**	Colorado do Oeste
46	Gésica Daiane Inácio Santos	***070.292**	Colorado do Oeste
47	Leidiane de Souza Gonçalves dos Santos	***533.112**	Colorado do Oeste
48	Lucimeire Silva Cunha	***435.682**	Colorado do Oeste
49	Vitória da Silva Macedo	***408.951**	Colorado do Oeste
50	Viviane Caroline Vieira de Oliveira	***072.792**	Colorado do Oeste
51	Francielle Luz da Cruz	***294.292**	Colorado do Oeste
52	Naiara Soares dos Santos	***635.622**	Colorado do Oeste
53	Daiane Moreira dos Santos	***002.722**	Corumbiara
54	Jessica de Souza Dias	***272.772**	Corumbiara
55	Leticia Beatriz Costa Rodrigues	***518.672**	Corumbiara
56	Luciana Souza Ribeiro	***082.982**	Corumbiara
57	Maria Elena Medina Romero	***309.072**	Corumbiara
58	Susana da Silva	***587.742**	Corumbiara
59	Veronica Herculano de Oliveira	***210.912**	Corumbiara
60	Zelyane Duarte Dias	***238.662**	Corumbiara
61	Daniel Ferreira Pacifico da Silva	***961.262**	Costa Marques
62	Emily Cristina Gomes da Costa	***766.972**	Costa Marques
63	Luciana Augusto dos Santos	***628.452**	Costa Marques
64	Cristielly Ferreira da Silva	***331.772**	Espigão do Oeste
65	Geisiene Patricia dos Santos	***409.742**	Espigão do Oeste
66	Lucineide Carvalho de Jesus Feltz	***859.182**	Espigão do Oeste
67	Neiva Fernandes da Silva	***454.452**	Espigão do Oeste
68	Raylla Rocha Krause	***335.602**	Espigão do Oeste
69	Adrielle Saraiva de Souza	***636.242**	Ji-Paraná
70	Aloice Costa Freitas	***090.192**	Ji-Paraná
71	Ana Paula Brito de Souza	***982.222**	Ji-Paraná

72	Ana Paula dos Santos Andrade	***115.111**	Ji-Paraná
73	Angela Maria da Silva Alves	***682.774**	Ji-Paraná
74	Angelita Neves de Souza	***319.062**	Ji-Paraná
75	Camila Aparecida Correia da Silva Souza	***584.112**	Ji-Paraná
76	Cidiane da Rocha Lemos	***403.944**	Ji-Paraná
77	Cleudes Oliveira dos Santos	***813.952**	Ji-Paraná
78	Daiane Lucas Dias	***582.452**	Ji-Paraná
79	Daiane Melo da Silva	***889.532**	Ji-Paraná
80	Deyse Cristiane Pinto Pereira	***658.752**	Ji-Paraná
81	Dieime Aparecida Cardoso	***760.922**	Ji-Paraná
82	Eliane Rafael Barbosa	***353.942**	Ji-Paraná
83	Fabiana Aparecida Pereira da Paixão	***369.932**	Ji-Paraná
84	Geany Sabrina da Silva	***931.662**	Ji-Paraná
85	Gladismar de Jesus Romero Martinez	***917.712**	Ji-Paraná
86	Ivana Silveira de Matos	***059.481**	Ji-Paraná
87	Jessica Dias Oliveira	***661.552**	Ji-Paraná
88	Jessica Pereira de Matos	***046.092**	Ji-Paraná
89	Joelma Bueno da Silva	***753.942**	Ji-Paraná
90	Josecleia Bispo Neves Ferreira Soares	***655.582**	Ji-Paraná
91	Jucimar Beraldo da Silva Monteiro	***685.092**	Ji-Paraná
92	Layane dos Santos Martins	***884.092**	Ji-Paraná
93	Maria Neide de Oliveira	***056.582**	Ji-Paraná
94	Mikaely de Brito Moises	***245.932**	Ji-Paraná
95	Milaine Augusto Oliveira	***087.622**	Ji-Paraná
96	Natalia Chaves Lima da Silva	***641.822**	Ji-Paraná
97	Quiteria Frutuosa de Barros	***200.502**	Ji-Paraná
98	Rosangela Ferreira Frederico	***775.332**	Ji-Paraná
99	Rosineia Ferreira dos Santos	***642.922**	Ji-Paraná
100	Sabrina Cristiane Jesus Santos Ceolin	***984.222**	Ji-Paraná
101	Sabrina Lucio de Souza	***010.702**	Ji-Paraná
102	Silmara Ferreira Miranda	***161.152**	Ji-Paraná
103	Thais Souza de Aredes	***801.182**	Ji-Paraná
104	Valdenia dos Reis Dias	***213.072**	Ji-Paraná
105	Vanderleia Alves Barreto	***678.702**	Ji-Paraná
106	Vitoria Nafitali Santos Souza	***450.322**	Ji-Paraná
107	Wellington de Souza Messias	***967.412**	Ji-Paraná
108	Ana Paula Braun Clabunde	***238.062**	Ministro Andreazza
109	Celia Fernandes Faria	***249.692**	Ministro Andreazza
110	Danieli Barcelos da Silva Pricilius	***407.472**	Ministro Andreazza
111	Fernanda Costa Vicente Pereira Damasceno	***873.662**	Ministro Andreazza
112	Irani Dos Santos Perini	***405.702**	Ministro Andreazza
113	Marina Scalfoni de Souza	***046.572**	Ministro Andreazza
114	Pollyana da Silva Roza Moreno	***069.442**	Ministro Andreazza
115	Adrielle Ahnert da Silva	***655.462**	Novo Horizonte do Oeste
116	Alrislaine Carvalho Martins	***608.132**	Novo Horizonte do Oeste
117	Irineia de Araujo Pereira Batista	***497.682**	Novo Horizonte do Oeste
118	Jucelia Vago de Araujo dos Santos	***605.302**	Novo Horizonte do Oeste
119	Natielle Viana de Laia	***957.962**	Novo Horizonte do Oeste
120	Alessandra Januario de Araujo	***399.092**	Pimenta Bueno

121	Ana Carolina Lopes	***890.722**	Pimenta Bueno
122	Andreia Silva dos Santos	***249.852**	Pimenta Bueno
123	Angelica Maria dos Santos	***964.302**	Pimenta Bueno
124	Bruna Cristina Freitas Maximo	***431.492**	Pimenta Bueno
125	Charla Isabela Pereira Silva	***563.302**	Pimenta Bueno
126	Dailane Marcelino da Silva	***466.682**	Pimenta Bueno
127	Ingrid Inácio de Lima	***437.782**	Pimenta Bueno
128	Josiane Ribeiro	***345.852**	Pimenta Bueno
129	Nubia Carine Tomazzo de Jesus	***389.032**	Pimenta Bueno
130	Agilvania Andrade Gonçalves	***441.132**	Rolim de Moura
131	Carine Gomes Cardoso	***361.802**	Rolim de Moura
132	Carolayne Gabriela de Oliveira	***809.292**	Rolim de Moura
133	Dhienifer Pereira Chagas	***340.931**	Rolim de Moura
134	Geisiane da Silva Santos	***953.011**	Rolim de Moura
135	Graciely Damasio	***560.992**	Rolim de Moura
136	Jeiclei Pereira Pires	***212.871**	Rolim de Moura
137	Jusciléia Queiroz Rodrigues	***209.032**	Rolim de Moura
138	Kawane Lisboa Soares	***137.072**	Rolim de Moura
139	Marta Aparecida da Fonseca	***206.232**	Rolim de Moura
140	Raquel Ferreira dos Santos	***239.412**	Rolim de Moura
141	Romilda Gomes de Oliveira	***552.742**	Rolim de Moura
142	Rosiclei Rosane Coelho	***996.882**	Rolim de Moura
143	Sandra Costa Pimentel Cunha	***644.962**	Rolim de Moura
144	Scarlet de Oliveira Silva	***972.852**	Rolim de Moura
145	Vanessa da Silva Nascimento	***562.762**	Rolim de Moura
146	Angela Maria Lopes de Oliveira	***164.792**	Santa Luzia do Oeste
147	Franciele Ribeiro	***790.742**	Santa Luzia do Oeste
148	Joelma Aparecida da Silva	***240.792**	Santa Luzia do Oeste
149	Luana Micaeli Gomes dos Santos	***840.362**	Santa Luzia do Oeste
150	Luara Alves da Silva	***773.658**	Santa Luzia do Oeste
151	Nubia Daieny Neves Carvalho	***257.662**	Santa Luzia do Oeste
152	Sandriele Ribeiro da Silva	***386.672**	Santa Luzia do Oeste
153	Ana Kelly Andrade de Jesus	***510.012**	São Francisco do Guaporé
154	Ana Paula da Costa Silva	***112.632**	São Francisco do Guaporé
155	Camila Tossetto Lopes	***430.962**	São Francisco do Guaporé
156	Carla Sandy Santos da Silva	***836.962**	São Francisco do Guaporé
157	Cledaiane de Freitas Leite	***141.252**	São Francisco do Guaporé
158	Edilene Franco Silva	***165.612**	São Francisco do Guaporé
159	Fabia Talavera Gomes	***568.272**	São Francisco do Guaporé
160	Naiara Carlini	***943.211**	São Francisco do Guaporé
161	Tauana de Souza Aragon	***257.272**	São Francisco do Guaporé
162	Ana Claudia Teodoro	***465.512**	Vilhena
163	Caroline Zigoski	***823.922**	Vilhena
164	Daiane Matias de Pinto	***134.882**	Vilhena
165	Daniele Morales de Araujo	***689.081**	Vilhena
166	Debora Neres de Souza	***284.851**	Vilhena
167	Edivania Evangelista de Paiva	***147.962**	Vilhena
168	Edlaine Gonçalves	***414.822**	Vilhena

169	Eliana Cristina de Oliveira	***544.619**	Vilhena
170	Gesiane Alves de Paula	***712.882**	Vilhena
171	Janaina Gonçalves Costa	***073.312**	Vilhena
172	Jessica de Souza Cardoso	***984.212**	Vilhena
173	Jheini Soares	***464.872**	Vilhena
174	Josimara Paz do Rosario	***228.612**	Vilhena
175	Maziel Cecilia Rodriguez Gonzalez	***862.542**	Vilhena
176	Talita Mirelle Oliveira dos Santos	***942.172**	Vilhena
177	Vanessa de Oliveira Valin	***591.452**	Vilhena

ANEXO II**Relação Nominal de Beneficiários Desligados do Programa Crescendo Bem**

Nº	NOME BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Jaqueline dos Santos Ferreira	***572.462**	Alta Floresta do Oeste
2	Aniele Karoline Ramos Borges	***901.762**	Alto Alegre dos Parecis
3	Vanessa Silvestre De Jesus Calossa	***190.312**	Alto Alegre dos Parecis
4	Adriana Candida de Souza	***470.952**	Ariquemes
5	Fernanda Da Paz de Oliveira Ferreira	***442.595**	Ariquemes
6	Viviane Inez Michelin	***472.042**	Ariquemes
7	Adelaine Lana de Souza	***483.752**	Cacoal
8	Aldo Renne Ataydes de Souza	***562.552**	Cacoal
9	Arlete Salomão da Silva	***066.712**	Cacoal
10	Franciele Crispim Silva	***281.372**	Cacoal
11	Maura Rodrigues de Oliveira	***733.262**	Cacoal
12	Diana Haidmann de Araujo	***185.442**	Campo Novo de Rondônia
13	Flaviane Puebla da Silva	***475.252**	Campo Novo de Rondônia
14	Jakeline Dos Santos Silva	***451.822**	Campo Novo de Rondônia
15	Lucivanda Ramalho Ramos	***816.002**	Campo Novo de Rondônia
16	Marcia Carolina de Prado Maggioni	***571.322**	Campo Novo de Rondônia
17	Silvia Ramos Pereira	***286.772**	Campo Novo de Rondônia
18	Paula Kristina Silva de Paula	***048.562**	Colorado do Oeste
19	Sheila Cristiny Rosa Ferreira	***303.791**	Colorado do Oeste
20	Auricelia Cruz Almeida Louzada	***152.262**	Costa Marques
21	Luciana dos Santos Silva	***814.252**	Costa Marques
22	Gilciane dos Santos Corrêa Souza	***813.642**	Cujubim
23	Maria Angelica Fernandes Kovacevich	***380.672**	Guajará-Mirim
24	Natalia Dias Maia	***899.552**	Guajará-Mirim
25	Elvislene da Silva Barbosa	***315.243**	Itapuã Do Oeste
26	Alessandra dos Santos Mendonca	***492.332**	Ji-Paraná
27	Daiane Alves de Alencar	***852.512**	Ji-Paraná
28	Guilherme Luan Funck	***441.182**	Ji-Paraná
29	Andréia Alves dos Santos	***504.212**	Ministro Andreazza
30	Gilda de Paula Mateus	***393.022**	Ministro Andreazza
31	Josilane Ferreira Lima Fornazier	***938.512**	Ministro Andreazza
32	Ana Paula Macedo da Silva Aguiar	***283.882**	Nova Brasilândia do Oeste
33	Joiciane Viana da Silva	***623.112**	Nova Brasilândia do Oeste
34	Talita Batista de Abreu Oliveira	***940.562**	Nova Brasilândia Do Oeste
35	Erika da Silva Ribeiro	***445.182**	Novo Horizonte Do Oeste
36	Jessilene Gomes da Silva	***662.772**	Ouro Preto Do Oeste

37	Kauane Gabriely Mota	***652.642**	Ouro Preto Do Oeste
38	Marquilandra Martins Vieira	***213.652**	Ouro Preto Do Oeste
39	Suelia de Oliveira	***527.522**	Ouro Preto Do Oeste
40	Amanda Vieira Santos	***113.802**	Pimenta Bueno
41	Franciele de Souza Batista	***586.992**	Pimenta Bueno
42	Franciely Feliciano Pereira	***930.932**	Pimenta Bueno
43	Angelica Raphael Rosa da Costa	***922.192**	Presidente Médici
44	Ariane Kevillin Cristiano Flor	***025.842**	Presidente Médici
45	Mariane Paula Souza Borges	***592.192**	Presidente Médici
46	Elisangela dos Santos Gomes	***818.612**	São Francisco Do Guaporé
47	Damiles de Souza Silva	***650.212**	Vale Do Paraíso
48	Sonia Jesus de Almeida	***718.707**	Vale Do Paraíso
49	Thainara Beatriz Segato da Silva	***349.422**	Vilhena

ANEXO III**Relação Nominal de Beneficiários Suspensos do Programa Crescendo Bem**

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Daniela Almeida da Castro	***.153.58**	Guajará Mirim
2	Elenildo Guaregia	***.322.18**	Guajará Mirim
3	Elielza Pires da Silva	***.943.92**	Guajará Mirim
4	Geany Ortiz Gomes	***.508.73**	Guajará Mirim
5	Gelciane Fernandes da Costa	***.507.16**	Guajará Mirim
6	Gladis Cristina Brito Mendonça da Silva	***.143.41**	Guajará Mirim
7	Jaine Cavalcante Pereira	***.483.17**	Guajará Mirim
8	Janaina Cavalcante Pereira Cortez	***.483.19**	Guajará Mirim
9	Liane Navala Mendoza	***.349.01**	Guajará Mirim
10	Luana Giacomo Ramos	***.598.14**	Guajará Mirim
11	Maria Aparecida dos Santos	***534.642**	Guajará Mirim
12	Maria Suely Arruda da Silva	***.026.99**	Guajará Mirim
13	Mariela Barbery Suarez	***.648.19**	Guajará Mirim
14	Nora Rodrigues Duran	***.753.10**	Guajará Mirim
15	Roseane Ortiz Mesquita	***.741.85**	Guajará Mirim
16	Rosiane Tamo Salazar	***.721.75**	Guajará Mirim
17	Tereza Ortiz Jimenez	***.183.19**	Guajará Mirim
18	Thaílcilene de Souza Ferreira	***.685.11**	Guajará Mirim
19	Yasmina Camama Oliveros	***.093.93**	Guajará Mirim
20	Vanderlucia da Silva	***231285**	Ji-Paraná

ANEXO IV**Relação Nominal de Beneficiários Reabilitados do Programa Crescendo Bem**

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Thalia Rodrigues da Silva	***192.952**	Ariquemes
2	Ana Kelle Justiniano Soares	***577.011**	Campo Novo de Rondônia
3	Bruna Maria Cândido Da Silva	***475.652**	Campo Novo de Rondônia
4	Eleticia Martins Diniz	***822.902**	Campo Novo de Rondônia
5	Janieli Cristina Nunes De Lima	***715.722**	Campo Novo de Rondônia
6	Jessica Campos Correia	***851.388**	Campo Novo de Rondônia
7	Jocieli Banaszkeski Lima	***586.382**	Campo Novo de Rondônia
8	Romilda De Souza Leal	***173.532**	Campo Novo de Rondônia

9	Mirela Muriel Vicente da Silva	***839.472**	Novo Horizonte do Oeste.
10	Indianara Nicolau Santos	***759.872**	Pimenta Bueno
11	Alexandra Andrade de Jesus	***955.132**	São Francisco do Guaporé
12	Eduarda Caetano de Lemos	***034.252**	São Francisco do Guaporé
13	Raquel Barbosa da Silva	***707.092**	Vilhena

Protocolo 0032364638

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071000/2022-10

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 910/2022/SEAS-CI (0032420073) e Certificado SEAS-GDS (0032481358), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Juliana Brilhante Lima, Djanira Maria Da Silva e João da Rocha Filgueiras Netto, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0032481624

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 849 de 27 de setembro de 2022

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da fundação, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Relatório 0032413301 e Decisão 0032436835 referente aos fatos narrados pelos servidores **L.D.S. 0032100703** e pelo servidor R.D.O.D. 0032231746

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento da Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2022/UIMP/FEASE, instaurada por meio da Portaria nº 772 de 09 de setembro de 2022, a qual se faz nos seguintes termos:

I - Concluo por acolher os termos do que foi relatado pela Comissão Sindicanti que apurou os fatos e, por consequência decido:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de L.D.S., Agente de Segurança Socioeducativo, mat. n. 300.134.985 e R.D.O.D., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.134.987

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

Antonio Francisco Gomes Silva
Presidente/Fease

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS - PROGESFI

PROCESSO:

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer nº 453/2022/FEASE-ASCI ID (0031759041), concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do beneficiário **Diretor Geral: Ronaldo Souza Santos**, matrícula **n.º 300.093350, CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA**, no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF** - . Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0032030783

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO****RESULTADO DO 7º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE RONDÔNIA - CONCAFÉ**

A Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri torna público a quem interessar o resultado da categoria **qualidade de bebida** e da **menção honrosa sustentabilidade** do 7º- Concafé, referente ao processo SEI Nº 0025.063744/2022-71. Os resultados da qualidade de bebida incluem os cafeicultores que atingiram pontuação maior ou igual a 80 pontos (cafés especiais). Os laudos individuais contendo a classificação física e descritivo sensorial de todos os cafés inscritos no referido concurso serão entregues individualmente para cada produtor por meio da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RO.

Produtores	Município	Nota Final da Bebida
JOÃO ALVES DA LUZ	Cacoal	84,00
EDORLI KNAAK	Cacoal	83,88
WILSON NAKODAH SURUI	Cacoal	83,81
MARIA APARECIDA DA SILVA	Alta Floresta	83,56
TAWÃ AMBUKALIM OLIVEIRA ARUÁ	Alta Floresta	83,50
UÊMERTON RÔMULO LOPES DA SILVA	Novo Horizonte D'Oeste	83,00
IVONETE TEREZINHS NEDEL	Nova Brasilândia D'Oeste	82,38
MAGAIVER PEZZIN	Cacoal	82,31
MARCIO RODRIGUES MAGALHÃES	Nova Brasilândia D'Oeste	82,25

ALTIVO EDUARDO BERDES	Rolim de Moura	82,13
DEIGSON MENDES BENTO	Cacoal	82,00
ADEGIL BANZZA	Alvorada D'Oeste	82,00
MARTINS EDUARDO HELL	Novo Horizonte D'Oeste	81,75
ROSANY CRISTINA DA SILVA SIGOLI	Cujubim	81,63
ESTANISLAU ANTONIO VENTORIM	Ministro Andreazza	81,63
RONIELI HEL	Novo Horizonte D'Oeste	81,56
DEBORA NAIARA PERRUT RAMOS	Novo Horizonte D'Oeste	81,56
EDILSON BENTO DA SILVA	Cacoal	81,56
ERICA PEREIRA DE SOUZA MARCOS	Alto Alegre dos Parecis	81,56
DIONE MENDES BENTO	Cacoal	81,50
VALDIS FLORIANO DE SOUZA	Alta Floresta D'Oeste	81,50
GABRIEL MARCILIO DOS SANTOS	Alta Floresta D'Oeste	81,44
JOSE APOLINARIO DA SILVA	Nova Brasilândia D'Oeste	81,38
RONDINELY RONCONI HEL	Novo Horizonte D'Oeste	81,38
JOSIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	Rolim de Moura	81,38
ARILDO FERREIRA DOS SANTOS	Cacoal/ Ministro Andreazza	81,31
DYETMAR KESTER	Novo Horizonte D'Oeste	81,31
GEANDERSON GAMBARTÉ VIEIRA	Novo Horizonte D'Oeste	81,31
GIOVANE PESSOA TAUFFER	Nova Mamoré	81,25
ALICE PEREIRA MARTINS LAURENTINO	Primavera de Rondônia	81,25
JUAREZ SOBRINHO DE SOUZA	Cacoal	81,19
ALESSANDRA INÁCIO LOPES FREZ	Novo Horizonte D'Oeste	81,13
EDSON MAURO LAMPIR	Nova Brasilândia D'Oeste	81,06
GERSON VICENTE EVANGELISTA	Ji-Paraná	81,00
POLIANA PERRUT DE LIMA	Novo Horizonte do Oeste	81,00
IRINEU DE MATTIAS	Nova Brasilândia D'Oeste	80,94
SIRLEY DE RIZ SALLEZE	Cacoal	80,88
NICOLE NEDEL DUARTE	Nova Brasilândia D'Oeste	80,88
OSVALDO ANTÔNIO DA SILVA	Rolim de Moura	80,75
SÉRGIO ANTÔNIO BRAZ	Campo Novo de Rondônia	80,75
JOAQUIM ALVES DIAS	Itapuã D'Oeste	80,69
FRIDALINA BORCHARDT DE OLIVEIRA	Novo Horizonte D'Oeste	80,63
ANTÔNIO GERALDO FEITOSA	Campo Novo de Rondônia	80,63
ROBERTO POTILIO VIEIRA	Nova Brasilândia D'Oeste	80,56
FLORISMIRO DETTMAN	Cacoal	80,50
SINVAL LIZIK CARDOSO	Nova Brasilândia D'Oeste	80,38

CAROLINE APARECIDA MACIEL	Novo Horizonte D'Oeste	80,25
OSNI LAURENTINO	Rolim de Moura	80,25
ROVILSON FERNANDES MARTINS	Machadinho D'Oeste	80,13
ROSANE SCHMIDT RUTZATZ	Alto Alegre dos Parecis	80,13
JOÃO ROBERTO DAUDT CHAGAS	Santa Luzia D'Oeste	80,00

LAUDIR PETERD PAGUNG	Cacoal	79,88
ELIS REGINA COELHO DE OLIVEIRA	Nova Brasilândia D'Oeste	79,88
ABEL SANTIAGO ALEXANDRE	Alto Paraíso	79,69
CLEONICE FERMIANO	Alto Alegre dos Parecis	79,69
ANTONIO MUNIZ DOS REIS	Nova Brasilândia D'Oeste	79,63
ROSIEL BASILIO DE PAULO	Nova Brasilândia D'Oeste	79,50
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Alto Paraíso	79,38
LUZINETE APARECIDA RONCONI HEL	Novo Horizonte D'Oeste	79,31
ANTÔNIO ALVES DIAS	Cacoal	79,31
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	Campo Novo de Rondônia	79,25
CRISTOVÃO GAOREPIH KAWAGAWA SURUI	Cacoal	79,13
ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	Alta Floresta D'Oeste	79,00
AILTON EVALD	Espigão D'Oeste	79,00
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	Nova Brasilândia D'Oeste	78,44
AMADEU WANDERLEI	Nova União	78,38
ANELISE DA SILVA FELTZ	Nova Brasilândia D'Oeste	77,94
BENEDITO LINO DE JESUS	Candeias do Jamari	77,69
JORGE RAMILO DA SILVA	Alta Floresta D'Oeste	77,13
JOSÉ JOAQUIM XAVIER	Monte Negro	77,06
JOSE DINIZ BISI	Cacoal	77,06
JOSE PEGO CARDOSO	Nova Brasilândia D'Oeste	76,75
LUCIANA MOURA FRANKLIN	Novo Horizonte D'Oeste	76,63
DAVI BRANDEMBURG	Alto Alegre dos Parecis	76,31
LUCINEIA JOSE DA SILVA FELTZ	Nova Brasilândia D'Oeste	75,69
GERALDO SEVERINO DE BARROS	Alto Alegre dos Parecis	75,69
JAIR GOMES	Jaru	74,75
EZEQUIEL ANTONIO FABIAN	São Miguel do Guaporé	74,38
ELIVELTON BONFANTE	Nova Brasilândia D'Oeste	74,31
ISMAEL LOURENÇO MARQUES	Alta Floresta D'Oeste	74,13
ÂNGELA MARIA COUTINHO PESSOA	Seringueiras	73,75
ANDRE LUIZ MUQUIUTTI	Theobroma	73,19
MIRELLI DE SOUZA BRANDEMBURG	Alto Alegre dos Parecis	73,11

EDIANA CAPICH	Novo Horizonte D'Oeste	72,46
JOAQUIM PORTO DOS SANTOS	Alta Floresta D'Oeste	71,56
SEBASTIÃO DALAPICOLA	Ji-Paraná	69,19
ELIAS SILVA SARDINHA	Campo Novo de Rondônia	69,13
ROZELI JOVENTINA DA SILVA	São Miguel do Guaporé	68,81
KENNEDY CARDOSO FERNANDES	São Miguel do Guaporé	68,13
BENEDITO PASSAGLIA	Alta Floresta D'Oeste	67,25
GILMAR BORITIZA	Alvorada D'Oeste	66,31
JONAS PEREIRA DE CARVALHO	Theobroma	66,00
SERGIO DA SILVA SOUZA	Nova Brasilândia D'Oeste	66,00
NILTON PORTO SANTOS	Alta Floresta D'Oeste	65,25
GILSON JOSÉ VIEIRA	Novo Horizonte D'Oeste	64,75
ODAIR JOSE DOS SANTOS BRANDAO	Mirante da Serra	63,38
JOELSON MARTINS DA ILVA	Alto Alegre dos Parecis	63,13
JOANA RODRIGUES DA CRUZ	Alvorada D'Oeste	62,88
FRANCISLON PEREIRA DE SOUSA	Monte Negro	62,75
JOSE ROBERTO DA SILVA	Jaru	62,50
FELICIANO SCHULZ	Candeias do Jamari	62,50
RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	Alto Alegre dos Parecis	62,50
ADRIANO PAULO FERREIRA	Candeias do Jamari	62,50
SAULO PEREIRA DE SOUZA	Nova Brasilândia D'Oeste	62,50
ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	Seringueiras	62,38
THAÍS COELHO DE OLIVEIRA	Nova Brasilândia D'Oeste	62,25
RONALDO DA SILVA BENTO	Cacoal	62,25
LIVIA COELHO DE OLIVEIRA	Nova Brasilândia D'Oeste	62,25
RONALDO APARECIDO HANNUSCH DA SILVA	Rolim de Moura	62,25
RODRIGO KRUGUEL LIMA	Nova Brasilândia D'Oeste	62,00
AGMAR RODRIGUES QUINELATO	Nova Brasilândia D'Oeste	61,50
JOAO ESTACIO DA SILVA	Novo Horizonte D'Oeste	61,38
LUZIARIO FERREIRA NETO	Nova Brasilândia D'Oeste	61,25
MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	Monte Negro	60,50
ROMILTON BENTO DA SILVA	Cacoal	60,25
SILVANE CAMILA DE JESUS KRAUSE	Seringueiras	60,00
OSCAR MARQUES DA ROCHA	Nova Brasilândia D'Oeste	60,00
REDEVAL ROSSOW	Cacoal/ Espigão	59,75
GERALDO JONACIR CASTELUBER	Alvorada D'Oeste	59,50
SOLANGE WALSAK SIMÃO	Itapuã D'Oeste	59,00

RONIVALDO CONSTANTINO DE FREITAS	Mirante da Serra	59,00
NATAL CRAVO SANTANA	Cujubim	58,94
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	Novo Horizonte D'Oeste	58,88
IRANEI MURBACH DE OLIVEIRA	Nova União	58,88
EDIVANDO MEDEIROS DE LIMA	Alto Alegre dos Parecis	58,75
DOUGLAS DE SOUZA BRANDAO	Nova Brasilândia D'Oeste	58,50
LAÉRCIO ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	Santa Luzia D'Oeste	58,00
ÉDIO FELBERG	Alta Floresta D'Oeste	58,00
SEBASTIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	Alvorada D'Oeste	58,00
LUISMAR LEONARDELI	Buritis	57,00
SERGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Santa Luzia D'Oeste	57,00
ROBERTO BORGES DE CARVALHO	São Francisco do Guaporé	56,44
OSEIAS BULK	Seringueiras	56,38
ANTONIO FERREIRA LIMA	Nova Brasilândia D'Oeste	56,25
MAURO LUIZ DE FREITAS	Mirante da Serra	56,25
ALAN TAMANINI	Buritis	56,00
DENIAS MARTINS DE SOUZA	Alto Paraíso	56,00
SILVANA LEME HEGERT	Alta Floresta D'Oeste	56,00
TEVALDO FASOLO LEONARDELI	Buritis	55,50
OZEIAS MACEDO SILVA	São Miguel do Guaporé	55,25
JOSE APARECIDO DA SILVA	Nova Brasilândia D'Oeste	54,75
NICACIO RUFINO DE LIMA	Nova Brasilândia D'Oeste	54,50
KAREN SANTOS VALADARES	Nova Brasilândia D'Oeste	54,00
ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ	Santa Luzia D'Oeste	53,50
TIAGO RAFAEL DEGANUTTI	Alto Paraíso	50,25
MARCILENE BONFANTE SOUZA SACOMAN	Nova Brasilândia D'Oeste	39,00

RESULTADO MENÇÃO HONROSA SUSTENTABILIDADE DO 7º CONCAFÉ**Região do Vale do Jamari**

DENIAS MARTINS DE SOUZA - Alto Paraíso

Região Central

MAURO LUIZ DE FREITAS - Mirante da Serra

Região do Vale do Guaporé

ADEGIL BANZZA - Alvorada D'Oeste

Região da Zona da Mata
ÉDIO FELBERG - Alta Floresta D'Oeste

Região do Rio Machado
RONALDO DA SILVA BENTO - Cacoal

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Larissa Cristina Duarte e Silva
Coordenação do 7º CONCAFÉ/SEAGRI
Matrícula 300153889

Carolina Miranda Parra
Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura- CDAP/SEAGRI
Matrícula 300157479

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

Protocolo 0032399023

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO DO 2º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CACAU DE RONDÔNIA - CONCACAU

A Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri torna público a quem interessar o resultado da categoria **qualidade e sustentabilidade** do 2º- Concacau, referente ao processo SEI N° 0025.063725/2022-44. Os laudos individuais contendo a classificação física e descritivo sensorial de todos os cacaos inscritos no referido concurso serão entregues individualmente para cada produtor por meio da Seagri.

Produtores	Município	Nota Final
MARIA DO CARMO FERREIRA	Ouro Preto D'Oeste	7.4
ROBSON TOMAZ DE CASTRO CALANDRELLI	Nova União	7.3
DONIZETE MARTINELLI	Mirante da Serra	7.2
DEOCLIDES PIRES DA SILVA	Jaru	7.1

Porto Velho, 26 de setembro de 2022.

Larissa Cristina Duarte e Silva
Coordenação do 2º CONCACAU/SEAGRI

Matrícula 300153889

Carolina Miranda Parra

Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura- CDAP/SEAGRI

Matrícula 300157479

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

Protocolo 0032408783

Portaria nº 210 de 28 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Despacho da SEGEP-NDVS(0031761426), que consta no Processo nº 0025.070029/2022-94.

R E S O L V E:

Art. I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 195 de 19 de agosto de 2022(0031438406), publicada no Diário Oficial ed. 161 de 23/08/2022, que autorizou a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, que trata das férias exercício 2021/2022, para o empregador da EMATER, JOSÉ VILDOMAR PAULINO SILVA, matrícula nº 300152274, cargo de Extensionista em Gestão, com cedência com ônus para Secretaria de Estado da Agricultura, de 01/01/2022 até 31/12/2022, Decreto de 4 de novembro de 2021, publicado no DIOF nº 222 de 10/11/2021(0030032522), com desempenho de suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, conforme os termos do Memorando nº 128/2022/SEAGRI-UTE(0029624192) , Errata SEAGRI-UTE(0030279478), Autorização SEAGRI-GAB(0030041678) e Análise nº 105/2022/SEAGRI-CI(0030769309).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0032471922

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 708 de 26 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.081377/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADAIR APARECIDO GONÇALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300043438, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco, no período de **01/10/2022 a 31/10/2022**, em substituição ao titular **JULIO CESAR FELIX**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091996**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Licença Prêmio por Assiduidade **01/10/2022 a 31/10/2022**;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA MAGALHAES

Diretor Executivo

Protocolo 0032406488

Portaria nº 700 de 22 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.081223/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300042542**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cerejeiras, no período de **22/09/2022 a 01/10/2022**, em substituição ao titular **EVERTON LUCIO BEATTO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300092316**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - **22/09/2022 a 01/10/2022**;;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo

Protocolo 0032337303

Portaria nº 701 de 22 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.081213/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ELMA FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Diversos, matrícula n. **300042542**, servidora regularmente cedida da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para responder cumulativamente pela **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO** nas ausências e/ou impedimentos legais da titular **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, matrícula n. **300115602**, com efeitos a partir de **19 setembro de 2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo

Protocolo 0032342251

Portaria nº 706 de 26 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento (0031894988), do Processo nº 0015.077396/2022-38,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 456 (0030164168), que concedeu gozo de folgas compensatórias por Doação de Sangue, concedidas ao servidor **OSMAR JESUS GONÇALVES**, matrícula 300092571, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alvorada do Oeste, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias 13 e 14 de outubro de 2022,
03 e 04 de novembro de 2022;

Leia-se:

...nos dias **10 e 11 de novembro de 2022.**
03 e 04 de novembro de 2022;
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Dê-se ciência.

LICERIO CORREA MAGALHAES

Diretor Executivo

Protocolo 0032399591

Portaria de férias nº 6220 de 27 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DAIANE APARECIDA ALVES CORREA**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300113748, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(19/10/2022 a 28/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/11/2022 a 09/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7383

Portaria de férias nº 6219 de 27 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS**, PROCURADOR ESTADUAL AUTÁRQUICO, matrícula 300114702, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/09/2022 a 11/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7384

Portaria de férias nº 6198 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAYS ANGELA SPEROTO**, MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 300163135, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(05/12/2022 a 19/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/11/2022 a 06/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7385

Portaria de férias nº 6197 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2022 a 22/09/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **MARIVÂNIA COSTA DA SILVA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**, matrícula 300173610, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2022 a 22/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7386

Portaria de férias nº 6196 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIVÂNIA COSTA DA SILVA**, **ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

matrícula 300173610, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **13/09/2022 a 22/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **13/09/2022 a 22/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/09/2022 a 01/10/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7387

Portaria de férias nº 6195 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/09/2022 a 17/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, matrícula 300108089, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(08/09/2022 a 17/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7388

Portaria de férias nº 6194 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/09/2022 a 15/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSILEIA TAVARES DE SOUZA, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA**, matrícula 300055744, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(06/09/2022 a 15/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7389

Portaria de férias nº 6193 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONAS FERREIRA RAMOS**, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO, matrícula 300171231, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/04/2022 a 10/04/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/04/2022 a 10/04/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/01/2023 a 25/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7390

Portaria de férias nº 6192 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2022 a 01/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS, ASSESSOR TÉCNICO II**, matrícula 300169076, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2022 a 01/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7391

Portaria de férias nº 6191 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO BRÁZ CARDOSO**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300092589, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **10/07/2022 a 29/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **10/07/2022 a 29/07/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida

para fruição no(s) período(s) de **27/07/2022 a 15/08/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7392

Portaria de férias nº 6190 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISMAEL PETRY**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300108757, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/08/2022 a 20/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/08/2022 a 20/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/12/2022 a 24/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7393

Portaria de férias nº 6189 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA**, ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, matrícula 300164710, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(22/11/2022 a 01/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/12/2022 a 16/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7394

Portaria de férias nº 6188 de 26 de setembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2022 a 29/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIELE DE LIMA STOPAZZOLI, ASSISTENTE**, matrícula 300166736, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2022 a 29/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7395

Portaria de férias nº 5431 de 12 de agosto de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300092438, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **01/08/2022 a 30/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/08/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC7396

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor das empresas:

ROSAMINAS SERVIÇO DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 66.453.879/0001-35, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

DALLARMI E OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.451.343/0001-11, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais);

BIONUTRI COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 35.041.852/0001-01, no valor total de R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais), com base no Parecer Referencial PGE(0030462653), no Processo Administrativo nº. 0015.073955/2022-31, conforme disposto artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 14 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 0030473206

Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO os treinamentos realizados por esta Corregedoria com servidores desta Agência IDARON;

CONSIDERANDO que, com nomeação de Comissões Permanentes, a distribuição de processos se tornará mais célere e transparente;

CONSIDERANDO que serão privilegiados os princípios que regem a administração pública, além do fato dos servidores serem melhores preparados para conduzir Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo de Sindicância;

CONSIDERANDO o artigo 194, da Lei Complementar 68/92;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações;

CONSIDERANDO o Memorando 10 (0032412159), que solicita substituição de membro da CPPADS2;

CONSIDERANDO a Autorização (0032455344);

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o artigo 1º, II da Portaria nº. 537/2022, publicada no dia 01/08/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - **CPPADS 02**: Jessé de Oliveira Junior, Matrícula: 300044718; Ueverton Fraga de Paula, Matrícula: 300091856; Nilton Maximo da Costa Junior, Matrícula: 300042568

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 28 de setembro de 2022.

LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES

Matrícula 300044799

Protocolo 0032474941

Portaria nº 713 de 27 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o Processo nº 0015.358068/2020-78;

Considerando o Memorando nº 61/2021/IDARON-COAF (0032445849).

RESOLVE:

Ar. 1º - ALTERAR o período programado pela Portaria nº 766 de 27 de setembro de 2021 (0020940103), correspondente a 08 (oito) dias de 10/06/2021 a 17/06/2021 **para o período de 12/09/2022 a 19/09/2022**, referente a servidora **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI**, matrícula 300150105.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0032446051

Portaria nº 712 de 27 de setembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA**, GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1, matrícula 300173477, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(03/10/2022 a 22/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2022 a 14/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0032435152

Portaria nº 711 de 27 de setembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALENCAR PEDRALLI DA SILVA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300046708, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(09/12/2022 a 28/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/09/2022 a 27/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0032434113

Portaria nº 703 de 26 de setembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR ROCHA PERES**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300044798, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 23/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/09/2022 a 08/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0032394930

Portaria nº 507 de 22 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando as instruções processuais junto aos processos relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares dos servidores relacionados a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS	ALTERAR PARA	LOTAÇÃO	Nº de PROCESSO

300055744	JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	2020	04/ 04/2022 a 13/04/2022	08/ 09/2022 a 17/09/2022	IDARON-GEOF	0015.178032/ 2018-98
300045555	RACHEL BARBOSA DA SILVA	2019	28/ 03/2022 a 06/04/2022	11/ 04/2022 a 20/04/2022	IDARON- EDUCSANITARIA	0015.069250/ 2022-19
300042666	NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	2021	04/ 07/2022 a 13/07/2022	06/ 07/2022 a 15/07/2022	IDARON-GIDSA	0015.076695/ 2022-55
			03/ 10/2022 a 12/10/2022	10/ 10/2022 a 19/10/2022		
300102466	FABIANO CANGUSSU SOARES	2021	01/ 08/2022 a 10/08/2022	01/ 11/2022 a 10/11/2022	IDARON-GEOF	0015.078788/ 2022-14
			13/ 10/2022 a 22/10/2022	11/ 11/2022 a 20/11/2022		
300042691	FABIANO BENITEZ VENDRAME	2021	01/ 12/2021 a 30/12/2021	13/ 12/2021 a 12/01/2022	IDARON-GIDSA	0015.590279/ 2021-84
300097517	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	2021	06/ 04/2022 a 27/06/2022	12/ 01/2023 a 31/01/2023	IDARON-PFVHA	0015.074795/ 2022-47
300120463	JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	2021	25/ 07/2022 a 03/08/2022	21/ 11/2022 a 30/11/2022	IDARON-GECC	0015.078526/ 2022-50
300045555	RACHEL BARBOSA DA SILVA	2020	04/ 07/2022 a 23/07/2022	18/ 07/2022 a 06/08/2022	IDARON- EDUCSANITARIA	0015.077632/ 2022-16
300114158	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	2019	01/ 07/2022 a 30/07/2022	01/ 09/2022 a 30/09/2022	IDARON- ULSAVSDG	0015.077082/ 2022-35
300129780	DANIELLE TORRES DE BRITO	2021	05/ 07/2022 a 14/07/2022	20/ 04/2023 a 29/04/2023	IDARON-GEOF	0015.077800/ 2022-73
300115299	RENE SUAIDEN PARMEJANI	2021	14/ 09/2022 a 23/09/2022	15/ 08/2022 a 24/08/2022	IDARON-GIDSV	0015.493984/ 2020-53
300169076	JOAO SERGIO MATIAS FARIAS	2021	01/ 12/2021 a 30/12/2021	01/ 11/2022 a 30/11/2022	IDARON-GRH	0015.415995/ 2021-83
300167234	REGINALDO MARCELO DA SILVA	2021	06/ 12/2021 a 15/12/2021	17/ 08/2022 a 26/08/2022	IDARON- ULSAVSMG	0015.508017/ 2021-84
300150105	ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	2021	20/ 09/2021 a 29/09/2021	03/ 11/2021 a 12/11/2021	IDARON-COAF	0015.358068/ 2020-78
300150105	ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	2021	08/ 11/2021 a 17/11/2021	03/ 10/2022 a 12/10/2022	IDARON-COAF	0015.543843/ 2021-70
300091943	MAIKO LOPES AZEVEDO	2021	22/ 08/2022 a 10/09/2022	08/ 08/2022 a 17/08/2022	IDARON- ULSAVOPO	0015.499755/ 2021-23
				30/ 01/2023 a 08/02/2023		

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0030679663

Portaria nº 705 de 26 de setembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA**, AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, matrícula 300123395, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Saúde, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 30/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/10/2022 a 23/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/09/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0032399257

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0446/SEDAM/PGE/2022, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, DE UM LADO, E DE OUTRO, A RS2 CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, com sede na Av. Farquar, nº 2886, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, portador do CPF/MF nº 516.448.432-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 0446/SEDAM/PGE/2022, visando a adequação do objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA - que trata do OBJETO, realizando a modificação do horizonte temporal do Planejamento estratégico, de 2022- 2026 para 2023 - 2027.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando Justificativa 0031998908, Ofício 5716 (0031986850) e E-mail - Autorização de Apostilamento (0032302210), considera-se a necessidade de adequação do objeto, sendo o planejamento estratégico para o período de 2023-2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0032420201

ATA

Nº 002/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - CONSEPA

PAUTA: 1) Descentralização Ambiental do município de Colorado do Oeste - baixo e médio impacto; **2)** Descentralização Ambiental do município de Alta Floresta D'Oeste - baixo impacto; **3)** Descentralização Ambiental do município de São Miguel do Guaporé - baixo impacto; e **4)** Composição da equipe técnica dos municípios.

ABERTURA: No trigésimo terceiro (13º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h 45min, foi realizada a segunda reunião ordinária, na sala de reunião da SEDAM, com a participação dos seguintes membros do CONSEPA: Sr^o Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos - Presidente CONSEPA, Sr^o Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro - SEPOG, Sr^a Livia Marla de Oliveira - SESDEC, Sr^o Janderson Rodrigues Dalazen - SEAGRI, Sr^a Márcia de Souza - SEDEC; Sr^o Edjales Benicio de Brito - KANINDÉ; Sr^o. Ivandro Justo Behenk - FIERO, Sr^o Edmundo Machado Neto - FAPERON; Sr^a Jenifer Coutinho, Secretária de Meio Ambiente de Colorado do Oeste (ouvinte) e a Secretária Executiva Sr^a Suélen Grego da Silva.

Verificado o quórum, nos termos da Lei nº 4. 664 de 28 de novembro de 2019, a reunião iniciou-se às 09h 45 min., com a apresentação da ordem do dia e em seguida foi realizada a apresentação de todos os presentes.

Em seguida, a Secretária Executiva Suélen Grego da Silva apresentou as exigências necessárias para habilitação do

município na promoção do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, de modo a atingir os objetivos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e garantir o desenvolvimento sustentável, harmonizando e integrando todas as políticas governamentais. Foi ressaltado que, os requisitos mínimos encontram-se estabelecidos na Resolução CONSEPA nº 07, de 17 de novembro de 2015 e Resolução CONSEPA nº 02, de 10 de maio de 2019.

Em continuidade, a Secretária Executiva, também Assessora Especial de Descentralização Ambiental, ratificou que os municípios em pauta (Colorado do Oeste, Alta Floresta D'Oeste e São Miguel do Guaporé) apresentaram o requerimento de repasse de competência originária, devidamente acompanhado das seguintes legislações: Política Municipal de Meio Ambiente, Fundo e Conselho Municipal de Meio Ambiente, procedimentos de licenciamento ambiental, atividades e taxas a serem cobradas para prestação de serviços ambientais, bem como, portaria instituindo a comissão de licenciamento ambiental municipal. Ressaltou ainda que, todos os documentos apresentados pelos municípios foram devidamente analisados, gerando parecer favorável, aos quais foram levados à apreciação dos membros do CONSEPA, no dia 13 de setembro de 2022, conforme processos SEI: 0028.071540/2022-83 (Colorado do Oeste); 0028.528483/2021-37 (Alta Floresta D'Oeste); e 0028.026455/2020-07 (São Miguel do Guaporé).

No uso da palavra, o Senhor Edjales Benicio de Brito reiterou que é favorável que as atividades de impacto local sejam licenciadas pelos municípios, tendo em vista que a competência originária é do município, conforme Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no entanto e conforme proposto em reuniões anteriores é necessário a realização de estudos técnicos que definam o que é de fato impacto local, parâmetros e outros. O mesmo ressalta que, se o Estado ainda não possui a Comissão Tripartite, é importante a instituição da mesma objetivando fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada. Destacou ainda que, que em anos anteriores.

Por seguinte, a Senhora Jenifer Coutinho, Secretária de Meio Ambiente do município de Colorado do Oeste, enfatizou que tem atividades de baixo e médio impacto, as quais os municípios têm condições de licenciar, porém não é possível porque não foram repassadas para os municípios, ou seja, não constam na Resolução CONSEPA que dispõe das atividades consideradas de impacto local, no entanto a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA/RO está confeccionando um ofício para provocar a SEDAM quanto às atividades de baixo e médio impacto que não foram repassadas para os municípios, entre elas, a criação de animais em regime de confinamento.

Na oportunidade, o Senhor Edmundo Machado Neto, destacou sobre a necessidade de regulamentação de parâmetros para as práticas de monitoramento e fiscalização que devem ser realizadas pelos órgãos ambientais municipais, haja vista que o Estado de Rondônia não possui parâmetros locais e em seguida reforçou novamente a importância da continuidade do acompanhamento das ações municipais, por meio de monitoramento, bem como, preparação dos conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de todos os municípios descentralizados, quanto às atribuições que devem ser exercidas por eles e que é necessário que a Sedam, como órgão ambiental Estadual, possa promover políticas voltadas para o preparo dos conselheiros municipais, fiscais e demais membros, para o exercício do controle e monitoramento.

Quanto à composição da equipe técnica, a assessora de descentralização, Suélen Grego informou que muitos municípios apresentam manifestação de interesse pela atribuição originária para a promoção do licenciamento ambiental das atividades de baixo e médio impacto, porém são inviabilizados por não conseguir atender a Resolução CONSEPA nº 02, de 02 de maio de 2019 e que é indispensável a revisão da referida resolução, objetivando que mais municípios venham se tornar licenciadores. Destacou ainda que, em alguns Estados, o gestor municipal (prefeito) define a quantidade de técnicos suficientes para atender a demandas locais, não sendo determinada em legislação a quantidade necessária.

Em síntese, o Senhor Edmundo Machado Neto o Senhor Janderson Rodrigues Dalazen, bem como os demais membros, ratificam sobre a necessidade de realização dos estudos técnicos/definição de parâmetros/impacto local, em parceria com outras instituições, ou até mesmo por meio de contratação de empresa de consultoria, com a finalidade de criação de políticas públicas mais eficientes voltadas para o Estado.

O Senhor Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos, Presidente CONSEPA, após várias considerações realizadas durante a reunião e mediante as temáticas elencadas, informou que em breve será realizado o julgamento de autos de infração ambiental, assim que a Procuradoria Geral repassar os processos; definiu que a próxima reunião deverá acontecer no dia 07 de novembro de 2022 e que a SEDAM iniciasse o levantamento de informações e procedimentos necessários a realização dos estudos técnicos/definição de parâmetros/impacto local, em parceria com outras instituições, ou contratação de empresa de consultoria, valores e viabilidade para a realização dos estudos, conforme

solicitado pelo CONSEPA.

Portanto, vistos e relatados, a SEDAM, SEPOG, SESDEC, SEAGRI, SEDEC, FIERO, FAPERON e KANINDÉ, decidiram pela aprovação da descentralização ambiental do município de **Colorado do Oeste - baixo e médio impacto, Alta Floresta D'Oeste - baixo impacto e São Miguel do Guaporé - baixo impacto**.

Por fim, nada mais havendo a tratar, a Secretária Executiva Suélen Grego da Silva, agradeceu a participação dos membros nas deliberações do dia, juntamente com o Senhor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, foi declarado encerrada a reunião às 11h, lavrando a presente ata.

Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – CONSEPA/SEDAM

JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO

Conselheira Titular – SEPOG

LÍVIA MARLA DE OLIVEIRA

Conselheira Suplente – SESDEC

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Conselheiro Titular – SEAGRI

MÁRCIA DE SOUZA - SEDEC

Conselheira Titular – SESDEC

IVANDRO JUSTO BEHENK

Conselheiro Titular – FIERO

EDJALES BENICIO DE BRITO

Conselheiro Suplente – KANINDÉ

EDMUNDO MACHADO NETO

Conselheiro Titular – FAPERON

SUÉLEN GREGO DA SILVA

Secretária Executiva – CONSEPA

Protocolo 0032167551

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 323 de 21 de setembro de 2022

Revoga a Portaria nº 317 de 16 de Setembro de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, com publicação no dia 16 de Setembro de 2022); e Institui Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA e usuário de apoio, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11006 - SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11006 - SEDEC.

COMITÊ GESTOR:

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA - Matrícula - 300178392

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Coordenador do Comitê

ROSINETE DE SÁ NORMANDO - Matrícula - 300179706

Chefe de Contabilidade - CAF/SEDEC

Primeiro Membro do Comitê

JOICE TEREZINHA DE CASTRO - Matrícula - 300181477

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Assessora - SEDEC

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula - 300176602

Coordenadora Administrativa e Financeira.

GERENTE DO PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS - Matrícula - 300116578

Coordenadora de Atração de Investimentos.

GERENTE DO PROGRAMA 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA.

IHGOR JEAN REGO - Matrícula - 300164385

Coordenador do Procon

GERENTE DO PROGRAMA 2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA - Matrícula - 300016226

Coordenadora de Parcerias e Concessões

GERENTE DO PROGRAMA 2142 - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

GERENTES DE PROGRAMAS:

TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO - Matrícula - 300167805

Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda

USUÁRIO DE APOIO.

PATRICIA ALVES PORTELA - Matrícula - 300160197

Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação

USUÁRIO DE APOIO.

CRISTIAN COVOSQUE SHULTZ - Matrícula - 300182574

Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresa

USUÁRIO DE APOIO.

DAMARIS LIMA FAGUNDES - Matrícula - 300169432

Assessora Técnica do Procon

USUÁRIO DE APOIO.

MARIA CRISTIANE LIMA SILVA - Matrícula - 300177999

Assessora - SEDEC

USUÁRIO DE APOIO.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032301097

Portaria nº 327 de 21 de setembro de 2022

Revoga a Portaria nº 317 de 16 de Setembro de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, com publicação no dia 16 de Setembro de 2022); e Institui Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11011 - FGPPP-RO.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11011 - FGPPP-RO.

COMITÊ GESTOR:

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA - Matrícula - 300178392

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Coordenadora do Comitê

ROSINETE DE SÁ NORMANDO - Matrícula - 300179706

Chefe de Contabilidade - CAF/SEDEC

Primeiro Membro do Comitê

JOICE TEREZINHA DE CASTRO - Matrícula - 300181477

Assessora - SEDEC

Segundo Membro do Comitê

GERENTE DE PROGRAMA:

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA - Matrícula - 300016226

GERENTE DO PROGRAMA 0000 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

USUÁRIO DE APOIO:

MARIA CRISTIANE LIMA SILVA - Matrícula - 300177999

Assessora - SEDEC

USUÁRIO DE APOIO.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032308803

Portaria nº 328 de 21 de setembro de 2022

Revoga a Portaria nº 317 de 16 de Setembro de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, com publicação no dia 16 de Setembro de 2022); e Institui Comitê Gestor, Gerente de Programa e usuário de apoio do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11013 - FIDER.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11013 - FIDER.

COMITÊ GESTOR:

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA - Matrícula - 300178392

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Coordenador do Comitê

ROSINETE DE SÁ NORMANDO - Matrícula - 300179706

Chefe de Contabilidade - CAF/SEDEC

Primeiro Membro do Comitê

JOICE TEREZINHA DE CASTRO - Matrícula - 300181477

Assessora - SEDEC

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula - 300176602

Coordenadora Administrativa e Financeira

GERENTE DO PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.

MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS - Matrícula - 300162070

Coordenadora de Indústria, Comércio e Agronegócio

GERENTE DO PROGRAMA 2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA.

TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO - Matrícula - 300167805

Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda

USUÁRIO DE APOIO.

PATRICIA ALVES PORTELA - Matrícula - 300160197

Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação

USUÁRIO DE APOIO.

CRISTIAN COVOSQUE SHULTZ - Matrícula - 300182574

Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresa

USUÁRIO DE APOIO.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS - Matrícula - 300116578

Coordenadora de Comércio Exterior

USUÁRIO DE APOIO.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032310019

Portaria nº 329 de 21 de setembro de 2022

Revoga a Portaria nº 317 de 16 de Setembro de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, com publicação no dia 16 de Setembro de 2022); e Institui Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11016 - FUNDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11016 - FUNDEC.

COMITÊ GESTOR:

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA - Matrícula - 300178392

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Coordenador do Comitê

ROSINETE DE SÁ NORMANDO - Matrícula - 300179706

Chefe de Contabilidade - CAF/SEDEC

Primeiro Membro do Comitê

JOICE TEREZINHA DE CASTRO - Matrícula - 300181477

Assessora - SEDEC

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

Coordenador do Procon

IHGOR JEAN REGO - Matrícula - 300164385

GERENTE DO PROGRAMA 2072 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

USUÁRIO DE APOIO:

DAMARIS LIMA FAGUNDES

Assessora Técnica do Procon

USUÁRIO DE APOIO.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032311201

Portaria nº 330 de 21 de setembro de 2022

Revoga a Portaria nº 317 de 16 de Setembro de 2022, (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178, com publicação no dia 16 de Setembro de 2022); e Institui Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11017 - FETERO.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Gestor, Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da UG: 11017 - FETERO.

COMITÊ GESTOR:

FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA - Matrícula - 300178392

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Coordenador do Comitê

ROSINETE DE SÁ NORMANDO - Matrícula - 300179706

Chefe de Contabilidade - CAF/SEDEC

Primeiro Membro do Comitê

JOICE TEREZINHA DE CASTRO - Matrícula - 300181477

Assessora - SEDEC

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO - Matrícula - 300167805

Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda

GERENTE DO PROGRAMA 2135 - FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Portaria nº 334 de 27 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Processo nº 0041.067985/2022-91 solicitando a contratação de painel de LED para auxiliar nas apresentações do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Certificado de Notas Fiscais, referente à contratação do serviço de instalação de painel de LED no Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP 2022.

SERVIDOR	CARGOS	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
PATRÍCIA ALVES PORTELA	COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	300160197	GESTORA DO CONTRATO
PABLO DE SOUZA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	300184463	FISCAL DO CONTRATO
BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300181487	COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICADO DAS NOTAS FISCAIS
EDMAR SIMÕES PEREIRA	GERENTE DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	300183939	COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICADO DAS NOTAS FISCAIS
AUGUSTO CÉSAR GRILLO	CHEFE DE INFORMÁTICA	300168223	COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICADO DAS NOTAS FISCAIS

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização de Serviços Prestados no Processo, mencionados nesta portaria o Fiscal do Contrato;

Art. 3º - Fica designado para acompanhar a execução dos serviços prestados no Processo, entre outras atribuições que serviços de gestão requerem, os membros da comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC/RO

Protocolo 0032460200

Portaria nº 331 de 26 de setembro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

CONSIDERANDO o Decreto de Simplificação nº22.728, de 5 de Abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Damaris Lima Fagundes**, sem prejuízo das funções que já exerce, para a função de Gestora de Serviços no âmbito do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia - PROCON/RO;

Art. 2º Compete ao Gestor de Serviços:

I - Realizar o levantamento e gerenciamento da carta de serviços de sua instituição;

II - Cadastrar, editar, publicar os serviços no sistema ALPHA;

III - Avaliar e autorizar as solicitações de permissão de acesso ao perfil de atendente.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 93/SEDEC, de 12 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0032401286

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO

DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/PGE-2019 (7076587), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO E RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF nº 19.463.485/0001-88, neste ato representada por Gilvan José Pereira Junior, portador do CPF/MF nº 848.422.964-53, resolve através do presente, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e § 8º do art. 12 do Decreto nº 25.829/2021, APOSTILAR o Contrato acima indicado nos seguintes termos:

Considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (id. 0018563414), que informa que os cálculos para Repactuação devem ser realizados pelo sistema de controle interno.

Considerando que a Controladoria Geral do Estado ressalta que a gestora do contrato aferirá as planilhas encaminhadas pela empresa (id. 0019469962).

Considerando a Informação nº 10/2022/SETUR-CI (0031529486), que apresenta os valores atualizados através de tabelas baseadas na Convenção Coletiva de Trabalho.

Considerando a Informação nº 171/2022/PGE-PA (0032064109), que salienta que a Repactuação será realizada através de Termo de Apostilamento, conforme a Lei nº 8666/93 determina.

Cláusula Primeira - Fica autorizada, a partir da data de assinatura deste instrumento, consoante a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, a variação do valor global contratual por repactuação de R\$ 247.473,12 para R\$ 271.285,68, perfazendo total de 9,6223% de aumento do contrato, permanecendo inalterada a fonte de recursos para cobrir despesas do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda - Fica autorizado o pagamento retroativo da repactuação a partir da data de 09/05/2022, conforme art. 15, § 3º, do Decreto nº 25.829/2021.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste termo.

Para firmeza e como prova do aqui relatado, é digitado o presente Termo de Apostilamento que, depois de lido e achado conforme, é assinado.

Porto Velho, 22 de setembro de 2022.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 0032280808

Portaria nº 119 de 28 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI:

Resolve:

Art 1º. SUSPENDER os dias **23/09/2022 a 30/09/2022** de férias da servidora **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO**, matrícula 300050828, referente o exercício de 2022, marcado pelo portal do servidor no sistema sauron, em razão de necessidade de serviço e interesse da Administração Pública, para serem usufruído em momento oportuno.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0032478872

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.069757/2022-47

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 403/2022/SEOSP-CIN (0032102235), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Coordenadora Administrativa e Financeira em substituição - SEOSP/RO

Portaria nº 639 de 12 de setembro de 2022 (0032027170)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO E SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos em substituição - SEOSP/RO

Portaria nº 666 de 20 de Setembro de 2022 (0032274809)

Matrícula nº 300121762

Protocolo 0032316594

TERMO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.164887/2019-00**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais lhe são

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

conferidas e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**, tendo como objeto a Construção de Prédio Administrativo da EMATER no Município de Rolim de Moura/RO, declarando definitivamente como vencedora do certame a empresa **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 10.375.671/0001-90, tendo apresentado a proposta no valor de **R\$ 2.447.304,53 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

Publique-se, junte-se aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos em Substituição - SEOSP

Portaria nº 666 de 20 de setembro de 2022 (0032274809)

Protocolo 0032346008

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 008/2020/FITHA

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de recuperação de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho 9500192.

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0011569014 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 008/2020/FITHA** (ID 0011569014), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.548721/2019-34

DATA: 22/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032463367

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 134/2021/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos corrugados PEAD, conforme descrito no Plano de Trabalho (0020668445).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0022122410 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Convênio nº 134/2021/PJ/DER-RO (ID 0022122410), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.327943/2021-30

DATA: 22/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032463566

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 115/2018/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação recapeamento em CBUQ em ruas e avenidas, conforme Plano de Trabalho (1443286).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0031725299) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 115/2018/PJ/DER-RO** (2170253), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.046732/2018-01

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE GIOVAN DAMO - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032463315

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 130/2020/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme descrito no Plano de Trabalho (0016941441).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0014511906 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 130/2020/PJ/DER-RO** (ID 0014511906), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e

que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.338014/2020-75

DATA: 22/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032463928

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de implantação de bloqueamento, conforme descrito no Plano de Trabalho (7501062).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 7919085 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 022/19/PJ/DER-RO (ID 7919085)**, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.271625/2019-92

DATA: 23/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE JOÃO BECKER - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032464195

Portaria nº 2688 de 27 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 01 de Abril de 2022, o servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300014983, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância

da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATO, e o servidor **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, Assessor técnico I, Matrícula nº 300179829, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE,do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 175

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
175	0009.074783/2022-00	12 MESES	HILGERT & CIA LTDA	Aquisição de material de construção civil - básico (disco de desbaste, disco de corte, kit acessórios para compressor e entre outros)

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0032445200

Portaria nº 2690 de 27 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 27 de setembro de 2022, o servidor SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300014983, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e a servidora **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**, Assessora Técnica, Matrícula nº 300177029, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,da seguinte Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE FORNECIMENTO 176

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
176	0009.074679/2022-15	12 meses	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Aquisição de material de construção civil - básico (prego, enxada alicate e outros)

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032447405

Portaria nº 2691 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato** , formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 27 de setembro de 2022, os servidores GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA, Almoxarife, Matrícula nº 300137238 - **FISCAL TITULAR** e NILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe de Seção de Almoxarifado, Matrícula nº 300155191, **FISCAL SUPLENTE** , de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

ORDEM DE FORNECIMENTO 176

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
176	0009.074679/2022-15	12 meses	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Aquisição de material de construção civil - básico (prego, enxada alicate e outros)

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032447966

Portaria nº 2693 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato** , formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 27 de setembro de 2022, a servidora **LUCICLEIA MORAIS DA COSTA**, Assessora Técnica, Matrícula nº 300156315, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e a servidora **JAIANA CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300181446, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, da seguinte Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE FORNECIMENTO 182

ORDEM DE FORNECIMENTO 182	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
	0009.079095/2022-28	12 meses	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	Aquisição de material de consumo (papel higiênico)

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032449646

Portaria nº 2694 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato** , formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 27 de setembro de 2022, os servidores GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA, Almoxarife, Matrícula nº 300137238 - **FISCAL TITULAR** e NILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe de Seção de Almoxarifado, Matrícula nº 300155191, **FISCAL SUPLENTE** , de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

ORDEM DE FORNECIMENTO 182

ORDEM DE FORNECIMENTO 182	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
	0009.079095/2022-28	12 meses	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	Aquisição de material de consumo (papel higiênico)

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032450007

Portaria nº 2686 de 27 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato** , formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 27 de setembro de 2022, a servidora **LUCICLÉIA MORAIS DA COSTA**, Assessora Técnica, Matrícula nº 300156315, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR**, e a servidora **JAIANA CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 300181446, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,da seguinte Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE FORNECIMENTO 165

ORDEM DE FORNECIMENTO 165	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
	0009.068218/2022-03	12 meses	TGM COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS - ME	Aquisição de Areia, tipo Lavada, Granulometria Fina

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032443858

Portaria nº 2687 de 27 de setembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato** , formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 27 de setembro de 2022, os servidores ISAAC CAVALCANTE DE MENEZES JÚNIOR, Gerente de Fábrica de Manilhas, Matrícula 300172756, **FISCAL TITULAR** e **FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO**, Chefe de pátio da 13ª Residência Regional de Porto Velho, Matrícula 300169324, **FISCAL SUPLENTE**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

ORDEM DE FORNECIMENTO 165

ORDEM DE FORNECIMENTO 165	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
	0009.068218/2022-03	12 meses	TGM COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS - ME	Aquisição de Areia, tipo Lavada, Granulometria Fina

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0032444332

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 077/2020/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de recuperação de estradas vicinais, conforme descrito no Plano de Trabalho (0019306020).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0012965702 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 077/2020/PJ/DER-RO** (ID 0012965702), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.264644/2020-04

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO - Prefeita

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032464766

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 079/2020/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de bueiros metálicos, conforme descrito no Plano de Trabalho (0028013276).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 461 (quatrocentos e sessenta e um) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0012966322 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste

Convênio nº 079/2020/PJ/DER-RO (ID 0012966322), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.276931/2020-59

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE GILMAR TOMAZ DE SOUZA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032465053

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 149/2020/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e implantação de tubos concreto, conforme descrito no Plano de Trabalho (0015335413).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0015414766 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 149/2020/PJ/DER-RO** (ID 0015414766), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.498384/2020-61

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE MOISES GARCIA CAVALHEIRO - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032412817

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 173/2021/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos PEAD, conforme descrito no Plano de Trabalho (0021593983).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0022946397 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 173/2021/PJ/DER-RO** (ID 0022946397), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e

que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.328037/2021-52

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DRe VAGNER MIRANDA DA SILVA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032465201

Portaria nº 2682 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 302/2022/DER-CLOG ID 0032396375 e Portaria de Férias ID 0032404473, nos autos do Processo SEI n. 0009.080216/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300156312, para responder pela Coordenadoria de Logística DER-CLOG, em virtude do titular, o servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**, matrícula 300156421, encontrar-se de Férias, no período de **26/09/2022 à 05/10/2022**, 10 (dez) dias, conforme Portaria de Férias ID 0032404473.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032407396

Portaria nº 2697 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 82/2022/DER-GTI ID 0032446244 e Portaria de Férias ID 0032461430, nos autos do Processo SEI n. 0009.080324/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CHRYSTIAN PEREIRA SALES**, matrícula nº 300159964, para responder pela Gerencia da Tecnologia da Informação DER-GTI, em virtude do titular, o servidor **WELINGTON ALVES PEREIRA**, matrícula 300157942, encontrar-se de Férias, no período de **26/09/2022 a 05/10/2022**, 10 (dez) dias, conforme Portaria de Férias ID 0032461430.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0032461616

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 235/2021/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição execução de pavimentação asfáltica e recapeamento, conforme Plano de Trabalho (0022866265).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0023391155 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 235/2021/PJ/DER-RO** (ID 0023391155), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.594210/2021-17

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DRe VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032452395

Portaria nº 2695 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-DG ID(0032254299) Conforme Portaria ID(0029647158)

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, matrícula 300088749, ocupante do cargo de SEJUS- Sócio-Educador, lotado na 14ªRR-DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, referente ao período de 01/07/2022 a 30/07/2022, 30 (trinta) dias, do exercício 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0032456059

Portaria nº 2696 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-DG ID(0032254299) Conforme Portaria ID(0029870030)

R E S O L V E:

CONCEDER Férias em Pecúnia ao servidor ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, matrícula 300088749, ocupante do cargo de SEJUS- Sócio-Educador, lotado na 14ªRR-DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER, referente ao período de 01/09/2022 a 30/09/2022, 30 (trinta) dias, do exercício 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0032456235

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 164/2020/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos de aço corrugado, conforme Plano de Trabalho (0018180012).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0015477636) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste Convênio Nº 164/2020/PJ/DER-RO (ID 0015477636), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.465967/2020-13

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE JOÃO BECKER - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032443662

Portaria nº 2683 de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento (Id.0032401764), Memorando nº 110/2022/DER-GAATEC (Id.0032395467), bem como o Despacho (Id.0032410774).

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LIDELBERTON ALVES LINHARES JÚNIOR**, matrícula nº **300150390**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir o 1º período para 01/05/2021 a 15/05/2021 - 15 (quinze) dias e o 2º período para 01/10/2022 a 15/10/2022 - 15 (quinze) dias, conforme Portaria nº 2202 de 15 de outubro de 2021, **ficando para fruição do 2º período em 14/02/2023 a 28/02/2023 - 15 (quinze) dias**, referente ao **exercício de 2021**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Portaria nº 2685 de 27 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE edição Suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021, e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e

Considerando requerimento da servidora (0032294911) nos autos n. 0009.080058/2022-62e frequência do mês de dezembro/2021 (0032295109); resolve:

Art. 1º Conceder Recesso Administrativo de 2021 a servidora **FABIELY VIEIRA LAPA** , matrícula 300118912, lotado na Controladoria Interna , no período de 17/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0032443002

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 233/2021/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de blocos de concreto intertravados para pavimento, conforme descrito no Plano de Trabalho (0022878588).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0023175998 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 233/2021/PJ/DER-RO** (ID 0023175998), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.396148/2021-91

DATA: 27/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032474194

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 148/2021/PJ/DER-RO

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de recuperação de estradas vicinais, conforme descrito no Plano de Trabalho (0021237791).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 471 (quatrocentos e setenta e um) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo 0022459270 todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 148/2021/PJ/DER-RO** (ID 0022459270), ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.428134/2021-44

DATA: 20/09/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DERE PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - Prefeito

Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032482025

ATO Nº 106/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **067/2018/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Presidente Médici/RO**, processo administrativo nº 0009.118735/2018-46, que tem por objeto Aquisição de material para recapeamento em microrevestimento em uma área de 197,07 m² conforme plano de trabalho/planilha, no município de Presidente Médici/RO.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0032450431

ATO Nº 105/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **029/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Alto Alegre dos Parecis/RO**, processo administrativo nº 0009.116203/2020-99, que tem por objeto Recuperação de 50,00 km de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma em diversas linhas, conforme especificações em planilhas e croqui, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0032441403

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do ART. 24, II, LEI Nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0012.067623/2022-47 , que foi considerada DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR,objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar, visando atender a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no valor de estimado de R\$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa L&R Refrigeração portadora do CNPJ 28.516.981/0001-43 conformeparecer nº Parecer nº 10/2022/FAPERO-PJ(0032399762) acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, em 28 de setembro de 2022.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de R\$ 5.737,50 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) , com base noParecer nº 10/2022/FAPERO-PJ (0032399762), conforme disposto no ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93.

Porto Velho-RO em 28 de setembro de 2022.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0032489187

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1708 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e considerando o Processo Administrativo n.º 0010.083726/2022-74, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º 1638/2006, Lei n.º 2778/2012 e Lei n.º 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor **Claudemir Carvalho Pinheiro**, matrícula n.º 300114673, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual n.º 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300114673	CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	05/ 12/2011	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	1/ A	2/ A

Protocolo 0032365477

Portaria nº 1710 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e considerando o Processo Administrativo nº 0010.081504/2022-17, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º 1638/2006, Lei

n.º 2778/2012 e Lei n.º 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor **Ademir Rodrigues Nascimento Bau**, matrícula 300035695, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual n.º 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300035695	ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO BAÚ	01/ 09/1995	PORTO VELHO	MOTORISTA	3/ D	ESP/ D

Protocolo 0032367570

Portaria nº 1716 de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e considerando o Processo Administrativo nº 0030.071549/2022-45, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º 1638/2006, Lei n.º 2778/2012 e Lei n.º 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor **Alex Ishida**, matrícula 300131709, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual n.º 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300131709	ALEX ISHIDA	29/ 04/2015	PORTO VELHO	ANA. EM TRÂNSITO/ SISTEMA DE INFORMÁTICA	1/ B	1/ D

Protocolo 0032385396

EDITAL Nº 83/2022/DETRAN-CTEC

A Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia-2ªCOMSIND/COR/DETRAN/RO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a ex-servidora **QUÉSIA DOS SANTOS DINIZ**, lotada na Coordenadoria de Comunicação (última lotação), que no dia 01/07/2022, foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar Nº. 0010.089817/2022-13, conforme Portaria nº. 1177 de 30 de junho de 2022, publicada o Extrato desta no DIOF nº. 122 de 30/06/2022, páginas 429. **Sendo citada neste ato. FAZ SABER**, também, que por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do presente e prestar esclarecimentos quanto ao recebimento de material impresso sem contudo o contrato não ter sido

cumprido, ou seja, não foi entregue a quantidade total contratada, falha administrativa que acarretou dano ao erário. Ficando para tanto, pelo presente EDITAL, **INTIMADA** a participar da audiência de interrogatório a realizar-se no dia 10/10/2022 às 09 horas, perante a esta 2ªCOMSIND, a qual se encontra instalada nas dependências da Corregedoria Geral, no prédio sede do DETRAN/RO, situada a Rua Doutor José Adelino, nº. 4477, Costa e Silva - Porto Velho/RO, e-mail <2comsind@detran.ro.gov.br>, ou onde se fizer necessário, sem prejuízos. Para tanto, deverá comparecer ou se fazer representar por advogado constituído para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos por esta Comissão Disciplinar, e, não o fazendo será designado um Defensor Dativo para acompanhar todos os atos do processo, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. E, ainda, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, e, eu, Secretária, Narayana Pereira dos Santos, o digitei.

PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da 2ª COMSIND

Corregedoria Geral do DETRAN/RO

Protocolo 0032318246

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022/DETRAN/RO

CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 027/2022/DETRAN/RO**, com CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, e Decreto Estadual nº 18.340/2013 e 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.018811/2022-61.

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de **material de consumo - (camiseta gola pólo, camiseta, camiseta manga longa, calça, boné, boonie, bota, camisa tática e bernal)** - com objetivo de atender as necessidades desta Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET no que tange a realização das Campanhas e Ações de Educação de Trânsito, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 507.340,00 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta reais).

DATA DE ABERTURA: 11/10/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2022.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Portaria nº 1732 de 26 de setembro de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n.º 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto n.º 23.273, de 15.10.2018 e Decreto n.º 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo n.º 0010.106931/2022-15.

Resolve:

Art. 1º **Remarc**ar o gozo de férias da servidora **EUNICE DOENHA SILVA**, matrícula n.º 300082015, pertencente ao quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito, do período de **13/09/2022 até 02/10/2022**, referente ao exercício 2021/2022, a qual fica transferida fruição para período de **30/01/2023 até 18/02/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13/09/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0032426799

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 519 de 27 de setembro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.074884/2022-23,

Considerando os Arts. 1º e 5º da Instrução Normativa nº 02/2018/EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a empregada **LUCILÉIA CORREA DA SILVA**, Matrícula: 30015****, CPF nº. ***.400.***-15, cargo: Administrativo, detentora do Cartão Corporativo de nº 4674 8190 0529 3477, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no GESER/DIAFI, Adiantamento/Suplementação do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), sendo no elemento de despesa **33.90.30 - R\$ 80,00** e no elemento de despesa **33.90.36 - R\$ 250,00**, para custear as despesas com mão de obra, no transportes dos bens do porto de Calama até o Escritório Local da EMATER-RO, para custear a volta dos técnicos de informática da EMATER-RO, que se deslocaram ao Distrito de Calama para realizar a instalação de computadores e atualização da rede de internet.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR SOLICITADO R\$
3.3.90.30-96	Materiais de Consumo	R\$ 80,00
3.3.90.36-96	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 250,00
VALOR TOTAL		R\$ 330,00

Art. 2º. A Gerência Financeira - GEFIN providenciará a emissão da Nota de Crédito, Declaração de Adequação Financeira, Nota de Empenho, Programa de Desembolso, Ordem Bancária, Extrato Bancário e aviso ao Suprido, e aguardará a prestação de contas.

Art. 3º. Os prazos fixados para cada fase da despesa, com observância do Artigo 110 da Lei 8.666/93 e Artigo 184 do CPC, serão:

I - APLICAÇÃO - até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da disponibilidade do recurso.

II - PRESTAÇÃO DE CONTAS - até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 4º. Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades Gerencia de Tecnologia e Informação - GETIN, para realizar instalação de equipamentos de informática e manutenção da rede de internet.

Art. 5º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Instrução Normativa nº 002/2018/EMATER-RO.

Art. 6º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0032463653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.074298/2022-89

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Fabiana Fernandes Tonon** , perfazendo o valor de R\$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais), **Irene Mendes Martins**, perfazendo o valor de R\$ 2.125,00 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais), no **período de 06 a 14/09/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2022.

Anderson Kuhl
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0032457631

Portaria nº 520 de 28 de setembro de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo SEI nº 0011.075096/2022-54,

Considerando os Arts. 1º e 5º da Instrução Normativa nº 02/2018/EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao empregado **WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCÊNCIO**, Matrícula: 30015****, CPF nº. ***.381.***-63, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, detentor do Cartão Corporativo de nº 4674 8190 0426 8074, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Regional do Território Cone Sul, Adiantamento Suprimento de Fundo no valor no valor total de R\$ 2.333,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais), sendo para o elemento de despesa 3.3.90.30-96 - Material de Consumo, o valor de R\$ 293,00; e para o elemento de despesa - 3.3.90.39-96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica o valor de R\$ 2.040,00, para custear as despesas.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR SOLICITADO R\$
3.3.90.30-96	Materiais de Consumo	R\$293,00
3.3.90.39-96	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.333,00

Art. 2º. A Gerência Financeira - GEFIN providenciará a emissão da Nota de Crédito, Declaração de Adequação Financeira, Nota de Empenho, Programa de Desembolso, Ordem Bancária, Extrato Bancário e aviso ao Suprido, e aguardará a prestação de contas.

Art. 3º. Os prazos fixados para cada fase da despesa, com observância do Artigo 110 da Lei 8.666/93 e Artigo 184 do CPC, serão:

I - APLICAÇÃO - até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da disponibilidade do recurso.

II - PRESTAÇÃO DE CONTAS - até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 4º. Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades Escritório Local da EMATER de CORUMBIARA/RO, sendo para o elemento de despesa 339030-96 - Material de Consumo, o valor de R\$ 293,00; e para o elemento de despesa - 339039-96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica o valor de R\$ 2.040,00, para custear as despesas.

Art. 5º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma

estabelecida nas normas que acompanham a Instrução Normativa nº 002/2018/EMATER-RO.

Art. 6º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0032472795

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21 que trata de Licitações e Contratos Administrativos, torna público, a pretensa aquisição de impressora térmica, leitor de código de barras e fita para impressora, conforme Processo SEI n. **0016.069034/2022-63**.

O Termo de Referência (0032248176), juntamente com a Cotação de Preços dos bens a serem adquiridos, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min

Prazo limite para a retirada das cotações: **28/09/2022**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: **29/09/2022**

Para maiores Informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0032426984

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0671/IPERON/PGE/2022

PROCESSO: 0016.070253/2022-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA CYBER SECURITY SUMMIT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

CONTRATADA: 3MRN SEGURANÇA CIBERNETICAEIRELI

REPRESENTADO POR: MAICO MARQUES MARINZECK

CNPJ: 27.451.750/0001-36

PERÍODO: 20/09/2022 a 20/10/2022

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1000-2492

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.991,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do IPERON

Protocolo 0032326618

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo n. 0016.071072/2022-86, que tem como objeto a aquisição de refeição para palestrantes, visando atender ao projeto do VI Fórum Previdenciário do IPERON, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor de F F AZZI PARANHOS, CNPJ n. 02.134.947/0001-10, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021 (Id: 0029324178), fundamentada no Parecer n.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

562/2021/PGE-PA (0032317393), conforme Despacho da PGE-Iperon (0032149597) e deliberação da Presidência (0032386222).

Porto Velho, 23 de Setembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Protocolo 0032389998

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo n. 0016.070061/2022-89, que tem como objeto a Contratação de 02 (duas) inscrições para participação dos servidores, na Conferência "HDI Experiencie Confere & Expo 2022", que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo (SP), visando investir no capital intelectual e no indivíduo que é elemento principal desse trabalho, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor de EDITORA MIDIABOOKS LTDA- CNPJ nº. 09.440.478/0001-07, cujo valor total é de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021 (Id: 0029324178), fundamentada no Parecer nº 261/2022/PGE-PA (id: 0031595817), e no ofício nº 6757/2022/PGE-GAB (id: 0031595782).

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Protocolo 0032250488

ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.483215/2019-01.

RESOLVE:

1 - Retificar a **título precário** a **ERRATA**, publicada no **DOE nº 127**, de 02/07/2020, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 8 DE 17/01/2020**, publicado no **DOE nº 15**, de 21/01/2020, que tratam da concessão de pensão mensal às beneficiárias do servidor/**aposentado JOSÉ BUENO FILHO**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, classe **Especial**, referência **C**, matrícula nº **300011802**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **01/10/2019**, em conformidade com a **Decisão Judicial** prolatada nos autos nº **7002288-67.2020.8.22.0014**, de 28/07/2022 e **DESPACHO/PGE-IPERON**, de 16/09/2022.

ONDE SE LÊ:

a) Pensão Mensal **Vitalícia a CRISTINA APARECIDA BUENO (ex-cônjuge)**, portadora do **RG nº 8.xxx.xxx-8-SSP/SP**, inscrita no **CPF nº xxx.xxx.858-xx**, correspondente a 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do servidor falecido, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

b) Pensão Mensal **Vitalícia a CELI SILVA BUENO (cônjuge)**, portadora do **RG nº 122xxxx-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº xxx.xxx.619-xx**, correspondente a 80% (oitenta por cento) líquido do valor total do benefício do servidor falecido, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

LEIA-SE:

a) Pensão Mensal **Vitalícia a CRISTINA APARECIDA BUENO (ex-cônjuge)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do benefício.

b) Pensão Mensal **Vitalícia a CELI SILVA BUENO (cônjuge)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do benefício, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **01/10/2019**.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0032385826

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 91 DE 26/09/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.071083/2022-66.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 375/IPERON/GOV-RO, DE 16/06/2017**, publicado no **DOE Nº 123** de 04/07/2017, que trata da concessão de aposentadoria à servidora **ELIA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **A**, referência **05**, matrícula nº **300027893**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar a referência da servidora conforme a **PORTARIA Nº 533/CRM/SEDUC**, publicada no **DOE nº 82**, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 05.

LEIA-SE:

...referência 10.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032428249

Portaria nº 448 de 21 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 6/2022/IPERON-EQSUP(0032216882).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **SILVIO MÁRCIO RODRIGUES**, matrícula nº **300150093**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder expediente da Equipe de Suporte - EQSUP do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição ao servidor **CLYDEMAR GOMES CARDOSO**, matrícula nº **300128494**, Chefe de Equipe de Suporte, no período de **27 a 29/09/2022**, em virtude de participação em curso de capacitação, do titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032301480

Portaria nº 446 de 21 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 1809 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 169 de 04/11/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 2/2022/IPERON-REGCAC(0032194746);

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Art. 1º DESIGNAR o servidor ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº **300034286**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Cacoal, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a servidora **MARCELI HAASE**, Representante Regional, matrícula nº **300031415**, no período de **26 a 30/09/2022**, em virtude de participação do curso de capacitação e no período de **13 a 27/10/2022**, em virtude de férias do exercício 2022, da titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032299242

Portaria nº 435 de 19 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 42/2022/IPERON-DTIC (0032193230);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSIANA BATISTA LIRA, matrícula nº **300150868**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista em Sistema, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição ao servidor **DANILO BOTELHO LIMA**, matrícula nº **300176511**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de **20 a 23/09/2022**, em virtude de participação em curso de capacitação, do titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032221612

Portaria nº 444 de 21 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 14/2022/IPERON-EQINF (0032189196);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO OLIVEIRA SOARES, matrícula nº **300149932**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte e Manutenção em Informática, para responder pelo expediente da Equipe de Redes e Infraestrutura, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição ao servidor **GABRIEL VAZ SEVERO**, matrícula nº **300150900**, Chefe de Equipe de Redes e Infraestrutura, no período de **20 a 23/09/2022**, em virtude de participação em curso de capacitação, do titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032297579

Portaria nº 433 de 19 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 6/2022/IPERON-REGJP (0032011617).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIZETE BATISTA DA SILVA, matrícula nº **300034280**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Ji-Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a servidora **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº **300034236**, ocupante do cargo de Representante Regional, no período de 26 a 30/09/2022, em virtude de Treinamento/Capacitação e Fórum Previdenciário - 2022 da titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032216953

Portaria nº 447 de 21 de setembro de 2022

Lotar servidora

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor Memorando nº 138/2022/IPERON-DAF (0031910323).

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a contar de **01/09/2022**, a servidora **WATELINA DE SOUZA FRANCO LIMA**, matrícula **300034154**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para desenvolver suas atividades laborais na OUVIDORIA-IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032300054

Portaria nº 437 de 20 de setembro de 2022

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 1809 de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 169 de 04/11/2021 (0032279270);

Considerando o teor do Memorando nº 3/2022/IPERON-REGRM (0031814747);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300034109, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Rolim de Moura, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a servidora **MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 300173061, ocupante do cargo de Representante Regional, no período de 10 a 24/10/2022, em virtude de fruição de férias do exercício 2022, da titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032275266

Portaria nº 445 de 21 de setembro de 2022

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerar o teor do Requerimento datado de 23/08/2022 (0031506108);

Considerando Despacho da DAF datado de 12/09/2022 (0032044471).

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias, da servidora **ARIADNE DA COSTA BRITO**, matrícula n. **300034346**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 21/01/2023**, referente ao exercício de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032298410

Portaria nº 452 de 22 de setembro de 2022

Designar comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo SEI nº 0016.070882/2022-15;

Considerando o teor do Ofício nº 1844/2022/IPERON-DAF (0031335673);

Considerando o teor do Despacho datado de 05/09/2022 (0031827366);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão que elaborará o Estudo Técnico Preliminar (ETP), e atuará nas definições para elaboração dos projetos visando a construção do novo prédio do IPERON.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula
Airton Mendes Veras	Analista em Previdência - Contador	300037376
José Edilson Gonzales da Silva	Engenheiro	300034297
Neuracy da Silva Freitas Rios	Diretora de Administração e Finanças	300016036
Universa Lagos	Diretora de Previdência	300034125
Winston Clayton Alves Lima	Procurador Diretor	300135690

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0032326065

Portaria nº 453 de 22 de setembro de 2022

Convalidar Substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 4/2022/IPERON-REGJP (0029178018).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a substituição da servidora **MARIZETE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **300034280**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Ji-Paraná, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 300034236, no período de 19 a 28/07/2022, em virtude de Férias regulamentares da titular da pasta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032327219

Portaria nº 439 de 20 de setembro de 2022

Conceder Abono de Permanência

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo SEI sob o nº 0016.069344/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. **300033876**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, a contar de **13.06.2022**, data do implemento dos requisitos, nos moldes do §13 do art. 250 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 146/2021 c/c §§1º e 2º do art. 21, da Lei Complementar n. 1.110/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032280399

Portaria nº 449 de 21 de setembro de 2022

Convalidar suspensão e remarcação de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 162 de 05 de maio de 2022, publicada no DOE/RO n. 87 de 11/05/2022 (0028600367);

Considerando o teor do Memorando nº 77/2022/IPERON-EQRH datado de 01/09/2022 (0030256064);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 10 (dez) dias de fruição de férias, da servidora **ARIADNE DA COSTA BRITO**, matrícula **300034346**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, do período de 09 a 18/05/2022, sendo remarcado para **23/01 a 01/02/2023**, referente ao exercício de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

Presidente

Protocolo 0032312612

Portaria nº 451 de 21 de setembro de 2022

Convalidar concessão de recesso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 21/2022/IPERON-AUDINT (0028210083);

Considerando o teor do Despacho datado de 21/09/2022 (0032310917);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de recesso do exercício de 2021, a servidora **GERALDA APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula nº **300154959**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 16 a 20/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032317533

Portaria nº 443 de 21 de setembro de 2022

Designar comissão

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do processo 0016.067878/2022-70;

Considerando o teor do Memorando nº 40/2022/IPERON-DTIC (0032162606);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8.666/93, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 63 da Lei 4.320/64, em conformidade com o Contrato 645/IPERON/PGE/2022, constante no processo 0016.067878/2022-70, tendo como objeto a aquisição de 320 Licenças de uso de suíte de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação da plataforma, sendo (270) de Google WorkSpace Business Starter, (50) de Google WorkSpace Business Plus - com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa e segurança em nuvem, e repasse de conhecimento sobre gerenciamento da plataforma em nuvem do Google Workspace (módulos administrativos) para uma turma de 15 pessoas com carga horária mínima de 30 horas, visando atender as demandas deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º. A comissão será formada pelos servidores:

Servidor	Matricula	Função
Gabriel Vaz Severo	300150900	Gestor
Bruno Oliveira Soares	300149932	Membro
Clydemar Gomes Cardoso	300128494	Membro
Silvio Márcio Rodrigues	300150093	Membro

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

- acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;
- receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;
- analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;

- d) devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;
- e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;
- f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;
- g) oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;
- h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;
- i) manter controle atualizado dos pagamentos;
- j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;
- k) participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;
- l) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;
- m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 4º É competência da Comissão, acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 5º Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032296270

Portaria nº 441 de 21 de setembro de 2022

Suspender e Remarcar período de recesso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 568 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE/RO nº 249 de 20/12/2021 (0022898701);

Considerando o teor da Portaria nº 270 de 06 de julho de 2022, publicado no DOE/RO nº 132 de 13/07/2022 (0030235770);

Considerando o teor do Memorando nº 54/2022/IPERON-AUDINT (0032210620) e despacho IPERON-DAF (0032239794);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o período de recesso do período de 17/10/2022 a 21/10/2022, exercício de 2021, da servidora **THAINÁ DIAS DOS SANTOS AQUILA**, matrícula **300155480**, ocupante do cargo de Gerente de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, sendo remarcado para 24/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º **REMARCAR** o período de recesso do exercício de 2021, da servidora **SARA SHAILA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº **300161436**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal

Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 17/10/2022 à 21/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0032292173

Portaria nº 440 de 20 de setembro de 2022

Lotar servidora.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 11/2022/IPERON-EQATE (0032201207)

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF, datado de 18/09/2022 (0032205245)

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, a contar de 19/09/2022, a servidora **CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA PAIVA DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº **300034398**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, na Equipe de Atendimento - EQATE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0032281660

Portaria nº 442 de 21 de setembro de 2022

Conceder do Adicional de Qualificação

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 99 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.070692/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o Adicional de Qualificação por Especialização à servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, matrícula n. **300182554**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, a contar de **08.08.2022**, no percentual de **15%** (quinze por cento), conforme Art. 6º, §1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 746/2013, publicada no DOE/RO nº 2362 de 16/12/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0032295342

Portaria nº 456 de 26 de setembro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando a Lei n. 4.879 de 27 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro a esta Autarquia Previdenciária, por meio da doação de imóveis e dá outras providências;

Considerando a competência da Diretoria de Administração e Finanças, definida no art. 98, V;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS, nomeada para o Cargo de Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), conforme Decreto de 05 de maio de 2022, publicado no DOERO n. 84, de 06/05/2022, para representar a Presidência do Iperon perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno, com a finalidade de assinar e receber escritura pública de aquisição, doação, alienação, oneração e transferência do imóvel sito a Rua Costa e Silva, s/nºSetor 1, Quadra 25, Lote 5R - Registrado sob Matrícula nº 4.409, no Município de Pimenta Bueno, procedendo aos respectivos registros, ante as prerrogativas conferidas por Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Protocolo 0032403840

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 92 DE 28/09/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.383414/2019-11.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1388 DE 08/11/2019**, publicado no **DOE nº 211**, de 11/11/2019, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **DENIZE DE CARVALHO CAMPOS**, portadora do RG nº x.xxx.855 SSP/MG, inscrita no CPF nº xxx.072.xxx-xx, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Assistente Social, nível Superior, padrão 27, cadastro nº 0037362, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para fazer constar a grafia correta do nome da servidora.

ONDE SE LÊ:

...DENIZE DE CARVALHO CAMPOS.

LEIA-SE:

...DENISE DE CARVALHO CAMPOS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0032490725

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0670/IPERON/PGE/2022

PROCESSO: 0016.07006/2022-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA HDI EXPERIENCIE CONFERE & EXPO 2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: EDITORA MIDIABOOKS LTDA

REPRESENTADO POR: FELIPE DE LIMA VIEIRA COELHO

CNPJ: 09.440.478/0001-07

PERÍODO: 20/09/2022 a 20/10/2022

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1000-2492

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.580,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do IPERON

Protocolo 0032461691

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0664/IPERON/PGE/2022

PROCESSO: 0016.071094/2022-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO 20º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS E DOS MUNICÍPIOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS E DOS MUNICÍPIOS - APEPREV

REPRESENTADO POR: MARCIO OLIVEIRAAPOLINÁRIO

CNPJ: 05.763.089/0001-61

PERÍODO: 20/09/2022 a 20/10/2022

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1000-2492

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.300,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do IPERON

Protocolo 0032435607

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria de férias nº 6223 de 27 de setembro de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/09/2022 a 15/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JESSICA SOUZA PEREIRA, ASSESSOR - AGR-05**, matrícula 300164820, pertencente ao quadro de servidores de Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(26/09/2022 a 15/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 27/09/2022.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO

Protocolo DOC7382

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Portaria nº 238 de 24 de setembro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34 do Estatuto Social;

RESOLVE:

I – Nomear o Diretor Administrativo Financeiro/CAERD, **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA**, matrícula n. 9405-0, para responder, cumulativamente, pela Presidência no período compreendido entre **26/09/2022 a 29/09/2022**, em face do gozo de recesso natalino/fim de ano do Titular **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, no período mencionando, conforme Requerimento 0032390145.

II – Esta portaria tem efeito a contar de 26 de setembro de 2022.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Portaria nº 245 de 28 de setembro de 2022

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34, 35 e 36 do Estatuto Social;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria 237 (0032371844), tendo em vista que sua configuração não permitiu publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, dada as novas regras daquele DIOF.

II - Reconduzir os empregados abaixo relacionados, para composição da equipe técnica responsável pela realização das licitações na modalidade pregão, de acordo com as disposições do Art. 36 da Instrução Normativa n. 054/2018/CAERD:

a) Pregoeiros Oficiais:

Clery Neusa Brunholi, matrícula n. 026762, Técnico de Suporte à Gestão e Negócios;

Dalmon Lopes Rodrigues, matrícula n. 019617, Técnico de Suporte à Gestão e Negócios.

b) Equipe de Apoio:

Clery Neusa Brunholi, quando não oficial como pregoeira;

Dalmon Lopes Rodrigues, quando não oficial como pregoeiro.

III - Fica autorizada, automaticamente, através desse ato, a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado nos autos o impedimento e/ou ausência do titular do procedimento licitatório em andamento.

IV - Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LILIAM LIMA DE LUCENA

Diretora Técnico Operacional Interina (Termo 0027792241)

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA

Diretor Administrativo Financeiro - CAERD

Diretor Presidente Interino - (Portaria 238 (0032390179)

Protocolo 0032474971

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022/CPL/PMJP/RO

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022, Processo Administrativo nº. 1-12499/2021 - AMT**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 (duas) caminhonetes CD 4x4 diesel manual, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais e rádio transceptor móvel e aquisição de 04 (quatro) motocicletas tipo TRAIL com potência não inferior a 150cc, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais conforme condições, quantidades**, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnação pendentes de resposta pelo setor competente (SEMPLAN/engenharia). Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira

Decreto nº 2.967/2022

Protocolo DO17083

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELET. N.º 99/2022****PROC. N.º 12522/SEMSAU/2022**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 99/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 12522/2022, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Reagentes para Diagnostico (Reagentes para Exames Bioquímicos), concessão de equipamentos em regime de comodato e cartuchos para exames de gasometria, para o Laboratório Municipal, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15**, com valor de R\$329.828,80 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52**, com valor de R\$526.351,40 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Ficando o processo homologado com valor total das empresas de **R\$856.180,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)**.

Ariquemes/RO, 21 de setembro de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO17095

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 123/2022

Proc. Adm. N.º 7493/SEMAIC/2022

CONVÊNIO Nº 302/PGE-2021

Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos Agrícolas ou seja esses bens são para auxiliar e fomentar o crescimento da produção local e por consequência melhorar a renda familiar do produtor rural, com o objetivo de tender aproximadamente 250 famílias/ano direta e Indiretamente na área rural auxiliando nos programas: Propriedade Produtiva, Apoio à Psicultura, Auxílio no Banco de Alimentos - coleta e entrega dos alimentos entre outras atividades da Secretaria Municipal de Agricultura; Valor Estimado em R\$ 749.630,60. A Prefeitura de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 18260, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço sob o nº 123/2022, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 30/09/2022 até às 09h00min do dia 17/10/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 17/10/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portalttransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 27 de setembro de 2022

Valdesir Suhre

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO17096

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/CPL/SML/PMA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14599/2022/SEMDES**

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de um Centro Profissionalizante Multiuso, Convênio nº 139/DPCN/2020 - Plataforma + Brasil nº898284/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Ariquemes/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 18.260, de 22 de dezembro de 2021, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de

empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. **Valor Global Estimado:** R\$ 563.661,32 (Quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Fonte de Recursos: Convênio nº139/DPCN/2020. **DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2022 às 10h00min (horário local):** na Sala da Superintendência Municipal de Licitação - SML nº19, 2º piso, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, situado à Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes RO. O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, junto à CPL, (por meio de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner Licitações. Outras informações por meio do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 28 de setembro de 2022.

HENRIQUE DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo DO17102

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 14.014/SEMSAU/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO - CÓD. UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Aquisição de **IMPLANTES CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes através do Convênio Estadual/Fundo a Fundo concedida pela Secretaria Estadual de Saúde. Com o valor total estimado em **R\$ 192.979,15**.

A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **111/2022** do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 30/09/2022 até às 09h00min do dia 17/10/2022. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 17/10/2022** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 28 de setembro de 2022.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO17112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2737/2022. **CONTRATO: 393 de 21/09/2022**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, CNPJ: 22.855.142/0001-73. Contratada M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 26.473.197/0001-70; Objeto: Construção de uma ponte em madeira, para atender o Convenio 100/PGE/2022, através de **Tomada de preços nº 015/2022**; Vigência: 360 dias à partir da assinatura; Prazo de execução: 60 dias; **Valor:** 326.604,14 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e quatro reais e quatorze centavos); Pagamento: será no prazo máximo 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal. Dotação orçamentária: Local: 020700. Classificação funcional: 26.782.0021.1092.0000; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Data de assinatura do contrato: 26/09/2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Protocolo DO17097

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2751/2022. CLASSE: Construção do Portal da Entrada da Cidade. NOME: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Homologação: O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: "HOMOLOGAR E ADJUDICAR" o processo nº2751/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE COM ILUMINAÇÃO**, em favor da empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 04.233.798/0001-72** valor global total de R\$490.153,12(quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos),de acordo com o Parecer Jurídico (ID 242360), Parecer Técnico Controladoria (ID 236673). Publique-se, Registre-se. Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO17114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 1250.3.5-2022 SEMED**

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa 090/SUPEL/2022 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1250.3.5-2022 SEMED, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - PLAYMAIS - CONVÊNIO Nº 136/PGE-2022"**, no valor total de **R\$ 106.401,00 (Cento e Seis mil Quatrocentos e Um reais)** em favor da empresa: **FORTIUS BRINQUEDOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP CNPJ: 28.015.219/0001-83**, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 27 de setembro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Protocolo DO17098

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 172/2022
PROCESSO Nº.815/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO. CNPJ: 63.761.944/0001-00. CONTRATADA: SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.634.971/0001-68. OBJETO: aquisição de material permanente, mobiliário escolar, sendo 375 Unidades - CONJUNTO MESA E CADEIRA CJA 03 (SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M) conjunto aluno, formado por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira móveis escolares - cadeira e mesa para conjunto aluno individual, para atender a demanda da Secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, Solicitação de Compra - Aquisição de Material 00336/22 de 29/07/2022 (ID 46502) e Pedido de Empenho SEMEC de 08/08/2022 (ID 47345). VALOR: R\$ 253.687,50 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor. FONTE DE RECURSOS: A aquisição objeto do contrato ocorrerá com base na Dotação Orçamentária: Ficha 545, unidade: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, categoria econômica: 4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES e funcional: 12.361.0007.1132.0000 Aquisição de Mobiliário Escolar Conv. nº 245/PGE/2022. FISCALIZAÇÃO: PORTARIA MUNICIPAL Nº.165/GP/2022, exigências artigo 67 da Lei Federal 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/PMGJT-SRP/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/SUPEL/2022. DA VIGÊNCIA: A vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.

Assinado eletronicamente
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMGJT/2022
Itens Exclusivos ME/EPP/MEI

com benefícios para as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL

O município de Governador Jorge Teixeira/RO, por intermédio da SUPEL e seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.792/GP/2022 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO**, em conformidade com a Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 Decreto Municipal Nº 5.911/GP/2015 de 01 de Setembro de 2015 e demais exigências deste Edital. **Objeto Formação de Registro de Preços Para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de cortinas BLACKOUT PVC E VARÃO , para atender a demanda das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.**

Valor: R\$= 76.397,53

Proc. Administrativo nº. 869/2022.

Cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 29/09/2022.

Abertura de propostas dia 10/10/2022, às 10h00 min (horário de Brasília).

Sessão de disputa, 10/10/2022, às 10h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 28 de Setembro de 2022.

Rogerio Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO17113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 04/2022

O Município de Cacaulândia - RO, através da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados que a TP 04/2022, que tem por objeto **Construção do Barracão da Secretaria de Obras, (obra remanescente), através do termo de convênio Nº 00040/PCN/2018** no valor de R\$333.095,81 (trezentos e trinta e três mil noventa e cinco reais e oitenta e um reais), com abertura marcada para o dia 06 de outubro de 2022 às 09h00min horas, fica **PRORROGADA** para o dia 14 de outubro de 2022 às 09h00min horas (horário local). **MOTIVO:** Para cumprimento do prazo mínimo de publicação, tendo em vista a ausência de publicação no jornal de grande circulação. Informações gerais através do e-mail: cpl2@cacaulandia.ro.gov.br ou pregao.cacaulandia@gmail.com.

Cacaulândia 27 de setembro de 2022

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da Comissão

Protocolo DO17101

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 014/CPL/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar o serviço de construção da estação de transbordo de resíduos no Lixão Municipal, situado na Rodovia 470, Lote 11-A, Gleba 14, Km 03 – Zona Rural da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2471/2022, cuja sessão pública foi designada para o dia 28/9/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de setembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL

Protocolo DO17104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1213/SEMAT/2022**

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo aquisição de equipamentos e implementos agrícolas do convenio nº 482/PGE-2022 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAT **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.030.401,25 (um milhão e trinta mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor Preço Por Unitário.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de Outubro de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 28 de Setembro de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO17105

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2022-SEMEC. Processo: 530/2022, Inexigibilidade: 015/2022 (Adesão carona/contratação pelo Município de Urupá/RO). Pregão Eletrônico n. 052/2022 e Ata de Registro de Preço n. 051/2022 (licitação pelo Município de Pimenta Bueno/RO). **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA,** inscrita no CNPJ n. 04.996.600/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Pick-up 0km. **VALOR: R\$ 289.800,00** (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). **RECURSO:** Convênio n. 164/PGE/2022 e recursos próprio de contrapartida. **PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:** até 29/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; João Lúcio Ornelas Silva/Contratada; Fabiana Portilho Senhorinho/Interveniente. Data de Assinatura: 27/09/2022.

Urupá/RO, 27 de setembro de 2022.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Procurador do Município
OAB/RO 2488

Protocolo DO17106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, referente ao Processo **709//2022** que tem como objetivo **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO (ARQUIVOS EM AÇO PARA PASTA SUSPensa E ARMARIO EM AÇO MONTAVEL 4 PRATELEIRAS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da Empresa: **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - 41.947.390/0001-99**, itens: 01 no valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), empresa: **HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 05.258.798/0001-90**, item: 0 no valor total de R\$ 34.632,50 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).*

Urupá-RO, 28 de setembro de 2022.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU**PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 001/2021****ASSINADO EM 28/09/2022 ÀS 12:15**

Protocolo DO17121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.01241/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES - RUA ANDREIA, Nº 5039 - APONIÃ**. Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 27/09/2022, Em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão decide por **CLASSIFICAR** as empresas **ABR SERVICE LTDA**, CNPJ Nº 12.628.444/0001-55, **HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 26.758.081/0001-87 e **PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 38.235.161/0001-37, Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme **art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93**, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado, para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES

Presidente CPL-GERAL/SML/PVH (assinado em 27/09/2022 10h41min)

Protocolo DO17107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005-2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA - RO, CONTRATO DE REPASSE Nº 913025/2021/MDR/CAIXA”**. Valor estimado em **R\$ 3.848.065,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil sessenta e cinco reais)**. A sessão de abertura será realizada no dia **31 de Outubro de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3962/2022**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 28 de Setembro de 2022.

Valdir Silvério
Portaria 566/2022
Presidente da Comissão

Protocolo DO17108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Cububim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Diagnóstico por Imagem de procedimentos elencadas na tabela de PROCEDIMENTO DO SUS (RAIOS-X) com aluguel de Aparelho de RAIOS-X, Fixo e Digital, para um período de 12 (doze) meses, visando complementar os atendimentos ao público usuário do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cububim - RO. Valor estimado de R\$ 852.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 11/10/2022. Início da

Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/10/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 28 de Setembro de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO17109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Aquisição de Materiais de Consumo para realização de ornamentação natalina no município de Cujubim** que serão utilizados na praça municipal e Avenida Principal do município, e sede da prefeitura, nas características e quantitativos especificados neste termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. Valor estimado de R\$ 56.917,01 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Dezesete Reais Um Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 13/10/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 13/10/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cujubim/RO, 28 de Setembro de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO17110

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 735 de 27/09/2022, fica publicado homologação e adjudicação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 66/CPL/2022, PROCESSO Nº 677/SEMAGRI/2022, pela Secretaria Municipal de Agricultura DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS/ PICADOR DE TRONCOS CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 913965/2021. nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde a empresa vencedora do certame LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - 23.691.899/0002-12, no valor de R\$: 268.840,00, Assinam: Pelo município de Novo Horizonte do Oeste, Cleiton Adriane Cheregatto. Pela empresa vencedora LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, Lucas Lippel.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Protocolo DO17115

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 734 de 27/09/2022, fica publicado homologação e adjudicação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº 67/CPL/2022, PROCESSO Nº 666/SEMUSA/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAÚDE (MICRO ONIBUS) CONFORME PROPOSTA: 13890.217000-1220-01 MS. nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde a empresa vencedora do certame CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - 30.314.561/0006-30, no valor de R\$: 494.000,00, Assinam: Pelo município de Novo Horizonte do Oeste, Cleiton Adriane Cheregatto. Pela empresa vencedora CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, James Eduardo Bellini.

ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Protocolo DO17116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

2º ADITIVO DE VALOR CONTRATO 34/2022.

Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia. Contratado: EXIGES ENGENHARIA EIRELI, 41.863.109/0001-30. Objeto: Conclusão da construção de Espaço Educativo tipo II, na E.M.E.I.E.F Tancredo Neves II, Distrito Vila União em Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos do Art. 65, I, b e § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Proc. 385/22/SEMEC. No valor de R\$65.993,83, o Contrato passa a ser de R\$508.328,23. CNRO, 27/09/2022. Lucieli de Almeida Flores - Secretária 639/2021.

Protocolo DO17118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO: Nº 019/PJM/2020

PROCESSO: 1-691/2020/SEMOSP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.373/0001-20.

OBJETO: Fica rescindido, a partir de 23 de setembro de 2022, o CONTRATO nº 019/PJM/2020, firmado entre o Município de Alto Paraíso/RO e a empresa NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no dia 14/08/2020.

DO VALOR DO CONTRATO: Aplicar a CONTRATADA a multa de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor global do contrato, totalizando um importe de R\$ 137.613,17 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

Alto Paraíso - RO, 28 de Setembro de 2022

João Pavan

Prefeito Municipal

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO17119

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DE CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, por seus entes consorciados, através de seus respectivos chefes do executivo, reunidos na 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CINDERONDÔNIA realizada em 15 de setembro de 2022, por vídeo conferência, aprovaram a conversão do Protocolo de intenções do CINDERONDÔNIA em Contrato de Consorcio Público dos Municípios de Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Corumbiara, São Miguel do Guaporé e Rolim de Moura, que ratificaram por lei, conforme preconiza a Lei federal nº 11.107/05 e pelo Decreto federal nº 6.017/07. Uma vez ratificado por lei o Protocolo de Intenções e convertido em Contrato de consorcio público, se estabeleceu o consorciamento dos entes acima descritos, Objetiva o Consórcio Público Interfederativo De Desenvolvimento Do Estado De Rondônia - CINDERONDÔNIA, de associação publica, multifinalitária, com personalidade de direito público e natureza autárquica interfederativa com a participação do Estado de Rondônia e de Municípios do Estado de Rondônia, estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover sobretudo avanços no Estado de Rondônia, cuja vigência a partir das leis ratificadas, por prazo indeterminado, conforme teor do Contrato de Consorcio Público publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Pimenta Bueno-RO na edição n.88 em 26 de setembro de 2022 <http://www.pimentabueno.ro.gov.br>

Pimenta Bueno-RO, 28 setembro de 2022.

Prefeito ARISMAR ARAUJO LIMA

Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO17120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARIAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTOAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I".

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 042/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores a pronta entrega. Considerando a licitação FRACASSADA, face a desclassificação da proposta final da licitante que ofertou o menor valor do lote 01 (um) inferior descrição detalhada do objeto estimado para contratação os quais visam atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Sendo assim, fica REMARCADA a abertura da sessão para a Data e Horário: 17/10/2022 às 10h(DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de acordo com repasse Fundo a Fundo ID nº 465848. Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias de Jamari - RO, 28 de setembro de 2022.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 93 de 03 de junho 2022

Protocolo DO17122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 61/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3860/SEMSAU/2022

Por intermédio da Coordenadoria de Compras Públicas, Decreto Municipal sob o nº 5233 do dia 17/08/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na 10520/2006 subsidiada pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo como objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE**, ano de fabricação ano corrente, **CONVENIO PROPOSTA Nº 23109.604000/1220-02, MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL**, para o município de Espigão do Oeste - RO; cuja data para cadastramento das **Propostas PASSARÁ PARA O dia 30/09/ 2022 das 08h00 às 08h30 do dia 17/10/2022. Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, **PASSARÁ PARA O dia 17/10/2022 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.licitanet.com.br**. O valor estimado da pretensa aquisição é de **R\$ 336.666,67 (trezentos e trinta e seis mil , seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 279.360,00 do Governo Federal e R\$ 57.306,67 complemento do governo Municipal**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, e ainda está disponível no portal da transparência , site www.espigaodoeste.ro.gov.br, Telefone: (69) 3481-1400 Ramal - 130, 131 ou 132. Espigão do Oeste - RO, 28 de setembro de 2022.

Elaine Batista dos Santos
Pregoeira/decreto 5233/2022

Protocolo DO17125

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER O PROJETO SEM LIXO NO CHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO ORIUNDOS DO REPASSE REALIZADO PELA VARA CRIMINAL E JUIZADO CRIMINAL COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO. **Valor estimado:** R\$ 30.560,00(trinta mil, quinhentos e sessenta reais); **Data da sessão:** 11/10/2022 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com .

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de setembro de 2022.

Vagner Roberto P. Souza
Pregoeiro - Port.23/2022

Protocolo DO17128

CÂMARAS MUNICIPAIS**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

PARTES: Câmara Municipal de Presidente Médici/RO e Consignet Sistemas Ltda. OBJETO : A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda. com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. PRAZO: Inicia-se a partir de 20/09/2022 e possui prazo de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. FORO: Comarca de Porto Velho, estado de Rondônia.

Edirlei Cassimiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo DO17117

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 033/2022 - CRF/RO****28 DE SETEMBRO DE 2022****Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o Regimento Interno do CRF/RO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 003/2022/CRF/RO, de 20 de janeiro de 2022 e **Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio** para compor a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO:

- **Junior Rodrigues Chagas de Oliveira** - Presidente - Pregoeiro
- **Natália Mendonça Ferreira Matos** - Membro - Apoio
- **Ricardo Marochio da Silva** - Membro - Apoio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos membros indicados no artigo 1º. Revoguem-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2022.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO17021

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034/2022 - CRF/RO****28 de setembro de 2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31 inciso XVII do Regimento Interno do CRF-RO, pela presente, **RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA**, candidato aprovado no concurso público 001/2015 de 02 de setembro de 2015 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do CRF/RO, para vaga de nível médio - Assistente Administrativo, lotado na sede do CRF-RO em Porto Velho/RO e nomeado pela Portaria Nº 026/2019.

Art.2º - A presente portaria passa a **vigorar em 28 de setembro de 2022**. Publique-se e registre-se.

ROGELIO ROCHA BARROS

Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO17024

FRANCISCO EDISLAN G. DIOGENESAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13194>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/09/2022, às 13:16

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ Nº 06.116.723/0052-87, localizada na Av. Aluizio Pinheiro, Nº 590, Setor 11, Quadra 2, Lote 19, Conj. Lot. do Paulinho, Bairro Liberdade, no município de São Miguel do Guaporé – RO, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO), para atividade “Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo”. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo DO17100
